
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION

(Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos)

Washington, DC 20549

FORMULÁRIO 20-F

RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM A SECTION 13 OU 15(d) DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS (SECURITIES EXCHANGE ACT) DE 1934 PARA O ANO FISCAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Número de arquivamento na SEC : 1-15256

BRASIL TELECOM S.A.

(Antiga razão social: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR)
(Razão Social Exata da Registrante Conforme Especificada em seu Estatuto Social)

Brazil Telecom Company

(Tradução para o inglês do Nome da Registrante)

The Federative Republic of Brazil

(Jurisdição da Constituição ou Organização)

SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B –

71215-000 – Setor de Indústria, Brasília, DF, Brazil

(Endereço da Sede Social)

Títulos e valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com a Section 12(b) do Act:

Denominação de Cada Classe	Nome de Cada Bolsa de Valores em que foi Registrada
Ações Preferenciais, sem valor nominal representadas por ADSs (<i>American Depositary Shares</i>)*	Bolsa de Valores de Nova York

* As *American Depositary Shares* passíveis de emissão mediante depósito de Ações Preferenciais foram registradas através de uma declaração de registro em separado no Formulário F-6.

Títulos e valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com a Section 12(g) do Act:

Nenhum

Títulos e valores mobiliários para os quais existe uma obrigação de prestação de informações de acordo com a Section 15(d) do Act: Nenhum

Indi que o número de ações em circulação de cada classe do capital ou ações ordinárias da emissora no encerramento do período coberto por este Relatório Anual:

Em 31 de dezembro de 2005, estavam em circulação:
249.597.049.542 Ações Ordinárias, sem valor nominal
305.701.231.289 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se a registrante é uma emissora freqüente conhecida, conforme definida na Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários (*Rule 405 of the Securities Act*).

Sim Não

Indique com um X se a registrante (1) arquivou todos os relatórios cujo arquivamento é exigido pela Section 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários (*Securities Exchange Act*) de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou para o período menor para o qual foi exigido que a registrante arquivasse tais relatórios) e (2) esteve sujeita a tais exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indique com um X se a companhia é uma registrante grande antecipada (*large accelerated filer*), registrante antecipada (*accelerated filer*), ou registrante não antecipadas (*non-accelerated filer*). Veja definição de na Regra 12b-2 do *Exchange Act*.

Registrante Grande Antecipada X Registrante Antecipada ____ Registrante Não Antecipada ____

Indique com um X qual item das demonstrações financeiras a Registrante escolheu seguir.

Item 17 ____ Item 18 X

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
ESTIMATIVAS FUTURAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO ANUAL.....	6
PARTE I.....	8
ITEM 3. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS.....	8
Dados Financeiros Selecionados.....	8
Taxas de Câmbio.....	11
Fatores de Risco.....	13
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA.....	30
Histórico e Desenvolvimento da Companhia.....	30
Investimentos.....	38
Panorama do Negócio.....	39
Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro.....	74
Imobilizado.....	82
Assuntos Ambientais e Outras Questões Regulatórias.....	82
ITEM 5. REVISÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA E PERSPECTIVAS.....	83
Panorama dos Resultados Operacionais.....	83
Reconciliação para os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos EUA (U.S. GAAP).....	88
Políticas Contábeis Críticas.....	89
Novos Pronunciamentos de Contabilidade.....	92
Resultados Operacionais para os Anos Encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.....	95
Liquidez e Fontes de Capital.....	110
ITEM 6. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORES, EXECUTIVOS E EMPREGADOS.....	117
Conselho de Administração e Diretores Executivos.....	117
Práticas do Conselho de Administração.....	121
Práticas de Governança Corporativa.....	123
Empregados.....	123
Plano de Bônus por Desempenho.....	124
Propriedade de Ações.....	124
ITEM 7. ACIONISTAS MAJORITÁRIOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	126
Acionistas Majoritários.....	126
Transações com Partes Relacionadas.....	131
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	134
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras.....	134
Processos Judiciais.....	134
Política de Dividendos.....	142
ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM.....	145
Detalhes da Oferta e da Listagem.....	145
Mercados.....	148
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	150
MEMORANDO E ESTATUTO SOCIAL.....	150
Contratos Materiais.....	150
Controles Cambiais.....	154
Tributação.....	156

Auditores Independentes	164
Documentos Exibidos	164
ITEM 11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS SOBRE O RISCO DE MERCADO 165	
Informações Quantitativas Sobre o Risco de Mercado	165
PARTE II	168
ITEM 14. MODIFICAÇÕES MATERIAIS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	168
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	168
ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA	168
ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA	168
ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DO AUDITOR PRINCIPAL	168
ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS PARA COMITÊS DE AUDITORIA	169
ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE AÇÕES PELA EMISSORA E ADQUIRENTES AFILIADAS	170
PARTE III	171
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	171
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	171
ITEM 19. ANEXOS	171
Índices de Termos Definidos	173
GLOSSÁRIO TÉCNICO	175
ASSINATURAS	178
ANEXO 8.1 SUBSIDIÁRIAS DA BRASIL TELECOM S.A.	179
CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A SECTION 302 DA LEI SARBANES-OXLEY (SARBANES- OXLEY ACT) DE 2002	180
CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A SECTION 302 DA LEI SARBANES-OXLEY (SARBANES- OXLEY ACT) DE 2002	181
CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A SECTION 906 DA LEI SARBANES-OXLEY (SARBANES- OXLEY ACT) DE 2002	182
ÍNDICE PARA OS ANEXOS	183

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Neste Relatório Anual, a Brasil Telecom S.A., uma companhia constituída sob as leis da República Federativa do Brasil e suas subsidiárias são denominadas em conjunto como "Brasil Telecom", "nossa companhia", "nós", "nos" ou a "Registrante". As referências aos negócios e operações da nossa companhia são referências de maneira consolidada para os anos de 2003, 2004 e 2005.

As referências (i) ao "real", "reais" ou "R\$" são aos reais brasileiros (moeda brasileira, no plural) e real brasileiro (moeda brasileira, no singular) e (ii) aos "dólares norte-americanos", "dólares" ou "US\$" são aos dólares dos Estados Unidos. Todos os valores em moedas brasileiras que existiram antes da adoção do real como a moeda brasileira em 1º de julho de 1994 estão demonstrados em reais. Em 31 de maio de 2006, a taxa de venda do Mercado Comercial (conforme definida no item 3 – "Informações Essenciais – Informações Financeiras Seleccionadas – Taxas de Câmbio") era de R\$2,3005 para US\$1.00, conforme publicado pelo Banco Central do Brasil. A informação sobre a taxa de câmbio neste Relatório Anual não deve ser interpretada como uma declaração de que quaisquer destes valores foram, teriam sido ou poderiam ser convertidos a esta ou qualquer outra taxa de câmbio.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas foram preparadas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil ("PCGA Brasileiro" ou "*Brazilian GAAP*"), que são similares à Lei das Sociedades Anônimas brasileira (Lei Nº 6.404/76, alterada pela Lei Nº 10.303/01), exceto para efeito de reconhecimento dos efeitos inflacionários de 01 de janeiro de 1996 até 31 de dezembro de 2000, e são consistentes com as regras e regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e com os padrões contábeis publicados pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"). Os investidores devem notar que demonstrações financeiras preparadas de acordo com o *PCGA Brasileiro* são diferentes de demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira, entre outras coisas, na metodologia utilizada para o reconhecimento da inflação. Vide Notas 2a e 2b às nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas para (i) um resumo das principais diferenças entre o *PCGA Brasileiro* e a Lei das Sociedades Anônimas brasileira na medida em que ambos estão relacionados a nós e (ii) uma reconciliação das demonstrações conforme a Lei das Sociedades Anônimas para o *PCGA Brasileiro* do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e do lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005. O *PCGA Brasileiro*, quando aplicado a nós, difere em certos aspectos importantes dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("*PCGA nos EUA*" ou "*U.S. GAAP*") Vide Nota 33 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas para (i) um resumo das principais diferenças entre o *PCGA brasileiro* e o *U.S. GAAP* na medida em que ambos estão relacionados a nós e (ii) uma reconciliação para o *U.S. GAAP* do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e do lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005. Estas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas são aqui denominadas as "Demonstrações Financeiras".

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas de 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e para cada um dos dois anos no período encerrado em 31 de dezembro de 2004 e 2005, preparadas de acordo com o *PCGA Brasileiro* com reconciliação do patrimônio líquido e da demonstração dos resultados para o *U.S. GAAP*, incluídas neste Relatório Anual, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com os padrões do Conselho de Supervisão Contábil para Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board*), conforme declarado em seu relatório incluído neste Relatório Anual.

O "Índice de Termos Definidos" que começa na página 173 relaciona a página onde cada termo está definido neste documento. Os termos técnicos estão definidos no glossário técnico na página 175.

Certos valores incluídos neste Relatório Anual foram arredondados. Nesse sentido, os valores demonstrados como totais em certas tabelas podem não corresponder à soma aritmética dos valores que os precedem.

ESTIMATIVAS FUTURAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO ANUAL

Este Relatório Anual contém previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões não constituem fatos ocorridos no passado e refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", e outras palavras similares têm o objetivo de identificar estas declarações sobre estimativas futuras..

Neste Relatório Anual, fizemos previsões acerca de eventos futuros relacionadas, mas não limitadas, ao seguinte:

- nossa estratégia de marketing;
- nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de expansão de rede, qualidade de serviço e obrigação de modernização;
- em geral, da nossa participação de mercado e, especificamente, do crescimento das nossas ofertas de serviços de internet;
- nossa concordância em relação aos padrões de radiação;
- a redução do nosso quadro de pessoal;
- o pagamento de nossa dívida;
- o efeito material e adverso, de ordem financeira, de quaisquer ações trabalhistas, civis ou tributárias decorrentes de atos cometidos pela Telebrás antes da data da efetivação da cisão da Telebrás;
- a aplicação retroativa de impostos estaduais sobre valor adicionado sobre certos serviços, incluindo serviços de instalação, prestados durante os cinco anos anteriores a 30 de junho de 1998;
- o crescimento na base de clientes e produtos oferecidos por prestadoras de serviço de televisão a cabo em nossa região;
- nossa projeção de investimentos; e
- nossa liquidez.

As previsões acerca de eventos futuros não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições, porque estão relacionadas a eventos futuros e, por conseguinte, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer no futuro. Nossos resultados futuros e os valores patrimoniais podem diferir significativamente daqueles expressos ou sugeridos nestas previsões acerca de eventos futuros. Muitos dos fatores que determinarão estes resultados e valores excedem nossa capacidade de controlar ou prever.

Em razão destas previsões acerca de eventos futuros envolverem riscos e incertezas, existem fatores importantes que podem fazer com que os resultados reais difiram significativamente daqueles expressos ou sugeridos por estas previsões. Estes fatores incluem:

- o desempenho geral da economia brasileira;
- os níveis das taxas de câmbio entre a moeda brasileira e moedas estrangeiras;
- a política de telecomunicações do governo federal brasileiro;
- o crescimento do setor de telecomunicações brasileiro como um todo;

- a introdução de concorrência no setor de telecomunicações brasileiro em geral e, especificamente, em nossa região;
- o recebimento de aprovações e licenças governamentais adicionais e/ou a revogação das existentes;
- a disponibilidade de financiamento;
- a resolução de disputas envolvendo os acionistas controladores;
- a mudanças tarifárias de acordo com a regulamentação do governo;
- o surgimento de novas tecnologias e a resposta de nossa base de clientes a estas tecnologias;
- a capacidade de fazer crescer nosso negócio, especificamente o negócio de telefonia móvel;
- a aquisição, por nós, de outras companhias; e
- outros fatores discutidos no “Item 3. Informações Essenciais – Fatores de Risco”.

O leitor não deve depositar confiança demasiada em qualquer previsão acerca de eventos futuros. Tais previsões têm valor apenas na data em que são proferidas. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizá-las em vista de novas informações ou desenvolvimentos futuros. Nem nossos auditores independentes, nem nenhum outro auditor independente, compilaram, examinaram, ou executaram quaisquer procedimentos, com respeito às previsões financeiras aqui contidas, nem expressaram qualquer parecer ou qualquer outra forma de garantia sobre tais informações ou sua capacidade de concretização, não assumindo qualquer responsabilidade pelas previsões financeiras, rejeitando quaisquer associações a elas.

As informações contidas neste Relatório relativas ao Brasil, à Telecom Italia International N.V. (“TII”), à Techold Participações S.A. (“Techold”) e à Timepart Participações Ltda. (“Timepart”) e outros acionistas diretos e indiretos, foram incluídas com base em registros públicos ou outras fontes que assumimos serem corretas, contudo, não verificamos tais informações de maneira independente.

PARTE I

ITEM 3. Informações Essenciais

Dados Financeiros Selecionados

Histórico

As informações financeiras selecionadas aqui apresentadas devem ser lidas em conjunto com nossas Demonstrações Financeiras e suas notas, que aparecem em outra parte deste Relatório Anual. Nossas informações financeiras selecionadas são apresentadas de forma consolidada para todos os anos informados.

Os parágrafos seguintes discutem algumas características importantes da apresentação das informações financeiras selecionadas e de nossas Demonstrações Financeiras. Estas características devem ser consideradas quando da avaliação das informações financeiras selecionadas, das nossas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.

PCGA Brasileiro e U.S. GAAP

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil ("PCGA Brasileiro"), que diferem significativamente dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") em determinados aspectos.

Vide Nota 33 às nossas Demonstrações Financeiras para (i) um resumo das principais diferenças entre o PCGA Brasileiro e o U.S. GAAP na medida em que ambos estão relacionados a nós, e (ii) uma reconciliação para o U.S. GAAP do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e do lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.

Alterações na Metodologia de Contabilização

Para uma discussão das alterações recentes na metodologia de contabilização sobre depreciação, vide "Item 4 – Informações sobre a Companhia – Imobilizado" e Item 5 "Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas - Resultados Operacionais – Resultados Operacionais para os Anos Encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 – Custo dos Serviços – Depreciação e Amortização".

Diferença em Relação às Demonstrações Financeiras Publicadas no Brasil

Nossas demonstrações financeiras oficiais, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira (as "Demonstrações Financeiras Oficiais"), são a base para a determinação de dividendos e tributos. Vide Notas 2a e 2b de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas para (i) um resumo das principais diferenças entre o PCGA Brasileiro e a Lei das Sociedades Anônimas brasileiras na medida em que ambos estão relacionados a nós e (ii) uma reconciliação da Lei das Sociedades Anônimas para o PCGA Brasileiro do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e do lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005. Nossas Demonstrações Financeiras Oficiais também diferem de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas com respeito a determinadas reclassificações e apresentação de informações comparativas.

Informações Financeiras Selecionadas

Dados da Demonstração do Resultado:	2001	2002	2003	2004	2005
PCGA Brasileiro:					
Receita Operacional Líquida.....	6.158.408	7.071.368	7.915.194	9.064.855	10.138.684
Custo dos serviços.....	4.798.434	5.163.861	5.472.142	6.142.645	6.525.898
Lucro Bruto.....	1.359.974	1.907.507	2.443.052	2.922.210	3.612.786
Despesas operacionais:					
Despesas de vendas.....	724.570	763.375	821.656	1.086.946	1.656.242
Despesas gerais e administrativas.....	604.890	661.060	847.074	998.592	1.264.741
Outras despesas operacionais líquidas (receitas).....	56.769	(118.496)	214.953	61.198	626.306
Resultado operacional antes de despesas financeiras líquidas.....	(26.255)	601.568	559.369	775.474	65.497
Despesas financeiras líquidas.....	236.357	618.899	844.802	579.514	596.239
Resultado operacional.....	(262.612)	17.331	(285.433)	195.960	(530.742)
Despesas (receitas) não operacionais líquidas	93.071	64.497	541.691	112.073	(149.024)
Participação dos empregados nos lucros	50.834	41.387	1.076	53.783	0
 Lucro (prejuízo) antes de tributos e participações minoritárias.....	 (406.517)	 (123.215)	 (828.200)	 30.104	 (679.766)
 Benefícios fiscais relativos a imposto de renda e contribuição social.....	 199.039	 111.596	 320.751	 75.012	 389.066
Lucro (prejuízo) antes de participações minoritárias.....	(207.478)	(11.619)	(507.449)	105.116	(290.700)
Participações minoritárias.....	---	---	14	(6.276)	(12.971)
 Lucro (prejuízo) líquido.....	 (207.478)	 (11.619)	 (507.435)	 98.840	 (303.671)
 Quantidade de Ações Ordinárias (milhões) ⁽¹⁾	 237.165	 243.564	 249.597	 249.597	 249.597
Quantidade de Ações Preferenciais (milhões) ⁽¹⁾	293.218	292.020	289.850	292.011	305.701
Lucro (prejuízo) líquido por mil Ações Ordinárias (reais) ⁽¹⁾	(0,87)	(0,05)	(2,03)	0,40	(1,22)
Dividendos por mil Ações Ordinárias (reais) ⁽¹⁾	0,37	0,51	0,39	0,70	0,98
Dividendos por mil Ações Ordinárias (dólares) ⁽¹⁾⁽²⁾	0,16	0,14	0,14	0,26	0,42
Dividendos por mil Ações Preferenciais (reais) ⁽¹⁾	0,37	0,51	0,39	0,70	0,98
Dividendos por mil Ações Preferenciais (dólares) ⁽¹⁾⁽²⁾	0,16	0,14	0,14	0,26	0,42

⁽¹⁾Vide Nota 3s às nossas demonstrações financeiras.

⁽²⁾ Os dividendos por mil ações foram convertidos em dólares norte-americanos pela taxa de venda do Mercado Comercial de R\$2,3200 por dólar em 31 de dezembro de 2001, de R\$ 3,5333 por dólar em 31 de dezembro de 2002, de R\$ 2,8892 por dólar em 31 de dezembro de 2003, de R\$ 2,6544 por dólar em 31 de dezembro de 2004 e de R\$ 2,3407 por dólar em 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

Informações Financeiras Seleccionadas (continuação)

Dados da Demonstração do Resultado (continuação)	2001	2002	2003	2004	2005
U.S. GAAP:					
Lucro (prejuízo) líquido.....	(169.716)	317.280	(287.739)	284.907	168,790
Lucro (prejuízo) líquido por mil ações (reais) ⁽³⁾ :					
Ações Ordinárias–Básico.....	(0,32)	0,59	(0,54)	0,53	0,30
Ações Ordinárias–Diluído.....	(0,32)	0,59	(0,54)	0,53	0,30
Ações Preferenciais –Básico.....	(0,32)	0,59	(0,54)	0,53	0,30
Ações Preferenciais –Diluído.....	(0,32)	0,59	(0,54)	0,53	0,30

⁽³⁾ De acordo com a norma americana de contabilidade financeira (*Statement of Financial Accounting Standards*) no. 128, "Lucro por Ação," ou SFAS 128, os lucros por ações básico e diluído foram calculados, para fins de U.S. GAAP, utilizando-se o "método de duas classes". Vide Nota 33e às nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	Em 31 de dezembro de				
	2001	2002	2003	2004	2005
	(milhares de reais)				
Dados do Balanço Patrimonial:					
PCGA Brasileiro:					
Intangíveis ⁽¹⁾	372.537	470.544	531.556	863.929	649.949
Imobilizados – líquidos.....	12.240.270	11.260.625	9.567.243	9.370.091	8.687.607
Ativo total.....	<u>15.772.551</u>	<u>16.432.198</u>	<u>15.622.803</u>	<u>17.402.504</u>	<u>16.728.089</u>
Empréstimos e financiamentos – parcela circulante.....	530.661	683.276	1.990.274	1.103.133	1.489.384
Empréstimos e financiamentos – parcela não-circulante.....	<u>3.504.489</u>	<u>4.398.532</u>	<u>2.645.563</u>	<u>4.178.365</u>	<u>3.418.841</u>
Passivo total (incluindo fundos para capitalização e participações minoritárias).....	<u>7.796.249</u>	<u>8.808.409</u>	<u>8.781.841</u>	<u>10.921.139</u>	<u>11.231.482</u>
Patrimônio Líquido.....	<u>7.976.302</u>	<u>7.623.789</u>	<u>6.840.962</u>	<u>6.481.365</u>	<u>5.496.607</u>
U.S. GAAP:					
Intangíveis ⁽²⁾	873.559	830.328	978.414	1.419.363	1.410.004
Imobilizados – líquidos.....	12.139.658	11.670.826	10.035.667	9.795.888	9.224.017
Ativo total.....	<u>16.546.508</u>	<u>17.202.182</u>	<u>16.538.085</u>	<u>18.383.735</u>	<u>18.100.528</u>
Empréstimos e financiamentos – parcela circulante.....	525.137	480.666	1.737.494	834.321	1.198.051
Empréstimos e financiamentos – parcela não-circulante.....	<u>3.504.489</u>	<u>4.252.221</u>	<u>2.455.897</u>	<u>3.990.371</u>	<u>3.254.622</u>
Passivo total (incluindo fundos para capitalização e participações minoritárias).....	<u>8.711.767</u>	<u>9.390.158</u>	<u>9.281.644</u>	<u>11.311.615</u>	<u>11.542.343</u>
Patrimônio Líquido.....	<u>7.834.741</u>	<u>7.812.024</u>	<u>7.256.440</u>	<u>7.072.120</u>	<u>6.558.186</u>

(1) Inclui o ágio referente à nossa aquisição do controle da CRT, o qual foi calculado com base no valor contábil.

(2) Os intangíveis, de acordo com o *U.S. GAAP*, incluem o ágio de nossa fusão com Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR e nossa fusão com a CRT em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, e os valores relativos a nossas autorizações para SMP (Sistema Móvel Pessoal) em 31 de dezembro de 2002, 2003, 2004 e 2005. Vide Nota 33o às nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Taxas de Câmbio

Até 14 de março de 2005, existiam dois mercados de câmbio principais no Brasil: o mercado de câmbio de taxas comerciais (o "Mercado Comercial") e o mercado de câmbio de taxas flutuantes (o "Mercado Flutuante"). A maior parte das operações de câmbio relativas a comércio exterior e a transações financeiras era executada no Mercado Comercial. As compras de moeda estrangeira no Mercado Comercial só podiam ser executadas através de instituições financeiras autorizadas a comprar e vender moeda neste mercado. A taxa do Mercado Flutuante em geral aplicava-se a transações específicas cuja aprovação do Banco Central não era necessária.

Em 4 de março de 2005, o Conselho Monetário Nacional ("CMN") editou novas regras relacionadas ao mercado de câmbio no Brasil. A Resolução 3.265 unificou o Mercado Comercial e o Mercado Flutuante em um único mercado (o "Mercado de Câmbio"). As novas regras também eliminaram restrições anteriores, permitindo maior flexibilidade para a compra e venda de moeda estrangeira. O Mercado de Câmbio unificado tem o objetivo de simplificar tanto as operações de câmbio de entrada quanto às de saída de recursos, através da permissão para que os contratos de câmbio sejam firmados pelas instituições locais autorizadas a negociar em moeda estrangeira. Moedas estrangeiras somente podem ser compradas através de uma instituição brasileira autorizada a operar no Mercado. Além disso, no Mercado de Câmbio, entidades e indivíduos brasileiros podem comprar e vender moeda estrangeira em transações de qualquer natureza e sem quaisquer limitações em relação aos valores envolvidos, observada a legalidade da operação e em conformidade com a base econômica das transações e obrigações estabelecidas na respectiva documentação. As taxas são negociadas livremente, mas o Banco Central pode, em circunstâncias limitadas, intervir no Mercado de Câmbio para limitar volatilidade excessiva.

Sob a vigência do Plano Real ("Plano Real"), adotado em 1º de julho de 1994, o real foi introduzido como a unidade oficial de moeda brasileira, com cada real possuindo uma taxa de conversão de R\$1,00 para US\$1,00. A emissão de reais foi inicialmente sujeita a limites quantitativos suportados por um volume correspondente de dólares norte-americanos em reservas, mas o governo subsequentemente expandiu aqueles limites quantitativos e permitiu a flutuação do real, com paridade entre o real/dólar norte-americano (R\$1,00 para US\$1,00) como limite máximo.

Desde 15 de janeiro de 1999, tem sido admitida a livre flutuação do real. Em 2000, o real desvalorizou 9,3% em relação ao dólar norte-americano para R\$1,9554. Posterior deterioração no ambiente político e econômico em 2001, além da crise energética brasileira, resultou numa desvalorização do real da ordem de 18,7% em relação ao dólar norte-americano naquele ano. Em 2002, como reação a incertezas políticas e econômicas, ao declínio da economia global, à crise na Argentina e às eleições presidenciais brasileiras, o dólar norte-americano se valorizou 52,3% frente ao real, para R\$3,5333 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2002. O real recuperou-se em 2003, valorizando-se 18,2% para R\$2,8892 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2003. Em 2004, o real se valorizou 8,1% em relação ao dólar norte-americano, cotado a R\$2,6544 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2004. Em 2005, o real se valorizou 13,4% em relação ao dólar norte-americano, cotado a R\$ 2,3407 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2005. Não podemos garantir que o real não se desvalorizará substancialmente no futuro. Vide "Fatores de Risco – Riscos Relativos ao Brasil".

Taxa de Venda para Dólares Norte-americanos no Mercado Comercial

A partir de 31 de maio de 2006, a taxa de venda no Mercado Comercial publicada pelo Banco Central do Brasil foi de R\$2,3005 por US\$1,00. A tabela a seguir apresenta as taxas de venda, máximas e mínimas, divulgadas para o Mercado Comercial de dólares norte-americanos para os meses indicados.

	Máxima	Mínima
Dezembro de 2005.....	2,3735	2,1800
Janeiro de 2006.....	2,3460	2,2116
Fevereiro de 2006.....	2,2217	2,1177
Março de 2006.....	2,2238	2,1067
Abril de 2006.....	2,1534	2,0884
Maio de 2006.....	2,3235	2,0586

Fonte: Banco Central do Brasil

A tabela a seguir apresenta as taxas de venda, máximas e mínimas, média e do final do período divulgadas para o Mercado Comercial de dólares norte-americanos para os períodos anuais indicados. As taxas médias de venda do Mercado Comercial representam a média das taxas de venda (R\$/US\$.) no Mercado Comercial ao final dos meses durante o respectivo período.

Para o Ano Encerrado em 31 de dezembro de	Máxima	Mínima	Média	Final do Período
2001.....	2,801	1,936	2,352	2,320
2002.....	3,955	2,271	2,915	3,533
2003.....	3,662	2,822	3,060	2,889
2004.....	3,205	2,654	2,926	2,654
2005	2,762	2,163	2,434	2,340

Fonte: Banco Central do Brasil

A lei brasileira estabelece que, sempre que existir um grave desequilíbrio no balanço de pagamentos brasileiro ou informação confiável para pressupor tal desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas para remessa de capital estrangeiro para o exterior. Não podemos garantir que tais medidas restritivas não serão adotadas no futuro pelo governo brasileiro. Vide “ — Fatores de Risco – Riscos Relacionados a Operações no Brasil”.

Fatores de Risco

Os fatores de risco apresentados a seguir são aqueles significativamente relacionados à nossa companhia e ao investimento em nossas Ações Preferenciais ou ADSs. Nossas atividades, resultados operacionais ou condição financeira podem ser prejudicados se quaisquer destes riscos se concretizarem, e em decorrência disto, o preço de mercado das nossas Ações Preferenciais ou ADSs podem cair, ocasionando uma perda significativa ou total no investimento nestas.

Riscos Relativos ao Nosso Negócio

Aspectos regulatórios podem afetar nossos serviços, inclusive a imposição de restrições nas tarifas que cobramos, o que poderia influenciar adversamente nosso negócio.

Nossas atividades principais, assim como as atividades principais de nossos concorrentes, estão sujeitas à regulação e inspeção pela Agência Nacional de Telecomunicações – “Anatel”. A regulamentação imposta pela Anatel e aplicável às nossas atividades incluem provisões relativas à cobrança, taxas, universalização, qualidade dos serviços, expansão da rede, licenças, competição, mudanças no controle acionário (incluindo a participação de investidores estrangeiros), interconexão e outros assuntos operacionais relacionados ao funcionamento de nossa rede de telecomunicações.

Quaisquer alterações nas leis, regulamentos ou políticas governamentais aplicáveis ao setor de telecomunicações ou a interpretação de tais leis ou regulamentos podem ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira ou em nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, não é possível projetar quais políticas para o setor de telecomunicações serão adotadas pelo governo no futuro ou as consequências de tais políticas para os nossos negócios e dos nossos concorrentes.

Os novos contratos de concessão contém seções relacionados ao novo Plano Geral de Metas de Qualidade (“PGMQ”) e o novo Plano Geral de Metas de Universalização (“PGMU”), que se referem a (i) novas metas para a universalização de serviços; (ii) mudança nos critérios para a cobrança de ligações locais, substituindo-se minutos por pulsos para a realização do cálculo da cobrança; (iii) novos parâmetros para o ajuste das tarifas (Índice do Setor de Telecomunicações – “IST”) foram adotados como índice oficial para mensurar a inflação do setor e reajustar tarifas, embora companhias de regime privado que concorrem conosco não precisem da aprovação da Anatel para estabelecerem suas tarifas e podem, unilateralmente, determinar os preços que são praticados pelos seus serviços além das tarifas de interconexão; e (iv) portabilidade numérica dos telefones fixos.

Estas alterações podem afetar o saldo financeiro de nossos contratos de concessão e afetar adversamente nossos negócios e nossos resultados financeiros. Atualmente estamos discutindo determinados termos dos novos contratos de concessão com a Anatel visando a reconciliar que tais termos não incluam investimentos que fizemos para atingir metas anteriores previstas em nossos antigos contratos de concessão, o fato que arcaremos com os custos relacionados com as novas metas de universalização e o fato que o IST pode não refletir de forma precisa a inflação num dado período. Não podemos assegurar que conseguiremos contestar com sucesso estas provisões.

Cancelamento dos Contratos de Concessão

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e de acordo com os Contratos de Concessão, as concessões são revogáveis nas seguintes situações:

- não renovação devido à expiração das concessões;
- situação extraordinária em que o interesse público esteja em jogo, permitindo que o governo brasileiro, durante este período, administre nossa companhia. Nesses casos, o governo brasileiro torna a prestação de serviços excessivamente desgastante para nós, ou:

- rescisão contratual legal ou de livre vontade realizada por nós quando um ato ou omissão do governo Brasileiro torna a provisão de serviços feito por nós enviáveis; ou
- no caso de:
 - uma divisão, cisão, união, fusão, redução de capital ou transferência de controle sem autorização da Anatel;
 - a transferência de concessão sem a autorização da Anatel;
 - a dissolução ou falência; ou
 - situação extraordinária em que a intervenção do governo brasileiro, embora legalmente possível, não ocorra visto que tal intervenção se mostre inconveniente, desnecessária ou que resulte em benefícios injustos para nós.

Proposta de lei para o cancelamento da assinatura mensal pode afetar adversamente nossos negócios e nossas condições financeiras

Em 12 de maio de 2004, a Comissão de Defesa ao Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei propondo a finalização da cobrança de tarifas de assinatura mensal para os serviços de linha fixa, pelas concessionárias de telefonia brasileira, incluindo a Brasil Telecom. O projeto de lei ainda está sendo apreciado pela Câmara dos Deputados, onde uma Comissão especial foi criada em 03 de junho de 2005 para discutir e compor um relatório a respeito deste projeto de lei. Este projeto de lei está sujeito à aprovação da Câmara dos Deputados, do Senado e do Presidente da República. Em 2005, a receita de assinatura mensal cobrada para os serviços de telefonia fixa foi de R\$3,5 bilhões. Se este projeto de lei for aprovado, afetará nossa estrutura tarifária atualmente em vigor e, conseqüentemente, nossas operações e posição competitiva podem ser adversamente afetadas.

Estamos sujeitos a covenants financeiros e outras cláusulas contratuais relativas a nossa dívida atual. A falha no cumprimento dessas cláusulas pode afetar negativamente nossos negócios e condição financeira

Os contratos que regem nossa dívida, incluindo nossas linhas de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), prevêem uma série de *covenants* significativos que, se não forem cumpridos, podem ter um impacto negativo em nossos negócios. Em particular, os termos destes contratos podem restringir nossa capacidade, e a capacidade de nossas subsidiárias, de obter novas dívidas, investir, prestar garantias, dar ativos em garantia, vender, ou alienar ativos, e realizar certas aquisições, fusões e consolidações. Adicionalmente, de acordo com uma série de contratos da nossa dívida, incluindo nossas linhas de crédito com o BNDES, temos o compromisso de cumprir estes *covenants* e manter certos índices financeiros específicos a fim de manter as datas de vencimento atuais para estes contratos de dívida. Via de regra, a ocorrência de um descumprimento dentro de um instrumento de crédito do BNDES pode resultar num processo de adiantamento do vencimento da dívida de outros contratos que representam nosso endividamento.

Durante dezembro de 2004, iniciamos um processo de ajuste dos *covenants* de certos contratos com o BNDES, a fim de melhor retratar novas realidades do setor de telecomunicações e de nossa companhia. Como parte deste processo de ajuste, o BNDES e a nossa Companhia introduziram um novo mecanismo no contrato de empréstimo. Caso não estejamos cumprindo os *covenants* financeiros semi-anuais, o BNDES, ao invés de ter o direito de exigir o adiantamento do vencimento da dívida, que poderá resultar na inadimplência em outros instrumentos de nossa dívida, tem o direito de solicitar a retenção dos fundos em uma conta bloqueada num valor equivalente ao triplo da maior parcela do principal adicionada dos juros de tal contrato. Caso a Companhia, após a criação de tal conta bloqueada, novamente não cumprir os *covenants* financeiros, o BNDES tem o direito, mas não a obrigação, de declarar o adiantamento do vencimento antecipado da dívida. O processo de ajuste se aplica a todos os nossos contratos com o BNDES, a partir de 31 de dezembro de 2004. O descumprimento de quaisquer *covenants* financeiros em relação aos instrumentos de nossa dívida e subseqüentes processos de adiantamento do vencimento da dívida, pode ter um efeito adverso significativo em nossa habilidade de conduzir nossas operações.

No dia 05 de janeiro de 2006, divulgamos que pretendíamos registrar provisões em nossas demonstrações financeiras para o ano fiscal terminado em 31 de dezembro de 2005, num total de R\$ 622 milhões (vide descrição na PARTE II deste relatório em nossas demonstrações financeiras). Tais provisões, se registradas, poderiam afetar nossos resultados e, conseqüentemente, arriscar nossa consonância com os *covenants* financeiros estabelecidos em determinados contratos de dívida para o ano fiscal terminado em 31 de dezembro de 2005 e até o terceiro trimestre de 2006, incluindo os instrumentos de crédito do BNDES e a Escritura de Emissão, relacionadas à 4ª emissão de debêntures, sendo a 3ª pública, os contratos de empréstimo celebrados com o Japan Bank International Cooperation (“JBIC”) e com a Sumitomo – Mitsui Banking Corporation. Portanto, antes de tomarmos a decisão de registrar as provisões, iniciamos negociações com nossos credores para ajustes os *covenants* financeiros afetados, especialmente a relação entre o EBITDA (LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) e as despesas financeiras.

No dia 06 de Janeiro de 2006, começamos as negociações com o BNDES e as instituições financeiras que atuavam como seus agentes dentro do instrumento de crédito. Tendo em vista nosso descumprimento com determinados *covenants* financeiros, o BNDES pretende reter fundos em contas bloqueadas, equivalentes a maior parcela do pagamento acrescidos de juros devidos em conformidade com o acordo, num montante de aproximadamente R\$250 milhões. Em fevereiro de 2005, os contratos foram aditados para determinar que os fundos retidos deverão ser equivalente à maior parcela acrescida de juros, ao invés do triplo deste montante, conforme estava previsto no aditivo inicial a tal instrumento de crédito.

Em 30 de janeiro de 2006, os detentores das debêntures da 4ª emissão em circulação, aprovaram ajuste ao *covenant* financeiro na relação entre o EBITDA consolidado e as Despesas Financeiras consolidadas, contidas na Seção 4.19.1(e)(i) Escritura de Emissão de igual ou maior que 2,25, para igual ou maior que 1,5 no quarto trimestre de 2005, até e incluindo, o terceiro trimestre de 2006. Caso não tivéssemos obtido tal aditivo, não estaríamos em conformidade com o *covenant* financeiro do quarto trimestre de 2005 quando alcançamos a relação de 2,17. Vide “Item 10. Informações Adicionais — Contratos Materiais — Debêntures — Escritura de Emissão.”

Em 17 de fevereiro de 2006, assinamos o Primeiro Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado com o JBIC em 18 de março de 2004 e o Primeiro Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Sumitomo Mitsui Banking Corporation em 24 de março de 2004. Tais aditivos visaram a ajustar os *covenants* financeiros nos respectivos contratos de empréstimo na relação do EBITDA com as despesas financeiras de igual ou maior que 2,25, para igual ou maior que 1,5, a partir e incluindo o quarto trimestre até e incluindo o terceiro trimestre de 2006. Para o quarto trimestre de 2005 nós alcançamos a relação de 2,17 entre o EBITDA consolidado e as Despesas Financeiras consolidadas. Vide “Item 10. Informações Adicionais — Contratos Materiais — JBIC — Empréstimo Garantido.”

Com relação aos contratos de empréstimo com o BNDES, não cumprimos os *covenants* financeiros relativos aos resultados consolidados da Brasil Telecom Participações S.A. A relação do EBITDA consolidado dividido pelas despesas financeiras consolidadas deveriam ser iguais ou superiores a 2,50, entretanto atingimos 2,17 no 4º trimestre de 2006. De acordo com as provisões estabelecidas nos contratos, o BNDES está retendo até R\$ 250 milhões de nossos recursos para investimentos, não considerando multas relativas à juros e taxas, que serão aplicáveis até o cumprimento da relação de 2,50.

Em 3 de Fevereiro de 2006, obtivemos um *waiver* do BNDES visando a evitar o processo de adiantamento do vencimento da dívida dos acordos tendo em vista a possibilidade de descumprirmos com os *covenants* financeiros no primeiro semestre de 2006. Vide “Item 10. Informações Adicionais — Contratos Materiais — JBIC — Contratos de Empréstimo BNDES.”

O cumprimento destes *covenants* no futuro dependerá do nosso desempenho financeiro e operacional, que poderá ser afetado por condições adversas de negócio, mercado e econômica. Se formos incapazes de cumprir tais *covenants*, ou de obter *waivers* de nossos credores, nossos contratos de dívidas podem ser adiantadas e os termos de nossos contratos de dívida podem ser aditados de forma adversa. Caso não sejamos capazes de cumprir nossas obrigações de dívida ou de *covenants*, podemos ser forçados a reestruturar ou refinaranciar nosso endividamento, aumentar capital ou vender ativos. Vide “Item 5. Revisão Financeira e Operacional e Prospectos — Liquidez e Recursos Capatais — Endividamento.”

Certos acionistas beneficiários possuem, direta ou indiretamente, uma expressiva participação em nosso capital votante e seus interesses podem entrar em conflito com o interesse de nossos outros acionistas incluindo acionistas minoritários. Disputas entre nossos acionistas controladores e entidades que administram nossos acionistas controladores vêm tendo e podem vir a ter no futuro, um efeito adverso significativo sobre nossa administração e operações

Somos controlados pela Brasil Telecom Participações S.A., que é controlada pela Solpart Participações (“Solpart”), cujo controle é detido pela Timepart, Techold e TII. Como acionista controlador da Brasil Telecom Participações S.A., a Solpart tem o poder de modificar nosso plano de negócios, modificar nossa política de dividendos e alienar nossos ativos relevantes. Até a data deste relatório anual, o controle da Solpart, bem como certos atos tomados por acionistas da Solpart, são objeto de várias mediações e ações judiciais.

Em 09 de março de 2005, o International Equity Investments Inc., na qualidade de único quotista do CVC/Opportunity Equity Partners LP (atualmente denominado Citigroup International Brazil, LP) - que detém participação direta na Brasil Telecom Participações S.A. e na Opportunity Zain S.A. (“Zain”), companhia que indiretamente detém a maioria do capital votante da Solpart e, conseqüentemente, indiretamente detém a maioria das ações ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. e da Brasil Telecom S.A. enviou comunicado informando a destituição do CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd. (“CVC Ltd.”), atualmente denominado Opportunity Equity Partners Ltd. (“Opportunity Ltd.”) da função de administrador do CVC LP. O Opportunity Ltd. foi substituído por uma nova sociedade constituída no exterior denominada Citigroup Venture Capital International Brazil LLC (“CVC International Brazil”).

Em 9 de março de 2005, CVC LP, em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/Nº 225/05 e ao disposto na Instrução CVM nº 358 anunciou que o International Equity Investments, Inc. e CVC International Brazil celebraram alguns acordos com Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Ações (“Investidores Institucionais FIA”), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ (“Previ”), Fundação dos Economistas Federais – Funcef (“Funcef”) e Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros (“Petros”), incluindo o Acordo de Acionistas de Zain (coletivamente “Acordos”);

Os Acordos estipulam que o CVC LP e Investidores Institucionais FIA, detentores em conjunto de cerca de 90% do capital votante e total de Zain, exercerão conjuntamente o controle societário sobre tal companhia e sobre a Invitel S.A. (“Invitel”), empresa controlada por Zain com cerca de 68% do seu capital votante e total, e da qual Previ, Funcef, Petros e outras entidades fechadas de previdência privada detêm quase a totalidade do saldo do capital votante e total. Os Acordos estipulam, ainda, que as partes se empenharão para desinvestir em igualdade de condições, conjuntamente e de forma organizada, suas participações em Zain e Invitel, sociedades controladoras, dentre outras, da Brasil Telecom Participações S.A., da nossa companhia e da 14 Brasil Telecom Celular S.A (“BrT Celular”).

No contexto da celebração dos Acordos, Previ, Funcef e Petros celebraram o Contrato de Opção de Venda de Ações de Emissão de Zain, outorgando ao CVC LP uma opção de venda relativa às suas ações de Zain, que poderá ser exercida por um período limitado, mas somente a partir de novembro de 2007. Se e quando o CVC LP vier a exercer esta opção de venda, direito este condicionado à ocorrência de eventos futuros e incertos, alguns dos quais externos ao controle do CVC LP, Investidores Institucionais FIA, Previ, Funcef e Petros, o preço base de exercício será de R\$1.045.941.692,43, corrigido pela variação do IGP -DI mais 5% a.a.. Saliente-se que a satisfação das condições ao exercício de tal opção de venda outorgada por Previ, Funcef e Petros não depende ou está condicionada à realização de qualquer operação ou negócio envolvendo, direta ou indiretamente, direitos, bens, propriedades ou outros ativos de titularidade de Zain, Invitel ou de quaisquer de suas controladas, entre as quais a Brasil Telecom Participações S.A., nossa companhia e a 14 Brasil Telecom Celular S.A.

Em 12 de abril de 2005, a Anatel proferiu uma decisão aprovando, entre outros, (i) a substituição do CVC Ltd pelo CVC International Brazil como gestor do CVC LP; (ii) a substituição do CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. pela Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda. como novo gestor do Investidores Institucionais FIA, um dos acionistas controladores indireto da Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A. e (iii) as mudanças decorrentes dos Acordos celebrados com a CVC LP e Investidores Institucionais FIA. Tal decisão foi publicada no Diário Oficial em 14 de abril de 2005. Após análise de nosso

recurso interposto pela antiga administração, que era relacionada ao Opportunity, a Anatel manteve sua decisão do dia 12 de abril de 2005.

Em 6 de outubro de 2003, a Fundação 14 de Previdência Privada (“Fundação 14”), sucessora da Fundação Sistel de Seguridade Social, foi impedida pelos outros acionistas de exercer seu direito de voto durante a Assembléia de *Unitholders* do Investidores Institucionais FIA. Na referida assembléia, o Banco Opportunity S.A. foi destituído da administração do Investidores Institucionais FIA. Em vista deste evento, a Fundação 14 moveu uma ação ordinária perante a 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro contra a Previ e uma série de réus, que são investidores no Investidores Institucionais FIA, buscando uma declaração de que as resoluções tomadas na Assembléia de *Unitholders* do Investidores Institucionais FIA, realizada no dia 6 de outubro de 2003, foram inválidas. Em 18 de maio de 2005, relativo ao processo SLS 128, o Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), o mais alto tribunal brasileiro para assuntos não constitucionais, revogou uma decisão dada no dia anterior por um tribunal do Rio de Janeiro favorável à Fundação 14, permitindo que o Opportunity retomasse o controle na administração de Investidores Institucionais FIA. Em 12 de julho de 2005, a Fundação 14 impetrou uma moção para abandonar tal processo perante o 5º Tribunal Federal do Rio de Janeiro. Pelas informações que nos constam até o presente momento, a decisão do STJ está sendo contestada pelo Opportunity.

Em 27 de julho de 2005, na Assembléia Geral Extraordinária da Brasil Telecom Participações S.A., os membros do Conselho de Administração foram substituídos. Os novos membros do conselho tomaram posse formalmente em 25 de agosto de 2005 e, em sua primeira reunião formal, substituíram os diretores estatutários da Brasil Telecom Participações S.A..

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2005, os antigos membros do nosso Conselho de Administração (à exceção do Sr. Antonio Cardoso dos Santos, que foi eleito pelos acionistas minoritários e que se manteve no cargo) foram substituídos por novos membros. Também em 30 de setembro de 2005, nosso Conselho de Administração substituiu a diretoria executiva antiga por uma nova diretoria executiva, inclusive o Sr. Ricardo Knoepfelmacher, como Diretor Presidente, Charles Laganá Putz, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Luiz Francisco Tenorio Perrone, como Diretor de Recursos Humanos e Francisco Aurélio Sampaio Santiago como Diretor de Rede. Subseqüentemente, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2005 e 12 de janeiro de 2006, nossos acionistas substituíram os membros de nosso Conselho Fiscal (que também funciona como Comitê de Auditoria para atender as regras e regulamentos da SEC e da NYSE).

O processo de substituição dos diretores estatutários da Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A. foi litigioso, conforme divulgado em diversas ações judiciais impetradas pelos antigos administradores e afiliados na tentativa de recuperar seu papel de administrador. Enquanto não podemos prever os efeitos acumulados deste litígio em nossos negócios e nos resultados operacionais, um extenso litígio relacionado ao controle da companhia cria incertezas com relação à identidade de nossa atual e futura administração, o que pode nos impossibilitar de cumprir nosso plano de negócios.

AValiação DAS Ações DA ANTIGA DIRETORIA SOB A ADMINISTRAÇÃO DO OPPORTUNITY LTDA

Em observância a seus deveres fiduciários, em conformidade com os termos da legislação aplicável, a diretoria atual da Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A. iniciaram investigações internas nos negócios e operações da antiga diretoria sob a administração do Opportunity, tendo identificado vários indícios de abuso de poder de controle, quebra de deveres fiduciários, conflito de interesses, assim como violação da lei e dos estatutos sociais das Companhias.

Com essa finalidade e em conformidade com comunicado à acionistas divulgado em 12 de dezembro de 2005, arquivamos junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, uma representação (denúncia) contra a antiga administração, o Opportunity Fund e demais pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, de qualquer forma ligadas aos primeiros, que tenham concorrido ou de qualquer forma participado ou se beneficiado dos atos denunciados. Em 21 de março de 2006, outra representação foi feita, em aditamento à primeira, e arquivada junto à CVM em face da identificação de novos atos de gestão.

Pretendemos tomar todas as medidas legais cabíveis para sermos ressarcidos de perdas e danos sofridas de acordo com os nossos melhores interesses e obrigações fiduciárias. Em 28 de abril de 2006, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Brasil Telecom S.A. e Brasil Telecom Participações S.A. aprovaram, entre outras questões, que fosse impetradas ações legais de danos contra a administração anterior.

Apesar da natureza potencialmente enganosa dos atos de administração descritos acima, com base em nosso conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste Relatório apresentam com fidelidade em todos os aspectos materiais a situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da companhia nos e para os períodos apresentados neste Relatório.

ASSUNTOS ADVINDOS DA SOBREPOSIÇÃO DE LICENÇAS COM A AFILIADA DA TELECOM ITALIA

Quando recebemos a certificação pelo cumprimento das metas de universalização para 2003, estabelecidas pela Anatel, já prestávamos serviços de telefonia fixa comutada (“STFC”) nas modalidades local e longa distância (“LDN”) intra-regional na Região II do Plano Geral de Outorgas (“PGO”).

Após o cumprimento das ditas metas, a Anatel, em janeiro de 2004, emitiu autorização expandindo as possibilidades de operação da subsidiária: STFC local e LDN nas regiões I e III do PGO (e em alguns setores da região II); longa distância internacional (“LDI”) nas regiões I, II e III do PGO; telefonia móvel, através de sua subsidiária 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”), na Região II do Sistema Móvel Pessoal (“SMP”). Os contratos de concessão já existiam e foram expandidos, permitindo que ligações LDN destinadas a qualquer ponto do território brasileiro fossem feitas. Caso a TII adquirisse uma participação indireta no controle da Companhia ou Brasil Telecom S.A., a TII e a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM”) poderiam ser consideradas como companhias afiliadas pela lei brasileira de telecomunicações. Isto implicaria, tendo em vista a capacidade de prover serviços de telefonia fixa nacional (LDN) e internacional (LDI), assim como serviços de telefonia móvel, nas mesmas regiões que a TIM, o risco de tais operações serem parcialmente encerradas pela Anatel.

Em 16 de janeiro de 2004, a Anatel emitiu o Ato 41.780, estabelecendo um período de 18 meses, durante o qual a TII poderia readquirir o controle indireto da Companhia, desde que a TII não participasse nem votasse em quaisquer questões relativas à sobreposições de serviços oferecidos pela Brasil Telecom S.A. e pela TIM, inclusive ligações de longa distância nacionais e internacionais e serviços de telefonia fixa. Em 30 de junho de 2004, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos registros da medida cautelar 08700.000018/2004-68, estabeleceu restrição ao exercício de direitos de controle da Telecom Italia International N.V. e seus representantes no Conselho de Administração da Solpart Participações S.A., Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A.

Em 28 de abril de 2005, algumas afiliadas da TII e a 14 Brasil Telecom Celular celebraram vários contratos corporativos, incluindo um instrumento denominado “*Merger Agreement*” (Contrato de Incorporação) e um respectivo “Protocolo”. Dentre outras razões alegadas, esta operação de incorporação foi justificada na época pela administração como uma possível solução para o problema da sobreposição das licenças e autorizações regulatórias com a TIM, para evitar sanções e penalidades que poderiam ser impostas pela Anatel. Determinadas ações contempladas nesses acordos foram proibidas por decisões judiciais dadas por tribunais americanos e brasileiros. Os acordos também são objeto de apelações por parte dos acionistas controladores. Confirmando-se ou não a validade dos contratos de 28 de abril, há a possibilidade dos ativos relacionados aos segmentos fixos e móvel (vide Nota 43) eventualmente perderem seu valor, como resultado da sobreposição de operações ou de sanções pela Anatel. Em contrapartida, também é possível que contratos corporativos celebrados sejam considerados nulos e cancelados por tribunais ou por arbitragens, o que removeria a TII do bloco de controle do grupo Brasil Telecom, eliminando assim a sobreposição de concessões e, conseqüentemente, o risco regulatório. No entanto, no momento, não é possível antecipar tais desenvolvimentos legais e seus efeitos futuros nas demonstrações financeiras.

Em 7 de julho de 2005, a Anatel declarou, por meio do Ato 51.450, que a contagem do prazo de 18 meses para a resolução da sobreposição de licenças iniciaria na data do retorno efetivo da TII ao bloco de controle do grupo Brasil Telecom S.A. Em 26 de julho de 2005, a Anatel, por meio do Despacho 576/2005, declarando que a contagem do prazo iniciar-se-á em 28 de abril de 2005. Portanto, de acordo com a Anatel, as companhias interessadas deverão tomar as medidas necessárias para eliminar a sobreposição das concessões até o fim do referido

período, em outubro de 2006, estando passível das penalidades das sanções legais, que poderá afetar alguma das companhias ou ambas.

Dependendo da decisão final da Anatel, tais sanções podem ter um efeito adverso e significativo nos negócios e operações da Companhia, conduzidos por suas subsidiárias Brasil Telecom S.A. e 14 Brasil Telecom Celular S.A.

Em relação ao “*Merger Agreement*” mencionado nesta nota, Brasil Telecom S.A. a subsidiária e 14 Brasil Telecom Celular S.A. iniciaram em 15 de março de 2006 uma arbitragem contra a TII e a TIM visando a cancelá-lo. Divulgamos fato relevante relativo a este assunto em 16 de março de 2006.

Em 2 de maio de 2006, a TIM International N.V. (“TIMINT”) e TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIMB”) informaram sobre sua decisão de cancelar o *Merger Agreement* celebrado em 28 de abril de 2005. Na mesma correspondência, TIMINT e TIMB se reservam aos seus direitos das seções 10.3 e 11.1 do “*Merger Agreement*”. A arbitragem que iniciamos contra o *Merger Agreement* ainda está tramitando.

ACÇÕES JUDICIAIS E LIMINARES QUE AFETAM NOSSA OPERAÇÃO

Disputas entre os acionistas controladores

Não podemos prever os resultados das disputas relacionadas à sobreposição de licenças e se esta questão será solucionada sem nenhuma sanção ou penalidade por parte da Anatel. Adicionalmente, as disputas envolvendo os acionistas de Solpart, incluindo a disputa sobre a propriedade da estrutura Solpart e administração de entidades que tenham uma participação de controle na Brasil Telecom Participações S.A. e Zain, companhia que possui, indiretamente, ações ordinários (com direito a voto) da Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A., podem resultar em mudanças em nosso Conselho de Administração e na Diretoria Executiva.

Atrasos no pagamentos ou inadimplência de nossos clientes por períodos longos que possam afetar nosso negócio

Em 31 de março de 2006, registramos perdas relacionados a recebíveis que totalizaram R\$112,8 milhões, como resultado de assinantes inadimplentes, o que corresponde a 3,1% dos rendimentos líquidos consolidados durante o período findo em tal data.

Assinantes “inadimplentes” são aqueles que deixam de pagar suas contas 30 dias após o vencimento. A Anatel nos obriga a prover nossos serviços a todos os consumidores, sem levar em consideração seu histórico de crédito. Portanto, não podemos selecionar nossos clientes nem podemos recusar a provisão de nossos serviços a determinados clientes, a menos que tal cliente não tenha pago débitos passados conosco. Altos níveis de inadimplência por longos períodos podem afetar adversamente nosso negócio, nossa saúde financeira e nossos resultados operacionais.

Problemas com serviços de cobrança e recebimento podem afetar adversamente nossos rendimentos

Em julho de 2003, os usuários tiveram a opção de utilizarem nosso código para realizarem chamadas a partir de terminais móveis. De acordo com a Resolução nº 343, de 17 de julho de 2003, a Anatel estabeleceu que as provedoras deveriam prover serviços de cobrança e recebimento para outras provedoras com as quais tenham tido acordos de tráfego. Após a certificação de que tínhamos cumprido as metas de universalização, fomos autorizados a realizar chamadas de longa distância nacionais e internacionais. Celebramos acordos com diversas prestadoras para incluir em suas contas telefônicas os serviços de longa distância prestados por tais provedoras, assim como os serviços de longa distância prestados por outras operadoras de interesse coletivo. Quaisquer problemas na execução dos serviços de cobrança e recebimento por outras prestadoras pode afetar adversamente nossos níveis de inadimplência.

Quaisquer reduções na oferta de produtos pelos nossos fornecedores podem nos afetar adversamente

Dependemos de diversos fornecedores de tecnologia, equipamentos e serviços. Quaisquer dificuldades em se obter tais produtos devido a, por exemplo, uma redução no fornecimento, demanda excessiva por parte de *players* globais de telecomunicações (resultando em pressão dos preços dos produtos), descontinuidade nas operações de um ou mais fornecedores relevantes (incluindo falência ou problemas de produção), problemas na transferência ou quaisquer outros fatores que afetem o fornecimento de bens, podem arriscar tanto os nossos planos de expansão como a continuidade de nossos serviços.

Patrocínamos os planos de seguridade social de nossos empregados e quaisquer alterações na regulamentação relacionados a taxas de mortalidade podem resultar em provisionamentos adicionais que teremos de realizar em nossas demonstrações financeiras.

O montante, frequência e duração de nossas contribuições para os planos de seguridade social de nossos funcionários estão diretamente relacionados com as taxas de mortalidade, que representam a expectativa média de vida de nossos empregados, dentre outros fatores.

Quaisquer alterações nestes critérios podem resultar na necessidade de contribuições por períodos maiores em comparação ao inicialmente provisionado. Conseqüentemente, podemos ser obrigados a registrar provisões adicionais em nossas demonstrações financeiras, que pode afetar adversamente nossos resultados.

Podemos precisar realizar acordos financeiros com terceiros visando a concluir aquisições estratégicas em potencial, realizar novas transações, realizar investimentos regulatórios e manter a planta fixa e móvel.

Podemos não conseguir suportar as demandas de financiamento através da captação de recursos do fluxo de caixa ordinário e teremos que celebrar acordos de financiamento com terceiros no futuro. Tais financiamentos podem não estar disponíveis em condições aceitáveis e competitivas ou em condições de mercado. Caso não consigamos obter o financiamento em condições favoráveis ou em quaisquer condições, nossas transações e operações podem ser afetadas adversamente.

Problemas com informações sofisticadas e sistemas de processamento podem resultar em efeitos significativamente adversos em nossa posição financeira e nos resultados operacionais.

Nossas informações sofisticadas e sistemas de processamento são vitais para nosso crescimento e capacidade de monitorar custos, receber débitos, detectar fraudes, prover serviços aos clientes, atingir eficiência operacional e realizar metas de serviço, em especial tendo em vista o crescimento da competição em nossa região. A atualização e modernização de nossos sistemas podem não ser suficientes para evitar falhas futuras em cada um desses sistemas, o que pode acarretar em efeitos significativamente adversos em nossa posição financeira e nos resultados operacionais.

Podemos ser solicitados a obter determinadas licenças ambientais ou multas podem ser aplicadas caso não obtenhamos tais licenças.

No Brasil, licenças ambientais são especialmente reguladas pela Resolução nº 237/97, editada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”). Tal resolução lista as atividades que necessitam de licenças ambientais e também estabelece o licenciamento compulsório para determinadas atividades que possam produzir potenciais impactos ambientais significativos.

No Brasil, os governos federal, estadual e local, cada um tem a autoridade para determinar se uma atividade pode potencialmente resultar em efeitos ambientais significativos ou, conseqüentemente, requerer e conceder permissões ambientais para a implementação de tais atividades. Nossas operações regulares incluem a instalação de cabos de manutenção e torres com cabos e antenas de transmissão em nossa região de operação. A instalação de cabos de manutenção e torres com cabos e antenas de transmissão não são mencionadas na Resolução da CONAMA nº 237/97 como atividades que requeiram licenças prévias compulsórias. Não podemos assegurar, entretanto, que a jurisdição não irá interpretar a instalação e manutenção destas atividades que possam potencialmente causar impactos ambientais e, portanto, nos obrigar a obter a licença ambiental para implementação destas atividades. Caso sejamos obrigados a obter licenças ambientais em algumas jurisdições e não consigamos obter tais licenças,

podemos estar sujeitos à multas que variam entre R\$500 a R\$10 milhões, suspensão total ou parcial de tais atividades e/ou aplicação de sanções civis ou criminais. De acordo com a lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605/98), os critérios para aplicações de multas incluem o grau de violação, levando-se em consideração a motivação da violação, as conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente e os antecedentes criminais do agente em relação ao cumprimento da lei de crimes ambientais e sua capacidade econômica. A imposição de multas ou a conformação com tais regulamentos ambientais podem ter um efeito significativamente adverso em nossos negócios ou em nossos resultados operacionais.

Riscos Relativos à Indústria Brasileira de Telecomunicações

Deparamo-nos com um aumento da concorrência em todos os segmentos do setor de telecomunicações brasileiro e o setor de telecomunicações pode não continuar a crescer ou pode crescer mais lentamente. Isto pode ocasionar um efeito significativo adverso em nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira

O setor de telecomunicações no Brasil está se tornando cada vez mais competitiva. Nossas concessões de telefonia fixa no regime público não são exclusivas e a Anatel pode conceder outorgas adicionais de telefonia fixa no regime privado em nossa região. Nossos serviços de telefonia fixa também estão sujeitos à concorrência das operadoras de telefonia móvel. Entretanto, tal concorrência ainda é limitada, devido ao fato das tarifas praticadas nas ligações celulares serem significativamente mais altas que as tarifas de ligações que usam nossa rede fixa. Também concorremos com as operadoras móveis no mercado de menor poder aquisitivo, onde estas oferecem planos pré-pagos. Até a presente data, Telemar Norte Leste S.A. ("Telemar"), Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. ("Embratel"), Intelig Telecomunicações Ltda ("Intelig"), Telecomunicações de São Paulo S.A. ("Telesp"), Global Village Telecom ("GVT"), Telmex do Brasil Ltda ("Telmex"), Fonet Brasil Ltda ("Fonet") e Novação Telecomunicações Ltda ("Novação") receberam permissão da Anatel para prover serviços de telefonia local em toda Região II.

Adicionalmente, até a presente data, TNL PCS SA. ("Oi"), Embratel, Intelig, Telesp, GVT, Albra Telecomunicações Ltda ("Albra"), TIM Celular S.A. ("TIM Celular") e Easytone Telecomunicações Ltda ("Easytone") receberam permissão da Anatel para prover serviços de telefonia de longa distância em toda Região II. A certificação do cumprimento das metas de universalização e expansão de outros provedores de serviços permitiu a outros provedores de serviços operarem em nossa região, tais como Telemar, Telesp e Embratel. Atualmente, também competimos em nossa região contra competidores de fora de nossa região que oferecem serviços de telecomunicações fixa, móvel, local e/ou longa distância em todo o Brasil. O acirramento da concorrência pode acarretar um efeito significativo adverso em nossa participação de mercado, margens, receitas operacionais e condição financeira. Desde janeiro de 2004, desenvolvemos a capacidade de reagir a perdas de participação no mercado de telefonia fixa local prestando serviços de telecomunicações de longa distância inter-regional e internacional em outras regiões.

Em setembro de 2004, iniciamos a oferta de serviços de telefonia móvel. Tais serviços são igualmente competitivos e concorremos na Região II com: (i) uma joint venture entre Telefônica e Portugal Telecom (comercializada sob a marca "Vivo"), (ii) Telmex, que compete contra nossa companhia em nossa região por meio da América Móviles (comercializada sob a marca "Claro"), (iii) TIM Celular, (iv) Sercomtel Celular, e (v) CTBC Celular. A competição por consumidores de telefonia móvel pode nos requerer um aumento nos custos e despesas de marketing ou prover serviços a tarifas mais baixas do que as que atualmente esperamos cobrar por tais serviços. A concorrência nos serviços de transmissão de dados não está sujeita a restrições regulatórias. O mercado está exposto a um grande número de competidores. Um aumento na concorrência nos serviços de transmissão de dados pode levar a uma redução nas tarifas deste segmento.

Adicionalmente, conforme a indústria de telecomunicações se consolida, poderemos enfrentar a concorrência de competidores maiores e com mais recursos. Não há como garantir que a competição mais acirrada em todos os segmentos da indústria de telecomunicações brasileira não irá causar efeito significativo e adverso em nossas participações de mercado, margens, receitas operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de continuar a competir com sucesso no mercado dependerá do êxito de nossos recursos comerciais, financeiros e outros (incluindo nosso acesso ao capital) em comparação com nossos concorrentes e da

nossa capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam a indústria, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto de preços pelos concorrentes, bem como o processo de consolidação da indústria. Atualmente, competimos com nossos concorrentes basicamente em termos de características de produtos, preço e serviços ao cliente. Entretanto, não podemos prever exatamente quais fatores serão importantes na manutenção de nossa posição competitiva no futuro, como a necessidade cada vez maior de oferecer promoções, desconto e outras iniciativas de comercialização, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as novas tecnologias, produtos e serviços necessários, a fim de permanecermos competitivos. A incapacidade de competir em quaisquer destes fatores pode afetar adversamente nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira.

Adicionalmente, podemos enfrentar um aumento de concorrência devido às regulamentações de desagregação da rede. Em 13 de maio de 2004, a Anatel emitiu o Despacho nº 172, que estabelece normas para a desagregação parcial de redes de telefonia local, a que nos referimos como “*line sharing*” (compartilhamento de linhas), e desagregação total de redes de telefonia local, e requer a disponibilização de nossas redes para outros provedores de telecomunicações. Essa regulação limita a tarifa que podemos cobrar pela desagregação parcial de rede por linha para serviços de banda larga com velocidade de até 512kbps. Outras tarifas, como para serviços de colocation, são cobradas a partir do preço-base de desagregação parcial de rede, aumentando o custo total da linha desagregada. A Anatel ainda não fixou tarifas para a desagregação total de rede, embora esperemos que essas tarifas sejam mais baixas das que atualmente somos permitidos a cobrar. Essa legislação foi criada para aumentar a competição nos mercados de telefonia fixa local e acesso de banda larga à Internet, facilitando a entrada de novas companhias de telefonia operando sob o regime público e/ou privado e facilitando a oferta de novos serviços e a entrada em novas regiões por parte de provedores existentes, tendo em vista que as redes de todos os provedores de serviço de telecomunicações, incluindo as operadoras de telefonia fixa como a nossa, serão disponibilizadas por tarifas menores. Igualmente, essa legislação facilita nosso fornecimento de novos serviços e nossa entrada em novas regiões, em concorrência com outras operadoras. Entretanto, as regras operacionais para a implementação da desagregação de rede ainda não foram acordadas pelos prestadores de serviços de telecomunicações brasileiros. Essas regulamentações são recentes e até 31 de dezembro de 2005 nenhuma linha desagregada havia sido utilizada por nossos competidores em nossa região. Não podemos assegurar estarmos aptos a competir sem sofrer um impacto adverso em nossa participação de mercado, resultados operacionais ou condição financeira a partir da implementação da desagregação de rede.

Adicionalmente, as companhias de serviços de tv a cabo oferecem serviços de telecomunicações, sendo que não há outras alternativas para prover serviços de telecomunicações, tais como transmissões via satélite e VoIP. Outro exemplo é a migração dos usuários de telefonia fixa para a telefonia móvel. Estas mudanças podem levar a uma migração dos nossos assinantes, resultando numa redução na receita, o que pode afetar adversamente nossa companhia.

Quaisquer desenvolvimentos econômicos, tecnológicos ou outros desdobramentos que resultem em uma desaceleração ou em uma redução de demanda por nossos serviços de telefonia fixa e outros, podem prejudicar nossos negócios e receitas. Para permanecermos competitivos, precisamos ampliar a diversificação de nossos serviços e não podemos assegurar que teremos sucesso em alcançar esse objetivo.

Dependemos de outros provedores de serviços de telecomunicações. Podemos não ter sucesso em firmar acordos favoráveis de interconexão e desagregação da rede

Para receber ou originar chamadas de consumidores de outras redes fixas ou móveis no Brasil e de redes internacionais, devemos nos interconectar com as redes de nossos concorrentes. A Lei Geral de Telecomunicações Brasileira exige que todos os provedores de serviços de telecomunicações interconectem suas redes com as de outros provedores em termos não-discriminatórios. As tarifas a serem pagas por uma operadora à outra para o uso de suas respectivas redes, são atualmente regulamentadas pela Anatel.

O modelo atual de interconexão é assimétrico com tarifas para interconexão celular mais altas que as de interconexão fixa. Como resultado, operadoras móveis geralmente retêm mais de 80% da receita líquida das chamadas fixo-móvel, enquanto operadoras fixas, como a nossa, geralmente oferecem tais serviços a margens negativas. Em vista deste desbalanceamento, a Anatel estabeleceu que, a partir de julho de 2004, as tarifas de

interconexão para redes móveis (a VU-M) seriam livremente negociadas. As companhias concordaram em estabelecer um reajuste provisório e submeteram a decisão final para a arbitragem da Anatel de acordo com a legislação do setor de telecomunicações. Não podemos assumir que a arbitragem da Anatel em relação as tarifas de interconexão sejam favoráveis a nós. No caso de a Anatel estabelecer uma decisão desfavorável em relação às tarifas de interconexão, nossos resultados operacionais e financeiros podem ser adversamente afetados.

A falha em implementar a tecnologia necessária para avaliar e combater fraudes em nossa rede pode afetar adversamente nossos resultados operacionais

O uso fraudulento de nossas redes de telecomunicações acarreta um custo significativo para os provedores de serviços que devem arcar com o custo dos serviços providos aos usuários fraudulentos. Sofremos perdas de receita, resultantes do uso fraudulento, e também temos custos em função da nossa obrigação de reembolsar as operadoras pelos custos dos serviços fornecidos a usuários fraudulentos. Durante 2004, instalamos um Sistema de Gerenciamento de Fraude para detectar e prevenir fraudes. Além do sistema para monitorar o uso de clientes baseado no comportamento de seu tráfego, implementamos um sistema para manter os assinantes sob contínua vigilância. O sistema de fraude é baseado em uma rede que emite sinais e possui uma interface com a plataforma de bloqueio de chamadas, a fim de limitar a perda de receitas a partir do momento em que o uso fraudulento é identificado. Não podemos assegurar que nosso Sistema de Gerenciamento de Fraudes irá, efetivamente, detectar ou prevenir fraudes.

Além disso, não podemos garantir que todas as operadoras com as quais nossa rede é interconectada possuem tratamento adequado antifraude em suas redes. Em 2001, criamos um departamento de gerenciamento de fraudes para prestar serviços especializados aos clientes afetados por fraudes. Durante o ano de 2002, vários procedimentos foram criados e colocados em vários pontos de nossas operações para detectar e controlar possíveis anormalidades que pudessem representar atividades fraudulentas. Estes pontos de controle possuem uma função preventiva e funcionam tanto pró-ativamente e, caso ocorra uma fraude, reativamente. Em 2003, implementamos os pontos de controle para capturar os eventos fraudulentos automaticamente, como um mecanismo de não-tarifação para terminais bloqueados contra fraude, um sistema de limite do uso do serviço e uma página de web para coletar todas as reclamações de fraudes da comunidade. Ao final de 2003, criamos o Grupo de Garantia das Receitas de TI, que desenvolve sistemas para assistir o departamento de garantia da receita no combate à fraude. Durante 2004, o Grupo implementou um grande número de aplicações para monitorar e detectar fraudes em diferentes áreas, incluindo telefonia pública, inadimplência, cadeia de receita, principais indicadores de desempenho e outras. Estas medidas melhoraram o nível de controle e mitigaram o risco de perda por fraude, comparado a anos anteriores. Não podemos assegurar que estas medidas de controle de fraude serão precisas e eficientes alcançando o nível desejado de controle de fraudes. Continuamos a instalar e implementar a tecnologia necessária para avaliar a precisão e eficiência dos nossos procedimentos de combate à fraudes. Caso não sejamos capazes de quantificar e combater a fraude em nossa rede corretamente, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Os desenvolvimentos na indústria de telecomunicações global e novas tecnologias são difíceis de prever e uma falha de nossa companhia em responder a tais desenvolvimentos pode ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira e nos resultados operacionais

Todas as companhias da indústria global de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas e significativas mudanças na tecnologia que muitas vezes são difíceis de prever. Embora estejamos atualizando nossa rede com cabos de fibra ótica tecnologicamente avançados com revestimento de microondas, é possível que nossa rede seja desafiada pelos concorrentes com melhores ou novas tecnologias no futuro. As mudanças tecnológicas podem afetar adversamente nossa posição competitiva, requerer novos e substanciais investimentos e/ou inutilizar tecnologia obsoleta. Caso não consigamos implementar os avanços tecnológicos, talvez não possamos continuar a competir no setor de telecomunicações mundial.

O setor de telefonia móvel, em especial, apresenta consideráveis desenvolvimentos tecnológicos, capacidade constante, melhorias de velocidade e qualidade na transmissão de dados utilizando tecnologia digital, períodos mais curtos para o desenvolvimento de novos ciclos e mudanças devido às necessidades e preferências dos usuários. Novas tecnologias, superiores às utilizadas pela BrT GSM podem ser desenvolvidas. Além disso, espera-se que a Anatel promova leilões de telefonia móvel 3G (Terceira Geração) num futuro próximo, o que permitirá que possíveis compradores de tais licenças adotem plataformas tecnológicas que permitam a oferta de serviços de

telefonia móvel mais avançados do que aqueles que a plataforma da BrT GSM atualmente permite. Assim, não se pode assegurar que o Emitente permanecerá competitivo devido à adoção, em tempo hábil, de novas tecnologias, conforme são desenvolvidas.

Em caso de desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas ou por razões econômicas, o governo brasileiro poderia confiscar temporariamente ou desapropriar permanentemente nossos ativos, o que poderia ter um efeito material e adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais

O governo brasileiro possui autoridade para confiscar temporariamente todos os ativos relacionados às concessões de telecomunicações no caso de desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e outras razões relacionadas à segurança nacional. Além disso, o governo brasileiro possui o direito estatutário de desapropriar permanentemente qualquer concessão de telecomunicações e reclamar por quaisquer ativos relacionados ao interesse público. A legislação brasileira prevê uma compensação pelas perdas e danos relativos ao confisco temporário ou desapropriação. Entretanto, no caso do confisco temporário ou desapropriação de quaisquer de nossos ativos, não há garantia que a compensação paga seja adequada ou que tal pagamento seja realizado a tempo. Isso ocasionaria efeitos significativos adversos em nossa condição financeira e resultados operacionais.

A reestruturação de Agências Regulatórias Governamentais podem afetar adversamente as transações de nossa companhia

Um projeto de lei sujeito à aprovação do Congresso Nacional prevê a administração, organização e controle social das Agências Regulatórias Governamentais, tais como a Anatel. O propósito deste projeto de lei é modificar a estrutura, funcionamento e competência de tais agências, por, entre outras medidas (i) implementação de acordos de administração a serem celebrados com e entre as agências e os respectivos ministérios relacionados; (ii) criação de audiências públicas nas agências, com o propósito de controlar os serviços prestados e monitorar os processos internos de adjudicação de acusações e denúncias de cidadãos, ou contra as atividades das agências ou contra as entidades sujeitas ao seu controle; (iii) modificação dos mandatos dos gestores, incluindo presidentes e diretores, para quatro anos; e (iv) transferência de autoridade para receber licenças de concessões para prestar serviços públicos aos ministérios, deixando às agências a responsabilidade de regular, inspecionar e monitorar procedimentos de licitação e fornecer autorizações para os serviços de operação sob o regime privado.

Considerando o nível de influência política sobre os ministérios, as agências podem estar sujeitas à instabilidades adicionais em sua administração, o que pode resultar em alterações inesperadas nas regulamentações e políticas que afetam o serviço público das companhias concessionárias, tais como a nossa. Não podemos prever o impacto da aprovação do referido projeto de lei em nossas transações e em nossa posição competitiva.

O não cumprimento para realizar as metas da Anatel podem resultar na imposição de sanções e penalidades

Estamos sujeitos a cumprir metas estabelecidas pelo Governo Federal e pela Anatel. Devido a natureza pública dos serviços prestados pela nossa companhia, de acordo com os termos dos Contratos de Concessão e da regulamentação aplicável, devemos cobrir uma área geográfica e cumprir as metas com a execução dos serviços prestados.

Neste aspecto, o PGMU e PGMQ também determinam as metas que devemos cumprir. As consequências com o não cumprimento de tais metas incluem a imposição de multas e/ou outras penalidades e o cancelamento dos contratos de concessão, que podem resultar em significativa perda financeira ao negócio, às condições financeiras e aos resultados operacionais.

Riscos Relativos ao Brasil

As condições políticas e econômicas brasileiras possuem um impacto direto em nosso negócio e no preço de mercado das Ações Preferenciais que são lastro para as ADSs

Essencialmente todas as nossas operações e clientes estão situados no Brasil. Desta maneira, nossa condição financeira e resultados operacionais dependem substancialmente da economia brasileira que tem sido caracterizada pela intervenção freqüente e ocasionalmente drástica do governo brasileiro e ciclos econômicos voláteis no passado.

O Banco Central reduziu a taxa básica de juros (“SELIC”) de 17,75% em dezembro de 2004 para 15,75% em abril de 2006. Em face dos indicadores econômicos, políticos e de inflação ao longo de 2005, o Banco Central elevou a SELIC para 19,75% entre junho e setembro de 2005. Em 2002, em função das incertezas políticas e econômicas, do desaquecimento da economia mundial, da crise na Argentina e das eleições presidenciais no Brasil, o dólar valorizou 52,3% em relação ao Real para R\$ 3,5333 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2002. Em 2003 o Real se recuperou e valorizou 18,2% para R\$ 2,8892 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2003. Em 2004, o Real valorizou 8,1% em relação ao dólar americano, cotado a R\$ 2,6544 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2004. Em 2005, o Real valorizou 13,4% frente ao dólar americano, cotado a R\$ 2,3407 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2005. Não podemos assegurar que o Real irá ter uma desvalorização significativa novamente no futuro.

No passado, o governo brasileiro freqüentemente mudou as políticas monetária, fiscal, tributária e outras políticas para influenciar o curso da economia brasileira. Não temos controle sobre e não podemos prever quais medidas ou políticas do governo brasileiro poderiam ser tomadas em resposta à situação atual da economia brasileira ou como a intervenção do governo brasileiro e as políticas governamentais afetarão a economia brasileira e, tanto diretamente como indiretamente, às nossas operações e receitas.

Nossas operações, condição financeira e o preço do mercado de nossas Ações Preferenciais e ADSs podem ser afetados adversamente pelas mudanças na política que envolvem controles de câmbio, impostos e outros assuntos, bem como fatores como:

- flutuações na taxa de câmbio;
- flutuações na taxa básica de juros;
- modificações da legislação fiscal e de tarifação;
- inflação; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos dentro e fora do Brasil que afetem o país.

Em 1º de Janeiro de 2003, Luis Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, assumiu o cargo como novo presidente do Brasil. Apesar do novo Governo não ter divergido significativamente das políticas anteriores e apesar da valorização do real em 13,4% em relação ao dólar norte-americano durante 2005, inquietações permanecem em relação à adoção de futuras políticas do governo brasileiro. Apesar de até o momento as políticas administrativas atuais não terem adversamente afetado a indústria de telecomunicações, a incerteza sobre o futuro das políticas econômicas do governo brasileiro pode contribuir para as incertezas econômicas no Brasil e para aumentar a volatilidade nos títulos mobiliários emitidos no exterior, que podem ter um efeito significativo adverso nos nossos negócios e resultados operacionais

Adicionalmente, a eleição presidencial brasileira está prevista para ocorrer em outubro de 2006. o presidente brasileiro tem poder considerável para promover alterações nas políticas econômicas futuras do governo brasileiro e, conseqüentemente, pode ter um efeito significativo adverso em nossos negócios e resultados operacionais. O candidato à reeleição pode alterar as atuais políticas governamentais e a administração pós eleição pode implementar novas políticas. Não podemos prever quais políticas serão adotadas e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios e nossos resultados operacionais.

Se houver uma substancial inflação no Brasil no futuro, nossa receita e o preço de mercado das Ações Preferenciais e ADSs poderão ser reduzidos

Anteriormente, o Brasil sofreu com taxas inflacionárias extremamente altas, com taxas anuais de inflação atingindo 2.489,1% em 1993 (de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor publicado pelo IBGE). A própria inflação e medidas governamentais para combater a inflação trouxeram no passado efeitos negativos significativos para a economia brasileira. Em 1994, o governo brasileiro introduziu o Plano Real com o objetivo de reduzir a inflação e construir uma base para o crescimento econômico sustentável.

Desde a introdução do Plano Real, a inflação se manteve em níveis estáveis e substancialmente inferior à períodos passados. Entretanto, alguns eventos internacionais recentes, tais como a crise dos mercados emergentes, os ataques terroristas aos Estados Unidos e os conflitos militares e os conseqüentes impactos causaram, e podem causar, uma desestabilização nos mercados internacionais que têm um reflexo na economia brasileira, tais como a valorização da moeda americana, aumento da taxa de juros, aumento do preço do petróleo e, conseqüentemente, um aumento das taxas de inflação.

Em 2003, a inflação mensurada pelo IPCA foi 9,3% superior à meta inicial estabelecida, de 4%, com um desvio de 2 pontos percentuais. Em 2004, a meta estabelecida foi de 5,5%, com um desvio de 2,5 pontos percentuais. A inflação medida pelo IPCA foi de 7,6% e a meta foi cumprida. Para 2005 e 2006, a meta estabelecida foi de 4,5% com um desvio de 2,5%. A inflação medida pelo IPCA em 2005 foi de 5,7% e, até 31 de março de 2006, a inflação acumulada era de 1,4%.

As ações tomadas no combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis ações futuras também contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e para a alta volatilidade do mercado brasileiro de ações. Caso o Brasil experimente uma inflação considerável no futuro, nossos custos podem aumentar e nosso lucro bruto pode ser afetado até o ponto em que o aumento de nossas tarifas ou das receitas operacionais líquidas não acompanhem o ritmo da inflação. Adicionalmente, nossos débitos de serviço e os custos de novas captações financeiras podem aumentar. Não podemos prever o efeito que um aumento de inflação possa ter em nossas condições financeiras, capacidades, geração de caixa ou em nossos resultados operacionais.

A desvalorização do real pode levar a substanciais perdas em nosso passivo denominado em ou indexado a moedas estrangeiras e uma redução em nossa receita

Durante as últimas quatro décadas, o Banco Central Brasileiro periodicamente tem desvalorizado a moeda brasileira. A taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano tem variado significativamente nestes anos. Por exemplo, a taxa de câmbio do real/dólar teve uma queda de R\$1,9554 por dólar em 31 de dezembro de 2000 para R\$3,5333 em 31 de dezembro de 2002. Em 2003, o real se fortaleceu em relação ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2003, a taxa de câmbio do real/dólar foi de R\$2,8892 por dólar. Em 2004, o real valorizou 8,1% em relação ao dólar norte americano, cotado a R\$2,6544 por dólar norte americano. Em 2005, o Real valorizou 13,4% para R\$ 2,3407 por dólar norte americano.

Um montante significativo de nosso ativo e passivo financeiro é denominado em ou indexado a moedas estrangeiras, principalmente em dólar norte-americano. A partir de 31 de dezembro de 2005, R\$ 1.064,1 milhões ou 21,7% do nosso endividamento era denominado em moeda estrangeira. Quando a moeda brasileira é desvalorizada, incorremos em perdas em nosso passivo denominado em ou indexado à moeda estrangeira, como nossa dívida de longo prazo denominada em dólar norte-americano e empréstimos em moeda estrangeira, e obtemos ganhos em nosso ativo financeiro denominado em ou indexado a moedas estrangeiras, conforme a conversão do passivo e ativo em reais. Se ocorrer uma desvalorização quando o valor de tais passivos exceder significativamente o valor de tais ativos, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados com finalidade de hedge, poderíamos incorrer uma redução significativa de nossa receita, mesmo se estes valores não tivessem sido alterados em sua moeda original. Isto pode afetar adversamente nossa capacidade de atender certas obrigações de pagamento. A inadimplência no pagamento de certas obrigações pode gerar o descumprimento de determinados *covenants* financeiros em nossos contratos de empréstimo, que teriam um efeito significativo adverso em nossos negócios e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a atrasos e inadimplência no que diz respeito ao contas a receber

Nosso negócio é afetado pela capacidade do consumidor pagar suas contas. Se a economia brasileira tiver uma piora devida, entre outros fatores:

- ao nível da atividade econômica;
- à inflação;
- à desvalorização do real; ou
- ao aumento nas taxas de juros doméstico,

uma maior parte de nossos consumidores poderia não estar apta a pagar suas contas, o que aumentaria o nível de inadimplência e as provisões para devedores duvidosos. Regulamentações rígidas da Anatel nos impedem de praticar certas políticas que poderiam vir a reduzir a inadimplência, como restrições ou limitações nos tipos de serviços prestados, baseadas na análise de crédito do assinante. As perdas com contas a receber atingiram R\$ 449,3 milhões em 2005, contra R\$ 411,3 milhões em 2004 e R\$ 298,0 milhões em 2003, aumentando em termos de porcentagem da receita bruta de 2,7% em 2003, para 3,2% em 2004 e 3,1% em 2005. Entretanto, se as condições econômicas no Brasil se deteriorarem e se não formos capazes de praticar políticas para limitar a inadimplência ou, de outra forma, selecionar nossos clientes, a persistência de inadimplência poderá afetar nosso resultado negativamente. Vide “Revisão Operacional e Financeira e Prospectos—Políticas e Estimativas Contábeis Críticas—Provisões para Devedores Duvidosos”.

Qualquer aumento nos tributos incidentes no setor de telecomunicações relacionados a reajustes tarifários, que devem ser implementados no futuro, pode afetar nossos resultados operacionais. Uma reforma tributária será gradualmente implementada nos próximos anos

Um aumento da carga tributária brasileira, já alta, poderá afetar nossa lucratividade negativamente. Aumentos em impostos para o setor de telecomunicações geralmente resultam na prática de tarifas mais altas para o consumidor. Tarifas mais altas geralmente resultam em níveis mais baixos de uso de nossos serviços e, assim, em um receita líquida menor. Uma queda de receita líquida resulta em margens mais baixas porque uma parte significativa de nossos custos é fixa e, por isso, não varia substancialmente de acordo com o nível de uso de nossa rede ou serviços. Embora a tarifação dos serviços fixos e móveis sejam iguais, não há como assegurar que o governo brasileiro não irá aumentar a carga tributária atual, na esfera estadual e/ou federal, e que isso não acarretará um impacto negativo sobre nossos negócios.

Em dezembro de 2003, o Senado Federal aprovou parte do projeto de lei de reforma tributária, cujo texto foi consolidado na Emenda Constitucional 42, promulgado em 19 de dezembro de 2003. A Emenda Constitucional 42 prevê uma extensão na tributação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - "CPMF", na tributação do Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre as transações de importação, e na tributação do COFINS sobre o regime não-cumulativo. Alguns assuntos que estavam em discussão em 2003, relacionadas a impostos de comercialização de bens e prestação de serviços, não foram incluídos na Emenda Constitucional 42 e podem vir a ser discutidos novamente em 2007.

Algumas importantes questões originalmente tratadas no projeto de lei de reforma tributária referem-se à: (i) unificação das regras tributárias do ICMS, que seria regido por uma única legislação federal aplicável em todos os estados; (ii) equalização das tarifas de ICMS; e (iii) limitações na concessão de incentivos fiscais. Se aprovadas, tais medidas serão gradualmente adotadas em 2007. Adicionalmente, o Senado Federal discutiu a fusão do ICMS e IPI em um único imposto federal avaliado de acordo com a comercialização de bens e a prestação de transportes interestaduais e intermunicipais e serviços de comunicações. Não podemos garantir que, caso ocorra a fusão do ICMS e IPI, alguns incentivos fiscais repassados a nós no passado continuem a ser passados, assim como não podemos determinar o efeito do fim da cessão desses incentivos em nossos resultados operacionais. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Tributação.”

As alterações propostas na legislação trabalhista brasileira podem afetar as relações trabalhistas

Em abril de 2003, a Câmara reabriu as discussões em relação às mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho, ou CLT. Uma revisão das relações sindicais no Brasil também está sendo discutida pelo Congresso. Embora o progresso das modificações propostas tenha diminuído durante o ano passado, devido a uma resistência de

forças políticas, não podemos prever o efeito de tais modificações em nossas relações de trabalho, que poderia ter um efeito negativo em nossos negócios.

Pode ser difícil mover um processo, ou execuções estrangeiras contra nossa companhia, nossos Conselheiros e nossos Diretores Executivos

Somos constituídos sob as leis brasileiras, e todos os nossos conselheiros e nossos diretores executivos residem fora dos Estados Unidos. Adicionalmente, uma parte significativa de nossos ativos e a maior parte ou todo o ativo de nossos conselheiros e diretores executivos estão no Brasil. Conseqüentemente, pode ser difícil para um detentor de ADS mover um processo nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, contra a nossa companhia ou tais pessoas. Além disso, há uma dúvida em relação ao cumprimento de ações cíveis sob o regimento do *U.S. Securities Act* de 1933 (Ato de Valores Mobiliários dos EUA de 1933), conforme aditado “*Securities Act*” ou *U.S. Exchange Act* de 1934 (Ato de Valores Mobiliários dos EUA de 1934), conforme aditado “*Exchange Act*” em conformidade com as ações originais instituídas no Brasil.

Riscos Associados às Nossas Ações Preferenciais ou American Depositary Shares

A detenção de Ações Preferenciais na forma de ADS poderá sujeitar seus detentores a vários riscos e pode prejudicar certos direitos em relação ao direito de voto, dividendos e distribuições e direito de preferência, dentre outros, que tais detentores poderiam desfrutar de outra forma como detentores de Ações Preferenciais

Os detentores de nossas ADSs podem não ter os mesmos direitos de voto como os detentores de ações preferenciais. De acordo com o nosso estatuto social e com a Lei das S/A, em circunstâncias limitadas onde os detentores de nossas ações preferenciais têm direito a voto, os detentores de ADSs poderão ter o direito de voto referente às ações preferenciais representadas por ADSs apenas em conformidade com as provisões do contrato de depósito relacionado às ADSs. Há limitações práticas para o direito de voto dos detentores de ADSs devido a procedimentos adicionais necessários envolvidos na comunicação com detentores de tais ações. Vide “Item 7. Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas—Acionistas Majoritários” e “Informações Adicionais—Memorando e Estatuto Social—Direitos de Voto”

Um detentor de ADSs residente nos Estados Unidos pode não estar apto a exercer direito de preferência, ou exercer outros tipos de direitos em relação às nossas Ações Preferenciais. A habilidade de um detentor de ADSs exercer direito de preferência não é assegurada, salvo se uma declaração de registro estiver vigente, em relação aos direitos ou uma isenção de requerimentos de registro da Lei de Valores estiver disponível. Não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro que se refira ao direito de preferência em relação às nossas Ações Preferenciais, e não podemos assegurar que iremos arquivar tais declarações de registro. Se uma declaração de registro não for arquivada e a isenção do registro não existir, o Citibank, N.A., como depositário (o “Depositário”), tentará vender o direito de preferência, e o detentor de ADSs terá o direito de receber sua parte do valor da venda. Entretanto, o direito de preferência expirará se o Depositário não conseguir vendê-lo e, portanto, não podemos assegurar que os detentores de ADSs conseguirão exercer seus direitos de preferência ou receber sua parte do valor da venda. Para uma descrição mais detalhada do direito de preferência em relação às nossas Ações Preferenciais, vide “Item 10. Informações Adicionais—Memorando e Estatuto Social.”

Relativamente aos contratos de depósitos junto ao Depositário, quaisquer pagamentos de dividendos e distribuições, se houver, serão realizados em moeda brasileira, ao Banco Bradesco S.A., como custodiante das Ações Preferenciais dos detentores de ADSs, em nome do Depositário. O Depositário então converterá os pagamentos em dólares norte-americanos e fará com que os dólares norte-americanos sejam entregues ao Depositário, que os distribuirão para tais detentores de ADSs. Detentores de ADSs podem ser afetados adversamente por desvalorizações da moeda brasileira que podem ocorrer devido a atrasos ou recusa na concessão de qualquer aprovação governamental necessária para a conversão de pagamentos em moeda brasileira e remessas externas relacionadas às Ações Preferenciais que lastreiam as ADSs. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Memorando e Estatuto Social—Dividendos.”

Podemos negociar com o Depositário, alterações no contrato de depósito a qualquer hora, sem o consentimento de detentores de ADSs. Comprometemo-nos a fornecer aos detentores de ADSs aviso prévio de 30 dias para quaisquer alterações que prejudiquem significativamente qualquer direito essencial sob o contrato de

depósito. O detentor de ADSs estará sujeito a alterações no contrato de depósito se permanecer como detentor de ADSs depois que as alterações no contrato de depósito se tornarem efetivas.

Detentores de ADSs podem ter menos direitos que acionistas e direitos não tão bem definidos como nos Estados Unidos

Nossos negócios são regulamentados pelo nosso Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações Brasileira, que podem se diferenciar dos princípios legais que seriam aplicados se fôssemos constituídos em uma jurisdição nos Estados Unidos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações Brasileira, os detentores de Ações Preferenciais podem ter menos direitos não tão bem definidos para proteger seus interesses em relação às medidas tomadas por nosso conselho de administração ou detentores de nossas Ações Ordinárias, do que se estivesse sob as leis de outras jurisdições fora do Brasil.

As restrições sobre negócios com informação privilegiada e manipulação de preços, normas e políticas contra a auto-negociação e em relação à preservação dos interesses dos acionistas podem não ser tão detalhadas, claras e exequíveis no Brasil como nos Estados Unidos, o que poderia ocasionar uma potencial desvantagem aos detentores de Ações Preferenciais e/ou ADSs. Por exemplo, se comparada à Lei Geral das Sociedades Por Ações de Delaware, a Lei das Sociedades por Ações Brasileira e suas práticas possuem regras menos detalhadas e bem estabelecidas, além de precedentes judiciais em relação à revisão de decisões gerenciais, envolvendo padrões das obrigações de cuidado e de fidelidade no contexto das reestruturações corporativas e transações com as partes relacionadas e transações de venda de negócios. Além disso, os acionistas de empresas brasileiras devem deter pelo menos 5,0% das ações em circulação da companhia para ter o direito de mover ações de responsabilidade civil contra os administradores da companhia. Os acionistas de empresas brasileiras normalmente não têm promovido ações coletivas.

A relativa volatilidade e não liquidez do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários pode limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ADSs de vender as Ações Preferenciais que lastreiam as ADSs pelo preço e prazo desejados

Os investimentos brasileiros, como os investimentos em nossos títulos e valores mobiliários, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, incluindo, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, tributário, econômico e político; e
- restrições sobre o investimento estrangeiro e sobre a repatriação do capital investido

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e Europa, e não é tão fortemente regulamentado ou supervisionado como estes mercados. Como consequência, o volume de transações de nossas ADSs, tradicionalmente têm sido relativamente baixo. Mesmo que o volume de transações das nossas ADSs aumente, não podemos assegurar que este manterá ou que resultará em preços desejáveis das ações. Ainda em relação ao relativamente baixo volume das transações de ADSs, pode ser difícil identificar compradores para quem os detentores de nossas ADSs vender e a capacidade dos detentores de ADSs de venda das respectivas ações preferenciais pode ser significativamente limitada. Adicionalmente, a capitalização relativamente baixa e a falta de liquidez do mercado acionário brasileiro pode substancialmente limitar a capacidade de um detentor de ADSs de vender as Ações Preferenciais que são o lastro das ADSs, devido a diversos fatores, muitos dos quais fogem ao nosso controle.

Acontecimentos em outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de Ações Preferenciais e ADSs

Os títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros têm sido influenciados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em outros países de mercado emergente. Desde o final de 1997, em particular durante 2001 e 2002, os mercados financeiros internacionais sofreram uma volatilidade significativa, resultante de problemas econômicos em vários países de mercado emergente. Conseqüentemente, os investidores

têm tido uma percepção elevada do risco para investimentos em tais mercados. Assim, em alguns períodos, o Brasil tem sofrido uma saída significativa de dólares e as empresas brasileiras têm enfrentado uma elevação nos custos para captação de recursos, tanto localmente como externamente, e têm sido impedidas de terem acesso aos mercados de capitais internacionais. Não podemos garantir aos investidores que os mercados de capitais internacionais permanecerão abertos às empresas brasileiras, inclusive à Brasil Telecom, ou que as taxas de juros praticadas nestes mercados serão vantajosas para nossa empresa e que teremos capacidade de obter financiamento adicional, e caso consigamos, se em termos aceitáveis à nossa companhia. Em consequência, o valor de mercado de nossos títulos mobiliários pode ser adversamente afetado por estes ou outros eventos fora do Brasil. Vide “Item 9. A Oferta e a Listagem—Detalhes da Oferta e da Listagem.” Não há garantia que futuros acontecimentos em outras regiões, especialmente em países de mercado emergente, não tenham um efeito adverso no valor de mercado de nossas Ações Preferenciais e nossas ADSs.

Mudanças na legislação tributária brasileira podem ter um impacto sobre os tributos aplicáveis à alienação de ADSs

De acordo com a Lei No. 10.833, promulgada em 29 de dezembro de 2003, a alienação dos ativos localizados no Brasil por não-residentes do Brasil, seja para outros não-residentes no Brasil ou residentes brasileiros, dentro ou fora do País, está sujeita à tributação no Brasil. Considerando o escopo vago e geral da Lei No. 10.833 e a ausência de diretrizes judiciais em relação a esta, não somos capazes de prever como a Lei No. 10.833 seria interpretada nos tribunais brasileiros.

ITEM 4. Informações sobre a Companhia

Histórico e Desenvolvimento da Companhia

A Brasil Telecom S.A. é uma companhia organizada sob as leis da República Federativa do Brasil. Nós somos uma das companhias de telefonia fixa resultante da cisão e privatização da Telebrás pelo governo federal brasileiro em 1998. Nós somos a união das seguintes companhias operadoras anteriormente controladas pela Telebrás: *Telecomunicações de Santa Catarina S.A. – Telesc* ("Telesc"), *Telecomunicações de Goiás S.A. – Telegoiás* ("Telegoiás"), *Telecomunicações de Brasília S.A. – Telebrásília* ("Telebrásília"), *Telecomunicações do Mato Grosso S.A. – Telemat* ("Telemat"), *Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. – Telems* ("Telems"), *Telecomunicações de Rondônia S.A. – Teleron* ("Teleron"), *Telecomunicações do Acre S.A. – Teleacre* ("Teleacre"), *Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência – CTMR* ("CTMR"), e nossa predecessora, *Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar* ("Telepar") e a CRT, uma companhia anteriormente controlada pela Telefônica S.A. e por nós adquirida em julho de 2000.

Nossa sede está localizada no SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B – 71215-000 – *Setor de Indústria e Abastecimento*, Brasília, DF, Brasil, e nosso número de telefone é (55-61) 3415-1140. Nosso agente nos Estados Unidos é a empresa CT Corporation System, localizada na *111 Eighth Avenue, 13th floor, New York, New York 10011*.

Histórico

Antes da constituição da Telebrás em 1972, existiam mais de 900 companhias de telecomunicações operando no Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás adquiriu quase todas as companhias de telefonia no Brasil e, assim, veio a ter o monopólio sobre a prestação de serviços públicos de telecomunicações em quase todas as áreas do país. A partir de 1995, o Governo Federal empreendeu uma reforma abrangente do sistema regulatório de telecomunicações brasileiro. Em julho de 1997, o Congresso Nacional do Brasil aprovou a Lei Geral das Telecomunicações (a “Lei Geral das Telecomunicações” e, juntamente com os regulamentos, decretos, portarias e planos sobre telecomunicações editados pelo Poder Executivo brasileiro, a “Regulamentação das Telecomunicações”), que previu o estabelecimento de uma nova estrutura regulatória, a introdução da concorrência e a privatização da Telebrás.

A Lei Geral das Telecomunicações estabeleceu a Anatel como a agência reguladora do setor de telecomunicações no Brasil. A Anatel possui independência administrativa e autonomia financeira em relação ao

Governo brasileiro. A Anatel tem a obrigação de reportar-se, anualmente, ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional, sobre suas atividades. Além disso, qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As decisões da Anatel podem ser contestadas na justiça brasileira. Dentre suas funções, incluem-se as seguintes:

- propor a implementação ou eliminação de serviços no regime público;
- gerenciar o espectro de frequências de radio e o uso de órbitas;
- aprovar reajustes tarifários;
- solucionar conflitos de interesse entre as companhias prestadoras de serviços de telecomunicação;
- proteger e defender os direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações;
- prevenir, controlar e impor sanções econômicas no setor de telecomunicações;
- impor restrições, limites ou condições a grupos econômicos para a obtenção ou transferência de concessões, permissões e autorizações, a fim de assegurar um ambiente competitivo; e
- estabelecer a estrutura tarifária para cada tipo de serviço prestado no regime público.




Em 30 de janeiro de 1998, em preparação para a reestruturação e privatização da Telebrás, as operações de telefonia celular das subsidiárias operacionais da Telebrás foram separadas em companhias distintas. Em 22 de maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para constituir, além da Telebrás, 12 novas holdings por meio de um procedimento denominado, sob a Lei das Sociedades Anônimas brasileira, “cisão”. Para estas novas holdings foram virtualmente alocados todos os ativos e passivos da Telebrás, incluindo as ações detidas pela Telebrás em suas companhias operacionais. A cisão da Telebrás em 12 novas holdings é aqui referida como a “cisão da Telebrás”.

Estas holdings, juntamente com suas respectivas subsidiárias, consistiam (i) em oito operadoras de serviços de telefonia celular, cada uma operando em uma das regiões em que o Brasil foi dividido para fins de serviços de telefonia celular na faixa de frequência anteriormente utilizada por cada uma das antigas companhias operacionais da Telebrás, (ii) em três prestadoras de serviço de telefonia fixa regional, cada uma prestando serviços locais e de longa distância intra-regionais em uma das três regiões em que o Brasil foi dividido para fins de telefonia fixa, e (iii) na Embratel, que presta serviços de telefonia de longa distância nacional (incluindo intra-regional e inter-regional) e serviços de telefonia internacional por todo Brasil.

Abaixo são apresentados mapas do Brasil mostrando as localizações das regiões de telefonia fixa, longa distância e celular, nas quais o país foi partilhado em seguida à cisão da Telebrás :




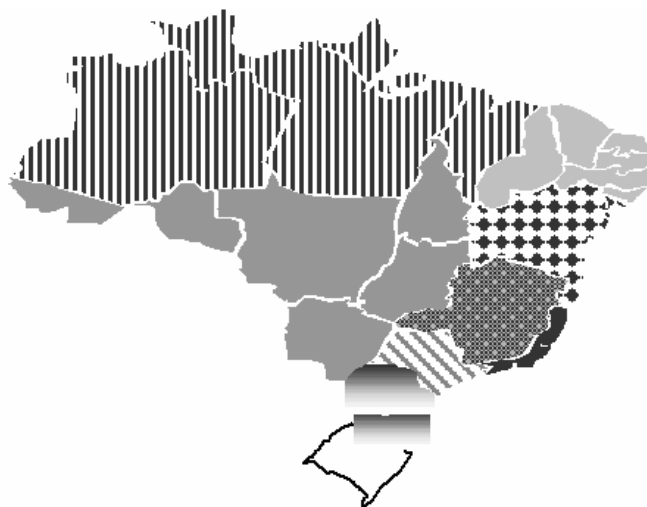
Holdings - Telefonia Fixa Regional

-  Tele Norte Leste Participações S.A. (Região I)
-  Brasil Telecom Participações S.A. (Região II)
-  Telesp Participações S.A. (Região III)












Holdings - Longa Distância

-  Embratel Participações S.A. (Região IV)



Holdings - Móvel Regional

-  Telesp Celular Participações S.A. (Região I & II)
 -  Tele Sudeste Celular (Região III)
 -  Telemig Celular Participações S.A. (Região IV)
 -  Tele Celular Sul Participações S.A. (Região V)
 -  Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Região VII)
 -  Tele Norte Celular Participações S.A. (Região VIII)
 -  Tele Leste Celular Participações S.A. (Região IX)
 -  Tele Nordeste Celular Participações S.A. (Região X)
-  CRT Celular (Região VI) * Não faz Parte do Sistema Telebrás

A *Brasil Telecom Participações S.A.* (anteriormente denominada *Tele Centro Sul Participações S.A.*) é nossa controladora, e é uma das três holdings que presta serviços de telefonia fixa local e de longa distância nacional e internacional no Brasil. Vide “ITEM 7 Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas – Acionistas Majoritários”. Na cisão da Telebrás, todo o capital acionário detido pela Telebrás na Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e Telepar, nossa predecessora; companhias que prestavam serviços de telefonia fixa nas regiões nordeste, oeste, central e sudeste do Brasil foi alocado à *Brasil Telecom Participações S.A.*. Vide “Panorama do Negócio – Nossa Região”. Em julho de 1998, o governo federal vendeu todas as suas ações com direito a voto nestas holdings, incluindo as ações detidas na *Brasil Telecom Participações S.A.*, para compradores do setor privado. A venda de todas as ações com direito a voto do governo federal nas holdings para compradores do setor privado é aqui referida como a “privatização da Telebrás”. Como resultado da fusão da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, finalmente originou-se a *Brasil Telecom S.A.* Nos tornamos a prestadora de serviços líder em telefonia fixa local e intra-regional em nossa região. A outra principal prestadora de serviços de telefonia fixa relevante em nossa região é a *Global Village Telecom* (a *Sercomtel* e a *CTBC* também operam parcialmente em nossa região, mas nós não atendemos as mesmas cidades). Para serviços de telecomunicação de longa distância intra-regional, a *Intelig* e a *Embratel*, entre outras, são as operadoras que estão autorizadas a prestar serviços de longa distância em nossa região.

As outras principais operadoras de telecomunicações que foram criadas como resultado da privatização da Telebrás são: a *Telemar*, que é nossa empresa-espelho de prestação de serviços de telecomunicações na Região I, a *Telesp*, que é nossa empresa-espelho de prestação de serviços de telecomunicações na Região III, e a *Embratel*, que presta serviços de longa distância nacional e internacional em todo Brasil. A *Brasil Telecom*, a *Telemar*, a *Telesp* e a *Embratel* operam sob concessões públicas outorgadas pela Anatel.

Desde a privatização da Telebrás, a Anatel continuou a implementar regulamentações a fim de promover concorrência e qualidade de serviço no âmbito do mercado brasileiro de telecomunicações. Como parte desta iniciativa, a Anatel admitiu, no mercado brasileiro, novos concorrentes do setor privado, para competir diretamente conosco. Além disso, a Anatel exigiu que nós e as outras prestadoras de serviço sob concessão pública atingíssemos certas metas de qualidade e universalização, antes que pudéssemos competir nas áreas de mercado de outras prestadoras de serviço. Em 31 de dezembro de 2005, recebemos uma certificação da Anatel de que havíamos cumprido nossas metas de universalização e que estaríamos, conseqüentemente, autorizados a uma concessão para operar por mais 20 anos. Nesse sentido, estamos autorizados a oferecer serviços de telefonia fixa local e de longa distância, nacional e internacional, originados dentro ou fora de nossa região, bem como serviços de telefonia móvel em nossa região. A certificação do cumprimento das metas de universalização e expansão por outras prestadoras de serviço permite que estas, incluindo a *Telemar*, a *Telesp* e a *Embratel*, operem em nossa região. Qualquer outra prestadora de serviço pode obter a autorização da Anatel para prestar serviços e competir conosco. Não podemos, no entanto, confirmar a identidade das prestadoras de serviço que serão assim autorizadas, o momento de tais autorizações, ou a extensão dos serviços autorizados, caso quaisquer prestadoras de serviço sejam assim autorizadas.

História de Nossa Companhia

Os tópicos a seguir ilustram brevemente a nossa história:

- 27 de novembro de 1963: a *Telepar* foi constituída como uma sociedade anônima sob as leis brasileiras.
- 5 de junho de 1975: o controle da companhia foi transferido para o governo brasileiro e nos tornamos uma subsidiária da Telebrás.
- 22 de maio de 1998: reestruturação do Sistema Telebrás, com a criação da *Tele Centro Sul Participações S.A.* (atualmente *Brasil Telecom Participações S.A.*), a holding da Telesc, Telepar, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.
- 29 de julho de 1998: a *Solpart* adquiriu nossa controladora, a *Tele Centro Sul Participações S.A.* (atualmente *Brasil Telecom Participações S.A.*), do governo brasileiro, no processo de privatização da Telebrás.

- 28 de fevereiro de 2000: as concessionárias – Telesc, Telepar, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, controladas pela Tele Centro Sul Participações S.A., atualmente Brasil Telecom Participações S.A., foram reorganizadas e incorporadas na Telepar, e tornaram-se uma única empresa.
- 28 de abril de 2000: em conformidade com a nossa estratégia de nos tornarmos uma companhia de telecomunicações nacional, nós alteramos nossa denominação social de *Telecomunicações do Paraná S.A.-Telepar* para *Brasil Telecom S.A.*
- 31 de julho de 2000: nós adquirimos 98,8% do capital social da *TBS Participações S.A.* ("TBS"), uma companhia controlada pela *Telefônica*, que detinha 85,2% do capital votante da CRT, representando 31,6% do capital total da CRT, por aproximadamente R\$ 1.446,3 milhões. A CRT era a prestadora líder de serviços de telefonia fixa no estado do Rio Grande do Sul. A aquisição da CRT foi financiada parcialmente pelo uso de nossas disponibilidades, bem como através da colocação de *commercial papers* no mercado nacional de aproximadamente R\$ 900,0 milhões.
- 28 de dezembro de 2000: a TBS foi incorporada à CRT, e em ato contínuo, a CRT foi incorporada à nossa companhia. Em conformidade com a incorporação da CRT, foi concedido aos acionistas minoritários da CRT o direito de trocar suas ações na CRT por Ações Preferenciais e Ações Ordinárias de nossa companhia. A troca de ações foi feita com base no valor de mercado das ações de nossa companhia comparadas àquelas da CRT.
- 1º de novembro de 2001: a *BrT Serviços de Internet S.A.* ("BrTSi"), nossa subsidiária integral, adquiriu 15,4% do capital total da *iBest Holding Corporation*, que controla a *iBest S.A.*, uma provedora de serviço de Internet grátis, por aproximadamente R\$10,0 milhões.
- 16 de novembro de 2001: listamos ADSs representando nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange*).
- 5 de dezembro de 2001: adquirimos, da AESCOM Sul Ltda. e de Luiz Cruz Schneider, 19,9% do capital da Vant, uma provedora líder de soluções de dados corporativos, por R\$ 3,9 milhões, juntamente com uma opção de compra dos 80,1% restantes após a certificação pela Anatel do cumprimento das metas de 2003, estipuladas em nossos contratos de concessão.
- 9 de maio de 2002: entramos para o Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"). Vide "Item 9. A Oferta e Listagem – Mercados – Os Níveis de Governança Corporativa Diferenciada da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo".
- 3 de junho de 2002: nossas ações foram listadas na BOVESPA e começaram a ser comercializadas sob novas siglas: "BRTO3" para Ações Ordinárias e "BRTO4" para Ações Preferenciais.
- 18 de dezembro de 2002: nós adquirimos licenças para o serviço móvel pessoal ("SMP") por R\$ 191,5 milhões através do leilão realizado em 19 de novembro de 2002. O preço mínimo era de R\$ 182,9 milhões, pagamos assim, um ágio de 3,6%.
- 18 de fevereiro de 2003: adquirimos 19,9% do capital da *MTH Ventures do Brasil Ltda.* ("MTH"), uma empresa que detém 99,99% do capital da Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. (antiga MetroRED Telecomunicações Ltda.), prestadora líder de redes de fibra óptica local, por US\$ 17,0 milhões, juntamente com uma opção de compra dos 80,1% restantes do capital da MTH por US\$ 51,0 milhões depois da certificação pela Anatel do cumprimento das metas de 2003, estipuladas em nossos contratos de concessão.
- 11 de junho de 2003: adquirimos, através da BrTSi, todo o sistema de cabos submarinos de fibra ótica da GlobeNet Communications Group Ltd. por US\$ 46,8 milhões. Um total de US\$ 27,6 milhões foi

pago em 11 de junho de 2003, sendo que os US\$ 19,2 milhões restantes, tinham vencimento em até 18 meses a partir da primeira parcela.

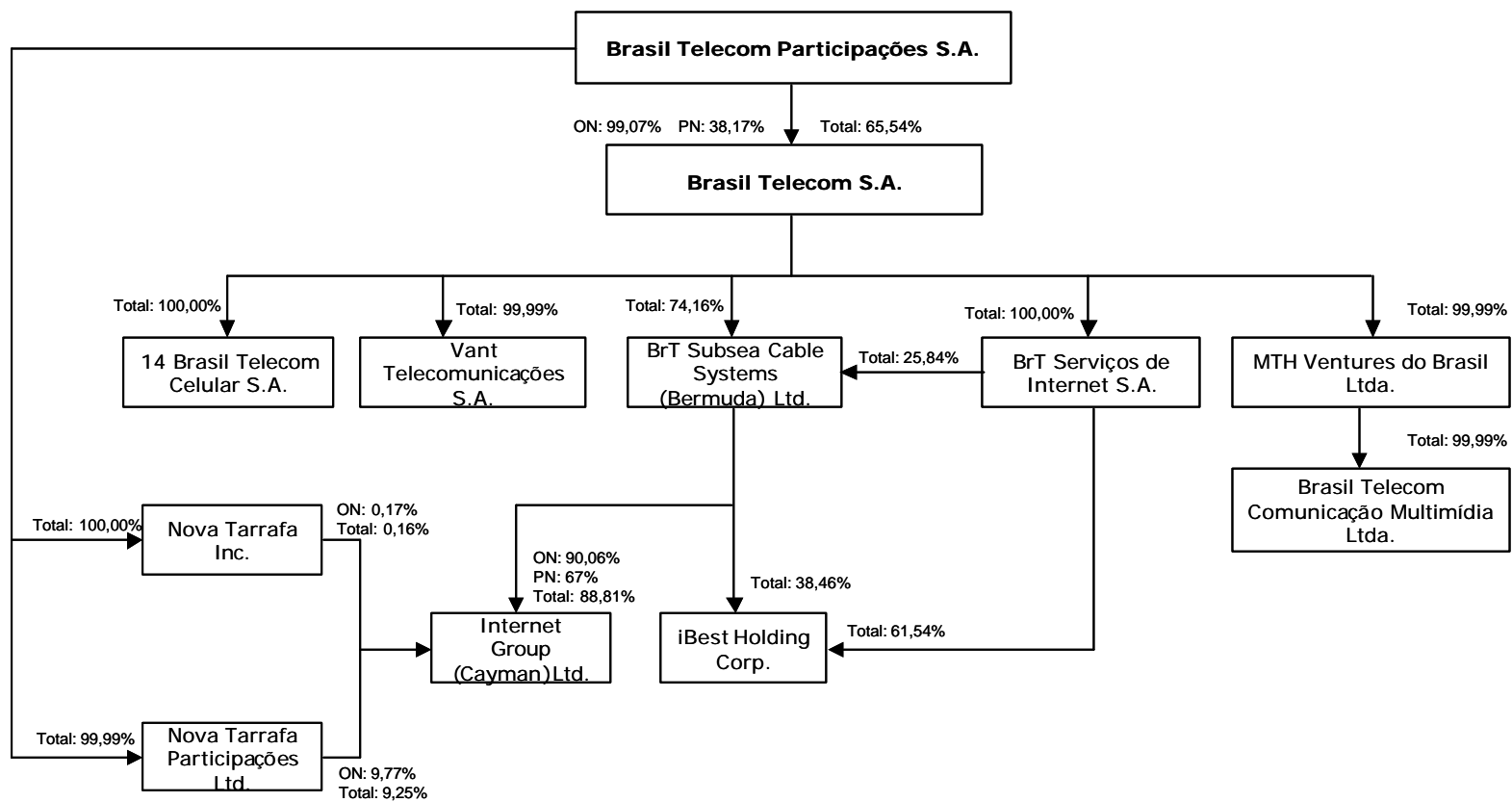
- 26 de junho de 2003: adquirimos o capital restante da iBest Holding Corporation por US\$ 36,0 milhões.
- 19 de janeiro de 2004: a Anatel certificou que tínhamos cumprido nossas metas de universalização e nos autorizou a prestar serviços de longa distância inter-regionais e de longa distância internacional, a partir de qualquer ponto no país. Também recebemos autorização para oferecer serviços locais fora de nossa área original de concessão assim como serviços de telefonia móvel em nossa região.
- 13 de maio de 2004: adquirimos os 80,1% restantes do capital da MTH por US\$ 51,0 milhões.
- 13 de maio de 2004: adquirimos os 80,1% restantes do capital da Vant por R\$ 15,6 milhões.
- 27 de setembro de 2004 começamos a oferecer serviços de telefonia móvel através de nossa subsidiária 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“Brasil Telecom GSM”)
- 24 de novembro de 2004: adquirimos aproximadamente 63% do capital da Internet Group (Cayman), Ltd. (“iG”), por US\$ 104,9 milhões. Levando-se em consideração que a Brasil Telecom Participações S.A. já detinha, indiretamente, 10% do capital total da iG, as duas empresas detinham, neste momento, aproximadamente 73% do capital total da iG.
- Julho de 2005: adquirimos 25,6% do capital da Internet Group (Cayman) Ltd. (“iG”), por aproximadamente US\$ 27,9 milhões. Levando-se em consideração que a Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom já detinham, indiretamente, 73% do capital total da iG, as duas empresas detêm, neste momento, aproximadamente 98,2% do capital total da iG. A iG é a provedora líder de serviço de Internet discada no Brasil. A aquisição da iG nos tornou na maior companhia de Internet da América Latina.

Estrutura organizacional

Nós estamos estruturados como uma companhia operacional consolidada e atualmente possuímos cinco subsidiárias, por meio das quais nós conduzimos substancialmente todas as nossas operações: a BrT Serviços de Internet S.A., a 14 Brasil Telecom Celular S.A., a Vant Telecomunicações S.A., a MTH Ventures do Brasil Ltda. e a Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda.

No nível da Brasil Telecom S.A., nós estamos subdivididos em onze filiais operacionais: Tocantins, Goiás, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pelotas e o Distrito Federal. Para informações sobre nossa estrutura acionária, vide “Item 7 – Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas – Acionistas Majoritários”.

O quadro a seguir mostra um resumo de nossa estrutura organizacional, incluindo o percentual do capital total detido em cada uma de nossas subsidiárias significantes em 31 de dezembro de 2005. Todas as nossas subsidiárias significantes são constituídas e existentes sob as leis da República Federativa do Brasil, à exceção da Brasil Telecom Subsea Cable System (Bermuda) Ltd., a qual é constituída sob as leis das Bermudas, da Brasil Telecom of America Inc., a qual é constituída sob as leis dos Estados Unidos da América, da Brasil Telecom de Venezuela S.A., a qual é constituída sob as leis da Venezuela, e da Internet Group (Cayman) Limited e da iBest Holding Corporation, as quais são constituídas sob as leis das Ilhas Cayman.



BrT Serviços de Internet S.A.

Nós constituímos a BrTSi em outubro de 2001. Através da BrTSi, nós prestamos serviços de Internet de banda larga através de nossa provedora de serviços de Internet (*Internet Service Provider* - "ISP") BrTurbo e serviços de data center ("*data center*").

Através do BrTurbo, uma provedora de banda larga líder na Região II, do iBest, o maior provedor de acesso discado à internet da Região II, e do iG, o primeiro provedor de acesso discado à internet e um dos maiores provedores de conteúdo, com uma presença de banda larga fora da Região II, nós competimos em todos os territórios do Brasil, em todos os segmentos. A seguir encontra-se uma descrição do iBest e do iG.

iBest

Em novembro de 2001, adquirimos 15,4% do iBest Holding Corporation por aproximadamente R\$10,0 milhões. A iBest Holding Corporation controla o iBest S.A. ("iBest"), um provedor de acesso grátis à Internet e uma importante marca. Em 26 de junho de 2003, adquirimos, através de nossa subsidiária integral, a BrTSi, o capital remanescente do iBest Holding Corporation por US\$36,0 milhões, consolidando nossa participação de 100% no iBest. O Grupo iBest é composto pelas seguintes companhias principais: iBest Holding Corporation e Freelance S.A.. A Freelance S.A. tornou-se a proprietária da marca registrada "iBest", e é agora a empresa operadora do Grupo.

iG

Em julho de 2005, adquirimos 25,6% do capital do Internet Group (Cayman) Ltd. ("iG"). Com esta aquisição, combinada com a detenção anterior de 73% do capital total do iG pela Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A., passamos a deter 98,6% do capital total do iG. O iG é o provedor líder de serviços de internet discada. Através da aquisição do iG, nos tornamos o maior provedor de serviços de internet na América Latina.

Grupo BrT Cabos Submarinos (Sistema de Cabos de Fibra Ótica Submarinos)

Em 11 de junho de 2003, adquirimos o sistema de cabos submarinos de fibra ótica da GlobeNet Communications Group Ltd., o qual nos referimos agora como Grupo BrT Cabos Submarinos por US\$ 46,8 milhões. Um total de US\$27,6 milhões foram pagos em 11 de junho de 2003, sendo que os US\$ 19,2 milhões restantes tiveram vencimento em até 18 meses a partir da primeira parcela. Assinamos um contrato em 20 de Abril de 2005, quando pagamos US\$ 16,2 milhões. US\$3,0 milhões foram retidos para cobrir contingências descobertas após a aquisição. O Grupo BrT Cabos Submarinos é composto por cinco subsidiárias operadoras: a Brasil Telecom Cabos Submarinos (Holding) Ltda., a Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda., a Brasil Telecom of America, Inc., a Brasil Telecom Subsea Cable System (Bermuda) Ltd. e a Brasil Telecom de Venezuela, S.A. Estas empresas são as proprietárias e operadoras do sistema de cabos de fibra ótica do Grupo BrT Cabos Submarinos, que conecta os Estados Unidos, Bermudas, Brasil e Venezuela. A Brasil Telecom of America, Inc. tem sede social em Boca Raton, Flórida, e coordena todas as atividades e dá suporte às atividades comerciais do grupo no mercado internacional. O Grupo BrT Cabos Submarinos também controla o iG, nosso provedor de serviço de acesso à internet.

14 Brasil Telecom Celular S.A

A 14 Brasil Telecom Celular S.A. ("Brasil Telecom GSM") é nossa subsidiária de serviços de telefonia móvel, que iniciou suas operações em 27 de setembro de 2004. A Brasil Telecom GSM oferece serviços de telefonia móvel utilizando tecnologia "GSM" (*Global System for Mobile Communications* – Sistema Global para Comunicações Móveis) sob a marca "Brasil Telecom GSM". Vide _ - Panorama do Negócio – Serviços Móveis".

Vant Telecomunicações S.A.

Em 13 de maio de 2004, exercemos nossa opção de comprar, por R\$ 15,6 milhões, os 80,1% restantes do capital da Vant, deixando-nos com 99,99% do capital da Vant. A Vant oferece serviços de protocolo internet (*Internet protocol* - "IP") e outros produtos ao mercado corporativo de todo Brasil.

Brasil Telecom Comunicação Multimídia

Em 13 de maio de 2004, exercemos nossa opção de comprar, por US\$ 51,0 milhões, os 80,1% restantes do capital da MTH, deixando-nos com 99,9% do capital da MTH. A Brasil Telecom Comunicação Multimídia é uma provedora líder de rede de fibra ótica local, com 343 quilômetros de rede local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e uma rede de longa distância de 1.600 quilômetros ligando estas três áreas metropolitanas. A Brasil Telecom Comunicação Multimídia também possui um data center para soluções de internet em São Paulo, que fornece suporte de internet aos nossos clientes. Como parte da aquisição, também integramos uma equipe de administração com experiência nesses mercados.

Investimentos

A tabela a seguir mostra nossos dispêndios para expansão e modernização da planta para cada um dos anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	(milhões de reais)		
	2003	2004	2005
Telefonia Convencional	302,8	179,7	256,5
Rede de Dados	264,9	300,0	411,5
Operação de Rede	251,6	270,2	292,2
Tecnologia da Informação	210,1	216,1	180,8
Outros ⁽¹⁾	655,4	725,2	395,4
Total – Telefonia Fixa	1.684,8	1.691,2	1.536,4
Total – Telefonia Móvel	109,2	1.175,7	441,3
Total de investimentos	1.794,0	2.866,9	1.977,7

⁽¹⁾ Estes investimentos incluem a aquisição de licenças do SMP, a aquisição do Grupo BrT Cabos Submarinos, Brasil Telecom Comunicação Multimídia, iBest, Vant e iG, e investimentos em *backbone* de transmissão, plataformas especiais, suporte técnico e operacional, tais como sistemas de rede de gerenciamento de telecomunicações, além de projetos regulatórios e de interconexão.

Nossos investimentos diminuíram aproximadamente 31,0%, para R\$ 1.977,7 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, em relação aos R\$ 2.866,9 milhões para o período correspondente de 2004. Do total dos nossos investimentos em 2005, R\$ 1.490,2 milhões estão relacionados a operações de telefonia fixa e de internet, R\$ 441,3 milhões a operações de telefonia móvel e R\$ 46,6 milhões a aquisições. Os investimentos com a expansão e modernização de nossas operações de telefonia fixa consistem principalmente em upgrade da capacidade em relação ao nosso *backbone* de transmissão e implementação de projetos regulatórios visando a atender as exigências da Anatel.

Investimentos Esperados na Expansão e Modernização da Planta

Atualmente, esperamos investir aproximadamente R\$ 2.161,3 milhões em expansão e modernização de nossa rede durante o ano fiscal de 2006, o que inclui investimentos de aproximadamente R\$ 464,3 milhões em nossa rede de telefonia móvel. Vide "Fatores de Risco - Riscos Relacionados ao Nosso Negócio" para uma discussão dos obstáculos atuais a estas transações. Do investimento total esperado, R\$ 616,7 milhões referem-se a metas estabelecidas pela Anatel e exigidas sob os termos e condições de nossas concessões. Vide "Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas – Liquidez e Fontes de Capital – Investimentos".

Aquisição de Licenças do SMP

Como parte de nossa estratégia de fornecer soluções integradas para nossos clientes, adquirimos licenças SMP por R\$ 191,5 milhões, em um leilão realizado em 19 de dezembro de 2002.

Em 18 de dezembro de 2002, pagamos o equivalente a 10,0% e em 18 de dezembro de 2005 pagamos o equivalente a 15,0% do valor total do lance no leilão. Os 75,0% restantes serão pagos em cinco parcelas iguais anuais, devidas, respectivamente, 12, 24, 36, 48 e 60 meses após a data do último pagamento (18 de dezembro de 2005). Os valores destas parcelas serão reajustados, mensalmente, pelo índice IGP-DI mais taxa de juros de 1,0% sobre o valor corrigido calculado a partir da data de assinatura.

Panorama do Negócio

Prestamos serviços de telefonia fixa na Região II de acordo com as concessões que assumimos de cada uma das companhias Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT para cada um dos estados em nossa região. Estas concessões foram outorgadas pelo governo brasileiro a nós e a cada uma destas companhias, como resultado do processo de privatização. Até janeiro de 2004, estas concessões autorizavam-nos a prestar serviços de telefonia fixa local e intra-regional em nove estados localizados nas regiões norte, centro-oeste e sul do Brasil, além do Distrito Federal. Estas áreas de concessão constituem nossa região, vide Item “Nossa Região”. Como resultado destas concessões originais, nós somos a prestadora líder de serviços de telefonia fixa local e de longa distância intra-regional em nossa região. Os serviços de telefonia fixa local incluem todas as chamadas que se originam e terminam dentro de uma única área local, bem como instalação, assinatura mensal, telefones de uso público e serviços locais complementares. Os serviços de telefonia fixa intra-regionais incluem todas as chamadas entre estados dentro de uma área de concessão. Oferecemos ainda aos nossos clientes, serviços de acesso banda larga à internet, que representa uma fonte importante de receita.

Desde janeiro de 2004, podemos prestar serviços de longa distância inter-regional e internacional. Prestamos uma série de serviços de transmissão de dados através de várias tecnologias e meios de acesso. Desde 1999, temos investido em capacidade de transmissão de dados em resposta à crescente demanda de serviços de transmissão de dados, imagens e texto no Brasil, principalmente para redes corporativas e acesso à internet para o mercado corporativo e residencial.

Nosso negócio, incluindo o serviço que prestamos e as tarifas que cobramos, está sujeito a regulamentação estabelecida pela Anatel, uma agência regulatória independente, sob a Lei Geral das Telecomunicações e os vários atos administrativos de sua responsabilidade. As licenças e concessões sob as quais operamos nossos serviços de telefonia fixa impunham-nos certas metas de universalização, expansão e modernização. Em 19 de janeiro de 2004, recebemos certificação pela Anatel de que tínhamos cumprido nossas metas de universalização estabelecidas para 31 de dezembro de 2003. Nesse sentido, fomos autorizados a oferecer serviços de telefonia fixa local e de longa distância nacionais e internacionais, originados dentro ou fora de nossa região. Também adquirimos uma licença para prestar serviços de telefonia móvel em nossa região.

Nossos principais concorrentes na área de telefonia fixa são a Embratel, a Intelig, a Global Village Telecom, a Telesp, a Telemar, a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central ("CTBC Telecom") e a Sercomtel Telecomunicações S.A. ("Sercomtel"). Dentro do setor de telefonia móvel, nossos maiores concorrentes são a TIM, Claro e Vivo. O negócio de telefonia móvel é altamente competitivo e a Região II possui a maior taxa de penetração do país.

Em 2004 recebemos autorização da Anatel para prestar serviço de telefonia móvel por meio da Brasil Telecom GSM, para adquirir e instalar a rede de equipamentos e para integrar a telefonia móvel com outros produtos do Grupo Brasil Telecom. Nossa licença para prestar serviços de telefonia móvel é válida por quinze anos e pode ser renovada por mais quinze anos.

Resultados Estratégicos para 2005

Tivemos como prioridade estratégica em 2005 a expansão do nosso negócio de telefonia móvel, o aumento da nossa base de clientes banda larga, incrementando a gama de planos alternativos e o aumento nossa participação de mercado nos segmentos inter-regional e internacional.

A partir de 31 de dezembro de 2005, a Brasil telecom GSM possuía uma participação de mercado de 8,7%, apesar da Região II possuir uma penetração de 41% quando a Brasil Telecom GSM iniciou as operações de telefonia móvel. Adicionalmente, a Brasil Telecom GSM conseguiu obter o melhor percentual de clientes pós-pagos em sua área de atuação.

Terminamos o ano com um total de 1.013.900 assinantes de banda larga, um acréscimo de 89,3% em comparação ao ano anterior, mantendo nossa liderança no mercado, com a melhor taxa de acessos banda larga por linhas em serviço.

Lançamos ainda vários planos alternativos para adaptar nossos serviços ao perfil sócio-econômico da população da nossa região, reduzindo, assim, o número de terminais fixos desconectados. A partir de 31 de dezembro de 2005, 8,2% das linhas em serviço utilizavam os planos alternativos.

No mercado de comunicação de dados, criamos soluções focadas nos vários setores econômicos, como o segmento automotivo e agro negócios, assim como autoridades municipais. Baseado na análise e entendimento do relacionamento dos nossos clientes com seus fornecedores, clientes e agentes externos, lançamos uma série de promoções segmentadas, aumentando a segurança, eficiência, uso de tecnologia de ponta e valor para os clientes que participaram das nossas promoções.

Estratégia para 2006

Em 2006, o setor de telecomunicações provavelmente passará por transformações significativas, com repercussões nos modelos de negócio de todas as operadoras. Novas tecnologias estão utilizando o acesso banda larga, tanto na telefonia fixa como na móvel, assim como a gama de soluções convergentes tem aumentado, em especial os baseados em IP (*Internet Protocol*).

Temos notado uma tendência de reposição de linhas fixas por acessos móveis (GSM), que levou à redução do tráfego gerado pelas linhas fixas e por conversões precoces de tráfego de voz convencional por VoIP (Voz sobre IP). Isso resultou numa redução de receita advinda do tráfego de voz de linhas fixas.

Uma redução que teria sido evidente nos últimos anos, não fossem os reajustes tarifários. Adicionalmente, VoIP e outros protocolos de internet ainda estão numa fase de desenvolvimento, portanto não geram receita suficiente para compensar a redução nas receitas geradas pelo tráfego de voz das linhas fixas.

Para alinhar nosso planejamento com a realidade de mercado, selecionamos os seguintes pontos como prioridades para 2006:

- (1) Defender nosso negócio principal, de tráfego de voz de linha fixa;
- (2) Expandir nossos serviços de telefonia móvel, buscando alcançar um equilíbrio satisfatório entre escala e lucratividade;
- (3) Explorar as oportunidades de crescimento nos segmentos de dados e internet, assegurando lucratividade;
- (4) Construir um portfólio de ofertas convergentes no ambiente do cliente (i.e. voz, dados e imagens) para reduzir a rotatividade e aumentar a conta média do cliente.

- (5) Aumentar a eficiência operacional, aplicando os rigorosos controles em termos de alocação de caixa; e
- (6) Criar valor para nossos acionistas, de uma forma ética e transparente, através de nosso relacionamento com nossos parceiros.

Oferecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais

Pretendemos aumentar nossa participação de mercado em nosso negócio de prestação de serviços de longa distância. Desde 22 de janeiro de 2004, oferecemos serviços de longa distância inter-regionais e internacionais e começamos a concorrer diretamente com outras operadoras regionais que atualmente prestam tais serviços. Ao oferecermos serviços de longa distância inter-regionais e internacionais, esperamos poder oferecer a nossos clientes corporativos e residenciais planos mais competitivos e integrados, além de conquistar uma maior participação de mercado. Pretendemos alavancar a marca “Brasil Telecom” na Região II e solidificar a Brasil Telecom como a operadora preferida através de campanhas publicitárias que promovam o uso de nosso código “14” de seleção de operadora e as sinergias em nosso portfólio crescente de serviços integrados, incluindo serviços de telefonia móvel, de dados e de longa distância em âmbito nacional. Entretanto, a possibilidade de oferecermos serviços de telefonia fixa nacional e internacional e/ou serviços de telefonia móvel pode ser afetada adversamente por questões envolvendo nosso relacionamento com a TIM. Vide “Fatores de Risco - Riscos Relacionados ao Nosso Negócio” para discussão mais detalhada.

Fortalecer nossos serviços de telefonia móvel

Desde setembro de 2004, nós oferecemos serviços de telefonia móvel utilizando a tecnologia “GSM” (*Global System for Mobile Communications*), através de nossa subsidiária, a Brasil Telecom GSM. Com a introdução de serviços de telefonia móvel, nós somos a única companhia na Região II a oferecer tanto serviços de telefonia fixa quanto móvel e esperamos alavancar isso para aumentar o conhecimento de nossa marca e a participação de mercado. Conseguimos oferecer planos de serviço de telefonia móvel competitivos devido, entre outras coisas, aos preços atraentes pagos por nossas licenças e às condições favoráveis, disponíveis para nós, por nossos fornecedores de equipamentos. Também pretendemos aproveitar as sinergias entre nossas operações de telefonia fixa e móvel, através de ofertas para nossa base de clientes, utilizando nossos canais de vendas, fornecendo pacotes integrados e compartilhando sistemas operacionais e infra-estrutura. Também pretendemos desenvolver novos produtos e serviços de telefonia móvel para o mercado corporativo.

Continuar a integração e adquirir infra-estrutura de rede de alta tecnologia, a fim de posicionarmo-nos como empresa líder de mercado no segmento corporativo brasileiro

A aquisição do Grupo BrT Cabos Submarinos, em junho de 2003, nosso sistema de cabos submarinos de fibra ótica, da Brasil Telecom Comunicação Multimídia, em maio de 2004, nossa rede de fibra ótica local, e da Vant, nossa provedora de protocolo Internet, forneceu-nos uma infra-estrutura de banda larga de última geração, bem como capacidade de rede local. Estas redes consistem em um sistema submarino de fibra ótica de 22.000 quilômetros, conectando-nos com a América Latina e Estados Unidos, bem como 343 quilômetros de linhas locais de fibra ótica e 1.600 quilômetros de linhas de longa distância de fibra ótica no Brasil, permitindo nossa expansão geográfica para três mercados corporativos importantes fora de nossa região — São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Adicionalmente, através da Brasil Telecom Comunicação Multimídia, obtivemos um data center de internet em São Paulo que irá hospedar vários serviços de internet. Integramos estas redes e o data center ao nosso negócio e à nossa rede. Pretendemos utilizar esta capacidade para atender às crescentes demandas por nossos serviços de rede e transmissão de dados, a fim de tornarmo-nos líderes de mercado tanto nos serviços de rede residencial e corporativa quanto nos serviços de transmissão de dados.

Desenvolver serviços integrados de voz, dados e multimídia para clientes residenciais e corporativos

Pretendemos oferecer produtos e serviços de voz, dados e multimídia através de nossos canais de distribuição já existentes, assim como através de novas lojas de telefones celulares. Nossa estratégia é fornecer um ambiente integrado de compras (*one-stop shop*) tanto para clientes residenciais quanto corporativos, satisfazendo suas necessidades em relação a serviço local, de longa distância, móvel, de rede e de transmissão de dados. Pretendemos maximizar sinergias e aumentar a fidelidade do cliente, através da prestação de serviços de valor adicionado, assim como atrair novos clientes e manter os atuais, através da oferta de produtos com preços competitivos. Também pretendemos prestar serviços integrados de atendimento ao cliente, que nos permitirá melhorar a qualidade de nosso serviço, bem como aumentar nossas vendas.

Avaliação de possível participação na consolidação do setor de telecomunicações brasileiro

O setor de telecomunicações brasileiro experimentou, e pode continuar a experimentar, uma consolidação. Continuamos a avaliar oportunidades de consolidação potenciais no Brasil, que podem incluir aquisições ou outros meios de participação, projetados para aumentar nossa participação de mercado ou melhorar nossa eficiência.

Convergência

Com a implementação efetiva de nossas operações de telefonia móvel, nos tornamos a maior prestadora de serviços de telecomunicações integrada da Região II, e esta integração pode ser observada em nossos produtos convergentes e em nossa estratégia de vendas *One Stop Shop*.

Nossos Serviços

Os serviços de telefonia fixa que oferecemos aos nossos clientes consistem em (i) serviços locais, incluindo todas as chamadas originadas e encerradas dentro de uma única área local na região, bem como instalação, assinatura mensal, serviços medidos, telefones de uso público e serviços locais complementares, (ii) serviços de longa distância intra-regionais, que incluem intra-estaduais (chamadas entre áreas locais dentro de um estado em nossa região) e inter-estaduais (chamadas entre estados em nossa região), (iii) serviços de longa distância inter-regionais e internacionais, (iv) serviços de rede, incluindo interconexão e cessão de meios, (v) serviços de transmissão de dados, (vi) serviços de telefonia móvel e (vii) outros serviços.

A tabela a seguir mostra nossa receita por tipo de serviço para os anos indicados. Nossas tarifas, para cada categoria de serviço, são discutidas abaixo sob o título "Tarifas". As tendências e eventos que afetam nossa receita operacional são discutidos sob o "ITEM 5 – Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas".

	Ano terminado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
	<small>(milhões de reais)</small>		
Serviços Locais	6.900	7.371	7.603
Serviço de longa distância Intra-regional (Intra-estadual e Inter-estadual).....	1.923	2.394	2.626
Serviço de longa distância Inter-regional e Internacional		249	364
Serviços de rede	1.051	970	941
Transmissão de dados	766	1.069	1.531
Serviços de Telefonia Móvel		88	732
Outros.....	437	622	890
Receitas operacionais brutas	11.077	12.763	14.687
Tributos e descontos.....	(3.162)	(3.698)	(4.549)
Receitas operacionais líquidas	<u>7.915</u>	<u>9.065</u>	<u>10.138</u>

Uma concessão de um serviço de telecomunicações é definida, sob a Lei Geral de Telecomunicações, como a delegação de sua prestação sob o regime público, através de um contrato escrito e por um período de tempo

determinado. A concessionária arcará com todos os riscos do negócio e sua remuneração corresponderá às tarifas cobradas dos usuários e outras receitas alternativas. A Concessionária é diretamente responsável pelo cumprimento das obrigações subjacentes e pelos danos que possa vir a causar. As concessões somente podem ser outorgadas a companhias constituídas sob as leis brasileiras e que sejam sediadas e administradas no Brasil. As concessões serão outorgadas pela Anatel em caráter não exclusivo e devem obedecer ao plano geral de metas de qualidade. O período máximo de uma concessão será de vinte anos, renovável somente uma vez por igual período.

As concessões de serviços de telecomunicações sempre foram outorgadas através de processos licitatórios, regidos pela Resolução nº. 65 da Anatel, datada de 29 de outubro de 1998, cujas disposições respeitam os princípios constitucionais e as disposições da Lei Geral de Telecomunicações, especificamente o seguinte:

- o propósito do processo licitatório é de determinar a parte que pode prestar e expandir o serviço sob o regime público, bem como cumprir as respectivas obrigações de universalização de maneira eficiente e segura, cobrando tarifas razoáveis;
- a minuta do edital de convocação de cada procedimento será submetida à consulta pública;
- o edital de convocação (i) identificará o serviço respectivo e as condições para a sua prestação, expansão e universalização, (ii) estabelecerá critérios objetivos para aceitação e julgamento das propostas, (iii) regulará o procedimento; (iv) indicará as sanções aplicáveis e (v) determinará as cláusulas e condições do respectivo contrato de concessão;
- as exigências técnicas, operacionais e econômico-financeiras que deverão ser atendidas para fins de qualificação de cada participante, bem como eventuais garantias da oferta ou de cumprimento do contrato, devem ser igualmente aplicáveis a todos os participantes, de maneira compatível com as finalidades do processo e proporcionais à sua natureza e dimensão;
- todos os participantes devem demonstrar estar em situação regular perante as autoridades fiscais e de seguridade social;
- o julgamento das propostas deverá ser feito sempre de acordo com os critérios estabelecidos na respectiva solicitação de proposta, tendo em vista que, algum destes critérios deverá ser adotado: (i) tarifa mais baixa a ser cobrada dos usuários do serviço; (ii) maior preço oferecido pelas concessões; (iii) maior nível de qualidade dos serviços; (iv) melhor atendimento à demanda; ou (v) a combinação de dois ou mais entre os critérios aqui apresentados;
- as regras que regulam o processo licitatório devem assegurar a publicidade da solicitação de proposta, prazo adequado para a apresentação das propostas e direitos à ampla defesa.

De acordo com a Lei Geral das Telecomunicações e a Resolução nº. 65, a autorização pela Anatel é um ato administrativo que permite a exploração sob o regime privado de um serviço de telecomunicações, desde que as exigências objetivas e subjetivas aplicáveis sejam devidamente atendidas.

A Resolução nº. 65 estabelece os procedimentos para a concessão de autorizações pela Anatel, que só poderá negar um pedido de autorização se o número máximo de prestadoras de serviços já tiver sido alcançado, se a concessão da autorização colocar em risco a prestação dos serviços sob o regime público, ou no caso de um motivo relevante devidamente justificado pela Anatel.

Existem algumas exigências objetivas para a concessão de uma autorização, incluindo (i) disponibilidade da radiofrequência exigida, se aplicável; e (ii) apresentação de um projeto que seja tecnicamente viável e compatível com as regulamentações aplicáveis.

Em relação às exigências subjetivas para obter uma autorização para a exploração de um serviço de interesse coletivo sob regime privado, (i) a parte interessada deve ser constituída sob as leis brasileiras, sediada e administrada no Brasil; (ii) referida parte não pode estar impedida de participar de procedimento licitatórios realizados por autoridades públicas, tampouco de firmar contratos com autoridades públicas; (iii) as autoridades brasileiras não podem ter declarado a caducidade de nenhuma concessão, permissão ou autorização detida pela parte interessada nos dois anos anteriores; (iv) a parte interessada deve ter qualificações técnicas para prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, estar em situação regular perante as autoridades fiscais e de seguridade social; (v) a parte interessada não pode ser, na mesma região, lugar ou área, uma prestadora da mesma categoria de serviço.

Em 20 de junho de 2003, a Anatel aprovou o novo Plano Geral de Metas de Qualidade e o modelo de contrato de concessão que está em vigor desde 1º de janeiro de 2006, que rege as operadoras de telecomunicações fixa. Em 28 de junho de 2003, o Decreto 4769 aprovou o Plano Geral de Universalização. Vide “— Obrigações das Empresas de Telecomunicações — Nova Regulamentação de Telecomunicações.” Os novos contratos de concessão para o Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) foram assinado em 22 de dezembro de 2005 e entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006 e vigerá até 2025. Estão planejadas revisões a cada 5 anos durante o período de concessão.

Adicionalmente, a regulamentação relativa ao AICE foi incluída no Plano Geral de Universalização visando a facilitar a universalização progressiva do Acesso Individual para Classe Especial. O AICE se enquadra dentro do STFC como uma categoria do plano básico. Para se inscrever no AICE, o assinante deve pagar uma assinatura mensal de R\$ 16,50 (líquido de impostos), em que as tarifas cobradas são as mesmas de uma ligação local, com um adicional de 2 minutos por chamada feita (taxa de atendimento ao cliente) e com uma taxa de ligação mínima de 2 minutos. O plano funciona dentro do modelo pré-pago, onde o cliente precisa obter créditos para utilizar o serviço e só será oferecido em domicílios que não possuam outras linhas residenciais.

Serviços Locais

Somos a prestadora líder de serviços de telefonia local em nossa região, com uma participação de mercado estimada em 94,6%, em 31 de dezembro de 2005. Em serviços de telefonia fixa local, nossa principal concorrente é a Global Village Telecom, que é uma prestadora de serviços independente, que opera sob autorização da Anatel. Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos aproximadamente 9,6 milhões de linhas em operação. Possuímos, e operamos telefones de uso público em toda nossa região e, em 31 de dezembro de 2005, tínhamos aproximadamente 296.900 telefones de uso público e um coeficiente de telefones de uso público por 100 linhas instaladas igual a 2,69, atendendo às metas de serviço da Anatel. Também prestamos diversos serviços locais complementares, incluindo correio de voz, chamada em espera, transferência de chamada, conferência, discagem rápida e identificador de chamadas.

Até a presente data, várias companhias foram autorizadas pela Anatel a prestar serviços de telefonia fixa local em nossa região. Nossos serviços de telefonia fixa local também estão sujeitos à competição das prestadoras de serviço de telefonia móvel. Vide “Item 3 – Informações Essenciais – Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Setor de Telecomunicações – Enfrentamos crescente concorrência no setor de telecomunicações brasileiro, o que pode ter um significativo efeito adverso em nossa participação de mercado, em nosso resultado operacional e em nossa condição financeira.” Apesar de termos sido autorizados a prestar serviços de telefonia fixa local fora de nossa região, até 31 de maio de 2006 isto não ocorreu.

Nossos serviços locais incluem ainda ligações fixo-móvel, que consistem em chamadas originadas de telefones fixos destinadas a telefone móvel. As tarifas (por minuto) de tais chamadas são conhecidas como Valor de Comunicação 1, ou “VC-1”.

Serviços de longa distância intra-regionais (intra-estaduais e interestaduais)

As chamadas de uma área local em uma região para uma outra área local na mesma região são referidas como chamadas “de longa distância intra-regionais”. Os serviços de longa distância intra-regionais incluem chamadas de longa distância intra-estaduais (chamadas dentro de um dado estado em uma região) e chamadas de longa distância interestaduais (chamadas entre estados em uma região). Antes de serem incorporadas a nós, cada uma das companhias Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT era a prestadora exclusiva de serviço de longa distância intra-estadual em seu estado. Como consequência, nós nos tornamos, e ainda somos, a prestadora líder de serviços de telefonia fixa intra-estadual em nossa região, com uma participação no mercado intra-estadual de 90,6% e uma participação estimada no mercado interestadual de 84,1% em 2005.

De acordo com as regulamentações da Anatel, os originadores podem escolher uma prestadora de serviço para cada chamada de longa distância, através da seleção de um código (de seleção) de prestadora que a identifica. Até 6 de julho de 2003, isso era permitido apenas para chamadas feitas a partir de telefones fixos. A partir de tal data, os originadores móveis também podem escolher uma prestadora de serviço selecionando o código de prestadora. Nosso código de seleção de prestadora é “14”.

Até julho de 1999, a Embratel era a provedora exclusiva de serviços interestaduais de longa distância. Em julho de 1999, a Embratel e a Intelig foram autorizadas pela Anatel a prestar serviços de longa distância intra-estaduais nos estados em nossa região e fomos autorizados a iniciar a prestação de serviços de longa distância interestaduais entre os estados em nossa região. Vide “Concorrência”. Em consequência, nós temos expandido nossa rede para prestarmos serviços de longa distância interestaduais em nossa região, para concorrer com a Embratel, e a Embratel e a Intelig têm expandido suas redes para prestar serviços de longa distância intra-estaduais para concorrer conosco. Até que nós completemos esta expansão, nós poderemos arrendar de outras operadoras instalações para transmissão, para completarmos chamadas de longa distância interestaduais entre estados de nossa região. Até a presente data, inúmeras companhias têm permissão da Anatel para prestar serviços de longa-distância intra-regionais em nossa região. Vide “ITEM 3. Informações Essenciais—Fatores de Risco—Riscos Relativos à Indústria Brasileira de Telecomunicações”.

Nossos serviços intra-regionais também incluem chamadas fixo-móvel, que consistem em chamadas originadas de telefones fixos destinadas a telefones móveis. As tarifas (por minuto) de tais chamadas são conhecidas como Valor de Comunicação 2, ou “VC-2”, para chamadas fora da área de registro do assinante de telefone móvel, mas dentro da região onde a respectiva prestadora de serviço de telefonia móvel presta serviços, e VC-3 (Valor de Comunicação – 3) para chamadas fora da área de registro do assinante e fora da região onde a respectiva prestadora de serviços de telefonia móvel presta serviços. A utilização de nossos serviços de telefonia fixo-móvel aumentou significativamente nos últimos cinco anos, na medida em que aumentou a taxa de penetração de serviços de telefonia móvel em nossa região. Nós somos a operadora líder no segmento de serviços fixo-móvel interurbano em nossa Região e alcançamos, em Dez/2005, a participação de mercado de 86,2% e 66,2%, respectivamente, para chamadas inter-regionais nas áreas VC-2 e VC-3.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Historicamente, sob as regras da Anatel, as companhias de telefonia fixa regionais, como nós, em geral, não eram autorizadas a oferecer serviços de longa distância inter-regionais ou internacionais até 31 de dezembro de 2003 (a data designada corresponde à certificação de nossas metas de universalização pela Anatel). Em consequência da Anatel ter certificado nosso cumprimento das metas de universalização, em 19 de janeiro de 2004, nós começamos a oferecer serviços de longa distância inter-regionais e de longa distância internacionais. Os serviços de longa distância inter-regionais consistem em chamadas entre localidades dentro do Brasil. Os serviços de longa distância internacionais consistem em chamadas entre diferentes regiões dentro do Brasil e uma localidade fora do Brasil. A fim de prestar estes serviços, celebramos contratos de interconexão com a Telemar e a Telesp e também faremos uso da rede de cabos que adquirimos através da aquisição do Grupo BrT Cabos Submarinos (ligando o Brasil com os Estados Unidos, Bermudas e Venezuela) e através da aquisição da Brasil Telecom Comunicação Multimídia (fornecendo instalações de rede em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte). Nossa participação de mercado para estes serviços aumentou rapidamente no decorrer de 2005, alcançando 58,7% e 33,8%, respectivamente nos segmentos inter-regional e internacional em nossa Região, em 31 de dezembro de 2005. Até a presente data,

inúmeras companhias receberam permissão pela Anatel para prestar serviços de longa distância em nossa Região. Vide “ITEM 3. Informações Essenciais —Fatores de Risco—Riscos Relativos à Nossa Companhia”.

Serviços de Rede

Nossos serviços de Rede consistem em interconexão e cessão de meios.

Serviços de interconexão

Os serviços de interconexão consistem no uso de nossa rede por outras prestadoras de serviços de telefonia, a fim de:

- receber chamadas que são originadas em nossa rede;
- completar chamadas que são finalizadas em nossa rede; e
- conectar estações de comutação à nossa rede.

O uso de nossos serviços de interconexão cresceu substancialmente desde sua introdução em 1998, como resultado:

- da divisão dos negócios de telefonia móvel de cada uma das companhias Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR;
- a cisão da Telebrás; e
- o advento da concorrência no setor de telecomunicações no Brasil.

As prestadoras de serviços de telecomunicação são obrigadas a prestar serviços de interconexão de maneira não discriminatória. Atendidas determinadas exigências, elas estão livres para negociar as condições de seus contratos de interconexão, mas se as partes deixarem de chegar a um acordo, a Anatel irá arbitrar a controvérsia e estabelecer os termos e condições de interconexão. Vide “—Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Interconexão” e “—Regulamentação Tarifária”. As condições de nossos serviços de interconexão, particularmente as exigências técnicas e de definição de preços destes serviços, podem afetar nossos resultados operacionais, ambiente competitivo e obrigações de investimento.

Nós prestamos serviços de interconexão para prestadoras de longa distância, tais como a Embratel, a Intelig, a Global Village Telecom, “espelinhos”, pequenas operadoras do regime privado, e certas operadoras de serviços de *trunking*. Nós também prestamos serviços de interconexão para as prestadoras de serviços de telefonia móvel que foram cindidas de cada uma das companhias Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, bem como para todas as prestadoras de serviços de telefonia móvel das Bandas B, D e E em nossa região.

Cessão de Meios

Outras prestadoras de serviços de telefonia, particularmente prestadoras de serviços de telefonia móvel, arrendam linhas de “tronco” de nossa companhia para uso em sua própria rede, as quais são utilizadas para transmissão de voz e dados em grande escala. Grandes clientes corporativos arrendam linhas de nossa companhia para uso em redes privadas, conectando diferentes pontos corporativos. Nós também arrendamos nossas instalações de telecomunicações para a Embratel e a Intelig, a fim de fornecer acesso à nossa rede.

Serviços de Transmissão de Dados

Prestamos uma variedade de serviços de transmissão de dados através de várias tecnologias e meios de acesso. Desde 1999, temos investido em capacidade de transmissão de dados, em resposta à crescente demanda no

Brasil por serviços de transmissão de dados, imagens e texto, principalmente para redes corporativas e acesso à Internet, corporativo e residencial.

O principal produto de dados que oferecemos tanto para clientes residenciais quanto corporativos, é o Turbo, nosso serviço de acesso de banda larga baseada na tecnologia ADSL (*Asymmetric Digital Subscriber Line*). O Turbo é um produto importante uma vez que cria receita adicional à linha fixa, retém clientes de telefonia fixa e atua como um acesso principal ou última milha para outros serviços que oferecemos atualmente, tais como o BrTurbo, nosso provedor de acesso à Internet de banda larga para clientes, residenciais e corporativos, que será uma plataforma para novos serviços como *video on demand* e *Voice-Over-Internet-Protocol*, ou VoIP. Pretendemos continuar a investir em nosso negócio de banda larga, focando no crescimento da receita média por usuário, ou ARPU, entre os clientes instalados, e a expansão de nossa base, a fim de melhor atender ao aumento esperado na demanda por este tipo de serviço, especialmente no mercado de acesso à Internet.

Além do ADSL, oferecemos vários serviços de transmissão de dados que são projetados especificamente para clientes corporativos e da área do governo. Desde outubro de 2004, a fim de prestar serviços que atendam às necessidades dos aplicativos de nossos clientes, nosso portfólio de serviços de transmissão de dados foi reformulado em quatro famílias de produtos.

Família Ponto-a-Ponto: desenvolvida para clientes corporativos que precisam de serviços dedicados ponto-a-ponto, com alta segurança, transparência de protocolo e cobertura nacional ou internacional. A Família Ponto-a-Ponto inclui um serviço de linha dedicada digital (*Digital Dedicated Line Service* -"DATAlink("SLDD")"), que é um serviço de linha dedicada arrendada com largura de banda ampliada com 100% de garantia e transparência de protocolo.

Família de Infra-estrutura de Rede: desenvolvida para clientes corporativos que necessitam de segurança, desempenho e flexibilidade para transmissão de imagem, dados e voz através de redes corporativas. A Família de Infra-estrutura de Rede inclui *Asynchronous Transfer Mode* (ATM), *Frame Relay* e *xDSL*, que é um novo produto que comercializamos a clientes corporativos sob marca "InterLAN". O InterLAN oferece serviço de comutação e transmissão de dados para empresas através de uma tecnologia segura, confiável e de baixo custo. A Família de Infra-estrutura de Rede também inclui o produto *Virtual Private Networks*, ou VPN, baseado em protocolo Internet. O VPN é um novo produto que comercializamos aos clientes corporativos sob a marca "Vetor". A rede privada virtual oferecida pelo Vetor permite às companhias consolidarem e organizarem seus serviços de comunicação de dados e melhorarem a qualidade destes serviços através de uma rede privada virtual, que criamos para cada cliente usando nossa infra-estrutura de transmissão de dados.

Família de Acesso à Internet: desenvolvida para clientes corporativos que necessitam de alto desempenho e alta qualidade de conexão à rede principal (*backbone*) de Internet. A Família de Acesso à Internet inclui um Protocolo de Internet Dedicado ("IP Dedicado"), que é uma linha arrendada que funciona como um portal dedicado para acesso à rede principal (*backbone*) de Internet tipicamente usada por provedores de serviço de Internet. A Família de Acesso à Internet também inclui acesso à Internet discado, um acesso à Internet discado remoto que nós comercializamos sob o nome "DialNet". O DialNet é usado principalmente por provedores de Internet corporativos, para oferecer acesso remoto a redes corporativas.

Família de Serviços Avançados: compreende tecnologias e serviços de valor adicionado para complementar nosso portfólio de serviços de transmissão de dados. A Família de Serviços Avançados inclui (1) PLUS, que é um conjunto de serviços que oferece aluguel e gerenciamento de equipamentos de telecomunicações para clientes corporativos, (2) VIP, que é um conjunto de serviços que oferece a clientes corporativos a transparência da qualidade da rede através da combinação de relatórios on-line, acordos de níveis de serviço diferenciados e supervisão pró-ativa da rede, e (3) Serviços de Áudio, Vídeo e *Web Conferências*, que é um novo produto que nós comercializamos a clientes corporativos sob a marca "MultiConferências", como um serviço de valor adicionado, que é totalmente integrado, com consultoria, suporte e gerenciamento de especialistas.

Brasil Telecom Comunicação Multimídia

Em 13 de maio de 2004, adquirimos a participação dos 80,1% restantes, o que nos deu 99,99% do capital da MTH, a controladora da Brasil Telecom Comunicação Multimídia. A Brasil Telecom Comunicação Multimídia

estabeleceu sua filial brasileira em agosto de 1997, iniciando suas operações comerciais em dezembro de 1998, através do fornecimento de capacidade de rede de telecomunicações digitais privadas para o segmento corporativo.

A Brasil Telecom Comunicação Multimídia tem um papel essencial em nossa estratégia de expansão fora da Região II, devido a seu excelente posicionamento nos principais mercados de serviço de dados (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte), bem como sua equipe executiva altamente qualificada. Com uma rede de dados tecnologicamente avançada, que complementa nossas redes existentes, a Brasil Telecom Comunicação Multimídia nos dá acesso direto a importantes clientes corporativos no Brasil, para os quais podemos oferecer serviços nacionais e internacionais, através da infra-estrutura do Grupo BrT Cabos Submarinos. O processo de integração da Brasil Telecom Comunicação Multimídia com nossos outros serviços, realizado ao longo de 2004, capturou muitas sinergias, não somente em oportunidades de vendas, mas também em redução de custos gerais, administrativos e de tecnologia da informação. De acordo com um estudo que fizemos em 2002, aproximadamente 80,0% do tráfego de longa distância inter-regional que se origina em nossa região termina nos três estados onde a Brasil Telecom Comunicação Multimídia tem sua rede. Utilizando a infra-estrutura da Brasil Telecom Comunicação Multimídia, nós realizamos economias, uma vez que nós não temos que utilizar infra-estrutura de terceiros para completar estas chamadas. A integração da Brasil Telecom Comunicação Multimídia com nossos serviços existentes também aumenta nossa competitividade nas outras Regiões, favorecendo nossa estratégia de expansão além da Região II.

A Brasil Telecom Comunicação Multimídia presta serviços de *data center*, Internet, transmissão de dados, e foi a primeira companhia brasileira a usar fibra ótica para oferecer alta qualidade, desempenho e segurança para escritórios. A infra-estrutura da Brasil Telecom Comunicação Multimídia possui 343 km de rede metropolitana em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte e 1.600 km de rede de longa distância conectando estas três cidades.

Além de sua rede privada, a Brasil Telecom Comunicação Multimídia também tem um centro de solução de Internet de 3.790 metros quadrados, que oferece serviços de *data center* e suporte, incluindo serviço co-localizado e hospedagem. Uma equipe de gerenciamento com expertise nesses mercados estava incluída como parte desta aquisição. Atualmente, a Brasil Telecom Comunicação Multimídia tem 636 clientes no Brasil, principalmente no segmento corporativo.

Vant

Em 13 de maio de 2004, exercemos nossa opção de compra, por R\$15,6 milhões, dos 80,1% remanescentes do capital da Vant, dando-nos 99,99% do capital social da Vant. Fundada em outubro de 1999, Vant foi a primeira empresa de telecom no Brasil a oferecer uma rede baseada na tecnologia IP - Internet Protocol (Protocolo de Internet). A Vant oferece tanto IP como outros produtos ao mercado corporativo brasileiro, com presença na maioria do território brasileiro. Visando a criar uma melhor sinergia entre as empresas do grupo e a reduzir custos e despesas operacionais, pretendemos encerrar as operações da Vant, sendo que sua base de clientes e seus ativos serão distribuídos para o restante do Grupo.

Grupo BrT Cabos Submarinos

Nós oferecemos largura de banda e interconectividade para nossos clientes através do Grupo BrT Cabos Submarinos (conhecida por GlobeNet). O Grupo BrT Cabos Submarinos foi constituído em 1998, para prestar serviços de comunicações por fibra ótica nos Estados Unidos e internacionalmente entre Estados Unidos e a América do Sul. O sistema do Grupo BrT Cabos Submarinos é composto por dois anéis de cabos submarinos de alta resistência, representando aproximadamente 22.000 quilômetros de cabos de fibra ótica de alta qualidade, conectando o Brasil aos Estados Unidos, passando pela Venezuela e as Ilhas Bermudas, com uma capacidade instalada de 80 Gbps, com potencial para ser aumentado para 1.360 Gbps.

A infra-estrutura oferecida pelo Grupo BrT Cabos Submarinos nos dá suporte, particularmente, na expansão de nossos serviços de transmissão de dados corporativos, permitindo-nos oferecer serviços integrados para clientes corporativos, nacionais e internacionais, o que inclui comunicações de dados (Internet e corporativa) entre o Brasil e os Estados Unidos. Além disso, podemos reduzir nossos custos de interconexões de voz e dados.

Durante 2005, o Grupo BrT Cabos Submarinos reduziu custos operacionais, renegociou contratos e desenvolveu novos negócios na Venezuela, Caribe, Estados Unidos, Brasil e outros países do Mercosul. Além disso, estabeleceu importantes parcerias estratégicas que permitiram a otimização de nossa rede. Como resultado, o Grupo BrT Cabos Submarinos começou a prestar serviços internacionais na Venezuela, onde assinamos contratos de prestação de serviços que representam 40% do tráfego de internet internacional total da Venezuela.

Adicionalmente, o Grupo BrT Cabos Submarinos nos deu a autonomia necessária para transportar nosso tráfego internacional de voz e dados (incluindo tráfego IP), reduzindo custos de interconexão e transporte. Em 2005, economizamos aproximadamente US\$16,0 milhões em despesas de aluguel de capacidade internacional e esperamos economizar aproximadamente US\$20,6 milhões em 2006.

Serviços de Internet

Em outubro de 2001, estabelecemos a BrTSi (uma subsidiária integral), que presta serviços de Internet através do BrTurbo, iBest, e iG, e serviços de comunicações de dados através do Grupo BrT Cabos Submarinos.

Em outubro de 2005, iniciamos o processo de integração operacional de nossos três provedores de internet: iG, iBest e BrTurbo. Através desta consolidação, esperamos manter nossa posição competitiva no mercado brasileiro de internet. Mais importante do que o tráfego obtido por estes provedores e a receita de acesso originada de serviços pagos, é o canal de relacionamento do cliente com outros clientes em potencial pelo país.

Nossa estratégia é usar nosso negócio de internet como veículo principal no mercado brasileiro, focando em comunicação, informação, serviços e entretenimento. A integração operacional dos provedores de internet nos permite oferecer o melhor portfólio de produtos e serviços aos nossos clientes, além da sinergia operacional que ganharemos.

BrTurbo

Oferecemos serviços de internet de banda larga através do BrTurbo, nossa provedora de acesso à internet de banda larga, baseada em tecnologia ADSL. Criamos o BrTurbo em 2002 como uma ISP de banda larga e conteúdo internet para oferecer acesso de banda larga a preços competitivos, conteúdo de internet. O conteúdo do BrTurbo inclui transmissão ao vivo de notícias, canais de entretenimento, canais de vídeo com filmes e documentários *on-demand* e um canal exclusivo de jogos *on-line*. Em novembro de 2002, o BrTurbo lançou o serviço TurboMeeting, que permite videoconferências entre duas linhas.

Em 2002, desenvolvemos o BrTurbo Empresas, uma linha de serviços tendo como alvo clientes corporativos, particularmente, empresas de pequeno e médio porte e escritórios domésticos. Como parte destes serviços, lançamos um portal que oferece espaço para *backup* e armazenagem de informações, conta de e-mail, publicação de sites de internet e serviços de hospedagem. Em março de 2004, o BrTurbo Empresas começou a oferecer um número de novos produtos, incluindo *Web Presence*, *Enterprise Webmail*, *Video Conference* e *BrTurbo VIP*.

O portal BrTurbo foi re-projetado em 2004 e sua nova plataforma trouxe aprimoramentos técnicos e visuais, oferecendo melhor navegabilidade e interatividade. Em outubro de 2004, lançamos o Turbo Video, um novo serviço de *video on demand* que permite que os clientes aluguem filmes *on-line*. Também estendemos a oferta do serviço *BrTurbo Asas Wi-Fi*, o qual lançamos em dezembro de 2003, para oferecer internet a assinantes móveis. Para expandir nacionalmente nossa rede Wi-Fi, estabelecemos parcerias com outras empresas e investimos em infraestrutura própria. Durante 2005, focamos na consolidação de nossa marca BrTurbo, mantendo, ao mesmo tempo, nossa liderança regional através da introdução de um novo canal de jogos, uma nova plataforma de distribuição de conteúdo multimídia e novos parceiros de negócio de conteúdo comercial. Estendemos o serviço oferecido pelo BrTurbo Asas, utilizando tecnologia *Wi-Fi*, para aumentar em 22% a funcionalidade de pontos de Internet sem fio (*wireless hotspots*) nos aeroportos brasileiros. O número de clientes acessando nossa rede BrTurbo Asas e o tempo gasto pelos clientes na rede *wireless* dobrou em relação ao ano anterior.

O BrTurbo alcançou 548.000 clientes em 2005, um aumento de 106% em relação a 2004, dobrando a base de clientes da BrTurbo pelo segundo ano consecutivo.

iBest

O iBest foi criado em 1999, para desenvolver comercialmente a marca “Prêmio iBest”, uma premiação na internet instituída em 1995 que rapidamente tornou-se uma referência nacional para premiações na internet no Brasil. Em dezembro de 2001, o iBest estendeu suas atividades no mercado da internet, através do fornecimento de acesso discado grátis à internet. A aquisição do iBest em junho de 2003 foi um passo significativo em nossa estratégia de internet. O iBest é 100% controlado por nós, e consolida nossa posição de liderança no Mercado ISP na Região II, conferindo-nos aproximadamente 50% de participação no mercado em 31 de dezembro de 2005. Adicionalmente, o iBest tem presença em mais de 1.800 cidades com aproximadamente 10 milhões de clientes registrados e 1,5 milhão de usuários ativos nos últimos 30 dias.

O iBest gerou aproximadamente 19 bilhões de minutos de chamadas entrantes durante 2005, um aumento de 14% em relação a 2004, o que aumenta minutos de uso e equilibra nossa troca de tráfego com outras redes em nossa Região. Através do iBest, conseguimos minimizar o risco de fuga de tráfego através do estímulo ao uso do iBest por acesso discado, aumentando assim o tráfego entrante em nossa rede. A fuga de tráfego ocorre quando um concorrente oferece serviços de Internet grátis a clientes em nossa Região. Dado que o regime de interconexão no Brasil exige que paguemos uma tarifa de interconexão para a prestadora de serviço que completar uma chamada originada de nossa rede, a internet grátis aumenta o tráfego em somente uma direção, que gera a receita de interconexão para a prestadora de serviços. Sem um aumento correspondente no tráfego na outra direção, o contínuo desequilíbrio de tráfego resultaria em custos crescentes para nós.

Durante 2005, procurando melhorar sua interface de navegação na internet, o iBest reviu sua estratégia, diversificando seu portfólio, lançando produtos pagos, reestruturando seu portal e internalizando seu canal de notícias. Como resultado, a audiência do portal aumentou 21% em usuários de janeiro a dezembro de 2005, de acordo com o Ibope Net Ratings.

iG

Também oferecemos serviços de internet através do iG, que nós adquirimos em novembro de 2004. O iG foi o primeiro portal brasileiro a oferecer acesso grátis à internet. Nos últimos anos, o modelo de negócio do iG desenvolveu-se significativamente e o portal começou a gerar fluxos de receitas através de publicidade, comércio eletrônico (*e-commerce*), acesso de banda larga, comercialização de conteúdo, geração de tráfego e outros serviços pagos, tais como acelerador de conexão, suporte a cliente por telefone, e-mail *premium*, serviços de hospedagem, entre outros.

O iG é considerado o maior provedor de acesso discado à internet no Brasil, com uma participação de mercado de mais de 30% dos minutos de internet discada. O iG tem presença em mais de 1.200 cidades, com aproximadamente 18 milhões de clientes registrados e 2,0 milhões de usuários ativos. Os 20 bilhões de minutos de internet gerados pelo iG posiciona a companhia como líder de geração de tráfego nas Regiões I e III, e como o maior provedor de acesso do Brasil medido tanto em tráfego como em número de usuários. Em 31 de dezembro de 2005, a base de clientes de banda larga do iG totalizava 180.000, um aumento de 65% em relação a 2004.

Durante 2005, o iG introduziu o Megaplayer, o maior centro de vídeo de internet do Brasil, o Ig Pop, um site de música, e Arena Ig, um crescente portal de jogos. O iG Informa, um conceito de mídia ativa, oferecendo entrega de informação em tempo real diretamente ao cliente, foi expandida para nove *displays* eletrônicos em São Paulo, bem como publicidade nos aeroportos do Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte.

Através de seu conteúdo *wireless*, o portal iG oferece para usuários móveis uma variedade de produtos: tons de chamada, cartões, imagens, notícias e vídeos.

A aquisição do iG consolida nossa posição de liderança existente no mercado ISP fortalecendo nossa posição nas Regiões I e III. Juntos, iG, iBest e BrTurbo atendem aproximadamente 3,2 milhões de clientes, o que faz

de nossa companhia a maior provedora de acesso à internet na América Latina e uma das 15 maiores provedoras do mundo.

Serviços Móveis

Em 2004, satisfizemos todos os pré-requisitos para o lançamento de nossas operações, incluindo as autorizações para a prestação de serviços móveis conferidas pela Anatel em 19 de janeiro de 2004, a aquisição e instalação de equipamento de rede e a integração da telefonia móvel com outros produtos do Grupo Brasil Telecom. Nossa autorização para prestar serviços móveis é válida por quinze anos e pode ser renovada por outros quinze anos.

A concorrência nos serviços móveis é intensa, uma vez que o mercado é aberto a várias concorrentes maiores. A Região II tem a maior taxa de penetração do país por prestadoras de serviço concorrentes externas. A tabela a seguir demonstra o grau de penetração de prestadoras de serviço externas na Região II:

Penetração	Setembro de 2004	Dezembro de 2005	Varição Percentual no Período
Região I	26,6 %	39,1 %	12,5 %
Região II	40,2 %	58,5 %	16,0 %
Região III	38,7 %	52,4 %	13,7 %

Como uma implementação efetiva da operação de telefonia móvel, nos tornamos a maior operadora de telecomunicações integradas na Região II. Em 2005, nossos produtos convergentes e inovadores e nosso programa de ponto de venda em lojas próprias *one-stop-shop*, geraram vendas de 4.160 modems, 1.857 identificadores de chamada e 3.370 telefones fixos.

Somos membros da Aliança de Convergência de Fixo-Móvel (*Fixed Mobile Convergence Alliance*), ou FMCA, uma associação de 22 membros cujo objetivo principal é oferecer produtos e tecnologias integrados aos clientes de todos os membros. Também anunciamos a entrada da Brasil Telecom GSM como membro patrocinador do Movimento Internet Segura, ou MIS, e associado da Comissão Brasileira de Mercado Eletrônico (“*E-Net Commission*”). A companhia é a primeira empresa de telecomunicações do setor a participar do MIS. Acreditamos que a melhor maneira de prevenir fraudes na internet seja educando nossos usuários. O MIS atua para educar os usuários sobre os passos necessários que devem ser tomados para proteger a informação de segurança ao se utilizar a internet.

Produtos e Serviços

Através da Brasil Telecom GSM, oferecemos três tipos de planos: pós-pago, pré-pago e controle (um plano onde os clientes estabelecem uma tarifa mensal pré-determinada e compram créditos pré-pagos se desejarem fazer chamadas adicionais). Além dos serviços de voz, os clientes da Brasil Telecom GSM também podem usufruir de serviços de valor adicionado, algum deles exclusivos aos nossos clientes. Por exemplo, somos a única operadora a oferecer serviço de Banco Móvel (*Mobile Banking*) aos nossos clientes (independentemente da prestadora de serviço de telefonia móvel que o cliente estiver usando), o Brasil Virtual Net, permitindo que nossos clientes corporativos controlem o uso da internet de seus empregados, e o E-Mail Móvel (*Mobile E-Mail*), permitindo que nossos clientes corporativos se comuniquem, recebam e respondam e-mails através do uso de um telefone de voz.

A Tabela a seguir resume alguns dos serviços que oferecemos atualmente aos nossos clientes de serviço móvel:

Jogos	Downloads	Informações e Entretenimento (Infoentretenimento)	Mensagem/comunicação	Outros
Ego*	Papel de Parede	Interatividades*	Álbum	E-Mail Móvel
Java Games	Descanso de Tela	Menu Móvel BrT	Blog	Brasil Virtual Net*
Perfil*	Tons de Chamada	Notícias	Cartão Multimídia	Correio de Voz

	Monofônicos			
Quiz	Tons de Chamada em Mp3	Serviços de Piadas *	Messenger	Identificador de Chamadas
Senhor da Guerra	Tons de Chamada Polifônicos	Casseta Portal*	SMS Móvel BRT	Chamada em Espera
Super Trunfo*	Vídeos	Portal de Voz	SMS Chat	Conferência
		Wap	MMS	GPRS
		Wap Show (1)	Ryben SMS (2)	Siga-Me
			WEB SMS	Banking (BB e Caixa Econômica)
				Secretária Eletrônica Virtual Integrada (3)
				Correio de Voz Avançado

* Serviços lançados em 2005.

** Serviços que acreditamos ser exclusivos de nossos clientes Móveis.

- (1) O Wap Show é uma ferramenta que nossos clientes usam para criar e administrar *websites* pessoais ou de negócios, tornando disponível para download tons de chamada para celulares, aplicativos ou fotos.
- (2) Ryben SMS permite que todos se comuniquem com Surdos e Deficientes Auditivos através de mensagens que são traduzidas para a Linguagem Brasileira de Sinais, permitindo que Surdos e Deficientes Auditivos visualizem as mensagens de maneira escrita, através de animação *flash* em seus telefones celulares.
- (3) Secretária Eletrônica Virtual Integrada é uma ferramenta para nossos clientes que têm telefones Fixo e Móvel de nossa companhia. Com este serviço, é possível integrar caixa postal fixa para até oito de nossas caixas postais Móveis, permitindo que nossos clientes recebam mensagens de correio de voz em um de oito diferentes caixas postais móveis.

Além dos nossos serviços básicos, oferecemos diversos incentivos criados para a aumentar o reconhecimento de nossa marca e estimular a fidelidade do cliente, incluindo produtos convergentes, promoções de lançamento, nossas lojas próprias *one-stop-shop*, programas de retenção de clientes em tempo real e incentivos de *roaming*.

Produtos Convergentes

Bônus Todo Mês: Este produto permite que clientes da Brasil Telecom GSM indiquem qualquer número de telefone fixo da Brasil Telecom para ganhar até 200 minutos por mês, equivalente a 50 pulsos (100 minutos por mês equivale a 25 pulsos para clientes pré-pagos), em ligações locais gratuitas para qualquer número de telefone fixo.

Bumerangue 14: Este produto permite que clientes da Brasil Telecom GSM recebam créditos por chamadas de longa distância feitas utilizando nosso código de seleção de operadora 14 ("CSP 14"). Tais créditos podem ser utilizados para fazer chamadas locais de seus telefones móveis, para qualquer número da Brasil Telecom, fixo ou móvel.

Amigos Toda Hora: Este produto permite que clientes pós-pagos da Brasil Telecom GSM indiquem até 14 números de telefone para se conectar, a uma tarifa reduzida de apenas R\$ 0,10 (líquido de impostos) por minuto, a qualquer hora. Os números indicados podem ser números de telefones fixos de qualquer operadora ou números de celulares da Brasil Telecom GSM. Os clientes pré-pagos da Brasil Telecom GSM podem escolher sete números, dos quais, um pode ser de telefone fixo.

Único: Este serviço pré-pago reúne os serviços de telefonia móvel, fixa e telefone de uso público. Os clientes compram créditos para seus celulares pré-pagos, mas também têm a opção de utilizar os mesmos créditos para fazer chamadas de telefones fixos ou públicos. O cliente simplesmente liga para um número gratuito e identifica o número a ser chamado. O custo da ligação é deduzido dos créditos pré-pagos, e a tarifa cobrada é mais barata do que a pré-paga. A Brasil Telecom GSM é também a única operadora a oferecer créditos SMS cada vez que um cartão telefônico é adquirido, independentemente do valor de face do cartão.

Promoção de Lançamento

A promoção Pula-Pula foi criada como uma oferta de impacto que foi utilizada no lançamento da Brasil Telecom GSM no mercado de telefonia móvel. O objetivo principal era introduzir a nova marca no mercado de telefonia móvel e acelerar o processo de aquisição do milionésimo cliente, obtendo assim a escala mínima para tornar nosso produto atrativo aos clientes dos nossos concorrentes.

Como resultado do sucesso do Pula Pula, a oferta foi estendida ao longo de 2005 e continua em vigor, embora tenham ocorrido reduções graduais em duração e descontos desde o lançamento.

Em termos de duração, a primeira oferta concedia benefícios aos usuários pós e pré-pagos até 2010, enquanto a oferta atual é válida até 2008.

Em relação aos descontos, o Pula Pula pós-pago concedia, originalmente, o valor cobrado no mês de concessão como desconto no mês subsequente. A oferta atual oferece descontos limitados ao valor da franquia.

O plano pré-pago Pula-Pula original concedia aos seus usuários a quantidade de minutos recebidos em um mês como minutos no mês subsequente. Para fazer jus aos benefícios, é necessário que se compre créditos pelo menos uma vez por mês. Em contrapartida, os usuários do Pula-Pula pré-pago atual têm direito a receber um benefício máximo de R\$30.

Acreditamos que nossa promoção tenha sido adaptada para enfrentar a concorrência com sucesso, mantendo um equilíbrio na oferta de benefícios.

Lojas Próprias – One-stop-shop

Com o lançamento de nossas operações móveis em setembro de 2004, abrimos lojas próprias integradas seguindo o conceito *one-stop-shop*. Nestas lojas, os clientes têm acesso ao nosso portfólio inteiro de produtos e serviços e podemos capitalizar as vantagens competitivas de uma operação integrada de telefonia. A maioria de nossas lojas próprias está localizada nos principais *shopping centers* da Região II. Nossa marca de telefonia móvel, Brasil Telecom GSM, também é comercializada em outros pontos de vendas, incluindo quiosques, agentes de vendas autorizados exclusivos, agentes de vendas autorizados não-exclusivos e revendedores entre outros distribuidores.

Fidelização em Tempo Real

Com nossas ofertas de convergência e a promoção Pula-Pula, nos tornamos a primeira companhia no Brasil a oferecer um programa de Fidelização em Tempo Real, eliminando a necessidade de nossos clientes tornarem-se assinantes de um programa, ganharem pontos, verem catálogos e solicitarem prêmios. Depois de adquirir um telefone celular da Brasil Telecom GSM, nossos clientes podem imediatamente aproveitar os benefícios de nossas ofertas de convergência e a promoção Pula-Pula.

Roaming

A utilização dos telefones da Brasil Telecom GSM não é restrita à Região II. Nossos clientes têm cobertura em todo o país através de acordos de *roaming*. Os parceiros preferenciais de *roaming* da Brasil Telecom GSM são a Oi e a TIM nas Regiões I e III, respectivamente. Como consequência de um acordo entre a Brasil Telecom GSM e a Oi, nossos clientes não pagam tarifas de *roaming* e podem se beneficiar de tarifas vantajosas quando utilizarem seus telefones na área de autorização da Oi, compreendendo os três estados do Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro, e Espírito Santo), os quatro estados do Norte (Amazonas, Amapá, Pará, e Roraima) e os nove estados no Nordeste do Brasil (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, e Maranhão). Nas cidades não cobertas pela Oi, o *roaming* será feito pela Claro ou Tim, com a cobrança de adicional de chamada. Em 2005, a Brasil Telecom GSM estabeleceu acordos de *roaming* de dados (*GPRS – General Packet Radio Service*) com as operadoras Claro e Oi, dando-nos cobertura em todos os estados para serviços de dados e, conseqüentemente, dando aos nossos clientes a mobilidade para transitar não somente na Região II, mas também em

todos os estados do Brasil. Em dezembro de 2005, tínhamos 103 acordos com operadoras internacionais em 59 países, cobrindo as principais rotas turísticas da América do Sul, América do Norte, Europa e Japão.

Outros Serviços

Além dos serviços descritos acima, oferecemos serviços de telecomunicações além de telefonia local, longa distância, rede e de transmissão de dados, incluindo serviços de valor adicionado (como, por exemplo, chamadas 1-900, transferência de chamada, correio de voz, identificador de chamada, chamada em espera, serviço de voz de auxílio à lista) e propagandas em cartões telefônicos públicos. De acordo com nossas concessões, estamos proibidos de oferecer serviços de televisão à cabo, mas podemos arrendar nossa rede para prestadores destes serviços.

Clientes de telefonia móvel

Em 31 de dezembro de 2005, a Brasil Telecom GSM tinha 2,2 milhões de clientes, representando uma participação de mercado de 8,7% na Região II, um aumento de 255,6% em relação ao ano anterior, com 31,3% dos clientes na categoria pós-pago. Um estudo de mercado conduzido em julho de 2005, indicou que a Brasil GSM tem 15,0% de participação de mercado em relação aos clientes corporativos. A média de receita por usuário de 2005 (“ARPU”) foi de R\$ 27,80, sendo que a ARPU pós-pago foi de R\$ 41,20 e a ARPU do pré-pago foi de R\$ 19,60. Este valores refletem a promoção de descontos “Pula-Pula” e “Fale por Menos”.

Custo de Aquisição de Assinante

Embora a BrT tenha uma alta porcentagem de clientes pós-pagos, seu SAC ao longo de 2005 correspondeu a R\$ 209, considerado um valor razoável, em relação à competição significativa existente em nossa área de concessão. A BrT contabiliza o SAC da forma como ocorrem, ao invés de capitalizá-lo e distribuí-lo ao longo do tempo, uma prática comum entre as outras operadoras.

Investimentos em nossa Infra-estrutura

Em 2005, os investimentos em infra-estrutura totalizaram R\$ 441,3 milhões. Este valor inclui investimentos em implementação da rede, equipamentos e plataformas de TI, instalação de vinte lojas, custos pré-operacionais realizados até outubro de 2004 e a aquisição de uma licença adicional de 900MHZ para melhorar a qualidade dos serviços de voz e dados oferecidos a nossos clientes.

Investimentos em Cobertura

Em 2005, nós implementamos 156 novas localidades, para um total de 782 localidades em 31 de dezembro de 2005, cobrindo 85,9% da população da Região II. Adicionalmente, investimos em infra-estrutura em várias localidades, a fim de melhorar a qualidade do sinal e oferecer cobertura em locais fechados, tais como *shopping centers*, estádios e outros locais públicos.

Integração

A equipe de vendas da Brasil Telecom GSM trabalha em parceria com as áreas comerciais do restante do nosso Grupo, oferecendo aos nossos clientes de telefonia móvel nosso portfólio completo de produtos e atendendo às necessidades dos nossos clientes na Região II.

Pontos de Vendas

Em 31 de dezembro de 2005, a Brasil Telecom GSM tinha 3.258 pontos de venda, incluindo 20 lojas próprias, 54 quiosques, 1.129 revendedores autorizados exclusivos, 1.979 agentes de vendas autorizados não-exclusivos e 76 revendedores de cartão pré-pago.

Empregados

A Brasil Telecom GSM possuía 1.069 empregados ao final de dezembro de 2005, dedicados à área comercial, novos negócios e planejamento e administração de vendas. Nossos empregados são treinados para reconhecer e implementar sinergias nos diversos serviços e produtos que são oferecidos pelas nossas várias plataformas.

Nossa Região

Até janeiro de 2004, éramos autorizados, por nossas concessões originais, a prestar serviços de telefonia fixa somente em nove estados do Brasil, localizados nas regiões oeste, central e sul e no Distrito Federal, conforme indicados no quadro abaixo, excluindo-se pequenas áreas nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná, o que nos referimos como nossa Região. Temos uma vantagem exclusiva nesta região, na medida em que herdamos o negócio de telecomunicações em tal região por ocasião da privatização da Telebrás. Agora estamos autorizados a prestar serviços de longa distância inter-regionais em todo Brasil e serviços de longa distância internacionais a partir de qualquer ponto no Brasil, serviços locais fora de nossa área original de concessão e serviços móveis em nossa região. Nossa fonte primária de receitas continua sendo as operações em nossa região.

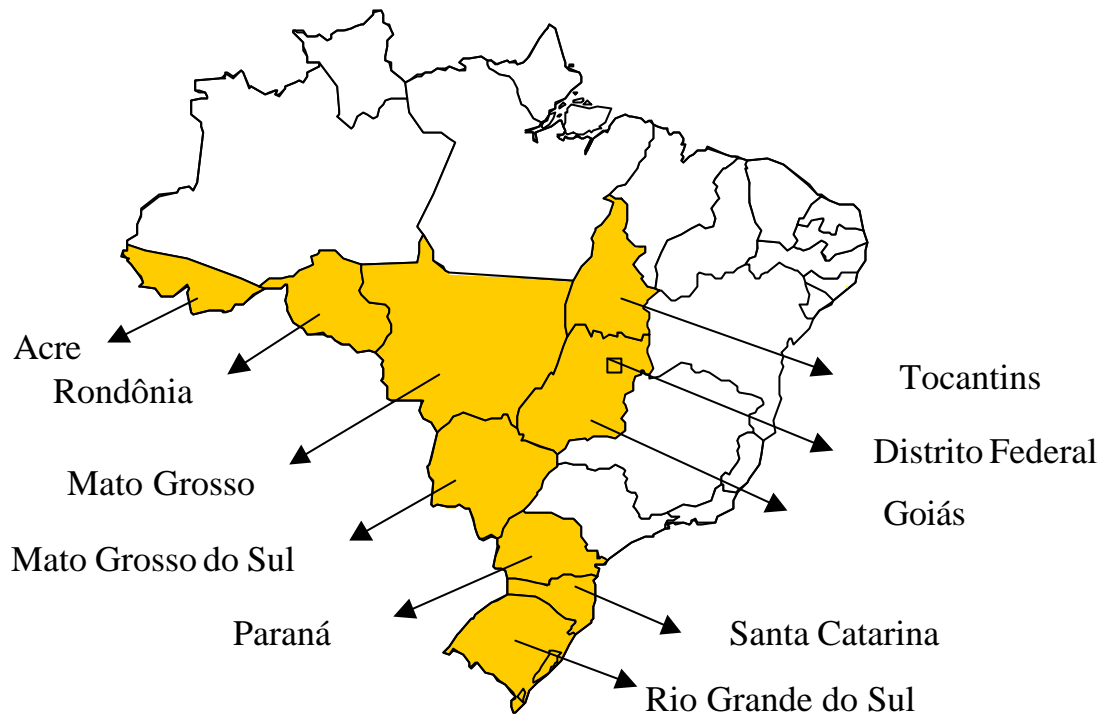
Os estados em nossa região, Região II, cobrem uma área de aproximadamente 2,8 milhões de quilômetros quadrados, representando 33% da área total do país e gerando aproximadamente 27% do PIB brasileiro. A população estimada de nossa região era de aproximadamente 44 milhões, representando aproximadamente 24% da população do Brasil. Nossa região tem quatro áreas metropolitanas com populações que excedem um milhão de habitantes, incluindo Brasília, a capital do Brasil. Nosso negócio, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas dependem do desempenho da economia brasileira e, em particular, da economia de nossa região.

A tabela a seguir aponta alguns dados econômicos essenciais em relação aos estados em nossa região, em 2002, a data do censo mais recente do Registro Civil brasileiro.

Estado	População (milhões)⁽¹⁾	População por quilômetro quadrado⁽¹⁾	Percentual do PIB brasileiro para 2002⁽¹⁾	Renda per capita (R\$) para 2002⁽¹⁾
Paraná.....	9,9	49,59	6,05	8.241
Santa Catarina.....	5,6	58,63	3,85	9.272
Distrito Federal.....	2,2	375,78	2,65	16.361
Tocantins.....	1,2	4,36	0,26	2.931
Mato Grosso.....	2,6	2,92	1,33	6.773
Mato Grosso do Sul.....	2,2	6,06	1,14	7.092
Rondônia.....	1,5	6,33	0,54	4.843
Rio Grande do Sul.....	10,5	37,23	7,76	9.958
Acre.....	0,6	3,86	0,17	3.833
Goiás.....	5,3	15,54	2,33	5.921

⁽¹⁾ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE ("IBGE") de acordo com as Contas Regionais do Brasil - 2002.

Segue abaixo mapa do Brasil, indicando a localização de nossa região.



Sazonalidade

Nossa principal atividade, a prestação de serviços de telefonia fixa, em geral, não é afetada por variações sazonais.

Metas Estabelecidas pela Anatel Aplicáveis a Nós

Somos obrigados a atingir certas metas estabelecidas pela Anatel e exigidas em conformidade com os termos e condições de nossas concessões, relativas à qualidade e universalização de nossos serviços.

Metas de Qualidade

De acordo com as Regulamentações das Telecomunicações e nossos contratos de concessão, somos obrigados a atender certas metas de qualidade de serviços relacionadas a taxas de chamadas completadas, solicitações de reparos, taxa de resposta às solicitações de reparos, tempo de resposta do operador e outros aspectos de nossos serviços de telecomunicações. O não cumprimento destas metas de qualidade pode resultar em determinadas multas. Vide “—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Qualidade de Serviços—Plano Geral de Metas de Qualidade”.

A tabela a seguir indica o desempenho individual de cada uma de nossas concessões, no cumprimento de suas respectivas obrigações de qualidade de serviço em 31 de dezembro de 2005.

Desempenho de Qualidade dos Serviços medida em 31 de dezembro de 2005

	<u>Teleacre</u>	<u>Teleron</u>	<u>Telemat</u>	<u>Telegoias</u>	<u>Tele-brasília</u>	<u>Telems</u>	<u>Telepar</u>	<u>Telesc</u>	<u>CRT</u>	<u>Pelotas</u>	<u>Meta</u>
Taxa de chamadas locais originadas completadas – Manhã.....	77,29	77,41	71,43	71,60	70,37	71,32	72,44	70,79	72,07	72,54	70,0
Taxa de chamadas locais originadas completadas – Tarde.....	82,87	79,30	72,02	72,34	71,15	71,89	72,21	71,19	72,25	73,50	70,0
Taxa de chamadas locais originadas completadas – Noite.....	84,37	84,75	70,59	70,72	72,01	62,51	70,14	69,95	71,22	72,38	70,0
Taxa de chamadas LDN originadas completadas – Manhã.....	87,89	77,86	72,36	71,58	72,94	73,45	73,20	73,17	71,91	73,87	70,0
Taxa de chamadas LDN originadas completadas – Tarde.....	82,81	80,05	72,20	72,00	74,82	74,14	72,23	73,46	72,00	72,75	70,0
Taxa de chamadas LDN originadas completadas – Noite.....	81,37	80,39	70,71	71,64	70,51	56,05	69,70	70,06	71,55	72,24	70,0
Quantidade de solicitações de reparo por 100 acessos em operação – Integral.....	1,48	1,39	1,62	1,26	1,24	1,03	1,12	1,23	1,40	0,83	2,0
Quantidade de solicitações de reparo por 100 telefones de uso público (TUP) – Integral.....	1,23	2,73	5,04	6,95	7,18	4,13	3,91	2,47	2,78	1,71	10,0
Taxa de resposta para telefones usuários do STFC dentro de 10 segundos – Manhã.....	99,87	99,44	98,92	99,06	99,29	98,89	99,60	90,94	93,58	94,02	94,0
Taxa de resposta para telefones usuários do STFC dentro de 10 segundos – Tarde.....	99,69	99,60	98,85	98,61	99,41	99,43	99,56	99,50	99,59	99,78	94,0
Taxa de resposta para telefones usuários do STFC dentro de 10 segundos – Noite.....	99,76	99,76	98,97	99,35	99,62	91,35	99,87	99,58	99,67	100	94,0
Quantidade de faturas com reclamações de erros a cada 1.000 faturas emitidas – modo local.....	1,98	1,97	2,02	1,97	1,98	1,98	2,06	1,96	1,98	1,96	2,0
Quantidade de faturas com reclamações de erros a cada 1.000 faturas emitidas – modo LDN.....	1,98	1,80	1,99	1,98	1,65	1,82	1,86	1,56	1,73	2,04	2,0
Taxa de faturas inexatas reclamadas com créditos emitidos (para cada 100 faturas) para o modo local – Integral.....	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	97,0
Taxa de chamadas LDN originadas não completadas devido a congestionamento de tráfego – Manhã.....	1,24	1,11	1,25	1,32	1,66	1,27	1,18	1,37	0,84	1,17	4,0

Desempenho de Qualidade dos Serviços medida em 31 de dezembro de 2005

	<u>Teleacre</u>	<u>Teleron</u>	<u>Telemat</u>	<u>Telegoías</u>	<u>Tele-brasília</u>	<u>Telems</u>	<u>Telepar</u>	<u>Telesc</u>	<u>CRT</u>	<u>Pelotas</u>	<u>Meta</u>
Taxa de chamadas LDN originadas não completadas devido a congestionamento de tráfego – Tarde	1,06	1,28	1,32	1,29	1,43	1,33	1,46	1,37	0,89	2,30	4,0
Taxa de chamadas LDN originadas não completadas devido a congestionamento de tráfego – Noite	1,04	1,31	1,84	1,88	1,79	18,40	1,44	1,68	1,02	0,80	4,0
Taxa de chamadas locais originadas não completadas devido a congestionamento de tráfego – Manhã	0,61	0,54	0,77	0,78	0,65	0,55	0,60	1,14	0,54	0,23	4,0
Taxa de chamadas locais originadas não completadas devido a congestionamento de tráfego – Tarde	0,54	0,64	0,81	0,83	0,77	0,62	0,99	0,86	0,56	0,19	4,0
Taxa de chamadas locais originadas não completadas devido a congestionamento de tráfego – Noite	0,42	0,68	1,43	1,49	0,49	6,84	0,73	1,25	0,64	0,25	4,0
Taxa de resposta a solicitações de reparo feitas por usuários residenciais em até 24 horas – Integral	100	98,32	99,68	99,61	99,63	99,90	99,42	99,90	99,61	99,27	97,0
Taxa de resposta a solicitações de reparo feitas por usuários não-residenciais em até 8 horas – Integral	100	98,30	99,27	99,39	99,89	99,33	99,24	99,78	99,50	99,21	97,0
Taxa de resposta a solicitações de reparo feitas para telefones de uso público (TUP) em até 8 horas – Integral	100	97,16	99,54	99,56	99,87	100	99,38	98,53	99,84	100	97,0
Taxa de resposta para solicitações de mudança de endereço feitas por usuários residenciais em até 3 dias úteis – Integral	100	100	99,91	99,65	99,96	99,73	99,98	99,67	99,84	100	97,0
Taxa de resposta para solicitações de mudança de endereço feitas por usuários não-residenciais em até 24 horas – Integral	100	97,73	99,76	99,37	100	99,48	99,50	99,01	99,46	100	97,0

Universalização – Expansão da Rede

Também estamos obrigados, de acordo com as Regulamentações das Telecomunicações e nossas concessões, a atender certas metas relacionadas à expansão e modernização da rede. Vide “—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Expansão de Rede- Plano Geral de Metas de Qualidade”.

Durante 2005, todas as nossas metas de universalização do Plano Geral de Metas de Universalização foram alcançadas.

A tabela abaixo indica algumas de nossas obrigações relacionadas à expansão de nossa rede em 2005 e nosso desempenho na satisfação de tais obrigações em 31 de dezembro de 2005.

	Metas em 31 de dezembro de 2005	Status da Companhia em 31 de dezembro de 2005
Serviço de telefonia fixa disponível para todas as comunidades com mais de (habitantes).....	300	Obrigação cumprida
Ao menos um telefone de uso público disponível para todas as comunidades com mais de (habitantes).....	100	Obrigação cumprida
Tempo máximo de espera para a instalação de uma linha (semanas) ⁽¹⁾	1	Obrigação cumprida
Número mínimo de telefones de uso público em operação (milhares)	216	296,9
Número mínimo de telefones de uso público (por 1.000 habitantes).....	7,5	8,1
Número mínimo de telefones de uso público como um percentual em relação às linhas fixas	2,5	2,7

⁽¹⁾ Somente se aplica a áreas onde o serviço de telefonia fixa estiver totalmente disponível

Nossas Tarifas

Para planos básicos, nossas concessões estabelecem um mecanismo de reajuste tarifário anual, com base em cestas de tarifas e na aplicação do índice de preços IGP-DI. Duas cestas de tarifas são definidas, uma para serviços locais (cesta local) e outra para serviços de longa distância (cesta LDN). As tarifas para a prestação de serviços através de telefones de uso público (TUP) e as tarifas para mudança de endereço são tratadas separadamente.

O índice de reajuste considera a variação do índice de preços IGP-DI, descontando-se o fator de produtividade pré-estabelecido no Contrato de Concessão. Dentro de cada cesta, as tarifas têm um preço máximo, o qual pode ser ajustado até um percentual acima do índice estabelecido (até 9,0% maior para a cesta local e até 5,0% maior para a cesta LDN). Entretanto, a aplicação de um índice mais alto para um dos itens na cesta exigirá um balanceamento dos demais itens, de modo a não se exceder o limite estabelecido para tal cesta.

A cesta local inclui taxas de habilitação (ativação do terminal), assinaturas básicas e pulso local, e representa a média ponderada destas tarifas. A cesta de longa distância nacional inclui todos os diferentes preços para chamadas, que variam conforme a distância e o tempo da conexão.

Nas datas de reajuste para as cestas local e LDN, os reajustes de tarifa para o uso da rede também são aprovados. Estas tarifas aplicam-se quando nossas redes são utilizadas por outras operadoras de telecomunicações.

Os índices máximos de reajuste permitidos para as cestas no período compreendido entre 2000 e 2005 são os seguintes:

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Cesta Local	14,2%	10,4%	8,3%	16,0%	6,9%	7,3%
Cesta LDN	11,9%	7,7%	4,9%	12,5%	3,2%	2,9%

Em 1º de julho de 2005, a Anatel autorizou um aumento nas tarifas com base no índice IGP-DI, em relação aos serviços locais e de longa distância e uso de rede, conforme o previsto em nosso Contrato de Concessão. Estes aumentos de tarifa corresponderam a uma média de 7,3% nos serviços locais e 2,9% nos serviços de longa distância nacionais. A tarifa máxima para o Plano Básico de longa distância internacional foi aumentada em 8,4%.

A renovação dos contratos de concessão também estabeleceu parâmetros para o reajuste de tarifas. Em 2006, o Índice de Serviços de Telecomunicações ("IST"), criado pela Anatel como uma cesta de índices de preços

públicos, tornou-se o índice oficial para mensurar a inflação do setor e estabelecer reajustes. Para 2006 e 2007, a agência elaborou um modelo de cálculo para o fator de transferência visando a reduzir os níveis de reajustes e passar aos usuários uma parcela dos ganhos de produtividade obtidos pelas companhias.

Tarifas Locais

Nossa receita de serviços locais provém de tarifas cobradas por acesso a serviços, disponibilidade de serviços, utilização de serviços e mudança de endereço. Uma taxa de habilitação é aplicada para o acesso a serviços e consiste somente em uma taxa paga quando os terminais são ativados.

A assinatura mensal é o valor pago para a disponibilidade de serviço de telefonia fixa comutada, independentemente de utilização. Há três tipos de assinaturas mensais, dependendo da categoria do terminal, o qual pode ser residencial, não-residencial ou tronco. O pagamento desta tarifa inclui 100 pulsos gratuitos por mês para clientes residenciais e 90 pulsos gratuitos por mês para os demais clientes (não-residenciais e tronco). Quaisquer pulsos que excedam tais quantias serão cobrados do cliente como um serviço medido.

Desde 3 de julho de 2005, data do último reajuste tarifário, as tarifas médias de assinatura mensal (líquidas de impostos) têm sido de R\$ 27,39 para clientes residenciais, R\$ 39,47 para clientes não-residenciais e R\$ 30,19 para clientes de linha tronco.

Os usuários de serviços medidos pagam pelas chamadas locais de acordo com o uso, que é medido em pulsos. Os pulsos ocorrem aleatoriamente a cada quatro minutos e são registrados independentemente de quando as chamadas individuais são realmente feitas. Além destes pulsos aleatórios, o sistema registra um pulso para cada chamada completada. Após o primeiro pulso, somente os pulsos aleatórios são utilizados na determinação da tarifa para uma chamada. Em consequência, o tempo entre o primeiro e o segundo pulso (aleatório) pode variar. Por exemplo, para uma chamada sendo cobrada mediante a utilização de adição de pulso a cada quatro minutos, o tempo entre o primeiro pulso e o segundo pulso (aleatório) pode variar entre um segundo e quatro minutos.

As tarifas locais para chamadas feitas em dias de semana, entre 6:00 e 24:00 (meia-noite), e aos sábados, entre 6:00 e 14:00, são determinadas mediante a multiplicação do número de pulsos pela tarifa por pulso. Para as chamadas feitas de segunda-feira a sábado entre meia-noite e 6:00, aos sábados entre 14:00 e meia-noite, e o dia todo aos domingos e feriados, o usuário é cobrado por somente um pulso, independentemente da duração da chamada.

Desde o último reajuste tarifário, em 3 de julho de 2005, a tarifa média de pulso (líquida de impostos) é de R\$0,11042.

A tabela a seguir apresenta informações selecionadas com respeito às nossas tarifas de assinatura e nossas tarifas de serviços medidos para serviços de telefonia fixa local, para os períodos indicados.

	Ano Encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Tarifas médias para serviços de telefonia fixa local ⁽¹⁾ :		(Reais)	
Assinatura mensal:			
Residencial	22,2	25,5	27,4
Comercial	29,1	36,7	39,5
Serviço medido (por pulso local)	0,08938	0,10294	0,11042

⁽¹⁾ Tarifas médias, líquidas de tributos.

Além da tarifa média de pulso, desde o último reajuste tarifário em 3 de julho de 2005 temos cobrado uma tarifa de habilitação para novas linhas, líquida de impostos, entre R\$ 3,93 e R\$ 80,52 (dependendo do estado) e uma tarifa de R\$ 84,16 (líquida de impostos) quando um assinante muda seu endereço.

Tarifas de Longa Distância Nacional

As chamadas de longa distância nacionais, ou LDN, entre telefones fixos são medidas pela duração da chamada e registradas na conta de telefone, chamada a chamada. O valor por minuto é definido pela distância envolvida (graus de tarifa de um a quatro), o dia da semana e o horário da ligação. A medição é baseada em uma unidade tarifária de um décimo de minuto (seis segundos) e o tempo mínimo cobrável é de trinta segundos.

A tabela a seguir apresenta informações selecionadas com respeito às nossas tarifas de longa distância nacional durante os períodos indicados.

	Ano Encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Tarifas de longa distância nacional ⁽¹⁾ :		(Reais)	
0 a 50 km.....	0,59	0,62	0,63
50 a 100 km.....	0,82	0,90	0,93
100 a 300 km.....	0,95	1,05	1,08
Mais de 300 km.....	1,15	1,13	1,16

⁽¹⁾ Tarifas médias para uma chamada de longa distância nacional (inter-estadual), de três minutos de duração, no horário entre 9:00 e meio-dia, e entre 14:00 e 18:00 (horários de pico), em dias de semana, líquidas de tributos.

Tarifas de Uso de Rede

As tarifas de uso da rede, responsáveis por uma grande parte de nossa receita de interconexão, são cobradas nas seguintes situações:

- em chamadas LDN originadas e finalizadas em nossa rede, executadas com o uso do código de seleção de outras prestadoras;
- em chamadas finalizadas em nossa rede, originadas de redes de operadoras móveis; e
- em chamadas locais do tipo fixo-fixo feitas entre duas operadoras de telefonia local na mesma localidade. Neste caso, a receita de interconexão tem que ser da operadora local que configurar um volume de recebimento de tráfego superior a 55,0% do volume total de minutos entre as duas redes. A receita será calculada sobre o que exceder este limite.

A Tarifa de Uso de Rede Local (TU-RL) é aplicada quando terceiros usam nossa rede local para completar suas chamadas. Quando terceiros usam nossa rede de longa distância, é aplicada a Tarifa de Uso de Rede Interurbana (TU-RIU).

A tabela a seguir apresenta as tarifas médias por minuto que nós cobrávamos para os serviços de rede durante os anos indicados.

	Ano Encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Tarifa de uso de rede (local)	0,05284	0,05248	0,04548
Tarifa de uso de rede (longa distância).....	0,09681	0,11083	0,11408

⁽¹⁾ Líquida de tributos.

A partir de 3 de julho de 2005, data do último reajuste tarifário, as tarifas de uso de rede para serviços locais e de longa distância eram de aproximadamente R\$ 0,04548 e R\$ 0,11408, respectivamente. O reajuste tarifário para o uso de rede em 2005, considerando-se os índices autorizados pela Anatel em 1º de julho de 2005, foi de aproximadamente -13,33% para a Tarifa de Uso de Rede Local e de 2,94% para a Tarifa de Uso de Rede Interurbana.

Nossa receita de serviços de rede também inclui pagamentos de outras operadoras com base em contratos específicos para compartilhamento de nossa rede e outras estruturas. Outras prestadoras de serviços de telecomunicações, tais como prestadoras de serviços de *trunking* e *paging*, podem utilizar nossa rede para conectar uma central de comutação e controle à nossa rede. Algumas prestadoras de serviços de telefonia móvel utilizam nossa rede para conectar centrais de comutação e controle móveis às estações rádio base móveis. Também arrendamos linhas de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos para outras prestadoras de serviços de telecomunicações.

Os maiores valores para a Tarifa de Uso da Rede Local (“TU-RL”) serão limitados ao produto do multiplicador M e a Taxa de Uso da Rede Local. De 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, o valor do multiplicador M será de 0,5. Esta mudança acarretará numa redução da TU-RL de R\$0,050 para um valor médio de R\$0,035 em janeiro de 2006.

Tarifas Fixo-Móvel

Os serviços de telefonia móvel no Brasil, diferentemente da América do Norte, são oferecidos sob a política de que a "parte que liga paga". Sob esta política, um assinante de serviço de telefonia móvel em geral paga tarifas de uso de celular somente para as chamadas feitas por ele e não para as chamadas recebidas. Além disso, um assinante paga tarifas de *roaming* em chamadas feitas ou recebidas fora de sua área de registro. As chamadas recebidas por um assinante de serviço móvel são pagas pela parte que fizer a chamada, de acordo com uma tarifa baseada em taxas de celular por minuto. Por exemplo, um cliente de telefonia fixa paga uma tarifa em taxas de celular por minuto, para chamadas feitas para um assinante de serviço móvel. As tarifas por minuto de celular são em geral VC-1 (Valor de Comunicação – 1) para chamadas locais, VC-2 (Valor de Comunicação – 2) para chamadas fora da área de registro do assinante de telefonia móvel, mas dentro da região onde a respectiva prestadora de serviço de telefonia móvel presta serviços, e VC-3 (Valor de Comunicação – 3) para chamadas fora da área de registro do assinante e fora da região onde a respectiva prestadora de serviços de telefonia móvel presta serviços.

Cobramos nossas chamadas do tipo fixo-móvel com base em tarifas por minuto, em VC-1, VC-2, ou VC-3, quando um cliente de serviços de telefonia fixa faz uma ligação para um assinante do serviço móvel. Por sua vez, nós temos que pagar à operadora de serviço móvel pelo uso da rede. Para chamadas locais, a tarifa VC-1 é aplicada, e para chamadas de longa distância nacionais, as tarifas VC-2 e VC-3 são aplicadas. Ligações locais onde o VC-1 é aplicado são incluídas em nossas receitas de serviços locais enquanto ligações intra-regionais onde VC-2 e VC-3 são aplicados são incluídas em nossas receitas intra regionais e longa distância.

Os critérios para a medição destas chamadas estão definidos no Contrato de Concessão e nós temos as seguintes regras:

- Unidade de tarifação: seis segundos (um décimo de um minuto);
- Mínimo Faturável: 30 segundos; e
- Chamadas Faturáveis: somente as chamadas com duração de mais de três segundos são faturadas.

Tal como nas tarifas para as cestas local e de LDN, as tarifas para chamadas envolvendo telefones móveis está estabelecido no Contrato de Concessão e é reajustado anualmente com base no índice de preços IGP-DI, após aprovação pela Anatel.

Ao mesmo tempo, as tarifas para o uso de rede móvel (“VU-M”) são também reajustadas e são utilizadas para determinar o valor que as operadoras de telefonia fixa irão ter que pagar por chamadas do tipo fixo-móvel, seja de âmbito local (VC-1) ou nacional de longa distância (VC-2 e VC-3).

Desde 6 de julho de 2003, através de mudanças na regulamentação, os clientes de serviço móvel devem escolher, através do código de seleção de operadora, a operadora LDN de sua preferência para completar suas chamadas, seguindo o mesmo sistema adotado pelo setor de telefonia fixa. Com a introdução deste novo sistema, as operadoras LDN começaram a participar deste novo mercado.

Em 12 de junho de 2005, a tarifa VC-1 foi reajustada em 7,99% enquanto a VU-M (para chamadas locais, VC-1) foi reajustada em 4,5%. Contudo, as operadoras não chegaram a um acordo para reajustar as tarifas VC-2, VC-3 ou VU-M (chamadas de longa distância, VC-2 e VC-3) e, em consequência, estas tarifas não mudaram.

A tabela a seguir apresenta as tarifas médias por minuto que nós cobrávamos para os serviços de fixo-móvel durante os anos indicados.

	Ano Encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
		(Reais) ⁽¹⁾	
VC-1.....	0,414	0,443	0,479
VC-2.....	0,847	0,906	0,906
VC-3.....	0,932	0,997	0,997

(1) Líquida de tributos.

Tarifas de Transmissão de Dados

A maior parte da nossa receita de transmissão de dados é gerada por tarifas mensais cobradas por circuitos alugados privados. Estas receitas consistem principalmente em tarifas para acesso a redes e uso relacionado à quantidade de dados transmitidos. A tabela a seguir apresenta informações selecionadas sobre nossas tarifas médias mensais de aluguel de linha para circuitos alugados privados durante os anos indicados.

	Ano Encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
	(Reais)		
Tarifas médias para aluguel mensal de linha por circuito alugado:			
Circuito local			
4,8 Kbps.....	302,00	302,00	302,00
9,6 Kbps.....	302,00	302,00	302,00
64Kbps.....	586,00	586,00	586,00
2Mbps.....	6.636,00	6.636,00	6.636,00
Circuito de longa distância ⁽¹⁾			
4,8 Kbps.....	1.303,00	1.303,00	1.303,00
9,6 Kbps.....	1.303,00	1.303,00	1.303,00
64Kbps.....	3.317,00	3.317,00	3.317,00
2Mbps.....	37.566,00	37.566,00	37.566,00

(1) Tarifas máximas, líquida de tributos, assumindo-se uma distância de transmissão entre 300 e 500 quilômetros.

A tabela abaixo indica as tarifas que nós cobrávamos pelos serviços ADSL em 2005. Estes custos não incluem as tarifas normalmente pagas pelos clientes aos seus provedores de Internet. O portfólio foi alterado em 2006 com maiores velocidades e um novo produto para jogos, chamado Turbo Jogos.

Planos Residenciais	Velocidade Downstream/Upstream	Assinatura Mensal⁽¹⁾
<i>Turbo Lite</i>	Até 150 Kbps/Até 64 Kbps	49,90 ⁽²⁾
<i>Turbo 400</i>	Até 400 Kbps/Até 200 Kbps	79,90
<i>Turbo 600</i>	Até 600 Kbps/Até 300 Kbps	99,00
<i>Turbo 800</i>	Até 800 Kbps/Até 300 Kbps	118,99
<i>Turbo Jogos 600</i>	Até 600 Kbps/Até 512 Kbps	108,99
<i>Turbo Jogos 1000</i>	Até 1,0 Mbps/Até 512 Kbps	219,99
Planos Corporativos	Velocidade Downstream/Upstream	Assinatura Mensal⁽¹⁾
<i>Rápido</i>	Até 400 Kbps/Até 200 Kbps	119,90
<i>Super Rápido</i>	Até 800 Kbps/Até 400 Kbps	253,12

- Profissional*..... Até 1,5 Mbps/Até 256 Kbps 593,44
- (1) Tarifas mensais em reais, incluindo tributos.
- (2) Valor mensal por 50 horas de acesso à Internet. As horas adicionais são cobradas a R\$ 2,95 por hora.

Tarifas de Telefonia Móvel

Nossa autorização estabelece um mecanismo de reajuste tarifário anual de preço-limite baseado no índice IGP-DI para os planos básico e alternativo. O preço-limite é uma média ponderada para os serviços oferecidos no Plano Básico, incluindo a assinatura mensal e *roaming*, tais como adicional de chamada e tarifas locais por minuto.

Entretanto, tarifas e preços de serviços de valor adicionado, como serviços de comunicação de dados, não estão sujeitos à regulação e podem ser definidos de acordo com a competição. Tais serviços são oferecidos como “pagos pelo uso” ou “pacotes de serviços”.

O Plano Básico segue o sistema pós-pago, onde os clientes pagam uma tarifa mensal para a disponibilidade dos serviços móveis, independentemente da utilização. Adicionalmente a esta tarifa, assinantes são cobrados pela utilização e serviços de dados.

A tabela abaixo indica as informações selecionadas sobre as tarifas médias de nosso Plano Básico em 2005:

	Ano encerrado em 31 de Dezembro de 2005
Tarifas médias para o Plano Básico ⁽¹⁾ :	<i>(Reais)</i>
Habilitação.....	23,67
Assinatura Mensal	
Residencial.....	27,39
Comercial.....	39,47
Chamadas locais para telefone fixo (por pulso Local).....	0,11042
Chamadas locais para celulares Brasil Telecom (por minuto – tarifa normal)	0,50504
Chamadas locais para outras operadoras de telefonia móvel (por minuto – tarifa normal).....	0,50447

(1) Tarifas médias, líquidas de tributos.

Desde 31 de maio de 2006, oferecemos aos nossos clientes de telefonia móvel três tipos diferentes de planos alternativos: Plano Brasil Cartão, Plano Brasil Conta e o Plano Brasil Controle.

O Plano Brasil Cartão segue um sistema pré-pago, em que nossos clientes compram créditos antecipados para terem os serviços móveis disponíveis. Nós oferecemos tarifas reduzidas tanto para as chamadas realizadas no período noturno ou diurno, com o Plano Brasil Cartão Noturno e o Plano Brasil Cartão Diurno, respectivamente, ou cobramos uma única tarifa independentemente do horário da chamada, com o Plano Brasil Cartão Simples.

O Plano Brasil Conta segue um sistema pós-pago, em que nossos clientes pagam uma tarifa mensal por um determinado pacote de minutos. Qualquer minuto excedente àquele montante é cobrado ao cliente de acordo com o pacote selecionado, de forma que cobramos tarifas menores para os pacotes com maior montante de minutos incluídos. Nós oferecemos 14 pacotes diferentes de minutos, que variam de 50 a 2000 minutos. Se os assinantes não usarem o montante completo de minutos incluídos em um determinado mês, o saldo é transferido para o mês seguinte.

O Plano Brasil Controle tem características tanto do sistema pré quanto do pós-pago. Os clientes pagam um montante mensal fixo pela disponibilidade dos serviços móveis, independentemente da utilização. Esse montante corresponde a créditos de igual valor. Uma vez que tais créditos tenham sido utilizados, os assinantes podem comprar créditos pré-pagos extras. As tarifas cobradas para o plano são as mesmas, independentemente se o crédito é pós ou pré-pago. Se os assinantes não utilizarem o montante total dos créditos em um determinado mês, o saldo é transferido para o mês seguinte.

Tributação dos Serviços de Telecomunicações

O custo dos serviços de telecomunicações no Brasil inclui uma variedade de tributos. O principal tributo é um imposto estadual sobre valor adicionado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), cobrado pelos estados brasileiros a alíquotas variadas sobre os serviços de telecomunicações. A alíquota média atual do ICMS para os serviços de telecomunicações é de 25,0%. Entretanto, a alíquota do ICMS varia entre os estados. Nos estados do Acre e do Mato Grosso, por exemplo, a alíquota do ICMS é de 25,0%, enquanto no estado do Mato Grosso do Sul, é de 27,0%, e no estado de Goiás é de 29,0%.

A carga fiscal das telecomunicações também inclui quatro tributos federais: o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), que são duas contribuições sociais que incidem sobre a receita bruta, e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST") e o Fundo Setorial para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL"), que são dois tributos de telecomunicações que incidem sobre a nossa receita operacional bruta, líquida de certas deduções.

O PIS é cobrado a uma alíquota de 0,65% e a COFINS é cobrado a uma alíquota de 3,0% para os serviços de telecomunicações. A partir de dezembro de 2002, nós também estamos sujeitos a uma alíquota de PIS de 1,65% para serviços que não os serviços de telecomunicações, e temos direito a créditos de PIS calculados sobre nossos custos e despesas, a fim de compensar o PIS devido em referidos serviços. A partir de fevereiro de 2004, nós também estamos sujeitos a uma alíquota de COFINS de 7,65% para serviços que não os serviços de telecomunicações, e temos direito a créditos de COFINS calculados sobre nossos custos e despesas, a fim de compensar a COFINS devida em referidos serviços. O FUST e o FUNTTEL são cobrados sobre determinados serviços de telecomunicações a alíquotas de, respectivamente, 1,0% e 0,5%. Vide "ITEM 10. Informações Adicionais—Tributação—Considerações sobre a Tributação no Brasil—Outros Tributos Brasileiros".

Em 2005, recolhemos tributos sobre os serviços de telecomunicações na quantidade aproximada de 28,7% de nossas receitas operacionais anuais.

Faturamento e Cobrança

Enviamos a cada cliente de serviços locais, serviços de longa distância e outros serviços, uma fatura mensal cobrindo todos os serviços prestados durante o período anterior. Agrupamos nossos clientes em seis diferentes ciclos mensais, com seis diferentes datas de pagamento. A fatura de telefone organiza por itens as chamadas de longa distância, chamadas feitas para redes de telecomunicações de celular, serviços "0300", "0500" e "0800", e outros serviços tais como chamada em espera, correio de voz e transferência de chamada.

Para serviços longa distância inter-regionais e internacionais, os clientes ou recebem faturas mensais em separado de cada companhia que eles utilizam para chamadas de longa distância, ou uma fatura combinada emitida por nós. Os clientes fazem os pagamentos com base em contratos com vários bancos ou outros agentes alternativos, através do pagamento direto, ou através da autorização de débito automático de suas contas -correntes.

De acordo com a lei brasileira, os assinantes têm que receber a fatura ao menos cinco dias antes de seu vencimento. Quando um pagamento não é realizado na data devida, nós temos que enviar ao cliente, 15 dias após a data de vencimento, uma notificação informando ao cliente do direito de contestar o débito e que, se o pagamento não for efetuado em até 30 dias após a data de vencimento, todos os serviços santes serão suspensos, e o cliente somente poderá receber chamadas. Se o pagamento não for efetuado em até 45 dias após a data de vencimento, nós enviamos uma outra notificação, informando ao cliente que se o pagamento não for efetuado em até 60 dias após a data de vencimento, todos os serviços serão suspensos, o contrato será cancelado e a falta de pagamento do cliente será informada a uma agência de proteção ao crédito.

A tabela a seguir apresenta informações sobre o nosso "contas a receber" para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Para a discussão das provisões para contas vencidas, Vide "ITEM 5. Revisões e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Resultado Operacional".

	Em e para o Ano encerrado em 31 de dezembro de 2005
Vencidas	<u>60,0%</u>
Vencidas – 01 a 30 dias	<u>18,6%</u>
Vencidas – 31 a 60 dias	<u>5,9%</u>
Vencidas – 61 a 90 dias	<u>3,7%</u>
Vencidas – 91 a 120 dias	<u>3,2%</u>
Vencidas – Mais de 120 dias	<u>8,6%</u>

Rede e Instalações

Geral

A rede é a combinação de infra-estrutura física e lógica, que presta serviços de telecomunicações, sejam eles voz, dados e/ou imagem. Em 2005, tomamos várias medidas para expandir nossas redes de voz, dados e imagem.

Rede de Voz

Durante 2005, expandimos nossa rede de voz através da instalação de 79.117 linhas. Como consequência, em 31 de dezembro de 2005, nossa planta de rede de voz consistia em aproximadamente 10,8 milhões de linhas instaladas, das quais 9,6 milhões estavam em serviço. Das linhas em serviço àquela época, aproximadamente 63,8% eram linhas residenciais, 18,1% eram linhas comerciais, 3,1% eram linhas de telefone de uso público e 15,0% eram outras linhas de serviço. A transmissão de longa distância é fornecida por uma rede de cabos de fibra ótica e por conexões de microondas.

A tabela a seguir traz informações combinadas sobre nossa rede de voz para os períodos indicados.

	No ano encerrado em 31 de dezembro de	
	2004	2005
Linhas instaladas (milhões).....	10,7	10,8
Linhas em operação (milhões).....	9,5	9,6
Média de linhas em operação para o ano encerrado (milhões)	9,7	9,5
Linhas em operação por 100 habitantes.....	22,4	22,3
Porcentagem de linhas instaladas conectadas a centrais digitais	99,7	99,9
Número de telefones de uso público (milhares).....	295,9	296,6

Rede de Dados

Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos 1.195.357 portas ADSL instaladas e 1.013.893 acessos em operação, serviços excedendo 1 milhão de clientes, um crescimento de 89,4% ou 478.436 novos acessos ADSL adicionados, em comparação com o ano anterior. Durante 2005, nós aumentamos o número de cidades com serviços ADSL de 1.117 para 1.256. A tabela abaixo traz informações combinadas sobre nossa rede de dados para os períodos indicados.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de		Variação %
	2004	2005	
ADSL			
Portas instaladas	620.406	1.195.357	92,7
Acessos em operação	535.457	1.013.893	89,4

ATM, Frame Relay, e IP Dedicado expandiram 25,8% em 2005 em comparação a 2004. Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos instalado 13.619 portas de ATM, Frame Relay ou IP Dedicado. O serviço *DialNet* aumentou de 192.236 portas instaladas no final de 2004 para 197.244 portas instaladas no final de 2005, representando um aumento de 2,6%. A tabela abaixo traz informações combinadas sobre nossas redes de ATM, Frame Relay e IP Dedicado para os períodos indicados.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de		Variação %
	2004	2005	
<i>DialNet</i>	192.236	197.244	2,6
ATM/Frame Relay/IP Dedicado.....	10.829	13.619	25,8

A tabela abaixo indica certas informações sobre nossos clientes ativos nas diversas redes de comunicações de dados.

	Valor total em 31 de dezembro de 2005		
	Número total de portas	Número total de portas em operação	Taxa de utilização (%)
RAS (<i>DialNet</i>)	197.244	168.612	85,5
ATM/Frame Relay (Rede Cisco)	9.932	8.480	85,4
SLDD, EILD e Frame Relay (Rede Determinística)	41.976	32.557	77,6
IP Dedicado / IP Light (Roteadores de acesso)	3.687	2.441	66,2

Rede Móvel

Durante o segundo trimestre de 2004, iniciamos a implementação de nossa rede móvel com o desafio de implementar uma extensa rede móvel, do estado do Acre ao estado do Rio Grande do Sul, utilizando a mais avançada tecnologia móvel disponível no mundo e, simultaneamente, integrando a rede a uma das maiores redes fixas do Brasil.

Nossa nova rede móvel incorpora as seguintes características de rede:

- Tecnologia 1.800/900MHz para voz;
- Tecnologia GPRS/EDGE para Dados;
- Garantia de evolução tecnológica;
- Núcleo de Voz Exclusivo distribuído em uma topologia inicial de 8 MSCs organizados regionalmente de acordo com o importância de tráfego de cada região;
- Dois HLRs, separados geograficamente, garantindo segurança e flexibilidade;

- Núcleo de Dados Exclusivo, totalmente integrado à rede de dados de telefonia fixa da nossa companhia;
- Rede de acesso originalmente distribuída por 778 localidades cobertas por 2.117 Estações de Rádio Base;
- Cobertura GPRS em 100% das localidades cobertas e EDGE em todas as capitais (10 cidades) de estados da área coberta;
- Integração completa com os recursos de transmissão existentes da nossa rede de telefonia fixa;
- Compartilhamento intensivo da nossa infra-estrutura de telefonia fixa existente e outras operadoras móveis no mercado; e
- Integração com as nossas plataformas de telefonia fixa, alavancando sinergias técnicas/operacionais entre companhias.

Modernização da Rede

Nossa infra-estrutura de rede aplica um modelo operacional desenhado para utilizar recursos tecnológicos de ponta, a fim de disponibilizar, de forma eficiente, flexibilidade e serviços de qualidade a nossos usuários. Em 2005, realizamos modificações e melhorias significativas em nossa infra-estrutura de rede, a fim de prestar serviços mais eficientes a nossos clientes. As melhorias em nossa infra-estrutura de rede foram baseadas em um modelo de convergência de serviços e aplicativos, bem como uma rede única e flexível acessível a todos os clientes a partir de qualquer local e a qualquer hora. Com nossa infra-estrutura de rede, podemos prestar serviços totalmente integrados, tanto de telefonia fixa quanto móvel, voz, dados ou imagem, de tal maneira os recursos disponíveis foram otimizados.

Em 2005, conquistamos alguns marcos tecnológicos importantes para nossas redes como um todo, incluindo:

- Consolidação da arquitetura de nossa Rede de Próxima Geração (RPG) através de operações do Ambiente de Criação de Serviços;
- Desenvolvimento de nossa tecnologia de convergência para serviços fixo -móvel;
- Lançamento de um serviço de convergência IP similar a multi-conferência e VoIP;
- Implementação de uma rede própria de satélite para oferecer serviços de satélite; e
- Criação da primeira Rede Metropolitana para acesso a Ethernet;

Atualmente estamos no processo de transição de nossas redes de voz e dados para uma estrutura mais unificada, a fim de fornecer maior eficiência nas nossas plataformas de produtos e serviços. Essa transição é planejada para unificar nossas ofertas de formatos de mídia (voz, dados e imagens) sobre uma única estrutura de transporte baseada em IP, incluindo mídia transmitida através de pontos de acesso fixo e pontos de acesso móvel, em um ambiente integrado, unificando o mundo de Telecomunicações e de TI. Para este fim, em 2005, implementamos uma nova estrutura de serviços de telecomunicações para melhor operar nossos serviços e aplicativos. Essa estrutura foi planejada para criar um ambiente de serviços mais eficiente, a fim de exaltar a Rede de Próxima Geração que oferecemos a nossos clientes. Nessa nova estrutura, nossos serviços são implementados de uma forma centralizada e estão disponíveis de forma homogênea e eficiente para qualquer usuário de rede de telecomunicações. Além disso, essa estrutura permite-nos desenvolver e implementar todos os nossos serviços em um padrão de mercado aberto, utilizando uma ampla variedade de fornecedores, eliminando a necessidade de

diferentes redes serem atendidas por diferentes prestadoras de serviços e permitindo o compartilhamento entre aplicativos de rede para promover a otimização do uso da rede.

Consolidamos nossa estrutura de *call center* através da reunião de nossos 30 locais pré-existentes em 5 locais (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Curitiba), ao mesmo tempo em que melhoramos o nível de serviço através de terceirização. Além disso, na tentativa de melhorar os serviços prestados aos nossos clientes corporativos, criamos um *call center* dedicado a esses clientes. Implementamos um sistema de gerenciamento de relacionamento com o cliente, que integra nossos sistemas e fornece um banco de dados com informações de cada cliente, de modo que possamos prestar melhores serviços e identificar oportunidades de vendas durante cada contato que tivermos com nossos clientes. Além disso, estamos nos voltando às pequenas e médias empresas, a fim de prestar a elas serviços de atendimento ao cliente mais especializados.

Em 2005, também continuamos nosso desenvolvimento de uma camada de transporte e acesso para fornecer acesso de banda larga com maior capilaridade e capacidade de tráfego. Iniciamos a expansão do nosso *backbone* de Divisão de Ondas Curtas Densas Múltiplas (“DOCDM”) e aumentamos o núcleo de nossas redes de dados, que nos permitiu oferecer vários serviços que exigem uma maior largura banda para seu uso. Desenvolvemos também nosso canal de acesso à rede, incluindo a aquisição da nossa própria plataforma de satélite, que nos permite oferecer serviços de voz e dados em locais remotos ou não acessíveis através de nossas próprias redes convencionais, tanto dentro como fora da Região II.

Continuamos a implementar nossa rede DSLAMs/Ethernet, desenvolvendo uma infra-estrutura concentrada em acesso ADSL. Nossa rede está melhor preparada para suportar tecnologias ADSL 2mais que nos permitiriam oferecer serviços de maior velocidade. Para acomodar uma maior demanda por serviços de velocidades maiores, iniciamos a criação de uma nova rede de acesso Metro-Ethernet. Finalmente, implementamos um sistema de controle de endereço e resolução de nome para nossas redes IP, com o objetivo de otimizar recursos e melhorar a disponibilidade de serviços de acesso à Internet.

Em 2005, continuamos a ser competitivos no mercado tecnológico, participando de um número de encontros internacionais de educação projetados para ensinar membros sobre as mais novas e eficientes tecnologias de rede, incluindo o *European Telecommunications Standards Institute* (Instituto Europeu de Padrões de Telecomunicações - ETSI), *3rd Generation Partnership Project* (Projeto de Parceria de Terceira Geração - 3GPP), *Telecoms & Internet Converged Services & Protocols for Advanced Networks* (Serviços Convergentes de Telecomunicações e Internet e Protocolos para Redes Avançadas - TISPAN) e *Fixed-Mobile Convergence Alliance* (Aliança de Convergência Fixo-Móvel - FMCA). Além disso, estamos considerando várias novas tecnologias para implementação no futuro próximo, incluindo o *Worldwide Interoperability for Microwave Access* (Interoperabilidade Mundial para Acesso a Microonda - “Wimax”), *New Generation of DSLAM* (Nova Geração de DSLAM), *Internet Protocol Television Platform* (Plataforma de Televisão em Protocolo de Internet - “IPTV”) e *Gigabit Passive Optical Networking* (“GPON”).

Concorrência

A indústria de telecomunicações no Brasil está se tornando cada vez mais competitiva. Operamos nos mercados de telefonia fixa local, telefonia de longa distância nacional e comunicações de dados em nossa região. Concorremos fundamentalmente com base em características, preço e atendimento ao cliente. De forma geral, o ambiente de mercado cada vez mais competitivo resultou em preços decrescentes para os serviços de telecomunicações, também direcionados pela implementação de novas tecnologias e por um aumento na supervisão regulatória. Além disso, qualquer concorrência maior na prestação de serviços de *Voice Over Internet Protocol* (Voz sobre Protocolo Internet - “VOIP”) deve ter um efeito mínimo em nossas receitas.

Serviços Locais

Atualmente, somos a empresa líder na prestação de serviços de telefonia fixa local em nossa região, com uma participação de mercado estimada de 94,6%, baseada em estimativas estatísticas utilizando o volume de chamadas locais saintes e entrantes de nossos concorrentes, que se interconectam através de nossa rede. A Global Village Telecom é nossa principal concorrente na prestação de serviços de telefonia fixa local em nossa região. Nossa posição dominante no mercado de telefonia fixa local deve-se, entre outras coisas, ao fato de que nós não

enfrentamos nenhuma concorrência neste mercado até a entrada da Global Village Telecom, em novembro de 2000. A Global Village Telecom é uma prestadora de serviços independente, que opera sob autorização da Anatel. Desde sua entrada no mercado, em novembro de 2000, temos conseguido manter nossa participação de mercado em nossa região devido à nossa extensa rede e às características, preços e serviços competitivos.

No curto prazo, apesar do fato de já haverem inúmeras companhias com permissão da Anatel para prestar serviços de telefonia fixa local em nossa região, poderíamos perder participação de mercado adicional, principalmente no segmento corporativo, se concorrentes adicionais forem autorizados a entrar no mercado de telefonia fixa em nossa região. Nossos serviços de telefonia fixa também estão sujeitos à concorrência de prestadores de serviços móveis. Vide “Item 3. Informações Essenciais – Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Setor de Telecomunicações – Enfrentamos crescente concorrência no setor de telecomunicações brasileiro, o que pode ter um efeito material e adverso em nossa participação de mercado, em nosso resultado operacional e em nossa condição financeira.”

Serviço de Longa Distância Intra -regional (intra-estadual e inter-estadual)

Atualmente, somos a empresa líder na prestação de serviços de telefonia de longa distância intra-regionais em nossa região, com uma participação estimada de 89,0% do mercado intra-regional em 2005, baseada no volume de chamadas de longa distância saintes que utilizam a nossa rede através do nosso código de seleção de operadora. De acordo com as regulamentações da Anatel, os originadores de chamadas podem escolher uma prestadora de serviços para cada chamada de longa distância, mediante a escolha de um código de seleção da prestadora que identifica a operadora. Até 6 de julho de 2003, isto era permitido apenas para chamadas feitas a partir de telefones fixos. Desde tal data, originadores móveis também podem escolher uma prestadora de serviços através da escolha de um código de seleção da operadora. Nosso código de seleção de operadora é o “14”. Nesse sentido, as operadoras de longa distância nacionais, incluindo a Brasil Telecom, concorrem no mercado móvel de longa distância. Como nosso código de seleção de operadora “14” foi amplamente utilizado para chamadas originadas de telefones fixos, rapidamente ganhamos uma porção significativa das chamadas de longa distância originadas de telefones móveis. A Embratel é a nossa concorrente mais significativa na prestação de serviços de telefonia de longa distância intra-regionais em nossa região, com aproximadamente 9,0% da participação total de mercado em 2005. O restante da participação de mercado é dividida entre a Global Village Telecom, a Intelig e outras operadoras. As licenças outorgadas à Embratel, Intelig e Global Village Telecom não estão sujeitas às mesmas obrigações de qualidade de serviço e expansão e modernização de rede a que estamos sujeitos sob nossas concessões.

No curto prazo, esperamos perder participação de mercado na prestação de serviços de telefonia de longa distância intra-regional devido à crescente concorrência da Embratel. Até a presente data, inúmeras companhias têm permissão da Anatel para prestar serviços de telefonia de longa distância intra-regional em nossa região, mas essas companhias não devem ganhar uma participação de mercado significativa. Vide “Item 3. Informações Essenciais – Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Setor de Telecomunicações – Enfrentamos crescente concorrência no setor brasileiro de telecomunicações, o que pode ter um efeito material e adverso em nossa participação de mercado, em nosso resultado operacional e em nossa condição financeira.”

Serviço Inter-regional e Internacional

Até 31 de dezembro de 2003, sob as regras da Anatel, as companhias de telefonia fixa regionais, como a nossa, em geral não eram autorizadas a oferecer serviços de longa distância inter-regionais ou internacionais. Tendo recebido a certificação da Anatel de nosso cumprimento das metas de universalização, em 19 de janeiro de 2004, começamos a oferecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais. Devido à nossa posição singular na Região II, combinada com o marketing competitivo e com a política de preços promocionais, em 31 de dezembro de 2005 conseguimos atingir 59% de participação no mercado inter-regional e 33% de participação no mercado internacional na Região II, o que representou um aumento de aproximadamente 10 e 7 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Concorremos fundamentalmente com a Embratel, que em 31 de dezembro de 2005 tinha aproximadamente 33% de participação no mercado inter-regional, representando uma queda de 7% nesses serviços em relação ao ano anterior. A Embratel também detém aproximadamente 48% de participação no mercado de serviços de longa-distância internacional. Esperamos que nossa participação de mercado aumente, na medida em que os clientes não estejam mais preocupados em escolher uma operadora com base no lugar onde a chamada termina.

Até a presente data, embora inúmeras companhias tenham permissão da Anatel para prestar serviços de telefonia de longa distância inter-regionais e internacionais em nossa região, não esperamos enfrentar uma diminuição significativa em nossa participação de mercado devido a uma maior concorrência no futuro próximo. Vide “Item 3. Informações Essenciais – Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Setor de Telecomunicações – Enfrentamos crescente concorrência no setor brasileiro de telecomunicações, o que pode ter um efeito material e adverso em nossa participação de mercado, em nosso resultado operacional e em nossa condição financeira.”

Serviços de Transmissão de Dados

Nos últimos anos, o segmento de comunicações de dados do setor de telecomunicações apresentou as taxas de crescimento anuais mais altas e, de tal modo, atraiu muitos participantes. Acreditamos que, dentre os serviços de transmissão de dados, o mercado de banda larga irá crescer substancialmente nos próximos anos, na medida em que a banda larga, e a ADSL em particular, puderem oferecer aos usuários um único ponto de acesso, através do qual eles possam obter serviços de voz, dados e imagem.

Aumentamos nossa participação no mercado de comunicações de dados fundamentalmente através do desenvolvimento de nosso serviço ADSL, que cresceu substancialmente no ano passado, dando-nos a maior taxa de penetração de acesso ADSL por linhas fixas em operação dentre as operadoras brasileiras. Somos a provedora líder de acessos ADSL de banda larga na Região II, com 1.013.893 acessos ADSL em 2005. Nossa posição líder no ADSL é baseada em nossa participação no mercado de serviço local, na medida em que os acessos ADSL são fornecidos através das linhas de telefone locais em nossa região. Aproximadamente 60,0% dos acessos ADSL que fornecemos na Região II são para clientes BrTurbo. A Global Village Telecom também fornece acessos ADSL em nossa região, e também enfrentamos a concorrência das operadoras de TV a cabo, que fornecem acesso de banda larga através de *cable modems*. Até a presente data, no Brasil, não temos enfrentado concorrência significativa das provedoras de serviços de cabo que prestam serviços de telefonia ou *quasi*-telefonia que concorrem com os serviços de telefonia por nós oferecidos, e a penetração da televisão a cabo em nossa região é limitada.

No mercado de serviços discados, a participação de mercado em nossa região é de aproximadamente 81% , baseada em nossa participação no volume e duração totais das chamadas discadas que são feitas com a utilização de nossa rede, que conseguimos identificar como chamadas feitas a provedores de serviços discados. Concorremos no mercado de acesso discado à Internet fundamentalmente com a Global Village Telecom.

Serviços de Internet

Em 2005, através da nossa subsidiária operacional BrTurbo, tínhamos uma participação de mercado de aproximadamente 54,0% nas vendas mensais de banda larga ISP na Região II. Somos líderes em termos de número de clientes ativos entre aquelas provedoras que operam serviços de acesso de alta velocidade baseados em tecnologia ADSL na Região II. Em 31 de dezembro de 2005, possuíamos 534.175 clientes residenciais e 13.616 clientes comerciais. Concorremos fundamentalmente com outras provedoras de acesso à internet (ISP), tais como Terra.com e Globo.com, bem como com provedoras locais de acesso à internet.

Desde que adquirimos o iBest, a companhia tem crescido principalmente na Região II, onde ela é atualmente a líder de mercado, com aproximadamente 50,0% dos minutos totais de internet. Em 31 de dezembro de 2005, o iBest tinha aproximadamente 10 milhões de usuários registrados, dos quais 1,5 milhão eram ativos, gerando aproximadamente 18,9 bilhões de minutos discados durante 2005. Os principais concorrentes do iBest na Região II são Click 21 e Pop, que são de propriedade da Embratel e da Global Village Telecom, respectivamente.

O iG foi o primeiro portal brasileiro a oferecer acesso à internet gratuito e está presente em mais de 1.200 cidades, com aproximadamente 18 milhões de clientes registrados e 2,0 milhões de usuários ativos nos últimos 30 dias. Em 31 de dezembro de 2005, o iG forneceu acesso de banda larga a uma base de clientes de mais de 150.000 clientes ativos. Além disso, o iG tem uma base de 334.000 clientes, assinantes de acesso, banda larga e outros serviços pagos, O iG concorre fundamentalmente com outras provedoras de acesso à internet, tais como Terra.com, iTelefônica da Telefônica, UOL do Grupo Folha e Portugal Telecom, e Oi internet da Telemar.

Serviços Móveis

Lançamos nossas operações de serviços móveis em setembro de 2004. Os serviços móveis são igualmente competitivos e enfrentamos concorrência na Região II principalmente (i) de uma parceria (*joint-venture*) entre a Telefônica e a Portugal Telecom (comercializada sob a marca “Vivo”), (ii) da Telmex, que concorre conosco em nossa região através da América Móveis (comercializada sob a marca “Claro”) e (iii) da TIM. Além disso, os serviços móveis concorrem diretamente com os serviços de telefonia fixa.

O negócio de telefonia móvel é altamente competitivo e a Região II tem a maior taxa de penetração no país por prestadoras de serviço de fora da região. Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos 2.2 milhões de clientes de telefonia móvel, representando 8,7% de participação de mercado em nossa região. Nos tornamos a maior operadora integrada de telecomunicações na Região II. Em 2005, nossos produtos convergentes e inovadores e nosso programa de ponto de vendas com lojas próprias sob o conceito *one-stop-shop* gerou vendas de 4.160 modems, aumentando a demanda por vendas de ADSL, 1.857 identificadores de chamadas e 3.370 telefones fixos.

Somos membro da *Fixed Mobile Convergence Alliance* (Aliança de Convergência Fixo-Móvel), ou FMCA, uma associação de 22 membros com o objetivo principal de oferecer produtos e tecnologias integrados para os clientes de todos os membros. Também anunciamos a entrada da Brasil Telecom GSM como membro patrocinador do Movimento Internet Segura, ou MIS, e associado a *Electronic Market Brazilian Commission* (Comissão Brasileira de Mercado Eletrônico - “*E-Net Commission*”). A Brasil Telecom GSM é a primeira companhia de telecomunicações do setor a participar do MIS. Acreditamos que a melhor forma de prevenir a fraude na internet é por meio da educação dos nossos usuários. O MIS age no sentido de ensinar aos usuários as medidas necessárias para proteger a informação de segurança enquanto estiverem usando a internet.

Efeitos da Concorrência

Espera-se um aumento na concorrência no negócio de telecomunicações, como consequência da desregulamentação que começou em 2002, incluindo o processo de certificação e autorização, pelo qual é permitido às empresas prestar serviços adicionais dentro e fora de suas regiões. Apesar de acreditarmos que temos uma infraestrutura singular na Região II (tendo herdado a rede por ocasião da privatização da Telebrás) e que temos desenvolvido estratégias para proteger efetivamente nosso negócio, nossa expectativa é que a concorrência, como resultado da entrada de concorrentes adicionais no mercado para serviços de telefonia fixa local, de longa distância e de telefonia móvel na Região II, assim como a significativa consolidação do setor, possam afetar adversamente nossas receitas relacionadas. Esperamos, contudo, que nosso crescimento no mercado brasileiro irá compensar parcialmente essa concorrência, uma vez que podemos oferecer serviços de longa distância e de dados em âmbito nacional, além de serviços de telefonia móvel em nossa região. Enquanto temos uma expectativa de que o tráfego local por linha continue a cair na medida em que expandimos nossa rede para clientes de baixa-renda que, em média, efetuam menos ligações, esperamos que nossa expansão em outras novas áreas de negócio nos possibilite novas oportunidades de crescimento.

O impacto destas pressões competitivas dependerá de uma série de fatores que não podem ser avaliados no presente momento, alguns dos quais estando fora de nosso controle. Entre estes fatores, estão os recursos técnicos e financeiros disponíveis aos nossos concorrentes, as estratégias de negócio e capacidade de nossos concorrentes, condições dominantes de mercado, as regulamentações aplicáveis a novos entrantes e a nós, e a efetividade de nossos esforços de nos preparar para maior concorrência e consolidação. Nossa capacidade de continuarmos a ser bem sucedidos na concorrência também irá depender do sucesso de nossos recursos de marketing, financeiros e outros (incluindo nosso acesso a capital) em comparação com nossos concorrentes e de nossa capacidade de prever e responder a fatores de concorrência que afetem o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências dos consumidores, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas, estratégias de desconto de preços por concorrentes, bem como a ulterior consolidação da indústria.

Serviços de Atendimento ao Cliente

Prestamos serviços de atendimento ao cliente principalmente através de *call centers* e lojas próprias. Adicionalmente, prestamos serviços através de nosso *website* e fisicamente em casas lotéricas para recebimento de

pagamentos, e agências do correio, que prestam serviços como habilitação de aparelhos celulares e pedidos de conserto.

Consolidamos nossa estrutura de *call center*, unificando nossas trinta localizações pré-existentes em cinco (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Curitiba), ao mesmo tempo em que melhoramos o nível de nossos serviços através de terceirização.

Além disso, na tentativa de melhorar os serviços prestados aos nossos clientes corporativos, criamos um *call center* dedicado a eles. Implementamos um sistema de gerenciamento de relacionamento com o cliente, que integra nossos sistemas e fornece um banco de dados de informações de cada cliente, de modo que nós possamos prestar melhores serviços e identificar oportunidades de vendas durante cada contato que nós tivermos com nossos clientes. Adicionalmente, estamos nos voltando às pequenas e médias empresas, a fim de prestar a elas serviços de atendimento ao cliente mais especializados.

Canais de Venda e Marketing

Melhoramos nossos canais de venda a fim de prestar serviços especializados de atendimento ao cliente em diferentes nichos e setores de nosso mercado, mas principalmente no mercado corporativo. Nossos canais de venda consistem em marketing direto, nosso *website*, e nossos contatos de atendimento ao cliente. Nossas vendas residenciais são operadas principalmente através de nossos números “0800” ou de nosso *website*. Nossas vendas corporativas são operadas principalmente através de contatos de vendas diretos pelos nossos representantes de vendas.

Com o lançamento de nossas operações de telefonia móvel em setembro de 2004, abrimos lojas próprias integradas seguindo o conceito *one-stop-shop*. Nestas lojas, os clientes têm acesso a todo o nosso portfólio de produtos e serviços, e conseguimos capitalizar nossas vantagens competitivas de uma operação integrada de telefonia. A maioria de nossas lojas próprias está localizada nos principais shopping centers da Região II. Nossa marca de telefonia móvel, a Brasil Telecom GSM, também é comercializada em outros pontos de venda, incluindo quiosques, agentes de venda autorizados exclusivos, agentes de venda autorizados não-exclusivos e revendedores entre os principais varejistas.

Aumentamos nosso uso de marketing direto em conjunto com telemarketing *outbound* (atendimento a cliente que não paga a chamada) e *inbound* (atendimento a cliente que paga a chamada), como um modo de focar cada um de nossos setores de mercado (residencial, comercial e corporativo). Ao mesmo tempo, desenvolvemos um portfólio completo de produtos e serviços, tais como *SLDD*, *Frame Relay*, *ATM*, *IP WAN*, *IP Dedicado*, *Light IP* e *DialNet*, para satisfazer as necessidades de nossos clientes.

Também desenvolvemos e melhoramos nosso *website*, na tentativa de prestar alguns de nossos serviços on-line. Atualmente, nossos clientes podem acessar mais de 16 tipos diferentes de serviços on-line, incluindo: registro para a compra de uma linha telefônica, emissão de segunda via de fatura, consulta a uma fatura detalhada e sumarizada, download de fatura, verificação de recebimento de pagamento e pedidos de consertos.

Propriedade Intelectual

Realizamos pesquisas e desenvolvimento nas áreas de serviços de telecomunicações, mas não desenvolvemos independentemente nenhuma nova tecnologia de telecomunicações.

Nossas Patentes no Brasil

Protocolamos quatro pedidos de registro de patentes no banco de dados do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (“INPI”) entre 2004 e 2005, para proteger sistemas e métodos de telecomunicações (patentes são válidas por 20 anos contados a partir da data do protocolo do pedido de registro). Não podemos confirmar se o INPI começou a análise técnica destas patentes para verificar se elas estão em conformidade com a legislação brasileira. Além disso, de acordo com a Lei de Propriedade Industrial brasileira, é necessário pagar uma taxa anual a partir do terceiro ano, a contar da data do protocolo do pedido de registro das patentes ou do modelo de utilidade, a

fim de manter a validade das patentes e dos modelos de utilidade. Se as taxas anuais não forem pagas, o INPI irá cancelar automaticamente a patente e/ou o modelo de utilidade, e a decisão de cancelamento do INPI será então publicada na Revista Oficial do INPI. Após a publicação de tal decisão, o dono da patente e/ou modelo de utilidade pode requerer a reversão da decisão de cancelamento pelo INPI mediante o pagamento de taxas adicionais. Não podemos confirmar se fizemos o pagamento das taxas anuais associadas aos pedidos de registro das quatro patentes e, portanto, não podemos confirmar seu status.

Antes da cisão da Telebrás, a Brasil Telecom e as outras subsidiárias operacionais da Telebrás, contribuíram para a *Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações* (o “Centro”), um centro de pesquisa e desenvolvimento anteriormente operado pela Telebrás, que desenvolve tecnologia de telecomunicações no Brasil. Conforme nosso acordo com o Centro, temos acesso a softwares de telecomunicações desenvolvidos pelo Centro e a outros serviços de tecnologia por ele prestados, tais como teste de equipamentos e serviços de consultoria e treinamento. Além do Centro, também dependemos de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de novos hardware e novas tecnologias de telecomunicações. Vide “Vide Item 5 – Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas – Pesquisa e Desenvolvimento e História e Desenvolvimento da Companhia – Investimentos – Pesquisa e Desenvolvimento.

Nossas Marcas Registradas no Brasil

Possuímos atualmente 458 marcas registradas em diferentes classes de produtos e serviços, a maioria delas protegendo serviços de comunicação. Algumas marcas registradas, no entanto, protegem questões relativas a anúncios, gerenciamento de negócios, administração, seguros, finanças, questões monetárias e imobiliárias, bem como pesquisa e serviços científicos e tecnológicos, desenho e análise industrial e serviços de pesquisa, projeto e desenvolvimento de *hardware* e *software* de computador, bem como equipamentos de gravação, transmissão e reprodução de sons ou imagens, portadores de dados magnéticos, discos de gravação .

Adicionalmente, protocolamos 453 pedidos de registro de marcas e 133 registros de marcas. Alguns desses pedidos foram publicados para fins de eventual oposição de terceiros e ainda estão sob exame no INPI, um processo que pode levar até cinco anos para ser concluído. Alguns de nossos pedidos de registro de marcas foram contestados por terceiros. Não podemos garantir que eles serão concedidos pelo INPI caso tais oposições sejam aceitas.

Adicionalmente, alguns de nossos registros de marca estão no prazo para serem renovados. De acordo com a Lei de Propriedade Industrial brasileira, uma marca registrada deve ser renovada depois de 10 anos, contados a partir da concessão do registro.

Nossos Nomes de Domínio no Brasil

Atualmente possuímos 138 nomes de domínio, cobrindo nossas várias subsidiárias e plataformas de negócios, registrados em nome da Brasil Telecom, 179 nomes de domínio adicionais registrados em nome da Internet Group do Brasil Ltda., 16 nomes de domínios registrados em nome da iBEST S.A., e 50 nomes de domínio registrados em nome de BrT Serviços de Internet S.A.

Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro

Geral

Nosso negócio, incluindo os serviços que prestamos e as tarifas que cobramos, estão sujeitos a uma regulamentação abrangente sob a Lei Geral das Telecomunicações. Operamos em cada um dos estados de nossa região com base nas concessões que foram outorgadas para cada uma das companhias Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CRT e CTMR. Também operamos fora de nossa área de concessão original com base nas novas autorizações recebidas da Anatel em consequência da certificação pela Anatel de nosso cumprimento das metas de universalização. Estas concessões e autorizações permitem-nos prestar serviços específicos e estabelecem algumas obrigações a que temos que obedecer.

A Anatel é a agência regulatória para as telecomunicações que atua conforme o Regulamento da Agência Nacional das Telecomunicações (o “Decreto Anatel”). A Anatel possui independência administrativa e autonomia financeira do governo. A Anatel tem a obrigação de reportar-se ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional Brasileiro sobre suas atividades. Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas, e as decisões da Anatel podem ser contestadas administrativamente, perante a própria agência, ou através do sistema judiciário nos tribunais brasileiros. Sob a lei brasileira, nós, assim como todas as empresas sob regime público, devemos ter a aprovação da Anatel para as tarifas cobradas por nossos produtos e serviços. Em 20 de junho de 2003, a Anatel emitiu a Resolução 341, que estabelece novos tipos de contratos de concessão da Anatel, válidos de 1º de janeiro de 2006 até 2025.

Concessões e Licenças

Geral

Operamos sob concessões de rede pública de telefonia fixa comutada (local e longa distância nacional), que nos dá o direito de oferecer serviços locais e de longa distância nacional na Região II.

As concessões para prestar serviços de rede pública de telefonia fixa comutada são outorgadas sob o regime público, mas referidos serviços também podem ser prestados através de autorizações outorgadas sob o regime privado.

Além da Brasil Telecom, as companhias que operam sob o regime público no Brasil são a Telemar, a Telesp, a Embratel e outras operadoras locais. As quatro principais companhias sob regime público são as maiores prestadoras de serviços de telefonia fixa no Brasil, incluindo serviços locais e serviços de longa distância intra-regionais, inter-regionais e internacionais. Todas as demais prestadoras de serviços de telecomunicações, incluindo as outras companhias autorizadas a prestar serviços de telefonia fixa na Região II, operam através de regime privado.

De acordo com os termos do artigo 63 da Lei Geral das Telecomunicações e o artigo 13 da Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações Brasileiros, as companhias de regime público estão sujeitas a certas obrigações quanto à continuidade e universalização dos serviços. As companhias de regime público também estão sujeitas à supervisão da Anatel com relação às tarifas que elas podem cobrar. Por outro lado, as companhias de regime privado não estão, em geral, sujeitas às exigências quanto à universalização de serviços, mas estão sujeitas a certas obrigações de expansão da rede e qualidade de serviço estabelecidas em suas licenças.

As companhias de regime público, como a nossa, normalmente oferecem alguns serviços em regime privado, dos quais os mais significativos são os serviços de transmissão de dados através de autorizações de *Multimedia Communication Services* (Serviços de Comunicação Multimídia - MCS). Além disso, em 18 de dezembro de 2002, adquirimos uma licença para oferecer nossos serviços de telefonia móvel sob o regime privado.

Serviços de telefonia fixa— Regime Público

Cada companhia de regime público opera sob uma concessão que foi estendida por um período adicional de 20 anos em dezembro de 2005. Como parte da extensão, companhias de regime público tornaram-se sujeitas às regras para prestadoras de serviços de notícias incluindo regras de universalização. Vide “—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro”. Durante o prazo de extensão de 20 anos, as companhias serão obrigadas a pagar taxas bianuais equivalentes a 2,0% de sua receita líquida anual resultante da prestação de serviços de telecomunicações (excluindo-se os impostos e contribuições sociais) durante o ano imediatamente anterior.

Antes de janeiro de 2004, não tínhamos permissão para oferecer serviços de longa distância inter-regionais e internacionais. Em 20 de janeiro de 2004, nossos contratos de concessão foram aditados para prever a certificação da Anatel em relação ao nosso cumprimento das metas de universalização, e nos tornamos qualificados para receber uma concessão para prestar referidos serviços. Assim, pudemos originar chamadas de longa distância na nossa área

de concessão e finalizá-las em qualquer ponto do país, bem como no exterior. Para mais informações, vide “Obrigações das Companhias de Telecomunicações –Regime Público—Restrições aos Serviços”.

Serviço de Telefonia fixa - Regime Privado

A Regulamentação Brasileira das Telecomunicações antecipou a introdução da concorrência nos serviços de telefonia no Brasil, através da possibilidade aberta ao governo federal brasileiro de autorizar, através da Anatel, quatro companhias de regime privado – três para prestar serviços de telefonia fixa local e serviços de longa distância intra-regionais, em cada uma das três regiões do Plano Geral de Concessões, e uma para prestar serviços de longa distância intra-regionais, inter-regionais e internacionais para todo o Brasil — a prestar serviços concomitantemente com as companhias de regime público. A Anatel outorgou às operadoras de regime privado licenças para operarem na Região II. A Anatel também outorgou licenças para outras companhias de regime privado para operar nas Regiões I e III do Plano Geral de Concessões e licenças para outras companhias de regime privado para prestar serviço de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional na Região IV do Plano Geral de Concessões. O número de autorizações que podem ser outorgadas pelo governo federal brasileiro é ilimitado.

Após o recebimento da certificação pelo cumprimento de nossas metas de universalização, obtivemos autorização, sob o regime privado, para prestar serviços locais e de longa distância nacional em certos setores de nossa Região II, onde não estávamos presentes antes, e para regiões I e III através do Plano Geral de Concessão. Além disso, fomos autorizados a prestar serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III (todo o país) do Plano Geral de Concessão. As outras principais companhias de regime público receberam autorizações similares.

Regulamentação dos serviços de telefonia móvel – SMP

Em setembro de 2000, a Anatel aditou as regulamentações relacionadas à prestação de serviços de telefonia móvel para o SMP. Estas autorizações para SMP aditadas possibilitam que novos participantes no mercado de telecomunicações brasileiro concorram com as prestadoras de serviços de telecomunicações já existentes. A regulamentação para o SMP aditada divide o Brasil em três regiões distintas, cada uma delas correspondendo às regiões aplicáveis às prestadoras de serviços de telefonia fixa de regime público. Os serviços do SMP são prestados dentro da banda de 1.800 MHz, que contém as Bandas C, D e E, e a regulamentação aditada do SMP permite até três autorizações adicionais para SMP em cada região, para concorrer com as prestadoras de serviços de telecomunicações já existentes. A Anatel realizou leilões para autorizações para o SMP durante os anos de 2001 e 2002, mas nenhuma autorização para o SMP em Banda C foi outorgada.

As autorizações para o SMP estabelecem uma série de obrigações e metas que devem ser cumpridas por uma prestadora de serviços de SMP. De acordo com estas obrigações, e em nossa região (Região II sob o Plano Geral de Autorização SMP), somos obrigados a:

- atender uma área equivalente a no mínimo 50,0% da área urbana em 50,0% das capitais dos estados, no Distrito Federal e nas cidades com mais de 500.000 habitantes até 17 de dezembro de 2003;
- atender todas as capitais dos estados, o Distrito Federal e todas as cidades com mais de 500.000 habitantes até 17 de dezembro de 2004;
- atender uma área equivalente a no mínimo 50,0% da área urbana em 50,0% das cidades com mais de 200.000 habitantes até 17 de dezembro de 2005;
- atender todas as cidades com mais de 200.000 habitantes até 17 de dezembro de 2006; e
- atender todas as cidades com mais de 100.000 habitantes até 17 de dezembro de 2007.

Uma localidade é considerada “atendida” quando a área de atendimento coberta contiver ao menos 80,0%, da área urbana. O não cumprimento destas metas pode resultar na imposição de sanções estabelecidas na regulamentação e, em circunstâncias extremas, na revogação da autorização para SMP pela Anatel.

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

Como outras companhias prestadoras de serviços de telecomunicações, além dos requisitos de atendimento, também estamos sujeitos a obrigações relacionadas à qualidade do serviço e à expansão e modernização da rede. Como uma companhia de regime público, também estamos sujeitas a um conjunto de restrições especiais relacionadas aos serviços que podemos oferecer, contidas no Plano Geral de Concessão, e obrigações especiais relacionadas à qualidade do serviço, expansão e modernização da rede, contidas no Plano Geral de Metas de Universalização e no Plano Geral de Metas de Qualidade.

Novas regulamentações para telecomunicações

Em 27 de junho de 2003, o governo brasileiro editou um decreto presidencial, de nº. 4.769, estabelecendo uma série de mudanças na regulamentação da rede de telefonia pública comutada brasileira. O decreto estabelece políticas gerais relacionadas, entre outras coisas, ao acesso universal aos serviços de telecomunicações, estímulo à contratação, mercado de trabalho e desenvolvimento da indústria brasileira no setor de telecomunicações, estímulo à concorrência e à adoção de políticas de reajuste tarifário que levassem em consideração as condições sócio-econômicas brasileiras e o equilíbrio financeiro dos contratos de concessão existentes. O decreto também estabeleceu algumas mudanças, incluindo a extensão dos contratos de concessão para a rede de telefonia pública comutada.

De acordo com o Decreto nº 4.769, o governo federal aprovou um novo Plano Geral de Metas de Universalização, que exigiu que as prestadoras alcançassem novas metas a partir de 1º de janeiro de 2006. O objetivo do plano é permitir que todos os brasileiros, independentemente de sua localização ou seu status sócio-econômico, tenham acesso ao serviço de telefonia fixa comutada. Os custos relacionados ao cumprimento das metas contempladas pelo novo plano devem ser cobertos exclusivamente pelas concessionárias do STFC, de acordo com os termos estipulados no contrato de concessão de cada prestadora. A Anatel pode revisar as metas de universalização, conforme os contratos de concessão, bem como propor metas adicionais e acelerar o plano. O plano aplica-se às prestadoras de serviços local, nacional e de longa distância em níveis variáveis.

As prestadoras de serviços de telecomunicações são obrigadas a:

- disponibilizar o serviço de telefonia fixa comutada para fornecer acesso para cada uma das classes residencial, não-residencial e “tronco”, em localidades com mais de 300 habitantes. Deverá ser dada prioridade a solicitações de acesso individual feitas por escolas, hospitais, estabelecimentos de segurança pública, bibliotecas públicas, museus, órgãos judiciários, órgãos de promotoria pública federal e órgãos de proteção ao consumidor. Condições de acesso e serviços especiais e equipamentos também devem ser fornecidos para os portadores de deficiências físicas, auditivas, visuais e de fala.
- ativar um telefone de uso público em cada localidade com mais de 100 habitantes e menos de 300 habitantes, situadas a 30 (trinta) quilômetros de outras localidades já atendidas por tal STFC para fornecimento de acesso individual;
- ativar telefones de uso público que permitem que qualquer pessoa acesse o serviço de telefonia fixa comutada, independentemente de assinatura ou registro junto à provedora, assegurando que a densidade de tais telefones públicos por setor do Plano Geral de Concessão seja equivalente ou superior a 6 (seis) telefones públicos por 1.000 (um mil) habitantes a partir de 1º de janeiro de 2006. Por comparação, o antigo Plano Geral de Metas de Universalização de Serviços exigia pelo menos 7,5 (sete vírgula cinco) telefones públicos por 1.000 (um mil) habitantes para o final do ano de 2003 e 8 (oito) telefones públicos por 1.000 (mil) habitantes para o final do ano de 2005. Acreditamos que isso irá diminuir o impacto em nossos custos e dispêndios em imobilizado. Ao ativar telefones públicos, as prestadoras devem garantir que existam pelo menos 3 (três) telefones públicos por grupo de 1.000 (mil) habitantes distribuídos de maneira homogênea pela área de serviço. 50% (cinquenta por cento) dos telefones públicos exigidos tem que ser instalados em áreas que sejam acessíveis vinte e quatro horas por dia e 2,0% (dois por cento) tem que ser adaptados para todos de necessidades especiais. As prestadoras de serviços locais são responsáveis por cumprir as metas em áreas localizadas a 30 (trinta) quilômetros de qualquer localidade atendida localmente pelo STFC individual. As prestadoras do

STFC de longa distância nacionais e internacionais têm que cumprir as metas nas áreas de atendimento localizadas a 30 (trinta) quilômetros ou mais de qualquer outra área de atendimento coberta pelo STFC individual.

Adicionalmente, as prestadoras de serviços locais do STFC devem ativar e manter estações de serviços de telecomunicações em cada setor do Plano Geral de Concessão em quantidades variadas. Referida quantidade será determinada pela população estimada, com base anual, entre os anos 2007 e 2011. As concessionárias do STFC também deverão ativar estações de serviços de telecomunicações por setor do Plano Geral de Concessão em estações de serviços cooperativos localizadas em áreas rurais. Para os anos de 2007 e 2008, as obrigações irão variar de acordo com o tamanho da cooperativa. Para o ano encerrado em 2009, todas as cooperativas deverão ser atendidas.

As prestadoras de serviço local também têm que cumprir as regras do Acesso Individual Classe Especial (AICE), que são formuladas para exigir serviço para a população de baixa renda. Sob o Acesso Individual Classe Especial, um usuário pode contratar um plano no qual se pague um valor menor pelo serviço do que nos planos básicos.

Os Novos Contratos de Concessão também contém termos que incorporam o Decreto Político de Telecomunicação, o novo Plano Geral de Metas de Qualidade e o novo Plano Geral de Metas de Universalização, descritos acima, que se referem a:

- novas metas de universalização que foram cumpridas em 31 de dezembro de 2005;
- mudanças nos critérios de medição da tarifa local, de medição por pulso para medição por minuto;
- redução nas tarifas cobráveis de interconexão local;
- a renovação dos Contratos de Concessão também estabeleceram os parâmetros a serem utilizados nos reajustes tarifários. Em 2006, o Índice de Serviços de Telecomunicações (“IST”), criado pela Anatel como uma cesta de índices de preços públicos existentes, se tornou o índice oficial para mensurar a inflação do setor e reajustar tarifas. Em 2006 e 2007, a agência também elaborou um modelo de cálculo para o Fator de Transferência visando a reduzir os níveis de reajuste e repassar aos usuários parte dos ganhos de produtividade obtidos pela companhia.
- o direito a uma conta detalhada das chamadas locais a partir de 2007, bem como o direito de solicitar a suspensão do serviço em caráter temporário sem ônus para o usuário.

Tanto o novo Plano Geral de Metas de Qualidade quanto o novo Plano Geral de Metas de Universalização foram aprovados em junho de 2003. Ambos entraram em vigor no dia 1º de janeiro de 2006, após a prorrogação dos Novos Contratos de Concessão.

As maiores diferenças entre o antigo e o novo modelo de Contratos de Concessão são relacionadas a metas de universalização e estrutura tarifária. As concessionárias serão obrigadas a implementar o STFC em novas localidades, incluindo comunidades menores, e o IGP-DI não será mais utilizado para determinar os reajustes tarifários baseados na inflação anual. Os Novos Contratos de Concessão também contemplam a portabilidade do número, revenda de serviço e o Plano Geral de Concorrência de Metas. Isso irá permitir que os clientes mudem de prestadora de serviço de telecomunicações sem a inconveniência de terem que trocar seu número de contato, o que é especialmente importante para clientes corporativos.

Regime Público – Restrições a Serviços

Até 31 de dezembro de 2001, de acordo com o Plano Geral de Concessão, todas as concessionárias do STFC, como nossa companhia, estavam proibidas de oferecer novos serviços, como serviços de telefonia móvel, serviços de telefonia fixa no modo local fora de nossa Região e nos modos de longa distância inter-regional ou internacional. Em 1º de janeiro de 2002, o cumprimento antecipado das metas de universalização pelas

concessionárias permitiu que elas se eximissem desta restrição, e cada uma das prestadoras de serviços de telefonia fixa está agora autorizada, ou está em processo de ser autorizada, a oferecer todos os outros serviços de telecomunicações, com exceção dos serviços de televisão a cabo. Vide “Expansão de Rede — Plano Geral de Metas de Universalização” e “Qualidade de Serviços – Plano Geral de Metas de Qualidade”.

As companhias de regime público estão sujeitas a certas restrições com relação a alianças, *joint ventures*, incorporações e aquisições, incluindo:

- uma restrição à detenção de mais de 20% do capital votante de qualquer outra companhia de regime público por um período de cinco anos a contar de julho de 1998, se a aquisição for considerada prejudicial à concorrência, colocar em risco a execução do contrato de concessão ou não for devidamente autorizada pelas agências competentes;
- uma restrição a incorporações entre prestadoras regionais de serviços de telefonia fixa e prestadoras de serviços de telefonia móvel (uma proibição que também se aplica às companhias de regime privado); e
- uma restrição à oferta de serviços de televisão a cabo.

Qualidade de Serviços – Plano Geral de Metas de Qualidade

Cada companhia de regime público ou privado têm de obedecer às disposições do Plano Geral de Metas de Qualidade e também aos termos de suas respectivas concessões, licenças ou autorizações. Todos os custos relacionados ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Qualidade devem ser arcados exclusivamente pela respectiva prestadora de serviço de telefonia. O Plano Geral de Metas de Qualidades estabelece padrões mínimos de qualidade relacionados a:

- atendimento a solicitações de reparo;
- atendimento a solicitações de mudança de endereço;
- atendimento de usuários por telefone;
- qualidade dos telefones de uso público;
- informação do código de acesso do usuário;
- serviços pessoais a usuários;
- emissão de faturas;
- modernização da rede; e
- resposta a correspondências recebidas dos usuários.

Estes padrões de qualidade são medidos de acordo com as definições e indicadores de qualidade estabelecidos pela Anatel. As companhias estão obrigadas a apresentar relatórios mensais à Anatel, relativas ao seu desempenho no alcance das metas de qualidade. Adicionalmente, as companhias estão obrigadas a fornecer à Anatel um relatório e análise detalhados sobre cada meta de qualidade que não for cumprida. A Anatel também pode cobrar tais dados das companhias, a qualquer tempo e sem qualquer aviso prévio.

As companhias que deixarem de cumprir as metas de qualidade da Anatel podem estar sujeitas a advertências, multas, intervenção pela Anatel, suspensões temporárias dos serviços ou cancelamento das concessões e autorizações. Vide “Multas e Penalidades” abaixo.

Multas e Penalidades

O não cumprimento das obrigações de expansão e modernização da rede estabelecidas pelo Plano Geral de Metas de Universalização, ou qualquer ato ou omissão que prejudique a concorrência no setor de telecomunicações, pode resultar em multas e sanções de até R\$ 50,0 milhões, bem como uma potencial revogação de concessões.

O não cumprimento das obrigações de qualidade de serviço estabelecidas no Plano Geral de Metas de Qualidade pode resultar em multas e penalidades de até R\$ 40,0 milhões.

Interconexão

As regras gerais relacionadas à interconexão estão descritas no Regulamento Geral de Interconexão, editado pela Anatel. Todas as companhias operacionais que prestam serviços de telecomunicação devem, se tecnicamente possível, disponibilizar suas redes para interconexões de maneira não-discriminatória, sempre que uma solicitação for feita por qualquer outra prestadora de serviços de telecomunicações. A Anatel atualmente estabelece e reajusta as tarifas de interconexão entre as redes de telefonia fixa, bem como entre as redes de telefonia fixa e móvel. A Anatel permitiu às operadoras de serviço de telefonia fixa e móvel a livre negociação de tarifas de interconexão. Com a extensão dos contratos, novas regras foram previstas para a cobrança de tarifas de interconexão.

Desagregação das redes locais

Em 13 de maio de 2004, a Anatel emitiu o Despacho 172, que estabelece regras para a desagregação parcial das redes locais de telefonia, às quais nos referimos como “compartilhamento de linha” e para a completa desagregação das redes locais de telefonia, e exige que disponibilizemos nossas redes para outras prestadoras de serviços de telecomunicações. A referida legislação limita a tarifa que podemos cobrar pelo compartilhamento de linha, por linha, para velocidades de banda larga de até 512 kbps. Cobranças adicionais, tais como taxas de serviço co-localizado, são aplicadas sobre o preço base do compartilhamento de linha, aumentando o custo total da linha desagregada. A Anatel ainda não fixou tarifas para a desagregação total, embora tenhamos a expectativa de que estas tarifas serão mais baixas do que as tarifas que somos autorizados a cobrar atualmente. Este regulamento foi projetado com a finalidade de aumentar a concorrência nos mercados de telefonia fixa local e de acesso à internet de banda larga, mediante a facilitação, para novas companhias de telefonia operando tanto em regime público quanto privado, de entrada nestes mercados, e para as prestadoras já existentes, a facilitação da prestação de novos serviços ou da entrada em novas regiões, uma vez que a rede de todas as prestadoras de serviços de telecomunicações, incluindo operadoras de telefonia fixa como nós, serão disponibilizadas a tarifas menores. Similarmente, esta legislação nos facilita a prestação de novos serviços e a entrada em novas regiões em concorrência com outras operadoras. Contudo, as regras operacionais para a implementação da desagregação da rede não foram ainda acordadas entre as operadoras de telecomunicações no Brasil. Estas regulamentações são recentes e em 31 de dezembro de 2005 nenhuma linha desagregada havia sido utilizada por concorrentes em nossa região.

Regulamentação Tarifária

Para planos básicos, nossas concessões estabelecem um mecanismo de reajuste anual de tarifas, baseado em cestas de tarifas e no uso do índice de preços IGP-DI. Uma cesta de tarifas é definida para serviços locais (cesta local) e para serviços de longa distância (cesta LDN). As tarifas para o fornecimento de telefones de uso público e as tarifas para mudança de endereço são tratadas separadamente.

O índice de reajuste leva em consideração a variação do índice de preços IGP -DI, descontado-se o fator de produtividade pré-estabelecido no Contrato de Concessão. Em cada componente da cesta, as tarifas têm um valor máximo, que pode ser reajustado em um percentual acima do índice estabelecido (até 9,0% mais alto para a cesta local e até 5,0% mais alto para a cesta LDN). Entretanto, a aplicação de um índice mais alto a um dos itens na cesta necessitará de um balanceamento dos itens remanescentes, para que não se exceda o limite estabelecido para referida cesta.

Nas datas de reajuste para as cestas local e LDN, os reajustes tarifários para uso da rede também são aprovados. Estas tarifas são aplicáveis quando quaisquer redes são usadas por outras operadoras de telecomunicações. Existe uma tarifa cobrada por minuto de uso de nossa rede local por outras operadoras (TU-RL) e uma outra pelo uso de nossa rede interurbana (TU-RIU).

Do ano de 2001 até 31 de dezembro de 2005, nossas tarifas e as tarifas das outras companhias regionais de telefonia fixa foram reajustadas para baixo, em termos reais, conforme indicado abaixo:

	Reajustes pelo fator-K de produtividade de anual				
	2001	2002	2003	2004	2005
Companhias de telefonia fixa —local (serviços).....	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Companhias de telefonia fixa —local (rede).....	5,0%	10,0%	15,0%	20,0%	20,0%
Companhias de telefonia fixa — rede de longa distância e interurbana.....	4,0%	4,0%	4,0%	5,0%	5,0%

Também podemos oferecer planos alternativos adicionalmente ao plano de serviço básico. Referidos planos alternativos devem ser submetidos à Anatel para aprovação e não estão sujeitos a um preço máximo. Não obstante, uma vez estabelecidos, os preços só podem ser reajustados anualmente, com base no índice IGP-DI.

No terceiro ano da concessão, a Anatel pode nos submeter ao regime de livre tarifação, desde que haja uma concorrência em larga escala e efetiva entre as prestadoras de serviço. Sob este regime, a concessionária pode estabelecer suas próprias tarifas. No caso deste regime ser implementado, a Anatel pode restabelecer o regime anterior, caso ocorram aumentos arbitrários de lucros pelas operadoras ou práticas consideradas prejudiciais à concorrência. Até a presente data, não recebemos indicação da Anatel de que ela pretenda nos submeter a tal regime de livre tarifação.

A renovação dos Contratos de Concessão estabeleceu os parâmetros que serão utilizados nos reajustes. Em 2006, o Índice de Serviços de Telecomunicações (“IST”), criado pela Anatel como uma cesta de índices de preços públicos existentes, se tornou o índice oficial para mensurar a inflação do setor e reajustar tarifas. Para 2006 e 2007, a agência elaborou um modelo de cálculo para o fator de transferência visando a reduzir os níveis de reajuste aos usuários para passar os ganhos de produtividades obtidos pela companhia.

As companhias que detenham licenças do SMP estão autorizadas a estabelecer livremente os preços para seus serviços móveis, desde que estejam ligados a planos de serviços existentes autorizados pela Anatel. Os preços máximos são reajustados anualmente, com base no IGP-DI. As tarifas de interconexão, até julho de 2004, também estavam sujeitas a preços máximos fixados pela Anatel e reajustados anualmente. Após tal data, as tarifas de interconexão entre as redes do STFC e SMP podem ser negociadas diretamente entre as partes. Se as partes não conseguirem chegar a um acordo em relação às tarifas, a Anatel pode estabelecer os valores e abrir um processo de arbitragem mediante a solicitação de qualquer parte.

Para informações sobre nossas tarifas atuais e planos de serviços, vide ITEM 4. Informações sobre a Companhia - Nossas Tarifas”.

Revogação de uma Concessão

A Anatel pode revogar a concessão de qualquer companhia de telecomunicações de regime público mediante a ocorrência de qualquer uma das circunstâncias a seguir:

- uma situação extraordinária na qual o interesse público esteja em risco, período durante o qual o governo brasileiro pode operar a companhia de regime público. Nestes casos, o governo brasileiro

precisa de autorização legislativa para revogar a concessão e a companhia deve ser indenizada por quaisquer prejuízos ocorridos no período durante o qual a concessão foi revogada;

- rescisão contratual, seja por vontade da companhia ou por vontade do governo brasileiro, devido a um ato ou omissão do governo brasileiro que torne a oferta contínua dos serviços excessivamente onerosa à companhia;
- A ocorrência de:
 - uma divisão, cisão, união, fusão, redução de capital ou transferência dos poderes da companhia sem a autorização da Anatel;
 - a transferência da concessão sem a devida autorização da Anatel;
 - a dissolução ou falência da companhia; ou
 - uma situação extraordinária onde a intervenção do governo brasileiro, embora legalmente possível, não seja realizada pela companhia uma vez que a referida intervenção se mostraria inconveniente, desnecessária ou resultaria em benefícios injustos à companhia.

No caso da revogação de uma concessão, a Anatel poderá ocupar as instalações da companhia e utilizar seu quadro de pessoal, visando a dar continuidade à prestação de serviços de telecomunicações.

Imobilizado

Nossos principais equipamentos consistem em equipamentos de transmissão, incluindo sistemas *Synchronous Digital Hierarchy – SDH* e conexões de rádio, equipamentos de comutação, incluindo centrais telefônicas locais, *tandem* e de tráfego, redes de cabo metálicos e de fibra ótica, equipamento de transmissão de dados, sistemas de gerenciamento de rede e infra-estrutura, que incluem equipamentos de fornecimento de corrente alternada e contínua e de corrente direta, grupos de geradores, ar condicionado, torres, vigilância de construções e terrenos.

Nossas instalações estão localizadas nos estados de Rondônia, Acre, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, bem como no Distrito Federal. As construções utilizadas por nossa administração localizam-se principalmente nas capitais destes estados. Em 31 de dezembro de 2005, nossas operações usavam aproximadamente 5.785 instalações, das quais 3.452 eram de nossa propriedade e 2.333 alugadas de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2005, o valor líquido contábil de nosso imobilizado era de aproximadamente R\$ 8.687,6 milhões (incluindo equipamentos de comutação automática, transmissão e outros, construções e outros ativos fixos líquidos de depreciação acumulada e trabalhos em andamento a eles relacionados).

Assuntos Ambientais e Outras Questões Regulatórias

Nós, como outras companhias de telefonia brasileiras, estamos sujeitas às legislações e regulamentações ambientais federais, estaduais e municipais. O descumprimento às leis ambientais aplicáveis pode resultar em sanções administrativas, civis e criminais contra nós.

Como parte de nossas operações do dia-a-dia, instalamos regularmente dutos para linhas e cabos e construímos torres verticais para antenas de transmissão. Podemos estar sujeitas a exigências de licenciamento federais, estaduais e/ou municipais devido às nossas instalações de cabos ao longo de rodovias e estradas de ferro, sobre pontes, rios e pântanos, e em de fazendas, unidades de conservação e áreas de preservação ambiental, entre outros lugares. Até o momento, fomos obrigados a obter licenças ambientais para a instalação de torres de transmissão e antenas no município de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, sem impacto material nas nossas operações. No entanto, não há garantia de que outras agências ambientais estaduais e municipais não vão

nos obrigar a obter licenças ambientais para a instalação de torres de transmissão e antenas no futuro, e que tais exigências não terão um efeito material e adverso nos custos de instalação de nossa rede ou na velocidade em que podemos expandir e modernizar nossa rede.

Também devemos cumprir a legislação ambiental no gerenciamento de resíduos sólidos. De acordo com a Resolução nº. 237 do CONAMA, de 1997, companhias responsáveis pelo tratamento e eliminação final de resíduos sólidos industriais, resíduos especiais e resíduos sólidos urbanos estão sujeitas a licenciamento ambiental. Se o resíduo não for eliminado de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, a companhia geradora de tal resíduo pode ser responsabilizada por qualquer dano causado em conjunto com a companhia responsável pelo tratamento do resíduo. Nos estados de Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso, já implementamos procedimentos de gerenciamento, promovendo a reciclagem de baterias, transformadores e lâmpadas fluorescentes. Durante o presente ano, essas práticas de gerenciamento também serão implementadas em outros estados.

Além disso, estamos sujeitos às exigências da Anatel, que impõe limites aos níveis e à frequência dos campos eletromagnéticos originários de nossas estações de transmissões de telecomunicações.

Acreditamos que estamos em obediência aos padrões da Anatel, e também a todas as legislações e regulamentações ambientais aplicáveis. Não estamos envolvidos atualmente em nenhum processo administrativo ou judicial envolvendo responsabilidade material por danos ambientais.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS RELATIVOS ÀS PENDÊNCIAS

Nenhum

ITEM 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas

As seguintes discussões devem ser lidas em conjunto com nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas notas explicativas, que aparecem em outra parte deste Relatório Anual. Algumas características importantes da apresentação de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas estão descritas na introdução do Item “Dados Financeiros Seleccionados”. Vide “ITEM 3. Informações Essenciais—Dados Financeiros Seleccionados”.

Panorama dos Resultados Operacionais

Nos últimos anos, nós temos focado nas seguintes iniciativas principais:

- *Oferecer serviços de longa distância inter-regional e internacional.* Nós temos trabalhado para aumentar nossa participação de mercado em nosso negócio de prestação de serviços de longa distância. Desde 22 de janeiro de 2004, nós temos oferecido serviços de longa distância inter-regionais e internacionais, e nós esperamos poder oferecer aos nossos atuais clientes corporativos e residenciais planos mais competitivos e integrados e conquistar participação de mercado adicional.
- *Fortalecer nossos serviços de telefonia móvel.* Desde 27 de setembro de 2004, nós temos oferecido serviços de telefonia móvel com base em nossa tecnologia GSM. Com a introdução de serviços móveis, nós somos a única companhia na Região II a oferecer serviços fixos e móveis e nós continuamos a alavancar essa vantagem para aumentar nosso reconhecimento de marca e a participação geral de mercado.
- *Continuar a integrar e adquirir infra-estrutura de rede de alta tecnologia para nos posicionar como uma provedora serviço de Internet líder de mercado.* Juntos, nosso sistema de cabo de fibra ótica submarino, a nossa rede de fibra ótica local, e a nossa provedora de protocolo Internet, confere-nos a infra-estrutura de banda larga de última geração, assim como capacidade de rede local, que permitirá que nos posicionemos como líderes de mercado para serviços de Internet tanto para clientes residenciais quanto corporativos.

- *Desenvolver serviços integrados de voz, dados e multimídia para clientes residenciais e corporativos.* Nós temos trabalhado para oferecer produtos e serviços integrados de voz, dados e multimídia através de nossos canais de distribuição existentes, bem como através de novas lojas de telefones celulares, para oferecer aos nossos clientes um ambiente de compra integrado (*one-stop-shop*) tanto para clientes residenciais quanto para corporativos.

Nós esperamos que 2006 seja desafiador, enquanto continuamos a trabalhar para nos manter competitivos em relação aos nossos concorrentes na Região II, entrar em novos mercados e melhorar nossa lucratividade. Nossos desafios incluem o seguinte:

- (a) *Enfrentar a concorrência.* Como resultado das regulamentações governamentais, nossos mercados de longa distância local e internacional estão cada vez mais abertos à concorrência de outras prestadoras de serviços, e as concorrentes ganharam participação de mercado às nossas custas. Nós estamos buscando ativamente uma estratégia de marketing para atrair e reter clientes e desenvolver nossa base de clientes, em particular nossa base de clientes corporativos.
- (b) *Controle de custos.* Para manter nossa lucratividade no ambiente de telecomunicações brasileiro cada vez mais competitivo, nós temos que continuar a implementar estratégias para melhorar a eficiência operacional. Nós planejamos fazer isso controlando despesas com débitos incobráveis, diminuindo custos de interconexão através de iniciativas regulatórias e montagem de rede alvo realizando investimentos para atender novos mercados, diminuindo nossos custos de financiamento e de operação e melhorando a produtividade de nossos ativos existentes.
- (c) *Mudanças no cenário competitivo devido a nova tecnologia.* Novas tecnologias, tais como voz sobre Protocolo Internet (*IP*) e Redes de Próxima Geração, têm o potencial de transformar significativamente o cenário competitivo no negócio de telecomunicações. Nosso sucesso a longo prazo dependerá, em parte, de nossa capacidade de adaptar nosso negócio a estas mudanças e tirar vantagem de novas tecnologias.

Aumentos de Tarifa e Variação nas Receitas Provenientes de Serviços de Rede

As tarifas para os serviços de telefonia fixa estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. Nosso contrato de concessão estabelece um mecanismo de limitação máxima de preço, pelo qual a Anatel define e reajusta as tarifas anualmente. O mecanismo de limitação máxima de preço consiste em tarifas máximas, definidas pela Anatel, que podem ser cobradas pela prestação de serviços, e em tarifas médias ponderadas para cestas de serviços básicos. A cesta de serviços locais inclui a maioria dos serviços incluídos no plano de serviços básicos, tais como tarifas de instalação, cobrança de assinatura mensal e serviços locais comutados (tráfego). Observados certos limites, as tarifas para serviços individuais dentro da cesta podem ser elevadas em até 9,0% acima do limite, desde que a tarifa média ponderada para toda a cesta não exceda o limite estabelecido. Outros serviços cobertos pela tarifa máxima incluem serviços de longa distância, que são determinados com base em cinco categorias de tarifa, que variam de acordo com o horário do dia e a distância entre a origem e o destino da chamada, e tarifas de utilização da rede. Para discussão adicional sobre a utilização das tarifas determinadas para nossos serviços individuais e as tarifas médias para cestas de serviços, vide “ITEM 4 Informações sobre a Companhia—Panorama do Negócio—Nossas Tarifas”.

Aumentos de Tarifas

Conforme previsto em nosso contrato de concessão, em 1º de julho de 2005, a Anatel autorizou um aumento tarifário nos serviços locais e de longa distância e de utilização da rede baseado no índice IGP-DI. Os aumentos tarifários foram equivalentes a uma média de 7,27% nos serviços locais e 2,94% nos serviços de longa distância nacional. As tarifas máximas para chamadas internacionais de longa distância foram incrementadas em 8,36% (plano básico).

Os reajustes tarifários tiveram um impacto positivo em nossas receitas em 2004 e 2005. Vide “- Receitas Operacionais Líquidas.” A tabela a seguir apresenta os reajustes de tarifas em 2004 e 2005 para vários serviços, conforme definidos pela Anatel com base no índice IGP-DI.

	<u>02/jul/2004</u>	<u>01/set/2004</u>	<u>01/nov/2004</u>	<u>03/jul/2005</u>
Cesta de Serviços Locais	6,89%	4,35%	4,17%	7,27%
Instalação.....	-18,50%	3,60%	3,42%	7,27%
Assinatura Residencial.....	7,44%	3,57%	3,43%	7,25%
Assinatura não-residencial.....	7,43%	8,79%	8,09%	7,27%
Assinatura de Tronco.....	7,41%	3,55%	3,40%	7,27%
Pulsos.....	7,43%	3,61%	3,48%	7,27%
Créditos de telefone.....	7,41%	3,20%	3,08%	7,37%
Mudança de endereço.....	7,42%	5,47%	5,19%	7,27%
Interconexão local	-10,47%	5,46%	5,18%	-13,33%
Cesta de longa distância nacional.....	3,20%	4,78%	4,56%	2,94%
Interconexão de longa distância.....	3,20%	5,46%	5,18%	2,94%

Serviços de Rede

Provemos acesso à nossa rede e arrendamos determinadas instalações de rede para outras companhias de telecomunicações como parte de nosso negócio de serviços de rede. Isto gera receitas de:

- taxas de interconexão pagas para nós por prestadoras de serviço de telefonia móvel e outras operadoras de telecomunicações (principalmente a Embratel e a Intelig) pela utilização de nossa rede;
- prestadoras de serviços de telecomunicações pelo arrendamento de nossas instalações de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos utilizados em transporte de tráfego dentro de suas próprias redes internas; e
- aluguel de nossa rede, incluindo transmissão local e de longa distância, para outras companhias para o estabelecimento de Pontos de Interconexão ou Pontos de Presença de Interconexão.

As tarifas de interconexão também estão refletidas em nossos custos, uma vez que pagamos tais tarifas pela utilização das redes de outras companhias, para completar as ligações de nossos clientes. Para completar uma ligação fixo -móvel, pagamos uma tarifa de interconexão pelo uso das redes móveis (TU-M), que aumentou 22,0% em 2003, 9,2% em 2004, e 4,5% em 2005. Para completar uma ligação fixo-fixo, também pagamos tarifa de interconexão pela utilização de redes locais (TU-RL), e uma tarifa de interconexão pela utilização de redes interurbanas (TU-RIU), que aumentou em 12,6% em 2003, 14,5 % em 2004, e 2,9% em 2005.

Apesar do crescimento da telecomunicação móvel e o aumento nos volumes de utilização de longa distância terem resultado em um crescimento das receitas de serviços de rede de 2001 até 2003, nossas receitas diminuíram em 2004 e 2005, em parte devido a um aumento na concorrência entre os prestadoras de serviços de telefonia móvel. Qualquer efeito adverso nos sistemas de nossas concorrentes, que em por sua vez tenha um impacto negativo em sua interconexão com nossa rede, poderia causar um efeito adverso em nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais.

Fatores Regulatórios

Nossas operações são baseadas em concessões outorgadas pelo governo brasileiro, que nos autoriza a prestar serviços de telefonia fixa local e de longa distância dentro e originária da Região II. Isso também requer o atendimento a certas condições relacionadas à universalização de tarifas, qualidade de serviço, expansão e modernização de rede, e interconexão. Nosso negócio, incluindo os serviços prestados e as tarifas cobradas, está sujeito a uma regulamentação abrangente de acordo com a lei brasileira. A estrutura regulatória brasileira para

telecomunicações está em constante evolução. De acordo com a lei brasileira, como companhia aberta, devemos ter a aprovação da Anatel para as tarifas cobradas pelos nossos produtos e serviços. Em 22 de dezembro de 2005, a Anatel e as companhias abertas de telefonia assinaram a prorrogação dos Contratos de Concessão por mais 20 anos, válidas a partir de 1º de janeiro de 2006.

Os novos Contratos de Concessão prevêem mudanças no modelo tarifário. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (“IGP-DI”) não será mais usado para determinar os reajustes anuais nas tarifas cobradas pelas companhias de telecomunicações. Este índice foi substituído por um índice específico para o setor de telecomunicações, o Índice de Serviços de Telecomunicação (“IST”), baseado em índices ponderados que representam melhor as variações nos custos individuais das companhias. As companhias privadas que são nossos pares no setor, tais como Global Village Telecom ou Intelig, não necessitam da aprovação da Anatel para definir suas tarifas e podem, unilateralmente, alterar os preços que cobram por seus serviços. Como consequência, a não aprovação ou atrasos na aprovação de reajustes tarifários pela Anatel pode ter um impacto negativo em nossa operação e posição competitiva.

Fatores Políticos e Econômicos

Em 2002, vários fatores tiveram impacto negativo na economia brasileira, incluindo incertezas relativas ao futuro político e econômico do Brasil e as incertezas políticas e econômicas de outros países sul-americanos, incluindo a Argentina e a Venezuela. Estes fatores tiveram uma influência, em 2002, na maior imprevisibilidade dos mercados no Brasil, na capacidade reduzida de obtenção de crédito e na reduzida confiança do investidor no mercado brasileiro.

Durante um período de relativa estabilidade econômica no primeiro semestre de 2002, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa básica de juros (“SELIC”) para o nível de 18,0 % em 17 de julho de 2002. Entretanto, como resultado das condições econômicas em deterioração e da instabilidade política interna causada pelas eleições presidenciais no segundo semestre de 2002, o Banco Central aumentou a SELIC durante o segundo semestre de 2002 para 25,0 % em 18 de dezembro de 2002. Durante 2002, o PIB cresceu 1,5%.

Em 2003, a contínua incerteza política e econômica no Brasil levou o Banco Central do Brasil a elevar a SELIC para 25,5% em 22 de janeiro de 2003 e a seguir para 26,5% em 19 de fevereiro de 2003. A taxa básica de juros caiu de um nível elevado de 26,5 % para 16,5 % no final de 2003, em função da melhoria da situação política no Brasil, do crescimento da economia global e da percepção dos investidores sobre o mercado brasileiro.

Não obstante uma certa instabilidade econômica de 2000 a 2002, a política econômica iniciada pelo novo governo aumentou a estabilidade no mercado, levando a uma valorização do real em 2003 de 18,2 % para R\$2,8892 por US\$1,00, em 31 de dezembro de 2003.

As condições políticas e econômicas no Brasil tornaram-se ligeiramente mais estáveis em 2004. As eleições municipais distribuíram mais equilibradamente o poder político do país, e a aprovação, pelo Senado Federal, da medida provisória que concedeu ao presidente do Banco Central do Brasil o status de Ministro, foi identificada pelo governo brasileiro como o primeiro passo para a independência do Banco Central. A recuperação econômica e o crescimento contínuo das exportações contribuíram para uma redução do risco país. Apesar de pressionada pelo aumento nos preços do petróleo e pela recuperação econômica experimentada no ano, a inflação foi mantida sob controle.

Em 2005, o PIB brasileiro cresceu 2,3 %, sustentado principalmente pela recuperação econômica e crescimento contínuo das exportações, gerando um saldo recorde na balança comercial brasileira. A inflação medida pelo IPCA foi de 5,69 % em 2005, e a taxa de juros do país manteve-se num nível elevado durante todo o ano, fechando em 31 de dezembro de 2005 em 18,00 % ao ano, tendo sido registrado o valor mais elevado do ano, de 19,75 %.

A taxa de câmbio foi influenciada por períodos de incerteza econômica resultante da instabilidade política havida durante o ano. A taxa de câmbio depreciou para R\$ 3,20 por US\$1,00 em maio de 2004, em relação a R\$2,89

por US\$1,00 em dezembro de 2003, mas apreciou gradativamente em seguida, para fechar a R\$ 2,65 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2004 e R\$ 2,34 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2005.

A tabela a seguir mostra o crescimento do PIB, a taxa de inflação, a desvalorização (valorização) da taxa de câmbio do dólar norte-americano e a taxa SELIC para o período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2005.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	0,5	4,9	2,3
Taxa de inflação – IGP-DI ⁽²⁾ %	7,7	12,1	1,2
Taxa de inflação – IGP-M ⁽²⁾ %	8,7	12,4	1,2
Taxa de inflação – IPCA ⁽³⁾ %	9,3	7,6	5,7
Desvalorização (valorização) da taxa de câmbio do dólar norte-americano ⁽⁴⁾ %	(18,2)	(8,1)	(13,4)
SELIC ⁽⁴⁾ %	16,5	17,8	18,0

(1) Fonte: IBGE

(2) Fonte: Fundação Getúlio Vargas

(3) Fonte: Índice de Preços ao Consumidor—IBGE

(4) Fonte: Banco Central do Brasil

Exposição ao Câmbio e à Taxa de Juros

Nosso custo atual de financiamento não está materialmente exposto ao risco de taxas de câmbio. Em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 29,3 % de nosso endividamento, ou R\$ 1.336,7 milhões, estava exposto ao risco de taxas de câmbio (dólares norte-americanos, ienes japoneses e Cesta de Moedas), não incluindo ajustes de hedge. Em 31 de dezembro de 2005, protegemos (*hedge*) aproximadamente 57,2% de nosso endividamento exposto ao risco de taxas de câmbio. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, os prejuízos em moeda estrangeira e atualização monetária somavam aproximadamente R\$ 57,7 milhões, em função da valorização do real frente ao dólar norte-americano. Também enfrentamos risco de câmbio porque uma parte significativa de nossos custos com equipamentos, tais como os custos relativos a centrais de comutação e softwares utilizados para o upgrade da capacidade da rede, é denominada em dólares norte-americanos. Historicamente, aproximadamente 35,0% de nossos investimentos têm sido denominados em dólares norte-americanos. Vide “Item 11. Divulgação de Informações Qualitativas e Quantitativas Sobre o Risco de Mercado – Informações Quantitativas Sobre o Risco de Mercado – Risco de Taxa de Câmbio”.

Estamos expostos ao risco de taxa de juros como consequência de nossa dívida em taxas flutuantes. Em 31 de dezembro de 2005, 99,1% de nossas obrigações financeiras denominadas em reais sujeitas a juros estavam sujeitas à incidência de juros a taxas flutuantes, não incluindo ajustes de *hedge*. Não realizamos operações com contratos derivativos ou outras operações para nos proteger (*hedge*) contra este risco. Nesse sentido, se as taxas de juros de mercado (principalmente a TJLP - a Taxa de Juros de Longo Prazo do governo federal brasileiro) e o CDI (a taxa de juros dos depósitos interbancários brasileiros) aumentarem no futuro, nossas despesas de financiamento aumentarão. Além disso, em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 46,3% de nossa dívida denominada em moeda estrangeira estava sujeita a juros flutuantes baseados na LIBOR ou na LIBOR Iene, não incluindo os ajustes de *hedge*. Em 31 de dezembro de 2005, a LIBOR de seis meses era de 4,7% ao ano e a LIBOR Iene de seis meses era de 0,1% ao ano.

Utilizamos contratos de swap para limitar o risco de aumentos de nossas obrigações (expressas em reais) em nossa dívida em moeda estrangeira, como resultado de flutuações da moeda. Os contratos de swap consistem em uma troca de moedas segundo a qual uma obrigação denominada em moeda estrangeira é trocada por uma obrigação denominada em reais sujeita a juros pela taxa do CDI. O ganho (perda) com transações de swap registrado segundo o Método da Lei das Sociedades Anônimas compensa o efeito das variações de taxa de câmbio em nossa dívida em moeda estrangeira.

Tendências Gerais do Setor de Telecomunicações

Em 1998, o Brasil possuía aproximadamente 20,0 milhões de telefones fixos e ao final de 2005, existiam 42,5 milhões. De acordo com a Anatel, os assinantes de telefonia móvel aumentaram de 7,4 milhões em 1998 para 65,6 milhões em 2005. Desde meados de 2003, temos observado a estabilização no crescimento do mercado de serviços de telefonia fixa, enquanto o segmento dos serviços de telefonia móvel de nosso setor continua a experimentar crescimento consistente.

Não esperamos crescimentos futuros significativos no número de telefones fixos instalados e nas receitas de serviços básicos de telefonia fixa; contudo, efetivamente esperamos gerar receitas de serviços de telefonia móvel. Como proprietários das redes tanto de telefonia móvel quanto de telefonia fixa, esperamos conseguir minimizar nossos custos de interconexão para chamadas saíntes e maximizar as receitas de interconexão para chamadas entrantes. Também esperamos um aumento nas receitas provenientes de nossos serviços de transmissão de dados, em razão da maior demanda por serviços de ADSL e outros serviços de transmissão de dados.

Fatores Competitivos

Somos a prestadora líder de serviços de telefonia fixa local e de serviços de telefonia fixa intra-regional em nossa região. Entretanto, enfrentamos o rápido crescimento da concorrência, de companhias que já operam em nossa região, tais como a Embratel, a Intelig e a Global Village Telecom, e de companhias que receberam permissão para operar em nossa região, tais como a Telemar, a Telesp, a Albra, a TIM, a Telmex do Brasil, a TNL PCS S.A., a CTBC Telecom e a Sercomtel.

A entrada de novas concorrentes no mercado local, no mercado de longa distância ou nos outros mercados nos quais concorremos, pode ter um impacto adverso em nosso negócio, condições financeiras, resultados operacionais ou perspectivas.

A extensão de quaisquer efeitos adversos da concorrência em nossos resultados operacionais e em nossa participação de mercado dependerá de uma variedade de fatores que não podem, neste momento, ser avaliados com precisão, alguns dos quais fogem ao nosso controle. Entre estes fatores estão os recursos técnicos e financeiros disponíveis a nossas concorrentes, suas estratégias de negócio e capacidades, a consolidação das concorrentes, as condições de mercado dominantes, as regulamentações aplicáveis a nós e às novas entrantes, incluindo aquelas pertinentes a prestadoras de serviços de telefonia móvel e a eficácia de nossos esforços para estarmos preparados para uma maior concorrência.

Obtenção da Certificação da Anatel

Em 19 de janeiro de 2004, a Anatel certificou o cumprimento de nossas metas de serviço universal estabelecidas em nosso contrato de concessão. Fomos autorizados a prestar serviços de longa distância inter-regional em todo Brasil e serviços de longa distância internacional, também a partir de qualquer ponto do país. Também recebemos autorização para prestar serviços locais fora de nossa área de concessão original, para prestar serviços de telefonia móvel em nossa região e para prestar serviços de dados corporativos a partir de qualquer ponto do país.

A Telemar, a Telesp e a Embratel, assim como nós, também receberam certificação para prestar todos os serviços. Desse modo, todas as Companhias mencionadas podem concorrer diretamente conosco. Tendo obtido nossa certificação, temos autorização para oferecer serviços de telecomunicações fora da Região II e para concorrer diretamente com a Telemar, a Telesp, a Embratel e qualquer outra operadora de telecomunicações em seus respectivos mercados.

Reconciliação para os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos EUA (U.S. GAAP)

Preparamos nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com o PCGA Brasileiro, que difere do *U.S. GAAP* em determinados aspectos significativos. A tabela a seguir apresenta a comparação de nosso lucro (prejuízo) líquido e de nosso patrimônio líquido de acordo com o PCGA Brasileiro e com o *U.S. GAAP*, nas datas e para os períodos indicados:

	Ano encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
	(em milhares de reais)		
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com:			
<i>PCGA Brasileiro</i>	(507.435)	98.840	(303.671)
<i>U.S. GAAP</i>	(287.739)	284.907	168.790
Patrimônio Líquido de acordo com:			
<i>PCGA Brasileiro</i>	6.840.962	6.481.365	5.496.607
<i>U.S. GAAP</i>	7.256.440	7.072.120	6.558.186

Vide Nota 33 às nossas Demonstrações Financeiras para uma descrição das principais diferenças entre o PCGA Brasileiro e o *U.S. GAAP*, na medida do que ambos estão a nós relacionados, e uma reconciliação do lucro (prejuízo) líquido e do patrimônio líquido para as datas e períodos lá indicados.

Políticas Contábeis Críticas

Na preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas, nos baseamos em estimativas e suposições derivadas de nossa experiência histórica e vários outros fatores que julgamos razoáveis e relevantes. As “Políticas Contábeis Críticas” são aquelas que são importantes para retratar nossa condição e resultados financeiros e utilizam os julgamentos, estimativas e suposições mais difíceis, subjetivos e complexos de nossa administração. A aplicação destas políticas contábeis críticas frequentemente exige julgamentos realizados por nossa administração com relação aos efeitos de questões que são inerentemente incertas sobre o valor contábil de nossos ativos e passivos e os resultados de nossas operações. Nossos resultados operacionais e nossa condição financeira podem diferir daqueles apresentados em nossas demonstrações financeiras consolidadas, caso nossa experiência real seja diferente das suposições e estimativas feitas por nossa administração. A seguir apresentamos uma discussão sobre nossas políticas contábeis críticas, incluindo algumas das variáveis, suposições e sensibilidades subjacentes às estimativas relativas, a:

- redução a valor recuperável do ágio;
- reconhecimento de receitas;
- provisão para devedores duvidosos;
- depreciação de imobilizado;
- avaliação de imobilizado;
- provisões para contingências;
- tributos sobre a renda diferidos; e
- provisões para aposentadorias.

Redução a Valor Recuperável do Ágio

De acordo com a exposição da norma americana de contabilidade financeira nº. 142 *Statement of Financial Accounting Standards N. 142*), “Contabilidade do Ágio e Outros Ativos Intangíveis” (“*Accounting for Goodwill and other Intangible Assets*”), ou SFAS 142, somos obrigados a avaliar se houve alguma indicação de que o ágio está deteriorado na data de sua adoção. Para conseguir executar esta avaliação, tivemos que identificar nossos segmentos de negócio e determinar o valor contábil de cada um destes segmentos mediante a alocação dos ativos e passivos, incluindo o ágio e os ativos intangíveis existentes, a tais unidades em 1º de janeiro de 2002. Tivemos que determinar o valor real de cada segmento de negócio e compará-lo com o valor contábil do mesmo segmento no prazo de seis meses a partir de 1º de janeiro de 2002. Na medida em que o valor contábil de um segmento de

negócio excedesse o seu valor real, teríamos que realizar o segundo passo do teste da deterioração transicional, já que isto seria uma indicação de que o ágio do segmento de negócio poderia estar deteriorado. Sob o PCGA Brasileiro, o valor da redução a valor recuperável do ágio e de outros ativos intangíveis, se algum, é medido com base no fluxo de caixa operacional futuro projetado não descontado.

Em conformidade com as condições das concessões de operação outorgadas pelo governo federal brasileiro, somos obrigados a prestar um determinado nível mínimo de serviços em toda a área coberta por nossas licenças de operação de telefonia fixa. Além disso, não possuímos informações financeiras específicas para determinar uma alocação de ativos e passivos em um nível abaixo ao do negócio consolidado, nem administramos diferentes áreas da concessão como se fossem negócios independentes. Portanto, consideramos o negócio inteiro de telefonia fixa como sendo um segmento de negócio e, nesse sentido, determinamos o valor real, de acordo com o *U.S. GAAP*, ou o fluxo de caixa operacional futuro projetado não descontado, de acordo com o PCGA Brasileiro, de nosso negócio inteiro de telefonia fixa.

A determinação do valor real e do fluxo de caixa operacional futuro projetado não descontado de nosso segmento de negócio (telefonia fixa, transmissão de dados e internet) exige que nossa administração faça certas suposições e estimativas com respeito a entradas e saídas de caixa projetadas relativas a receitas, dispêndios e despesas futuras. Estas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas e setoriais, taxas de juro, alterações nas estratégias de nosso negócio e mudanças nos tipos de serviços que oferecemos ao mercado. A utilização de diferentes suposições e estimativas poderia alterar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos utilizado suposições e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido futuro esperado poderia ter-nos levado a reconhecer encargos de deterioração sobre o ágio, o que teria reduzido nosso resultado operacional e nosso patrimônio líquido. Considerando todos os nossos ativos e passivos de telefonia fixa como um único segmento de negócio e realizando uma avaliação inicial deste segmento, incluindo as suposições e estimativas que consideramos apropriadas, não tivemos que reconhecer qualquer perda por deterioração, nem de acordo com o *U.S. GAAP* nem de acordo com o *PCGA Brasileiro*.

Reconhecimento de Receitas

Em conformidade com o PCGA Brasileiro e com o *U.S. GAAP*, as receitas provenientes de ligações de clientes são baseadas no tempo utilizado, de acordo com a lei brasileira, e reconhecidas quando os serviços são prestados. Considerando seu alto volume e reduzida vida média, de acordo com o PCGA Brasileiro as receitas oriundas de cartões pré-pagos para telefones de uso público são reconhecidas quando os cartões são vendidos. Sob o *U.S. GAAP*, as receitas provenientes da venda de tais cartões de telefone pré-pagos são reconhecidas quando os cartões são utilizados. As receitas diferidas são determinadas com base em estimativas de créditos de cartões de telefones de uso público vendidos mas não utilizados, em aberto na data de cada balanço. Sob o PCGA Brasileiro, as receitas provenientes das taxas de habilitação são reconhecidas a partir da ativação dos serviços ao cliente. Sob o *U.S. GAAP*, as receitas e respectivos custos provenientes das taxas de habilitação são diferidos e amortizados ao longo de cinco anos, a vida média estimada da conta de um cliente.

Consideramos que o reconhecimento de receitas é uma política contábil crítica, por causa das incertezas causadas por diferentes fatores, tais como a complexa tecnologia da informação exigida, o alto volume de transações, fraude e pirataria, regulamentações contábeis, disposição de cobrança por parte da administração e incertezas relacionadas a nosso direito de receber determinadas receitas (principalmente receitas pela utilização de nossa rede). Mudanças significativas nestes fatores podem fazer com que deixemos de reconhecer receitas ou com que reconheçamos receitas que podemos não conseguir realizar no futuro, a despeito de nossos controles e procedimentos internos. Não identificamos nenhuma necessidade significativa de alterar nossa política de reconhecimento de receitas para o *U.S. GAAP* ou para o PCGA Brasileiro.

Provisão para devedores duvidosos

Em conformidade com o PCGA Brasileiro e o *U.S. GAAP*, fazemos uma provisão para as contas a receber cuja recuperação é considerada duvidosa. Baseamos nossas estimativas em nossa experiência histórica de cobrança e em uma revisão do status de todas as contas a receber de clientes. Estas estimativas consideram o coeficiente de perda histórica aplicada às diferentes categorias de todos os valores pendentes a receber de nossos clientes. Uma

provisão adicional pode ser necessária em caso de o valor estimado de nossa provisão para devedores duvidosos diferir dos valores de fato não arrecadados devido a uma deterioração na condição financeira de nossos clientes ou razão diversa.

Depreciação do Imobilizado

Sob o PCGA Brasileiro e o *U.S. GAAP*, a depreciação do imobilizado é realizada utilizando-se o método de depreciação linear com base na vida útil estimada dos ativos subjacentes e de acordo com as regras fiscais. As principais taxas de depreciação estão apresentadas na Nota 17 às nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Dada a natureza complexa de nosso imobilizado, a estimativa da vida útil exige julgamento considerável e é inerentemente incerta, em função da tecnologia e das práticas do setor de rápida alteração, o que poderia causar a obsolescência prematura de nosso imobilizado. Se alterarmos significativamente nossas suposições de vida útil e se as condições externas de mercado exigirem que determinemos a possível obsolescência de nosso imobilizado, nossa despesa de depreciação, baixa por obsolescência e conseqüentemente o valor contábil líquido de nosso imobilizado poderia ser substancialmente diferente.

Avaliação do Imobilizado

De acordo com a exposição da norma americana de contabilidade financeiran^o. 144 (*Statement of Financial Accounting Standards N. 144*), “Contabilização da Deterioração ou Disposição de Ativos de Vida Longa” (*Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*), ou SFAS n^o 144, ativos de vida longa, tais como os ativos que compõem o imobilizado, são revistos para deterioração quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo pode não ser passível de recuperação. A capacidade de recuperação de ativos a serem mantidos e utilizados é medida por uma comparação do valor contábil de um ativo com o fluxo de caixa futuro não descontado projetado a ser supostamente gerado por este ativo. Se o valor contábil de um ativo exceder seu fluxo de caixa futuro projetado, a deterioração é reconhecida pelo montante que o valor contábil do ativo exceder o valor real deste ativo. Sob o PCGA Brasileiro, a capacidade de recuperação de ativos como mencionada acima, se negativa, indicaria o montante que seria considerado deteriorado.

A determinação do valor real de um ativo exige que a administração faça certas suposições e estimativas com respeito a entradas e saídas de caixa projetadas relativas a receitas, dispêndios e despesas futuras. Estas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, tais como tendências econômicas e setoriais, taxas de juro e mudanças no mercado. A utilização de diferentes suposições e estimativas poderia alterar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos utilizado suposições e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido futuro projetado poderia ter-nos levado a reconhecer deteriorações de nosso imobilizado, o que teria reduzido nosso resultado operacional e nosso patrimônio líquido. Nenhuma perda por deterioração foi reconhecida para os períodos apresentados.

Provisões para Contingências

Sob o PCGA Brasileiro e o *U.S. GAAP*, são realizadas provisões para contingências para os valores de perdas prováveis baseadas no parecer legal de nossos advogados internos e externos e na opinião de nossa administração sobre as questões contingentes em aberto na data do balanço. Avaliamos continuamente as provisões para contingências com base em alterações de fatos, circunstâncias e eventos relevantes, tais como decisões judiciais, que podem ter impacto sobre as estimativas, o que poderia ter impacto material em nosso resultado operacional e nosso patrimônio líquido. Embora nossa administração acredite que a atual provisão para contingências seja adequada, não podemos garantir que estes fatores não sejam alterados no futuro.

Tributos sobre a Renda Diferidos

Calculamos e pagamos os tributos sobre a renda com base nos resultados operacionais de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira, os quais diferem significativamente dos números calculados de acordo com o PCGA Brasileiro apresentados em nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual. Vide notas 2b e 2c para descrição mais detalhada das diferenças entre a Lei das Sociedades Anônimas brasileira e o PCGA Brasileiro. Sob o PCGA Brasileiro e o *U.S. GAAP*, reconhecemos os ativos e passivos tributários diferidos com base

nas diferenças entre os valores contábeis nas demonstrações financeiras e as bases de cálculo para efeito fiscal destes ativos e passivos. Revisamos regularmente os ativos tributários diferidos em relação à capacidade de recuperação e estabelecemos uma provisão de avaliação, sendo mais provável que os ativos tributários diferidos não se realizarão, com base no lucro real histórico, lucro real futuro projetado, e o período estimado das reversões de diferenças temporárias existentes. Quando executamos tais revisões, somos obrigados a fazer suposições e estimativas significativas quanto ao lucro real futuro. A fim de determinar o lucro real futuro, precisamos estimar receitas tributáveis e despesas dedutíveis futuras, as quais estarão sujeitas a diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas e setoriais, taxas de juro, alterações nas estratégias de nosso negócio e mudanças nos tipos de serviços que oferecemos ao mercado. A utilização de diferentes suposições e estimativas poderia alterar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos utilizado suposições e estimativas mais conservadoras com respeito a nosso lucro real futuro esperado, teríamos sido obrigados a reconhecer encargos de provisão de avaliação dos ativos de tributos sobre a de renda diferidos, o que reduziria nosso resultado operacional e nosso patrimônio líquido. Se operarmos com prejuízo ou se não conseguirmos gerar suficiente lucro real futuro, ou se ocorrer uma alteração material nas alíquotas reais efetivas dos tributos, no período de tempo no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, ou quaisquer mudanças em nossas projeções futuras, poderíamos ser obrigados a estabelecer uma provisão de avaliação contra todo ou parte significativa de nosso ativo tributário diferido, resultando em um aumento substancial de nossa alíquota efetiva e um impacto material e adverso em nossos resultados operacionais.

Provisões para aposentadoria

Em relação aos passivos referentes a pensões pós-aposentadoria, somos obrigados a fazer suposições e estimativas com relação a taxas de juro, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, taxas de mortalidade e níveis de emprego projetados. A exatidão destas suposições e estimativas irá determinar se criamos reservas suficientes para os custos de pensões e de assistência médica provisionados, e o montante que somos obrigados a prover a cada ano como nossos custos de pensões pós-aposentadoria. Estas suposições e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas em função de diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade de criar novos empregos e nossa capacidade de reter nossos empregados. Se estas suposições e estimativas não forem precisas, podemos ser obrigados a rever nossas provisões para pensões, o que poderia reduzir significativamente nossos resultados operacionais e patrimônio líquido.

Novos Pronunciamentos de Contabilidade

Em Maio de 2003, o Conselho de Normas de Contabilidade Financeira (*Financial Accounting Standards Board - FASB*) editou a Exposição nº. 150 –, “Contabilidade para Certos Instrumentos Financeiros com Características Tanto de Passivos Quanto de Patrimônio” (“*Accounting for Certain Financial Instruments with Characteristics of both Liabilities and Equity*”), ou Exposição nº. 150. A Exposição 150 estabeleceu normas para a classificação e mensuração de certos instrumentos financeiros com características tanto de passivo quanto de patrimônio. A Exposição 150 também incluiu divulgação de informações necessárias para instrumentos financeiros dentro de seu escopo. Para nós, a Exposição 150 produziu efeitos para instrumentos celebrados ou modificados após 31 de maio de 2003 e, em outros casos produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004, exceto para instrumentos financeiros de resgate compulsório. Para certos instrumentos financeiros de resgate compulsório, a Exposição 150 produzirá efeitos em 1º de janeiro de 2005. A data de entrada em vigor foi diferida indefinidamente para certos tipos de instrumentos financeiros de resgate compulsório. Atualmente, não possuímos nenhum instrumento financeiro dentro do escopo da Exposição 150.

Em Dezembro de 2003, a Exposição 132 (revisada) do Conselho de Normas de Contabilidade Financeira, “Divulgações dos Empregadores Sobre Pensões e Outros Benefícios Pós-Aposentadoria” (*Employers' Disclosures about Pensions and Other Postretirement Benefits*”), ou Exposição 132 (revisada), foi divulgada. A Exposição 132 (revisada) prescreve as divulgações de informações devidas pelos empregadores sobre planos de pensão e outros planos de benefícios pós-aposentadoria; ela não altera a mensuração ou reconhecimento de tais planos. A Exposição 132 (revisada) mantém e revisa as exigências de divulgação de informações contidas na Exposição 132 original. Ela também exige divulgações adicionais de informações sobre os ativos, obrigações, fluxo de caixa e custo de benefício líquido periódico dos planos de benefício definido e outros planos de benefício pós-aposentadoria. As novas exigências de divulgação de informações anuais produziram efeitos a partir do ano encerrado em 31 de dezembro de

2004. As divulgações de informações exigidas por esta norma estão incluídas nas notas explicativas às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Em dezembro de 2003, o FASB editou a Interpretação 46 (revisada em dezembro de 2003), “Consolidação de Entidades de Participação Variável” (“*Consolidation of Variable Interest Entities*”) ou FIN 46R, que trata de como um empreendimento de negócios deve avaliar se possui uma participação financeira majoritária em uma entidade através de outros meios que não direitos de voto e, nesse sentido, deva consolidar esta entidade. A FIN 46R substitui a Interpretação FASB 46, Consolidação de Entidades de Participação Variável, editada em janeiro de 2003. Fomos obrigados a aplicar a FIN 46R a participações variáveis em EPVs criadas após 31 de dezembro de 2003. Para participações variáveis em EPVs criadas anteriormente a 1º de janeiro de 2004, a FIN 46R será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2005. Para quaisquer EPVs que devam ser consolidadas sob a FIN 46R que tenham sido criadas antes de 1º de janeiro de 2004, os ativos, passivos e participações não majoritárias das EPVs seriam inicialmente quantificados a seus valores contábeis, com quaisquer diferenças entre o valor líquido adicionado ao balanço patrimonial e qualquer participação anteriormente reconhecida sendo reconhecidas como o efeito cumulativo de uma mudança contábil. Se a determinação dos valores contábeis não for factível, o valor real na data em que primeiro aplicar-se a FIN 46R pode ser utilizado para quantificar ativos, passivos e participações não majoritárias da EPV. A adoção da FIN 46R não teve efeito material em nossas demonstrações financeiras.

Em dezembro de 2004, o FASB editou a Exposição FASB 123 (revisada em 2004), “Pagamento Baseado em Ações” (“*Share-Based Payment*”), ou FASB 123R, que trata da contabilização das operações em que uma entidade troca suas ações por mercadorias ou serviços, com foco primário nas operações em que uma entidade obtém serviços de empregados com pagamento baseado em ações. A FASB 123R é uma revisão da Exposição 123 e substitui o Parecer APB 25, Contabilização de Ações Emitidas para Empregados, e sua correspondente orientação de implementação. Nossa administração não espera nenhum impacto significativo em nossas demonstrações financeiras em função da aplicação deste pronunciamento.

Em dezembro de 2004, o FASB editou a Exposição FASB 151, “Custos de Estoques” (“*Inventory Costs*”), ou FASB 151, a qual esclarece quanto à contabilização de valores anormais de despesas de instalações ociosas, custos de frete e manuseio, e sucateamento (percebibilidade). De acordo com a FASB 151, tais itens serão reconhecidos como despesas correntes do exercício. Adicionalmente, a FASB 151 exige que a alocação de custos fixos indiretos de produção aos custos de conversão seja feita com base na capacidade normal das instalações de produção. A FASB 151 produzirá efeitos em relação a custos de estoques incorridos a partir de 1º de janeiro de 2006. Nossa administração não espera nenhum impacto significativo em nossas demonstrações financeiras em função da aplicação deste pronunciamento.

Em dezembro de 2004, o FASB editou a Exposição FASB 153, “Troca de Ativos Não Monetários” (“*Exchange of Nonmonetary Assets*”), ou FASB 153, a qual elimina uma exceção prevista na APB 29 para trocas não monetárias de ativos produtivos similares e a substitui por uma exceção geral para trocas de ativos não monetários que não têm substância comercial. A FASB 153 produzirá efeitos em relação a trocas de ativos não monetários ocorridas a partir 1º de janeiro de 2006. Nossa administração não espera nenhum impacto significativo em nossas demonstrações financeiras em função da aplicação deste pronunciamento.

Em março de 2005, o FASB editou a Interpretação FASB 47, “Contabilização de Obrigações Condicionais de Baixa de Ativos” (“*Accounting for Conditional Asset Retirement Obligations*”), ou FIN 47, que esclarece o termo “obrigação condicional de baixa de ativos” conforme utilizado na SFAS 143, “Contabilização de Obrigações Condicionais de Baixa de Ativos” como uma obrigação legal de executar uma atividade de baixa de ativos na qual o momento e/ou o método do liquidação estão condicionados a um evento futuro que pode ou não estar sob o controle da Companhia. A FIN 47 produzirá efeitos no mais tardar até o término dos exercícios financeiros encerrados após 15 de dezembro de 2005. Adotamos a SFAS 143 a partir de 1º de janeiro de 2003 e, atualmente, não esperamos que a adoção da FIN 47 tenha um impacto material em nossos resultados operacionais ou posição financeira.

Em maio de 2005, o FASB editou a Exposição FASB 154, “Mudanças de Contabilização e Correções de Erros” (“*Accounting Changes and Error Corrections*”), ou FASB 154, que substitui o Parecer APB 20, “Mudanças de Contabilização” (“*Accounting Changes*”), e a Exposição FASB 3, “Divulgação de Mudanças de Contabilização nas Demonstrações Financeiras Intermediárias” (“*Reporting Accounting Changes in Interim Financial Statements*”), e altera as exigências para a contabilização e divulgação de uma mudança em princípio contábil. A

FASB 154 produzirá efeitos para mudanças de contabilização e correções de erros efetuadas nos exercícios fiscais que se iniciarem após 15 de dezembro de 2005

Em fevereiro de 2006, o FASB emitiu a Declaração FASB 155, “Contabilização para Certos Instrumentos Financeiros Híbridos”, que emenda as Declarações FASB 133, “Contabilização para Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge”, e 140, “Contabilização para Transferências e Manutenção de Ativo Financeiro e Extinções de Passivo”. Essa declaração será válida para todos os instrumentos financeiros adquiridos ou emitidos após o começo do primeiro exercício social de uma entidade que começa em 15 de setembro de 2006. A administração da Companhia não espera qualquer impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia ao aplicar essa declaração.

Em março de 2006, o FASB emitiu a Declaração FASB 156, “Mudanças Contábeis e Correções de Erros”, que emenda a Declaração FASB 140, “Contabilização para Transferências e Manutenção de Ativo Financeiro e Extinções de Passivo”, em relação à contabilização para ativo de manutenção reconhecido separadamente e manutenção de passivo. Essa Declaração será válida a partir do começo do seu primeiro exercício social que começa após 15 de setembro de 2006. A administração da Companhia não espera qualquer impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia ao aplicar essa declaração.

Resultados Operacionais para os Anos Encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005

A discussão a seguir tem como base e deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, bem como com as informações sob o item "Sumário Informativo". Os dados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 são derivados de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, preparadas em conformidade com o PCGA Brasileiro. Os investidores devem notar que as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o PCGA Brasileiro diferem das demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira na metodologia utilizada para o reconhecimento da inflação. Conforme o PCGA Brasileiro, nossas demonstrações financeiras auditadas em e para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 não mais reconhecem o efeito da inflação após 1º de janeiro de 2001 e não são apresentadas em reais constantes. O PCGA Brasileiro, quando aplicado a nós, difere do *U.S. GAAP* em certos aspectos importantes. Vide Nota 33 de nossas Demonstrações Financeiras para (i) um resumo das principais diferenças entre o PCGA Brasileiro e o *U.S. GAAP* na medida do que ambos estão relacionados a nós; e (ii) uma reconciliação para o *U.S. GAAP* do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e do lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nosso lucro (prejuízo) líquido, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior, para 2003, 2004 e 2005.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de			Variação Percentual	
	2003	2004	2005	2003-2004	2004-2005
	(milhares de reais, exceto percentuais)				
Receitas operacionais líquidas.....	7.915.194	9.064.855	10.138.684	14,5	11,8
Custo dos Serviços.....	5.472.142	6.142.645	<u>6.525.898</u>	12,3	6,2
Lucro Bruto.....	<u>2.443.052</u>	<u>2.922.210</u>	3.612.786	19,6	23,6
Despesas Operacionais.....					
Despesas de Vendas	821.656	1.086.946	1.656.242	32,3	52,4
Despesas gerais e administrativas	847.074	998.592	1.264.741	17,9	26,7
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	<u>214.953</u>	<u>61.198</u>	<u>626.306</u>	(71,5)	923,4
Lucro operacional antes de despesas financeiras líquidas	559.369	775.474	65.497	38,6	(91,6)
Despesas financeiras líquidas	<u>844.802</u>	<u>579.514</u>	<u>596.239</u>	(31,4)	2,9
Resultado operacional.....	(285.433)	195.960	(530.742)	N/A	N/A
Despesas não operacionais líquidas.....	(541.691)	(112.073)	(149.024)	(79,3)	(33,0)
Participação dos empregados nos lucros ⁽¹⁾	<u>(1.076)</u>	<u>(53.783)</u>	0	4.898,4	N/A
Lucro (prejuízo) antes dos tributos e participações minoritárias.....	(828.200)	30.104	(679.766)	N/A	N/A
Benefícios fiscais relativos a imposto de renda e contribuição social.....	320.751	75.012	389.066	(76,6)	418,7
Lucro (prejuízo) antes das participações minoritárias	(507.449)	105.116	(290.700)	N/A	N/A
Participações minoritárias	14	(6.276)	(12.971)	N/A	N/A
Lucro (prejuízo) líquido.....	<u>(507.435)</u>	<u>98.840</u>	<u>(303.671)</u>	N/A	N/A

⁽¹⁾ Em 2005, a participação dos empregados nos lucros foi contabilizada em Despesas Operacionais no valor de R\$ 54,1 milhões como uma alteração no procedimento contábil.

Receitas Operacionais Líquidas

Geramos receitas operacionais de:

- serviços locais, incluindo cobrança de assinatura mensal, cobrança de serviço medido, telefones de uso público e serviços adicionais;
- serviços de longa distância;
- serviços de telefonia móvel;
- transmissão de dados;
- serviços de rede, incluindo interconexão e arrendamento de linhas de alta capacidade; e
- outros serviços, incluindo ligações gratuitas, transferência de chamada e serviços de identificação de chamada.

As receitas operacionais brutas são compensadas por impostos de valor adicionado e outros tributos indiretos e por descontos a clientes. A composição das receitas operacionais brutas por categoria de serviços é apresentada em nossas Demonstrações Financeiras e discutida abaixo, antes da dedução dos impostos de valor adicionado e outros tributos indiretos. Não determinamos receitas operacionais líquidas para cada categoria de receita, uma vez que não acreditamos que tal informação seja útil aos investidores.

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nossas receitas operacionais líquidas consolidadas, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior, para 2003, 2004 e 2005.

	Ano encerrado em 31 de dezembro de			Variação Percentual	
	2003	2004	2005	2003-2004	2004-2005
	(em milhares de reais, com exceção dos percentuais)				
Serviços Locais:					
Cobrança de assinatura mensal.....	2.858.002	3.110.050	3.529.066	8,8	13,5
Cobrança de serviços medidos ⁽¹⁾	3.490.010	3.655.450	3.480.161	4,7	(4,8)
Telefones de uso público.....	394.525	478.805	496.766	21,4	3,8
Outros.....	147.434	126.260	96.529	(14,4)	(23,5)
Total de serviços locais.....	6.889.971	7.370.565	7.602.522	7,0	3,1
Serviços de longa distância:					
Intra-regional ⁽²⁾	1.923.094	2.393.997	2.626.464	24,5	9,7
Inter-regional e Internacional.....	562	248.909	364.098	44.189,9	46,3
Total de serviços de longa distância ...	1.923.656	2.642.906	2.990.562	37,4	13,2
Transmissão de dados.....	766.196	1.068.779	1.530.985	39,5	43,2
Serviços de rede.....	1.050.821	970.422	941.464	(7,7)	(3,0)
Serviços de telefonia móvel.....		87.904	732.339	N/A	733,1
Outros.....	446.737	622.866	889.367	39,4	42,8
Receitas operacionais brutas.....	11.077.381	12.763.442	14.687.239	15,2	15,1
Impostos de valor adicionado e outros tributos indiretos.....	(3.042.487)	(3.579.541)	(4.219.054)	17,7	17,9
Descontos.....	(119.700)	(119.046)	(329.501)	(0,5)	176,8
Receitas operacionais líquidas.....	7.915.194	9.064.855	10.138.684	14,5	11,8
(i)	Inclusa a cobrança do VC-1				
(ii)	Inclusa a cobrança de VC-2 e VC-3				

As receitas operacionais líquidas aumentaram 11,8 % para R\$ 10.138,7 milhões em 2005, em relação a R\$ 9.064,9 milhões em 2004. Este crescimento nas receitas líquidas foi devido, principalmente: (i) a um aumento de 43,2 % nas receitas de transmissão de dados resultantes de (a) um aumento de 89,3 % em nossos acessos ADSL em operação, (ii) a um aumento nas assinaturas de telefonia móvel, representando 8,7 % de participação de mercado em 2005, ou R\$ 723,3 milhões, um aumento de R\$ 644,4 milhões em comparação a 2004; e (iii) aos reajustes tarifários autorizados pela Anatel em julho de 2005. A receitas operacionais líquidas aumentaram 14,5 % para R\$ 9.064,9 milhões em 2004 de R\$ 7.915,2 milhões em 2003. Este crescimento na receita líquida foi devido principalmente: (i)

ao início da oferta de nossos serviços inter-regionais e internacionais; (ii) a um aumento de 39,5 % nas receitas de transmissão de dados resultante de (a) um aumento de 8,9 % em nossos acessos ADSL em operação, (b) um aumento de 46,5% em nossos acessos IP (IP Dedicado, IP Light e IP Turbo) em operação, e (c) um aumento de 10,7% no número de nossos *Frame Relays* em operação em 31 de dezembro de 2004; e (iii) reajustes tarifários.

Receitas de Serviços Locais

As receitas totais provenientes de serviços locais cresceram 3,1 % para R\$7.602,5 milhões em 2005 em relação a R\$ 7.370,6 milhões em 2004. Este crescimento foi devido, principalmente, a reajustes tarifários, bem como à decrescente penetração dos serviços de telecomunicação em nossa região, representada por uma redução na densidade de telefones em nossa região de 22,3 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2005, em relação a 22,4 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2004. O número total de linhas em serviço aumentou para 9,6 milhões em 31 de dezembro de 2005, em relação a 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2004.

As receitas totais provenientes de serviços locais cresceram em 7,0 % para R\$ 7.370,6 milhões em 2004 em relação a R\$ 6.890,0 milhões em 2003. Este crescimento foi devido, principalmente, a reajustes tarifários, apesar da penetração decrescente dos serviços de telecomunicações de telefonia fixa em nossa região, representada por uma redução na densidade de telefones em nossa região, de 22,4 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2004 em relação a 23,4 linhas em operação por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2003. O número total de linhas em operação diminuiu para 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, em relação a 9,9 milhões em 31 de dezembro de 2003.

Cobrança de Assinatura Mensal

As receitas totais provenientes de cobrança de assinatura mensal cresceram em 13,5% para R\$ 3.529,1 milhões em 2005 em relação a R\$ 3.110,0 milhões em 2004. Este crescimento de receitas foi devido, principalmente, ao aumento no número médio de linhas em serviço durante o período, bem como ao aumento de 7,1 % e 7,5 % da tarifa para clientes residenciais e não-residenciais, respectivamente. O aumento nas cobranças de assinatura mensal foi parcialmente compensado por nossa contínua oferta de planos alternativos para clientes que solicitaram cancelamentos de linha em áreas onde possuímos capacidade ociosa. Estes planos alternativos foram implementados com o propósito de reter clientes nestas áreas.

As receitas totais provenientes de cobrança de assinatura mensal cresceram em 8,8% para R\$ 3.110,0 milhões em 2004 em relação a R\$ 2.858,0 milhões em 2003. Este crescimento de receitas foi devido, principalmente, aos reajustes tarifários de 15,1 % e 26,2 % para clientes residenciais e não-residenciais, respectivamente. O aumento nas cobranças de assinatura mensal foi parcialmente compensado pela diminuição de linhas em operação e por nossa contínua oferta de planos alternativos para clientes que solicitaram cancelamentos de linha em áreas onde possuímos capacidade ociosa. Estes planos alternativos foram implementados com o propósito de retenção de clientes nestas áreas.

Cobrança de Serviços Medidos

As receitas totais provenientes da cobrança de serviços medidos, que incluem a cobrança por pulsos utilizados que excederem a franquia mensal e cobrança por chamadas locais de telefones fixos para aparelhos móveis, decresceram 4,8% para R\$ 3.480,2 milhões em 2005, em relação a R\$ 3.655,5 milhões em 2004. Este decréscimo foi devido, principalmente, à redução de 3,7% nas receitas de ligações feitas de um telefone fixo para aparelhos móveis dentro da área de registro do assinante móvel ("VC -1"), resultante de uma maior concorrência no setor, onde operadoras móveis estão oferecendo planos nos quais o custo do minuto móvel-móvel chega a ser inferior ao minuto fixo-móvel.

O total de pulsos cobrados, que corresponde ao número de pulsos que excede o volume fixo mensal de pulsos gratuitos, decresceu em 14,0% para aproximadamente 9,3 bilhões em 2005. Um pulso representa uma média de 2,5 minutos de ligação. O número de pulsos cobrados pela média de linhas em serviço por mês diminuiu para 81,2 em 2005, comparado a 93,0 em 2004, refletindo nossa crescente penetração nas residências de baixa renda.

Esta diminuição em pulsos cobrados também reflete um crescimento econômico total menor durante 2005, e é consistente com a tendência geral do setor de substituição de chamadas fixo-móvel e maior utilização de nosso serviço ADSL em lugar de nossas conexões discadas. Por não desconectar automaticamente clientes inadimplentes em centrais de comutação com capacidade ociosa, conseguimos continuar a realizar receitas mediante o bloqueio de apenas suas chamadas saintes, possibilitando que tais clientes continuem a gerar tarifas pela utilização de serviços de rede em ligações que foram autorizados a receber em suas linhas bloqueadas.

As receitas totais provenientes da cobrança de serviços medidos, cresceram em 4,7% para R\$ 3.655,5 milhões em 2004 em relação a R\$ 3.490,0 milhões em 2003. Este crescimento foi devido, principalmente, ao aumento de 5,7% nas receitas de ligações feitas de um telefone fixo para aparelhos móveis dentro da área de registro do assinante móvel ("VC-1"), resultante de um aumento em 2004 no número de linhas móveis em nossa região de 51,5%, de acordo com as estimativas da Anatel, compensado por uma diminuição na densidade de telefones em nossa região. O aumento das receitas VC-1 foi parcialmente compensado por uma redução no total de pulsos cobrados.

O total de pulsos cobrados decresceu em 9,7% para aproximadamente 10,8 bilhões em 2004. Além da redução da densidade de telefones, o número de pulsos cobrados pela média de linhas em operação por mês diminuiu para 93,0 em 2004, comparado a 103,2 em 2003. Esta redução de pulsos cobrados é consistente com a tendência geral do setor de substituição de chamadas fixo-móvel e a maior utilização de nosso serviço ADSL em lugar de nossas conexões discadas.

Telefones de Uso Público

As receitas totais provenientes de telefones de uso público cresceram em 3,8 % para R\$ 496,8 milhões em 2005 em relação a R\$ 478,8 milhões em 2004 devido, principalmente, ao aumento de tarifa de 7,27%, bem como uma redução de 3,3 % no número de créditos de telefones de uso público, para 5,63 bilhões de créditos em 2005 em relação a 5,82 bilhões de créditos em 2004. Este aumento em nossa receita proveniente de créditos de telefones de uso público foi parcialmente impulsionado por um aumento na utilização de telefones de uso público por assinantes de telefones móveis pré-pagos, porque as tarifas cobradas para ligações realizadas em telefones de uso público fixos são mais baixas do que as tarifas cobradas em ligações realizadas em telefones móveis pré-pagos. O aumento nas receitas provenientes de telefones públicos também foi devido ao aumento de 0,3% no número de telefones públicos em operação para 296,9 em 31 de dezembro de 2005, em relação a 295,9 em 31 de dezembro de 2004.

As receitas totais provenientes de telefones de uso público cresceram em 21,4% para R\$ 478,8 milhões em 2004 em relação a R\$ 394,5 milhões em 2003, devido, principalmente, ao aumento de tarifa de 14,3%, parcialmente compensado por uma redução de 2,5 % no número de serviços de telefone de uso público, o qual consiste no total de tempo de ligação comprado por clientes em cartões de telefone, para 5,82 bilhões de créditos em 2004 em relação a 5,97 bilhões de créditos em 2003. Nossas receitas provenientes de créditos de telefones de uso público são geradas por ligações locais e de longa distância feitas de telefones de uso público em nossa região com a utilização de nossos cartões telefônicos pré-pagos. Este aumento em nossas receitas derivadas de créditos de telefones de uso público foi parcialmente impulsionado por um aumento na utilização de telefones de uso público por assinantes de telefones móveis pré-pagos, porque as tarifas cobradas para ligações realizadas em telefones de uso público fixos são mais baixas do que as tarifas cobradas em ligações realizadas em telefones móveis pré-pagos.

Outros Serviços Locais

As receitas totais provenientes de outros serviços locais, que consistem principalmente em tarifas de instalação, mudança de endereço e ligações a cobrar, diminuíram em 23,5 % para R\$ 96,5 milhões em 2005 em relação a R\$ 126,3 milhões em 2004, em função de uma redução nas receitas referentes a mudança de endereço e ligações a cobrar. As receitas com mudança de endereço diminuíram para R\$ 21,1 milhões em 2005 em relação a R\$ 26,8 milhões em 2004, principalmente como resultado de uma redução no número de mudanças de endereço para 336.344 em 2005 em relação a 375.837 em 2004. Receitas com ligações a cobrar diminuíram para R\$ 36,5 milhões em 2005 em relação a R\$ 49,8 milhões em 2004, principalmente em função do aumento de 30,8 % em 2005 no número de linhas de telefone móvel em nossa região, de acordo com estimativas da Anatel.

As receitas totais provenientes de outros serviços locais diminuíram em 14,4 % para R\$ 126,3 milhões em 2004 em relação a R\$147,4 milhões em 2003, em função de uma redução nas receitas referentes a mudança de endereço e ligações a cobrar. As receitas com mudança de endereço diminuíram para R\$ 26,8 milhões em 2004 em relação a R\$ 34,6 milhões em 2003, principalmente como resultado da redução no número de mudanças de endereço de 499.767 em 2003 para 446.436 em 2004. Receitas com ligações a cobrar diminuíram para R\$ 49,8 milhões em 2004 em relação a R\$ 61,9 milhões em 2003, principalmente em função do aumento de 51,5% em 2004 no número de linhas de telefone móvel em nossa região, de acordo com estimativas da Anatel.

Receitas de Serviços de Longa distância

Em 31 de dezembro de 2005, nossas receitas provenientes de serviços de longa distância consistiam principalmente em ligações de longa distância intra-regionais (intra-estaduais e interestaduais), inter-regionais e internacionais (tanto fixo -fixo quanto fixo -móvel).

Longa distância Intra-regional

Nossas receitas provenientes de serviços de longa distância intra-regional cresceram em 9,7% para R\$ 2.626,4 milhões em 2005 em relação a R\$ 2.394,0 milhões em 2004. Este aumento é devido: (i) a um aumento de 4,4% em minutos VC-2 e um aumento de 71,2% em minutos VC-3, os quais foram estimulados pelo crescimento no número de assinantes de serviço de telefonia móvel em nossa região e a pela utilização do CSC 14 em ligações de telefones móveis, resultando em um crescimento combinado nas receitas fixo-móvel VC-2 e VC-3 para R\$ 1.261,2 milhões em 2005 em relação a R\$ 916,8 milhões em 2004; (ii) ao aumento tarifário médio de 2,9% na cesta de serviços de longa distância em 2005; e (iii) ao aumento de nossa participação média de mercado estimada, para 90,6% em relação a 90,3% no segmento intra-estadual, e para 84,1% em relação a 79,5% no segmento interestadual, em função de nossas campanhas, objetivas e focadas, de publicidade em televisão, rádio e jornais.

Nossas receitas provenientes de serviços de longa distância intra-regional cresceram em 24,5% para R\$ 2.394,0 milhões em 2004 em relação a R\$1.923,1 milhões em 2003. Este aumento é devido: (i) a um aumento de 56,3% em minutos VC-2 e um aumento de 311,0 % em minutos VC-3, os quais foram estimulados pelo crescimento no número de assinantes de serviço de telefonia móvel em nossa região e a pela utilização do CSC 14 em ligações de telefones móveis, resultando em um crescimento combinado nas receitas fixo-móvel VC-2 e VC-3 para R\$ 916,8 milhões em 2004 em relação a R\$ 473,1 milhões em 2003; (ii) ao aumento tarifário médio de 3,2% na cesta de serviços de longa distância em 2004; (iii) ao aumento de nossa participação média de mercado estimada, para 90,3% em relação a 90,1 % no segmento intra-estadual, e para 79,5 % em relação a 78,1 % no segmento interestadual, em função de nossas campanhas, objetivas e focadas, de publicidade em televisão, rádio e jornais; e (iv) a um aumento de 0,2% no número médio de linhas em operação, com uma redução de 9,8 % no tráfego por linha em 2004.

Longa distância Inter-regional e Internacional

Desde janeiro de 2004, nós fomos autorizados a prestar serviços de longa distância inter-regional e internacional. As receitas provenientes de serviços de longa distância inter-regional e internacional aumentaram em 46,3% para R\$ 364,1 milhões em 2005, em relação a R\$ 248,9 em 2004. Os aumentos em 2004 e 2005 foram devidos, principalmente, à oferta de serviços de longa distância inter-regional e internacional em escala nacional desde janeiro de 2004. Nossa participação de mercado estimada em 2005 era de 58,7% e 33,8% nos segmentos inter-regional e internacional, respectivamente.

Em 2003, as receitas provenientes de ligações de longa distância inter-regionais e internacionais consistiram principalmente em ligações de longa distância inter-regionais para cidades fronteiriças adjacentes à nossa região. As receitas provenientes de ligações de longa distância inter-regionais e internacionais aumentaram em 44.189,8 % para aproximadamente R\$ 248,9 milhões em 2004, em relação a aproximadamente R\$ 562.000 em 2003. Nossa participação de mercado estimada em 2004 era de 35,6 % e 23,8 % nos segmentos inter-regional e internacional, respectivamente.

Receitas provenientes de Transmissão de Dados

O total de receitas proveniente de transmissão de dados, que incluem receitas com ADSL, ATM, *DialNet*, Vetor, IP Dedicado e outros produtos similares, aumentaram em 43,2 % para R\$ 1.531,0 milhões em 2005 em relação a R\$ 1.068,8 milhões em 2004. Este crescimento se deveu ao aumento de 89,4% no número de acessos ADSL em operação para aproximadamente 1.014,0 milhões em 31 de dezembro de 2005 em relação a 535.457 acessos em operação em 31 de dezembro de 2004, que gerou receita média por linha de aproximadamente R\$ 74,2 durante 2005, inferior em comparação aos R\$ 89,5 observados em 2004, em razão da estratégia de crescimento rápido de acessos de banda larga em 2005. Adicionalmente, o aumento de 40,8 % no número de acessos IP (IP Dedicado, e IP Turbo) em operação para 10.432 em 31 de dezembro de 2005 em relação a 7.408 em 31 de dezembro de 2004 e o crescimento de 28,0% no número de acessos à rede (*Frame Relay*, ATM, Interlan e VETOR) em operação para 24.998 em 31 de dezembro de 2005 em relação a 19.529 em 31 de dezembro de 2004 também contribuiu para as receitas mais elevadas provenientes de transmissão de dados no período. O aumento em assinantes ADSL foi impulsionado pela maior demanda residencial, enquanto o aumento de acessos IP e de rede deu-se em função da maior demanda corporativa. O crescimento geral em todos os serviços de transmissão de dados deu-se em função da expansão de nossa base de clientes corporativos e nossa capacidade de oferecer soluções integradas para nossos clientes através de campanhas de marketing objetivas e focadas.

O total de receitas proveniente de transmissão de dados aumentou em 39,5% para R\$ 1.068,8 milhões em 2004 em relação a R\$ 766,2 milhões em 2003. Este crescimento foi devido ao aumento de 89,9 % no número de acessos ADSL em operação para aproximadamente 535.457 em 31 de dezembro de 2004 em relação a 281.900 acessos em operação em 31 de dezembro de 2003, o qual gerou receita média por linha de aproximadamente R\$ 89,5 durante 2004, estável, comparada aos R\$ 90,1 observados em 2003. Adicionalmente, o aumento de 46,5 % no número de acessos IP (IP Dedicado, IP Light e IP Turbo) em operação para 7.408 em 31 de dezembro de 2004 em relação a 5.057 em 31 de dezembro de 2003 e o aumento de 10,7% no número de acessos de *Frame Relay* em operação para 14.480 em 31 de dezembro de 2004 em relação a 13.080 em 31 de dezembro de 2003 também contribuiu para as receitas mais elevadas provenientes de transmissão de dados no período. O aumento em assinantes ADSL foi impulsionado pela maior demanda residencial, enquanto o aumento de acessos IP e *Frame Relay* deu-se em função da maior demanda corporativa. O crescimento geral em todos os serviços de transmissão de dados deu-se em função da expansão de nossa base de clientes corporativos e nossa capacidade de oferecer soluções integradas para nossos clientes através de campanhas de marketing objetivas e focadas.

Receitas provenientes de Serviços de Rede

As receitas provenientes de serviços de rede são geradas principalmente por tarifas de interconexão pagas por outras operadoras de telecomunicações pelo uso de nossa rede e, em menor extensão, por taxas geradas pelo arrendamento de nossas instalações de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos para prestadoras de serviço de telefonia móvel, e taxas provenientes do aluguel de nossos ativos, tais como pontos de presença, para outras operadoras de longa distância e de serviço de telefonia móvel.

O total de receitas provenientes de serviços de rede diminuiu em 3,0 % para R\$ 941,5 milhões em 2005, em relação a R\$ 970,4 milhões em 2004, em função de nossa contínua penetração nos segmentos inter-regional e internacional. Devido ao fato de sermos prestadores destes serviços, não recebemos mais tarifas de interconexão de outras companhias de telecomunicações. O total de receitas provenientes de tarifas de interconexão consistiu em R\$ 397,1 milhões do tráfego fixo -fixo comparados aos R\$ 468,0 milhões em 2004, R\$ 236,6 milhões do tráfego móvel -fixo comparados aos R\$ 263,3 milhões em 2004, e R\$ 307,8 milhões em taxas de arrendamento comparados aos R\$ 239,1 milhões em 2004.

O total de receitas provenientes de serviços de rede decresceu em 7,7 % para R\$ 970,4 milhões em 2004, em relação a R\$1.050,8 milhões em 2003, em função de nossa entrada nos segmentos inter-regional e internacional. Devido ao fato de sermos prestadores destes serviços, não recebemos mais taxas de interconexão de outras companhias de telecomunicações. O total de receitas provenientes de tarifas de interconexão consistiu em R\$ 468,0 milhões do tráfego fixo -fixo (R\$ 607,1 milhões em 2003), R\$ 263,3 milhões do tráfego móvel - fixo (R\$ 228,2 em 2003) e R\$239,1 milhões em taxas de arrendamento (R\$ 215,5 milhões em 2003). Este aumento no total de receitas provenientes de tarifas de interconexão do tráfego móvel - fixo foi devido, principalmente, ao crescimento no

número de acessos móveis em nossa região e, por conseguinte, pelo maior tráfego móvel em nossa rede, combinado com um aumento nas tarifas.

Serviços de Telefonia Móvel

Em setembro de 2004, começamos a oferecer serviços de telefonia móvel através de nossa subsidiária 14 Brasil Telecom Celular S.A. O total de receitas provenientes de serviços móveis atingiu R\$ 732,3 milhões em 2005, um aumento de 733,1 % em relação a R\$ 87,9 milhões em 2004, sendo composto de: (i) R\$ 299,4 milhões em vendas de aparelhos e equipamentos a eles relacionados, em relação a R\$ 69,7 milhões em 2004; e (ii) R\$ 433,0 milhões derivados de serviços em relação a R\$ 18,2 milhões em 2004, principalmente cobrança de assinatura mensal, a qual correspondeu a R\$ 167,8 milhões em dezembro de 2005 em relação a R\$ 10,2 milhões em dezembro de 2004. Ao final de 2005, possuíamos aproximadamente 2.212,8 milhões de assinantes móveis, um aumento de 255,6 % em relação aos 622,3 mil assinantes móveis ao final de 2004.

Receitas provenientes de Outros Serviços

Outros serviços consistem principalmente em serviços suplementares e de valor adicionado, tais como ligações gratuitas, transferência de chamada e serviços de identificação de chamada. O total de receitas provenientes de outros serviços aumentou em 42,8 % para R\$ 889,4 milhões em 2005 em relação a R\$ 622,9 milhões em 2004. As receitas provenientes de serviços complementares e de valor adicionado aumentaram em 8,8% para R\$ 459,4 milhões em 2005 em relação a R\$ 422,4 milhões em 2004. Este crescimento ocorreu em função do aumento de campanhas publicitárias promovendo serviços de valor adicionado como parte de nossa estratégia para aumentar a receita média por linha. Nós também somos líder no mercado de Internet no Brasil, tendo gerado 38,7 bilhões de minutos utilizados em 2005, com 916.000 assinantes pagantes incluindo acesso de banda larga e serviços de valor adicionado.

O total de receitas provenientes de outros serviços aumentou em 39,4 % para R\$ 622,9 milhões em 2004 em relação a R\$ 446,7 milhões em 2003. As receitas provenientes de serviços complementares e de valor adicionado aumentaram em 18,5 % para R\$ 422,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 em relação a R\$ 356,5 milhões em 2003. Este crescimento ocorreu em função do aumento de campanhas publicitárias promovendo serviços de valor adicionado como parte de nossa estratégia para aumentar a receita média por linha.

Deduções das Receitas Operacionais Brutas

Impostos de Valor Adicionado e Outros Tributos Indiretos

Os principais impostos deduzidos de nossas receitas operacionais brutas são impostos estaduais de valor adicionado "ICMS", as contribuições sociais federais, PIS e COFINS, e as contribuições de telecomunicações, FUST e FUNTTEL. Cobramos estes tributos de nossos clientes e os transferimos para as autoridades governamentais competentes. A alíquota média atual do ICMS é de 25,0 %. Não obstante, a alíquota de ICMS varia em alguns estados. No estado de Rondônia, por exemplo, a alíquota do ICMS é de 35,0%, enquanto no estado de Mato Grosso, a alíquota do ICMS é de 30% e no estado de Goiás, a alíquota do ICMS é de 29,0%. O PIS e a COFINS são atualmente cobrados a uma alíquota combinada de 3,65% sobre a receita operacional bruta proveniente de serviços de telecomunicações. O FUST e o FUNTTEL são atualmente cobrados a uma alíquota combinada de 1,5% sobre a receita operacional bruta, líquida de certas deduções (PIS, COFINS, ICMS e despesas de interconexão). Em 15 de dezembro de 2005, a Anatel reverteu sua determinação anterior e da mesma forma a base de cálculo do FUST será a receita líquida incluindo os valores pagos como custos de interconexão. De acordo com as regras da CVM, entretanto, não é possível para uma empresa Brasileira registrar créditos tributários sobre discussão como ativos e da mesma forma nós gastamos esses valores em nossas demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2005.

Em 1º de janeiro de 2006, uma nova contribuição começou a ser cobrada, a PPDEST, incidente sobre as receitas de serviços de telefonia local e de longa distância na região de concessão, deduzidas de: PIS, COFINS, ICMS e despesas de interconexão.

O montante total dos impostos de valor adicionado e outros tributos aumentou em 17,9% para R\$ 4.219,1 milhões em 2005 em relação a R\$ 3.579,5 milhões em 2004. A taxa de crescimento em impostos de valor adicionado e outros tributos reflete a taxa de crescimento em nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança na composição das receitas, na medida em que certos tipos de serviço, tais como serviços de interconexão, são menos tributados.

O montante total dos impostos de valor adicionado e outros tributos aumentou em 17,7 % para R\$ 3.579,5 milhões em 2004 em relação a R\$ 3.042,5 milhões em 2003. A taxa de crescimento em impostos de valor adicionado e outros tributos reflete a taxa de crescimento em nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança na composição das receitas, na medida em que certos tipos de serviço, tais como serviços de interconexão, são menos tributados.

Descontos

Os descontos são em geral divididos em abatimentos em: (i) cartões de telefone pré-pagos (normalmente tendo comissões de aproximadamente 10,0% sobre o valor nominal vendido), (ii) chamadas locais fixas, (iii) chamadas de longa distância, e (iv) serviços de rede inteligente (tais como identificação de chamada, transferência de chamada e chamada em conferência). Os descontos atingiram R\$ 329,5 milhões em 2005, comparados a R\$ 119,0 milhões em 2004 e R\$ 119,7 milhões em 2003.

Custo dos Serviços

O custo total dos serviços aumentou em 6,2 % para R\$ 6.525,9 milhões em 2005 em relação a R\$ 6.142,6 milhões em 2004. Nosso custo de serviços cresceu principalmente em função de um aumento nos custos de serviços de terceiros, que cresceu 4,8% para R\$ 3.102,8 milhões em 2005, frente a R\$ 2.959,7 milhões em 2004. Esse aumento de custos se deu, em grande parte, em função da implementação de algumas operação dentro do serviço móvel, incluindo *call centers* e comissões de vendas. Entretanto, como percentual das receitas operacionais líquidas, o custo dos serviços decresceu 64,4 % em 2005 em relação a 67,8% em 2004, principalmente em função de reduções em custos de pessoal e da relativa estabilidade dos custos com materiais.

O custo total dos serviços aumentou em 12,3 % para R\$ 6.142,6 milhões em 2004 em relação a R\$ 5.472,1 milhões em 2003. Nosso custo de serviços cresceu principalmente em função de um aumento nos custos de interconexão devidos às outras operadoras por completarem chamadas originadas em nossa rede. Entretanto, como percentual das receitas operacionais líquidas, o custo dos serviços diminuiu para 67,8 % em 2004 em relação a 69,1% em 2003, principalmente em função de reduções em custos de pessoal e custos com materiais.

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nosso custo dos serviços, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior, para 2003, 2004 e 2005.

	Ano encerrado em 31 de dezembro			Variação Percentual	
	2003	2004	2005	2003-2004	2004-2005
	(em milhares de reais, com exceção dos percentuais)				
Custo dos Serviços:					
Depreciação e Amortização	2.535.001	2.498.734	2.278.510	(1,4)	(8,8)
Pessoal	129.404	120.172	160.721	(7,1)	33,7
Aparelhos móveis e acessórios	-	113.642	357.680	N/A	214,7
Materiais	84.262	66.413	73.871	(21,2)	11,2
Serviços	2.370.454	2.959.656	3.102.827	24,9	4,8
Outros.....	353.021	383.828	552.289	8,7	43,9
Custo total dos serviços	5.472.142	6.142.645	6.525.898	12,3	6,2

Depreciação e Amortização

Os custos totais de depreciação e amortização diminuíram em 8,8% para R\$ 2.278,5 milhões em 2005 em relação a R\$ 2.498,7 em 2004, devido a um aumento em linhas instaladas para 10,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 em relação a 10,7 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esta redução é devida ao fato de certos ativos nossos estarem completamente depreciados e não termos que contabilizar estes valores específicos.

Os custos totais de depreciação e amortização diminuíram em 1,4% para R\$ 2.498,7 milhões em 2004 em relação a R\$ 2.535,0 em 2003, em função de uma redução nos custos de depreciação associados aos ativos da CRT resultante da disposição de tais ativos, que ocorreu no final de 2003 e que foi parcialmente compensada por um aumento nos custos de depreciação associados à expansão de nossa rede em 2004, em especial nossa rede de comunicação de dados.

Pessoal

Os custos totais de pessoal aumentaram em 33,7% em 2005 para R\$ 160,7 milhões em relação a R\$ 120,2 milhões em 2004. Este aumento nos custos de pessoal foi devido, principalmente, a um aumento em nosso número de empregados, a um aumento da participação de nossos empregados nos lucros e ao acordo coletivo de trabalho. Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos aproximadamente 6.872 empregados, um aumento em relação aos 6.680 empregados em 31 de dezembro de 2004.

Os custos totais de pessoal diminuíram em 7,1% em 2004 para R\$ 120,2 milhões em relação a R\$ 129,4 milhões em 2003. Esta redução nos custos de pessoal foi devido, principalmente, à reclassificação, em 2003, de R\$ 12,5 milhões referentes à participação de empregados nos lucros para despesas de pessoal, como resultado de uma regra da CVM que exige que a participação de empregados nos lucros seja classificada como despesas de pessoal quando um prejuízo líquido for realizado. Em 31 de dezembro de 2004, tínhamos aproximadamente 6.680 empregados, dos quais 881 relacionados a nossas operações de telefonia móvel, um aumento em relação aos 5.260 empregados em 31 de dezembro de 2003.

Materiais

Os custos totais relacionados a materiais, tais como cartões plásticos de telefone e materiais para manutenção de rede (tais como cabos), aumentaram 11,2% para R\$ 73,9 milhões em 2005 em relação a R\$ 66,4 milhões em 2004. Este aumento em custos de materiais foi devido, principalmente, ao crescimento na utilização de cartões de telefone pré-pagos.

Os custos totais relacionados a materiais, tais como cartões plásticos de telefone e materiais para manutenção de rede (tais como cabos), diminuíram em 21,2% para R\$ 66,4 milhões em 2004 em relação a R\$ 84,3 milhões em 2003. Esta redução em custos de materiais foi devido, principalmente, à transferência de custos, resultante da terceirização de serviços de manutenção de nossa rede.

Serviços

O custo com serviços de terceiros aumentaram em 4,8% para R\$ 3.102,8 milhões em 2005 em relação a R\$ 2.959,7 milhões em 2004. Este aumento é em grande parte devido à implementação de algumas de nossas operações de telefonia móvel tais como serviços de atendimento (*call centers*) e comissões sobre vendas.

O custo com serviços de terceiros aumentaram 24,9% para R\$ 2.959,7 milhões em 2004 em relação a R\$ 2.370,5 milhões em 2003. Este aumento foi devido à consolidação de despesas relacionadas à aquisição da Brasil Telecom Comunicação Multimídia, que incluía a manutenção da rede de comunicação de dados adquirida através de tal operação, os custos relacionados à manutenção da rede de serviço de telefonia móvel e, em menor extensão, a maior terceirização dos serviços de manutenção de nossa rede.

As tarifas de interconexão diminuíram para aproximadamente 15,5% das receitas brutas, ou R\$2.275,8 milhões em 2005, em relação a aproximadamente 18,0% ou R\$ 2.297,5 milhões em 2004. Esta redução foi devido à

maior penetração móvel e ao reajuste da tarifa para chamadas fixo-móvel, sobretudo em VC-1. Além do reajuste de 4,5% da tarifa fixo-móvel, os custos de interconexão apresentaram uma redução de R\$ 21,6 milhões em relação a 2004, refletindo nossas economias com GSM.

Os custos de interconexão aumentaram para aproximadamente 18,0% das receitas brutas ou R\$2.297,5 milhões em 2004, em relação a aproximadamente 16,1% das receitas brutas, ou R\$ 1.772,1 milhões em 2003. Este aumento foi devido à maior penetração móvel e ao reajuste tarifário para chamadas fixo-móvel, sobretudo em VC-1, bem como diretamente relacionado à utilização de nosso código de seleção da operadora em chamadas originadas em telefones móveis, na medida em que temos de pagar uma taxa para a operadora de telefone móvel originadora para completar estas chamadas. O aumento do tráfego de telefones fixo-móvel em aproximadamente 6,5% para aproximadamente 4,4 bilhões de minutos em 2004 em relação a aproximadamente 4,1 bilhões de minutos em 2003 também contribuiu para um maior custo de interconexão. O aumento nos custos de serviços de terceiros foi também devido aos custos de sub-contratadas associados à manutenção de nossa infra-estrutura de rede. Os custos com sub-contratação aumentaram em 10,4% para R\$ 660,7 milhões em 2004 em relação a R\$ 598,3 milhões em 2003 em função de nossa crescente terceirização de manutenção e ajustes tarifários resultantes de disposições para correção inflacionária nos contratos de manutenção existentes.

Outros Custos de Serviços

Outros custos com serviços, que incluem principalmente valores pagos pelo aluguel de equipamento e infra-estrutura, seguros e uma taxa imposta pela Anatel às prestadores de serviços de telecomunicações para a fiscalização de estações de comutação e terminais móveis, denominada Taxa de Fiscalização de Telecomunicações, ou FISTEL, aumentaram em 43,9% para R\$ 552,3 milhões em 2005, em relação a R\$ 383,8 milhões em 2004.

Outros custos com serviços aumentaram em 8,7% para R\$ 383,8 milhões em 2004, em relação a R\$353,0 milhões em 2003. Este aumento foi devido principalmente à consolidação da Brasil Telecom Comunicação Multimídia no segundo trimestre de 2004.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou em 2005 em 23,6% para R\$ 3.612,8 milhões, em relação a R\$2.922,2 milhões em 2004, como resultado de um aumento em nossas receitas operacionais líquidas em 2005. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o lucro bruto aumentou para 35,6% em 2005, em relação a 32,2% em 2004.

Nosso lucro bruto aumentou em 2004 em 19,6 % para R\$ 2.922,2 milhões, em relação a R\$ 2.443,1 milhões em 2003, como resultado de um aumento em nossas receitas operacionais líquidas em 2004. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o lucro bruto aumentou para 32,2% em 2004, em relação a 30,9% em 2003.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais totais, que incluem despesas de vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas operacionais líquidas, aumentaram em 65,2% para R\$ 3.547,3 milhões em 2005, em relação a R\$ 2.146,7 milhões em 2004. Este aumento foi principalmente resultante do aumento em despesas gerais e administrativas no período, conforme discutido abaixo.

As despesas operacionais totais aumentaram em 14,0% para R\$ 2.146,7 milhões em 2004, em relação a R\$1.883,7 milhões em 2003. Este aumento foi principalmente resultante do aumento em despesas de vendas, gerais e administrativas no período, conforme discutido abaixo.

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nossas despesas operacionais, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior, para 2003, 2004 e 2005.

Ano encerrado em 31 de dezembro de			Variação Percentual	
2003	2004	2005	2003-2004	2004-2005
(milhares de reais, com exceção dos percentuais)				

Despesas Operacionais:					
Despesas de Vendas	821.656	1.086.946	1.656.242	32,3	52,4
Despesas Gerais e Administrativas	847.074	998.592	1.264.741	17,9	26,7
Outras despesas (receitas) operacionais					
líquidas	214.953	61.198	626.306	N/A	N/A
Total de despesas operacionais.....	<u>1.883.683</u>	<u>2.146.736</u>	<u>3.547.289</u>	<u>14,0</u>	<u>65,2</u>

Despesas de Vendas

As despesas totais de vendas aumentaram 52,4% para R\$ 1.656,2 milhões em 2005 em relação a R\$ 1.086,9 milhões em 2004. Uma grande parcela deste aumento pode ser atribuída ao fato de que nós operamos nosso negócio de telefonia móvel por 12 meses em 2005, em relação a apenas 2 meses em 2004. Até outubro de 2004, lançávamos nossos custos e despesas operacionais no ativo imobilizado, uma vez que nossa subsidiária BrT GSM ainda estava em fase pré-operacional. O aumento foi devido principalmente:

- (i) a um aumento de 71,2% em despesas com salários e bônus relativas a nosso pessoal de vendas, sendo uma parcela desta variação atribuída à mudança na contabilização das participações nos lucros, as quais, em 2004, foram contabilizadas abaixo do EBITDA; ao Acordo Coletivo de Trabalho em vigor a partir de janeiro de 2005, o qual implicou em um reajuste médio de salário de 6,0%; e ao aumento no número de empregados.
- (ii) a um aumento de 37,2% nas despesas relativas a serviços de *call center*, principalmente no segmento móvel, e reajuste em outubro de 2005;
- (iii) a um aumento de 26,4% nas despesas relativas a comissões de representantes de vendas e lojas, e aumento em nossos pontos de venda devido ao crescimento de vendas no Natal;
- (iv) a um aumento de 9,2% em dívidas incobráveis e provisões para devedores duvidosos, parcialmente relacionados com o correspondente aumento nas receitas e ao fato de que, em dezembro de 2005, a Brasil Telecom fez provisões adicionais no valor de R\$ 74 milhões relacionados a riscos de perdas em contas de clientes sujeitas a procedimentos de cobrança conjunta (*co-billing*); e
- (v) a um aumento de 74,1% em despesas de propaganda e marketing, justificadas pela operação de serviços de telefonia móvel, que, em 2005, resultou em R\$ 128,1 milhões, em relação a R\$ 24,2 milhões em 2004.

As dívidas incobráveis e as provisões para devedores duvidosos aumentaram 9,2% em 2005, devido a nosso aumento na receita bruta. Contudo, como percentual da receita bruta, as dívidas incobráveis e as provisões para devedores duvidosos permaneceram estáveis em 3,1% das receitas brutas para 2005, em comparação a 2004. Esta estabilidade em dívidas incobráveis e provisões para devedores duvidosos como percentual da receita bruta reflete nosso foco contínuo em medidas destinadas a controlar a inadimplência, tais como a introdução de cartões de telefone pré-pagos para mitigar o risco de crédito.

As despesas totais de vendas aumentaram 32,3% para R\$ 1.086,9 milhões em 2004, em relação a R\$ 821,7 milhões em 2003. Este aumento foi devido principalmente:

- (i) a um aumento de 4,5% em despesas com salários e bônus relativas a nosso pessoal de vendas, principalmente nos segmentos móvel e corporativo, compensado pela reclassificação, em 2003, de R\$ 11,7 milhões de participações de empregados nos lucros para as despesas de pessoal integrante das despesas de vendas, como resultado de uma instrução da CVM que exige a classificação da participação de empregados nos lucros como despesas de pessoal quando um prejuízo líquido é realizado.

- (ii) a um aumento de 37,7% em dívidas incobráveis e provisões para devedores duvidosos (parcialmente relacionado com o correspondente aumento nas receitas); e
- (iii) a um aumento de 56,2% nas despesas de propaganda e marketing, relacionado ao início da oferta de serviços de longa distância inter-regional e internacional e móvel.

As dívidas incobráveis e as provisões para devedores duvidosos aumentaram 37,7% em 2004, devido a nosso aumento na receita bruta, combinado com a mudança na composição da receita. Como percentual da receita bruta, as dívidas incobráveis e as provisões para devedores duvidosos aumentaram para 3,2% em 2004 em relação a 2,7% em 2003. Este aumento nas dívidas incobráveis e provisões para devedores duvidosos como percentual da receita bruta é devido, principalmente, à mudança na composição da receita, com maior participação de chamadas de longa distância, apesar do foco contínuo em medidas destinadas a controlar a inadimplência, tais como a introdução de cartões de telefone pré-pagos para mitigar o risco de crédito.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totais aumentaram 26,7% para R\$ 1.264,7 milhões em 2005, em relação a R\$ 998,6 milhões em 2004. Nas despesas gerais e administrativas, uma grande parte deste aumento pode ser atribuída parcialmente ao fato de que operamos nosso negócio de telefonia móvel por 12 meses em 2005, em relação a apenas 2 meses em 2004. O aumento foi devido principalmente:

- (i) a um aumento de 38,8 % em despesas com salários e bônus relativas ao nosso pessoal, que pode ser atribuído à mudança na contabilização das participações nos lucros as quais, em 2004, foram contabilizadas abaixo do EBITDA; ao Acordo Coletivo de Trabalho em vigor a partir de janeiro de 2005, o qual implementou um reajuste médio de salários de 6,0%; e a um aumento no número de empregados.
- (ii) a um aumento nas despesas de consultoria legal e empresarial;
- (iii) a um aumento nas despesas com depreciação de equipamento de tecnologia da informação; e
- (iv) a um aumento nas despesas com serviços regulares de escritório, tais como segurança, limpeza e manutenção, atribuível à expansão de nossas operações de telefonia móvel.

Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas cresceram para 12,5% em 2005, em relação a 11,0% em 2004.

As despesas gerais e administrativas totais aumentaram 17,9% para R\$ 998,6 milhões em 2004, em relação a R\$ 847,1 milhões em 2003. Este aumento foi devido principalmente a um crescimento em:

- (i) despesas com depreciação de equipamento de tecnologia da informação;
- (ii) despesas com serviços regulares de escritório, tais como segurança, limpeza e manutenção; compensadas pela
- (iii) reclassificação, em 2003, de R\$ 21,5 milhões de participações de empregados nos lucros para a despesa de pessoal integrante das despesas gerais e administrativas.

A participação de empregados nos lucros deve, segundo a CVM, ser classificada como despesa de pessoal quando um prejuízo líquido é realizado. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas cresceram para 11,0% em 2004, em relação a 10,7% em 2003.

Outras Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas totais aumentaram de R\$ 61,2 milhões em 2004 para R\$ 626,3 milhões em 2005. Este aumento nas despesas resultou principalmente de:

- (iii) provisões para contingências, das quais, R\$ 198 milhões estão relacionadas a processos judiciais relativos à seguridade social e questões trabalhistas, bem como a processos administrativos, e R\$ 77 milhões estão relacionados a uma baixa contábil de créditos tributários, em especial do imposto de ICMS (Valor Adicionado) incidente sobre suprimentos usados na manutenção de nossa planta de telefonia fixa e sobre consumo de energia elétrica
- (iv) um complemento de R\$ 171 milhões para a provisão para obrigações de fundo de pensão, como resultado da adequação da sua tábua de mortalidade (UP94, segregada por sexo e agravada em 2 anos) que melhor corresponde a atual expectativa dos participantes dos planos patrocinados e
- (v) uma redução de R\$ 39,4 milhões nos custos de interconexão, devido a uma decisão dada pela Anatel alterando a base de cálculo do FUST (Fundo para a Universalização dos Serviços de Telecomunicações).

As outras despesas operacionais líquidas totais diminuíram de R\$ 214,9 milhões em 2003 para R\$ 61,2 milhões em 2004. Esta redução nas despesas resultou principalmente de:

- (i) uma redução de R\$ 107,5 milhões em provisões para obrigações contingentes, resultante de decisões judiciais proferidas no quarto trimestre de 2003, as quais exigiram que registrássemos nossa perda relativa a uma parcela destes processos como "provável".
- (ii) receitas de aproximadamente R\$ 125,0 milhões associadas ao acordo celebrado com a Embratel; compensadas pelo
- (iii) aumento de aproximadamente R\$ 60,0 milhões em despesas relativas à incidência do ICMS sobre portas IP, retroativa a janeiro de 2004.

Resultado Operacional Antes de Despesas Financeiras Líquidas

Nosso resultado operacional total antes de despesas financeiras líquidas diminuiu em 91,6 % para um lucro de R\$ 65,5 milhões em 2005 em relação a um lucro de R\$ 775,5 milhões em 2004. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro operacional antes de despesas financeiras líquidas diminuiu para 0,64 % em 2005 em relação a 8,6 % em 2004.

Nosso resultado operacional total antes de despesas financeiras líquidas aumentou em 38,6 % para R\$ 775,5 milhões em 2004 em relação a R\$ 559,4 milhões em 2003. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro operacional total antes de despesas financeiras líquidas aumentou para 8,6 % em 2004 em relação a 7,1 % em 2003.

Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas totais representam o efeito líquido da receita de juros, da despesa de juros e dos ganhos e perdas por variação de taxa de câmbio e atualização monetária.

Em 2005, nossas despesas financeiras líquidas aumentaram 2,9% para R\$ 596,2 milhões em relação a R\$ 579,5 milhões em 2004, principalmente como resultado de:

- um ajuste extraordinário relativo à atualização monetária no valor de aproximadamente R\$ 60,2 milhões;

- uma redução de 4,4% em nossa despesa de juros, para R\$ 822,7 milhões em 2005 em relação a R\$ 860,7 milhões em 2004 [dos quais aproximadamente 16,4% (R\$ 134,9 milhões) foram pagos para a Brasil Telecom Participações S.A., nossa controladora], como resultado de taxas de juros mais baixas no Brasil em 2005 em comparação a 2004, o que reduziu o custo de nossa dívida denominada em reais, visto que o CDI médio em 2005 foi de 15,1% em comparação aos 16,2% em 2004; e
- um aumento na nossa receita de juros para R\$ 664,7 milhões em 2005 em relação a R\$ 493,3 milhões em 2004, principalmente em função do aumento dos saldos médios de caixa para R\$ 2.063,9 milhões em 2005, em relação a R\$ 1.931,8 milhões em 2004.

Nossas despesas financeiras líquidas totais diminuíram 31,4% para R\$ 579,5 milhões em 2004 em relação a R\$ 844,8 milhões em 2003 principalmente como resultado de:

- uma redução de 18,1% em nossa despesa de juros, para R\$ 860,7 milhões em 2004, em relação a R\$ 1.050,9 milhões em 2003 [dos quais aproximadamente 20,6% (R\$ 177,4 milhões) foram pagos para a Brasil Telecom Participações S.A., nossa controladora], como resultado de taxas de juros mais baixas no Brasil em 2004 em comparação a 2003, o que reduziu o custo de nossa dívida denominada em reais, visto que o CDI médio em 2004 foi de 16,2% em comparação aos 23,3% em 2003; e
- um aumento na nossa receita de juros para R\$ 493,3 milhões em 2004 em relação a R\$ 302,6 milhões em 2003, principalmente em função do aumento dos saldos médios de caixa para R\$ 1.931,8 milhões em 2004, em relação a R\$ 1.444,4 milhões em 2003.

Resultado Operacional

Nosso resultado operacional total representou um prejuízo de R\$ 530,7 milhões em 2005 em relação a um lucro de R\$ 196,0 milhões em 2004, principalmente como resultado de um aumento de 23,6% no lucro bruto, compensado por um aumento de 65,2% em despesas operacionais e um aumento de 2,9% em despesas financeiras líquidas. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o prejuízo operacional foi de (5,2)% em 2005 em relação a um lucro de 2,2% em 2004.

Nosso resultado operacional representou um lucro de R\$ 196,0 milhões em 2004, em relação a um prejuízo de R\$ 285,4 milhões em 2003, principalmente como resultado do aumento de 19,6% no lucro bruto, somente parcialmente compensado por uma redução de 31,4% nas despesas financeiras líquidas. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o resultado operacional aumentou para um lucro de 2,2% em 2004, em relação a um prejuízo de 3,6% em 2003.

Despesas Não-Operacionais Líquidas

As despesas não-operacionais líquidas consistem fundamentalmente na disposição de equipamentos em razão da modernização de nossa rede.

As despesas não-operacionais líquidas totais aumentaram em 32,9% para R\$ 149,0 milhões em 2005 em relação a R\$ 112,1 milhões em 2004. As despesas não-operacionais líquidas são constituídas principalmente pela amortização do ágio adquirido como resultado de nossa incorporação da CRT em dezembro de 2000. A amortização do ágio da CRT totalizou R\$ 102,7 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005 (Vide nota 8 às nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas).

As despesas não-operacionais líquidas totais diminuíram em 79,3% para R\$ 112,1 milhões em 2004 em relação a R\$ 541,7 milhões em 2003. As despesas não-operacionais líquidas são constituídas principalmente pela amortização do ágio adquirido como resultado de nossa incorporação da CRT em dezembro de 2000. A amortização do ágio da CRT totalizou R\$ 66,6 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2004 (Vide nota 8] às nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas). Além da amortização do ágio, em 2003 fizemos uma baixa de imobilizado, relacionada a um estudo de obsolescência realizado especialmente para a CRT, no valor de R\$ 387,0 milhões.

Participação dos Empregados nos Lucros

De acordo com a Lei nº 10.101/2000, todas as companhias brasileiras podem remunerar seus empregados, além de seus salários e benefícios, com participação nos lucros. O valor de tal participação nos lucros é geralmente determinado por negociações entre nós e os sindicatos de trabalhadores que representam nossos empregados.

A participação de nossos empregados nos lucros aumentou 0,6% para R\$ 54,1 milhões em 2005, em relação a R\$ 53,8 milhões em 2004.

Renovamos o acordo coletivo de trabalho com vários sindicatos trabalhistas, mediante o qual pagaríamos um bônus aos empregados que atingissem suas metas operacionais, de acordo com os termos e condições estabelecidos nas normas do plano de bônus por desempenho.

Como incentivo adicional para nossos diretores, mantivemos nosso programa de bônus por desempenho. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2003, pagamos, em 2004, aproximadamente R\$ 28,3 milhões em bônus por desempenho para nossos diretores, executivos e empregados. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2004, pagamos, em 2005, aproximadamente R\$ 44,8 milhões em bônus por desempenho para nossos diretores, executivos e empregados. Vide “Item 6. Membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Empregados – Diretoria Executiva – Remuneração.”

Resultado Antes dos Tributos e Participações Minoritárias

Nosso resultado antes dos tributos e participações minoritárias diminuiu para um prejuízo de R\$ 679,8 milhões em 2005, em relação a um lucro de R\$ 30,1 milhões em 2004, principalmente como resultado do aumento do prejuízo operacional e das despesas não-operacionais líquidas. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o prejuízo antes dos tributos e participações minoritárias aumentou para -6,7% em 2005 em relação a um lucro de 0,3% em 2004.

Nosso resultado antes dos tributos e participações minoritárias representou um lucro de R\$ 30,1 milhões em 2004 em relação a um prejuízo de R\$ 828,2 milhões em 2003, principalmente como resultado do aumento do lucro operacional e redução das despesas não-operacionais líquidas. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o resultado antes dos tributos e participações minoritárias representou um lucro de 0,3% em 2004 em relação a um prejuízo de 10,5% em 2003.

Benefícios Fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social (Despesas)

Os benefícios fiscais de imposto de renda e contribuição social aumentaram em 418,8% para R\$ 389,1 milhões em 2005 em relação a R\$ 75,0 milhões em 2004, devido ao aumento no prejuízo antes dos tributos e participações minoritárias de R\$ 679,8 milhões em 2005, em relação a um lucro de R\$ 30,1 milhões em 2004.

Os benefícios fiscais de imposto de renda e contribuição social diminuíram em 76,6% para R\$ 75,0 milhões em 2004 em relação a R\$ 320,8 milhões em 2003, devido ao lucro antes dos tributos e participações minoritárias de R\$ 30,1 milhões em 2004 em comparação a um prejuízo antes dos tributos e participações minoritárias de R\$ 828,2 milhões em 2003.

Participações Minoritárias

Em 2005, alocamos R\$ 13,0 milhões de prejuízos para acionistas minoritários, derivados de suas participações na iBest e IG.

Em 2004, alocamos R\$ 6,3 milhões de lucro para acionistas minoritários, derivado de suas participações na iBest e iG.

Em 2003, alocamos R\$ 14.000 de prejuízos para acionistas minoritários, derivados de suas participações na iBest.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Nosso resultado (lucro/prejuízo) líquido representou um prejuízo de R\$ 303,7 milhões em 2005, em relação a um lucro de R\$ 98,8 milhões em 2004, como resultado de um aumento no prejuízo operacional e nas despesas não-operacionais líquidas. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o prejuízo líquido foi de 3,0% em 2005 em relação a um lucro de 1,1% em 2004.

Nosso resultado (lucro/prejuízo) líquido aumentou para um lucro de R\$ 98,8 milhões em 2004 em relação a um prejuízo de R\$ 507,4 milhões em 2003, como resultado de um aumento no lucro operacional e redução nas despesas não-operacionais líquidas. Como percentual das receitas operacionais líquidas, o resultado (lucro/prejuízo) aumentou para um lucro de 1,1 % em 2004 em relação a um prejuízo de 6,4% em 2003.

Liquidez e Fontes de Capital

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nossas fontes de recursos ou fluxos de caixa para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.

	Anos encerrados em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
	(milhões de reais)		
Fluxo de caixa fornecido por (utilizado em):			
Atividades operacionais	2.477,9	3.323,7	2.425,3
Atividades de investimento.....	(1.643,3)	(2.746,7)	(2.023,7)
Atividades de financiamento	(791,7)	355,1	(1.069,4)
Aumento (redução) em caixa e investimentos líquidos.....	42,9	932,1	(667,8)

Utilizamos o caixa líquido gerado por nossas operações e por financiamentos externos para financiar nosso investimento para a expansão e modernização de nossa rede, para pagar dividendos, para atender nosso serviço de dívida esperado e para investir em novos negócios.

Acreditamos possuir fontes suficientes de liquidez e capital para atender estas necessidades para os próximos anos, embora não possamos assegurar isto.

Fluxos de Caixa Gerados pelas Atividades Operacionais

Nossa principal fonte de recursos continua sendo nossa geração de caixa operacional. Nosso fluxo de caixa operacional diminuiu 27,0% para R\$ 2.425,3 milhões em 2005 em relação a R\$ 3.323,7 milhões em 2004. Esta redução é principalmente devida ao aumento de 65.2% nas despesas operacionais em relação a 2004, conforme discutido abaixo.

Fluxos de Caixa Utilizados em Investimentos

As aquisições de imobilizado continuam sendo nosso principal uso para o fluxo de caixa e outras fontes de recursos. Nosso fluxo de caixa utilizado em investimento diminuiu 26,3% para R\$ 2.023,7 milhões em 2005 em relação a R\$ 2.746,7 milhões em 2004. Em 2005, investimos R\$ 1.977,7 milhões para implementar nossa rede de serviço de telefonia móvel, expandir e modernizar nossa rede de telefonia fixa para facilitar a introdução de novos produtos e serviços, aumentar a receptividade a desafios competitivos, aumentar a eficiência e produtividade de nossa rede e atingir nossas metas de expansão e modernização de rede. Durante o período correspondente em 2004, investimos R\$ 2.866,9 milhões para expandir e modernizar nossa rede, incluindo um total de R\$ 476,1 milhões em

nossas aquisições do capital acionário da Brasil Telecom Comunicação Multimídia, Vant e IG, como parte de nossa estratégia para adquirir infra-estrutura de rede de alta tecnologia..

Fluxo de Caixa Gerado por Atividades de Financiamento

Realizamos uma saída de caixa proveniente de atividades de financiamento de R\$ 1.069,4 milhões em 2005, em comparação a uma entrada de caixa de R\$ 355,1 milhões em 2004. A mudança de entrada para saída de caixa proveniente de atividades de financiamento durante 2005 foi devida principalmente a:

- (i) R\$ 522,7 milhões em novos empréstimos obtidos em 2005, comparados a R\$ 2.427,0 milhões em novos empréstimos obtidos em 2004;
- (ii) uma redução de R\$ 868,2 milhões no pagamento de empréstimos, para um total de R\$ 958,1 milhões em pagamento de empréstimos em 2005, comparado a R\$ 1.826,3 milhões em pagamento de empréstimos em 2004, e
- (iii) um aumento nos juros sobre o capital próprio pagos em R\$ 536,6 milhões, para R\$ 571,7 milhões em 2005, em relação a R\$ 208,1 milhões em 2004. Vide “Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas—Liquidez e Fontes de Capital-Endividamento”.

Aumento (Redução) em Caixa e Investimentos Líquidos

Em 2005, nosso caixa e disponibilidades sofreu uma redução de R\$ 667,7 milhões, para R\$ 1.730,1 milhões, comparado a um aumento em caixa e disponibilidades de R\$ 932,1 milhões, para R\$ 2.397,8 milhões em 2004. O aumento em nosso caixa e disponibilidades foi devido principalmente a uma maior entrada de caixa proveniente de atividades operacionais e de financiamento, parcialmente compensada por um aumento nas saídas de caixa para atividades de investimento em 2005.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2005, nosso endividamento totalizava R\$ 4.908,2 milhões, uma diminuição de 7,1% em relação aos R\$ 5.281,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. Nosso endividamento líquido ao final de 2005 era de R\$ 3.178,1 milhões, comparado a R\$ 2.883,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, representando um aumento de 10,2%.

Nos doze meses de 2005, nossa despesa de juros (incluindo juros acumulados) diminuiu 8,9% para R\$ 567,3 milhões, em relação a R\$ 622,9 milhões em 2004, como resultado de taxas de juros mais baixas no Brasil em 2005 comparado a 2004, e mudanças em endividamento conforme discutido abaixo:

Novos Empréstimos

Em reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. realizada em 05 de junho de 2006, foi aprovada por unanimidade dos votos proferidos a 5ª emissão de Debêntures da Brasil Telecom S.A., sendo a 4ª emissão pública, de debêntures simples, nominativas, escriturais, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, da Companhia (as “Debêntures”, a “Emissão”), esta foi a 1ª emissão realizada no âmbito do 1º Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Companhia, no valor total de R\$ 1,08 bilhões. A Brasil Telecom Participações S.A., controladora da Companhia, prestará garantia fidejussória às Debêntures da Emissão, mediante fiança. A data de emissão está prevista para 1º de junho de 2006 com prazo de vencimento de 7 anos, contados da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 1º de junho de 2013. O valor nominal unitário de cada Debênture será amortizado de acordo com o seguinte esquema: (i) R\$ 3.330,00 (33,3%) em 1º de junho de 2011; (ii) R\$ 3.330,00 (33,3%) em 1º de junho de 2012; e (iii) R\$ 3.340,00 (33,4%) em 1º de junho de 2013. A Remuneração das Debêntures será estabelecida pela Companhia mediante deliberação da Diretoria, que ratificará o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), observada a taxa máxima de 104,30% (cento e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) do CDI.

Em 15 de julho de 2005, recebemos a terceira parcela do BNDES no valor de R\$ 252,0 milhões, dos quais R\$ 213,7 milhões estão sujeitos a juros de TJLP mais 5,5% ao ano e R\$ 38,3 milhões estão sujeitos a juros de Cesta de Moedas mais 5,5% ao ano. Em 8 de novembro de 2005, recebemos a quarta e última parcela do BNDES, no valor de R\$ 251,8 milhões, dos quais R\$ 216,1 milhões estão sujeitos a juros de TJLP mais 5,5% ao ano e R\$ 35,7 milhões estão sujeitos a juros de Cesta de Moedas mais 5,5% ao ano.

Em 13 de agosto de 2004, celebramos um novo contrato de empréstimo como BNDES, em valor total de R\$ 1,27 bilhão, garantido por nossa holding, a Brasil Telecom Participações S.A. O empréstimo está sujeito a juros (a) pela taxa TJLP variável acrescida de juros de 5,5 % ao ano para 80% do valor e (b) pela Cesta de Moedas variável (uma taxa da cesta de moedas publicada pelo BNDES, representando basicamente a valorização do dólar norte-americano contra o real brasileiro) acrescida de 5,5% ao ano para 20% do valor. O empréstimo tem duas datas diferentes de vencimento (i) 15 de fevereiro de 2011 para a parcela em TJLP e (ii) 15 de abril de 2011 para a parcela em Cesta de Moedas. Os recursos serão utilizados para financiar nosso investimento em rede de telefonia fixa e melhoramentos operacionais para atender as metas estabelecidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Universalização e no Plano Geral de Metas de Qualidade. Em 26 de agosto de 2004, recebemos do BNDES a primeira parcela desta linha de crédito, no valor de R\$ 400,0 milhões, dos quais R\$ 320,0 milhões estão sujeitos a juros de TJLP mais 5,5% ao ano e R\$ 80,0 milhões estão sujeitos a juros de Cesta de Moedas mais 5,5% ao ano. Em 26 de outubro de 2004, recebemos uma segunda parcela do BNDES, no valor de R\$ 342,5 milhões, dos quais R\$ 282,7 milhões estão sujeitos a juros de TJLP mais 5,5% ao ano e R\$ 59,7 milhões estão sujeitos a juros de Cesta de Moedas mais 5,5% ao ano.

Em 05 de julho de 2004, emitimos um valor de principal total de R\$ 500,0 milhões de debêntures públicas, não conversíveis em ações, garantidas por nossa holding, a Brasil Telecom Participações S.A. As debêntures terão vencimento em 05 de julho de 2009. Os juros sobre as debêntures são equivalentes à taxa do CDI mais 1,0% ao ano e são devidos semestralmente, em 05 de janeiro e 05 de julho de cada ano, até o vencimento das debêntures.

Em 24 de março de 2004, celebramos um contrato de empréstimo de recursos de 21,6 bilhões de ienes japoneses organizado pelo *Sumitomo Mitsui Banking Corporation* ("SMBC"), garantido pelo *Japan Bank for International Cooperation* ("JBIC") e concedido por um sindicato de cinco bancos comerciais (incluindo o SMBC). O empréstimo foi contratado por um prazo de 7 anos, tem um prazo de carência de 1,5 ano, um período de amortização de 5 anos, não possui garantias adicionais e está sujeito a juros a uma taxa equivalente a LIBOR Iene mais 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros são devidos em 24 de setembro e 24 de março de cada ano. Captamos o valor total disponível nesta linha de crédito em 28 de abril de 2004, sob a forma de um empréstimo de prazo único, o qual foi convertido em aproximadamente R\$ 576,0 milhões e utilizado para financiar parcialmente nosso investimento relativo a 2003.

Em 17 de fevereiro de 2004, emitimos um valor de principal total de US\$ 200,0 milhões em Notas com vencimento em 2014 e com cupom de 9,375% no mercado internacional. As notas terão vencimento em 18 de fevereiro de 2014, salvo se estendido por um período de até dezoito meses após a data de vencimento esperada. As notas contam com o benefício de uma carta de comprometimento de crédito irrevogável, bem como uma apólice de seguros fornecida por *Overseas Private Investment Corporation*. Os recursos líquidos provenientes das notas destinavam-se a financiar nosso programa de investimentos em 2004 e 2005.

Amortização de empréstimos existentes

Em 27 de julho de 2005, pagamos R\$ 390 milhões relativos à segunda parcela de um programa de debêntures de R\$ 1,3 bilhão emitidas em 27 de janeiro de 2001, em uma emissão privada para nossa controladora, a Brasil Telecom Participações S.A. A taxa de juros estabelecida para o programa de debêntures é equivalente a 100% da taxa do CDI e a parcela remanescente tem vencimento em 27 de julho de 2006, no valor de R\$ 520 milhões.

Em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 29,3%, ou R\$ 1.336,7 milhões de nosso endividamento total, antes dos ajustes de hedge, estava denominado em moedas estrangeiras (dólares norte-americanos, iene japonês e Cesta de Moedas), em comparação aos 30,9%, ou R\$ 1.596,4 milhões em 31 de dezembro de 2004. De nosso endividamento afetado por variação cambial em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 57,2% estava protegido (hedge) contra variações significativas em taxas de câmbio (R\$/US\$, R\$/ienes e Cesta de Moedas). Vide

Nota 31 às nossas demonstrações financeiras auditadas e “— Divulgação de Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado” abaixo.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamento de nosso endividamento:

	Em 31 de dezembro de 2005
	(milhares de reais)
2005	1.489.384
2006	927.173
2007	510.736
2008	914.024
2009	409.718
2010	128.431
2011 em diante	528.759
Endividamento Total.....	<u>4.908.225</u>

Embora nosso endividamento tenha aumentado para R\$ 4.908,2 milhões em 2005, e nossas despesas de juros (incluindo juros capitalizados) tenham diminuído para R\$ 567,3 milhões nos doze meses de 2005, esperamos estar aptos a pagar substancialmente todo o principal e juros de nosso endividamento com geração de caixa própria. O fluxo de caixa líquido proveniente de nossa atividade operacional foi de R\$ 2.425,3 milhões em 2005, em comparação a R\$ 3.323,7 milhões em 2004.

Investimentos

Nossos investimentos diminuíram aproximadamente 31,0% para R\$ 1.977,7 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, em relação a R\$ 2.866,9 milhões para o período correspondente em 2004. De nossos investimentos totais em 2005, R\$ 1.490,2 milhões estavam relacionados a operações de telefonia fixa e internet, R\$ 441,3 milhões a operações de telefonia móvel e R\$ 46,6 milhões a aquisições. Os investimentos na expansão e modernização de nossas operações de telefonia fixa consiste principalmente no upgrade de capacidade em relação ao nosso *backbone* de transmissão, e na implementação de projetos regulatórios para atender às exigências da Anatel.

Nossos investimentos diminuíram aproximadamente 22,6 % em relação a 2004 (R\$ 1.215,1 milhões em 2004). Esta diminuição foi devida à menor necessidade de investimento em equipamentos e redes em função de melhor gerenciamento, bem como à desaceleração geral da economia brasileira, que resultou em utilização de equipamentos e rede menor do que a projetada. Os investimentos relacionados a operações de telefonia móvel incluem investimentos em implementação de rede, equipamentos e plataformas de TI, reforma e instalação de 16 lojas, em custos pré-operacionais realizados até outubro de 2004 e na aquisição de uma licença adicional de 900 MHz, adquirida para melhorar a qualidade dos serviços de voz e dados prestados a nossos clientes móveis.

Atualmente esperamos investir aproximadamente R\$ 2.161,3 milhões na expansão e modernização de nossa rede durante o ano fiscal de 2006, incluindo investimentos de aproximadamente R\$ 464,3 milhões em nossa rede de telefonia móvel. De nosso total de investimentos esperados, R\$ 616,7 milhões estão relacionados a metas estabelecidas pela Anatel e exigidas sob os termos e condições de nossas concessões. Este valor poderá ser revisto por nosso conselho de administração uma vez concluídas as negociações com a Anatel ora em curso. Vide “Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas—Liquidez e Fontes de Capital—Investimentos”.

Nos três meses encerrados em 31 de março de 2006, investimos aproximadamente R\$ 214,6 milhões na expansão e modernização de nossa rede (fixa e móvel). Vide “Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas—Liquidez e Fontes de Capital—Investimentos”. Esperamos financiar o restante dos investimentos projetados para 2006 com geração de caixa operacional própria.

Pesquisa e Desenvolvimento

Realizamos pesquisa e desenvolvimento nas áreas de serviços de telecomunicações, mas não desenvolvemos independentemente nenhuma nova tecnologia de telecomunicações. Temos um grupo de

profissionais focados na busca de novas tecnologias, objetivando a aplicação destas tecnologias no desenvolvimento de novos serviços e, também, na adição de valor aos serviços existentes. Este trabalho é desempenhado em cooperação com fornecedores de equipamentos e sistemas. Como resultado deste trabalho, somos a primeira operadora brasileira a lançar serviços que utilizam arquitetura de rede de próxima geração (*Next Generation Network*).

Desde períodos anteriores à cisão da Telebrás, nós, e cada uma das outras antigas subsidiárias operacionais da Telebrás, temos contribuído para o Centro, o qual é um centro de pesquisa e desenvolvimento anteriormente operado pela Telebrás, que desenvolve tecnologias de telecomunicações para aplicação no Brasil. Em 3 de agosto de 2001, celebramos dois contratos de serviços com o Centro, um no valor de R\$ 7,0 milhões por ano, por um prazo de três anos, a fim de manter nosso acesso a softwares de telecomunicações desenvolvidos pelo Centro, outro no valor de R\$ 10,0 milhões por ano, por um prazo de 2 anos e em 2004 uma postergação por mais dois anos adicionais no valor de R\$ 15,0 milhões, a fim de receber serviços tecnológicos prestados pelo Centro, incluindo teste de equipamentos e serviços de consultoria e treinamento. Além do Centro, também dependemos de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de novos hardware e novas tecnologias de telecomunicações.

Nossos dispêndios totais com pesquisa e desenvolvimento foram de aproximadamente R\$ 12,1 milhões, R\$ 14,7 milhões e R\$ 16,8 milhões em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

Informações sobre Tendências

A evolução das necessidades de comunicação de nossos clientes tem redefinido o papel das telecomunicações no Brasil. Acreditamos que o uso maciço de computadores e da internet, a evolução das tecnologias móvel e de compressão de dados, a desregulamentação dos serviços de telecomunicações e o aumento da competição nesses serviços continuarão a aumentar a demanda por serviços de telecomunicações no Brasil.

Em função destes desenvolvimentos, o valor das redes de acesso e de longa distância tem diminuído e o valor dos aplicativos e serviços de telecomunicações tem aumentado. Como resultado, as companhias de telecomunicações vêm buscando a integração vertical e a expansão geográfica, a fim de obter economias de escala e alavancar o crescimento de receitas. Espera-se que isto favoreça aquelas companhias com suficiente acesso a financiamento. Embora acreditemos estar bem posicionados para aproveitar esta tendência, não há como garantir que teremos acesso a financiamentos suficientes no futuro ou que os termos sejam aceitáveis para nós.

Como efeito imediato da expansão geográfica e da integração vertical, o grau de diferenciação entre os participantes tradicionais tem diminuído e as fronteiras entre as companhias de comunicações (i.e., voz/dados via acessos fixos, voz/dados via acessos móveis, Internet e *cable modem*) têm se tornado cada vez mais estreitas. Visando a nos diferenciar de nossos concorrentes, temos procurado agrupar nossos produtos e serviços, fortalecer a marca de nossos serviços e introduzir serviços de valor adicionado.

A desregulamentação e a evolução tecnológica do setor de telecomunicações no Brasil têm intensificado a concorrência no setor de voz, bem como no setor de dados. Isto pode ter um efeito significativo e adverso em nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condições financeiras.

Itens Não Incluídos no Balanço Patrimonial (“Off-Balance Sheet Arrangements”)

Não temos quaisquer itens que não estejam incluído no balanço patrimonial.

Atividades de Negociação

Não participamos de quaisquer atividades significativas de negociação envolvendo contratos de mercadorias que sejam contabilizados pelo seu valor real. A única atividade de gerenciamento de risco da qual participamos é o hedge de algumas de nossas dívidas denominadas em dólares norte-americanos e ienes japoneses. Vide “Item 11. Divulgação de Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado—Informações Quantitativas sobre o Risco de Mercado—Risco de Taxa de Câmbio”.

Obrigações Contratuais

A tabela a seguir apresenta nossas obrigações de realizar pagamentos futuros de acordo com contratos, tais como contratos de dívida e de arrendamento, e de acordo com compromissos contingentes, tais como garantias de dívida.

Obrigações Contratuais	Pagamentos devidos por período em 31 de dezembro de 2005				Total
	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Após 5 anos	
Endividamento (incluindo ajustes por hedge)..	1.489.384	1.437.909	1.323.742	657.189	4.908.225
Compromisso de Aluguel (leasing) ⁽¹⁾	14.080	25.588	1.909		41.577
Arrendamento operacional ⁽¹⁾					
Obrigações de aquisições incondicionais.....	311.656				311.656
Outras Obrigações de longo-prazo.....	130.476	140.038	80.629	21.220	372.363
Total de obrigações contratuais de caixa.....	1.945.596	1.603.535	1.406.280	678.409	5.633.821

⁽¹⁾ Em setembro de 2005, nós interrompemos o uso de nossa aeronave corporativa e encerramos o respectivo compromisso de aluguel.

Dividendos

Somos obrigados a distribuir para nossos acionistas, como dividendos ou juros sobre o capital próprio dedutíveis do imposto de renda, 25,0 % do nosso lucro (prejuízo) líquido ajustado, determinado de acordo com os princípios contábeis brasileiros e conforme ajustado de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira, incluindo qualquer realização da reserva de lucros líquidos. Os Acionistas Preferencialistas têm o direito de receber um dividendo mínimo não-cumulativo proveniente do Dividendo Preferencial equivalente ao maior valor entre (i) 6,0% por ano sobre o valor do nosso capital acionário total dividido por nosso número total de ações ou (ii) 3,0% por ano sobre o valor contábil de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações. Em 2003, 2004 e 2005, pagamos dividendos de aproximadamente R\$ 269,1 milhões, R\$ 208,1 milhões e R\$ 571,6 milhões, respectivamente.

Planos de Previdência

Participamos de um plano de benefício definido multi-patrocinado, juntamente com a Sistel Fundação de Previdência Complementar, o "PBS-A", que abrange antigos empregados da Telebrás, que são atualmente nossos empregados, já inativos ou aposentados. Os pedidos de ingresso de novos membros para este plano, que foi segregado do antigo plano Exclusivo da Sistel em 31 de janeiro de 2000, foram encerrados em 1º de fevereiro de 2000. De acordo com o PBS-A, temos uma responsabilidade contingente, juntamente com outras companhias que compunham o sistema Telebrás, por nossa quota proporcional de obrigações não-capitalizadas do plano, imputável a nossos antigos empregados que participavam deste plano, bem como benefícios de planos de assistência de saúde pós-aposentadoria, através de um plano de assistência de benefício definido, denominado PAMA/PCE (Cobertura Especial), para empregados ativos e inativos ligados ao plano PBS/TCS (incorporado ao TCSPREV em 31/12/2001), que pertenciam ao plano PBS-A até 31 de janeiro de 2000. As contribuições para o plano PBS-A podem ser necessárias em caso de um déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2005, o plano apresentava um superávit. Os benefícios de saúde das aposentadorias são cobertos por um PAMA/PCE, detido em associação com outras patrocinadoras do antigo sistema Telebrás que prestam serviços de telecomunicações. Este plano de assistência de benefícios é proporcionado aos empregados ativos e inativos que eram participantes do plano PBS-A e dos planos de benefícios definidos (PBS), segregados das patrocinadoras do antigo plano Executivo da Sistel em 31 de janeiro de 2000. As contribuições para esse plano de assistência são capitalizadas pela companhia, com contribuições equivalentes a 1,5% da folha de pagamentos pelos participantes ativos que estão associados ao grupo PBS-TCS (incorporado ao plano TCSPREV em 31 de dezembro de 2001) e contribuições fixas mensais pelos empregados ativos e inativos que migraram para o PCE. A responsabilidade da companhia por este plano de assistência alcança todas as outras companhias do antigo sistema Telebrás. Em 2005, nossas contribuições para este plano de assistência totalizaram R\$ 116.512. Durante o ano de 2000, segregamos uma parcela de nossos recursos do

plano multi-patrocinado, a fim de estabelecer um plano separado para nossos empregados atuais, que eram antigos empregados da Telebrás, intitulado plano PBS-TCA. Juntamente com os planos PBS-A e PAMA/PCE, o plano PBS-TCS é exclusivamente de nossa responsabilidade.

Em 28 de fevereiro de 2000, implementamos um plano de contribuição definida, denominado TCSPREV. O objetivo principal deste plano era a transferência opcional dos empregados ativos cobertos pelo plano PBS-TCS, que foi segregado do antigo plano Executivo da Sistel, e também a adesão de novos empregados, que foram contratados após a privatização do antigo sistema Telebrás. Aproximadamente 80% de nosso quadro de pessoal está inscrita no plano TCSPREV.

Também temos, juntamente com a Sistel, o plano PBS-TCS, o qual remanesce em razão da decisão de nossos empregados de não migrar para o TCSPREV, sendo o plano PBT-BrT e a Associação de Administração dos Aposentados os últimos dois exclusivos da antiga Telecomunicações do Paraná S/A (TELEPAR). Também temos o plano de assistência à saúde PAMEC-BrT, desenvolvido para proporcionar serviços de saúde apenas a empregados aposentados que eram cobertos pelo plano PBT-BrT.

Também temos obrigações de seguridade social, que estão divulgadas mais adiante em nossas demonstrações financeiras, originárias do “*Atypical Contract Relation Agreement*” (TRCA), que cobrem alguns empregados ativos e aposentados da antiga TELEPAR.

Em 31 de dezembro de 2001, todos estes planos de aposentadoria que eram patrocinados pela companhia em conjunto com a Sistel, e também a obrigação do TRCA, foram incorporados ao TCSPREV original. Nesta situação, grupos internos foram criados com contribuições fixas, benefícios de baixa e benefícios definidos. Nesta incorporação, as condições estabelecidas nos respectivos planos originais dos participantes foram mantidas. O plano de assistência PAMEC-BrT permaneceu separado.

De março de 2003 a fevereiro de 2005, não houve novos participantes no plano TCSPREV, o qual atualmente abrange 61,9% de nosso quadro de pessoal.

O TCSPREV mantém as mesmas bases do plano original para contribuições dos planos participantes, que são determinadas através de estudos atuariais preparados por atuários independentes, em conformidade com as regras atualmente vigentes no Brasil e a capitalização para determinação de custo. Atualmente, participantes e patrocinadores contribuem apenas para os grupos internos do PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida). No grupo TCSPREV, o participante e o patrocinador contribuem com o mesmo montante para a conta individual do participante. Essa contribuição varia de 3,0% a 8,0% do salário do participante, dependendo da idade. O participante pode optar por fazer contribuições adicionais para o plano, mas o patrocinador não é obrigado a fazer tais contribuições. No grupo PBS-TCS, a contribuição do patrocinador é equivalente a 12,0% do salário mensal do participante, enquanto a contribuição do participante varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário. Alguns participantes do PBS-TCS, que ingressaram quando eram mais velhos, também fizeram contribuições adicionais. Os patrocinadores são responsáveis por todos os riscos e custos administrativos do TCSPREV. Em 2005, nossas contribuições para o plano representaram, em média, 6,41% da soma do salário dos participantes, totalizando R\$ 16,7 milhões.

As contribuições para esse plano foram totalmente pagas em julho de 1998, em pagamento único. Novas contribuições serão limitadas à necessidade futura de cobrir despesas, se alguma for verificada.

Em 2005, devido a ajustes nos cálculos atuariais das obrigações dos planos de aposentadoria da Fundação BrT Prev (“Fundação BrT”), em razão da adequação de sua tábua de mortalidade, fizemos provisões de longo prazo para os fundos de pensão que totalizaram R\$ 171 milhões. A Fundação BrT adotará a tábua UP94, segregado por sexo e agravada em 2 anos, em substituição à tábua UP84, baseado numa recomendação dada por seu atuário independente. Não fizemos provisões de curto prazo em 2005.

Em outubro de 2004, criamos uma subsidiária, a Fundação 14 de Previdência Privada, para assumir a administração e as operações dos planos TCSPREV e PAMEC-BrT. Em 10 de março de 2005, a transferência definitiva desses planos, da Sistel para a Fundação 14, foi concluída e a Fundação 14 tornou-se a entidade

responsável pela administração dos planos. Por um período de 18 meses, contados da data da transferência, a Sistel prestará serviços operacionais relativos a esses planos para a Fundação 14, até que esteja absolutamente estruturada para assumir integralmente as operações.

No momento em que adquirimos a CRT, já existia um programa de previdência que era administrado pela Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações (“FCRT”), para prover benefícios de aposentadoria a seus empregados, ao qual nos referimos como Fundação BrTPREV. Quando adquirimos a CRT, assumimos nossa quota proporcional das obrigações não capitalizadas do antigo FCRT imputáveis àqueles empregados da CRT que assumimos e também aos empregados ativos e aposentados da entidade adquirida. A BrTPREV cobre aproximadamente 35,3% de nosso quadro de pessoal atual (aproximadamente 2.350 empregados em 31 de dezembro de 2005).

Estimamos que, em 31 de dezembro de 2005, nossa quota proporcional das obrigações não capitalizadas da BrTPREV imputáveis a nossos empregados participantes era de aproximadamente R\$ 9,4 milhões. Na tentativa de eliminar o déficit existente durante um período de vinte anos, desde janeiro de 2002, temos efetuado contribuições mensais adicionais à BrTPREV em um montante equivalente a 48,92% dos salários combinados dos membros da BrTPREV que são empregados de nossa companhia. Desde fevereiro de 2003, temos efetuado contribuições mensais adicionais à BrTPREV em valores fixos para amortizar o déficit, que totalizava R\$ 98,3 milhões em 2005. Em 2005, a contribuição mensal regular representou aproximadamente 6,2% dos salários combinados dos membros da BrTPREV.

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, o custo total da BrTPREV foi de aproximadamente R\$ 107,7 milhões. Contribuímos com aproximadamente R\$ 98,3 milhões para amortizar o déficit, totalizando R\$ 9,4 milhões para contribuições regulares.

Como resultado de nossas obrigações potenciais não capitalizadas na Fundação BrTPREV, em 2005 estimamos um aumento na parcela de curto prazo de nossas provisões de pensões, de R\$ 29,5 milhões, em 31 de dezembro de 2004, para R\$ 45,5 milhões em 31 de dezembro de 2005. Também estimamos um aumento na parcela de longo prazo de R\$ 417,9 milhões, em 31 de dezembro de 2004, para R\$ 628,4 milhões, em 31 de dezembro de 2005.

ITEM 6. Membros do Conselho de Administração, Diretores, Executivos e Empregados

Conselho de Administração e Diretores Executivos

Conselho de Administração

As informações abaixo referem-se ao nosso atual conselho de administração em 31 de março de 2006. Seus mandatos expiram por ocasião da assembléia geral de acionistas anual que será realizada em setembro de 2007.

Nome (Idade)	Cargo	Data da Eleição:
Sergio Spinelli Silva Junior	Presidente	30 de setembro de 2005
Pedro Paulo Elejalde de Campos	Membro do Conselho de Administração	30 de setembro de 2005
Elemér André Surányi.....	Membro do Conselho de Administração	30 de setembro de 2005
Ricardo Ferraz Torres	Membro do Conselho de Administração	31 de janeiro de 2006
André Urani	Membro do Conselho de Administração	30 de setembro de 2005
*Jorge Luiz Sarabanda da Silva Fagundes	Membro do Conselho de Administração	30 de setembro de 2005
Antonio Cardoso dos Santos (55)**	Membro do Conselho de Administração	29 de abril de 2005

**Eleito pelos acionistas preferencialistas.

Sergio Spinelli Silva Jr., Presidente do Conselho de Administração, Sócio de Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, Professor de Mercado de Capitais no Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas, Membro do Conselho de Administração da Opportrans Concessão Metroviária S.A., Zain Participações S.A., Daleth Participações S.A. e Invitel S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mem

Celular Participações S.A., Oeste Participações S.A. e 525 Participações S.A., Presidente do Conselho de Administração da Futuretel S.A., Membro do Conselho Fiscal de Ret Participações S.A. e Telinvest S.A.

Pedro Paulo Elejalde de Campos, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sócio da Angra Partners, Managing Director do Citigroup para a América Latina, CEO da GE Capital para a América Latina, Presidente do Banco GE Capital, Sócio-Diretor do banco de investimentos Oppenheimer & Co., Vice-Presidente do JP Morgan & Co., Membro do Conselho de Administração da Latasa, GE Dako e LatinTech

Elemér André Surányi, Membro do Conselho de Administração (Efetivo), Diretor Financeiro do Banco J. Safra S.A., Diretor Financeiro, Diretor Estatutário, Diretor Administrativo e Diretor Estatutário da Merrill Lynch & CO, Vice-Presidente em Investimentos da Merrill Lynch & CO Brasil, Associado Executivo no setor de Investimentos da Merrill Lynch & CO América Latina, Gerente do setor de Finanças do Banco Citibank, N.A., Membro do Conselho de Administração da Uol Inc. S.A. – Universo On line.

Ricardo Ferraz Torres, membro titular do Conselho de Administração, MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC, MBA em Finanças e Direito pela FGV, Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Bank Management for Superior Results – University of Texas (EUA), Cursos de Derivativos Financeiros, Logística e Gerência de Fundos de Investimentos pelo IBMEC, Cursos de Análise Econômica Financeira de Projetos, Gerência de Marketing e Finanças para Gerência e Desenvolvimento pela FGV, Cursos de Introdução à Consultoria e Marketing Básico pela Estácio de Sá, Cursos de Análise Financeira para Crédito, Análise de Balanço, Análise de Rentabilidade, Básico de Comércio Exterior, Desenvolvimento de Estratégia de Vendas, Fundamentos da Administração Estratégica, Gerente Futuro, Matemática Financeira e Negociação no Banco do Brasil, Experiência Profissional: Gerente de Contas da área Corporate do Banco do Brasil, Gerente de Acompanhamento de Empresas Estratégicas da PREVI (Atual).

André Urani - Membro do Conselho de Administração (Efetivo), Diretor Executivo do Instituto de Estudos de Trabalho e Sociedade (IETS), Comentarista do Jornal da TV Futura, Secretário Municipal do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, Professor Adjunto do Instituto de Economia da UFRJ.

Jorge Luiz Sarabanda da Silva Fagundes, Membro do Conselho de Administração (Efetivo), Assistente de Auditoria e Consultoria Financeira - Arthur Andersen (Ago/89 a Jul/90), Consultor da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado da Bahia no Projeto "Estudo de Viabilidade de uma Indústria Metal-Mecânica na Bahia"- UNIDO (1994 a 1995), Consultor na Área de Defesa da Concorrência, Regulação da Infra-Estrutura e Antidumping (desde 1995), Sócio da Fagundes Consultoria Econômica (atual).

Antonio Cardoso dos Santos atua como membro do conselho de administração desde abril de 2005. Anteriormente, o Sr. Cardoso também ocupava diversos cargos na TELEBRÁS – Telecomunicações Brasileiras S.A.

Diretoria Executiva

Nossa diretoria executiva é composta por um Presidente, um Diretor Executivo Financeiro, um Diretor de Rede e um Diretor de Recursos Humanos, cada um deles eleito pelo conselho de administração para um mandato de três anos. O conselho de administração também é responsável por atribuir a um diretor a responsabilidade pelas relações com investidores, que poderá ser exercida em conjunto com as funções executivas. Qualquer membro de nossa diretoria executiva pode ser destituído do cargo a qualquer momento por nosso conselho de administração.

As informações abaixo referem-se aos nossos diretores executivos em 31 de março de 2006.

<u>Nome (Idade)</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da eleição/nomeação:</u>
Ricardo Knoepfmacher	Presidente	30 de setembro de 2005
Charles Laganá Putz	Diretor Executivo Financeiro / Diretor de Relações com Investidores	30 de setembro de 2005
Francisco Aurélio Sampaio Santiago	Diretor de Rede	30 de setembro de 2005

Ricardo Knoepfelmacher, 40 anos, assumiu a presidência da Companhia em agosto de 2005. Economista, graduado pela Universidade de Brasília e com MIM em *Thunderbird*, Arizona (EUA). Em 1995, após trabalhar como consultor na *McKinsey & Company*, foi um dos sócios fundadores da MGDK & Associados, uma companhia focada em reestruturação corporativa. Como presidente, membro do conselho ou consultor, ele participou de 14 projetos de reestruturação financeira e operacional. Em 2000, após atuar como o principal executivo responsável pelo projeto de reestruturação e venda da Pegasus Telecom, ele fundou a Angra Partners, uma companhia de administração de fundos que iniciou suas atividades assessorando fundos estrangeiros de *private equity* na reestruturação de suas operações no Brasil, onde trabalhou até agosto de 2005.

Charles Laganá Putz, 46 anos, ingressou na Brasil Telecom em agosto de 2005 como diretor financeiro, administrativo e de relação com investidores. Graduado pela EAESP-FGV com graduação em administração de empresas, continuou seus estudos de graduação em Contabilidade, Finanças e Controle pela mesma instituição. Adquiriu seu título de *MBA* na *IMD* (Suíça) e estudou negócios em diversas instituições, incluindo *Wharton* e *Harvard*. O Sr. Putz é professor na EAESP-FGV há 15 anos, e tem ampla experiência em administração. De 1995 a 1996, foi presidente da Crown Cork Tampas Plásticas e Petropar Embalagens e foi presidente da Agaprint e Bacraft de 1997 a 1999. De 1999 a 2004, foi diretor financeiro do Grupo Microlite, diretor de controle corporativo e *M&A* do Grupo Telefônica e diretor de administração e finanças da Telefônica Empresas.

Francisco Aurélio Sampaio Santiago, 51 anos, é diretor executivo técnico da Brasil Telecom Participações S.A. desde agosto de 2003. Também é diretor executivo de rede da Brasil Telecom S.A. desde 1980. Adicionalmente, ocupa o cargo de vice-presidente de operações nas duas companhias. De dezembro de 2000 até setembro de 2002, ocupou o cargo de diretor de cumprimento de metas e diretor de rede, e é responsável pela área de operações desde junho de 2001. Também ocupou o cargo de diretor de rede regional nas regiões centro-oeste e sul. Está nesta área há 25 anos e, dentre outros cargos, foi diretor de engenharia, de recursos humanos e do departamento de telefonia celular da Telebrasil de 1997 a 1998. Ele é graduado em engenharia elétrica pela Universidade de Brasília (UnB), com pós-graduação em telecomunicações pela *École Nationale Supérieure des Télécommunications* (ENST), em Paris, e em Teleinformática pela UnB.

Luiz Francisco Tenório Perrone, 64 anos, ingressou no grupo em 2005 como Vice-presidente de Recursos Humanos e Regulamentações da Brasil Telecom S.A.. Ele é formado pelo Instituto de Tecnologia da Aeronáutica (ITA), com graduação em engenharia elétrica, e também estudou na França, Holanda e nos EUA. Iniciou sua carreira profissional na Telefunken do Brasil e na *Rhode Und Schwarz* (Munique, Alemanha) em 1964. De 1967 a 1968, trabalhou para o Departamento Nacional de Comunicações e de 1968 a 1997, também trabalhou na Embratel, onde ocupou o cargo de Diretor de Serviços e Presidente Substituto. Ocupou cargos de diretoria na Intelsat, em *Washington* (EUA). Foi Vice-presidente da Anatel de 1997 a 2001 e Presidente da Hispamar Satélites S.A. de 2002 a 2005. Representou o Brasil como Delegado e Líder de Delegação em diversas conferências internacionais da Intelsat, Inmarsat, *United Nations*, *Unión Internartional de Telecomunicaciones* (UIT), Citel e outros órgãos ligados a telecomunicações.

Remuneração

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, o valor total das remunerações pagas a todos os membros do nosso conselho de administração e diretores executivos foi de aproximadamente R\$8,0 milhões. Esse valor exclui o montante dos bônus pagos aos nossos diretores executivos, vide “Plano de Bônus por Desempenho.”

Para ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, o valor total para pensões, aposentadorias ou outros benefícios similares, para os membros do nosso conselho de administração e diretores executivos, foi de aproximadamente R\$ 176 mil. Não celebramos nenhum contrato de trabalho ou de serviços com qualquer dos membros do nosso conselho de administração ou diretores executivos. Conseqüentemente, os únicos benefícios provisionados em relação a qualquer um dos membros do nosso conselho de administração ou diretores executivos por ocasião de sua rescisão são assistência médica e aqueles aplicáveis segundo as leis brasileiras.

Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Options)

Em nossa Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2000, nossos acionistas aprovaram um plano geral para conceder opções de compra de ações aos nossos executivos e empregados e aos empregados de nossas subsidiárias (o “Plano”). O Plano autoriza um limite máximo de 10,0% das ações de cada uma das classes de ações da companhia. As ações recebidas como resultado do exercício das opções garantem aos seus beneficiários os mesmos direitos concedidos a nossos outros acionistas. Os termos gerais do Plano foram submetidos ao nosso conselho de administração e a administração do Plano foi confiada a um comitê gestor eleito pelo conselho de administração, que decidiu oferecer opções somente para ações preferenciais.

O Plano é dividido em dois programas distintos:

Programa (A)

Este programa é oferecido como uma extensão da consecução de nossas metas estabelecidas por nosso conselho de administração para um período de cinco anos. Em 31 de dezembro de 2005, nenhuma ação tinha sido concedida.

Programa (B)

O preço de exercício de opções concedidas sob o Programa B é estabelecido pelo comitê gestor, tomando como referência a média aritmética do preço das ações no mercado nas 20 últimas sessões anteriores à data da concessão da opção. O preço será corrigido monetariamente pelo IGP-M, da data da assinatura dos contratos até a data do pagamento.

A primeira concessão de opções de compra de ações pelo Programa B ocorreu em 17 de dezembro de 2002, com a emissão de 622.364 opções. A segunda concessão de opções ocorreu em 19 de dezembro de 2003, com a emissão de 308.033 opções. Durante 2003, 22.928 das opções concedidas em 17 de dezembro de 2002 expiraram. A terceira concessão de opções ocorreu em 21 de dezembro de 2004, com a emissão de 507.650 opções. Nenhuma opção expirou durante o ano de 2005. Nenhuma opção foi concedida sob o Programa B durante o ano de 2005.

Os direitos às opções concedidas pelo Programa B são adquiridos do seguinte modo: (a) 33,0%, no 24º mês após a data em que a opção foi concedida; (b) 33,0%, no 36º mês após a data em que a opção foi concedida; e (c) 34,0%, no 48º mês após a data em que a opção foi concedida. Os períodos de aquisição podem ser antecipados em razão da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidos no contrato de opção. As opções que não forem exercidas após sete anos da data da assinatura dos contratos de opção expirarão sem indenização.

A tabela abaixo apresenta algumas informações relativas à nossa concessão de opções de compra de ação em 2005:

	2005	
	Opções de Compra de Ações	
	Preferenciais (milhares)	Preço médio de exercício (R\$)
Saldo em 31/12/2004.....	1.415.119	13,00
Concedidas	0	13,00
Expiradas.....	1.004.382	
Saldo em 31/12/2005.....	410.737	13,00

Práticas do Conselho de Administração

Somos administrados por um Conselho de Administração e por nossa diretoria executiva, e fiscalizados por um Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, cujas funções se assemelham às funções de um conselho de administração norte-americano, deve ser composto por no mínimo três acionistas pessoas físicas residentes ou não no Brasil, sendo que, no caso de não-residente, ele deve ser representado no Brasil por um procurador. Nos termos da lei brasileira, os deveres do conselho de administração incluem dirigir o negócio da companhia; eleger e destituir os diretores da companhia e estabelecer seus deveres e responsabilidades; inspecionar as atividades dos diretores executivos e os registros e documentos da companhia, incluindo aqueles com terceiros; convocar assembléias gerais de acionistas quando entender apropriado ou necessário; emitir comentários sobre os relatórios dos diretores e seus auditores; fornecer comentários prévios aos atos ou contratos da companhia, em conformidade com o estabelecido no estatuto social; aprovar emissões de ações ou dividendos; decidir sobre a disposição de ativos, gravames, garantias e obrigações assumidas perante terceiros, a não ser que previsto de forma diversa no estatuto social, e selecionar e destituir nossos auditores independentes. As demonstrações financeiras, incluindo o balanço anual, a demonstração do resultado acumulado, a demonstração do resultado e a demonstração de origem e aplicação de recursos devem ser preparadas sob a direção do conselho de administração, e auditadas e aprovadas pelos acionistas. Não possuímos um comitê de auditoria nem um comitê de remuneração independentes.

Além dos deveres previstos na lei brasileira, nosso estatuto social estabelece que nosso conselho de administração é também responsável, entre outras coisas, por:

- (i) aprovar nosso orçamento anual, incluindo as metas e estratégias de negócio para o período do orçamento;
- (ii) autorizar a recompra das nossas ações emitidas, para fins de cancelamento destas ou para outra finalidade;
- (iii) aprovar nossa participação, ou qualquer venda de nossa participação, no capital de outras companhias;
- (iv) autorizar a compra de ativos fixos cujos valores individuais sejam superiores a 1,0% do nosso patrimônio líquido;
- (v) no limite do nosso capital autorizado, aprovar a concessão de qualquer opção de compra de ações aos nossos administradores, empregados e pessoas que nos prestem serviços;
- (vi) autorizar a concessão de garantias reais ou pessoais por nós em favor de terceiros;
- (vii) autorizar certos benefícios dados aos nossos empregados ou à comunidade na promoção de nossas responsabilidades corporativas;
- (viii) aprovar empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis ou emissões de *commercial papers* cujo valor individual seja superior a 1,0% do nosso patrimônio líquido;
- (ix) autorizar investimentos em novos negócios ou a criação de qualquer subsidiária;
- (x) aprovar a política de previdência complementar para a companhia e os acordos coletivos;
- (xi) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração;

- (xii) aprovar qualquer proposta da diretoria executiva relacionada à nossa estrutura organizacional, incluindo a competência e os deveres de nossa diretoria executiva;
- (xiii) eleger e destituir, a critério do conselho, nossa diretoria executiva, incluindo o Presidente, e estabelecer suas obrigações, de acordo com o disposto no estatuto social; e
- (xiv) dividir o montante da remuneração global, estabelecido na assembléia geral de acionistas anual, entre os membros de nosso Conselho de Administração e Diretores Executivos e designar suas remunerações individuais.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é composto por sete membros, seis deles eleitos por detentores de nossas Ações Ordinárias, e um deles eleito por detentores de nossas Ações Preferenciais. Os membros do nosso Conselho de Administração são substituídos durante quaisquer ausências, impedimentos ou vacância, por seus respectivos suplentes. No caso de vacância no cargo de um membro do conselho de administração efetivo, os membros do conselho de administração remanescentes nomearão entre eles um suplente, que assumirá o cargo até a próxima assembléia. Qualquer pessoa que ocupar cargos em companhias concorrentes, especialmente em comitês consultivos, conselhos de administração ou conselhos fiscais; ou qualquer pessoa que possua interesses conflitantes com os nossos não poderá ser eleito para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração em geral se reúne a cada dois meses, e se reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por dois Membros do Conselho de Administração. A votação dá-se por maioria dos presentes.

A fim de cumprir as regras estabelecidas para as companhias qualificadas sob o Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada da BOVESPA, quando um membro do Conselho de Administração ou Diretor Executivo for eleito, sua posse será condicionada à assinatura e entrega do Termo de Anuência dos Administradores, através do qual ele pessoalmente se comprometerá a cumprir as Normas sobre a Prática de Governança Corporativa Diferenciada, estabelecidas pela BOVESPA para companhias do Nível 1. Os membros do nosso Conselho de Administração e Diretores Executivos também têm que informar a BOVESPA sobre o volume e características de quaisquer títulos ou valores mobiliários direta ou indiretamente detidos por eles, incluindo derivativos. Vide “Titularidade de Ações” abaixo.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades Anônimas brasileira exige que tenhamos previsão em nosso estatuto social da existência de um conselho de auditores, a que nos referimos como nosso conselho fiscal, mas não exige que o tenhamos de maneira permanente. Adotamos um estatuto social que exige que tenhamos um conselho fiscal permanente composto por no mínimo três e não mais do que cinco membros e uma quantidade equivalente de suplentes. Atualmente, nosso conselho fiscal é composto por três membros, dois dos quais eleitos por detentores de nossas ações ordinárias e um eleito por detentores de nossas ações preferenciais. Os membros de nosso conselho fiscal são eleitos na assembléia geral ordinária de acionistas, e eles não fazem parte de nosso Conselho de Administração. O conselho fiscal atua independentemente de nossa diretoria executiva e de nossos auditores externos e, nos termos da lei brasileira, tem as seguintes competências legais:

- (i) supervisionar os atos de nossa Diretoria Executiva e assegurar que eles cumpram seus deveres legais e estatutários;
- (ii) dar um parecer sobre o relatório anual da administração, incluindo as informações complementares consideradas necessárias ou úteis para a deliberação em uma assembléia geral;
- (iii) dar um parecer sobre quaisquer propostas da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração a serem submetidas a uma assembléia geral, relacionadas a alterações de capital, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformações, incorporações, fusões ou cisões.

(iv) informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre quaisquer erros, fraudes ou atos criminosos que venha a descobrir, e, se aqueles órgãos deixarem de tomar as medidas necessárias para proteger os interesses de nossos acionistas, informar à assembléia geral de acionistas, sugerindo as medidas apropriadas;

(v) convocar a assembléia geral ordinária, se a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração atrasarem em fazê-lo por mais de um mês, e convocar uma assembléia geral extraordinária sempre que alguma questão séria ou urgente acontecer, incluindo tais questões na agenda da assembléia conforme entender necessário;

(vi) examinar, ao menos a cada três meses, os balancetes de verificação e outras demonstrações financeiras que periodicamente preparamos;

(vii) examinar as contas e demonstrações financeiras para o ano fiscal e dar um parecer sobre elas;

(viii) exercer suas responsabilidades durante uma liquidação, levando em consideração as disposições especiais que regulam as liquidações.

A fim de cumprir as regras estabelecidas para as companhias qualificadas sob o Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada da BOVESPA, quando um dos membros de nosso conselho fiscal for eleito, sua posse será condicionada à assinatura e entrega do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, através do qual ele pessoalmente se comprometerá a cumprir as Normas sobre a Prática de Governança Corporativa Diferenciada, estabelecidas pela BOVESPA para companhias do Nível 1. Os membros de nosso conselho fiscal também têm que informar a BOVESPA sobre o volume e características de quaisquer títulos ou valores mobiliários direta ou indiretamente detidos por eles, incluindo derivativos. Vide “Titularidade de Ações” abaixo.

Nosso Conselho Fiscal também funciona como comitê de auditoria para as finalidades das normas e regulamentações da SEC e Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE,.

Os abaixo indicados são os membros atuais de nosso conselho fiscal. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, o montante total da remuneração que nós pagamos a todos os membros do nosso conselho fiscal foi de aproximadamente R\$ 408.000.

<u>Nome (Idade)</u>	<u>Data de Eleição:</u>
José Arthur Escodro	28 de abril de 2006
Roberto Henrique Gremler.....	28 de abril de 2006
Carlos Alberto Caser.....	28 de abril de 2006
Marcos Duarte Santos (35)*	28 de abril de 2006

* Eleito pelos acionistas preferencialistas.

Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e os padrões estabelecidos pela Bolsa de Valores de Nova York podem ser encontradas em nosso *website*, www.brasiltelecomcom.br/ri. As informações disponíveis no referido *website* não estão incorporadas ao presente documento como referência.

Empregados

Em 2005, aumentamos o número de nossos empregados em aproximadamente 2,8%, de 6.680 empregados em 31 de dezembro de 2004 para 6.872 empregados em 31 de dezembro de 2005. No final do ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, nossa operação de telefonia móvel tinha 1.069 empregados nos departamentos comercial, de desenvolvimento de negócio e planejamento de vendas, comparado a 881 em 31 de dezembro de 2004.

Aproximadamente 33,8% de nossos empregados trabalham na área operacional, 38,2% de nossos empregados trabalham na área de marketing e outras atividades comerciais, 7,1% dos nossos empregados trabalham na área de tecnologia da informação, e 19,5% dos nossos empregados trabalham na área administrativa.

Aproximadamente 26,0% de nossos empregados são afiliados aos sindicatos trabalhistas, representantes legais da categoria, que são afiliados às seguintes federações: FENATTEL - *Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações* ou FITTEL - *Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações*. A data base da categoria é dezembro, época em que as perdas salariais do período são negociadas, com base no INPC acumulado de dezembro a novembro do ano imediatamente anterior. As cláusulas econômicas são negociadas anualmente, enquanto as cláusulas sociais são negociadas a cada dois anos.

A tabela a seguir estabelece a composição de nosso quadro de empregados por região geográfica:

	2003	2004	2005
	(%)	(%)	(%)
Escritórios			
Distrito Federal.....	36,0	36,7	37,8
Rio Grande do Sul	14,2	13,2	12,8
Paraná.....	19,0	16,1	16,2
Santa Catarina.....	9,9	9,5	9,7
Goiás/Tocantins.....	7,1	7,7	7,4
Mato Grosso do Sul.....	3,9	4,2	4,0
Mato Grosso.....	4,1	4,1	4,0
Rondônia	2,2	2,2	2,4
Acre	0,5	0,7	0,7
São Paulo ⁽¹⁾⁽²⁾	0,6	3,5	3,4
Rio de Janeiro ⁽¹⁾	2,1	1,8	1,4
U.S., Venezuela e Ilhas Bermudas ⁽¹⁾	0,4	0,3	0,2
Total.....	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Em 2003, havia empregados em três novas localidades, devido principalmente às operações dos escritórios de São Paulo e Rio de Janeiro, aquisição da iBest e do Grupo BrT Cabos Submarinos.

⁽²⁾ O Aumento do número de funcionários em 2004 reflete nossa aquisição da Brasil Telecom Comunicação Multimídia, Vant e iG.

Plano de Bônus por Desempenho

Renovamos o acordo coletivo de trabalho com vários sindicatos de empregados, com base no qual pagaríamos um bônus para os empregados que alcançassem as suas metas operacionais, de acordo com os termos e condições estabelecidas nas normas do plano de bônus por desempenho.

Como incentivo adicional para nossos diretores, nós mantivemos nosso programa de bônus por desempenho.

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, nós pagamos, em 2006, aproximadamente R\$ 47,9 milhões em bônus de desempenho para nossos diretores, executivos e empregados.

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2004, nós pagamos, em 2005, aproximadamente R\$ 44,8 milhões em bônus de desempenho para nossos diretores, executivos e empregados.

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2003, pagamos, em 2004, aproximadamente R\$ 28,3 milhões em bônus por desempenho para nossos diretores, executivos e empregados.

Propriedade de Ações

De acordo com as Leis das Sociedades Anônimas brasileira, todos os membros do conselho de administração de uma companhia aberta devem também ser acionistas desta companhia. Assim, todos os membros

de nosso conselho de administração são detentores de pelo menos uma ação nossa. A tabela a seguir apresenta informações de 31 de março de 2006, com relação à propriedade das ações pelos membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e membros do conselho fiscal. Todos os números citados na tabela incluem as opções de compra de ações que são passíveis de exercício em 60 dias, contados de 31 de março de 2006.

Montante e natureza da propriedade, em 31 de março de 2006

	Ações ordinárias detidas excluindo-se opções	Opções passíveis de exercício em 60 dias contados de 31 de março de 2006	Percentual de ações ordinárias detidas (1)	Ações preferenciais detidas excluindo-se opções	Opções passíveis de exercício em 60 dias contados de 31 de março de 2006	Percentual de ações preferenciais detidas
Sergio Spinelli Silva Junior..... <i>Presidente</i>	1	0,00		0	0,00	0,00
Pedro Paulo Elejalde de Campos..... <i>Membro do Conselho de Administração</i>	1	0,00		0	0,00	0,00
Elemér André Surányi..... <i>Membro do Conselho de Administração</i>	1	0,00		0	0,00	0,00
Ricardo Ferraz Torres..... <i>Membro do Conselho de Administração</i>	1	0,00		0	0,00	0,00
Jorge Luiz Sarabanda da Silva Fagundes..... <i>Membro do Conselho de Administração</i>	1	0,00		0	0,00	0,00
Antonio Cardoso dos Santos..... <i>Membro do Conselho de Administração</i>	0	0,00		80.414.490	0,00	0,00
Ricardo Knoepfelmacher..... <i>Diretor Executivo</i>	1	0,00		0	0,00	0,00
Charles Laganá Putz..... <i>Diretor Executivo Financeiro/Diretor de Relações com Investidores</i>	0	0,00		0	0,00	0,00
Francisco Aurélio Sampaio Santiago..... <i>Diretor Executivo de Rede</i>	0	0,00		0	0,00	0,00
Luiz Francisco Tenório Perrone <i>Diretor Executivo de Recursos Humanos</i>	0	0,00		0	0,00	0,00
José Arthur Escodro <i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0,00		0	0,00	0,00
Roberto Henrique Gremler <i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0,00		0	0,00	0,00
Marcos Duarte Santos <i>Membro do Conselho Fiscal</i>	0	0,00		0	0,00	0,00
Todos os membros do Conselho de Administração e Diretores executivos como um grupo (10 pessoas).....	12	0,00		80.471.465	0,00	0,00
Todos os membros do Conselho de Administração, diretores executivos e membros do Conselho Fiscal, como um grupo (13 pessoas).....	14	0,00		80.471.465	0,00	0,00

(1) Nenhum dos membros do nosso conselho de administração, membros de nosso conselho fiscal, ou diretores executivos é proprietário de mais do que 1% de qualquer uma das classes de nossas ações.

ITEM 7. Acionistas Majoritários e Transações com Partes Relacionadas

Acionistas Majoritários

As referências a “Ações Preferenciais” e “Ações Ordinárias” no presente Relatório Anual constituem referências às nossas ações preferenciais e ordinárias, respectivamente. As referências a “*American Depositary Shares*” ou “ADSs” são referências às *American Depositary Shares*, cada uma delas representando 3.000 Ações Preferenciais, e as referências a “*American Depositary Receipts*” ou “ADRs” são referências aos *American Depositary Receipts*, os certificados que compoem as ADSs.

Nosso capital social é composto por Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2005 existiam, em circulação, 305.701.231.289 Ações Preferenciais e 249.597.049.542 Ações Ordinárias. Das duas classes de ações de nosso capital social em circulação, somente as nossas Ações Ordinárias têm pleno direito a voto. Nossas Ações Preferenciais têm direito a voto nas seguintes limitadas circunstâncias:

- Em qualquer decisão da Assembléia Geral de Acionistas relacionada a qualquer contrato de serviços de administração, incluindo qualquer contrato de assistência técnica, a ser celebrado por nós com qualquer entidade estrangeira afiliada à Techold, à TII ou à Timepart; e
- Em qualquer decisão da Assembléia Geral de Acionistas, relacionada a qualquer assunto, se tivermos deixado de pagar dividendos preferenciais por três ou mais anos consecutivos.

A tabela a seguir contém as informações relacionadas à propriedade de nossas Ações Preferenciais e Ações Ordinárias (i) pela nossa *holding*, a Brasil Telecom Participações S.A. e (ii) pelos membros do nosso conselho de administração e diretores executivos em conjunto, em 31 de dezembro de 2005. Não temos conhecimento de qualquer outro acionista que detenha mais do que 5,0% das nossas Ações Ordinárias.

<u>Nome do Titular</u>	<u>Número de Ações Preferenciais Detidas</u>	<u>% de Ações Preferenciais em Circulação</u>	<u>Número de Ações Ordinárias Detidas</u>	<u>% de Ações Ordinárias em Circulação</u>
Brasil Telecom Participações S.A. e determinados acionistas indiretos	122.891.316.425	40,20 %	247.281.925.716	99,07 %
Todos os membros do conselho de administração e diretores executivos em conjunto.....	13	0,00 %	80.471.465	0,93 %

Em 31 de dezembro de 2005, nossas Ações Preferenciais eram detidas por aproximadamente 422.022 detentores registrados, dos quais 421.731 estavam no Brasil. Em 31 de dezembro de 2005, nossas Ações Ordinárias eram detidas por 173.028 detentores registrados, dos quais 172.989 estavam no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2005, nossa *holding*, a Brasil Telecom Participações S.A. e certos acionistas indiretos possuíam aproximadamente 99,07% das nossas Ações Ordinárias. Neste sentido, a Brasil Telecom Participações S.A. tem a capacidade de eleger seis de nossos sete membros do conselho de administração.

Em 31 de dezembro de 2005, a Solpart possuía aproximadamente 51,0% das ações ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. Neste sentido, Solpart tem a capacidade de controlar a eleição do conselho de administração da Brasil Telecom Participações S.A. e, indiretamente, do nosso conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2005, que seja de nosso conhecimento, a Techold, a TII e a Timepart possuíam aproximadamente 61,98%, 38,00% e 0,02%, respectivamente, do capital votante e capital social da Solpart. (Vide abaixo – “Divulgações Recentes Realizadas por Nossos Acionistas”).

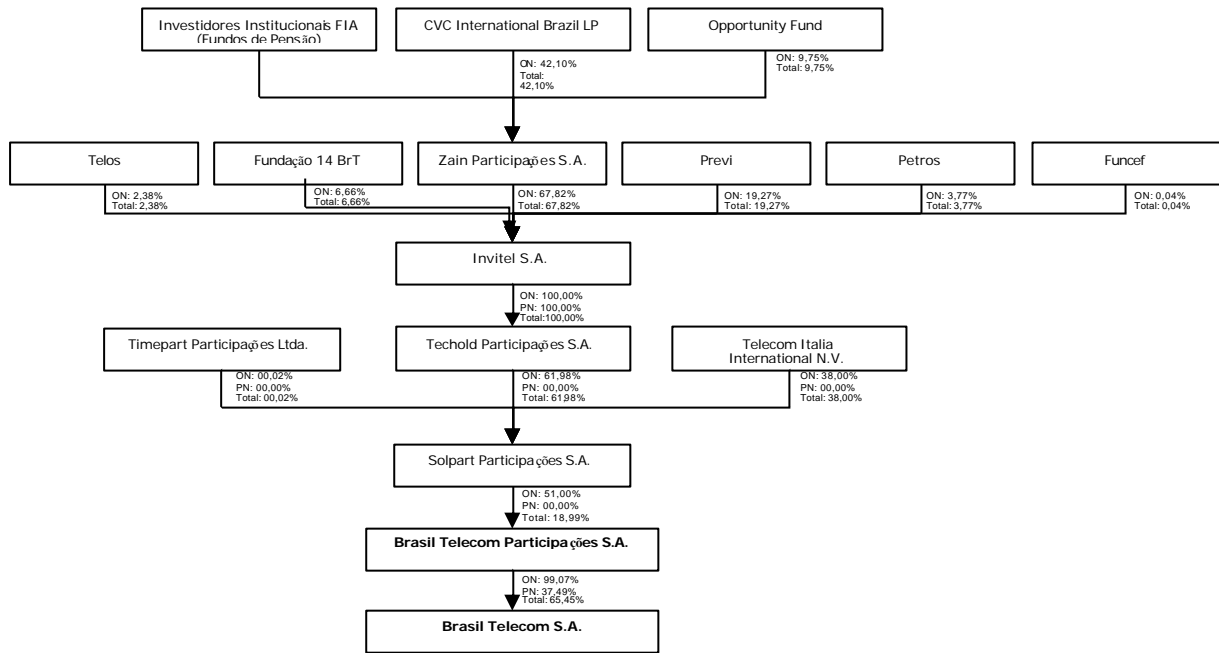
Segue abaixo uma breve descrição dos nossos acionistas controladores:

- Somos, em última instância, controlados indiretamente pelo Opportunity Zain S.A. (“Zain”).

- O CVC LP, Investidores Institucionais FIA, PRIV FIA e o Opportunity Fund detêm, respectivamente, 42,10%, 45,45%, 2,39% e 9,75% do capital votante da Opportunity Zain S.A., que, por sua vez, é o acionista controlador da Invitel S.A. Há atualmente litígios em andamento relacionados ao direito de voto da participação do Investidores Institucionais FIA na Zain.
- A Invitel é a holding da Techold Participações S.A., que em conjunto com a Timepart detém 61.98% e 0,02%, respectivamente, do capital votante da Solpart.
- A Timepart pertence à Telecom Holding S.A., Privtel Investimentos S.A. e Teleunion S.A.
- Até onde é de nosso conhecimento, a Telecom Holding S.A. é controlada pela Woog Family LP. Em 5 de janeiro de 2005, foi submetido à Anatel um pedido de autorização para a transaferência de todas as ações da Telecom Holding S.A. detidas pela Woog Family LP para a Invitel Investments S.A. e Teleunion S.A. Até 31 de março de 2006, a Anatel ainda não havia concedido tal autorização.
- A Privtel Investimentos S.A. pertence a Eduardo Cintra Santos, que foi membro do conselho de administração durante a gestão do Opportunity.
- A Teleunion S.A. pertence ao espólio de Luiz Raymundo Tourinho Dantas.
- A Solpart é a acionista controladora de nossa holding, a Brasil Telecom Participações S.A.

Para uma descrição do Acordo de Acionistas da Solpart, vide “—Acionistas Majoritários—Acordo de Acionistas”.

O quadro abaixo mostra nossos acionistas controladores em 31 de maio de 2005..



Controle Acionário da Companhia

Não há acordo de acionistas no nível da Brasil Telecom, mas existem os seguintes acordos de acionistas e respectivos aditivos, que foram celebrados em outros níveis da cadeia de controle e que estão arquivados na Brasil Telecom em conformidade com a lei das S/A: Acordo de Acionistas de Zain Participações S.A., Acordo de Acionistas de Invitel S.A., Acordo de Acionistas de Solpart Participações S.A. e Acordo de Voto de Brasil Telecom Participações S.A. Somos controlados pela nossa *holding*, a Brasil Telecom Participações S.A. A Solpart, a entidade que controla a Brasil Telecom Participações S.A., possui um acordo de acionistas, o Acordo de Acionistas de Solpart. Em 19 de julho de 1998, a Timepart, a Techold, a TII, a Solpart e outras celebraram um Aditamento e Consolidação do Acordo de Acionistas da Solpart, para estabelecer seus respectivos direitos e obrigações relacionados às suas participações na Solpart e nas companhias então controladas por esta, que determina, entre outras coisas, o seguinte:

- as regras para nomeação da maioria dos membros do nosso conselho de administração e diretores executivos;
- direito de preferência na oferta primária, direitos de preferência e direitos de *tag-along* para a TII; e
- direito de preferência para a Techold em relação à venda das ações da TII na Solpart.

Pelo Acordo de Acionistas da Solpart, mediante o cumprimento de certas condições, a Techold e a TII podem ter o direito de nomear e eleger membros do nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria Executiva. Adicionalmente, pelo Acordo de Acionistas da Solpart, a partes lá mencionadas acordaram, entre outras coisas, que:

- as modificações em nosso plano de negócios, políticas de dividendos e Estatuto Social;
- venda de qualquer dos nossos ativos relevantes;
- emissão, por nossa companhia, de títulos e valores mobiliários adicionais;
- aumento ou redução de nosso capital;
- contratação de endividamento adicional por nossa companhia; e
- fusão ou incorporação de nossa companhia com outra.

exigem (i) a aprovação prévia da maioria absoluta do capital votante da Solpart e (ii) o voto afirmativo da TII nos assuntos lá definidos como Assunto Super-Majoritários. Vide “ITEM 3. Informações Essenciais – Fatores de Risco – Riscos Relativos ao Nosso Negócio – Certos acionistas beneficiários controlam um grande percentual de nossas ações com direito a voto e seus interesses podem conflitar com os interesses de nossos outros acionistas, incluindo acionistas minoritários” e “– Os conflitos entre nossos acionistas controladores e entidades que administram tiveram e podem vir a ter no futuro efeito material e adverso em nossa administração e operações.”

Em 28 de abril de 2005, o 2º Aditivo ao Acordo de Acionistas de Solpart foi celebrado. Entretanto, devido a uma série de ações judiciais, decisões preliminares foram emitidas proibindo a ocorrência do Acordo de Acionistas.

Em 16 de setembro de 2003, Solpart, Opportunity Logica II FIA, OPP I FIA, Opportunity I FIA, Opportunity Fund e CVC/Opportunity Equity Partners LP firmaram um acordo de acionistas denominado “Acordo de Voto da Brasil Telecom Participações S.A.” (aqui referido como “Acordo de Voto”). O Acordo de Voto estabelece que os acionistas acima mencionados deverão votar como um bloco, de modo a reforçar o exercício do controle da companhia por seus atuais acionistas controladores.

Em 30 de outubro de 1998, Opportunity Zain S.A., Opportunity Fund, CVC/Opportunity Equity Partners FIA, atualmente denominado Investidores Institucionais Fundo de Investimentos em Ações ("Investidores Institucionais FIA"), PRIV FIA, Tele FIA, Fundação Petrobras de Seguridade Social, Fundação Sistel de Seguridade Social, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e Fundação Embratel de Seguridade Social firmaram o Acordo de Acionistas da Invitel (aqui referido como "Acordo de Acionistas da Invitel"). O Acordo de Acionistas da Invitel estabelece normas relacionadas: (i) à nomeação de Diretores e Membros do conselho de administração no nível da Invitel, Techold, Solpart e Brasil Telecom Participações; (ii) ao exercício dos direitos de voto pelas Partes e os membros do conselho nomeados pela Invitel; e (iii) ao direito de preferência na transferência de ações emitidas pela Invitel.

Na data de arquivamento deste relatório anual, o controle da Solpart e o direito de nosso Conselho de Administração de desempenhar certas ações sem a realização de uma assembléia de acionistas são objeto de uma série de ações judiciais e processos de arbitragem.

Divulgações Recentes Realizadas Por Nossos Acionistas

Fomos informados que o Opportunity Prime Investment Services Ltd. Concordou em alienar, direta ou indiretamente, 9.857.000.000 (nove bilhões, oitocentos e cinquenta e sete milhão) de ações ordinárias nominativas de emissão de nossa *holding*, a Brasil Telecom Participações S.A. à Telecom Italia S.p.A., no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28 de abril de 2005. A operação mencionada está sujeita a diversas condições para a sua implementação e tais disposições, até a presente data, estão sendo contestadas em ações judiciais.

Em 29 de abril de 2005, publicamos o seguinte fato relevante:

“Techold Participações S.A. (“Techold”), em conjunto com Timepart Participações Ltda. (“Timepart”) e Telecom Itália International N.V. (“Telecom Italia”), na qualidade de acionistas de Solpart Participações S.A. (“Solpart”), controladora direta de Brasil Telecom Participações S.A. (“BTP”) e indireta de Brasil Telecom S.A. (“BrT”) e da 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BTC”) (BTC, em conjunto com BTP e BrT, denominadas “Grupo Brasil Telecom”), celebraram, em 28 de abril de 2005, instrumento societário com vistas a restabelecer a posição originária da Telecom Itália no bloco de controle do Grupo Brasil Telecom, que havia sido temporariamente suspensa até que houvesse o equacionamento dos aspectos regulatórios pertinentes, mediante a restauração de direitos políticos e recompra de participação acionária alienada, em agosto de 2002, à Techold e Timepart. No dia 29 de abril de 2005 foi arquivada, na sede da BrT e BTP, cópia do 2º Aditivo ao Acordo de Acionistas Consolidado em 27 de agosto de 2002.

O acima referido comunicado registra que Techold e Telecom Itália converteram, em 28 de abril de 2005, a totalidade de suas ações preferenciais de emissão da Solpart em ações ordinárias, em conformidade com o estatuto social da Solpart. A Telecom Itália estará procedendo, nos termos do referido acordo de acionistas, a indicação para eleição de membros dos Conselhos de Administração de Solpart, BTP e BrT. Esta contratação foi feita em virtude de o contrato de fusão (Merger Agreement) e protocolo de incorporação celebrado com a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”) possibilitar a eliminação dos obstáculos legais que impediam a restauração do direito ao retorno da Telecom Itália ao bloco de controle do Grupo Brasil Telecom.”

Techold, Timepart, Solpart, BTP e BrT celebraram instrumento de transação pondo fim aos litígios e demandas existentes entre elas, com quitações recíprocas, com respeito ao retorno da Telecom Itália ao bloco de controle do Grupo Brasil Telecom.” De acordo com nosso conhecimento, os contratos em andamento estão sujeitos a ações judiciais e liminares.

O seguinte fato relevante foi divulgado recentemente por alguns de nossos acionistas indiretos (a inclusão deste fato relevante é meramente para fins informativos e, sob nenhuma hipótese, representa o exame de mérito da Companhia com respeito aos acordos celebrados):

“Em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/Nº 225/05, de 27 de maio de 2005, e ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, International Equity Investments, Inc. (o “IEII”), na qualidade de único quotista e “limited partner” do Citigroup Venture Capital International Brazil, L.P. (o “CVC LP”),

Investidores Institucionais FIA, Previ, Funcef e Petros, em virtude da veiculação de notícias pela imprensa acerca da existência de ajustes contratuais firmados entre tais entidades, vêm esclarecer e informar ao mercado o seguinte:

- *Em março de 2005, o IEII e o CVC LP, representado por seu atual administrador, Citigroup Venture Capital International Brazil LLC, celebraram com Investidores Institucionais FIAe com Previ, Funcef e Petros determinados acordos, incluindo o Acordo de Acionistas de Opportunity Zain S.A. (“Zain” ou a “Companhia”), conforme comunicado de fato relevante divulgado em 11.03.05 (coletivamente, os “Acordos”).*
- *Os Acordos estipulam que o CVC LP e Investidores Institucionais FIA, detentores em conjunto de cerca de 90% do capital votante e total de Zain, exercerão conjuntamente o controle societário sobre tal Companhia e sobre a Invitel S.A. (“Invitel”), empresa controlada por Zain com cerca de 68% do seu capital votante e total, e da qual os Fundos de Pensão e outras entidades fechadas de previdência privada detêm quase a totalidade do saldo do capital votante e total. Os Acordos estipulam, ainda, que as partes se empenharão para desinvestir em igualdade de condições, conjuntamente e de forma organizada, suas participações em Zain e Invitel, sociedades controladoras, dentre outras, da Brasil Telecom Participações S.A. (“BTP”), da Brasil Telecom S.A. (“BT”) e da 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BTC”).*
- *No contexto da celebração dos Acordos, os Fundos de Pensão celebraram o Contrato de Opção de Venda de Ações de Emissão de Opportunity Zain S.A., outorgando ao CVC LP uma opção de venda relativa às suas ações de Zain, que poderá ser exercida por um período limitado, mas somente a partir de novembro de 2007. Se e quando o CVC LP vier a exercer esta opção de venda, direito este condicionado à ocorrência de eventos futuros e incertos, alguns dos quais externos ao controle do CVC LP, do Investidores Institucionais FIAe Previ, Funcef e Petros, o preço base de exercício será de R\$1.045.941.692,43, corrigido pela variação do IGP-DI mais 5% a.a.. Saliente-se que a satisfação das condições ao exercício de tal opção de venda outorgada pelos Fundos de Pensão, não depende ou está condicionada à realização de qualquer operação ou negócio envolvendo, direta ou indiretamente, direitos, bens, propriedades ou outros ativos de titularidade de Zain, Invitel ou de quaisquer de suas controladas, entre as quais a BTP, a BT e a BTC.”*

Em 2 de maio de 2006, TIMINT e TIMB informaram sobre sua decisão de terminar o “*Merger Agreement*”. Na mesma carta, TMINT e TIMB reservaram seus direitos garantidos contidos nas seções 10.3 e 11.1 do “*Merger Agreement*”. A mediação que nós apresentamos contra o “*Merger Agreement*” continua em andamento.

Transações com Partes Relacionadas

Nenhum dos membros de nosso conselho de administração ou diretoria, ou qualquer membro próximo de suas respectivas famílias, têm ou tiveram, desde 1º de janeiro de 2002, qualquer participação direta em qualquer transação efetuada com nossa companhia que seja ou tenha sido extraordinária em sua natureza ou condições, ou significativa para o nosso negócio.

Até 31 de dezembro de 2005, nenhum empréstimo relevante, ou garantia, foi dado aos membros do nosso conselho de administração, diretoria ou qualquer membro próximo de suas respectivas famílias.

Vide Processos Cíveis – “Disputas entre Entidades que possuem participações na Brasil Telecom”.

Transações com Brasil Telecom Participações S.A.

De tempos em tempos, prestamos certos serviços de logística e outros serviços administrativos à nossa controladora, a Brasil Telecom Participações S.A., em condições reais de mercado (*arm’s length*). Para o ano de 2005, prestamos aproximadamente R\$ 4,3 milhões de serviços à Brasil Telecom Participações S.A.. Em 31 de dezembro de 2005, a Brasil Telecom Participações S.A. nos devia aproximadamente R\$ 54.000 em razão da prestação destes serviços.

Em 22 de maio de 1998, firmamos um contrato de empréstimo com a Brasil Telecom Participações S.A. para um valor total aproximado de R\$50,6 milhões, com uma taxa de juros variável equivalente à variação do dólar norte-americano em relação ao real brasileiro, a uma base de mais 1,75% a.a., devidos ao final de cada semestre. O empréstimo vence em 1º de julho de 2014. Até 31 de dezembro de 2005, devíamos aproximadamente R\$ 58,4 milhões de principal e juros acumulados em relação a este empréstimo. Vide Nota 28 às nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas e auditadas.

Em 29 de setembro de 2000, recebemos aproximadamente R\$87,0 milhões da Brasil Telecom Participações S.A. antecipadamente à emissão de certas debêntures. Durante o ano encerrado em 2001, emitimos, um montante de principal agregado de aproximadamente R\$1,3 bilhão de debêntures em uma colocação privada para a Brasil Telecom Participações S.A., com uma taxa de juros variável equivalente à taxa do CDI. As debêntures são devidas em três parcelas, tendo uma delas já sido paga em 27 de julho de 2004 (30,0%), uma tendo sido paga em 27 de julho de 2005 (30,0%) e a terceira parcela a ser paga em 27 de julho de 2006 (40,0%). Em 31 de dezembro de 2005, devíamos à Brasil Telecom Participações S.A. aproximadamente R\$ 560,5 milhões em principal e juros acumulados sobre estas debêntures.

Em 31 de dezembro de 2005, devíamos à Brasil Telecom Participações S.A. um total de aproximadamente R\$ 560,5 milhões relativos a todos os empréstimos e debêntures. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, pagamos à Brasil Telecom Participações S.A. um total de aproximadamente R\$ 134,9 milhões em juros referentes a estes empréstimos e debêntures. Vide Notas 23b e 28 às nossas Demonstrações Financeiras Auditadas.

Avais e Fianças

A Controladora presta avais em garantia de empréstimos e financiamentos devidos pela Companhia às instituições financeiras credoras. Em 2005, relacionado ao benefício da garantia, a Companhia registrou despesas em favor da Controladora no montante de R\$ 2.483 (R\$ 3.964 em 2004).

A Controladora prestou fiança para a Companhia, relativa à contratação de apólices de seguro garantia de obrigações contratuais (GOC) para o ano de 2005, as quais totalizaram R\$ 217.142. Em 2005, em retribuição a esta fiança, a Companhia retribuiu à Controladora uma remuneração trimestral de R\$ 65, representando uma despesa anual de R\$ 260 (R\$ 279 mil em 2004).

Valores a Receber e Receitas

O saldo é resultante de transações relacionadas a compartilhamento de recursos (instalações e suporte de logística). A partir de 31 de dezembro de 2004, o saldo a pagar é de R\$ 54 (R\$ 184 a pagar, em 31/12/04) e os valores contabilizados contra o resultado em 2005 estão representados por: receitas operacionais de R\$ 4.291 (R\$ 2.933 de receitas operacionais em 2004).

BrT Serviços de Internet S.A.

Valores a Receber e a Pagar, Receitas e Despesas: resultantes de transações relacionadas a utilização de instalações, apoio logístico e serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 23.126 (R\$ 3.757 a receber, em 31/12/04). Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 66.027 de receitas operacionais (R\$ 55.008 em 2004) e R\$ 172.611 de despesas operacionais (R\$ 152.680 em 2004).

14 Brasil Telecom Celular S.A.

Receitas, Despesas e Valores a Receber: resultantes de transações relacionadas a utilização de instalações, apoio logístico e serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 1.680 (R\$ 5.858 a receber, em 31/12/04). Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 174.375 de receitas operacionais (R\$ 15.250 em 2004) e R\$ 238.026 de despesas operacionais (R\$ 14.148 em 2004).

Vant Telecomunicações S.A.

Valores a Pagar, Receitas e Despesas: resultantes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar é de R\$ 320 (R\$ 1.208 a pagar, em 31/12/04) e os valores contabilizados contra o resultado representaram R\$ 1.910 de receitas operacionais (R\$ 1.154 em 2004) e R\$ 1.858 de despesas operacionais (R\$ 2.157 em 2004).

BrT SCS Bermuda

Receitas e Valores a Receber: resultantes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 201. Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 201 de receitas operacionais.

Mútuos: em 31/12/04 havia um contrato de mútuo concedido em dólar norte-americano, incidindo taxa de juros de 3% a.a., liquidado em janeiro de 2005. O saldo desse ativo em 31/12/04 era de R\$ 88.619. A receita financeira até a data de liquidação do mútuo foi de R\$ 961 (a despesa financeira em 2004, motivada pela queda do dólar norte-americano, foi de R\$ 2.313).

Freelance S.A.

Valores a Receber e Receitas: resultantes de transações relacionadas a prestação de serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 769 (R\$ 54 a receber, em 31/12/04) e a receita reconhecida contra o resultado foi de R\$ 776 (R\$ 233 em 2004).

IG Brasil

Valores a Receber e Receitas: resultantes de transações relacionadas a prestação de serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 733 (R\$ 1.720 a receber, em 31/12/04) e a receita reconhecida contra o resultado foi de R\$ 10.672 (R\$ 860 em 2004) e despesas operacionais R\$ 71.

BrT Multimídia

Receitas, Despesas e Valores a Pagar: resultantes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar é de R\$ 10.772 (R\$ 15.918 a pagar, em 31/12/04). Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 169 de receitas operacionais (R\$ 15 em 2004) e R\$ 66.711 de despesas operacionais (R\$ 47.130 em 2004).

Outras Transações com Partes Relacionadas

Devido à existência de sócios comuns na cadeia de controle da Companhia e das Empresas citadas abaixo, as operações entre estas podem ser classificadas, nos termos da Deliberação CVM nº 26/86, como “transações entre partes relacionadas”.

Telemig Celular: A Companhia e a Telemig Celular mantêm contratos relativos a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo o CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora, aluguel de infra-estrutura e acordos de co-faturamento. O valor a receber, decorrente destes contratos e acordos é de R\$ 4.228 (R\$ 13.121 em 2004). Os valores contabilizados no resultado em 2005 estão representados por receitas operacionais de R\$ 151 (R\$ 276 em 2004) e despesas operacionais de R\$ 32.979 (R\$ 27.102 em 2004).

Amazônia Celular: A Companhia e a Amazônia Celular mantêm contrato relativo a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo o CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora e acordos de co-faturamento. O valor a receber, decorrente destes contratos e acordos é de R\$ 258 (R\$ 2.748 em 2004). Os valores contabilizados no resultado em 2005 estão representados por despesas operacionais de R\$ 6.101 (R\$ 9.236 em 2004).

TIM Celular: A Companhia e as empresas Celulares da TIM mantêm contratos relativos a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo cessão de meios e acordos de co-faturamento, assim como relacionamentos decorrentes de CSP. O valor a pagar, decorrente destas transações é de R\$ 38.296. Os valores contabilizados no

resultado em 2005 estão representados por receitas operacionais de R\$ 152.611 e despesas operacionais de R\$ 516.048.

Telecom Capital Fund: Tendo por base o conjunto de informações disponibilizado à administração em dezembro de 2005, concluiu-se que em 2003 a Companhia investiu recursos no Telecom Capital Fund (“TCF”), fundo de investimento criado em Curaçao, nas Antilhas Holandesas, com o objetivo de “obter taxas de retorno acima da média com risco moderado aos investidores” por meio de investimentos em “infra-estruturas na América Latina com foco em telecomunicações, Internet e aplicações de dados”. Como único provedor do fundo, a Companhia aportou para viabilizar investimento em notas promissórias de MetroRED, posteriormente utilizadas para conversão em ações, e de Highlake International Business Company Ltd. (“Highlake”), mediante remuneração da taxa Libor acrescida de 1,5% a.a., com opção, à devedora (Highlake), de pagamento e quitação por conversão do débito em ações. Com este investimento, a Highlake adquiriu a participação detida pela Telesystem International Wireless Latin America (“TIW”) no capital de Telpart Participações S.A., controladora das *holdings* Telemig Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A. Em relação à Highlake, identificamos que seu quadro societário é composto pelo Opportunity Fund, com 95% de participação. Tendo em vista a participação do Opportunity Fund na cadeia de controle da Companhia, tais operações podem ser classificadas, nos termos da Deliberação CVM nº 26/86, como “transações entre partes relacionadas”. Em março de 2005 a Highlake quitou a nota promissória em poder do TCF, sem conversão das ações e em ato subsequente, foi solicitada a descontinuidade do Fundo. Na data de 25/04/05 foi resgatado o saldo das cotas do fundo, no valor de R\$ 137.976. Em 2005, até a data do resgate, a Companhia registrou uma perda financeira de R\$ 640, motivada pela variação negativa da cotação do dólar norte-americano no respectivo período. Em 2004, pelos mesmos motivos, foi registrada uma perda financeira de R\$ 15.174.

Supportcomm S.A.: A Companhia celebrou entre 2001 e 2005, cinco contratos com a empresa Supportcomm S.A. (“SUPPORTCOMM”) para fornecimento de materiais, plataformas e prestação de serviços de tecnologia, no valor total de R\$ 59.585, dos quais R\$ 45.176 já foram pagos. Em análise do quadro societário da Supportcomm, foi identificada a participação de Megapart Participações, na ordem de 30%, empresa que tem por sócio o Opportunity Fund, com participação de aproximadamente 100%. Tendo em vista a participação do Opportunity Fund na cadeia de controle da Companhia, tais operações podem ser classificadas, nos termos da Deliberação CVM nº 26/86, como “transações entre partes relacionadas”.

Aquisição de Participações Societárias do IG Cayman. Em 26 de julho de 2005, a controlada BrT SCS Bermuda adquiriu 3.750.500 ações ordinárias classe A e 6.249.848 ações ordinárias classe B, de emissão do IG Cayman. Tais participações societárias foram adquiridas dos então acionistas Opportunity Fund, Vicência Participações Ltda. e Global Investments and Consulting. Inc., sociedades com sócios comuns na cadeia de controle da Companhia. O valor da aquisição, representativo de 25,6% do capital social do IG Cayman, correspondeu a R\$ 68.647.

ITEM 8. Informações Financeiras

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Vide “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Processos Judiciais

Cisão da Telebrás

A legalidade da cisão da Telebrás e de sua privatização foi questionada em vários processos judiciais, estando a maioria deles já encerrados. Alguns, no entanto, ainda encontram-se pendentes. Acreditamos que a decisão final sobre estes processos não terá um efeito material e adverso em nossos negócios ou condições financeiras.

Somos parte em alguns processos judiciais originados no curso natural de nossos negócios, incluindo processos cíveis, administrativos, tributários, previdenciários e trabalhistas. Provisionamos ou depositamos em juízo valores para cobrir nossas perdas estimadas em razão de julgamentos contrários a nós. Acreditamos não ser provável que estas ações, se julgadas contra nossa companhia, causem efeitos materiais e adversos em nossos negócios ou condição financeira.

A Telebrás, nossa antecessora legal, é ré em um certo número de processos judiciais e está sujeita a algumas outras reivindicações e contingências. Em conformidade com os termos da cisão da Telebrás, a obrigação por quaisquer contingências relacionadas a quaisquer atos praticados pela Telebrás antes da data efetiva da cisão da Telebrás, permanece com a Telebrás, com exceção dos processos trabalhistas e dos processos tributários (para os quais a Telebrás e as 12 novas holdings em que a Telebrás foi cindida são solidária e individualmente responsáveis por força de lei) e qualquer obrigação para a qual provisões contábeis específicas tenham a nós atribuídas. Nossa administração acredita serem remotas as chances de qualquer uma destas ações se materializar e causar um efeito financeiro material e adverso em nossa companhia.

Procedimentos Antitruste

Em 2004, A Embratel e outras companhias deram entrada em procedimentos administrativos perante a Anatel, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e o CADE, acusando-nos de práticas de cartel com a Telemar e a Telefônica, violando as leis brasileiras antitruste. Enquanto acreditamos que estas alegações sejam infundadas e inapropriadas, uma decisão adversa do CADE poderia resultar em imposições de penalidades contra nós de 10% -30% da nossa receita anual total no ano de 2003, período imediatamente anterior à denúncia.

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2005, as obrigações contingentes para os processos trabalhistas cujo risco de perda foi considerado “provável”, somavam, aproximadamente, R\$564,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2005, as obrigações contingentes para os processos trabalhistas cujo risco de perda foi considerado “possível”, somavam, aproximadamente, R\$ 413,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2005, estávamos envolvidos em aproximadamente 17.853 processos trabalhistas, dos quais 7.894 foram ajuizados contra a CRT. O valor total envolvido estimado nestes processos é de aproximadamente R\$168 milhões.

Em 2005 houve um aumento nas contingências para processos trabalhistas para o qual o risco de perda foi considerado “provável” no valor de R\$ 151,3 milhões. Este aumento foi principalmente devido a: (i) reavaliação dos riscos de contingências relativos a processos trabalhistas e (ii) ajustes monetários relacionados à reavaliação das nossas contingências para processos trabalhistas. Nossos processos trabalhistas são baseados, principalmente, em reclamações advindas de plano de bônus por desempenho, promoções de empregados, condições de trabalho perigosas (adicional de periculosidade), horas extras, responsabilidade subsidiária, produtividade, reconhecimento de vínculo empregatício, reintegração ao cargo e planos de demissão voluntária.

Como sucessora da Telepar, somos rés em uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho – Curitiba, com fundamento em nossas demissões de um grande número de empregados com 40 anos ou mais (com uma média de mais de 20 anos de tempo de serviço) sob nosso programa de reestruturação. Durante o ano de 2001, uma decisão liminar foi proferida sobre esta questão, determinando a reintegração dos empregados demitidos e afastando todos os pedidos de indenização. Recorremos desta decisão junto ao Tribunal Regional do Trabalho por meio de um instrumento de apelação e uma decisão judicial preliminar que foi revogada. A ação civil pública foi extinta e o Ministério do Trabalho de Curitiba interpôs recurso de apelação perante o Tribunal Regional do Trabalho. A decisão do Tribunal Regional do Trabalho foi no sentido de readmitirmos os empregados demitidos. Ambas as partes interpuseram recurso de revista contra esta decisão (conforme o Procurador Geral de Justiça arquivou uma apelação solicitando a reintegração dos funcionários demitidos, ao invés de readmiti-los), perante Superior Tribunal do Trabalho, e ainda estão aguardando uma decisão. Caso percamos a apelação, esperamos que a decisão do tribunal de apelação relativo a readmissão dos funcionários demitidos será mantida. Considerando-se que a readmissão destes empregados, diversamente da sua reintegração, somente terá efeito a partir da efetiva readmissão, não esperamos que sejamos obrigados a pagar quaisquer tipos de indenizações aos funcionários demitidos relativos ao período entre sua demissão e readmissão.

Como sucessores da Telesc, somos rés em um processo trabalhista ajuizado por 1.478 empregados, em 1984, exigindo o pagamento de diferenças salariais devido à falta de cumprimento do “Regimento Interno da Companhia”, vigente à época, que estabelecia diferentes critérios de acordo com o tempo de serviço do empregado. Em 1988, uma decisão foi proferida sobre esta questão, determinando o pagamento das referidas diferenças. Desde a decisão, as partes vêm discutindo os valores envolvidos na ação. Com o objetivo de definir os valores envolvidos, um recurso específico foi interposto perante o Tribunal Regional do Trabalho, que determinou a exclusão dos

empregados contratados depois de outubro de 1976. O Tribunal Regional do Trabalho determinou que somente 818 empregados possuíam o direito a tal reclamação. O perito indicado pelo tribunal entendeu que o valor de nosso débito era de R\$144 milhões e a companhia está questionando estes cálculos através de um agravo de petição, que está em fase de execução e que foi arquivado em maio de 2005. Subseqüentemente, as partes acordaram em acertar a questão individualmente, e em dezembro de 2004 já havíamos feito acerto com 615 empregados pelo valor aproximado de R\$53 milhões (incluindo impostos e contribuições para o INSS). Estimamos que ainda podemos incorrer em, aproximadamente, R\$24 milhões em obrigações, uma vez que nem todos os empregados têm interesse na composição amigável. Estas estimativas consideram os montantes totais a serem pagos no caso do não cumprimento de acordos com os funcionários e incluem custos legais e de contribuição social.

Em 1984, 1.480 empregados ajuizaram um processo trabalhista contra nós, requerendo o pagamento de diferenças devido ao bônus de participação nos lucros, que estava vigente desde 1970 e que foi suprimido pela companhia naquele ano. Em 1985, a Justiça do Trabalho indeferiu o pedido. Uma apelação interposta perante o Tribunal Regional do Trabalho modificou a sentença, determinando o pagamento da participação nos lucros (o montante calculado à época tem propósitos históricos apenas e estão atualmente desatualizados). A Telesc (predecessora da Brasil Telecom; atualmente nossa filial no Estado de Santa Catarina) interpôs recurso de revista perante o Tribunal Superior do Trabalho e também perante o Supremo Tribunal Federal, mas a decisão foi confirmada pelo Tribunal Regional Trabalhista. Em 1990, foi feito um acordo com os empregados, para o pagamento da participação nos lucros. Em 1995, a Resolução Governamental nº 10, que estabelece um novo método de cálculo para a participação nos lucros, foi publicada. Tais critérios não eram favoráveis aos funcionários, se comparados aos acordos e, como resultado, a Telesc não pagou a participação nos lucros conforme acordado, ao invés, começou a pagar a participação nos lucros em conformidade com a Resolução. Em 1997, o sindicato, *SINTTEL*, e parte dos empregados solicitaram a reabertura do processo trabalhista, a fim de executarem as diferenças do pagamento da participação nos lucros. A Justiça Trabalhista não admitiu o pedido. Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho admitiu o pedido dos empregados. Em 1998, Telesc interpôs um recurso de revista, que não foi admitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em 2003, Telesc interpôs um recurso extraordinário perante Supremo Tribunal Federal, que não foi admitido. A Telesc interpôs um agravo de instrumento perante Supremo Tribunal Federal em abril de 2003, que não foi admitido. O processo trabalhista retornou à primeira instância para a fase de execução. Estimamos que devemos incorrer em um custo de aproximadamente R\$20,6 milhões, com base em nossa avaliação de que 703 empregados têm direito à indenização com relação aos anos de 1996 a 1998. Entretanto, em janeiro de 2005, o juízo do trabalho de primeira instância confirmou o parecer do perito judicial de que 1.098 empregados devem ser indenizados, no valor total de aproximadamente R\$64 milhões, com relação aos anos de 1996 a 2003 (incluindo uma penalidade de R\$12 milhões). Em 23 de novembro de 2005, o tribunal trabalhista determinou a inclusão dos funcionários que ainda estejam trabalhando conosco nos cálculos devidos até 2005. O valor de R\$ 61.753.916,54 foi provisionado para essas contingências. Interpusemos um recurso contra esta decisão e estamos atualmente negociando um acordo para resolver o caso por completo.

Processos Tributários

Incidência do ICMS sobre a Taxa de Ativação do Celular e Outras Taxas

Em junho de 1998, os governos de alguns estados brasileiros aprovaram o Convênio nº 69/98 para interpretar a lei tributária brasileira existente, a fim de ampliar a incidência do ICMS estadual a partir de 1º de julho de 1998, para abranger alguns tipos de serviços, incluindo serviços de habilitação de celular, sobre os quais o ICMS não tinha incidido previamente.

As autoridades tributárias no Distrito Federal e nos estados de Santa Catarina, Tocantins, Acre e Rio Grande do Sul fiscalizaram e atuaram nossa companhia com base nesta questão, pelo período de 5 anos anteriores a 30 de junho de 1998. Contudo, nossa companhia obteve decisões judiciais favoráveis confirmando que o ICMS não pode ser cobrado retroativamente, em relação a serviços prestados durante o período anterior ao Convênio 69/98 (30 de junho de 1998).

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça decidiu, no recurso especial 402.047-MG e Apelo Especial 330.130-DF, que não incide ICMS sobre os serviços de instalação e ativação de celular, conforme estabelecido no Convênio 69/98. Em relação à cobrança de ICMS sobre os referidos serviços de habilitação de celular a partir de 1º de julho de 1998, ajuizamos ações declaratórias nos estados de nossa região, de sorte a evitar referida incidência. Em

dezembro de 2004, depositamos em juízo aproximadamente R\$276,9 milhões, a fim de garantir o juízo para a discussão judicial sem incidência de juros e multas. Caso a legalidade do Convênio 69/98 seja confirmada pelos tribunais superiores, os depósitos efetuados serão convertidos em receita ao departamento do tesouro estadual, sem novos desembolsos pela companhia. Contudo, se os tribunais superiores consolidarem o entendimento de que os termos do Convênio 69/98 são ilegais, o valor depositado poderá nos ser devolvido.

Imposto sobre Serviços Incidente sobre os Serviços Complementares de Telecomunicações

Diversos governos municipais atuaram nossa companhia, a fim de cobrar o Imposto Sobre Serviço (“ISS”) sobre os serviços de telecomunicações complementares, tais como identificador de chamadas, despertador, secretária eletrônica virtual e outros serviços semelhantes. Estas autuações constituem uma contingência relevante para nós. A partir de dezembro de 2005, o valor desta contingência fiscal, que corresponde a uma contingência possível, era de aproximadamente R\$339,9 milhões. Este montante não está provisionado em nosso balanço patrimonial.

Créditos de ICMS

Os departamentos do tesouro de vários governos estaduais atuaram a nossa companhia, com relação à utilização dos créditos fiscais de ICMS, especialmente: (i) o reconhecimento do ICMS na aquisição de material de consumo; e (ii) reversão de débitos de ICMS registrados quando da prestação dos serviços de comunicação. Nossa companhia apresentou defesas administrativas e judiciais, a fim de se defender contra referidas autuações. Em alguns processos administrativos, a decisão em primeira instância foi desfavorável à companhia. De acordo com as autoridades fiscais estaduais, os procedimentos adotados por nossa companhia para contabilizar os créditos de ICMS não estão de acordo com a lei. A partir de dezembro de 2005, o montante envolvido na discussão correspondente a uma contingência possível era de aproximadamente R\$606,6 milhões. Os casos em que a administração avalia as chances de sucesso da Companhia como remotas foram provisionados, e totalizam R\$ 78,6 milhões em 31 de dezembro de 2005.

ICMS Incidente sobre os Serviços de Telecomunicações internacionais

Os departamentos do tesouro de vários governos estaduais atuaram nossa companhia, a fim de cobrar o ICMS sobre as chamadas telefônicas internacionais. As autoridades fiscais entendem que as chamadas telefônicas internacionais são serviços prestados no Brasil e sujeitos ao ICMS, uma vez que a solicitação e pagamento dos serviços são feitos no Brasil. Nossa companhia apresentou defesas administrativas, a fim de se defender contra referidas autuações. Em dezembro de 2005, o montante envolvido nos processos administrativos que correspondem a uma contingência possível era de aproximadamente R\$224,3 milhões. Este montante não está provisionado em nosso balanço patrimonial.

INSS Incidente sobre vários itens

O Instituto Nacional de Seguridade Social ajuizou processos administrativos e judiciais contra nossa companhia, a fim de cobrar a contribuição exigida das empresas em geral para o seu custeio (contribuição aqui denominada “INSS”), a qual incide sobre o pagamento de salários, comissões, férias, horas extras e ajudas de custo efetuados aos nossos empregados. Nossa companhia apresentou defesas nestes processos. Em dezembro de 2005, o valor envolvido nestes processos, que correspondem a uma contingência possível, era de aproximadamente R\$562 milhões, provisionados parcialmente em nosso balanço patrimonial. Os casos em que a administração avalia as chances de sucesso da Companhia como remotas foram provisionados, e totalizam R\$ 82 milhões em 31 de dezembro de 2005.

ICMS Incidente sobre Venda de Cartões Telefônicos Pré-pagos

Os departamentos do tesouro do estado de Mato Grosso e do Tocantins atuaram nossa companhia, a fim de cobrar ICMS sobre a venda de cartões telefônicos pré-pagos usados em telefones de uso público. Nossa companhia apresentou defesas administrativas contra referidas autuações. Em dezembro de 2005, o montante envolvido nos processos administrativos, que correspondem a uma contingência possível, era de aproximadamente R\$29,3 milhões. Este montante não está provisionado em nosso balanço patrimonial.

Custos da Contribuição Social sobre a Receita Bruta transferidos aos usuários dos serviços de telecomunicações

Diversas ações civis foram ajuizada pela procuradoria federal e pela Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Cartão de Crédito – ANDEC, a fim de suspender a transferência dos custos de PIS/COFINS aos usuários de serviços de telecomunicações. Em dezembro de 2005, o montante envolvido nesta ação judicial, que corresponde a uma contingência possível, era de aproximadamente R\$278,5 milhões. Este montante não está provisionado em nossas contingências, contidas no balanço patrimonial.

REFIS

O REFIS (o “REFIS”) é um programa criado pelo governo federal, visando a oferecer às pessoas jurídicas a oportunidade de pagar seus débitos relacionados a tributos em 60 parcelas com uma redução de 40% nas multas aplicáveis. Este programa é administrado pela Receita Federal e pela Previdência Social (“INSS”).

Em 16 de novembro de 2000, a companhia protocolizou pedido de inclusão no programa REFIS de seus débitos relacionados a tributos administrados pelo INSS. Em dezembro de 2005, a conta REFIS indicava um montante de R\$110,9 milhões. Contudo, este montante não considerava os créditos fiscais usados pela companhia para compensar as dívidas incluídas no REFIS. Assim, quando a Delegacia da Receita Federal ratificar a compensação dos créditos fiscais contra as dívidas, não haverá montante residual a ser pago relativos a conta do REFIS. No cálculo do valor total incluído no REFIS (permitido por lei) a companhia utilizou tanto (i) uma redução de 40% nas multas incidentes constantes das autuações, como (ii) seu prejuízo operacional líquido e o prejuízo operacional líquido de terceiros, como objeto de compensação com os débitos tributários incluídos no REFIS.

PAES

O PAES é um programa criado pelo governo federal, que visa a oferecer aos contribuintes a oportunidade de pagar seus débitos (relacionados a tributos administrados pelo INSS) em 120 parcelas. Em 2004, a companhia protocolizou pedido para o parcelamento de débitos tributários federais. O montante foi consolidado pela Receita Federal e o saldo atual dos débitos é de R\$ 213,2 milhões. Em dezembro de 2005, existiam 90 parcelas pendentes de R\$ 2,4 milhões cada uma. Não obstante a formulação de um pedido administrativo questionando a parte do valor (R\$ 184,7 milhões) incluída no PAES pela Receita Federal, todas as parcelas vêm sendo pagas regularmente.

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos provisões de aproximadamente R\$273,3 milhões de obrigações contingentes para ações cíveis classificadas como de risco (de perda) “provável”, em comparação aos R\$214,7 milhões em 31 de dezembro de 2004. O aumento nas contingências de risco “provável” deveu-se, principalmente, a ajustes monetários, novas ações judiciais impetradas contra a companhia e a reavaliação de riscos de perdas em tais ações judiciais, o que foi compensado por pagamentos totalizando R\$88,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2005, as contingências relacionadas a ações cíveis classificadas como de risco “possível” totalizavam aproximadamente R\$1.751,4 milhões, comparados a R\$1.006,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. O aumento nas contingências classificadas como de risco “possível” foi devido, principalmente, a ajustes monetários, novas ações judiciais impetradas contra a companhia e a reavaliação de riscos de perdas em tais ações judiciais. A maior parte das novas ações judiciais referem-se a reivindicações de consumidores e a reivindicações para a distribuição de ações a pessoas incluídas nos programas estabelecidos pelo governo no passado, segundo os quais os adquirentes de serviços de telefonia fixa tinham direito a ações das empresas prestadoras de serviços de telefonia.

A maioria das ações cíveis ajuizadas contra nós, se decididas de maneira adversa em relação à nós, não causariam efeito material e adverso em nossos resultados operacionais ou condições financeiras. As ações cíveis mais significativas contra nós são as seguintes:

CRT

Devido à incorporação da CRT pela TBS, que foi imediatamente seguido pela incorporação da TBS por nós em 28 de dezembro de 2000, substituímos a CRT e a TBS em todos os litígios em que estas estavam envolvidas.

Substituímos a CRT em uma série de ações judiciais relativas ao processo de privatização da CRT. A maioria destas ações requer uma declaração de nulidade. Ações judiciais ajuizadas em 1998 e 1999 tinham por objeto contestar a venda do capital da antiga CRT, a ilegalidade do edital de convocação da Concorrência 04/98, erro de cálculo no número de ações colocadas à venda, vícios nas assembleias gerais que aprovaram a venda das ações, e erros na aferição do valor das ações. Os pedidos preliminares nestas ações foram indeferidos, permitindo que o processo de privatização e a venda consequente da CRT procedessem e, subsequentemente, a CRT foi incorporada por nós. Atualmente, aguardamos a decisão de mérito em somente algumas ações; em outras ações, os méritos já foram decididos e decisões finais em nosso favor foram emitidas. A Companhia classifica o risco de perda nestas ações como remoto.

Como sucessora da CRT, somos ré em várias ações movidas por assinantes de serviços telefônicos em vários distritos do Estado do Rio Grande do Sul, nas quais os pleiteantes requerem o direito a ações em razão de contratos de participação financeira celebrados com a Companhia de acordo com a Ordem 1.361/76 do Ministério de Comunicações, ou ressarcimentos por danos em um montante equivalente a estas ações. O valor das ações foi calculado com base em seu valor patrimonial, que é resultado do patrimônio líquido da CRT, dividido pelo número de ações emitidas e em circulação, levando-se em consideração o patrimônio líquido das demonstrações financeiras anteriores a cada subscrição de ações. Os pleiteantes alegam que as ações subscritas em seus nomes foram entregues sem levar em consideração a correção monetária do montante pago quando da aquisição das linhas telefônicas. O Tribunal do Rio Grande do Sul decidiu que o procedimento adotado pela CRT na emissão de ações sob o programa comunitário telefônico conforme a Ordem 1.361/76 do Ministério de Comunicações foi incorreto e que o período de subscrição, de 12 meses, em um momento de inflação alta, era abusivo. Entretanto, o Tribunal não considerou o argumento da Companhia, ao efeito que os temas em questão são financeiros e corporativos por natureza, caso em que o Código de Defesa do Consumidor não se aplicaria e, por consequência, um grande número de pedidos seriam prescritos. Não nos foi determinada a subscrição ou emissão de ações em favor dos autores das ações judiciais, embora tenhamos sido julgados responsáveis pela indenização dos autores, mediante o pagamento em dinheiro do valor da condenação. Essas ações judiciais estão em fases diferentes: algumas ainda estão em primeira instância, algumas estão em fase de recurso no tribunal e algumas estão em segundo grau de recurso, no SCJ. Em 31 de dezembro de 2005, o montante total de contingências relacionados a processos trabalhistas envolvendo nossa filial localizada no Rio Grande do Sul foi de R\$1.837,0 milhões. Deste montante, R\$135,5 milhões estão relacionados a processos em que o risco de perda foi considerado “provável”, R\$187,7 milhões estão relacionados a processos em que o risco de perda foi considerado “remoto.”

Como sucessora da CRT, somos ré em uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra a CRT, exigindo indenização por valores pagos por clientes, em consequência de práticas comerciais alegadamente abusivas relacionadas aos serviços telefônicos “0900/900”. Uma decisão contrária a nós foi dada nesta ação. Apesar de a decisão de primeira instância não ter concedido qualquer reparação de danos nesta ação, ela nos proibiu de oferecer os serviços telefônicos “0900/900” e de desligar os telefones dos clientes em razão da falta de pagamento de quaisquer serviços “0900/900” incorridos antes da data da decisão. Ambas as partes interpuseram apelações desta decisão de primeira instância, e a nossa foi parcialmente provida para reduzir o montante da multa diária pelo não cumprimento da decisão, enquanto a apelação do Ministério Público foi desprovida. Recursos Especial e Extraordinário foram interpostos, e uma decisão final ainda está pendente. Os clientes que pretenderem uma reparação de danos quanto a esta questão terão que ajuizar ações próprias em separado. Nossa contingência final dependerá de quantos de nossos clientes venham a ajuizar e vencer tais ações contra nós. Não obstante o resultado desfavorável na Ação Civil Pública, é impossível avaliar nossa potencial exposição relacionado a esse assunto.

A Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrodomésticos Ltda. ajuizou uma ação contra nós, visando a receber valores devidos com base em contratos de fornecimento de equipamentos. A decisão foi favorável à autora e a ação encontra-se atualmente em fase de execução. Oferecemos uma de nossas plantas de telecomunicações no Estado do Paraná em garantia da execução tendo a mesma, ainda, apresentado embargos à execução, os quais foram rejeitados em primeira instância, tendo sido interposta apelação contra tal decisão de rejeição. Dita apelação foi provida para reformar a decisão de primeira instância que havia rejeitado os embargos. Os embargos à execução estão ainda em andamento e, tendo em vista a divergência entre os nossos cálculos e os da Splice quanto ao valor devido, um perito foi indicado pelo tribunal para determinar o valor da execução. O perito já apresentou seu laudo de avaliação, que estabelece o valor da dívida em R\$34,0 milhões em 31 de março de 2006. A ratificação da

avaliação pela justiça ainda está pendente. Já provisionamos esta contingência provável em nosso balanço patrimonial.

Programa Comunitário de Telefonia – PCT

Como sucessora da Telems, Telegoias e Telemat, somos ré em vários processos relacionados à implementação do Programa Comunitário de Telefonia (PCT) nos Estados do Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Mato Grosso. O PCT era um tipo de financiamento para a instalação ou extensão de linhas telefônicas. Na maior parte dos processos, é requerido o recebimento de ações de emissão da empresa prestadora de serviço telefônico, bem como o pagamento de indenizações e de dividendos, a título de retorno do investimento que os consumidores teriam realizado para a instalação de linhas telefônicas no âmbito do PCT.

Metade dos processos relativos ao PCT está baseada em contratos com assinantes que previam o pagamento em ações das antigas Telems, Telegoias e Telemat, enquanto a outra metade está baseada em contratos que não previam tal pagamento. O risco de perda dos processos impetrados contra a Telems está classificado como possível e com respeito aos processos baseados em contratos que previam o pagamento em ações, um montante de aproximadamente R\$8 milhões foi registrado como fundo que podem ser capitalizados de forma a emitir ações para os requerentes caso a Companhia não tenha sucesso. O risco de perda dos processos contra a Telegoias e Telemat é classificado como provável no montante de R\$17 milhões e foi provisionado tanto para processos baseados em contratos com assinantes que previam pagamento em ações quanto para processos baseados em contratos que não previam tal pagamento.

Sob os termos da cisão da Telebrás que ocorreu em 28 de fevereiro de 1999, a Telebrás permanece exclusivamente responsável por obrigações de qualquer tipo (incluindo, sem limitações, obrigações trabalhistas, previdenciárias, cíveis, tributárias, ambientalistas e comerciais) relacionadas a atos ou eventos ocorridos durante ou antes da data da aprovação da cisão, com exceção das contingências para o qual provisão foi expressamente indicada nos documentos anexos aos relatórios de avaliação.

Argüimos a nossa ilegitimidade passiva nas ações em curso, tendo sido reconhecida a nossa argumentação pela Quarta Turma Cível do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul em Embargos de Declaração opostos em sede de Apelação Cível. Desta forma, acreditamos que poderemos reverter, nos tribunais superiores, a questão que nos é momentaneamente desfavorável, mediante a confirmação da obrigação da Telebrás de assumir o pagamento de qualquer condenação sobre a matéria, em substituição à Companhia.

Catálogos telefônicos

O Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul ajuizou 18 (dezoito) Ações Cíveis Públicas requerendo a publicação e entrega do Catálogo Compulsório de Telefones Residenciais para usuários da BTB. Treze das dezoito tiveram decisões liminares deferidas em favor do Ministério Público, e seis das treze tiveram decisões de primeira instância confirmando as liminares concedidas e nos impondo multas. Diante destas decisões judiciais provisionamos valores no montante de R\$ 12,9 milhões em nosso balanço. Os recursos cabíveis foram interpostos contra essas decisões de primeira instância e ainda estão pendentes de decisão de segunda instância.

Lojas

Adicionalmente, o Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul propôs 52 Ações Cíveis Públicas requerendo a reabertura das Lojas de Atendimento ao Público no estado do Rio Grande do Sul. 39 das 52 ações tiveram decisão de primeira instância confirmando a decisão liminar, impondo-nos multas. Diante destas decisões, provisionamos o montante de R\$ 15,5 milhões em nossos balanços. Os recursos cabíveis foram interpostos contra estas decisões de primeira instância e ainda aguardam julgamento.

Disputas entre Entidades que possuem participações na Brasil Telecom

Ajuizamos ações para reparação de danos sofridos como resultado de ações tomadas pela TII e os membros por ela nomeados para o nosso conselho de administração. Como parte das negociações relacionadas ao Acordo de

Incorporação em 28 de abril de 2005, concordamos em encerrar tais ações judiciais. Até a data deste relatório anual, alguns de nossos acionistas indiretos entraram com processos judiciais visando encerrar tais ações. Nós promovemos em 28 de abril de 2005 uma representação (denúncia) perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM referente aos atos denunciados, que representam os primeiros resultados das investigações internas que ainda estão em curso, envolvem a gestão indevida de recursos das Companhias em negócios e operações com fundados indícios de abuso de poder de controle, quebra de deveres fiduciários, conflito de interesses, violação da lei Brasileira e do estatuto social no qual está incluso o acordo de 28 de abril de 2005.

Também entendemos que há processos judiciais pendentes relacionados aos esforços da TII em retornar a uma posição de controle em nossa companhia. Vide “ITEM 3. Informações Essenciais – Fatores de Risco – Certos acionistas beneficiários controlam um grande percentual de nossas ações com direito a voto e seus interesses podem conflitar com os interesses de nossos outros acionistas, incluindo acionistas minoritários”. Disputas entre nossos acionistas controladores e entidades que administram nossos acionistas controladores têm tido e podem vir a ter no futuro, um impacto material adverso na nossa administração e operação.

Em 9 de março de 2005, o International Equity Investments Inc., na qualidade de único quotista do CVC/Opportunity Equity Partners, L.P. (atualmente denominado Citigroup Venture Capital International Brazil, L.P.) – que detém participação na Brasil Telecom Participações S.A. e Opportunity Zain S.A., companhia que indiretamente possui ações ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. e da Brasil Telecom S.A. – (“CVC LP”), comunicou que destituiu da administração do Fundo CVC LP o CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd. (atualmente denominado Opportunity Equity Partners, Ltd.) (“CVC Ltd”) e indicou para substituí-lo, como novo administrador do Fundo CVC, uma nova sociedade denominada Citigroup Venture Capital International Brazil LLC (“CVC International Brazil”). Foi igualmente comunicado que o CVC International Brazil celebrou “acordos de acionistas com o Investidores Institucionais FIA, a Previ, a Funcef e a Petros” determinando seu exercício como controlador da Brasil Telecom e as restrições relativas à transferência de ações.

Em 17 de março de 2005, o Tribunal Distrital dos Estados Unidos – Distrito Sul de Nova York, concedeu uma medida liminar (i) compelindo o CVC Ltd a registrar a alteração do administrador (*general partner*) do CVC LP do CVC Ltd para o CVC International Brazil perante as autoridades competentes das Ilhas Cayman e (ii) impedindo o CVC Ltd de tomar qualquer medida que pudesse prejudicar o valor do CVC LP ou que pudesse interferir na autoridade e poderes do CVC International Brazil.

Em 18 de março de 2005, tomamos conhecimento de que o CVC Ltd efetuou o registro de declaração perante às autoridades competentes das Ilhas Cayman no qual informa a sua substituição.

Em 12 de abril de 2005, a Anatel proferiu uma decisão aprovando (i) a substituição do CVC Ltd pelo CVC International Brazil como administrador do CVC LP; (ii) a substituição do CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. pela Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda. como nova gestora do CVC/Opportunity Equity Partners, atualmente denominado Investidores Institucionais Fundo de Investimentos em Ações (“Investidores Institucionais FIA”), um dos acionistas controladores indiretos da Brasil Telecom S.A., e (iii) as alterações resultantes dos Acordos de Acionistas do Opportunity Zain S.A. e da Futuretel S.A.. Esta decisão foi publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2005. Após revisão de nosso recurso interposto pela gestão anterior, a Anatel confirmou sua decisão proferida em 12 de abril de 2005.

O Banco Opportunity S.A. foi destituído da administração do Investidores Institucionais FIA, em 6 de outubro de 2003. O atual administrador do Investidores Institucionais FIA é a Mellon Brascan Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e seu gestor é a Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda. Conseqüentemente, a Fundação 14 de Previdência Privada, sucessora da Fundação Sistel de Seguridade Social, moveu uma ação ordinária perante a 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro contra uma série de réus, incluindo a CVM, buscando uma declaração de que as deliberações tomadas na Assembléia de Acionistas do Investidores Institucionais FIA, realizada no dia 6 de outubro de 2003, foram inválidas, principalmente a deliberação que destituiu o Banco Opportunity S.A. da administração do Investidores Institucionais FIA e, conseqüentemente, também destituíram o CVC/Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. como gestor do Investidores Institucionais FIA. Em 12 de julho de 2004, a Fundação 14 arquivou uma moção para abandonar esta ação judicial. O Opportunity continua tentando retornar à administração do Investidores Institucionais FIA.

Em 27 de julho de 2005, em Assembléia Geral Extraordinária, os membros do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. que estavam ligado à gestão do Opportunity foram desligados do Conselho. Em Reunião do Conselho realizada em 25 de agosto de 2005, uma nova diretoria executiva foi eleita, permanecendo no cargo o diretor técnico.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2005, os membros do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. também foram desligados, com novos membros sendo eleitos para ocuparem seus cargos. Na mesma data, em reunião do Conselho de Administração, ficou decidido que a diretora presidente, que estava cumprindo mandato seria desligada e que novos membros seriam eleitos para compor a diretoria executiva, tendo sido reeleito o Diretor Estatutário de Rede. Tais decisões foram ratificadas pelo Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. em reunião realizada em 5 de outubro de 2005.

O processo de substituição de diretores e diretores estatutários da Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A. foi litigioso, conforme demonstrado em diversos fatos relevantes divulgados pelas Companhias durante 2005 e por diversas ações judiciais, ainda em andamento, que foram impetradas pelo gestor anterior visando a retomar a administração das Companhias.

Ações Relativas ao Trust de Litígio

Em setembro de 2003, a antiga administração estabeleceu um Acordo e Declaração Irrevogáveis de *Trust* (“*Trust*”), em benefício da Brasil Telecom, e transferiu para o *Trust* nossos direitos descritos em algumas das ações judiciais aqui mencionadas e em outras que ainda possam ser ajuizadas acerca das mesmas questões gerais. Por meio da celebração do *Trust*, foi dado ao Sr. Roberto Mangabeira Unger (o *Trustee*) o poder de liderar a condução de tais ações, em juízo ou fora dele, da maneira que melhor atenda aos interesses da Brasil Telecom, a única beneficiária do *Trust*.

Atualmente, existe um processo administrativo junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) que trata da instituição do *Trust* pela Brasil Telecom, no qual há um pedido para que se defina se a instituição do *Trust* foi um ato de abuso de controle. A Brasil Telecom e a Brasil Telecom Participações S.A. têm fornecido todas as informações solicitadas neste processo. Em setembro de 2004, a Superintendência de Relações com Empresas – SEP (uma das divisões da CVM) decidiu em favor da Brasil Telecom e da Brasil Telecom Participações S.A., reconhecendo a eficácia do *Trust* no Brasil. Essa decisão, todavia, está pendente de recurso interposto pelos requerentes perante o Colegiado da CVM.

Cobrança de Assinatura Básica

Somos ré em um considerável número de processos judiciais, tanto individuais como coletivas, que contestam nosso direito de cobrança de assinatura básica mensal pelo acesso contínuo de nossos serviços de telefonia fixa. Tais processos foram suspensos por uma decisão preliminar no processo de conflito de competência movido pela Anatel perante o Superior Tribunal de Justiça, no qual submetemos uma petição. Assim, todas as decisões preliminares e finais nos processos de assinatura básica foram suspensas. As ações judiciais não estão mais sujeitas a alegações em razão do conflito de competência. As disputas sobre conflito de competência já foram decididas e as ações judiciais retomaram seu curso regular. Há 65.000 ações contemplando a questão da assinatura mensal. Das 65.000, 5.200 tiveram decisões judiciais de primeira instância favoráveis ao afastamento temporário da tarifa para o acesso ao serviço de telefonia fixa.

Política de Dividendos

De acordo com nosso estatuto social, somos obrigados a distribuir como dividendos, em relação a cada ano fiscal encerrado em 31 de dezembro, na medida em que existam valores disponíveis para distribuição, um valor agregado igual a, no mínimo, 25% do Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado (conforme definido abaixo) em referida data (o “Dividendo Obrigatório”). Os dividendos anuais distribuídos aos detentores de ações preferenciais (o “Dividendo Preferencial”) têm prioridade na alocação do Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado. Os valores remanescentes a serem distribuídos são primeiramente alocados ao pagamento de dividendos para acionistas detentores de Ações Ordinárias, em um valor equivalente ao Dividendo Preferencial e, subsequentemente,

distribuídos igualmente, entre os detentores de ações Preferenciais e Ordinárias. De acordo com a Lei das Sociedades Por Ações brasileira, é permitido a uma companhia suspender o pagamento do Dividendo Obrigatório relativo às ações ordinárias e preferenciais que não tenham direito a dividendo fixo ou mínimo, se seu conselho de administração e conselho fiscal informarem, em assembléia de acionistas, que a distribuição seria incompatível com as circunstâncias financeiras da companhia e os acionistas ratificarem referida conclusão na assembléia de acionistas. Neste caso (i) o conselho de administração deve encaminhar à CVM, no prazo de cinco dias a contar da assembléia geral, uma explicação justificando a informação transmitida na assembléia e (ii) os lucros que não forem distribuídos por esta razão devem ser contabilizados como uma reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos nos anos fiscais subseqüentes, deverão ser pagos como dividendos, tão logo a situação financeira de referida companhia assim o permita. Nossas Ações Preferenciais dão direito a um dividendo mínimo e, assim, o Dividendo Obrigatório pode ser suspenso somente com respeito às Ações Ordinárias. Vide “—Prioridade e Valores de Dividendos Preferenciais”.

De acordo com nosso estatuto social, podemos pagar dividendos a partir de lucros retidos ou acumulados em qualquer ano fiscal. Para os fins da Lei das Sociedades Por Ações brasileira, os lucros acumulados são definidos como o lucro líquido depois do imposto de renda e contribuição social para aquele ano, líquido de qualquer prejuízo acumulado de anos fiscais anteriores e quaisquer valores alocados para as ações de fundadores, *income bonds* e participação de empregados e da administração nos lucros da companhia. Os lucros retidos são definidos como o valor do nosso lucro líquido nos anos anteriores, que não foi pago como dividendos no ano em que foi gerado, mas, ao invés, foi retido de acordo com uma proposta feita pelo conselho de administração, devidamente aprovada por uma assembléia geral de acionistas.

A cada assembléia geral de acionistas anual, nosso conselho de administração tem que dar uma recomendação de como os lucros líquidos para o ano fiscal anterior devem ser alocados. De acordo com a Lei das Sociedades Por Ações brasileira, somos obrigados a manter uma reserva legal, para a qual devemos alocar 5,0% dos lucros líquidos para cada ano fiscal, até que o valor de referida reserva seja equivalente a 20,0% do nosso capital social integralizado, ao qual nos referimos como a “Reserva Legal”. Referida reserva somente pode ser utilizada para aumento de capital ou compensação de prejuízos acumulados. Os prejuízos líquidos, se existentes, podem ser lançados contra a reserva legal.

A Lei das Sociedades Por Ações brasileira também prevê outras duas alocações discricionárias adicionais dos lucros líquidos, que estão sujeitas à aprovação pelos acionistas na assembléia geral de acionistas anual. Em primeiro lugar, uma porcentagem dos lucros líquidos pode ser alocada para as reservas para contingências para prejuízos estimados que são considerados prováveis nos anos futuros (a “Reserva para Contingência”). Qualquer valor assim alocado em um ano anterior tem que ser: (i) revertido no ano fiscal em que os prejuízos foram previstos, caso estes não ocorram de fato; ou (ii) revertidos caso o prejuízo estimado ocorra. Em segundo lugar, se o valor da Receita Não Realizada (conforme definição abaixo) exceder a soma (i) da reserva legal, (ii) da reserva para contingências e (iii) dos lucros retidos, referido excesso poderá ser alocado à reserva (“Reserva de Receita Não Realizada”). Tais alocações não podem obstruir o pagamento dos dividendos mínimos sobre nossas Ações Preferenciais. A “Receita Não Realizada” é definida na Lei das Sociedades Por Ações brasileira como a soma da (i) participação nos resultados das companhias afiliadas que não for paga como dividendos em dinheiro e dos (ii) lucros advindos de vendas em parcelas a serem recebidas depois do final do próximo ano fiscal.

Para os fins da Lei das Sociedades Por Ações brasileira, e de acordo com nosso estatuto social, “Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado” significa um valor equivalente ao nosso lucro (prejuízo) líquido, ajustado para refletir as alocações para e reversões da (i) Reserva Legal, (ii) Reserva para Contingências e (iii) Reserva de Receita Não Realizada.

Os valores disponíveis para distribuição são determinados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades Por Ações brasileira, que difere das demonstrações financeiras, tais como as nossas Demonstrações Financeiras incluídas no presente, que são preparadas usando o método de moeda constante, de acordo com o *PCGA brasileiro*.

Prioridade e Valores de Dividendos Preferenciais

Nosso estatuto social prevê um dividendo mínimo não cumulativo de Dividendos Preferenciais, equivalente ao maior valor entre (i) 6,0% ao ano do valor do nosso capital social total dividido pelo número total de ações ou (ii) 3,0% ao ano do valor contábil de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de ações. Como resultado de tal dispositivo, os detentores de Ações Preferenciais têm o direito de receber, em qualquer ano, distribuições de dividendos em dinheiro antes dos detentores de Ações Ordinárias recebendo quaisquer distribuições de dividendos em dinheiro no mesmo ano. Além disso, as distribuições de dividendos em dinheiro em qualquer ano são feitas:

- primeiramente, aos detentores de Ações Preferenciais, até o valor do Dividendo Preferencial de nossas Ações Preferenciais para tal ano;
- após, aos detentores de Ações Ordinárias, até que o valor distribuído em relação a cada Ação Ordinária seja equivalente ao valor distribuído em relação a cada Ação Preferencial; e
- em seguida, às Ações Ordinárias e às Ações Preferenciais de maneira *pro rata*.

Se o Dividendo Obrigatório, em qualquer ano, for menor ou igual ao Dividendo Preferencial devido aos detentores de Ações Preferenciais em tal ano, os detentores de Ações Ordinárias não terão o direito de receber qualquer dividendo em dinheiro distribuído por nós em tal ano, a não ser que os detentores de Ações Ordinárias aprovelem dividendos excedentes ao Dividendo Obrigatório. Nestas circunstâncias, contudo, os detentores de Ações Preferenciais terão direito ao valor disponível para pagamento de dividendos até um valor agregado equivalente ao Dividendo Preferencial mais, no caso de o Dividendo Preferencial ser maior do que o valor disponível para pagamento de dividendos para tal ano, quaisquer lucros retidos de anos anteriores que possam ser usados para compensar esta redução. Se os Dividendos Preferenciais não forem pagos por um período de três anos, os detentores de Ações Preferenciais terão o direito pleno de voto até que o dividendo mínimo seja integralmente pago, para qualquer ano.

Pagamento de Dividendos

De acordo com a lei brasileira (Lei nº 6.404, artigo 132) e nosso estatuto social, somos obrigados a realizar uma assembleia geral de acionistas anualmente, dentro de quatro meses após o encerramento de cada ano fiscal, onde, entre outras coisas, dividendos anuais podem ser declarados por decisão dos acionistas com base na recomendação de nossos diretores executivos e de nosso conselho de administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado em nossas declarações financeiras preparadas, para cada ano fiscal findo em 31 de dezembro, conforme a Lei das Sociedades Por Ações brasileira. De acordo com a Lei das Sociedades Por Ações brasileira, os dividendos devem ser pagos em até sessenta dias após a declaração de sua distribuição aos acionistas registrados, a não ser que uma resolução da assembleia de acionistas determine outra data para pagamento, que deve ocorrer antes do fim do ano fiscal em que a referida declaração de distribuição de dividendo foi feita. Um acionista tem um prazo de três anos da data da distribuição do dividendo para reclamar os dividendos de suas ações, após o qual nossa companhia não tem qualquer responsabilidade em efetuar tal pagamento. Como nossas ações são emitidas na forma de ações escriturais, dividendos relacionados a qualquer ação são automaticamente creditados a conta relativa à referida ação sem que qualquer medida seja exigida por parte do acionista. Não somos obrigados a corrigir o valor do capital integralizado em razão da inflação. Dividendos anuais podem ser pagos a acionistas de novas ações emitidas de maneira *pro rata* de acordo com a data em que o preço de subscrição para referida nova ação emitida foi para nós integralizado.

Os acionistas que não são residentes no Brasil devem estar registrados no Banco Central do Brasil para que os dividendos, resultados das vendas ou outros valores relacionados às suas ações possam ter sua remessa para o exterior permitida. As Ações Preferenciais subjacentes às ADSs são custodiadas no Brasil pelo Banco do Bradesco S.A., como agente do Depositário, que se registrou junto ao Banco Central do Brasil como o proprietário registrado de nossas ações.

Os pagamentos de dividendos em dinheiro e distribuições, se existirem, serão feitos em moeda corrente brasileira ao Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em

nome do Depositário. O Banco Bradesco S.A irá então converter tais resultados em dólares norte-americanos e fazer com que sejam entregues ao Depositário, para distribuição aos detentores das ADSs. Caso o custodiante não consiga converter imediatamente os valores em moeda brasileira recebidos como dividendos, em dólares norte-americanos, o valor em dólares norte-americanos devido aos detentores das ADSs poderá ser afetado adversamente por desvalorizações da moeda brasileira que ocorram antes que referidos dividendos sejam convertidos e remetidos. Os dividendos relacionados às nossas Ações Preferenciais pagos a acionistas residentes e não residentes, inclusive detentores de ADSs, atualmente não estão sujeitos ao imposto de renda brasileiro retido na fonte. Vide “ITEM 10. Informações Adicionais – Tributação – Considerações sobre a Tributação no Brasil”.

ITEM 9. A Oferta e a Listagem

Detalhes da Oferta e da Listagem

Nossas Ações Preferenciais começaram a ser negociadas separadamente na bolsa de valores brasileira em 10 de julho de 1992. A tabela a seguir apresenta os preços de venda de fechamento, máximos e mínimos, informados para nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e o volume médio de negociação diária aproximado, para os períodos anuais indicados.

	Reais Nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária (milhões de ações)
	Alta	Baixa	
Final de 2001	19,09	7,80	889,1
Final de 2002	14,54	9,48	814,3
Final de 2003	14,08	9,37	1.137,6
Final de 2004	18,00	9,13	1.335,0
Final de 2005	12,59	8,14	1.647,2

Fonte: Bloomberg

A tabela a seguir apresenta os preços de venda de fechamento, máximos e mínimos, informados para nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e o volume médio de negociação diária aproximado, para os períodos trimestrais indicados.

	Reais Nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária (milhões de ações)
	Alta	Baixa	
Primeiro trimestre de 2004	18,00	12,35	1.499,3
Segundo trimestre de 2004	13,49	9,13	1.373,7
Terceiro trimestre de 2004	12,51	9,84	1.259,5
Quarto trimestre de 2004	14,03	11,00	1.207,8
Primeiro trimestre de 2005	11,89	9,71	1.626,4
Segundo trimestre de 2005	10,62	8,78	1.901,8
Terceiro Trimestre de 2005	10,14	8,14	1.624,7
Quarto trimestre de 2005	12,59	9,58	1.428,6
Primeiro trimestre de 2006	11,08	9,36	1.506,7

Fonte: Bloomberg

A tabela a seguir apresenta os preços de venda de fechamento, máximos e mínimos, informados para nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e o volume médio de negociação diária aproximado, para os períodos mensais indicados.

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária (milhões de ações)
	Alta	Baixa	
Dezembro de 2005	12,59	10,05	1.658,7

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diária
	Alta	Baixa	
Janeiro de 2006	10,44	9,54	1.691,9
Fevereiro de 2006	11,08	9,36	1.567,3
Março de 2006.....	11,03	9,79	1.368,6
Abril de 2006.....	11,08	9,86	1.857,0
Maio de 2006.....	10,99	8,78	1.647,2

Fonte: Bloomberg

Nossas ADSs, cada uma representando 3.000 Ações Preferenciais, começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova York em 16 de novembro de 2001. A tabela a seguir apresenta os preços de venda de fechamento, máximos e mínimos, informados para nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York e o volume médio de negociação diária aproximado, para os períodos anuais indicados.

	Dólares Americanos nominais por ADSs		Volume Médio de Negociação Diária (número de ações)
	Alta	Baixa	
Final de 2003	16,22	7,80	22.430
Final de 2004	19,19	8,46	28.921
Final de 2005	17,05	10,50	45.427

Fonte: Bloomberg

A tabela a seguir apresenta os preços de venda de fechamento, máximos e mínimos, informados para nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York e o volume médio de negociação diária aproximado, para os períodos trimestrais indicados.

	Dólares Americanos nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diária (número de ações)
	Alta	Baixa	
Primeiro trimestre de 2004.....	19,19	12,52	23.300
Segundo trimestre de 2004.....	14,10	8,46	25.717
Terceiro trimestre de 2004.....	12,20	9,70	26.314
Quarto trimestre de 2004.....	15,83	11,56	40.303
Primeiro trimestre de 2005.....	14,85	11,80	37.889
Segundo trimestre de 2005.....	13,63	11,37	28.413
Terceiro trimestre de 2005.....	14,33	10,50	61.689
Quarto trimestre de 2005.....	17,05	12,74	53.490
Primeiro trimestre de 2006.....	15,86	12,52	83.420

Fonte: Bloomberg

A tabela a seguir apresenta os preços de venda de fechamento, máximos e mínimos, informados, para nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York e o volume médio de negociação diária aproximado, para os períodos mensais indicados.

	Dólares Americanos nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diária (número de ações)
	Alta	Baixa	
Dezembro de 2005	17,05	12,74	60.776
Janeiro de 2006	13,80	12,91	100.835
Fevereiro de 2006	15,77	12,64	78.774
Março de 2006.....	15,86	13,11	72.117
Abril de 2006.....	15,70	13,90	60,147
Maio de 2006.....	15,92	11,25	100,064

Fonte: Bloomberg

Não existem restrições quanto à propriedade de nossas Ações Preferenciais ou Ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil.

O direito de conversão de pagamentos de dividendos e de recursos provenientes de venda de ações em moeda estrangeira, e de remeter tais valores para fora do Brasil, está sujeito a restrições de acordo com a regulamentação de investimento estrangeiro, a qual em geral exige, entre outras coisas, que os respectivos investimentos tenham sido registrados junto ao Banco Central do Brasil. O *Banco Bradesco S.A.*, como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, registrou junto ao Banco Central do Brasil, em nome do Depositário, as Ações Preferenciais que este deterá. Isto permite que os detentores das ADSs convertam os dividendos, as distribuições ou os recursos provenientes de qualquer venda de tais Ações Preferenciais, conforme o caso, em dólares norte-americanos, e remetam tais dólares para o exterior. Contudo, os detentores de ADSs podem ser adversamente afetados por atraso ou recusa de qualquer autorização governamental exigida para conversões de pagamentos em moeda brasileira e para remessas ao exterior, referentes às Ações Preferenciais subjacentes às nossas ADSs.

No Brasil, existem alguns mecanismos disponíveis para investidores estrangeiros interessados em negociar diretamente na bolsa de valores brasileira ou nos mercados de balcão organizados.

De acordo com a regulamentação emitida pelo Conselho Monetário Nacional, em 26 de janeiro de 2000 ("Resolução 2.689"), investidores estrangeiros buscando negociar diretamente em uma bolsa de valores brasileira ou em mercado de balcão organizado, devem atender às seguintes exigências:

- Os investimentos devem ser registrados junto a um sistema de custódia, liquidação ou depósito autorizados pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;
- As negociações de títulos e valores mobiliários são limitadas a transações realizadas nas bolsas de valores ou nos mercados de balcão organizados autorizados pela CVM;
- O detentor de ADSs deve constituir representante no Brasil;
- O detentor de ADSs deve preencher um formulário anexo à Resolução 2.689; e
- O Detentor de ADSs deve registrar-se junto à CVM e registrar a entrada de recursos junto ao Banco Central do Brasil.

Se estas exigências forem atendidas, os investidores estrangeiros serão elegíveis a negociar diretamente nas bolsas de valores ou nos mercados de balcão organizados brasileiros. Estas regras estendem tratamento tributário favorável a todos os investidores estrangeiros que investirem conforme estas regras. Vide "ITEM 10. Informações Adicionais – Tributação". Esta regulamentação contém certas restrições quanto à transferência de propriedade dos títulos e valores mobiliários no exterior, exceto no caso de reorganizações societárias efetuadas no exterior por um investidor estrangeiro.

Um certificado de registro de capital estrangeiro foi emitido em nome do Depositário relativo às ADSs e é mantido pelo *Banco Bradesco S.A.*, como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em nome do Depositário. Conforme tal certificado de registro de capital estrangeiro, nós esperamos que o Depositário possa converter dividendos e outras distribuições relacionadas às Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, em moeda estrangeira e remeter os recursos para fora do Brasil.

Caso um detentor de ADSs troque as ADSs por Ações Preferenciais, referido detentor terá o direito de continuar contando com o certificado de registro de capital estrangeiro do Depositário por cinco dias úteis após tal troca, após o que, referido detentor deverá procurar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro junto ao Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, qualquer detentor de Ações Preferenciais pode não conseguir converter em moeda estrangeira e remeter para o exterior os recursos provenientes da disposição de, ou distribuições relativas a, referidas Ações Preferenciais, a menos que tal detentor esteja qualificado sob a Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro. Um detentor que obtenha certificado de registro de

capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento fiscal menos favorável do que um detentor de ADSs. Vide “ITEM 10. Informações Adicionais — Tributação— Considerações sobre a Tributação no Brasil.”

De acordo com a legislação brasileira atualmente em vigor, o governo federal pode impor restrições temporárias às remessas de capital estrangeiro para o exterior em caso de desequilíbrio crítico ou previsão de um desequilíbrio crítico no balanço de pagamentos brasileiro. Por aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o governo federal congelou todos os dividendos e repatriações de capital controlados pelo Banco Central do Brasil, que eram de propriedade de investidores estrangeiros relativos a seus investimentos em ações, a fim de conservar as reservas brasileiras em moeda estrangeira. Estes valores foram subseqüentemente liberados de acordo com as diretivas do governo federal. Não há como garantir que o governo federal não imporá restrições similares quanto às repatriações estrangeiras no futuro.

Mercados

Nossas Ações Preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) sob a sigla "BRTO4". Em 31 de dezembro de 2005, nós tínhamos aproximadamente 441.153 acionistas.

Nossas Ações Preferenciais também são listadas na Bolsa de Valores de Nova York sob a forma de ADSs sob a sigla “BTM”, com cada ADS representando 3.000 Ações Preferenciais, emitidas pelo Depositário conforme o contrato de depósito, datado de 16 de novembro de 2001, entre nós, o Depositário e os eventuais detentores registrados e proprietários das ADSs. As Ações Preferenciais representadas pelas ADSs são mantidas em custódia no Brasil pelo *Banco Bradesco S.A.*, como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs.

Nossas Ações Ordinárias são também negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo sob a sigla "BRTO3".

Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo

A Bolsa de Valores de São Paulo é uma entidade sem fins lucrativos controlada por suas corretoras membros. A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo é limitada a corretoras membros e a um número limitado de não-membros autorizados. As ações são negociadas em um sistema eletrônico de negociação, permitindo o registro de ordens de compra e venda através de terminais de computadores. O casamento das ofertas e o fechamento de negócios são automaticamente realizados pelo computador da Bolsa de Valores de São Paulo. Em 1999, a Bolsa de Valores de São Paulo iniciou operações no "after-market", que possibilita a ocorrência de negociação por um período limitado além do horário normal de negociação. Não existem especialistas ou formadores de mercado para nossas ações na Bolsa de Valores de São Paulo. A negociação de valores mobiliários listados na Bolsa de Valores de São Paulo pode ser realizada fora das bolsas em certas circunstâncias, embora este tipo de negociação seja muito limitado.

A liquidação das transações ocorre três dias úteis após a data de negociação, sem correção do preço de compra pela inflação. O pagamento pelas ações ou a entrega das ações são realizados através de câmaras de compensação separadas para cada bolsa, as quais mantêm contas para as corretoras membros. A câmara de liquidação para a Bolsa de Valores de São Paulo é a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A. — CBLC.

A fim de melhor controlar a volatilidade, a Bolsa de Valores de São Paulo adotou um sistema de "circuit breaker" conforme o qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora sempre que o índice desta bolsa de valores cair abaixo do limite de 10,0% em relação ao índice registrado na sessão de negociação anterior.

Em 31 de dezembro de 2005, o valor agregado de capitalização de mercado de todas as companhias listadas na Bolsa de Valores de São Paulo era de aproximadamente R\$1.128,5 bilhões. Embora todas as ações em circulação de uma empresa listada possam ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, na maioria dos casos menos da metade das ações listadas estão realmente disponíveis para negociação pública, o restante sendo detido por pequenos grupos de pessoas controladoras que raramente negociam suas ações. Por esta razão, dados mostrando o valor total de capitalização de mercado da Bolsa de Valores de São Paulo tendem a exagerar a liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários de renda variável.

O mercado acionário brasileiro é relativamente pequeno e ilíquido quando comparado aos principais mercados do mundo. Em 2005, o volume médio diário de negociação na Bolsa de Valores de São Paulo foi de aproximadamente R\$1.610,8 milhões. Em 2005, os dez ativos mais negociados representavam aproximadamente 51,3% do total negociado no mercado à vista (lote padrão) na Bolsa de Valores de São Paulo.

A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo por não residentes no Brasil está sujeita a certas limitações de acordo com a legislação brasileira de investimento estrangeiro, a qual geralmente exige, entre outras coisas, que o investimento pertinente seja registrado junto ao Banco Central do Brasil, conforme a Resolução 2.689. Vide “— Detalhes da Oferta e da Listagem”.

Os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo

Em 11 de dezembro de 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo ou, BOVESPA, lançou três novos segmentos de listagem projetados para a negociação de ações emitidas por companhias abertas: o Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada, o Nível 2 de Governança Corporativa Diferenciada e o “Novo Mercado” da BOVESPA.

Tais novos segmentos de listagem foram projetados para a negociação de companhias que voluntariamente comprometem-se a adotar práticas de governança corporativa e de exigências de divulgação mais rigorosas do que aquelas exigidas pela legislação brasileira.

A inclusão de uma companhia em qualquer um dos novos segmentos implica na adesão, de tal companhia, a uma série de regras de governança corporativa conhecidas genericamente como “boas práticas de governança corporativa”. Estas regras, as quais estão consolidadas nos regulamentos de listagem da bolsa, destinam-se a aumentar a qualidade da informação prestada por companhias brasileiras e aumentar os direitos dos acionistas, dependendo do nível considerado.

Em 27 de março de 2002, nosso conselho de administração aprovou nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada da BOVESPA. Nossas ações passaram a integrar o Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada da BOVESPA em 9 de maio de 2002.

A fim de integrar o Nível 1 de Governança Corporativa Diferenciada, concordamos em adotar as seguintes práticas de governança corporativa:

- 1) a manutenção em circulação de ao menos 25,0% do nosso capital acionário;
- 2) realização de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital para um espectro mais amplo de acionistas;
- 3) divulgação aperfeiçoada de informações trimestrais, incluindo números consolidados e revisões especiais de auditoria em base trimestral;
- 4) obedecer às regras da bolsa quanto ao aumento da qualidade das informações prestadas para transações envolvendo ativos, incluindo transações com nossos acionistas controladores e nossa administração;
- 5) divulgação de acordos de acionistas e programas de opção de ações (“*stock options*”); e
- 6) publicação de um calendário anual de eventos corporativos.

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Títulos e Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é regulado pela CVM, a qual tem autoridade, de modo geral, sobre as bolsas de valores e os mercados de títulos e valores mobiliários, e pelo Banco Central do Brasil, o qual possui, entre outros poderes, a autoridade de licenciar corretoras e regular investimentos estrangeiros e

transações de câmbio. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é regulado pela Lei nº 6.385 e suas alterações (a "Lei Brasileira de Títulos e Valores Mobiliários ") e a Lei das Sociedades Por Ações brasileira.

De acordo com Lei das Sociedades Por Ações brasileira, uma companhia pode ser aberta ("companhia aberta"), tal qual nossa companhia (cujas ações são negociadas publicamente nas bolsas de valores brasileiras), ou fechada ("companhia fechada"). Todas as companhias abertas são registradas junto à CVM e são sujeitas a exigências de prestação de informações. Uma companhia registrada junto à CVM pode ter seus títulos e valores mobiliários negociados nas bolsas de valores brasileiras ou nos mercados brasileiros de balcão organizados. As ações de uma companhia aberta também podem ser negociadas privadamente, sujeitas a certas limitações. Para ser listada nas bolsas de valores brasileiras, uma companhia deve solicitar seu registro junto à CVM e à bolsa de valores onde a sede social da companhia está localizada. Uma vez que a listagem da companhia tenha sido admitida pela bolsa de valores e a CVM tenha aceito seu registro de companhia aberta, seus títulos e valores mobiliários podem ser negociados na Bolsa de Valores de São Paulo.

A negociação de títulos e valores mobiliários na Bolsa de Valores de São Paulo pode ser suspensa em caso de solicitação de uma companhia em antecipação a uma declaração material. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da Bolsa de Valores de São Paulo ou da CVM, entre outras razões, baseada em, ou devido a, uma convicção de que a companhia tenha prestado informações inadequadas em relação a um evento material ou tenha prestado respostas inadequadas a indagações da CVM ou da bolsa de valores pertinente.

A Lei Brasileira de Títulos e Valores Mobiliários regulamenta, entre outras coisas, a exigência de divulgação de informações, restrições sobre a negociação baseada em informação privilegiada e manipulação de preços, e proteção de acionistas minoritários. Contudo, os mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários não são tão altamente regulados e supervisionados quanto os mercados norte-americanos de títulos e valores mobiliários, ou os mercados em certas outras jurisdições.

ITEM 10. Informações Adicionais

Memorando e Estatuto Social

O resumo de nossas provisões materiais relativas às nossas Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, nosso estatuto social e a Lei das Sociedades Por Ações brasileira, contidas no ITEM 10 Informações Adicionais–Memorando e Estatuto Social” do Aditamento 1 à nossa Declaração de Registro referente ao Formulário 20-F (protocolo 1 – 15256), arquivado junto à *Securities and Exchange Commission* americana em 31 de outubro de 2001, conforme aditado (a “Declaração de Registro”) está incorporado ao presente por referência. Referida descrição contida na Declaração de Registro é qualificada na extensão aplicável pela presente seção, assim como por referências ao nosso estatuto social, que foi arquivado (juntamente com uma tradução para o inglês) como anexo a este Relatório Anual, e à Lei das Sociedades por Ações Brasileira. Uma cópia de nosso estatuto (juntamente com uma tradução para o inglês) está disponível para verificação no escritório principal do Depositário.

Nosso Capital Social é composto por Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2005, existiam 305.701.231.289 Ações Preferenciais em circulação e 249.597.049.542 Ações Ordinárias em circulação.

Contratos Materiais

Os resumos abaixo não têm a pretensão de ser completos, e referências são feitas aos contratos propriamente ditos, que estão incluídos como anexos ao presente Formulário 20-F ou de outros documentos arquivados junto à SEC, conforme indicado a seguir.

Nossas Concessões e Autorizações para Serviços de Telecomunicações de Telefonia Fixa Local e Intra-regional Comutada

Como sucessora de cada uma das empresas Telesc, Telegoiás, Telebrásilia, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, assumimos suas concessões de regime de público, para prestar serviços de

telecomunicações de telefonia fixa local comutada, para ligações originadas nas seguintes áreas geográficas: Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Rio Grande do Sul.

O termo final de nossas respectivas concessões, que nos foram originalmente outorgadas sem a cobrança de taxas, é 31 de dezembro de 2005. Não obstante o acima exposto, temos direito a uma única extensão por mais vinte anos para cada uma das concessões, desde que atendamos a algumas condições estabelecidas em cada uma delas. Em 20 de junho de 2003, a Anatel aprovou um novo Plano Geral de Metas de Qualidade e o modelo de contrato concessão sob o qual as operadoras de telefonia fixa irão operar a partir de 1º de janeiro de 2006. Em 28 de junho de 2003, foi promulgado o Decreto nº 4.769, aprovando o Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU. Vide “— Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Novas regulamentações para telecomunicações”. A cada dois anos durante o prazo de extensão de vinte anos, as companhias serão obrigadas a pagar uma taxa bi-anual de 2,0% sobre suas receitas líquidas anuais relativas à prestação dos serviços de telecomunicações (excluindo impostos e contribuições sociais) durante o ano imediatamente precedente.

Em 20 de janeiro de 2004, fomos concedida uma Autorização por tempo indeterminado para fornecer serviços de telecomunicações de telefonia fixa local nas Regiões I e III.

Nossas Autorizações para Serviços de Telecomunicações de Telefonia Fixa de Longa Distância Inter-regional Nacional Comutada e de Telecomunicações de Telefonia Fixa de Longa Distância Internacional Comutada.

Em 20 de Janeiro de 2004, fomos outorgados com autorizações para (i) originar chamadas de longa distância nas Regiões I e III e terminar tais chamadas em qualquer lugar dentro do território brasileiro, e (ii) originar chamadas de longa distância internacional em qualquer lugar do Brasil.

Nossas Autorizações para Serviços de Telefonia Móvel (SMP)

Em 18 de dezembro de 2002, recebemos três autorizações para prestar serviços móveis: (i) uma autorização para os Estados de Santa Catarina e Paraná; (ii) uma autorização para o estado do Rio Grande do Sul; e (iii) uma autorização para os estados do Acre, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal.

Contratos de Financiamento com o BNDES

Em 15 de julho de 2005, recebemos a terceira parcela do BNDES no valor de R\$ 252,0 milhões, dos quais R\$ 213,7 milhões estão sujeitos à incidência de juros à taxa TJLP mais 5,5% ao ano e R\$ 38,3 milhões estão sujeitos à incidência de juros à Cesta de Moedas mais 5,5% ao ano. Em 8 de novembro de 2005, recebemos uma quarta e última parcela do BNDES no valor de R\$ 251,8 milhões, dos quais R\$ 216,1 milhões estão sujeitos à incidência de juros à taxa TJLP mais 5,5% ao ano e R\$ 35,7 milhões estão sujeitos à incidência de juros à Cesta de Moedas mais 5,5% ao ano.

Firmamos contratos de financiamento com o BNDES, nosso principal credor. Em 31 de dezembro de 2005, possuíamos empréstimos em aberto com o BNDES no valor agregado principal de aproximadamente R\$2.316,5 milhões. Os juros devidos por nossa companhia sobre tal dívida denominada em reais são baseados na taxa TJLP acrescida de spread (variando de 3,85% a 6,5% ao ano, dependendo do contrato) ou na taxa média anual da Cesta de Moeda publicada pelo BNDES acrescida de spread (variando de 3,85% a 6,5% ao ano, dependendo do contrato). Em 31 de dezembro de 2005, a taxa TJLP no Brasil era de 9,75% ao ano. A cesta de moeda desvalorizou 14,0% contra o real durante o ano de 2005.

Os valores provenientes dos empréstimos com o BNDES vêm sendo usados para o financiamento da expansão e modernização de nossa rede desde junho de 1998, de sorte a atender as exigências relativas aos serviços de telecomunicações estabelecidas nos nossos contratos de concessão.

Em 13 de agosto de 2004, firmamos um novo contrato de financiamento com o BNDES, em um valor total de R\$1,27 bilhão, garantido por nossa holding, a Brasil Telecom Participações S.A. O contrato de financiamento

está sujeito à incidência de juros (a) correspondentes à taxa TJLP variável acrescida de 5,5% ao ano para 80% do valor e (b) correspondentes à Cesta de Moedas variável (uma taxa da cesta de moedas publicada pelo BNDES, representando basicamente a valorização do dólar norte-americano em relação ao real brasileiro) acrescida de 5,5% ao ano para 20% do valor. O empréstimo tem duas datas diferentes de vencimento (i) 15 de fevereiro de 2011 para a porção sujeita à TJLP e (ii) 15 de abril de 2011 para a porção sujeita à Cesta de Moedas. Os valores provenientes deste contrato foram usados para financiar nossos investimentos na nossa planta de telefonia fixa e em melhorias operacionais, a fim de atender as metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU e no Plano Geral de Metas de Qualidade – PGMQ, no período de julho de 2003 a dezembro de 2005. Em 26 de agosto de 2004, recebemos do BNDES a primeira tranche desta linha de crédito, no valor de R\$400,0 milhões, dos quais R\$320,0 milhões estão sujeitos à incidência de juros à taxa TJLP acrescida de 5,5% ao ano e R\$80,0 milhões estão sujeitos à incidência de juros à Cesta de Moedas acrescida de spread de 5,5% ao ano. Em 26 de outubro de 2004, recebemos uma segunda tranche do BNDES, no valor de R\$342,5 milhões, dos quais R\$282,7 milhões estão sujeitos à incidência de juros à taxa TJLP acrescida de 5,5% ao ano e R\$59,7 milhões estão sujeitos à incidência de juros à Cesta de Moedas acrescida de spread de 5,5% ao ano.

Escritura de Emissão

Em 17 de fevereiro de 2004, emitimos US\$ 200,0 milhões em notas com cupom de 9,375% com vencimento em 2014 (as “Notas de 2014”) sob uma escritura de emissão datada de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom, o *The Bank of New York*, como agente fiduciário (*indenture trustee*), encarregado de registro (*registrar*), agente de pagamento de Nova York e agente de transferência, e o *The Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd.*, como principal agente de pagamento. De acordo com a escritura, as notas são devidas integralmente em um único pagamento mediante seu vencimento, a não ser que sejam resgatadas antecipadamente, ou tenham seu vencimento prorrogado, em conformidade com os termos da escritura. As notas estão sujeitas à incidência de juros a uma taxa fixa de 9,375% ao ano, da data da emissão até que todos os valores exigidos, devidos em relação a elas, tenham sido pagos. Os juros incidentes sobre as notas são pagos semestralmente, em relação ao semestre decorrido, em 17 de fevereiro e 17 de agosto de cada ano, com início em 17 de agosto de 2004, aos detentores de notas registrados como tal no fechamento do negócio, sendo a data de registro o décimo dia útil anterior a referida data de pagamento. Os juros para o primeiro período de juros foram computados a partir de 17 de fevereiro de 2004. Os juros sobre as notas são calculados com base em um ano de trezentos e sessenta dias com doze meses de trinta dias.

A escritura de emissão descreve obrigações que devemos cumprir, incluindo:

- atendimento a certos índices de cobertura de juros e de alavancagem, quando incorrendo em endividamento adicional;
- restrições relacionadas a certas incorporações, fusões ou transações similares;
- restrições relacionadas à criação de ônus sobre nossos ativos; e
- restrições relacionadas a certas transações de venda e *lease-back*.

Estas obrigações estão sujeitas a algumas qualificações e exceções importantes, conforme descrito na escritura.

A escritura contém alguns eventos de descumprimento contratual (*events of default*), que consistem, entre outros, no seguinte:

- não pagamento do principal quando de seu vencimento;
- não pagamento de juros e outros valores (i) em trinta dias da data de seu vencimento, no caso de pagamentos feitos em relação a quaisquer datas de pagamento de juros que ocorram antes da data de vencimento esperada das notas, e (ii) quando de seu vencimento, no caso de qualquer data de pagamento de juros que ocorra em ou após a data de vencimento esperada das notas; e

- violação, por nós, de qualquer obrigação ou acordo constante da escritura, ou de quaisquer outros documentos da transação relevantes.

Contrato de “Trust” de Seguros

Em relação à nossa emissão das *Notes* 2014, firmamos um contrato de *trust* de seguro, datado de 17 de fevereiro de 2004, entre nós e o *The Bank of New York*, como *trustee* do seguro (agente fiduciário do seguro). O contrato de *trust* de seguro estabelece um *trust* do outorgante (o “*Insurance Trust*”) de acordo com as leis de Nova York para o benefício dos detentores das notas. De acordo com o contrato de *trust* de seguro, o *trustee* deterá o seguro como melhoria da qualidade do crédito e suporte para as *notes*, na extensão da cobertura estabelecida na apólice de seguro.

Contrato de Prestação de Garantia

Em relação à nossa emissão das Notas 2014, firmamos um contrato de prestação de garantia com a *Overseas Private Investment Corporation* (“OPIC”), datado de 17 de fevereiro de 2004. De acordo com o contrato de prestação de garantia, concordamos, entre outras coisas, em dar algumas declarações e garantias e assumir certas obrigações, relacionadas à nossa obediência a questões ambientais, direitos dos trabalhadores, práticas de corrupção no exterior e outras questões. A violação por de qualquer de nossas declarações e garantias ou obrigações no contrato de prestação de garantia que resulte em um Evento de Rescisão (conforme lá definido) dá à OPIC o direito de rescindir a apólice de seguro relacionada às Notas 2014 ou de reter qualquer valor de outra forma por ela devido de acordo com referida apólice de seguro. Se a apólice de seguro for rescindida ou de outra maneira deixar de estar efetiva e em pleno vigor, ou se a OPIC retiver qualquer valor de outra forma por ela devido de acordo com a apólice de seguro, em ambos os casos por qualquer razão atribuível a atos ou omissões da Brasil Telecom, será considerado ocorrido um evento de descumprimento contratual de acordo com a escritura das Notas 2014.

JBIC – Financiamento Garantido

Em 24 de março de 2004, contratamos uma linha de financiamento em ienes japoneses, no valor de 21,6 bilhões, organizada pelo SMBC, garantida pelo JBIC e concedida por um sindicato de cinco bancos comerciais (incluindo o SMBC). O financiamento não tem garantias adicionais e está sujeito a juros a uma taxa equivalente à LIBOR Iene acrescida de 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros são devidos em 24 de setembro e 24 de março de cada ano. Captamos o valor total disponível nesta linha de crédito em 28 de abril de 2004, sob a forma de um empréstimo de prazo único, o qual foi convertido em aproximadamente R\$576,0 milhões e que utilizamos para cobrir parcialmente nossos investimentos relativos a 2003.

Os valores em atraso estão sujeitos a uma taxa de juros equivalente à LIBOR Iene acrescida e 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros e taxa de organização (*arrangement fee*) e taxa do agente, relativos a este contrato de financiamento, estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte, no Brasil, a uma alíquota de 12,5%, e somos obrigados a fazer o *gross-up* da retenção no valor do pagamento, de sorte a garantir que os financiadores recebam os valores que eles teriam recebido se não tivesse existido a retenção. O principal deste financiamento deve ser pago em ienes japoneses, em dez parcelas iguais, com vencimento nas datas de pagamento dos juros supra mencionadas. Podemos pagar antecipadamente todo o financiamento ou parte dele em qualquer data de pagamento, sujeito a algumas condições.

De acordo com o seu programa de garantia não vinculada, o JBIC garantiu o pagamento de 97,5% do principal deste financiamento e os juros devidos. Por esta garantia, o JBIC recebe uma taxa no valor de 1,25 ao ano sobre 97,5% do principal agregado do empréstimo, que estiver em aberto de tempos em tempos. Para que o JBIC garantisse o financiamento de 21,6 bilhões em ienes japoneses, em 18 de março de 2004 firmamos com ele e com as instituições financeiras participantes, um contrato de financiamento em iene, em um valor agregado de aproximadamente R\$3,0 milhões. Os recursos derivados deste financiamento foram utilizados na aquisição de mercadorias japonesas.

Os contratos de financiamento impuseram-nos algumas restrições, incluindo limitações de criação de ônus (sujeitas a exceções usuais), limitações relacionadas a vendas de ativos e limitações relacionadas a fusões e

transações similares. Sob os contratos de financiamento, também estamos sujeitos a obrigações financeiras, incluindo um índice de cobertura de juros, um índice de cobertura de dívida e um índice de alavancagem. No caso de deixarmos de cumprir estas obrigações financeiras, além dos outros recursos disponíveis aos financiadores, podemos ser obrigados a fornecer aos financiadores e ao JBIC garantia suplementar para o financiamento, incluindo uma garantia de um banco ou da companhia controladora. Os contratos de financiamento incluem os eventos de descumprimento contratual (*events of default*) usuais, sujeitos a alguns períodos de carência e exceções usuais.

Debêntures - “Escritura Pública de Emissão”

Em reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. realizada em 05 de junho de 2006, foi aprovada por unanimidade dos votos proferidos a 5ª emissão de Debêntures da Brasil Telecom S.A., sendo a 4ª emissão pública, de debêntures simples, nominativas, escriturais, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, da Companhia (as “Debêntures”, a “Emissão”), esta foi a 1ª emissão realizada no âmbito do 1º Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Companhia, no valor total de R\$ 1.080.000.000,00. A Brasil Telecom Participações S.A., controladora da Companhia, prestará garantia fidejussória às Debêntures da Emissão, mediante fiança. A data de emissão está prevista para 1º de junho de 2006 com prazo de vencimento de 7 anos, contados da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 1º de junho de 2013. O valor nominal unitário de cada Debênture será amortizado de acordo com o seguinte esquema: (i) R\$ 3.330,00 (33,3%) em 1º de junho de 2011; (ii) R\$ 3.330,00 (33,3%) em 1º de junho de 2012; e (iii) R\$ 3.340,00 (33,4%) em 1º de junho de 2013. A Remuneração das Debêntures será estabelecida pela Companhia mediante deliberação da Diretoria, que ratificará o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), observada a taxa máxima de 104,30% (cento e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) do CDI.

Em 5 de julho de 2004, emitimos debêntures públicas não-conversíveis em ações no valor total de R\$ 500,0 milhões, sob um programa garantido por nossa *holding*, a Brasil Telecom Participações S.A. As debêntures terão vencimento em 5 de julho de 2009. Os juros sobre as debêntures são equivalentes à taxa do CDI mais 1,0% ao ano e são devidos semestralmente, em 5 de janeiro e 5 de julho de cada ano, até o vencimento das debêntures. Sob a Escritura Pública de Emissão, também estamos sujeitos a obrigações financeiras, incluindo um índice de cobertura de juros, índice de cobertura de dívida e índice de alavancagem. O não cumprimento destas obrigações financeiras pode gerar um evento de descumprimento contratual (*event of default*). Além disso, a Escritura Pública de Emissão inclui outros eventos de descumprimento contratual usuais, sujeitos a alguns períodos de carência e exceções usuais.

Controles Cambiais

Não há restrições à propriedade das ADSs ou das Ações Preferenciais por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil.

O direito de converter pagamentos de dividendos e recursos advindos de venda de ações em moeda estrangeira e de remeter estes valores para fora do exterior pode estar sujeito a restrições de acordo com a legislação sobre investimentos estrangeiros, a qual em geral exige, entre outras coisas, que os respectivos investimentos sejam registrados no Banco Central do Brasil. Caso quaisquer restrições sejam impostas à remessa de capital estrangeiro para o exterior, elas podem dificultar ou impedir o Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs, ou os detentores registrados que tenham trocado ADSs por Ações Preferenciais, de converter os dividendos, as distribuições ou os resultados advindos de qualquer venda destas Ações Preferenciais, conforme o caso, em dólares norte-americanos e de remeter os dólares norte-americanos para o exterior.

Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos sob a Lei 4.131/62 ou sob a Resolução 2.689. O registro de acordo com a Resolução 2.689 permite um tratamento tributário favorável aos investidores estrangeiros que não sejam residentes em um paraíso fiscal, conforme definido pelas leis tributárias brasileiras. Vide “Tributação – Considerações sobre a Tributação no Brasil”.

Sob a Resolução 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e se envolver em quase todas as transações disponíveis nos mercados financeiro e de capitais no Brasil, desde que certas exigências sejam atendidas. Em conformidade com a Resolução 2.689, a definição de investidor estrangeiro

inclui pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo, domiciliadas ou com sede social no exterior.

De acordo com a Resolução 2.689, um investidor estrangeiro é obrigado a:

- nomear ao menos um representante no Brasil, com poderes para realizar ações relacionadas ao seu investimento;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para o seu investimento;
- registrar-se junto à CVM como um investidor estrangeiro; e
- registrar seu investimento estrangeiro junto ao Banco Central do Brasil.

De acordo com a Resolução 2.689, títulos e valores mobiliários, e outros ativos financeiros detidos por um investidor estrangeiro têm que ser registrados, ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM. Além disso, quaisquer transferências de títulos e valores mobiliários detidos sob a Resolução 2.689 têm que ser realizadas nas bolsas de valores ou através de mercados de balcão organizados, licenciados pela CVM, com exceção das transferências resultantes de uma reorganização societária, ou ocorridas por ocasião da morte de um investidor, por força de lei ou de testamento, ou como consequência da retirada das respectivas ações de uma bolsa de valores brasileira e o cancelamento do registro da respectiva companhia na CVM.

Os detentores de ADSs que não registraram seu investimento no Banco Central do Brasil podem ser afetados adversamente por atrasos em quaisquer autorizações governamentais exigidas para as conversões dos pagamentos feitos em reais e para as remessas ao exterior destes valores convertidos, ou pela recusa da concessão de referidas autorizações.

A Resolução 1.927 do Conselho Monetário Nacional, que alterou e consolidou o Anexo V da Resolução 1.289, dispõe sobre a emissão de recibos de depósitos (*depository receipts*) em mercados estrangeiros, relativos a ações de emissores brasileiros. Obtivemos aprovação para as *American Depository Shares* de acordo com o Anexo V da Resolução 1.289, a fim de (i) permitir que os resultados advindos das vendas, por detentores de ADSs fora do Brasil, estejam livres dos controles brasileiros sobre investimentos estrangeiros, e (ii) permitir que os detentores de ADSs que não sejam residentes em paraísos fiscais tenham o direito a um tratamento tributário favorável no Brasil. Vide “Tributação – Considerações sobre a Tributação no Brasil”.

Foi emitido um certificado de registro de capital estrangeiro em nome do Depositário com relação às ADSs, o qual é mantido pelo Banco Bradesco S.A., em nome do Depositário, como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs. De acordo com o referido certificado de registro de capital estrangeiro, esperamos que o Depositário possa converter dividendos e outras distribuições relacionadas às Ações Preferenciais, representadas pelas ADSs, em moeda estrangeira, e possa remeter estes resultados para o exterior. Vide “ITEM 9 A Oferta e a Listagem—Detalhes da Oferta e da Listagem e—Mercados—Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo”.

No caso de algum detentor de ADSs trocar as ADSs por Ações Preferenciais, referido detentor terá o direito de continuar a utilizar o certificado de registro de capital estrangeiro do Depositário por apenas cinco dias úteis após a mencionada troca, após o que referido detentor deverá procurar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro junto ao Banco Central do Brasil. Após, qualquer detentor de Ações Preferenciais pode não conseguir converter em moeda estrangeira e remeter para o exterior os recursos da disposição das referidas Ações Preferenciais, ou as distribuições a estas relacionadas, a não ser que o detentor enquadre-se sob a Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro. Um detentor de Ações Preferenciais que obtiver um certificado de registro de capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento tributário brasileiro menos favorável do que um detentor de ADSs. Vide “Tributação – Considerações sobre a Tributação no Brasil”.

Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição das principais considerações relacionadas a tributos sobre a renda no Brasil e nos Estados Unidos, em relação à aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou de ADSs, mas ele não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações relacionadas à tributação que possam ser relevantes para a tomada de decisão sobre a compra de Ações Preferenciais ou ADSs. O resumo é baseado nas leis tributárias do Brasil e suas respectivas regulamentações, e nas leis tributárias dos Estados Unidos e suas respectivas regulamentações, conforme vigentes na data deste relatório, todas elas sujeitas a alterações ou interpretações divergentes, possivelmente com efeitos retroativos. Cada detentor deve consultar seus próprios consultores fiscais em relação às conseqüências tributárias da aquisição, propriedade e disposição das Ações Preferenciais ou das ADSs.

Apesar de não existir, no presente momento, qualquer tratado internacional em vigor, entre o Brasil e os Estados Unidos, sobre tributos sobre a renda (tratados internacionais para se evitar a bi-tributação), as autoridades fiscais dos dois países têm mantido discussões que podem vir a culminar em tal tratado. Não se pode garantir, no entanto, se e quando um tratado entrará em vigor ou como ele afetará os detentores norte-americanos de Ações Preferenciais ou ADSs. Futuros detentores de Ações Preferenciais ou ADSs devem consultar seus próprios consultores fiscais em relação às conseqüências tributárias da aquisição, propriedade e disposição das Ações Preferenciais ou das ADSs para seus casos específicos.

Considerações sobre a Tributação no Brasil

A discussão a seguir resume as principais conseqüências tributárias brasileiras em relação à aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs, por detentores considerados não residentes no Brasil para fins de tributação no Brasil (um “detentor não-brasileiro”). A presente discussão não trata de todas as considerações relativas à tributação no Brasil que possam ser aplicáveis a qualquer detentor não-brasileiro em particular, e cada detentor não-brasileiro deve consultar seu próprio consultor fiscal sobre as conseqüências tributárias brasileiras do investimento em Ações Preferenciais ou ADSs.

As pessoas físicas residentes no Brasil e pessoas jurídicas brasileiras são tributadas, no Brasil, com base em sua renda mundial (*worldwide income*), a qual inclui os lucros de subsidiárias, filiais e afiliadas estrangeiras, de companhias brasileiras. As filiais de companhias estrangeiras e os não-residentes no Brasil (“não-residentes”), em geral, são tributados no Brasil somente sobre a renda proveniente de fontes brasileiras.

Tributação sobre Dividendos

Os dividendos pagos por nossa companhia em dinheiro ou em bens, relativos a lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996, (i) ao Depositário, em relação às Ações Preferenciais subjacentes às ADSs ou (ii) a um detentor não-brasileiro, em relação às Ações Preferenciais, não estarão sujeitos a imposto de renda brasileiro retido na fonte.

O único tratado tributário brasileiro (tratado para evitar a bi-tributação) atualmente em vigor, que reduziria (se algumas condições forem atendidas) a alíquota do imposto de renda retido na fonte sobre dividendos pagos a partir de lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996, é o tratado com o Japão, que reduziria a alíquota para 12,5%, de acordo com as circunstâncias estabelecidas no próprio tratado.

Tributação sobre Ganhos

A lei brasileira diferencia, de um lado, os investimentos estrangeiros diretos em companhias brasileiras e, do outro lado, os investimentos estrangeiros em títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras através dos mercados de capitais brasileiros. De acordo com a Resolução 2.689, a qual entrou em vigor em 31 de março de 2000, substituindo as regulamentações anteriores (Anexo IV) que restringiam tais carteiras de investimentos estrangeiros aos investidores institucionais, os investidores estrangeiros podem investir diretamente no mercado financeiro brasileiro, desde que atendam a algumas exigências. Vide “—Controles Cambiais” acima.

Até recentemente, os ganhos realizados fora do Brasil por um detentor não-brasileiro, provenientes da alienação de ADSs a outro detentor não-brasileiro, não estavam sujeitos à tributação no Brasil. Contudo, a Lei 10.833, publicada em 29 de dezembro de 2003, estabeleceu que a alienação de ativos localizados no Brasil por um Não-residente, quer para um outro Não-residente, quer para um residente no Brasil, seja ela realizada no Brasil ou no exterior, está sujeita à tributação no Brasil a uma alíquota de 15,0%, ou, a uma alíquota de 25,0%, se o Não-residente estiver domiciliado em algum país que não tribute a renda ou que a tribute a uma alíquota máxima de 20,0%.

Como consequência, a alienação de ADSs, o depósito de Ações Preferenciais em troca das ADSs ou a retirada de Ações Preferenciais mediante o cancelamento das ADSs, podem ser caracterizados como ativos localizados no Brasil e podem estar sujeitos ao imposto de renda de acordo com a Lei 10.833/03, caso exista algum ganho na transação, a uma alíquota de 15,0% ou, a uma alíquota 25,0%, se o beneficiário do ganho tiver domicílio em um país que não tribute a renda ou que a tribute a uma alíquota máxima de 20,0%.

Os ganhos realizados por detentores Não-brasileiros, nas disposições de Ações Preferenciais no Brasil ou em transações com residentes no Brasil, se respeitadas as exigências da Resolução 2.689, estão isentos do imposto de renda brasileiro retido na fonte, a não ser que o investidor estrangeiro esteja localizado em alguma jurisdição que não cobre imposto sobre a renda ou que tenha um imposto sobre a renda a uma alíquota inferior a 20,0%, caso em que ele estará sujeito às mesmas regras gerais de tributação aplicáveis aos residentes no Brasil.

Os ganhos na disposição de Ações Preferenciais, obtidos por ocasião do cancelamento de ADSs, não são tributados no Brasil se tal disposição for feita e os resultados forem remetidos para o exterior em até cinco dias úteis após o cancelamento.

Quaisquer ganhos realizados por um Não-residente no Brasil, por ocasião do resgate de Ações Preferenciais, serão tratados como ganhos provenientes da disposição de referidas Ações Preferenciais a um residente no Brasil ocorridos fora da bolsa de valores e estarão, assim, sujeitos à tributação a uma alíquota de 20,0%, excetuando-se os ganhos realizados por um Não-residente no Brasil localizado em uma jurisdição que não cobre impostos sobre a renda ou que tenha um imposto sobre a renda a uma alíquota inferior a 20,0%, caso em que tais ganhos estarão sujeitos à tributação a uma alíquota de 25%.

O ganho é calculado pela diferença entre o valor em moeda brasileira realizado na venda ou troca, e o custo de aquisição das ações vendidas, medido em moeda brasileira sem qualquer correção monetária; o custo de aquisição das ações registradas como investimento junto ao Banco Central do Brasil é calculado com base no valor em moeda estrangeira registrado junto ao Banco Central do Brasil.

Não podemos garantir que o atual tratamento preferencial dispensado aos detentores de ADSs e detentores Não-residentes de Ações Preferenciais será mantido.

Qualquer exercício de direito de subscrição relacionado às nossas Ações Preferenciais ou às nossas ADSs não estará sujeito à tributação brasileira. Os ganhos na venda ou cessão de direitos de subscrição relacionados às nossas Ações Preferenciais serão tratados de maneira diferente para fins de tributação no Brasil, dependendo (i) se a venda ou cessão for feita pelo Depositário ou por você, e (ii) se a transação ocorrer em uma bolsa de valores brasileira. Os ganhos em venda ou cessão feitas pelo Depositário em uma bolsa de valores brasileira não são tributados no Brasil, mas os ganhos em outras vendas ou cessões poderão estar sujeitos à tributação a alíquotas de até 20,0%.

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

As companhias brasileiras podem efetuar pagamentos a seus acionistas caracterizados como juros sobre o capital próprio, como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos. A taxa dos juros não pode ser superior à taxa TJLP, conforme determinada periodicamente pelo Banco Central do Brasil (11,0% ao ano para o período de três meses iniciado em 1º de outubro de 2003). O valor total distribuído como juros sobre o capital próprio não pode exceder o maior valor entre: (i) 50,0% do lucro (prejuízo) líquido (antes de se considerar referida distribuição e quaisquer deduções de tributos sobre a renda) para o ano em relação ao qual o pagamento for efetuado

ou (ii) 50,0% dos lucros retidos para o ano anterior ao ano em relação ao qual o pagamento for efetuado. Os pagamentos de juros sobre o capital próprio são decididos pelos acionistas com base nas recomendações de nosso conselho de administração.

Podemos deduzir, para fins do imposto de renda de pessoa jurídica brasileiro, os valores das distribuições de juros sobre o capital próprio, pagos a detentores de Ações Preferenciais brasileiros e não-brasileiros, incluindo os pagamentos efetuados ao Depositário em relação às Ações Preferenciais subjacentes às ADSs. Referidos pagamentos estão sujeitos ao imposto de renda brasileiro retido na fonte a uma alíquota de 15,0%, com exceção dos pagamentos feitos a pessoas que sejam isentas de tributação no Brasil, que estão livres da tributação brasileira, e com exceção dos pagamentos a pessoas localizadas em jurisdições consideradas como sendo paraísos fiscais (i.e., países que ou não tenham imposto sobre a renda ou nos quais a alíquota do imposto sobre a renda seja inferior a 20,0%), que estarão sujeitos à tributação a uma alíquota de 25,0%.

Não podemos garantir que nosso conselho de administração não recomendará que futuras distribuições de lucros sejam feitas como juros sobre o capital próprio ao invés de como dividendos.

Os valores pagos como juros sobre o capital próprio (líquidos do imposto de renda retido na fonte aplicável) podem ser tratados como pagamentos de dividendos que somos obrigados a distribuir a nossos acionistas, de acordo com nosso Estatuto e a Lei das Sociedades Por Ações brasileira. As distribuições de juros sobre o capital próprio voltadas às nossas Ações Preferenciais, incluindo as distribuições ao Depositário relativas às Ações Preferenciais que lastreiam as ADSs, podem ser convertidas em dólares norte-americanos e remetidas para o exterior, sujeitas aos controles cambiais aplicáveis.

Outros Tributos Brasileiros

Não há tributos brasileiros sobre a transmissão causa mortis, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou disposição de Ações Preferenciais ou ADSs por um detentor não-brasileiro, com exceção dos impostos de transmissão causa mortis e doação, cobrados por alguns estados do Brasil, em relação a doações ou transmissões causa mortis de pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou no respectivo estado, para pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas em referido estado no Brasil. Não existem tributos brasileiros de selo, emissão ou registro, ou quaisquer impostos ou taxas similares, que sejam devidos pelos detentores de Ações Preferenciais ou ADSs.

O Imposto Sobre Operações Financeiras (“IOF”), é um tributo sobre operações de câmbio, títulos e valores mobiliários, crédito e seguro. A alíquota do IOF pode ser alterada por decreto do Poder Executivo (ao invés de lei). Além disso, a alíquota do IOF não está sujeita ao princípio da anterioridade, que dispõe que as leis que aumentem a alíquota ou criem novos tributos somente entrarão em vigor a partir da data que ocorrer depois entre (i) o primeiro dia do ano seguinte à sua publicação; ou (ii) noventa dias após a sua publicação. Uma norma que aumente a alíquota do IOF entrará em vigor, portanto, a partir da data de sua publicação.

Com relação a operações de câmbio, apesar de a alíquota máxima permitida do IOF ser de 25%, a remessa ou recebimento de valores atualmente estão sujeitos a uma alíquota de 0%. As únicas exceções aplicam-se às operações de câmbio relacionadas a empréstimos com prazo mínimo médio não superior a 90 dias, que estão sujeitas ao IOF a uma alíquota de 5%, bem como às operações de câmbio para aquisição de bens ou serviços fora do Brasil com cartões de crédito, caso em que a alíquota é de 2% sobre o valor da operação.

O IOF também pode incidir sobre emissões de títulos de dívida (*bonds*) ou títulos e valores mobiliários, inclusive sobre operações realizadas em bolsas brasileiras de valores, de futuros ou de mercadorias. A alíquota do IOF, com relação às diversas operações com títulos e valores mobiliários, é atualmente de 0%, embora algumas operações possam estar sujeitas a alíquotas específicas. O ministro das fazenda, entretanto, tem competência para aumentar a alíquota até o máximo de 1,5% ao dia sobre o valor da operação tributada, durante o período em que o investidor detiver os títulos e valores mobiliários, até o valor igual ao ganho auferido na transação e somente a partir da data do seu aumento ou criação.

IOF é também cobrado sobre operações com prazos inferiores a 30 dias, consistentes em venda, cessão, re-aquisição ou renovação de investimentos de renda fixa, ou resgate de ações de fundos de investimento ou clubes de investimento. A alíquota máxima do IOF devida em tais casos é de 1% ao dia, até o valor igual ao ganho auferido na operação, e diminui de acordo com a extensão da operação, chegando a zero para operações com vencimentos de pelo menos 30 dias, à exceção de que a alíquota dos seguintes tipos de operação é atualmente 0%:

- (i) operações realizadas por instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central;
- (ii) operações realizadas pelos próprios fundos mútuos ou clubes de investimentos;
- (iii) operações realizadas nos mercados de capital, inclusive aquelas realizadas em bolsas de valores, de futuros e de mercadorias e entidades similares;
- (iv) resgate de ações nos fundos de ações; e
- (v) operações realizadas por órgãos governamentais, partidos políticos e sindicatos de trabalhadores.

O IOF incide sobre operações de seguro a uma alíquota de (i) zero, nas operações de resseguro ou relativas a créditos de exportação, transporte internacional de bens ou quando os prêmios são destinados ao financiamento de planos de seguro de vida com cobertura por sobrevivência, entre outras; (ii) 2% sobre os prêmios pagos no caso de (a) seguro saúde e (b) seguro de vida relativo a acidentes pessoais e de trabalho (essa alíquota será reduzida a zero a partir de 1º de setembro de 2006) e (iii) 7% sobre os prêmios pagos em outros tipos de seguro. O seguro rural é isento de IOF.

Além do IOF, um segundo tributo temporário aplicável à retirada de fundos de contas em bancos e outras instituições financeiras (a “CPMF”) incidirá sobre nossas distribuições relacionadas às ADSs, no momento em que referidas distribuições forem convertidas em dólares norte-americanos e remetidas para o exterior pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs. Atualmente, a alíquota da CPMF é de 0,38%.

FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 9.998/00, pelo Ofício Circular 58/04 e pelo Despacho 29/03 (Anatel), foi criado para levantar recursos para suportar os custos da universalização dos serviços de telecomunicações, que não são passíveis de recuperação através da exploração eficiente do serviço. De acordo com a lei, uma das fontes de financiamento do FUST é a contribuição, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações públicas e privadas, de 1,0% de sua receita operacional bruta advinda da prestação de serviços de telecomunicações.

Em 2003, a Anatel proferiu decisão determinando que o FUST deveria ser calculado com base nas receitas líquidas, excluindo os custos de interconexão. Em 15 de dezembro de 2005, a Anatel reverteu a determinação anterior e, de acordo, a base de cálculo do FUST passou a considerar as receitas líquidas incluindo os custos de interconexão. Entretanto, de acordo com as regras da CVM, não é possível, para uma companhia brasileira, registrar os créditos de impostos em questão como ativos e assim, registramos tais montantes em nossas demonstrações financeiras para o período encerrado em 31 de dezembro de 2005.

FUNTEL – Fundo Setorial para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

A Lei nº 10.052/00 criou o Fundo Setorial para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. De acordo com esta regulamentação, o fundo foi criado para fomentar o desenvolvimento tecnológico, incentivar o capital intelectual humano, incentivar contratações, promover acesso a capital para pequenas e médias empresas, tudo com o objetivo de aumentar a competitividade no setor de telecomunicações brasileiro. Este fundo recebe uma contribuição de 0,5% sobre o lucro operacional bruto, depois da dedução de impostos, proveniente da exploração

dos serviços de telecomunicações por companhias tanto públicas quanto privadas. Um conselho dirigente composto por representantes do governo administrará o fundo e determinará como os recursos serão investidos.

FISTEL – Fundo para Controle das Telecomunicações

O Fundo para Controle das Telecomunicações, introduzido pela Lei No. 5.070/66, foi criado para arrecadar fundos para cobrir o custo do controle das telecomunicações e desenvolvimento de novos mecanismos e técnicas para a prática de tal controle. Dois tributos compõem o FISTEL: (i) Taxa de Controle de Instalação, que é devida quando a licença de funcionamento das estações é emitida pela Anatel; (ii) Taxa de Controle de Funcionamento, que é devida anualmente, equivalente a 50% da Taxa de Controle de Instalação.

Capital Registrado

Os valores investidos em Ações Preferenciais por um detentor não-brasileiro que se enquadre na Resolução nº 2.689 e que tenha obtido o registro junto à CVM, ou pelo Depositário representando um detentor de ADSs, são passíveis de registro junto ao Banco Central do Brasil. Referido registro (o valor assim registrado é referido como “Capital Registrado”) permite a remessa de moeda estrangeira para o exterior, convertida à Taxa do Mercado Comercial, adquirida com os recursos advindos das distribuições relativas a tais Ações Preferenciais e das disposições destas mesmas Ações Preferenciais. O Capital Registrado por Ação Preferencial comprada na forma de uma ADS, ou comprada no Brasil e depositada junto ao Depositário em troca de uma ADS, será equivalente ao seu preço de compra (expresso em dólares norte-americanos). O Capital Registrado por Ação Preferencial retirada por ocasião do cancelamento de uma ADS será o equivalente em dólares norte-americanos a (i) o preço médio de uma Ação Preferencial na bolsa de valores brasileira em que a maioria das Ações Preferenciais foi negociada no dia da retirada, ou (ii) no caso de nenhuma Ação Preferencial ter sido negociada naquele dia, o preço médio na bolsa de valores brasileira onde a maioria das Ações Preferenciais foi negociada nos quinze últimos pregões imediatamente anteriores à referida retirada. O equivalente em dólares norte-americanos será determinado com base na cotação média do Mercado Comercial, apurada pelo Banco Central do Brasil naquela data ou datas.

Um detentor não-brasileiro de Ações Preferenciais pode vir a sofrer atrasos para efetuar seu registro no Banco Central do Brasil, o que pode atrasar suas remessas para o exterior. Referido atraso pode afetar adversamente o valor em dólares norte-americanos recebido pelo detentor não-brasileiro.

Considerações sobre o Imposto de Renda Federal Norte-Americano

As declarações relacionadas à lei do imposto de renda federal norte-americano indicadas abaixo são baseadas no Código da Receita Federal de 1986 e suas alterações (o “Código”), seu histórico legislativo, as regulamentações do Tesouro existentes e propostas, relativas ao Código, e interpretações e decisões judiciais publicadas, que se encontravam vigentes na data deste Relatório Anual, sendo certo que alterações na referida lei, subsequentes à data deste Relatório Anual, podem afetar as conseqüências tributárias descritas no presente, possivelmente com efeito retroativo. Este resumo descreve as principais conseqüências tributárias da propriedade e da disposição de Ações Preferenciais e ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as conseqüências relativas ao imposto de renda federal norte-americano que possam ser relevantes para a tomada de decisão sobre a aquisição ou disposição de Ações Preferenciais ou ADSs. Este resumo aplica-se somente aos compradores de Ações Preferenciais ou ADSs que as deterão como “bens do imobilizado”, conforme a definição da Section 1221 do Código (i.e., em termos gerais, a propriedade detida como investimento) e não se aplica a classes especiais de detentores, tais como dealers ou corretores de títulos e valores mobiliários ou moedas, detentores cuja moeda funcional não seja o dólar norte-americano, detentores de 10,0% ou mais de nossas ações (por voto ou por valor, e diretamente ou por atribuição), organizações isentas de tributação, instituições financeiras, seguradoras, companhias de investimento regulado, detentores sujeitos à tributação mínima alternativa, detentores que decidam ser responsáveis por seus investimentos em Ações Preferenciais ou ADSs, com base na marcação-a-mercado, e pessoas detentoras de Ações ou ADSs em uma transação de hedge ou como parte de um straddle, conversão ou transação de propriedade fictícia.

Cada detentor deve consultar seu próprio consultor fiscal no que diz respeito às conseqüências gerais da tributação, incluindo as conseqüências relacionadas às normas tributárias que não a legislação do imposto sobre a renda federal americano, para um investimento nas Ações Preferenciais ou ADSs.

Conforme utilizadas no presente resumo, as referências a “ADSs” também se referem a “Ações Preferenciais”. Conforme utilizado no presente resumo, o termo “detentor norte-americano” significa um proprietário beneficiário de ADSs que é, para fins de imposto de renda federal norte-americano, (i) um cidadão ou residente nos Estados Unidos; (ii) uma companhia ou outra entidade (tratada como uma companhia para fins da lei de imposto de renda federal norte-americano) organizada sob as leis dos Estados Unidos ou suas subdivisões políticas, (iii) um trust sujeito ao controle de pessoa norte-americana (conforme definido no Código) e a supervisão primária de um tribunal norte-americano ou que legitimamente seja tratado como cidadão americano para efeitos de imposto de renda nos Estados Unidos ou (iv) um patrimônio, cuja renda esteja sujeita à tributação federal americana sobre a renda, independentemente de sua fonte. Conforme utilizado no presente resumo, o termo “detentor não-norte-americano” significa um proprietário beneficiário de ADSs que não é um detentor norte-americano. Adicionalmente, esta opinião não considera o tratamento tributário dado à sociedade ou pessoas que detenham ADSs através de sociedades ou outras entidades ou a possível aplicação de possíveis isenções federais ou estaduais americanas. Aspectos significantes do imposto de renda americano que são relevantes para um detentor que não seja americano estão descritos abaixo.

Tributação sobre as Distribuições

Observada a discussão constante do item “Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo” abaixo, um detentor norte-americano reconhecerá rendimentos de dividendos ordinários, para fins de imposto de renda federal norte-americano, em um valor equivalente ao valor que viermos a distribuir como dividendos, em dinheiro ou em bens, na medida em que tal distribuição for paga a partir de nossos lucros correntes ou acumulados (*earnings and profits* - “E&P”), conforme determinado para fins de imposto de renda federal norte-americano, de acordo com o método regular de contabilização do detentor norte-americano, para fins de imposto de renda federal norte-americano. Certas receitas de dividendos podem estar aptas para uma redução na tributação. Receita de dividendos é tributada nos ganhos de capital aplicáveis no longo prazo caso o dividendo seja recebido por um detentor americano não corporativo de uma “companhia estrangeira qualificada” e que certas condições sejam atendidas. Um detentor americano estará apto para esta redução na tributação somente caso possua as ADSs há mais de 60 dias durante o período de 121 dias a começar 60 dias antes da data ex-dividendo. Uma companhia estrangeira estará qualificada em relação a quaisquer dividendos pagos na bolsa e que esteja prontamente negociável em uma bolsa de valores americanas estabelecida. Nossas Ads são negociadas na New York Stock Exchange e, portanto, as ADSs serão qualificadas como negociáveis em uma bolsa de valores americanas estabelecida enquanto forem negociadas. Entretanto, não há garantias de que as ADSs permanecerão prontamente negociáveis. Adicionalmente, uma companhia estrangeira não será tratada como qualificada caso seja uma Companhia de Investimentos Passiva Estrangeira (veja discussão abaixo) para o ano em que o dividendo será pago ou para o ano antecedente.

Baseado em *guidances* existentes, não está totalmente claro se os dividendos recebido relacionados às ações preferenciais serão tratados como dividendos qualificados que estão aptos a uma redução de tributação uma vez que as ações preferenciais não estejam listadas em uma bolsa de valores dos Estados Unidos. Adicionalmente, o Departamento de Tesouro dos Estados Unidos anunciou sua intenção de promulgar a regulamentação aplicável aos detentores de ADSs ou ações preferenciais e intermediários pelo qual tais valores mobiliários estejam detidos, que serão permitidos a confiar em certificações dos emitentes para estabelecer que os dividendos sejam considerados qualificados. Como tais procedimentos ainda não foram emitidos ainda, não estamos certos de que estaremos aptos a cumpri-los. Detentores americanos de ADSs e ações preferenciais devem consultar seus conselheiros tributários em relação à disponibilidade da redução de tributação de dividendos tendo em vista as circunstâncias peculiares a cada caso.

Na medida em que tal distribuição exceder nossos E&P, ela será tratada como um retorno de capital não-tributável, no limite da base de cálculo do detentor norte-americano na ADS em questão (ou Ações Preferenciais, conforme o caso) e, daí em diante, como ganho de capital. O valor de qualquer distribuição irá incluir o valor do imposto brasileiro retido sobre o valor distribuído, e o valor de uma distribuição paga em reais será medido tomando-se como referência a taxa de câmbio para conversão de reais em dólares norte-americanos vigente na data em que a distribuição for recebida. Se o custodiante ou detentor norte-americano, no caso de um detentor de Ações Preferenciais, não converter tais reais em dólares norte-americanos na data em que recebê-los, é possível que o detentor norte-americano venha a reconhecer perda ou ganho em moeda estrangeira, quando reais são convertidos em dólares norte-americanos, o que seria uma perda ou ganho ordinários. Os dividendos que pagamos, em geral, não

serão passíveis de serem enquadrados na dedução de dividendos recebidos permitida às sociedades anônimas (*corporations*) sob o Código.

As distribuições provenientes de E&P relativas às ADSs serão em geral tratadas como rendimentos de dividendos de fontes fora dos Estados Unidos, e sob a regulamentação de créditos tributários estrangeiros, para dividendos pagos antes de 1º de janeiro de 2007, em geral serão tratadas em separado, juntamente com outros itens de rendimento “passivo” (ou, no caso de certos detentores americanos, “serviços financeiros”) para fins de determinação do crédito para tributos estrangeiros sobre a renda, permitido de acordo com o Código. Observadas certas limitações, o imposto de renda brasileiro retido na fonte, referente a qualquer distribuição relativa às ADSs, pode ser exigido como crédito a ser compensado contra o passivo de imposto de renda federal de um detentor norte-americano, se referido detentor norte-americano decidir, para aquele ano, creditar-se de todos os impostos estrangeiros sobre a renda. Tal imposto de renda brasileiro retido na fonte pode ser considerado como uma dedução à escolha do Detentor norte-americano, somente se o Detentor não exigir o crédito para nenhum imposto brasileiro nem quaisquer outros impostos estrangeiros pagos ou provisionados naquele ano. Os Detentores americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais a respeito das implicações destas regras, em vista de suas circunstâncias particulares.

Em geral, um detentor não-norte americano não estará sujeito ao imposto sobre a renda federal norte-americano ou sua retenção na fonte, sobre distribuições relacionadas a ADSs que sejam tratadas, para os fins da lei de imposto sobre a renda norte-americana, como rendas advindas de dividendos, bem como, em geral, não estarão sujeitos ao imposto sobre a renda federal norte-americano, ou sua retenção na fonte, sobre distribuições relacionadas a ADSs que sejam tratadas, pela fins de imposto sobre a renda federal norte-americano, como ganho de capital, a não ser que referido detentor esteja sujeito ao imposto sobre a renda federal norte-americano no que diz respeito a ganhos advindos da venda ou outra disposição de ADSs, conforme discussão abaixo relacionada à seção de “Tributação Sobre Ganho de Capital”.

Tributação sobre Ganho de Capital

Observada a discussão constante do item “Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo” abaixo, em geral, mediante a venda ou outra disposição tributável de uma ADS, um Detentor norte-americano irá reconhecer ganho ou perda para fins de imposto de renda federal norte-americano, em um valor equivalente à diferença entre o valor realizado pela disposição da ADS, que é geralmente o preço destas ações e a base de cálculo do Detentor norte-americano nesta ADS. Os ganhos de capital gerados por esta venda ou outra disposição tributável de uma ADS detida por mais de um ano é tida como ganho de capital de longo prazo e estará sujeita a redução de tributação para detentores americanos não corporativos. Em geral, os ganhos realizados por um detentor americanos numa venda ou outra disposição tributável de uma ADS geralmente é tratada como uma fonte de renda americana para efeito de crédito tributário estrangeiro americano. Uma perda realizada por um detentor americano numa venda ou outra disposição tributável de uma ADS geralmente é alocada como fonte de renda americano. Entretanto, a regulamentação requer que a perda seja alocada como fonte de renda estrangeira até o limite em que certos dividendos sejam recebidos pelo contribuinte dentro do prazo de 24 meses precedendo a data em que o contribuinte reconheceu a perda. A dedutibilidade da perda realizada na venda ou outra disposição tributável de uma ADS está sujeita às limitações tanto de detentores americanos corporativos e individuais.

Um detentor americanos que utilize o regime de caixa, calcula o valor do dólar norte americano provenientes da receita de venda de ADSs a partir da data em que a venda foi acertada, e geralmente não registrará nenhum ganho ou perda adicional relacionado a moeda estrangeira, enquanto um detentor americano que utiliza o regime contábil de acúmulo precisa calcular o valor proveniente da receita de venda na data da operação e pode, então, realizar o ganho ou perda de moeda estrangeira, a menos que o detentor americano tenha elegido a data de acordo para determinar o processo de venda para efeito de cálculo do ganho ou perda com moeda estrangeira. Adicionalmente, um detentor americano que receba moeda estrangeira mediante a disposição das ADSs e converta a moeda estrangeira em dólares norte americanos após o recebimento terá ganhos ou perdas com moeda estrangeira baseado na valorização ou desvalorização do valor da moeda estrangeira em relação ao dólar norte americano, que geralmente será a fonte americana de ganho ou perda de receita.

À exceção do que está descrito na seção abaixo de “Retenção norte-americana de segurança (backup withholding) e Prestação de Informações” um detentor não americano de ADSs não estará sujeito ao imposto de renda americano ou retenção de tributos nos processos provenientes da disposição das ADSs, a menos que:

- a. o item esteja efetivamente ligado com a conduta de um detentor não americano para a negociação ou negócio nos Estados Unidos e, no caso de um residente de um país que tenha algum acordo tributário com os Estados Unidos, este item é atribuível a um estabelecimento permanente ou, no caso de pessoa física, um local fixo de negócios, nos Estados Unidos;
- b. o detentor não americano está sujeito a tributação de acordo com a regulamentação americana de tributação aplicável a expatriados dos Estados Unidos; ou
- c. a pessoa física detentora não americana esteja presente nos Estados Unidos a pelo menos 183 dias no ano tributável da venda e que outras condições sejam cumpridas.

Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo

Regulamentação tributária especial se aplicará ao tempo e tipo de receita recebida por um detentor americano de uma Companhia de Investimento Estrangeira Passiva, ou PFIC. Deveríamos constituir uma PFIC caso pelo menos 75% de nossa receita bruta num ano tributável seja receita passiva ou que a média percentual de nossos ativos (por valor) que produzam ou sejam responsáveis pela produção da receita passiva seja pelo menos 50%. Acreditamos não sermos uma companhia de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) para fins de imposto de renda federal norte-americano no presente ano fiscal e não esperamos nos tornar uma PFIC nos anos fiscais futuros. Entretanto, porque a determinação se as ações ofertadas constituem (ou não) ações de uma PFIC será baseada na composição de nosso resultado e de nossos ativos em uma base anual, não podemos assegurar que nós não seremos considerados uma PFIC para qualquer ano subsequente. Se as ações ofertadas forem ações de uma PFIC para qualquer ano fiscal, um detentor norte-americano das ações ofertadas poderia estar sujeito a consequências adversas de imposto de renda federal norte-americano com relação a quaisquer ganhos realizados na venda ou outra disposição das ações ofertadas e a determinadas distribuições recebidas relativas às ações ofertadas. Apesar destas consequências relativas a tributação americana poderem ser minimizadas e/ou eliminadas caso um detentor americano escolha o “*qualified electing fund*” em relação às nossas ações, não pretendemos fornecer as informações necessárias para a escolha do “*qualified electing fund*” no caso de sermos considerados uma PFIC. Os detentores e potenciais adquirentes das ADSs devem consultar seus próprios consultores fiscais com relação às regras sobre PFIC e seu efeito na detenção ou aquisição das ações.

Retenção norte-americana de segurança (backup withholding) e Prestação de Informações

As distribuições feitas em relação às ADSs, e o produto da venda ou outra disposição de ADSs ofertadas, devidos a um detentor norte-americano por um agente de pagamento norte-americano ou por outro intermediário norte-americano, estarão sujeitos a exigências de prestação de informações. A retenção de segurança também será aplicável para quaisquer pagamentos feitos a um detentor norte-americano se ele deixar de fornecer um número exato de identificação de contribuinte (número de inscrição no sistema de seguridade social, número de identificação de contribuinte individual ou número de identificação de empregado) ou certificação de condição de isento, ou for notificado pela IRS de que o detentor está sujeito à retenção de tributação de segurança como resultado do descumprimento de informar todos os dividendos ou juros que têm que ser declarados em sua declaração de imposto de renda federal norte-americano. Além disso, algumas penalidades podem ser impostas pela IRS a um detentor norte-americano que esteja obrigado a fornecer tal informação e não o faz.

A prestação de informações e a retenção de segurança em geral não são exigidas em relação a pagamentos feitos por um agente de pagamento norte-americano ou por outro intermediário norte-americano para determinados detentores norte-americanos isentos (por exemplo, companhias e organizações isentas) ou para detentores não-norte-americanos, desde que, no caso de detentores não-norte-americanos, eles apresentem um formulário *IRS Form W-8*, certificando sua posição de estrangeiro ou, estabelecer uma isenção com o agente ou intermediário pagador americano.

Qualquer valor retido sob o regulamento de retenção de segurança será autorizado como um reembolso ou crédito contra o passivo de imposto de renda federal norte-americano de um detentor, desde que a informação exigida seja fornecida à IRS de maneira tempestiva. Cada detentor deve consultar seu próprio consultor fiscal sobre o efeito do Novo Regulamento sobre sua propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs.

Audidores Independentes

Nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2004 e 2005 e para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, preparadas em conformidade com o *PCGA Brasileiro* com reconciliação do patrimônio líquido e das declarações de operações para o *U.S. GAAP*, incluídas neste relatório anual, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, em conformidade com os padrões do Conselho de Supervisão Contábil para Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board*), conforme declarado em seu relatório, o qual está aqui incluído. O escritório da KPMG Auditores Independentes está localizado na Avenida Almirante Barroso, 52, 4º andar, Rio de Janeiro, RJ – 20031-000, Brasil.

Documentos Exibidos

As declarações contidas neste Relatório Anual relacionadas aos conteúdos de qualquer contrato ou qualquer outro documento estão completas em todos os aspectos materiais, mas, quando o contrato ou outro documento for um anexo deste Relatório Anual, cada uma destas declarações será qualificada em todos os aspectos pelas disposições dos contratos propriamente ditos e outros documentos propriamente ditos.

Este Relatório Anual pode ser examinado sem custo na *Public Reference Section* da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, no endereço 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549.

Cópias de todo o presente Relatório Anual ou parte dele podem ser obtidas no Departamento de Consultas Públicas (*Public Reference Section*) da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, no endereço 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549, mediante o pagamento das taxas determinadas pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos. Para maiores informações sobre as salas de consultas públicas, entre em contato com a *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, pelo telefone 1-800-SEC-0330. Nossos arquivamentos junto à SEC (*Security Exchange Commission*) também estão à disposição do público no *website* da SEC em <http://www.sec.gov>. O endereço do referido *website* é fornecido para informação dos investidores e não é um *link* ativo.

Nós estamos sujeitos às exigências de prestar informações do *Exchange Act*, aplicáveis a emissores privados estrangeiros e, nesse sentido, temos que arquivar junta à *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ou fornecer a ela relatórios, incluindo relatórios anuais no Formulário 20-F, relatórios no Formulário 6-K, e outras informações. Referidos relatórios e outras informações podem ser examinados e, mediante o pagamento de taxas exigidas, poderão ser obtidas cópias, no departamento de consultas públicas mantido pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, conforme descrito acima. Referidos relatórios e outras informações também poderão ser examinados e copiados no escritório da Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange*), no endereço 20 Broad Street, New York, New York 10005. Entretanto, como emissora privada estrangeira, nós estamos isentos das exigências de procuração da *Section 14* do *Exchange Act* e das regras de recuperação de lucros de curto prazo (*short-swing profit recovery rules*) da *Section 16* do *Exchange Act*, embora as regras da Bolsa de Valores de Nova York possam exigir que nós solicitemos procurações de nossos acionistas em algumas circunstâncias.

Nosso *website* está localizado em <http://www.brasiltelecom.com.br>. As informações em nosso *website* não são parte integrante deste Relatório Anual.

ITEM 11. Divulgação de Informações Qualitativas e Quantitativas sobre o Risco de Mercado

Informações Quantitativas Sobre o Risco de Mercado

Estamos expostos a risco de mercado proveniente de oscilações de taxas de câmbio de moedas estrangeiras e taxas de juro. O principal mercado para nossos produtos e serviços é o Brasil e fundamentalmente todas as nossas receitas são denominadas em reais. Descrevemos sob o “Item 4. Informações sobre a Companhia – Histórico e Desenvolvimento da Companhia” a forma como o governo brasileiro controlou, e continua controlando, os preços que cobramos.

Risco de Taxa de Câmbio

Também estamos expostos ao risco de taxas de câmbio, porque uma parte significativa dos custos de nossos equipamentos, tais como os custos relativos às nossas centrais de comutação e softwares utilizados para o *upgrade* da capacidade da rede, são fundamentalmente denominados em dólares norte-americanos. Desde 2001, aproximadamente 35% do total de nossos investimentos tem sido denominados em dólares norte-americanos. Nosso custo de financiamento, entretanto, não está materialmente exposto ao risco de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 29,3%, ou R\$ 1.336,7 milhões de nosso endividamento estava exposto ao risco de taxa de câmbio. Em 31 de dezembro de 2005, nós protegemos (*hedged*) aproximadamente 57,2% de nosso endividamento afetado pela variação cambial, contra variações significativas em taxas de câmbio (dólares norte-americanos, ienes japoneses e Cesta de Moedas) através de contratos de swap de moeda estrangeira e investimentos em moeda estrangeira. O valor nominal total do principal dos contratos de swap é de aproximadamente US\$ 287,2 milhões, dos quais aproximadamente US\$ 52,3 milhões vencem dentro do prazo de um ano e aproximadamente US\$ 115,0 milhões, vencem no prazo de um a três anos. Em 31 de dezembro de 2005, o valor real dos contratos de swap totalizava aproximadamente R\$ 328,6 milhões.

Em 2005, os prejuízos em moeda estrangeira e atualização monetária totalizaram aproximadamente R\$ 4,6 milhões, devido à valorização do real em relação ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2005, uma mudança hipotética desfavorável de 10,0% nas taxas de câmbio resultaria em um aumento de aproximadamente R\$ 82,7 milhões em nossas dívidas.

Risco de Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2005, tínhamos aproximadamente R\$ 4.908,2 milhões em empréstimos e financiamentos em aberto, dos quais R\$ 3.957,6 milhões estavam sujeitos à incidência de juros a taxas variáveis e R\$ 601,5 milhões estavam sujeitos à incidência de juros a taxas fixas. Investimos nosso excesso de liquidez (aproximadamente R\$ 1.730,1 milhões em 2005), principalmente em fundos de investimentos, criados pelas principais administradoras de recursos brasileiras exclusivamente para nós. As administradoras de recursos são as responsáveis pela administração destes fundos, sujeitos a certa orientação de nossa diretoria e de nosso conselho de administração. Atualmente, esses fundos são compostos principalmente por títulos e outros instrumentos financeiros, emitidos pelo governo, associados à taxa do CDI. As perdas potenciais para nós, no período de um ano, resultantes de uma oscilação hipotética, instantânea e desfavorável, de 100 pontos bases nas taxas de juros aplicáveis a nossos ativos e passivos financeiros em 2005, seriam de aproximadamente R\$ 44,2 milhões para nossos passivos financeiros e R\$ 1,7 milhão para nossos ativos financeiros. A análise de sensibilidade acima mencionada é baseada na suposição de um movimento desfavorável de 100 pontos base nas taxas de juros aplicáveis a cada categoria homogênea de passivos e ativos financeiros e a sua permanência pelo período de um ano. Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda na qual os ativos e passivos financeiros são denominados e supõe o mesmo movimento de taxa de juros dentro de cada categoria homogênea (por exemplo, reais). Como resultado, nosso modelo de sensibilidade de risco de taxas de juros poderá superestimar o impacto da flutuação das taxas de juros para tais instrumentos financeiros, uma vez que movimentos consistentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros são improváveis.

A tabela abaixo contém informações resumidas referentes a nossa exposição aos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio antes dos ajustes de hedge sobre nossa carteira total de dívidas em 31 de dezembro de 2005.

	Carteira Total de Dívidas	
	R\$ milhões	%
Dívidas em taxas flutuantes:		
Denominadas em Real.....	3.465,2	76,0
Denominadas em moeda estrangeira	492,4	10,8
Dívidas em taxas fixas:		
Denominadas em Real.....	29,8	0,7
Denominadas em moeda estrangeira	571,7	12,5
Total (antes dos ajustes de hedge).....	<u>4.559,1</u>	<u>100,0</u>
Ajustes de Hedge		
Ajustes de hedge.....	349,1	N.A.
Total	<u><u>4.908,2</u></u>	

Em 31 de dezembro de 2005, aproximadamente 24,3% de nossa carteira total de dívidas antes dos ajustes de hedge estava associada à taxa do CDI. Em 31 de dezembro de 2004, a taxa acumulada do CDI para o ano era de 19,0% ao ano.

A tabela abaixo fornece informações sobre as obrigações financeiras decorrentes de nosso endividamento em 31 de dezembro de 2005, que são sensíveis a mudanças nas taxas de juros e nas taxas de câmbio. Esta tabela apresenta, por datas esperadas de vencimentos e moeda, os fluxos de caixa dos valores principais e as taxas de juros médias relacionadas a estas obrigações. As taxas de juros variáveis são baseadas na taxa referencial aplicável (LIBOR, CDI, IGP-M ou TJLP) em 31 de dezembro de 2005.

Obrigações Financeiras do Endividamento	Total do Endividamento de							Valor Real do Endividamento de Longo Prazo
	Curto Prazo 2006	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	Após <u>2011</u>	
Dívidas em ienes japoneses:								
Dívida em taxas fixas	0,4	0,4	0,4	0,2				1,1
Taxa de juros média	3,4 %	3,4 %	3,4 %	3,4 %				
Dívidas em taxas variáveis								
Dívida em taxas variáveis	42,8	85,6	85,6	85,6	85,6	42,8		85,1
Taxa de juros média	2,0 %	2,0 %	2,0 %	2,0 %	2,0 %	2,0 %		
Dívidas em dólares norte-americanos:								
Dívida em taxas fixas	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	509,0	587,8
Taxa de juros média	8,2 %	8,2 %	8,2 %	8,2 %	8,2 %	8,2 %	8,2 %	
Dívidas em taxas variáveis								
Dívida em taxas variáveis	16,4	11,2	10,9	10,6	8,7	2,3	0,7	44,4
Taxa de juros média	5,4 %	5,4 %	5,4 %	5,4 %	5,4 %	5,4 %	5,4 %	
Dívidas em reais brasileiros:								
Dívida em taxas fixas	5,0	5,0	0,4				19,0	24,4
Taxa de juros média	6,5 %	6,5 %	6,5 %	6,5 %	6,5 %	6,5 %	6,5 %	
Dívidas em taxas variáveis (1)								
Dívida em taxas variáveis (1)	1.216,6	736,4	343,6	750,1	250,1	47,9		2.122,2
Taxa de juros média	15,1 %	15,1 %	15,1 %	15,1 %	15,1 %	15,1 %	15,1 %	

Total das obrigações financeiras da dívida(1)	1.288,2	845,6	448,0	853,5	351,4	100,0	528,8	3.165,0
Ajustes de Hedge	57,4	81,6	62,8	60,5	58,4	28,4		328,6
Total	1.345,6	927,2	510,8	914,0	409,8	128,4	528,8	3.493,6

Política de Hedge

Avaliamos e consideramos constantemente alternativas relacionadas ao *hedge* do risco de câmbio relacionado ao nosso endividamento em moeda estrangeira e temos, atualmente, firmado contratos de *hedge* com relação aos pagamentos de curto prazo de nossa dívida em moedas estrangeiras.

PARTE II

ITEM 14. Modificações Materiais aos Direitos dos Detentores de Títulos e Valores Mobiliários e Utilização dos Recursos

Éramos obrigados a pagar um dividendo preferencial não cumulativo sobre nossas Ações Preferenciais em um valor equivalente a 6,0% de nosso capital social, atribuível às nossas Ações Preferenciais, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas brasileira. A Lei nº 10.303, datada de 31 de outubro de 2001, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas brasileira, exigiu que paguemos dividendo preferencial não cumulativo sobre nossas Ações Preferenciais de no mínimo 3,0% ao ano sobre o valor contábil do patrimônio líquido dividido por nosso número total de ações. Em 19 de dezembro de 2002, alteramos nosso estatuto social a fim de atender a estas novas exigências. Os Acionistas Preferencialistas têm agora o direito de receber dividendo mínimo não cumulativo de Dividendo Preferencial, equivalente ao maior valor entre (i) 6,0% ao ano sobre o valor total de nosso capital social dividido por nosso número total de ações, ou (ii) 3,0% ao ano do valor contábil de nosso patrimônio líquido dividido por nosso número total de ações.

ITEM 15. Controles e Procedimentos

Controles e Procedimentos para Divulgação de Informações. Nossa administração avaliou a efetividade de nossos controle e procedimentos para divulgação de informações (conforme tal termo é definido no *Exchange Act*) em 31 de dezembro de 2005. Com base nessa avaliação, nosso Diretor Presidente e nosso Diretor Executivo Financeiro, concluíram que, em 31 de dezembro de 2005, nossos controles e procedimentos são efetivos.

Mudanças nos controles internos. Não houve mudanças significativas em nosso controle interno sobre o fornecimento de informações financeiras ocorrido durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2005, que tenham afetado materialmente, ou que possam com razoável probabilidade afetar materialmente nossos controles internos sobre o fornecimento de informações financeiras.

Como emissores privados estrangeiros, ainda não estamos sujeitos a exigências de divulgação com relação a controles internos sobre prestação de informações financeiras. No entanto, já iniciamos o processo de revisão de nossa estrutura de controles internos, a fim de obter a certificação apropriada dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2006.

ITEM 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Em 19 de dezembro de 2005, a seguinte exceção ao Ato Sarbanes Oxley anunciamos que nosso Conselho Fiscal teria seus poderes, competências e responsabilidades ampliados e passaria a funcionar como Comitê de Auditoria em conformidade com a *Rule 303A* das *NYSE Rules*. Todos os quatro membros do Conselho Fiscal possuem as qualificações necessárias para serem o especialista financeiro do comitê de auditoria, conforme tal termo é definido para os fins do Item 16A.

ITEM 16B. Código de Ética

Adotamos um código de ética que se aplica a todos os executivos e empregados. Uma cópia de nosso código de ética pode ser encontrada em nosso website em <http://www.brasiltelecom.com.br>. Uma cópia do código de ética também pode ser obtida, sem custos, através de contato com nosso departamento de relações com investidores no telefone no. (55) 61 3415-1140. Nenhuma dispensa às disposições do código de ética, explícita ou implícita, foi concedida em 2005.

ITEM 16C. Honorários e Serviços do Auditor Principal

A KPMG Auditores Independentes atuou como nossa empresa de auditoria independente registrada, para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005 que aparecem neste relatório anual no formulário 20-F.

A tabela a seguir apresenta o total dos honorários por serviços profissionais e outros serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes a nós em 2004 e 2005, em milhares de reais .

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Honorários de Auditoria	R\$2.670	R\$1.635
Honorários Relacionados à Auditoria	190	393
Honorários Fiscais	-	10
Todos os Demais Honorários	-	-
Total.....	<u>R\$2.860</u>	<u>R\$2.038</u>

Os Honorários de Auditoria acordados com a KPMG Auditores Independentes para os anos fiscais de 2004 e 2005 (incluindo despesas relacionadas) para a auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas e para as revisões de nossas demonstrações financeiras trimestrais submetidas através do formulário 6-K, incluindo as revisões de nosso relatório anual no Formulário 20-F.

Os Honorários Relacionados à Auditoria são cobrados pela KPMG Auditores Independentes para garantia (*assurance*) e serviços relacionados, que sejam razoavelmente relacionados à execução da auditoria ou à revisão das demonstrações financeiras da companhia, ou que sejam tradicionalmente executados pelo auditor externo, e incluem consultas relativas à contabilidade financeira e normas de relatório, emissão de cartas de conforto (*comfort letters*), revisão de controles internos, e revisão de controles de segurança e eficácia operacional dos sistemas.

Os Honorários Fiscais são cobrados por serviços de assessoria no cumprimento de obrigações fiscais, incluindo revisões do original, bem como seminários e treinamentos referentes a mudanças na legislação tributária brasileira.

Políticas de pré-aprovação e procedimentos do comitê de auditoria.

Nosso conselho de administração exige que a administração obtenha a aprovação deste conselho antes de contratar auditores externos independentes para prestar quaisquer serviços de auditoria, ou outros serviços permitidos não relacionados à auditoria, para nós ou nossas subsidiárias. Conforme esta política, nosso conselho de administração pré-aprova todos os serviços, de auditoria ou não, prestados pela KPMG Auditores Independentes, nosso auditor principal. Em conformidade com o processo de pré-aprovação do conselho, a cada ano, a KPMG prepara uma lista detalhada de serviços que ela se propõe a realizar durante o ano seguinte. Estes serviços propostos são apresentados ao conselho de administração, o qual analisa e aprova os serviços. A administração não está autorizada a contratar nossos auditores externos para quaisquer serviços, de auditoria ou não, que não estejam na lista de serviços aprovados pelo conselho de administração, sem antes reportar-se ao conselho de administração para aprovação de tais serviços adicionais. Em 2005 todos os serviços descritos sob o item Honorários Relacionados à Auditoria e Honorários Fiscais foram aprovados pelo comitê de auditoria de acordo com o parágrafo (c)(7)(i) da *Rule 2-01 da Regulation S-X*.

ITEM 16D Isenções das Normas para Comitês de Auditoria

Em 1º de agosto de 2005, anunciamos que os poderes, competência e responsabilidades de nosso Conselho Fiscal seriam ampliados e que ele funcionaria como Comitê de Auditoria em obediência à *Rule 303A.06* das *NYSE Rules*. Nesse sentido, estamos nos baseando na isenção concedida pela *Rule 10A-3(c)(3)* sob o *Exchange Act* com relação às normas de independência da *Rule 10A-3(b)(1)(iv)* do *Exchange Act*. Não acreditamos que tal embasamento terá efeito material e adverso sobre a capacidade de nosso Comitê de Auditoria de atuar com independência e de atender às demais exigências da *Rule 10A-3* sob o *Exchange Act*.

ITEM 16E. Aquisições de Ações pela Emissora e Adquirentes Afiliadas

A tabela abaixo estabelece, para os períodos indicados, o número total de ações adquiridas por nós ou em nosso nome, ou por uma adquirente afiliada ou em nome de uma adquirente afiliada, o preço médio pago por ação, o número total de ações compradas como parte de um plano ou programa de recompra anunciado publicamente e o número máximo (ou o valor em real aproximado) de ações que ainda podem ser adquiridas sob nossos planos e programas.

<u>Período</u>	<u>Número Total de Ações Adquiridas</u>	<u>Preço Médio Pago por Ação (R\$)</u>	<u>Número Total de Ações Adquiridas como Parte de Programas Anunciados Publicamente ⁽²⁾</u>	<u>Número Máximo de Ações que Ainda Podem Ser Adquiridas Sob os Programas ⁽³⁾</u>
Janeiro de 2005	3.407.800.000	11.30	11.513.400.000	7.245.466.980
Fevereiro de 2005	1.453.300.000	10.97	12.966.700.000	5.792.166.980
Março de 2005	711.400.000	10.93	13.678.100.000	5.080.766.980
Abril de 2005			13.678.100.000	5.080.766.980
Mai de 2005			13.678.100.000	5.080.766.980
Junho de 2005			13.678.100.000	5.080.766.980
Julho de 2005			13.678.100.000	5.080.766.980
Agosto de 2005			13.678.100.000	5.080.766.980
Setembro de 2005			13.678.100.000	5.080.766.980
Outubro de 2005				
Novembro de 2005				
Dezembro de 2005				
Janeiro de 2006				
Fevereiro de 2006				
Março de 2006				
Total	<u>5.572.500.000</u>	<u>11.07</u>	<u>13.678.100.000</u>	<u>5.080.766.980</u>

⁽¹⁾ O Quinto Programa de Recompra da Companhia foi anunciado em 13 de setembro de 2004.

⁽²⁾ De acordo com o Quinto Programa de Recompra até 18.760.149.302.000 ações Preferenciais podem ser recompradas no prazo de 365 dias a contar de 14 de setembro de 2004.

⁽³⁾ Em 31 de dezembro de 2005 a Companhia tinha 1.282.322.000 Ações Preferenciais em tesouraria como resultado da incorporação da CRT.

PARTE III

ITEM 17. Demonstrações Financeiras

Respondemos ao Item 18 em lugar de responder ao presente Item.

ITEM 18. Demonstrações Financeiras

Fazemos referência às páginas F-1 a F-103 para nossas Demonstrações Financeiras

ITEM 19. Anexos

A lista a seguir apresenta todos os anexos arquivados como parte do presente Relatório Anual no Formulário 20-F:

Numero do

Anexo

Anexo

- 1.1 Estatuto Social da Registrante Aditado e Consolidado ⁽¹⁾
- 1.2 Estatuto Social da Registrante Aditado e Consolidado (tradução para o inglês) ⁽¹⁾
- 2.1 Modelo do Contrato de Depósito a ser assinado entre a Registrante, o Citibank N.A., como Depositário, e os Detentores e Beneficiários das *American Depositary Shares*, evidenciadas pelos *American Depositary Receipts* emitidos de acordo com este contrato. ⁽²⁾
- 2.2 Escritura datada de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A., o *The Bank of New York*, como agente fiduciário, encarregado do registro, agente de pagamento de New York e agente de transferência, e o *The Bank of Tokyo Misubishi Ltd.*, como agente principal de pagamento. ⁽³⁾
- 3.1 Aditamento ao Acordo de Acionistas aditado e consolidado ⁽⁴⁾
- 3.2 2ª Aditamento ao Acordo de Acionistas consolidado em 27 de agosto de 2002, celebrado em 28 de abril de 2005.
- 4.1 Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico Local Fixo Comutado. ⁽²⁾
- 4.2 Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico Local Fixo Comutado e Relação dos Contratos de Concessão Não Incluídos (tradução para o inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
- 4.3 Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico de Longa Distância Local Fixo Comutado. ⁽²⁾
- 4.4 Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico de Longa Distância Local Fixo Comutado e Relação dos Contratos de Concessão Não Incluídos (tradução para o inglês). ⁽²⁾⁽⁵⁾
- 4.5 Contrato de Registro de Direitos datado de 17 de fevereiro de 2004 entre Brasil Telecom S.A. e Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial. ⁽³⁾
- 4.6 Contrato de Prestação de Garantia datado de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A. e a *Overseas Private Investment Corporation*. ⁽³⁾
- 4.7 Contrato de "Trust" de Seguro datado de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A. e o *The Bank of New York*, como agente fiduciário. ⁽³⁾
- 4.8 Contrato de Financiamento datado de 24 de março de 2004 entre Brasil Telecom S.A. e *Sumitomo Mitsui Banking Corporation*, e outros financiadores lá indicados. ⁽³⁾
- 4.9 Contrato de Indenização datado de 24 de março de 2004 entre Brasil Telecom S.A., *Japan Bank for International Corporation* e *Sumitomo Mitsui Banking Corporation*. ⁽³⁾
- 4.10 Contrato de Incorporação entre a TIM International N.V. e Brasil Telecom S.A., datado de 28 de abril de 2005.
- 8.1 Lista das subsidiárias da Registrante, suas jurisdições de constituição e denominações sociais.
- 12.1 Certificação do Ricardo Knoepfelmacher, Presidente, em conformidade com a *Section 302* do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002.
- 12.2 Certificação de Charles Laganá Putz, Diretor Executivo Financeiro, em conformidade com a *Section 302* do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002.
13. Certificação de acordo com o 18 *U.S.C. Section 1350*, como adotado em conformidade com a *Section 906* do *Sarbanes-Oxley Act* de 2002.

- (1) Arquivado como um Anexo ao Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de julho de 2002.
- (2) Arquivado como um Anexo ao Aditamento n^o 1 à Declaração de Registro da Companhia do Formulário 20-F, arquivado em 31 de outubro de 2001.
- (3) Arquivado como um Anexo ao Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 23 de junho de 2004.
- (4) Arquivado com o Relatório da Companhia no Formulário 6-K, arquivado em 9 de outubro de 2002.
- (5) Em conformidade com a *Rule 12b-31* do *Exchange Act*, a Companhia não está arquivando uma cópia de cada contrato de concessão para cada região, uma vez que estes são substancialmente idênticos, exceto como enumerados em um quadro.

INDÍCES DE TERMOS DEFINIDOS

Lucro (prejuízo) líquido ajustado	115
ADRs	126
ADSs	1
American Depositary Shares	1
Anatel	13, 18
ATM	47, 67
BOVESPA	34
BrTSi	34
BrTurbo	49
Código	13,170
COFINS	27,164
Ações Ordinárias	1, 9
CPMF	27,164
CTMR	11, 30
CVM	5, 16
IP Dedicado	46, 67
DialNet	46, 67
Cesta LDN	59, 80
E&P	162
Embratel	21
FCRT	117
FENATTEL	124
FITTEL	124
Mercado Flutuante	11
FUNTTEL	65
FUST	65
Lei Geral de Telecomunicações	13, 22
IBGE	25, 55
ICMS	65
INPI	73
IOF	159
Índice IPCA	26
IRS	164
IP Light	67
Cesta Local	59
Dividendo Obrigatório	143
MTH	34
Detentor não-brasileiro	157
SMP	11
PFIC	164
PIS	65
Dividendo Preferencial	116
Plano Real	11
Capital Registrado	161
Registrante	1, 4
Declaração de Registro	1, 28
Resolução 2.689	148
SFAS	10
Sistel	116
SLDD	47
Reserva Legal	144
STJ	17
TBS	34

TCSPrev	116
Teleacre	30
Telebrás	30
Telebrasília	30
Telegoiás	30
Telemar	30
Telemat	30
Telems	30
Telepar	30
Teleron	30
Telesc	30
TJLP	112
TU-M	85
TU-RIU	85
TU-RL	85
U.S. GAAP	4
Receita Não Realizada	144
Reserva de Receita Não Realizada	144
Vant	38
VC-1	62
VC-2	62
VC-3	62
Vetor	47
VU-M	22, 62

GLOSSÁRIO TÉCNICO

As explicações a seguir não pretendem ser definições técnicas, mas apenas auxiliar o leitor em geral a entender certos termos, conforme utilizados neste Relatório Anual.

ADSL (Linha Digital Assimétrica do Assinante - *Asymmetric Digital Subscriber Line*): Uma tecnologia que permite serviços de telefonia convencional, bem como a entrega de transmissão de dados em alta velocidade para redes virtuais privadas ou para redes públicas de Internet sobre linhas de cobre existentes.

ATM (Modo de Transferência Assíncrono - *Asynchronous Transfer Mode*): Uma tecnologia de comutação de banda larga que permite o uso de uma rede para diferentes tipos de informações, tais como voz, dados e vídeo.

Operadora de Banda A: Uma antiga subsidiária operacional da Telebrás, para a qual foi outorgada uma concessão para prestar serviços de telefonia celular em uma área específica, dentro de faixa de frequências de rádio referida como Banda A pela Anatel.

Operadora de Banda B: Uma operadora de telefonia celular para a qual foi outorgada uma concessão para prestar serviços de telefonia celular, em uma área específica, dentro de uma faixa de frequências de rádio referida como Banda B pela Anatel.

Estação de Base: Um transmissor/receptor de rádio que mantém comunicação com os telefones celulares dentro de uma determinada célula. Cada estação de base é sucessivamente interconectada com outras estações de base e com o serviço de telefonia fixa comutada.

Serviços de Banda Larga: Serviços caracterizados por uma velocidade de transmissão de 2Mbit/por segundo ou superior. De acordo com padrões internacionais, esses serviços são divididos em duas categorias: (i) Serviços Interativos, incluindo vídeo-telefone/vídeo-conferência (ambos ponto-a-ponto e multiponto), vídeo-monitoramento, interconexão de redes locais, transmissão de arquivos, fax de alta velocidade, e-mail de imagens em movimento ou documentos mistos, vídeo texto em banda larga, vídeo *on demand*, obtenção de programas de som ou imagens fixas ou em movimento, e (ii) Serviços de Transmissão, tais como programas de som, programas de televisão (incluindo TV de alta definição e TV paga) e aquisição seletiva de documento.

Célula: A área geográfica coberta por uma única estação de base dentro de um sistema de telefonia celular.

Serviço de telefonia celular: Um serviço de telefonia móvel prestado por meio de uma rede de estações de base de baixa potência interconectadas, cada uma cobrindo uma pequena célula geográfica dentro da área total de operação do sistema de telefonia celular.

IP Dedicado: Um serviço de hospedagem da Internet que não utiliza o sistema de hospedagem virtual compartilhado. O sistema de hospedagem compartilhado virtual é um sistema no qual um número IP é atribuído a múltiplos nomes de domínio. Contas de hospedagem de IP Dedicado permitem que os usuários possuam seus próprios arquivos de registro (*log files*), *true CGI-bins*, contas telnet, e muitos outros arquivos de configuração exclusiva. O serviço fornece a base para outros aplicativos de IP, tais como e-mail, hospedagem de web, eCommerce e *home banking*, e permite a produtividade do negócio através do uso de acesso à web, transferência de arquivos, apresentações multimídia, vídeo-conferência, aplicações colaborativas e novos leitores.

Dial Net: Um serviço que oferece acesso remoto através de uma rede telefônica comutada para provedores de Internet ou corporações.

Digital: Uma maneira de representar uma variável física, tal como um discurso, usando-se os dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos em forma binária como uma série de pulsos. Redes digitais permitem maior capacidade e maior flexibilidade através do uso da tecnologia relacionada à computação para a transmissão e manipulação de

ligações telefônicas. Os sistemas digitais oferecem menor interferência por ruído e podem incorporar criptografia como uma proteção contra interferências externas.

Multiplexador de Acesso de Linha de Assinante Digital (Digital Subscriber Line Access Multiplexer): Um dispositivo de rede, normalmente no escritório central de uma companhia telefônica, que recebe sinais de múltiplas conexões de clientes de Linhas de Assinante Digital (*Digital Subscriber Line - DSL*), e coloca os sinais em uma rede principal (*backbone*) de alta velocidade usando técnicas multiplexadoras. Dependendo do produto, multiplexadores DSLAM conectam linhas DSL com alguma combinação de modo de transferência assíncrono (*Asynchronous Transfer Mode - ATM*), *frame relay*, ou redes de IP (*Internet Protocol*). O DSLAM permite que uma companhia telefônica ofereça a usuários corporativos ou residenciais a mais rápida tecnologia em linhas telefônicas (DSL) com a mais rápida tecnologia de rede principal (*backbone*) (ATM).

Frame Relay: Um serviço de transmissão de dados que utiliza protocolos baseados no uso direto de linhas de transmissão.

Internet: Uma coleção de redes interconectadas estendidas por todo o mundo, incluindo redes de universidades, empresas, governos e de pesquisa do mundo inteiro. Todas essas redes utilizam o protocolo de comunicação IP.

IP WAN: Um serviço que permite a interconexão de redes corporativas localizadas em diversos locais distantes para aplicativos que não necessitam de garantia de banda. Esse serviço também cuida da formação de redes de comunicação de dados sem conversão do protocolo.

IP (Protocolo de Internet): A linguagem da Internet; um conjunto de regras que especifica como a informação é dividida em pacotes e endereçada para entrega entre sistemas de computador.

IT (Tecnologia da Informação): Os equipamentos, processos, procedimentos e sistemas utilizados para prover e dar suporte a sistemas de informação (computadorizados e manuais) dentro de uma organização e aqueles atingindo clientes e fornecedores.

Kbps: Kilobites por segundo.

IP Light: Um serviço de hospedagem de Internet que utiliza o sistema de hospedagem compartilhado virtual. O sistema de hospedagem compartilhado virtual é um sistema em que um número de IP é atribuído a múltiplos nomes de domínio.

Arquivos de Registros (Log files): Arquivos que rastreiam a atividade de acesso para um meio de hospedagem. Por exemplo, um arquivo de registro pode conter informações relativas àqueles que acessaram um *website*.

Mbps: Megabits por segundo.

Rede: Uma coleção de elementos interconectados. Em uma rede de telefonia, estes consistem em centrais conectadas umas às outras e aos equipamentos dos clientes. O equipamento de transmissão pode ser baseado em fibra ótica ou cabo metálico ou conexões de rádio ponto-a-ponto.

Tarifa de uso da rede: Valor por minuto cobrado pelas operadoras de rede para o uso de sua rede por outras operadoras de rede. Também conhecidas por “tarifa de interconexão” ou “tarifa de acesso”.

Fibra ótica: Um meio de transmissão que permite capacidade extremamente alta de transmissão de dados. Ela consiste em um fino filamento de vidro que fornece a via ao longo da qual ondas de luz podem propagar-se para fins de telecomunicações.

Serviços de transmissão de dados por pacote: Serviços de dados baseados no empacotamento ou quebra do fluxo de dados em pacotes e comutação dos pacotes individuais. A informação que é transmitida é segmentada em

células de um comprimento padronizado, que são então transmitidas independentemente umas das outras, permitindo a maximização da capacidade disponível e uso de um único caminho de transmissão para várias comunicações. As células são então reagrupadas quando alcançam seu destino.

Comutação de pacotes: Um método de transmissão de dados através do qual pequenos blocos de dados são transmitidos rapidamente, através de um canal dedicado à conexão, somente pelo período de duração da transmissão dos pacotes.

Penetração: A medição da utilização dos serviços. A penetração é calculada através da divisão do número de assinantes, em um determinado período, pela população à qual o referido serviço está disponível e multiplicação do quociente por 100.

Circuitos alugados privados: Meios de transmissão de voz, dados ou imagem alugados a usuários para seu uso exclusivo.

Serviços via satélite: Utilizados para conexões com países que não podem ser alcançados por cabo, ou como uma alternativa ao cabo, e para formar redes fechadas de usuários.

SDH (Synchronous Digital Hierarchy): Um conjunto hierárquico de estruturas de transporte digital, padronizadas para o transporte de cargas úteis customizados, sobre redes de transmissão física.

SLDD: Um serviço de linha digital dedicada com opções de velocidade variando entre 1,2Kbps e 2Mbps, que permite a transferência de dados praticamente sem atraso e com transparência para protocolos. *SLDD* possibilita a formação de redes ponto-a-ponto, ou redes multi-ponto, através de circuitos dedicados.

STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado: A rede pública de telefonia fixa comutada que fornece o serviço básico de telefonia e, em algumas circunstâncias, serviços mais avançados.

Central: Usada para organizar e direcionar chamadas telefônicas tanto para o número chamado como para a próxima central ao longo do caminho. Elas também podem gravar informações para fins de faturamento e controle. Também conhecida por comutadora.

Telnet: Um programa que permite ao usuário conectar-se a outros computadores na Internet. O processo pelo qual uma pessoa usando um computador pode acessar outro computador em uma outra cidade, estado ou país.

Serviço Universal: A obrigação de fornecer serviço básico, a preços razoáveis, a todos os usuários em todo o território nacional.

Serviços de Valor Adicionado: Serviços que fornecem funcionalidade adicional aos serviços de transmissão básicos, oferecidos por uma rede de telecomunicações.

VC-1: Tarifas para chamadas locais originadas a partir de um telefone fixo para um telefone celular.

VC-2: Tarifas para chamadas originadas a partir de um telefone fixo para um telefone celular, fora da área de registro do assinante de telefonia celular, mas dentro da região onde a respectiva operadora de telefonia celular presta serviço.

VC-3: Tarifas para chamadas originadas de um telefone fixo para um telefone celular, fora da área de registro do assinante de telefonia celular e fora da região onde a respectiva operadora de telefonia celular presta serviço.

ASSINATURAS

A registrante do presente certifica que ela atende a todas as exigências para o arquivamento do Formulário 20-F e que ela devidamente fez com que os abaixo assinados assinassem este Relatório Anual em seu nome e assim os autorizou.

BRASIL TELECOM S.A.

Por: _____
Nome: Ricardo Knoepfelmacher
Cargo: Diretor Presidente

Por: _____
Nome: Charles Laganá Putz
Cargo: Diretor Executivo Financeiro

Data

2006.

ANEXO 8.1 SUBSIDIÁRIAS DA BRASIL TELECOM S.A.

Subsidiárias da Brasil Telecom S.A.

<u>Nome da Subsidiária</u>	<u>Local de Constituição</u>
Internet Group (Cayman) Limited	Cayman
BrT Serviços de Internet S.A.	Brasil
14 Brasil Telecom Celular S.A.	Brasil
Vant Telecomunicações S.A.	Brasil
MTH Ventures do Brasil Ltda.	Brasil
Brasil Telecom Cabos Submarinos (Holding) Ltda.	Brasil
Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda.	Brasil
Brasil Telecom Subsea Cable Systems (Bermuda) Ltd.	Bermudas
Brasil Telecom of America Inc.	Estados Unidos
Brasil Telecom de Venezuela S.A.	Venezuela
iBest Holding Corporation	Cayman
Opinia (Cayman) Limited	Grand Cayman
Opinia S.A.	Brasil
Lokau México de S.A. de C.V.	México
iBest Espanha Award España S.L.	Espanha
iBest México Award Mexico S.A. de C.V.	México
Freelance S.A.	Brasil
Internet Group do Brasil Ltda.	Brasil
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. (anteriormente denominada <u>MetroRED</u> Telecomunicações Ltda.)	Brasil
Santa Bárbara do Pantanal S.A.	Brasil
Santa Bárbara dos Pinhais S.A.	Brasil
Santa Bárbara do Cerrado S.A.	Brasil
Santa Bárbara dos Pampas S.A.	Brasil

**CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A
SECTION 302 DA LEI SARBANES-OXLEY
(SARBANES-OXLEY ACT) DE 2002**

Certificação de Ricardo Knoepfelmacher, Presidente

Eu, Ricardo Knoepfelmacher, certifico que:

1. Eu revisei este relatório anual do Formulário 20-F da Brasil Telecom S.A.
2. Que seja do meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa relativa a um fato material, nem deixou de declarar um fato material que seja necessário, em vista das circunstâncias sob as quais tais declarações foram feitas, para que as declarações feitas não sejam enganosas no que diz respeito ao período por ele coberto;
3. Que seja do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras contidas no presente relatório demonstram imparcialmente, em todos os aspectos materiais, a situação financeira, os resultados operacionais, e os fluxos de caixa da companhia nos e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Eu e o(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da companhia somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação de informações (conforme definido na Exchange Act Rules 13a-15(e) e 15d-15(e)) para a companhia e:
 - (i) Desenvolvemos tais modelos de controles e procedimentos de divulgação de informações, ou fizemos com que referidos controles e procedimentos fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para garantir que informações materiais relacionadas à companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, fossem-nos fornecidas por terceiros pertencentes a estas entidades, especialmente durante o período no qual este relatório esteve sendo preparado;
 - (ii) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação de informações da companhia e apresentamos nesse relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos no final do período coberto por este relatório, com base nesta avaliação; e
 - (iii) Divulgamos neste relatório qualquer mudança no controle interno da companhia sobre as prestações de informações financeiras que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que afetaram materialmente, ou tem probabilidade razoável de afetar materialmente, o controle interno da companhia sobre as prestações de informações financeiras.
5. Eu e o(s) outro(s) diretor(es) certificador(es) da companhia divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre a prestação de informações financeiras, aos auditores da companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da companhia (ou pessoas exercendo as funções equivalentes):
 - (i) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no projeto ou na operação do controle interno sobre a prestação de informações financeiras que tenham probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
 - (ii) Qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham papel significativo no controle interno sobre a prestação de informações financeiras da companhia.

Data

2006.

Ricardo Knoepfelmacher
Presidente
Brasil Telecom S.A.

**CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A
SECTION 302 DA LEI SARBANES-OXLEY
(SARBANES-OXLEY ACT) DE 2002**

Certificação de Charles Laganá Putz, Diretor Executivo Financeiro

I – Eu, Charles Laganá Putz, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no formato 20-F da Brasil Telecom S.A.
2. Que seja do meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa relativa a um fato material, nem deixou de declarar um fato material que seja necessário, em vista das circunstâncias sob as quais tais declarações foram feitas, para que as declarações feitas não sejam enganosas no que diz respeito ao período por ele coberto;
3. Que seja do meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras contidas no presente relatório demonstram imparcialmente, em todos os aspectos materiais, a situação financeira, os resultados operacionais, e os fluxos de caixa da companhia nos e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Eu e o(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da companhia somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação de informações (conforme definido na *Exchange Act Rules 13a-15(e)* e *15d-15(e)*) para a companhia e:
 - (i) Desenvolvemos tais modelos de controles e procedimentos de divulgação de informações, ou fizemos com que referidos controles e procedimentos fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para garantir que informações materiais relacionadas à companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, fossem nos fornecidas por terceiros pertencentes a estas entidades, especialmente durante o período no qual este relatório esteve sendo preparado;
 - (ii) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação de informações da companhia e apresentamos nesse relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos no final do período coberto por este relatório, com base nesta avaliação; e
 - (iii) Divulgamos neste relatório qualquer mudança no controle interno da companhia sobre as prestações de informações financeiras que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual que afetaram materialmente, ou tem probabilidade razoável de afetar materialmente, o controle interno da companhia sobre as prestações de informações financeiras.
5. Eu e o(s) outro(s) diretor(es) certificante(s) da companhia divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre a prestação de informações financeiras, aos auditores da companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da companhia (ou pessoas exercendo as funções equivalentes):
 - (i) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no projeto ou na operação do controle interno sobre a prestação de informações financeiras que tenham probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e
 - (ii) Qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros empregados que tenham papel significativo no controle interno sobre a prestação de informações financeiras da companhia.

Data

2006.

Charles Laganá Putz
Diretor Executivo Financeiro
Brasil Telecom S.A

**CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A
SECTION 906 DA LEI SARBANES-OXLEY (SARBANES-OXLEY ACT) DE 2002**

Em conformidade com a *Section 906* da *Lei Sarbanes-Oxley* de 2002 (subseções (a) e (b) da *Section 1350*, Capítulo 63 do Título 18, *United States Code*), cada um dos diretores abaixo-assinados da Brasil Telecom S.A. (a “Companhia”), através do presente certifica, que seja de seu conhecimento, que:

O Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F, para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2005, cumpre integralmente todas as exigências da *Section 13(a)* ou *15(d)* da *Securities Exchange Act* de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F demonstram imparcialmente, em todos os aspectos materiais, a situação financeira e os resultados operacionais da companhia.

Data 2006

Nome: Ricardo Knoepfelmacher
Cargo: Diretor Presidente

Data 2006

Nome: Charles Laganá Putz
Cargo: Diretor Executivo Financeiro

ÍNDICE PARA OS ANEXOS

<u>Numero do Anexo</u>	<u>Numero do Anexo</u>	<u>Numeração Sequencial</u>
1.1	Estatuto Social da Registrante Aditado e Consolidado ⁽¹⁾	
1.2	Estatuto Social da Registrante Aditado e Consolidado (tradução para o inglês) ⁽¹⁾	
2.1	Modelo do Contrato de Depósito a ser assinado entre a Registrante, o Citibank N.A., como Depositário, e os Detentores e Beneficiários das <i>American Depositary Shares</i> , evidenciadas pelos <i>American Depositary Receipts</i> emitidos de acordo com este contrato. ⁽²⁾	
2.2	Escritura datada de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A., o <i>The Bank of New York</i> , como agente fiduciário, encarregado do registro, agente de pagamento de New York e agente de transferência, e o <i>The Bank of Tokyo Misubishi Ltd.</i> , como agente principal de pagamento.	
3.1	Aditamento ao Acordo de Acionistas aditado e consolidado ⁽³⁾	
3.2	2ª Aditamento ao Acordo de Acionistas consolidado em 27 de agosto de 2002, celebrado em 28 de abril de 2005.	
4.1	Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico Local Fixo Comutado. ⁽²⁾	
4.2	Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico Local Fixo Comutado e Relação dos Contratos de Concessão Não Incluídos (tradução para o inglês). ⁽²⁾⁽⁴⁾	
4.3	Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico de Longa Distância Local Fixo Comutado. ⁽²⁾	
4.4	Contrato de Concessão Padrão para Serviço Telefônico de Longa Distância Local Fixo Comutado e Relação dos Contratos de Concessão Não Incluídos (tradução para o inglês). ⁽²⁾⁽⁴⁾	
4.5	Contrato de Registro de Direitos datado de 17 de fevereiro de 2004 entre Brasil Telecom S.A. e Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial.	
4.6	Contrato de Prestação de Garantia datado de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A. e a <i>Overseas Private Investment Corporation</i> .	
4.7	Contrato de "Trust" de Seguro datado de 17 de fevereiro de 2004, entre Brasil Telecom S.A. e o <i>The Bank of New York</i> , como agente fiduciário.	
4.8	Contrato de Financiamento datado de 24 de março de 2004 entre Brasil Telecom S.A. e <i>Sumitomo Mitsui Banking Corporation</i> , e outros financiadores lá indicados.	
4.9	Contrato de Indenização datado de 24 de março de 2004 entre Brasil Telecom S.A., <i>Japan Bank for International Corporation</i> e <i>Sumitomo Mitsui Banking Corporation</i> .	
4.10	Contrato de Incorporação entre a TIM International N.V. e Brasil Telecom S.A., datado de 28 de abril de 2005.	
8.1	Lista das subsidiárias da Registrante, suas jurisdições de constituição e denominações sociais.	
12.1	Certificação do Ricardo Knoepfelmacher, Presidente, em conformidade com a <i>Section 302</i> do <i>Sarbanes-Oxley Act</i> de 2002.	
12.2	Certificação de Charles Laganá Putz, Diretor Executivo Financeiro, em conformidade com a <i>Section 302</i> do <i>Sarbanes-Oxley Act</i> de 2002.	
13.	Certificação de acordo com o 18 <i>U.S.C. Section 1350</i> , como adotado em conformidade com a <i>Section 906</i> do <i>Sarbanes-Oxley Act</i> de 2002.	

⁽¹⁾ Arquivado como um Anexo ao Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de julho de 2002.

⁽²⁾ Arquivado como um Anexo ao Aditamento n° 1 à Declaração de Registro da Companhia do Formulário 20-F, arquivado em 31 de outubro de 2001.

⁽³⁾ Arquivado com o Relatório da Companhia no Formulário 6-K, arquivado em 9 de outubro de 2002.

⁽⁴⁾ Em conformidade com a *Rule 12b-31* do *Exchange Act* a Companhia não está arquivando uma cópia de cada contrato de concessão para cada região, uma vez que estes são substancialmente idênticos em todos os aspectos materiais, exceto como enumerados no quadro anexo a cada contrato padrão de concessão

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 E PARA CADA UM DOS ANOS DOS
TRÊS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

(tradução do relatório original em inglês contendo as demonstrações financeiras
elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil)

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 E PARA CADA UM DOS ANOS DOS
TRÊS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

CONTEÚDO

Parecer dos Auditores Independentes Registrados.....	F-3
Balancos Patrimoniais Consolidados	F-4
Demonstrações Consolidadas de Resultados.....	F-5
Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido.....	F-6
Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa.....	F-7
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-8 a F-105

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES REGISTRADOS

(Tradução do relatório original em inglês contendo as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil)

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Brasil Telecom S.A.
Brasília, DF

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Brasil Telecom S.A. em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as respectivas demonstrações consolidadas de resultados, fluxos de caixa e mutações do patrimônio líquido para cada um dos anos dos três períodos findos em 31 de dezembro de 2005. Estas demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria do Conselho Regulador das Empresas Públicas de Auditoria (Estados Unidos). Essas normas requerem que planejemos e efetuemos os trabalhos de auditoria para obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras não contêm erros materiais. Uma auditoria inclui exames, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras. Uma auditoria também inclui avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas efetuadas pela administração, bem como uma avaliação completa da apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que nossa auditoria provê uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Brasil Telecom S.A. em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (Brasil GAAP), incluindo o reconhecimento dos efeitos das mudanças no poder aquisitivo da moeda corrente brasileira até 31 de dezembro de 2000, como discutido nas Notas 2a e 2b.

Os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil variam em certos aspectos significativos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Informações relativas à natureza e efeito dessas diferenças estão apresentadas na Nota 33 das demonstrações financeiras consolidadas.

/s/ KPMG Auditores Independentes

26 de Junho de 2006
Brasília, DF

BRASIL TELECOM S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

Em 31 de dezembro de 2004 e 2005
(Em milhares de reais)

		<u>2004</u>	<u>2005</u>
Ativo circulante:			
Caixa e caixa equivalentes	Nota 11	2.397.810	1.730.083
Contas a receber, líquido	Nota 12	2.111.579	2.152.813
Estoques, líquidos	Nota 13	174.033	83.035
Impostos diferidos e a recuperar	Nota 14	735.700	1.122.548
Outros ativos	Nota 15	382.892	300.212
Total ativo circulante		<u>5.802.014</u>	<u>5.388.691</u>
Realizável a longo prazo:			
Impostos diferidos e a recuperar	Nota 14	729.695	1.225.631
Outros ativos	Nota 15	569.781	716.300
Total realizável a longo prazo		<u>1.299.476</u>	<u>1.941.931</u>
Ativo permanente:			
Investimentos	Nota 16	66.993	59.911
Imobilizado, líquido	Nota 17	9.370.091	8.687.607
Intangíveis	Nota 18	863.929	649.949
Total ativo permanente		<u>10.301.014</u>	<u>9.397.467</u>
Total do ativo		<u>17.402.504</u>	<u>16.728.089</u>
Passivo circulante:			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	Nota 19	73.238	78.214
Contas a pagar e despesas provisionadas	Nota 20	1.883.699	1.941.231
Outros impostos, exceto imposto de renda	Nota 21	750.759	776.527
Dividendos e participações	Nota 22	472.071	441.024
Imposto de renda	Nota 9	47.964	199.127
Empréstimos e financiamentos	Nota 23	705.345	962.516
Empréstimos e financiamentos - controladora	Nota 23	397.788	526.868
Provisões para contingências	Nota 24	327.643	336.643
Provisão para pensões	Nota 25	29.497	45.495
Outras obrigações		120.706	172.654
Total passivo circulante		<u>4.808.710</u>	<u>5.480.299</u>
Exigível a longo prazo:			
Imposto de renda	Nota 9	35.206	9.413
Outros impostos, exceto imposto de renda	Nota 21	604.942	560.076
Empréstimos e financiamentos	Nota 23	3.592.164	3.367.331
Empréstimos e financiamentos - controladora	Nota 23	586.201	51.510
Provisões para contingências	Nota 24	411.202	667.716
Provisão para pensões	Nota 25	471.949	682.594
Outras obrigações		380.488	395.891
Total exigível a longo prazo		<u>6.082.152</u>	<u>5.734.531</u>
Participações minoritárias		<u>30.277</u>	<u>16.652</u>
Patrimônio líquido:			
Capital social		4.983.402	5.017.945
Reserva de capital		2.310.218	2.275.675
Reserva de lucros		394.357	394.357
Lucros (prejuízos) acumulados		(1.114.162)	(2.036.648)
Ações em tesouraria		(92.450)	(154.722)
Total patrimônio líquido	Nota 26	<u>6.481.365</u>	<u>5.496.607</u>

BRASIL TELECOM S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

Em 31 de dezembro de 2004 e 2005
(Em milhares de reais)

Total do passivo e patrimônio líquido	<u>17.402.504</u>	<u>16.728.089</u>
--	-------------------	-------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005
(Em milhares de reais, exceto os lucros/(prejuízos) por lote de mil ações)

		<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Receita operacional líquida	Nota 4	7.915.194	9.064.855	10.138.684
Custo dos serviços	Nota 5	<u>5.472.142</u>	<u>6.142.645</u>	<u>6.525.898</u>
Lucro bruto		<u>2.443.052</u>	<u>2.922.210</u>	<u>3.612.786</u>
Despesas operacionais:				
Comercialização		821.656	1.086.946	1.656.242
Gerais e administrativas		847.074	998.592	1.264.741
Outras despesas operacionais líquidas	Nota 6	<u>214.953</u>	<u>61.198</u>	<u>626.306</u>
Lucro operacional antes das despesas financeiras		559.369	775.474	65.497
Despesas financeiras líquidas	Nota 7	<u>844.802</u>	<u>579,514</u>	<u>596,239</u>
Lucro/(prejuízo) operacional		(285.433)	195.960	(530.742)
Despesas não operacionais líquidas	Nota 8	541.691	112.073	149.024
Participação de empregados e administradores		<u>1.076</u>	<u>53.783</u>	<u>-</u>
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos e participações minoritárias		(828.200)	30.104	(679.766)
Imposto de renda e contribuição social - crédito	Nota 9	<u>320.751</u>	<u>75.012</u>	<u>389.066</u>
Lucro/(prejuízo) antes das participações minoritárias		(507.449)	105.116	(290.700)
Participação minoritária		<u>14</u>	<u>(6.276)</u>	<u>(12.971)</u>
Lucro/(prejuízo) líquido		<u>(507.435)</u>	<u>98.840</u>	<u>(303.671)</u>
Ações em circulação na data do balanço (em milhares)		<u>539.447,369</u>	<u>541.608,463</u>	<u>541.618,899</u>
Lucro/(prejuízo) por lote de mil ações em circulação na data do balanço patrimonial		<u>(0,94)</u>	<u>0,18</u>	<u>(0,56)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de lucros</u> <u>Reserva legal</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2003	4.917.927	2.371.398	379.929	(60.829)	15.365	7.623.790
Aumento de capital:						
Benefícios fiscais na amortização do ágio	37.327	(37.327)	-	-	-	-
Doações e subsídios para investimentos	-	3.845	-	-	-	3.845
Prejuízo líquido	-	-	-	-	(507.435)	(507.435)
Redução de ações em tesouraria	-	-	-	18.199	(18.199)	-
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(33.018)	-	(33.018)
Ajustes de consolidação - outros	-	-	-	-	(20)	(20)
Dividendos	-	-	-	-	(246.200)	(246.200)
Saldos em 31 de dezembro de 2003	<u>4.955.254</u>	<u>2.337.916</u>	<u>379.929</u>	<u>(75.648)</u>	<u>(756.489)</u>	<u>6.840.962</u>
Aumento de capital:						
Benefícios fiscais na amortização do ágio	28.148	(28.148)	-	-	-	-
Doações e subsídios para investimentos	-	450	-	-	-	450
Dividendos prescritos	-	-	-	-	11.569	11.569
Lucro líquido	-	-	-	-	98.840	98.840
Redução de ações em tesouraria	-	-	-	20.748	(20.748)	-
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(37.550)	-	(37.550)
Ajustes de consolidação - outros	-	-	-	-	11.594	11.594
Transferência para/de reservas	-	-	14.428	-	(14.428)	-
Dividendos	-	-	-	-	(444.500)	(444.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	<u>4.983.402</u>	<u>2.310.218</u>	<u>394.357</u>	<u>(92.450)</u>	<u>(1.114.162)</u>	<u>6.481.365</u>
Aumento de capital:						
Benefícios fiscais na amortização do ágio	34.543	(34.543)	-	-	-	-
Dividendos prescritos	-	-	-	-	7.685	7.685
Prejuízo líquido	-	-	-	-	(303.671)	(303.671)
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(62.272)	-	(62.272)
Dividendos	-	-	-	-	(626.500)	(626.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	<u>5.017.945</u>	<u>2.275.675</u>	<u>394.357</u>	<u>(154.722)</u>	<u>(2.036.648)</u>	<u>5.496.607</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL TELECOM S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005
(Em milhares de reais)

	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Atividades operacionais:			
Lucro/(prejuízo) líquido	(507.435)	98.840	(303.671)
Ajustes na reconciliação do lucro/(prejuízo) líquido para o caixa gerado das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	2.851.358	2.809.976	2.685.069
Perdas com variações cambiais	31.927	4.711	12.971
Participação minoritária no lucro/(prejuízo) líquido	(14)	6.276	92.610
Perda sobre alienação/baixa de ativo permanente	466.864	77.052	88.895
Outras provisões	(8.259)	60.445	103.297
Aumento em provisões para contingências	309.450	2.301	265.514
Aumento/(redução) em provisões para pensões	4.250	(4.644)	226.643
Aumento em provisões para créditos de liquidação duvidosa	29.223	58.682	118.266
Redução líquida do imposto de renda, devido à mudança de alíquota	-	-	-
Aumento no contas a receber, bruto	(336.773)	(269.836)	(159.500)
(Aumento)/redução em outros ativos circulantes	59.035	(378.910)	173.677
(Aumento)/redução em outros ativos realizáveis a longo prazo	(127.224)	57.880	(144.768)
Aumento/(redução) na folha de pagamento e encargos sociais	16.033	3.343	4.976
Aumento/(redução) em contas a pagar e despesas provisionadas	(64.261)	832.833	57.533
Aumento em impostos exceto imposto de renda	86.875	304.129	25.768
Aumento/(redução) em outros passivos circulantes	(20.445)	41.799	55.555
Aumento/(redução) em juros provisionados	(44.602)	19.888	(7.130)
Redução no imposto de renda diferido	(309.060)	(319.508)	(885.771)
Aumento/(redução) em outros passivos exigíveis a longo prazo	41.004	(81.568)	15.404
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>2.477.946</u>	<u>3.323.690</u>	<u>2.425.338</u>
Atividades de investimento:			
Adições aos investimentos	(54.202)	(12.301)	(71.600)
Caixa pago na aquisição de novas companhias, líquido do caixa e caixa equivalentes assumidos de R\$ 55.790 em 2004 e R\$ 33.463 em 2003	(144.516)	(61.389)	-
Adições ao imobilizado	(1.340.169)	(2.305.729)	(1.911.199)
Adições ao ativo intangível	(123.541)	(374.649)	(44.341)
Valor recuperado na alienação de ativos	19.063	7.367	3.486
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<u>(1.643.365)</u>	<u>(2.746.701)</u>	<u>(2.023.654)</u>
Atividades de financiamento:			
Empréstimos pagos	(574.021)	(1.826.308)	(958.135)
Novos empréstimos obtidos	84.565	2.427.008	522.722
Planos de expansão e outras contribuições cedidas	(190)	-	-
Compra de ações em tesouraria	(33.018)	(37.554)	(62.271)
Dividendos pagos	(269.051)	(208.090)	(571.727)
Caixa líquido gerado/(usado) nas atividades de financiamento	<u>(791.715)</u>	<u>355.056</u>	<u>(1.069.411)</u>
Aumento/(redução) no caixa e caixa equivalentes	42.866	932.045	(667.727)
Caixa e caixa equivalentes no início do período	1.422.899	1.465.765	2.397.810
Caixa e caixa equivalentes no final do período	<u>1.465.765</u>	<u>2.397.810</u>	<u>1.730.083</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

1. a) Contexto operacional e histórico

A Brasil Telecom S.A. (“a Companhia” e/ou “BrT”), é uma concessionária de serviços de telefonia fixa comutada (“STFC”) e opera na Região II do Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e Distrito Federal, de acordo com os termos das concessões outorgadas pelo Governo Federal. Novos acordos de concessão na modalidade de serviços locais e de longa distância entraram em vigor em 1º de janeiro de 2006, com validade até 31 de dezembro de 2025. Esses novos acordos de concessão, que requerem revisões em uma base de cinco anos, geralmente têm um nível maior de intervenção na gestão dos negócios e várias deliberações defendendo o interesse do consumidor, conforme apontado pelo órgão regulador. Os principais destaques são: (i) a oneração da concessão definida como 2% da receita líquida de impostos, calculada a cada dois anos, com início no exercício social de 2006, cujo pagamento inicial ocorre em 30/04/07 e então sucessivamente até o fim da concessão. Esse método de cálculo, em relação à acumulação, corresponde a 1% para cada exercício social; (ii) a definição de novas metas de universalização, particularmente a AICE – Acesso Individual de Classe Especial, de oferta obrigatória e os Centros de Serviço de Telecomunicações - PST, com oneração total para a Concessionária; (iii) a possibilidade de a Agência Reguladora impor planos alternativos obrigatórios; (iv) a introdução do direito da Agência Reguladora de intervir e modificar acordos da concessionária com terceiros; (v) a inclusão de ativos da controladora, controladas, afiliadas e terceiros, indispensável para a concessão, como ativos reversíveis; (vi) a criação do Conselho do Usuário em cada concessão. Adicionalmente, a regulamentação ligada ao novo acordo de concessão prevê mudanças no sistema de tarifa de ligações locais, que muda de pulso para minuto em horários regulares, em montantes das tarifas públicas nos critérios de reajustes, que tiveram o fator de excursão individual reduzido de 9% para 5% e então será definido por um índice do setor - IST, no qual a composição do peso mais elevado é o IPCA. Os negócios da Companhia, incluindo os serviços que esta pode fornecer e as tarifas cobradas, são regulamentados pela ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Com o reconhecimento da ANATEL quanto ao cumprimento, pela Brasil Telecom S.A., das obrigações de universalização constantes do Plano Geral de Metas de Universalização (“PGMU”), exigidas para 31 de dezembro de 2003, formalizado por meio dos Atos publicados no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2004, a Companhia, suas controladoras, controladas e coligadas, ficaram liberadas para obter autorizações de exploração de novos serviços de telecomunicações. No próprio dia 19 de janeiro de 2004, a ANATEL expediu Autorizações à Companhia para a exploração do STFC nas seguintes modalidades de serviços: (i) Local e Longa Distância Nacional nas Regiões I e III e Setores 20, 22 e 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas (“PGO”); e (ii) Longa Distância Internacional, nas Regiões I, II e III do PGO. Em decorrência dessas autorizações, a Companhia passou a explorar os serviços de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional em todas as Regiões I, II e III, a partir de 22 de janeiro de 2004. No caso do Serviço Local, nas novas regiões e setores do PGO, conforme estabelece a regulamentação, o prazo para a Companhia iniciar as operações era de 12 meses, contados a partir da data da referida autorização. Em 2004 não houve atuação de tal modalidade nessas regiões, sendo que este serviço passou a ser ofertado a partir de 19 de janeiro de 2005.

A Companhia é uma sociedade controlada pela Brasil Telecom Participações S.A. (“BTP”), sociedade constituída em 22 de maio de 1998 em decorrência do processo de privatização do Sistema Telebrás.

A Companhia está registrada na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (“CVM”) e na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (“SEC”). Suas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), onde ela também integra o nível 1 de Governança Corporativa, e negocia seus American Depositary Receipts - ADRs na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”).

b) Controladas

- **14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”):** é uma subsidiária integral constituída em dezembro de 2002, para atuar na prestação do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”), tendo

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

autorização para atender a mesma área de cobertura em que a Companhia opera o STFC, pelos próximos 15 anos. BrT Celular era estava em fase pré-operacional até o último trimestre de 2004, quando efetivamente iniciaram suas atividades operacionais.

- **BrT Serviços de Internet S.A. (“BrTI”)**: é uma subsidiária integral constituída em outubro de 2001, que atua na prestação de serviços de internet e atividades correlatas. Principiou sua operação no início de 2002. No decorrer do segundo trimestre de 2003, a BrTI realizou investimentos em participações de capital, como sócia ou quotista, passando a ter o controle das seguintes sociedades:

(i) *Grupo BrT Cabos Submarinos (ex-Grupo GlobeNet)*

Este grupo de empresas opera através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas, Venezuela e Brasil, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais. O grupo é composto pelas seguintes companhias:

- Brasil Telecom Cabos Submarinos do Brasil (Holding) Ltda. (“BrT CSH”): sociedade adquirida em 11 de junho de 2003, como parte do programa de compra do Grupo GlobeNet.
- Brasil Telecom Cabos Submarinos do Brasil Ltda. (“BrT CS Ltda.”): sociedade adquirida em 11 de junho de 2003, na qual a BrTI exerce o controle direto e o controle total em conjunto com a BrT CSH, sendo também parte do programa de compra do Grupo GlobeNet.
- Brasil Telecom Subsea Cable Systems (Bermuda) Ltd. (“BrT SCS Bermuda”): sociedade constituída pelas leis de Bermudas, cuja transferência de recursos pela BrTI para integralização de capital ocorreu em 30 de maio de 2003. Em novembro de 2004 a BrT integralizou aportes de capital na BrT SCS Bermuda, passando a ter o controle direto dessa sociedade, com a participação de 74,16% no capital ordinário e total. A BrT SCS Bermuda, por sua vez, detém o total das ações da Brasil Telecom of America Inc. e da Brasil Telecom de Venezuela S.A.

Nenhum ágio relevante foi gerado como resultado da aquisição do Grupo GlobeNet.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Grupo iG

A BrT SCS Bermuda adquiriu em 24 de novembro de 2004 participações societárias que lhe conferem o controle da sociedade Internet Group (Cayman) Limited (“iG Cayman”), sociedade constituída nas Ilhas Caimãs, sendo que na data de encerramento do balanço a participação total era de 63,2%. Em 26 de julho de 2005, a BrT SCS Bermuda complementou a aquisição de um adicional de 25,6% do capital total da IG Cayman. Na data de fechamento do ano, a participação detida pela BrT SCS Bermuda era de 88,8%. A IG Cayman é uma holding que, por sua vez, detém o controle do Internet Group do Brasil Ltda. (“IG Brasil”) e da Central de Serviços Internet Ltda. (“CSI”), ambos estabelecidos no Brasil.

O Grupo iG iniciou suas atividades em janeiro de 2000 e sua operação baseia-se, principalmente, no provimento de acesso discado à Internet. Também provê serviços de valor agregado de acesso em banda larga ao seu portal e hospedagem de páginas na Internet, serviços de internet para telefonia móvel e outros serviços no mercado de Internet.

(ii) Grupo iBest

O Grupo iBest concentra suas operações no provimento de acesso discado à Internet, venda de espaço publicitário para divulgação em seu portal e serviço de valor agregado com a disponibilização de seu acelerador de acesso à Internet.

BrTI adquiriu o Grupo iBest em junho de 2003, que é composto das seguintes sociedades: iBest Holding Corporation, incorporado nas Ilhas Caimãs e a Freelance S.A, baseada no Brasil. A aquisição do iBest gerou um ágio conforme mencionado na Nota 18.

- MTH Ventures do Brasil Ltda. (“MTH”): Em 13 de maio de 2004 a Companhia adquiriu 80,1% do capital votante da MTH, em adição aos 19,9% anteriormente detidos. A MTH, por sua vez, possui 100% do capital da Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. (“BrT Multimídia”), anteriormente denominada MetroRED Telecomunicações Ltda.

BrT Multimídia é provedora de serviços de rede privada de telecomunicações através de redes digitais de fibra ótica, de âmbito local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e rede de longa distância conectando esses maiores centros comerciais metropolitanos. Também possui um centro de soluções de Internet em São Paulo, que oferece serviços de co-location, hosting e demais serviços de valor agregado.

- VANT Telecomunicações S.A. (“VANT”): Em 13 de maio de 2004 a Companhia adquiriu os 80,1% restantes do capital social da VANT. Vant é uma empresa provedora de serviços de rede corporativos, atua em todo o território nacional, com presença nas principais capitais brasileiras, oferecendo produtos de voz e dados.
- Outras Sociedades Prestadoras de Serviços: A Companhia adquiriu ao final de 2004 as sociedades Santa Bárbara dos Pampas S.A., Santa Bárbara dos Pinhais S.A., Santa Bárbara do Cerrado S.A. e Santa Bárbara do Pantanal S.A. Tais sociedades, que na data de encerramento do exercício não estavam em operação, têm como objeto a prestação de serviços em geral abrangendo, dentre outras, as atividades de administração de imóveis ou ativos.

c) Mudança na Administração

Em 27 de julho de 2005, a Assembléia Geral Extraordinária destituiu os membros do Conselho de Administração da Companhia ligados à antiga administradora Opportunity. Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de agosto de 2005, uma nova Diretoria foi eleita, e o Diretor Técnico foi mantido em sua posição.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2005, os membros do Conselho de Administração da Companhia foram destituídos e novos membros foram eleitos. Na mesma data, a reunião do Conselho de Administração decidiu destituir o Presidente e eleger novos membros para a Diretoria, tendo sido reeleito, e o Diretor de Rede foi reeleito. Tais deliberações foram ratificadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 5 de outubro de 2005.

O processo para mudar a administração da Brasil Telecom Participações S.A. e da Companhia foi litigioso, de acordo com vários fatos relevantes publicados pela Companhia durante 2005 e várias ações movidas pelo antigo administrador, visando recuperar a administração das Companhias, que ainda estão em andamento.

d) Acordo de 28 de abril de 2005 na Gestão Anterior

Em 28 de abril de 2005, ainda sob a gestão anterior, a Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom S.A. fecharam vários acordos envolvendo o Opportunity Group e a Telecom Italia (“Acordos de 28 de abril”).

Entre tais acordos, a Brasil Telecom S.A. e sua controlada 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BTC”) celebraram com a TIM International N.V. (“TIMI”) e a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIMB”) um instrumento denominado “Acordo de Incorporação” e um “Protocolo” a ele relacionado.

Conforme mencionado em fatos relevantes publicados, a incorporação foi proibida por liminares emitidas pelos tribunais brasileiro e norte americano. Também é objeto de discussão em arbitragem envolvendo os acionistas controladores.

A nova administração da Brasil Telecom Participações S.A. e da Brasil Telecom S.A. entende que o Acordo de Incorporação, o respectivo Protocolo e os outros acordos de 28 de abril, que incluíram a renúncia e a transação em ações envolvendo as Companhias, foram firmados com conflito de interesses, violando as leis e o Estatuto Social das Companhias, e também, em oposição aos acordos de acionistas e sem as aprovações corporativas necessárias. Além disso, a nova administração considera que tais acordos são contrários ao melhor interesse das Companhias, especialmente em relação ao seu negócio de telefonia móvel.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

a. Correção monetária das demonstrações financeiras consolidadas

Como resultado de altas taxas de inflação no Brasil, dois métodos de contabilizar a inflação foram criados: o “Brasil GAAP” e a “Legislação Societária Brasileira”. Demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Legislação Societária são requeridas para todas as companhias brasileiras e são a base para a determinação dos impostos e dividendos pagos, enquanto as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o Brasil GAAP costumavam ser requeridas com o objetivo de prestar informações à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 1996, após isso sua apresentação se tornou opcional.

A principal diferença entre estes dois métodos, que tem efeito nos períodos subseqüentes às demonstrações financeiras, é a data de cessão do reconhecimento dos ajustes inflacionários nos valores dos ativos permanentes. Estas foram realizadas em 31 de dezembro de 2000 de acordo com o Brasil GAAP e em 31 de dezembro de 1995 de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas com bases indexadas para reconhecer os efeitos de mudanças do poder de compra da moeda brasileira até 31 de dezembro de 2000, de acordo com a metodologia do Brasil GAAP (Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil).

b. Informações contábeis publicadas anteriormente

A apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Brasil GAAP está consistente com a apresentação das demonstrações financeiras publicadas de acordo com a Legislação Societária Brasileira das Companhias, das quais as informações contábeis anexas foram extraídas, excetuando-se alguns ajustes referentes, principalmente, aos efeitos da correção monetária no patrimônio líquido e no resultado líquido, que estão detalhados nas tabelas que se seguem, além de determinadas reclassificações efetuadas nos Balanços Patrimoniais e nas Demonstrações de Resultado.

Os quadros abaixo apresentam as reconciliações do lucro (prejuízo) líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 e para o patrimônio líquido naquelas mesmas datas, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, para lucro (prejuízo) líquido e o patrimônio líquido conforme demonstrado:

	31 de dezembro	
	2003	2004
Lucro líquido/(prejuízo):		
Lucro/(prejuízo) líquido de acordo com a Legislação Societária Brasileira	(25.297)	276.964
Efeito da correção de ativos não-monetários, líquido de ganhos/perdas nos itens monetários até 31 de dezembro de 2000 (principalmente aumento nos encargos de depreciação)	(744.869)	(296.804)
Efeito da tributação diferida nos ajustes acima.....	262.731	118.680
Lucro/(prejuízo) líquido, conforme relatado.....	<u>(507.435)</u>	<u>98.840</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	31 de dezembro	
	2003	2004
<u>Patrimônio líquido:</u>		
Patrimônio líquido de acordo com a Legislação Societária		
Brasileira	6.662.844	6.481.365
Efeito da indexação de ativos não-monetários até		
31 de dezembro de 2000.....	296.802	-
Efeito da tributação diferida nos ajustes acima.....	(118.684)	-
Patrimônio líquido, conforme relatado	<u>6.840.962</u>	<u>6.481.365</u>

Todos os ativos sujeitos à indexação descritos acima foram totalmente depreciados até 31 de dezembro de 2004. Portanto não nenhum efeito remanescente no lucro (prejuízo) líquido do exercício ou patrimônio líquido originado pela indexação realitva a mudanças do poder de compra da moeda brasileira até 31 de Dezembro de 2000.

c. Princípios de consolidação

Estas demonstrações financeiras consolidadas incluem os registros financeiros das Companhias mencionadas na Nota 1. Foram eliminados todos os saldos e transações relevantes existentes entre as empresas do grupo.

Certos valores de anos anteriores foram reclassificados na apresentação deste ano.

d. Considerações sobre US GAAP

As notas explicativas foram traduzidas e adaptadas daquelas originalmente emitidas no Brasil, baseadas na Legislação Societária e reconciliadas para o Brasil GAAP, conforme mencionado acima. Certas reclassificações e mudanças na terminologia foram efetuadas e estas notas foram expandidas, com o objetivo de adequá-las às práticas de divulgação de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América "U.S. GAAP").

O Brasil GAAP difere em certos aspectos significativos em relação ao US GAAP. Na nota 33 são apresentados mais detalhes sobre as diferenças entre Brasil GAAP e US GAAP, além de uma reconciliação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido entre Brasil GAAP e US GAAP.

e. Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Essas demonstrações financeiras consolidadas incluem demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa que melhor refletem as fontes e uso de fundos para fornecer informações mais significativas que as das mudanças da posição financeira, que são usualmente divulgadas de acordo com o Brasil GAAP.

f. Informações por segmento de negócio

A Companhia está apresentando (nota 34c) o relatório por segmento de negócio. Um segmento é um componente identificável da sociedade, destinado à prestação de serviços (segmento de negócio), ou fornecimento de produtos e serviços o qual esteja sujeito a riscos e remunerações que são diferentes daqueles outros segmentos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Caixa e caixa equivalentes

Caixa equivalentes são considerados investimentos temporários de liquidez imediata, com vencimento de três meses ou menos. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado. Cotas de fundos de investimento são valorizadas considerando os valores de cota em 31 de dezembro de 2005.

Investimentos temporários consistem de fundos de investimento de liquidez imediata geridos por instituições financeiras e estão registrados como títulos negociados, com lucros e perdas não realizados incluídos na demonstração de resultado. Os montantes registrados referem-se ao valor justo em cada data do balanço.

b. Contas a receber

As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão calculadas pelo valor da tarifa na data que o serviço foi prestado. As contas a receber de serviços, também incluem serviços prestados para clientes que não foram faturados até a data do balanço e são contabilizadas de acordo com o Princípio de Competência. As contas a receber decorrentes da comercialização de aparelhos celulares e acessórios estão registradas pelos valores das vendas realizadas, no momento em que as mercadorias são entregues e aceitas pelos clientes. Juros de contas a receber em atraso de clientes são registrados quando recebidos, não afetando o contas a receber.

c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada para os recebimentos considerados duvidosos. O critério adotado para constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa considera a apuração dos percentuais de perdas reais ocorridas em cada faixa de vencimento de contas a receber. Os percentuais históricos são aplicados às faixas atuais de contas a receber, incluindo também as contas a vencer, bem como a parcela de serviços prestados a faturar, constituindo assim o montante que poderá se transformar em perda futura, sendo registrado contabilmente a título de provisão. Contas a receber com vencimento acima de 180 dias são excluídas da folha de balanço.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira foram registradas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos em moeda estrangeira foram convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço patrimonial. As variações cambiais foram contabilizadas na demonstração consolidada do resultado quando incorridas.

e. Estoques

Estoques estão demonstrados pelo menor custo ou valor líquido de realização. O custo dos estoques é determinado com base no custo médio. Os estoques são segregados em expansão da rede, sua manutenção e estoques de aparelhos celulares e acessórios para revenda. Os estoques destinados à expansão estão classificados como “obras em andamento” abaixo do “imobilizado”. Os estoques destinados à manutenção estão classificados como outros ativos circulantes e de longo prazo, de acordo com o período no qual eles são usados, e os estoques de revenda são classificados como ativo circulante. Para os estoques considerados obsoletos são registradas provisões para perdas e no caso de aparelhos celulares e acessórios essa provisão é calculada com base na diferença do custo médio em relação ao valor de mercado da venda (quando o último é o menor).

f. Investimentos

Os investimentos, com menos de 20% de participação de capital próprio, incluindo incentivo fiscal, são registrados pelo custo corrigido até 31 de dezembro de 2000, menos uma provisão para perdas quando considerado necessário.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

g. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição até 31 de dezembro de 2000, deduzido da depreciação acumulada. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e obras enquanto em construção são capitalizados.

Os gastos com melhoria são capitalizados enquanto os gastos com manutenção e reparo, quando incorridos, são alocados como despesa. São somados materiais alocados a projetos específicos para construção em andamento.

A depreciação é proveniente do uso do método de depreciação linear baseada na estimativa da vida útil dos ativos e de acordo com as regras fiscais. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na Nota 17.c.

A administração da Companhia revisa o imobilizado para possível redução do valor contábil sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não possa ser recuperado com base no fluxo de caixa futuro. Estas revisões não indicam a necessidade para reconhecer qualquer perda de redução do valor contábil durante o ano findo em 31 de dezembro de 2005. Baixas no imobilizado são registradas quando e se necessário.

h. Intangíveis

Ágio representa o excesso do custo de aquisição sobre o valor patrimonial contábil do negócio adquirido. Ágio e ativos intangíveis com vida útil estimada são amortizados no respectivo prazo estimado da vida útil, e revisados para provisão para recuperação de ativos quando eventos ou circunstâncias indicarem que o valor registrado pode não ser recuperado.

i. Provisão de férias

As férias cumulativas dos empregados são provisionadas quando auferidas.

j. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo método dos ativos e passivos. Imposto de renda diferidos ativos e passivos são reconhecidos para futuras conseqüências fiscais atribuídas a (a) diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras de ativos e passivos existentes e as suas respectivas bases tributárias e (b) prejuízos fiscais acumulados. Impostos ativos e passivos diferidos são mensurados usando alíquotas aprovadas legalmente para vigorar quando é esperado acontecer a realização fiscal dessas diferenças temporárias. O efeito da mudança de alíquota nos impostos diferidos ativos e passivos é reconhecido no resultado do exercício em que tal mudança se torna efetiva em relação a todas as diferenças temporárias, exceto para benefícios futuros da amortização do ágio, cujos efeitos das mudanças de alíquota são reconhecidos nas reservas de capital, no patrimônio líquido (nota 26.c).

k. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos incluem provisão de juros e variação cambial incorridos até a data do balanço. Esta política contábil também é aplicada aos contratos de garantia para cobertura da dívida (*hedge*).

l. Provisões para contingências

As provisões para contingências estão registradas pelo valor das perdas prováveis, com base na opinião dos advogados e da administração, sobre os processos pendentes, na data do balanço, sujeito a atualização monetária (juros e/ou inflação) quando aplicável. A base e a natureza das provisões estão descritas na Nota 24.

m. Reconhecimento de receita

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As receitas de ligações de clientes são registradas pelo regime de competência, de acordo com a legislação brasileira, e são reconhecidas quando os serviços são prestados (telefonia fixa e móvel). Serviços prestados e não faturados até o final do mês são estimados e registrados de acordo com o Princípio de Competência. Considerando a alta rotatividade e o prazo curto de utilização, a receita proveniente de cartões telefônicos para telefones públicos é registrada quando os cartões são vendidos. As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando entregues e aceitas pelo cliente. Para os serviços pré-pagos vinculados à telefonia celular a receita é reconhecida de acordo com a utilização dos serviços. As receitas de ativação e prestação de serviços de instalação são reconhecidas na ativação de serviços de clientes. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

n. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras representam os juros auferidos e ganhos e perdas de investimentos temporários e os juros auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com *hedge*. As despesas financeiras representam os juros incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos e variação cambial dos empréstimos e financiamentos.

o. Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são registrados em despesas quando incorridos. O total dos custos com pesquisa e desenvolvimento foi R\$ 2.566, R\$ 430 e R\$ 73 para os períodos findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

p. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria são patrocinados pela Companhia para seus empregados e são administrados pela Fundação 14, SISTEL e Fundação BrT Prev. As contribuições são determinadas pelos atuários, quando aplicável, e contabilizadas pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2001, conforme a Deliberação da CVM 371/00, a Brasil Telecom S.A. contabilizou do déficit atuarial existente na data do balanço, contra o patrimônio líquido, excluindo os efeitos tributários correspondentes.

q. Participação dos empregados nos resultados

A Companhia constituiu provisão para participação de empregados nos resultados. A determinação do montante, a ser pago no ano seguinte ao do registro da provisão, está de acordo com o acordo coletivo, o estatuto social da Companhia e leis trabalhistas.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

r. Custos com propagandas

Custos com propagandas são registrados conforme incorridos e equivalem a R\$ 85.712, R\$ 133.576 e R\$ 232.579 para os períodos findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

s. Lucro/(prejuízo) por ações

O lucro (prejuízo) por mil ações é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramento do balanço patrimonial, líquido das ações em tesouraria.

t. Derivativos

A Companhia iniciou transações com derivativos para gerenciar parcialmente sua exposição à variação na taxa de câmbio, basicamente através de contratos de swap. Ganhos e perdas destes contratos de swap são reconhecidos mensalmente de acordo com o princípio da competência pela comparação da taxa de câmbio do contrato com a taxa de câmbio do encerramento do mês, independente dos termos de liquidação contratados.

A gerência da Companhia não opera com derivativos com o objetivo de operações de mercado.

u. Utilização de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas exige que a administração da Companhia faça estimativas e estabeleça premissas relativas à apresentação de ativos e passivos e à divulgação de ativos e passivos contingentes, na data das demonstrações financeiras e aos valores de despesas e receitas informados durante o período em questão. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e suposições, incluem o valor contábil e a capacidade de recuperação de imobilizado e intangíveis (incluindo as estimativas do plano de receitas e despesas futuras pelas unidades de emissão de relatório, em que o ágio foi alocado, sujeito à análise de redução no valor recuperável, conforme o SFAS 142 para o propósito descrita na nota 33.o), provisões de avaliação para contas a receber, estoques, ativos de imposto de renda diferidos e também provisões para contingências. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

4. Receita operacional líquida

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Serviços locais:			
Assinatura mensal.....	2.858.002	3.110.050	3.529.066
Serviços medidos	3.490.010	3.655.450	3.480.161
Telefonia pública	394.525	478.805	496.766
Outros	147.434	126.260	96.529
Total.....	6.899.971	7.370.565	7.602.522
Serviços de longa distância:			
Intra-regional	1.923.094	2.393.997	2.626.464
Inter-regional e Internacional	562	248.909	364.098
Total.....	1.923.656	2.642.906	2.990.562
Serviços de telefonia móvel:			
Serviços.....	-	18.219	432.977
Venda de mercadorias	-	69.685	299.362
	-	87.904	732.339
Comunicação de dados	766.196	1.068.779	1.530.985
Serviços de rede	1.050.821	970.422	941.464
Outros	446.737	622.866	889.367
Receita operacional bruta	11.077.381	12.763.442	14.687.239
Tributos de valor adicionado e outros tributos sobre a receita	(3.042.487)	(3.579.541)	(4.219.054)
Descontos.....	(119.700)	(119.045)	(329.501)
Receita operacional líquida.....	7.915.194	9.064.855	10.138.684

 Não houve clientes que contribuíssem com mais de 5% da receita operacional bruta.

5. Custo de serviços e mercadorias vendidas

Os custos incorridos na geração dos serviços prestados e mercadorias vendidas são os seguintes:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Depreciação e amortização	2.535.001	2.498.734	2.278.510
Pessoal	129.404	120.172	160.721
Aparelhos celulares e acessórios	-	113.642	357.680
Materiais	84.262	66.413	73.871
Serviços.....	2.370.454	2.959.656	3.102.827
Outros.....	353.021	383.828	552.289
	5.472.142	6.142.645	6.525.898

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

6. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

A seguir estão apresentadas as demais receitas e despesas atribuídas às atividades operacionais:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Outros impostos, exceto imposto de renda	31.869	126.809	120.017
Provisão para passivo atuarial de fundos de pensão (b).....	8.434	31.132	266.195
Serviços técnicos e administrativos	(41.998)	(60.192)	(53.589)
Provisão para contingências, líquido da reversão (nota 24).....	359.713	252.200	481.456
Multas e despesas recuperadas (a)	(114.587)	(182.161)	(149.694)
Acordo de litígio com Companhias de Telecomunicação	-	(124.501)	(63.937)
Aluguéis de infra-estrutura.....	(44.033)	(48.384)	(67.937)
Dividendos não reclamados	(10.544)	-	-
Amortização de ágio na aquisição de investimentos	631	61.039	94.458
Outros.....	25.468	5.256	(663)
	<u>214.953</u>	<u>61.198</u>	<u>626.306</u>

(a) Multas e despesas recuperadas representam principalmente multas recolhidas sobre contas a receber atrasadas e recuperação de impostos sobre vendas de períodos anteriores. O montante de multas recolhidas sobre contas a receber em atraso somou R\$ 77.738, R\$ 67.286 e R\$ 80.457 em 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

(b) O complemento de provisão para fundos de pensão é representado pelos seguintes eventos:

(i) Adoção de uma nova tabela de mortalidade geral (UP94 + 2), equivalente a R\$ 170.505 reconhecido em dezembro de 2005; e

(ii) Revisão dos benefícios de pensão por base de dados de falecimentos, em relação à composição do grupo de família e recuperação do poder aquisitivo dos benefícios concedidos, equivalente a R\$ 83.262, reconhecido em setembro de 2005;

7. Despesa financeira líquida

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Receitas financeiras:			
Receitas de juros	(302.563)	(493.298)	(664.699)
Despesas financeiras:			
Perda com variações monetárias e cambiais sobre financiamentos em moeda estrangeira	96.447	212.066	438.184
Despesas de juros.....	1.050.918	860.746	822.754
	<u>844.802</u>	<u>579.514</u>	<u>596.239</u>

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

8. Despesas não operacionais líquidas

	31 de dezembro		
	2003	2004	2005
Perdas (ganhos) na baixa de imobilizado	67.953	(18.205)	47.122
Baixa de ativos imobilizados da CRT	386.977	-	-
Perdas em investimentos.....	-	51.594	-
Amortização de ágio na incorporação da CRT	96.133	66.590	102.716
Outros.....	(9.372)	12.094	(813)
	<u>541.691</u>	<u>112.073</u>	<u>149.025</u>

O resultado da baixa do ativo permanente em 2003 é resultante da identificação de certas plantas e equipamentos que não serão mais usados nas operações devido sua obsolescência e/ou substituição por tecnologias de equipamentos de telecomunicações mais avançadas baseado no atual programa de gastos de capitais e programas de modernização da Companhia. As plantas e equipamentos baixados foram identificados em um estudo de obsolescência efetuado pela Companhia com a assistência de consultoria terceirizada especializada.

A Companhia detém participação de 100% no capital social na VANT Telecomunicações S.A., cuja negociação para aquisição da totalidade das ações foi proposta ao final do exercício social de 2001, quando foi adquirida a participação de 19,9% do capital social dessa sociedade. Na mesma ocasião foi depositada em uma conta de caução a quantia equivalente ao capital restante, a título de garantia do contrato de opção de compra formalizado. A conclusão da aquisição restante somente foi efetivada no mês de maio de 2004 e o valor investido totalizou R\$ 51.594. No momento da conclusão da compra a VANT apresentou patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 14.208. A Companhia registrou no resultado não-operacional de 2004 uma provisão no valor desse passivo a descoberto da Controlada, assim como os R\$ 51.594 referentes ao montante investido.

9. Imposto de renda e contribuição social - Crédito

O imposto de renda brasileiro inclui o imposto de renda federal e a contribuição social. Em 2003, 2004 e 2005, a alíquota para o imposto de renda foi de 25% e de 9% para a contribuição social, resultando em uma alíquota estatutária combinada de 34%.

Os impostos diferidos são provisionados sobre diferenças temporárias, as quais incluem os efeitos de ajustes de correção monetária que não irão provocar um aumento nas deduções quando forem, subsequentemente, depreciados, amortizados ou alienados.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados de acordo com o regime de competência, sendo que as diferenças temporárias são diferidas. A provisão para lucros e contribuições sociais reconhecidas nas demonstrações do resultado, dos quais todos são impostos brasileiros, está a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Contribuição social.....	(2.573)	(13.312)	(51.977)
Imposto de renda.....	(23.868)	(59.209)	(161.743)
Impostos diferidos	347.192	147.533	602.785
Total.....	<u>320.751</u>	<u>75.012</u>	<u>389.066</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Segue a reconciliação dos valores calculados pela aplicação da alíquota estatutária sobre o lucro apurado antes dos tributos e as despesas de imposto de renda informadas:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Lucro/(perda) antes dos impostos no Brasil.....	(816.860)	59.503	(626.674)
Perda antes dos impostos no Exterior	(11.340)	(29.399)	(53.092)
Lucro/(perda) antes dos impostos conforme relatado nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.....	(828.200)	30.104	(679.766)
Alíquota estatutária combinada.....	34%	34%	34%
Crédito tributário (despesas) pela alíquota estatutária combinada.....	281.588	(10.235)	231.120
Adições permanentes:			
Amortização do ágio na incorporação da CRT e outros.....	(32.685)	(31.442)	(55.287)
Variação cambial nos investimentos por equivalência	-	(9.765)	(15.133)
Perdas nos investimentos.....	-	(17.542)	-
Outras despesas não dedutíveis.....	(9.892)	(17.441)	(16.384)
Exclusões permanentes:			
Ganhos não tributados.....	3.046	9.750	10.957
Outros itens:			
Juros sobre o capital próprio.....	83.708	151.130	213.010
Prejuízo fiscal não reconhecido	(2.269)	(833)	(18.358)
Diferença de taxa do exterior.....	(3.856)	(9.163)	(6.297)
Constituição de IR Diferido sobre Prejuízos Fiscais Acumulados	-	13.736	50.330
Outros, líquido	1.111	(3.183)	(4.892)
Imposto de renda e contribuição social, conforme as demonstrações financeiras	<u>320.751</u>	<u>75.012</u>	<u>389.066</u>

Em 2003, 2004 e 2005, parte dos dividendos propostos pela Companhia para pagamento ao final do exercício foram caracterizados como juros sobre capital próprio. Conseqüentemente, de acordo com a Legislação Tributária Brasileira, os dividendos foram considerados dedutíveis para fins de imposto de renda.

Em 2005, a subsidiária indireta IG Brasil cumpriu os requisitos necessários estabelecidos pela Instrução CVM 371/02 e registrou em dezembro ativo de imposto diferido relacionados ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL no valor de R\$ 50.330.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A composição do imposto diferido ativo e passivo, com base nas diferenças temporárias, é a seguinte:

	31 de dezembro	
	2004	2005
Impostos diferidos ativo:		
Provisão para contingências	235.126	333.798
Provisão para cobertura de insuficiência atuarial - FBrTPrev.....	170.492	247.550
Amortização de ágio (Nota 18)	59.006	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	82.209	122.694
Prejuízos fiscais a compensar	71.648	406.531 ¹
ICMS – Acordo 69/88	50.761	68.601
Provisões para Arrecadação Suspensa de COFINS/CPMF	16.110	13.864
Outros	37.294	131.113
Total (ver Nota 14)	<u>722.646</u>	<u>1.324.151</u>
Impostos diferidos passivo:		
Correção monetária especial anterior a 1990.....	11.239	9.960
Total.....	<u>11.239</u>	<u>9.960</u>

O imposto diferido passivo sobre os efeitos da correção monetária integral refere-se à diferença entre a base fiscal dos ativos permanentes, que não foi corrigida pela inflação após 31 de dezembro de 1995, e a base das demonstrações que incluem a correção até 31 de dezembro de 2000.

A composição das obrigações fiscais é a seguinte:

	31 de dezembro de	
	2004	2005
Imposto de renda a pagar	71.931	198.580
Imposto diferido passivo.....	11.239	9.960
Total.....	<u>83.170</u>	<u>208.540</u>
Circulante.....	47.964	199.127
Longo prazo.....	35.206	9.413

A Companhia não efetuou provisão para perda do imposto diferido ativo líquido em 31 de dezembro de 2005 gerados pelas diferenças temporárias de acordo com que a administração julga que é provável que tal imposto diferido ativo seja realizado no futuro por reversão das diferenças e pela geração de renda tributável pela Companhia. O lucro tributável, base para o registro do ativo diferido é calculado de acordo a Legislação Societária.

Os períodos durante os quais é esperado que os impostos diferidos ativos sejam realizados estão demonstrados abaixo. Os períodos de realização estão baseados em um estudo técnico que usa previsão de renda tributável futura, gerado em anos fiscais quando as diferenças temporárias se tornarão despesas dedutíveis para propósitos de imposto. Este ativo é mantido de acordo com as exigências da CVM Instrução 371/02, baseado em estudo técnico aprovado pelo conselho de administração e examinado pelo conselho fiscal.

¹ Equivalente a prejuízos fiscais no montante de R\$1.195.679 (R\$210.729 em 2004), os quais podem ser compensados indefinidamente (p.e., sem data de expiração) contra lucros de períodos futuros, limitados a 30% do impostos a pagar do ano corrente

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

2006	364.919
2007	132.735
2008	103.737
2009	90.703
2010	98.671
2011 a 2013	358.202
2014 a 2015	18.583
Acima de 2015	156.601
Total	1.324.151
Circulante	364.919
Longo prazo	959.232

O valor da recuperação esperado além do ano de 2015 decorre da provisão para cobertura da insuficiência atuarial do plano de pensão da FBrTPrev (Nota 25), cuja obrigação está sendo liquidada em 16 anos, de acordo com o prazo máximo delimitado pela Secretaria de Previdência Complementar (“SPC”). Apesar do limite de tempo dado pela SPC e de acordo com os lucros fiscais futuros estimados, a Companhia apresenta condições de compensar totalmente os impostos diferidos em um período inferior a dez anos se ela optar por antecipar integralmente o pagamento da dívida. Não foram registrados tributos diferidos ativos sobre perdas no montante de R\$ 129.416 (equivalente a R\$380.635 de prejuízo fiscal) atribuído ao Consolidado, em função da inexistência dos requisitos necessários de histórico e/ou previsibilidade futura de lucros fiscais na VANT, BrT Multimídia, BrT CSH e BrT CS Ltda., sociedades das quais a Companhia mantém o controle direto ou indireto. No Brasil, prejuízos fiscais podem ser provisionados indefinidamente contra lucros de períodos futuros, de qualquer modo a compensação é limitada a 30% do lucros tributável do ano corrente.

10. Informações de fluxo de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Imposto de renda e contribuição social pagos.....	94.888	75.988	208.372
Juros pagos.....	778.996	602.202	555.321

11. Caixa e caixa equivalentes

	31 de dezembro de	
	2004	2005
Caixa	2.053	5.106
Bancos.....	69.260	57.968
Aplicações financeiras	2.326.497	1.667.009
	<u>2.397.810</u>	<u>1.730.083</u>

As aplicações de liquidez imediata representam valores aplicados em fundos exclusivos, gerenciados por instituições financeiras, lastreadas em títulos públicos federais com rentabilidade média equivalente ao DI CETIP (CDI), em fundos exclusivos administrados por Instituições Financeiras e garantidos em contratos futuros de dólar negociados na Bolsa de Mercadorias e Futuro (BM&F), investimentos financeiros overnight no exterior que ganham variação cambial mais juros de 4,00% a.a., certificados de depósito emitidos por instituições financeiras estrangeiras, e Certificados de Depósito Bancário (CDBs) emitidos por instituições financeiras de primeira classe com rentabilidade média equivalente a dos CDIs.

A Companhia estará sujeita ao bloqueio parcial de seus investimentos financeiros, no valor total aproximado de R\$ 252.014, a ocorrer após a publicação de suas demonstrações financeiras auditadas. Tal

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

retenção deve-se ao fato de a Companhia não ter alcançado certos valores mínimos para certos indicadores, tais como geração de caixa, endividamento e outros, estabelecidos em acordos firmados com credores financeiros.

A composição do portfólio de investimentos de liquidez imediata está apresentada abaixo, na data de encerramento do balanço:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2005					
Instituição Financeira	Descrição dos títulos					
	LTN (com cobertura de swap) ⁽¹⁾	LFT ⁽²⁾	Overnight	NBC-E ⁽³⁾	Over Selic	NTN-D ⁽⁴⁾
Fundos Exclusivos						
ABN Amro	96.143	49.068	-	-	1.779	-
Banco do Brasil	34.652	215.783	-	-	3.080	-
Bradesco	30.899	12.495	-	-	1.372	-
CEF	71.506	27.254	244	-	8.906	-
Itaú	46.958	39.538	-	-	-	-
Safra	77.457	8.849	-	-	3.332	-
Santander	154.269	87.704	-	26.591	87	18.277
Unibanco	56.856	162.052	-	-	42	-
Votorantim	140.353	26.702	-	-	1.987	-
Total de Fundos Exclusivos	709.093	629.445	244	26.591	20.585	18.277
Outros Investimentos						
Safra	-	-	222.358	-	-	-
Total de Outros Investimentos	-	-	222.358	-	-	-
Total de Investimentos de Liquidez imediata	709.093	629.445	222.602	26.591	20.585	18.277

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2005				
Instituição Financeira	Descrição dos títulos				Total
	Fundos de Investimento Abertos (Renda Fixa)	Certificados de Depósito Bancário	Provisão para Imposto de Renda	Passivo	
Fundos Exclusivos					
ABN Amro	-	-	(1.074)	(33)	145.883
Banco do Brasil	12	-	(1.476)	(13)	252.038
Bradesco	100	-	(164)	-	44.702
CEF	-	-	(811)	(19)	107.080
Itaú	-	-	(547)	(24)	85.925
Safra	-	-	(693)	(34)	88.911
Santander	-	-	(1.842)	(23)	285.063
Unibanco	-	-	(1.197)	(28)	217.725
Votorantim	-	-	(764)	(18)	168.260
Total de Fundos Exclusivos	112	-	(8.568)	(192)	1.395.587
Outros Investimentos					
Safra	-	468	-	-	222.826
Outras Instituições	37.884	10.712	-	-	48.596
Total de Outros Investimentos	37.884	11.180	-	-	271.422
Total de Investimentos de Liquidez imediata	37.996	11.180	(8.568)	(192)	1.667.009

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

		Exercício findo em 31 de dezembro de 2004				
Instituição Financeira	Descrição dos títulos					
	LTN (com cobertura de swap) ⁽¹⁾	LFT ⁽²⁾	Notas Promissórias	Tesouro	NBC-E ⁽³⁾	Over Selic
Fundos Exclusivos						
ABN Amro	52.789	140.189	-	-	-	23.661
Banco do Brasil	8.798	302.507	-	-	39.674	13
CEF	-	174.931	-	-	-	37.277
Citigroup	147.740	62.433	-	-	-	8
Itaú	-	386.352	-	-	-	0
Safra	-	7.487	-	-	-	23.624
Santander	-	232.597	-	-	27.352	6
SS&C Fund Services N.V.	-	-	114.139	24.477	-	-
Unibanco	139.101	189.780	-	-	-	45.385
Total de Fundos Exclusivos	348.428	1.496.276	114.139	24.477	67.026	129.974
Outros Investimentos						
Safra	-	-	-	78.486	-	-
Outras Instituições	-	-	-	-	-	-
Total de Outros Investimentos	-	-	-	78.486	-	-
Total de Investimentos de Liquidez imediata	348.428	1.496.276	114.139	102.963	67.026	129.974

		Exercício findo em 31 de dezembro de 2004				
Instituição Financeira	Descrição dos títulos				Total	
	NTN-D ⁽⁴⁾	Fundos de Investimento Abertos (Renda Fixa)	Certificados de Depósito Bancário	Passivo		
Fundos Exclusivos						
ABN Amro	-	-	-	(37)	216.602	
Banco do Brasil	-	-	-	(21)	350.971	
CEF	-	-	-	(6)	212.202	
Citigroup	-	-	-	(42)	210.139	
Itaú	-	-	-	(4)	386.348	
Safra	-	-	-	(2)	31.110	
Santander	14.445	-	-	(101)	274.299	
SS&C Fund Services N.V.	-	-	-	-	138.617	
Unibanco	-	-	-	(48)	374.217	
Total de Fundos Exclusivos	14.445	-	-	(261)	2.194.504	
Outros Investimentos						
Safra	-	1	-	-	78.487	
Outras Instituições	-	17.237	36.268	-	53.505	
Total de Outros Investimentos	-	17.238	36.268	-	131.992	
Total de Investimentos de Liquidez imediata	14.445	17.238	36.268	(261)	2.326.496	

(1) LTN - Letras do Tesouro Nacional

(2) LFT - Letras Financeiras do Tesouro

(3) NBC - Notas do Banco Central do Brasil

(4) NTN - Notas do Tesouro Nacional

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

12. Contas a receber, líquido

Os saldos relativos às contas a receber encontram-se a seguir:

	31 de dezembro	
	2004	2005
Valores a faturar	911.655	961.060
Valores faturados	1.363.406	1.432.862
Venda de mercadorias	79.699	120.337
Subtotal	<u>2.354.760</u>	<u>2.514.259</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa:	(243.181)	(361.446)
Serviços.....	(241.022)	(353.078)
Venda de mercadorias.....	(2.159)	(8.368)
	<u>2.111.579</u>	<u>2.152.813</u>

As variações na provisão para créditos de liquidação duvidosa foram as seguintes:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Saldo inicial.....	153.768	183.023	243.181
Provisão contabilizada como despesas de vendas.....	297.858	425.741	445.229
Baixas	(268.603)	(365.583)	(326.964)
Saldo final	<u>183.023</u>	<u>243.181</u>	<u>361.446</u>

13. Estoques

	31 de dezembro	
	2004	2005
Estoque de manutenção	15.679	12.497
Estoque para revenda (aparelhos celulares e acessórios)	209.024	114.340
Provisão para ajuste ao valor de realização	(43.814)	(37.036)
Provisão para itens obsoletos.....	(6.856)	(6.766)
	<u>174.033</u>	<u>83.035</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

14. Impostos diferidos e a recuperar

	31 de dezembro	
	2004	2005
Contribuição social a recuperar.....	21.660	80.114
Imposto de renda a recuperar	88.812	343.272
Impostos diferidos ativos (Nota 9)	722.646	1.324.151
Impostos sobre vendas e outros	632.277	600.642
	<u>1.465.395</u>	<u>2.348.179</u>
Circulante	735.700	1.122.548
Longo prazo	729.695	1.225.631

A maioria dos impostos sobre vendas e outros são relativas ao ICMS recuperável através do registro de créditos pela aquisição de ativos fixos, nos quais a compensação com ICMS pago é registrado em 48 prestações iguais.

15. Outros ativos

	31 de dezembro	
	2004	2005
Despesas pagas antecipadamente.....	89.865	90.697
Valores a cobrar de empresas de telecomunicações	100.330	8.018
Contas a receber de alienação de ativos e outros	336	-
Adiantamentos recuperáveis	66.538	78.142
Depósitos judiciais	620.998	789.736
Cauções e retenções contratuais	34.181	1.299
Ativos disponíveis para venda	276	9.175
Incentivos fiscais	14.473	14.473
Ativos de empréstimos e financiamentos	10.744	9.173
Outros.....	14.932	15.799
	<u>952.673</u>	<u>1.016.512</u>
Circulante	382.892	300.212
Longo prazo	569.781	716.300

A maioria dos depósitos judiciais refere -se a causas trabalhistas e impostos, sendo o mais relevante item individual o ICMS, conforme mencionado na Nota 21.

16. Investimentos

	31 de dezembro	
	2004	2005
Incentivos fiscais e outros investimentos.....	<u>66.993</u>	<u>59.911</u>

Investimentos avaliados pelo custo de aquisição (reduzidos por provisão para perdas quando aplicável) são representados pelas participações societárias obtidas através da conversão em ações ou quotas de capital das aplicações incentivadas nos fundos regionais FINOR/FINAM, Lei de Incentivo às Empresas de Informática e Lei do Audiovisual.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

17. Imobilizado, líquido

Composição:

	31 de dezembro	
	2004	2005
Obras em andamento.....	656.698	636.246
Equipamentos de comutação automática.....	6.612.080	6.675.563
Equipamentos de transmissão e outros.....	15.802.337	16.821.119
Prédios.....	5.421.277	5.572.414
Outros ativos.....	3.720.017	4.243.276
Custo total.....	32.212.409	33.948.618
Depreciação acumulada	<u>(22.842.318)</u>	<u>(25.261.011)</u>
Imobilizado, líquido	<u>9.370.091</u>	<u>8.687.607</u>

Equipamentos de transmissão e outros incluem: equipamentos de transmissão, cabos aéreos subterrâneos e cabos instalados em edifícios, teleimpressoras, centrais privativas de comutação telefônica automáticas, equipamentos geradores de energia e móveis.

Outros ativos incluem: cabos subterrâneos, equipamentos de computação, veículos, terrenos e outros ativos. Sob a rubrica “Outros ativos” o valor contábil de terrenos é de R\$ 110.151 e R\$ 109.145 em 31 de dezembro de 2004 e 2005, respectivamente.

De acordo com os contratos de concessão do STFC, os bens da Companhia que sejam indispensáveis à prestação do serviço e qualificados como “bens reversíveis”, quando da extinção da concessão reverterão automaticamente à ANATEL, sendo à Companhia resguardado o direito às indenizações previstas na legislação e nos respectivos contratos. O valor de ativos reversíveis em 31 de Dezembro de 2005 era de R\$ 20.475.919 para custos, com valor residual de R\$ 4.827.626 (informação não auditada).

A tabela abaixo apresenta as mudanças no imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2004 são:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	2005
Saldo inicial.....	9.567.243	9.504.631
Imobilizado incorporado.....	237.808	-
Adições.....	2.634.191	1.968.303
Baixas.....	(245.123)	(129.656)
Depreciação.....	<u>(2.824.028)</u>	<u>(2.655.671)</u>
Saldo final	<u>9.370.091</u>	<u>8.687.607</u>

b. Juros capitalizados

Conforme aplicado nas companhias de telecomunicações, a Companhia capitalizou os juros atribuíveis a obras em andamento, até 31 de dezembro de 1998, a uma taxa de 12% ao ano do saldo de obras em andamento. A partir de 1999, a Companhia capitalizou os juros de empréstimos especificamente relacionados ao financiamento de obras em andamento, e juros de autofinanciamento não são mais capitalizados. Os valores de R\$ 61.330, R\$ 9.043 e R\$ 19.852 foram capitalizados em 2003, 2004 e 2005, respectivamente. Os juros capitalizados são depreciados durante o mesmo período, conforme os ativos associados.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

c. Taxas de depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas ao imobilizado são:

	<u>%</u>
Equipamentos de comutação automática.....	20,00
Equipamentos de transmissão e outros.....	20,00
Prédios.....	4,00
Taxa média de outros ativos (exceto terrenos).....	10,06

Em 2004, considerando o atual estágio tecnológico dos equipamentos de telecomunicações, a Companhia, com base em relatório técnico emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia (INPI) em 12 de janeiro de 2004, alterou as taxas de depreciação de alguns equipamentos, abrangendo canalização subterrânea (de 4% para 10%), cabos do tipo metálico (de 10% para 20%) assim como de equipamentos de supervisão e gerência. Tal mudança gerou uma redução no lucro líquido, líquida de tributos, no valor de R\$ 331.136 (R\$ 0,61 por lote de mil ações).

d. Aluguéis

A Companhia aluga equipamentos, instalações, linhas dedicadas e postes públicos de energia elétrica, formalizados por meio de diversos contratos, os quais vencem em datas diferentes. O total das despesas de aluguel relativas a tais contratos são:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Despesa de aluguel.....	230.887	386.021	498.340

Obrigações por aluguéis relacionados a esses contratos cujos pagamentos mínimos futuros, sob contratos de arrendamento irrevogáveis, além de um ano, sem pagamento de multa, são:

Encerramento em 31 de dezembro de 2005:

2006.....	14.080
2007.....	13.980
2008.....	11.608
2009.....	1.909
Total	<u><u>41.577</u></u>

e) Análise de perdas

O imobilizado é testado para verificação de perdas quando qualquer evento ou mudança nas condições indicam que o valor contábil destes ativos não possa ser recuperado. Na data do balanço projeções suportam a capacidade de recuperação destes ativos baseada na expansão das operações da companhia e na manutenção da margem líquida nestas variações de seus segmentos de negócio. Entretanto, se a Companhia não tiver sucesso no encontro dos objetivos operacionais e comerciais, é possível que parte ou todos estes ativos destes segmentos sejam baixados para perda no futuro.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

18. Intangíveis

	31 de dezembro	
	2004	2005
Ágio na incorporação da CRT (a).....	113.681	-
Ágio na aquisição do iBest (b).....	74.076	49.102
Licenças de serviços de telefonia celular pessoal (c).....	303.176	307.685
Outras licenças (d).....	11.713	11.713
Ágio na aquisição da Globenet (nota 1b.i)	6.584	4.703
Ágio na aquisição da BrT Multimídia (e).....	95.651	73.578
Ágio na aquisição do iG (f).....	234.302	203.168
Outros.....	24.746	-
	863.929	649.949

(a) Em 28 de dezembro de 2000, uma reorganização societária resultou na fusão da CRT na Companhia, em vigor a partir de 1º de dezembro de 2000. O processo de reestruturação incluiu uma fusão inversa desenvolvida conforme as exigências das Instruções 319/99 e 320/99 da CVM, com o objetivo de obter a dedutibilidade para fins de imposto de renda de amortização do ágio. Conseqüentemente, uma reserva de ágio especial foi registrada no plano da CRT no patrimônio líquido com o benefício tributário relacionado da amortização de ágio futura registrada como um ativo de imposto diferido, no valor de R\$ 321.856 (esse benefício tributário é demonstrado no balanço patrimonial consolidado, como parte de impostos a recuperar e diferidos até 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 59.006 - vide Nota 9). Como resultado dessa reorganização societária, nos livros da Brasil Telecom o ágio foi recalculado, reduzindo seu valor original para R\$ 480.691, líquido de benefício tributário, incluindo o saldo não amortizado de ágio reconhecido em aquisições anteriores

(b) Em junho de 2003, como resultado de várias leis estatutárias na iBest Holding Corporation - IHC e em suas controladas, a BrTI assumiu o controle do Grupo iBest. A aquisição da iBest gerou um ágio de R\$ 117.216, que será amortizado durante os exercícios futuros, proporcionalmente aos lucros gerados pelo Grupo iBest.

(c) Relaciona-se a três contratos de licença de Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) firmados com a ANATEL em 2002, pela subsidiária integral Brasil Telecom Celular S.A. O custo dessas licenças, que garantem a operação do SMP durante os próximos 15 anos na mesma área operacional em que a Companhia possui sua concessão de telefonia fixa, totalizou R\$ 191.495, dos quais 10% foram pagos mediante assinatura do contrato. O saldo de R\$ 172.345 correspondente aos 90% restantes foi reconhecido como passivo da subsidiária e será pago em cinco parcelas anuais iguais e consecutivas, com vencimento entre 2006 e 2010. Durante o segundo trimestre de 2004 foram contratadas novas autorizações do SMP, para determinadas faixas de freqüências, pelo valor total de R\$ 28.624. O direito à exploração coincide com o período das autorizações anteriores, bem como a remuneração e o prazo para pagamento, sendo que os vencimentos das parcelas destas novas autorizações estão previstos para os anos de 2007 a 2012. O saldo pendente está sujeito à correção monetária, com base na variação do índice IGP-DI mais juros de 1% a.m. Em 31 de dezembro de 2005, o novo passivo era de R\$ 295.300 (R\$ 294.404 em 2004), sendo apresentado na rubrica “Outras obrigações”, no passivo não circulante.

(d) Outras licenças pertence a VANT, referente a outorga de autorização de uso de blocos de radiofreqüência associada à exploração do serviço de comunicação multimídia. O saldo devedor, sobre o qual incide variação do IGP-DI acrescida de 1% ao mês, será pago em seis parcelas anuais, iguais e sucessivas, contadas a partir de abril de 2006.

(e) Em 13 de maio de 2004 a Companhia adquiriu 80,1% do capital votante da MTH, em adição aos 19,9% anteriormente detidos. A MTH, por sua vez, possui 100% do capital da BrT Multimídia. Esta aquisição gerou um ágio de R\$ 110.366, que será amortizado durante os exercícios futuros, proporcionalmente aos lucros gerados pela BrT Multimídia.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

(f) A BrT SCS Bermuda adquiriu em 24 de novembro de 2004 participações societárias que lhe conferem o controle da sociedade iG Cayman, sociedade constituída nas Ilhas Caimãs, sendo que em 31 de dezembro de 2004 a participação total era de 63,2%. Em 26 de julho de 2005, a BrT SCS Bermuda complementou a aquisição de um adicional de 25,6% do capital total da IG Cayman. Na data de fechamento do ano, a participação detida pela BrT SCS Bermuda era de 88,8%. A iG Cayman é uma holding que detém, por sua vez, o controle das sociedades iG Brasil e Central de Serviços Internet Ltda., ambas estabelecidas no Brasil. A aquisição do Grupo iG gerou um ágio de R\$ 289.470, que será amortizado de acordo com as legislação societária em cinco anos.

19. Pessoal, encargos e benefícios sociais

	31 de dezembro	
	2004	2005
Salários e ordenados.....	4.553	3.995
Provisão de férias e encargos sociais	63.097	67.836
Benefícios provisionados	5.588	6.383
	<u>73.238</u>	<u>78.214</u>

20. Contas a pagar e despesas provisionadas

	31 de dezembro	
	2004	2005
Fornecedores.....	1.787.302	1.786.535
Consignações a favor de terceiros.....	96.397	154.696
	<u>1.883.699</u>	<u>1.941.231</u>

21. Outros impostos, exceto imposto de renda

	31 de dezembro	
	2004	2005
ICMS (tributos de valor adicionado)	1.192.853	1.124.874
Outros impostos sobre receitas operacionais	162.848	211.729
	<u>1.355.701</u>	<u>1.336.603</u>
Circulante.....	750.759	776.527
Longo prazo	604.942	560.076

O longo prazo refere-se a ICMS (imposto estadual), relacionado ao lucro de outros serviços não diretamente relacionado a telecomunicações em 1998, o qual a Companhia está questionando judicialmente. Depósitos judiciais estão sendo feitos para os valores envolvidos. Também inclui o ICMS diferido gerado pelo plano de incentivo do Governo do Estado do Paraná que concede quatro anos de postergação sem cobrar juros.

Com relação ao PAES, o saldo atualizado é de R\$ 31.224 (R\$ 42.596 em 2004), a ser pago parceladamente em 90 meses. Aos saldos a pagar de ambos os programas são aplicados juros mensais calculados pela TJLP.

Com relação aos créditos fiscais indeferidos, a Companhia mantém recursos na esfera judicial objetivando a restituição ou compensação futura.

22. Dividendos e participação dos empregados nos resultados

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	31 de dezembro	
	2004	2005
Dividendos pagáveis a:		
Acionistas controladores	250.236	220.708
Acionistas minoritários (a)	160.966	155.871
Participação dos empregados nos resultados	60.839	64.445
	<u>472.071</u>	<u>441.024</u>

(a) Inclui R\$ 33.407 em 2004 e R\$ 48,139 em 2005 de dividendos não reclamados de anos anteriores, que serão revertidos em lucros acumulados se não forem reclamados em 3 anos.

23. Empréstimos e financiamentos

	31 de dezembro	
	2004	2005
Instituições financeiras (a)	3.205.114	3.007.477
Empréstimos do acionista Controlador (b)	73.990	58.378
Empréstimos de fornecedores e outros(c)	29.627	25.474
Debêntures emitidas para Controladora (d)	910.000	520.000
Debêntures públicas (e)	500.000	500.000
Hedge (i)	126.168	349.099
Juros provisionados	436.598	447.797
	<u>5.281.498</u>	<u>4.908.225</u>
Circulante	1.103.133	1.489.384
Longo prazo	4.178.365	3.418.841

Instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2005, os financiamentos denominados em moeda local estão sujeitos a juros fixos de 2,4% a 14% ao ano e juros variáveis com base nos seguintes índices de referência: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo, a qual era de 9,75% a.a. em 31 de dezembro de 2005), acrescidos de 3,85% a 6,5% ao ano, UMBNDES (Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual era de -14,0% a.a. em 31 de dezembro de 2005) acrescidos de 3,85% a 6,5% ao ano, 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, o qual era de 18,5% a.a. em 31 de dezembro de 2005), CDI + 1,0% e IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado, o qual era de 1,21% a.a. em 31 de dezembro de 2005) acrescidos de 12% ao ano. Em 2005 resultou em uma taxa média ponderada de 15,1% ao ano.

Os financiamentos denominados em moeda estrangeira estão sujeitos a taxas de juros fixos de 0% a 9,38%, juros variáveis de 0,5% a 4,0% ao ano acima da LIBOR e 1,92% acima da IENE LIBOR, resultando em uma taxa média ponderada de 2,4% ao ano. A taxa LIBOR e IENE LIBOR para pagamentos semestrais era 4,70% e 0,06939% ao ano em 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

Empréstimos do acionista controlador

Empréstimos do acionista controlador estão denominados em dólares norte-americanos e em reais. Os valores denominados em dólares norte-americanos são reembolsáveis em parcelas mensais até 2015 e estão sujeitos a juros à taxa variável equivalente à taxa de valorização do dólar norte-americano em relação ao real em base anual acrescido de 1,75% ao ano. Os valores denominados em reais estão sujeitos a taxas locais de juros do mercado de curto prazo.

Empréstimos de fornecedores e outros

A maior parcela registrada como empréstimos - outros, no valor de R\$ 23.290, refere-se à dívida da VANT com o antigo controlador. Tal passivo vencerá em 31 de dezembro de 2015, sendo atualizado somente pela variação cambial do dólar norte-americano. Os empréstimos de fornecedores de equipamentos de

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

telecomunicações denominados em dólares norte-americanos com taxa de juros variável igual a taxa de valorização do dólar norte-americano em relação ao Real.

Debêntures emitidas para o acionista controlador

Em 27 de janeiro de 2001, a Companhia ofereceu 1.300 debêntures de subscrição privada para a Controladora, não conversíveis, ao valor unitário de R\$ 1.000, totalizando R\$ 1.300.000, com o propósito de financiar parte do programa de investimentos. O acionista controlador subscreveu todas as debêntures em 2001.

O saldo corrigido das debêntures será amortizado em uma parcela, correspondendo a 40% do valor nominal, com vencimento em 27 de julho de 2006. O rendimento das debêntures é de 100% da CDI (Certificado de Depósito Interbancário), pago semestralmente.

Debêntures públicas

Terceira emissão pública: 50.000 debêntures não conversíveis em ações e sem cláusula de repactuação, com valor nominal unitário de R\$ 10, perfazendo o total de R\$ 500.000, ocorrida em 5 de julho de 2004. O prazo de pagamento é de cinco anos, vencendo em 5 de julho de 2009. A remuneração corresponde à taxa de juros de 100% do CDI, capitalizada de uma sobretaxa de 1% (um por cento) ao ano e sua periodicidade de pagamento é semestral.

Em 31 de dezembro de 2005 não foi recomprada pela Companhia nenhuma das debêntures emitidas.

Cronograma de amortização

Débitos a longo prazo serão amortizados como na tabela a seguir:

	2005
2007	927.173
2008	510.736
2009	914.024
2010	409.718
2011	128.431
2012 e seguintes.....	528.759
	<u>3.418.841</u>

Taxa de juros e composição da dívida por moeda

A dívida total está composta nas seguintes moedas:

	Taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2004 e 2005 (Em unidades de real)	31 de dezembro	
		2004	2005
Dívida com taxa flutuante:			
Reais		3.818.489	3.465.196
Dólares norte-americanos.....	2,6544 e 2,3370, respectivamente 0,025935 e 0,019833, respectivamente	100.660	61.967
Ienes		562.927	430.418
		<u>4.482.076</u>	<u>3.957.581</u>
Dívida com taxa fixa:			
Reais		16.007	29.841
Dólares norte-americanos.....	2,6544 e 2,3370, respectivamente 0,025935 e 0,019833, respectivamente	654.676	570.175
Ienes		2.571	1.529
		<u>673.254</u>	<u>601.545</u>
Ajustes de <i>hedge</i>		126.168	349.099

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Total	<u>5.281.498</u>	<u>4.908.225</u>
-------	------------------	------------------

Cláusulas contratuais e garantias

Os contratos que regem nossa dívida, incluindo nossas linhas de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), prevêem uma série de covenants significativos que, se não forem cumpridos, podem ter um impacto negativo em nossos negócios. Em particular, os termos destes contratos podem restringir nossa capacidade, e a capacidade de nossas subsidiárias, de obter novas dívidas, investir, prestar garantias, dar ativos em garantia, vender, ou alienar ativos, e realizar certas aquisições, fusões e consolidações. Adicionalmente, de acordo com uma série de contratos da nossa dívida, incluindo nossas linhas de crédito com o BNDES, temos o compromisso de cumprir estes covenants e manter certos índices financeiros específicos a fim de manter as datas de vencimento atuais para estes contratos de dívida. Via de regra, a ocorrência de um descumprimento dentro de um instrumento de crédito do BNDES pode resultar num processo de adiantamento do vencimento da dívida de outros contratos que representam nosso endividamento.

Durante dezembro de 2004, iniciamos um processo de ajuste dos covenants de certos contratos com o BNDES, a fim de melhor retratar novas realidades do setor de telecomunicações e de nossa companhia. Como parte deste processo de ajuste, o BNDES e a nossa Companhia introduziram um novo mecanismo no contrato de empréstimo. Caso não estejamos cumprindo os covenants financeiros semi- anuais, o BNDES, ao invés de ter o direito de exigir o adiantamento do vencimento da dívida, que poderá resultar na inadimplência em outros instrumentos de nossa dívida, tem o direito de solicitar a retenção dos fundos em uma conta bloqueada num valor equivalente ao triplo da maior parcela do principal adicionada dos juros de tal contrato. Caso a Companhia, após a criação de tal conta bloqueada, novamente não cumprir os covenants financeiros, o BNDES tem o direito, mas não a obrigação, de declarar o adiantamento do vencimento antecipado da dívida. O processo de ajuste se aplica a todos os nossos contratos com o BNDES, a partir de 31 de dezembro de 2004. O descumprimento de quaisquer covenants financeiros em relação aos instrumentos de nossa dívida e subseqüentes processos de adiantamento do vencimento da dívida, pode ter um efeito adverso significativo em nossa habilidade de conduzir nossas operações.

No dia 05 de janeiro de 2006, divulgamos que pretendíamos registrar provisões em nossas demonstrações financeiras para o ano fiscal terminado em 31 de dezembro de 2005, num total de R\$ 622 milhões (vide descrição na PARTE II deste relatório em nossas demonstrações financeiras). Tais provisões, se registradas, poderiam afetar nossos resultados e, conseqüentemente, arriscar nossa consonância com os covenants financeiros estabelecidos em determinados contratos de dívida para o ano fiscal terminado em 31 de dezembro de 2005 e até o terceiro trimestre de 2006, incluindo os instrumentos de crédito do BNDES e a Escritura de Emissão, relacionadas à 4ª emissão de debêntures, sendo a 3ª pública, os contratos de empréstimo celebrados com o Japan Bank International Cooperation (“JBIC”) e com a Sumitomo – Mitsui Banking Corporation. Portanto, antes de tomarmos a decisão de registrar as provisões, iniciamos negociações com nossos credores para ajustes dos covenants financeiros afetados, especialmente a relação entre o EBITDA (LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) e as despesas financeiras.

No dia 06 de Janeiro de 2006, começamos as negociações com o BNDES e as instituições financeiras que atuavam como seus agentes dentro do instrumento de crédito. Tendo em vista nosso descumprimento com determinados covenants financeiros, o BNDES pretende reter fundos em contas bloqueadas, equivalentes a maior parcela do pagamento acrescidos de juros devidos em conformidade com o acordo, num montante de aproximadamente R\$252 milhões. Em fevereiro de 2005, os contratos foram aditados para determinar que os fundos retidos deverão ser equivalente à maior parcela acrescida de juros, ao invés do triplo deste montante, conforme estava previsto no aditivo inicial a tal instrumento de crédito. A liberação do montante bloqueado ocorrerá quando a Companhia retonar ao cumprimento das condições financeiras assumidas nos acordos ou quando obtiver sucesso na renegociação dos covenants financeiros.

Em 30 de janeiro de 2006, os detentores das debêntures da 4ª emissão em circulação, aprovaram ajuste ao covenant financeiro na relação entre o EBITDA consolidado e as Despesas Financeiras consolidadas, contidas na Seção 4.19.1(e)(i) Escritura de Emissão de igual ou maior que 2,25, para igual ou maior que 1,5 no quarto trimestre de 2005, até e incluindo, o terceiro trimestre de 2006. Caso não tivéssemos obtido tal aditivo, não estaríamos em conformidade com o covenant financeiro do quarto trimestre de 2005 quando obtemos um covenant de 2,17, e era improvável de se ter em conformidade com esses covenants financeiros durante os três primeiros trimestres de 2006.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Em 17 de Fevereiro de 2006, assinamos o Primeiro Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado com o JBIC em 18 de março de 2004 e o Primeiro Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado com a Sumitomo Mitsui Banking Corporation em 24 de março de 2004. Tais aditivos visaram a ajustar os covenants financeiros nos respectivos contratos de empréstimo na relação do EBITDA com as despesas financeiras de igual ou maior que 2,25, para igual ou maior que 1,5, a partir e incluindo o quarto trimestre até e incluindo o terceiro trimestre de 2006. Para o quarto trimestre de 2005 o este covenant do EBITDA com as despesas financeiras foi de 2,17.

Com relação aos contratos de empréstimo com o BNDES, não cumprimos os covenants financeiros relativos aos resultados consolidados da Brasil Telecom Participações S.A. A relação do EBITDA consolidado dividido pelas despesas financeiras consolidadas deveriam ser iguais ou superiores a 2,50, entretanto atingimos 2,19 no 4º trimestre de 2005. De acordo com as provisões estabelecidas nos contratos, o BNDES iniciou a partir de abril de 2006 uma retenção de até R\$ 250 milhões de nossos recursos para investimentos, não considerando multas relativas à juros e taxas, que serão aplicáveis até o cumprimento da relação de 2,50.

Em 3 de Fevereiro de 2006, obtivemos um “waiver” do BNDES, visando a evitar o processo de adiantamento do vencimento da dívida dos acordos tendo em vista a possibilidade de descumprirmos com os covenants financeiros relativos aos resultados consolidados da Brasil Telecom Participações no primeiro semestre de 2006.

O cumprimento desses covenants no futuro dependerá do nosso desempenho financeiro e operacional, que poderá ser afetado por condições adversas de negócio, mercado e economia. Se formos incapazes de cumprir tais covenants, ou de obter waivers de nossos credores, nossos contratos de dívidas podem ser adiantadas e os termos de nossos contratos de dívida podem ser aditados de forma adversa. Caso não sejamos capazes de cumprir nossas obrigações de dívida ou de covenants, podemos ser forçados a reestruturar ou refinaranciar nosso endividamento, aumentar capital ou vender ativos.

Contratos de “swap”

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia possuía R\$ 632.142 (R\$ 755.335 em 31 de dezembro de 2004) de dívida denominada em dólares norte-americanos e R\$ 431.947 (R\$ 565.498 em 31 de dezembro de 2004) de dívida em Ienes, antes dos ajustes de *hedge*.

A Companhia celebrou uma série de transações com “swap” a fim de tentar mitigar perdas por desvalorização do real. O risco de mercado nesses contratos de “swap” resultou em mudanças na taxa do (CDI), versus mudanças nas tarifas cambiais. Os principais termos do contrato dessas transações de “swap” são os seguintes:

- a) Taxa do CDI cotada pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação); e
- b) A mudança na taxa de câmbio para a venda dos dólares norte-americanos cotada pelo Banco Central do Brasil, mais um cupom cambial que varia entre 1,9% e 26,0% ao ano.

Se o valor calculado sob os termos descritos em (a) for maior que o valor calculado sob (b), a Companhia deve pagar aos Bancos a diferença entre os dois cálculos. Se o valor calculado sob os termos de (b) for maior que o valor calculado sob (a), os Bancos devem pagar a diferença à Companhia.

Os detalhes sobre noções de valores e datas de vencimento estão detalhados a seguir:

	31 de dezembro de 2004	
	Dólares norte-americanos/ UMBNDDES	Ienes
Quantidade de contratos.....	34	91
Valores originais (em milhares)	42.441	21.572.765
Datas de vencimento (em milhares):		
Até 1 ano.....	35.559	2.888.056

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

De 1 a 3 anos 6.882 18.684.709

A Companhia contabiliza as transações de “swap” calculando o ganho ou a perda a realizar em cada data do balanço patrimonial considerando quais seriam os valores de liquidação dos contratos pendentes naquela data. O ganho ou a perda de cada período é registrado como lucro ou prejuízo financeiro no próprio período.

As operações de “swap” resultaram em perdas de R\$ 83.188, R\$ 92.735 e R\$ 266.572 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, respectivamente, os quais foram registrados como despesas e receitas financeiras, nessa ordem.

24. Provisões para contingências

a) Contingência Passiva

A Companhia e suas controladas efetuam periodicamente a avaliação de seus riscos contingências, inclusive revisões de processos judiciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade entre as alternativas de prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração, conforme o caso, as análises de seus assessores jurídicos.

As contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas. As classificadas como possíveis ou remotas estão evidenciadas nesta nota. Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses processos judiciais encontram-se em discussão em esferas administrativas e judiciais e em vários níveis, de primeira instância para extraordinárias.

Também vale mencionar que o aviso apresentado abaixo mostra, em alguns casos, objetos idênticos com classificações diferentes de nível de risco, fato que é justificado pelo estado específico fático ou processual relacionado a cada processo.

Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas compreendem uma estimativa da administração da Companhia, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, das perdas relativas a processos movidos por ex-empregados Companhia, e de empresas prestadoras de serviços relacionadas à questão trabalhista.

Processos tributários

As provisões para contingências de natureza tributária referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos decorrentes de divergências quanto à interpretação da legislação por parte dos assessores legais da Companhia e do fisco.

Processos cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de ações alusivas a reajustes de valores contratuais decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas relacionadas a planos comunitários de telefonia e ação contra danos e ações de consumidores.

Classificação por grau de risco

Contingências de Risco Provável

As contingências classificadas como risco de perda provável, para as quais estão registradas provisões no passivo, apresentam os seguintes saldos:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

NATUREZA	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	2005
Trabalhistas.....	414.221	567.273
Tributárias	109.936	161.068
Cíveis	214.688	276.018
Total.....	738.845	1.004.359
Circulante	327.643	336.643
Longo prazo	411.202	667.716

As mudanças nas provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 foram as seguintes:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2003	2004	2005
Saldo inicial.....	389.224	698.745	738.845
Contingências pagas durante o ano.....	(50.192)	(212.100)	(215.942)
Provisões adicionais	386.976	355.224	484.253
Reversão de provisões.....	(27.263)	(103.023)	(2.797)
Saldo final	698.745	738.845	1.004.359

Trabalhista

Verificou-se um aumento de contingências trabalhistas em 2005 de R\$ 153.052. Este aumento é motivado pelo reconhecimento de atualizações monetárias e efeitos de reavaliações dos riscos contingentes, derivados de eventos ocorridos no ano, que determinaram o reconhecimento adicional à provisão no valor de R\$ 256.598, novos ingressos no valor de R\$ 17.722, reclassificação de outros passivos totalizando R\$ 1.596 e redução devido a pagamentos que totalizaram R\$ 123.085.

As reavaliações dos riscos contingentes estão ligadas principalmente a revisões de processos judiciais relacionados à responsabilidade solidária/controlada, hora extra, diferença salarial, riscos, reintegração, gestão, diferença de remuneração e complemento de multa de indenização de FGTS resultante de expurgo inflacionário no valor de R\$ 139.204.

Os principais objetos que afetam as contingências trabalhistas provisionadas são os seguintes:

- (i) Adicional de periculosidade - refere-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Leinº7.369/85, regulamentada pelo Decreto 93.412/86, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema o elétrico de potência;
- (ii) Diferenças Salariais e Reflexos - referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (iii) Plano de Cargos - refere-se a pedido de aplicação de plano de cargos e salários para empregados da Filial Santa Catarina (antiga Telesc), com a incidência de promoções por antiguidade e merecimento, supostamente não concedidos pela antiga Telesc;
- (iv) Responsabilidade Solidária/Controlada - refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (v) Horas extras - referem-se ao pleito de salário e pagamento adicional devido ao trabalho supostamente realizado além do horário de trabalho contratado;

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

- (vi) Reintegração - pleito devido à suposta inobservância da condição especial do funcionário, garantindo a impossibilidade de rescindir o contrato de trabalho por justa causa;
- (vii) Pedido de aplicação de regulamento que previa o pagamento de percentual incidente sobre os lucros da Companhia, atribuídos à Filial Santa Catarina, e
- (viii) Complemento de multa de FGTS resultante de expurgo inflacionário – refere-se aos pedidos para complementar indenização de multa de FGTS, devido à recomposição de contas desse fundo por expurgo inflacionário.

A Brasil Telecom S.A. moveu uma ação contra a Caixa Econômica Federal, tendo em vista a garantia do reembolso de todos os valores pagos para esse fim.

Tributária

Em 2005, a provisão no valor de R\$ 51.132 teve um aumento líquido, representado por atualizações monetárias e efeitos de reavaliações de riscos contingentes, resultantes de eventos que ocorreram no ano, que totalizaram uma redução de R\$ 36.466, registro de novas provisões no valor de R\$ 92.851 e redução devido a pagamentos que totalizaram R\$ 5.253.

O ingresso de novos valores refere-se à decisão da Companhia de registrar provisões relacionadas a créditos de ICMS, cuja validade é questionada pelas Autoridades Fiscais Estaduais, sendo que uma decisão conclusiva pelo Poder Judiciário ainda não foi dada. Também é importante mencionar que foram feitos ajustes no Programa de Recuperação de Imposto (“REFIS”), com reconhecimento parcial da dívida excedente.

Além disso, outras ações principais estabelecidas são as seguintes:

- (i) Previdência social - Relaciona-se ao não recolhimento de previdência social incidente no pagamento feito a cooperativas, bem como à divergência de entendimento sobre a provisão que compreende o salário de contribuição; e
- (ii) Várias avaliações do Departamento da Receita Federal contestando supostas irregularidades cometidas pela Companhia, tais como prejuízos fiscais a compensar indevidos ocorridos anteriormente à incorporação das outras operadoras da Região II do PGO.

Cível

Em 2005, uma provisão no valor de R\$ 61.330 teve um aumento líquido, representado por atualizações monetárias e efeitos de reavaliações de riscos contingentes, resultante de eventos que ocorreram no ano, que totalizaram R\$ 102.222, ingresso de novas ações no valor de R\$ 48.308 e redução devido a pagamentos, que totalizaram R\$ 89.200.

As reavaliações de riscos contingentes referem-se, primordialmente, às ações sujeitas a acordos de participação no capital, ação contra danos e ações de consumidor, os quais totalizaram R\$ 48.404.

As ações provisionadas são as seguintes:

- (i) Revisão de condições contratuais - Ação em que empresa fornecedora de equipamentos propôs ação judicial contra a Companhia, pedindo revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica;
- (ii) Contratos de participação financeira - O TJ/RS (tribunal de justiça) tem se posicionado firmemente quanto ao procedimento incorreto previamente adotado pela antiga CRT em ações relacionadas à aplicação de uma norma promulgada pelo Ministério das Comunicações. Tais ações estão posicionadas em várias fases: 1ª instância, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça;
- (iii) Pontos de atendimento ao cliente – ações civis públicas sobre o fechamento de pontos de atendimento ao cliente;

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

- (iv) Listas Telefônicas Obrigatórias Gratuitas – LTOG's - ações questionando a não entrega das listas telefônicas residenciais impressas; e
- (v) Demais demandas - referem-se a diversos processos em curso, abrangendo ações de responsabilidade civil, indenizações por rescisão contratual e questões relacionadas aos consumidores em trâmite nos Juizados Especiais, Justiça Comum e Justiça Federal de todo o País.

Contingências de risco possível

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2004	2005
Trabalhistas.....	659.328	429.169
Tributárias.....	1.185.108	2.111.323
Cíveis	1.060.266	1.833.336
Total.....	2.904.702	4.373.828

Trabalhista

Em 2005, ocorreu uma redução líquida no valor de R\$ 230.159, representada por atualizações monetárias e efeitos de reavaliações dos riscos contingentes, originadas de eventos ocorridos no exercício, que totalizaram R\$ 299.969, ingressos de novas ações no valor de R\$ 69.810.

As reduções decorreram de reavaliações de riscos referentes, principalmente, às revisões de processos judiciais relacionados à responsabilidade solidária/controlada, horas extras, equiparação salarial, riscos, reintegração, estabilidade, diferenças de participação nos lucros e complementação da multa indenizatória de FGTS decorrente de expurgos inflacionários.

Os ingressos de novas ações referem-se, principalmente, àquelas relacionadas à responsabilidade solidária/controlada e complementação da multa indenizatória de FGTS decorrente de expurgos inflacionários.

Os principais objetos que compõem as perdas possíveis de natureza trabalhista referem-se à responsabilidade solidária/controlada, complementação da multa indenizatória de FGTS decorrente de expurgos inflacionários, prêmio relacionado ao risco, promoções, e pedido de contra-prestação remuneratória pelo desempenho de horas de trabalho supostamente excedentes da carga horária normal de trabalho acordada.

Tributária

O aumento ocorrido em 2005 foi de R\$ 926.215, representado por atualizações monetárias e efeitos de reavaliações dos riscos contingentes, originadas de eventos ocorridos no exercício, que totalizaram R\$ 708.278 e ingressos de novas ações no valor de R\$ 217.937.

As reavaliações são decorrentes, principalmente, de causas que versam sobre a incidência de contribuição previdenciária sobre verbas que, no entendimento da Companhia não compõem o salário de contribuição, uma vez que sua exclusão é prevista expressamente no artigo 28, § 7º da Lei 8.212/91, o Plano de Custeio.

Também foram reclassificados assuntos cujo mérito ainda não foi decidido conclusivamente pelos Tribunais Superiores, tais como o repasse do PIS/COFINS, a incidência do ISS em serviços auxiliares e não listados na Lista de Serviços anexa à

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

LC nº 116/03, bem como o estorno de créditos de ICMS, na interpretação do Fisco, foram reclassificados.

Os ingressos de novas contingências referem-se a valores supostamente devidos a título do Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicação – FUST, em virtude da ilegal retroatividade, no entendimento da Companhia, da mudança de entendimento de sua base de cálculo pela ANATEL, ora em discussão judicial, novas autuações versando sobre a suposta incidência de ICMS nas atividades descritas no Convênio 69/98, bem como questionando isenção concedida por lei estadual, além da suposta incidência do ISS sobre serviços auxiliares à comunicação.

Ainda com relação ao FUST, tal fundo foi instituído pela Lei nº 9.998/00 e regulamentado pelo Decreto nº 3.624/00, estabelecendo uma contribuição de 1% sobre a receita bruta de telecomunicações, deduzidas as parcelas de tributos incidentes sobre a referida receita e as transferências efetuadas entre operadoras. A incidência passou a ocorrer a partir de 01/01/01.

Pela Resolução 247, de 14/12/00, a ANATEL disciplinou a sistemática de cálculo da referida contribuição, prontamente adotada pela Companhia até 31/01/04, quando o órgão regulador emitiu o Mandato nº 29/03, que reconhece a dedutibilidade da transferência para outras operadoras, de interconexão na base de cálculo, critério adotado no período de fevereiro de 2004 a novembro de 2005.

Em 31/12/2005, a ANATEL pela Súmula 01 fixou nova base de cálculo para a contribuição ao FUST, com efeitos retroativos desde 01/01/01. Diante da ampliação da base de cálculo por ato normativo infralegal e da irretroatividade dos efeitos da Súmula 01/05, a Companhia executou ação judicial, representada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado – ABRAFIX e em conjunto com outras operadoras não afiliadas, para afastar sua aplicação. Enquanto não concedida a medida liminar, a Companhia optou pelo depósito judicial a partir de dezembro de 2005.

Em 31/12/05 o saldo provisionado para o FUST, registrado no passivo de tributos indiretos, era de R\$ 8.004, valor este destinado para depósito judicial no mês de janeiro de 2006.

A diferença de valor entre os critérios da Resolução 247/00 e o Mandato nº 29/03 é de R\$ 34.639, desfavorável à Controlada, que na opinião dos seus assessores jurídicos internos e externos, com fulcro na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional, o risco de perda associado à matéria em discussão está avaliado como possível.

As outras ações principais consideradas como perdas possíveis são apresentadas a seguir:

- (i) Defesas administrativas em processos movidos pela Secretaria da Receita Federal, decorrentes de divergências de valores entre DCTF e DIPJ;
- (ii) Ações civis públicas questionando o suposto repasse de PIS e COFINS aos consumidores finais;
- (iii) ICMS (imposto estadual) - Sobre ligações internacionais;
- (iv) ICMS (imposto estadual) - Diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais;

Cível

O aumento ocorrido em 2005 foi de R\$ 773.070, representado por atualizações monetárias e efeitos de reavaliações dos riscos contingentes, originadas de eventos ocorridos no exercício, que totalizaram uma redução líquida de R\$ 99.633 e ingressos de novas ações no valor de R\$ 872.703.

A redução decorrente de reavaliações de riscos refere-se, principalmente, à reclassificação para risco provável de processos vinculados a contratos de participação financeira, ações de natureza indenizatória e de consumidores.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Os ingressos de novas ações estão compostos, basicamente, por processos relacionados a pleitos de distribuição de ações da Brasil Telecom S.A., decorrentes de antigos PCT's (Programa Comunitário de Telefonia), ações de responsabilidade civil e de consumidores.

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) Retribuições em ações decorrentes do Programa Comunitário de Telefonia (PCT) - Os autores buscam a retribuição em ações relacionadas aos contratos decorrentes do Programa Comunitário de Telefonia. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1ª instância, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça;
- (ii) Ações de natureza consumista; e
- (iii) Contratuais - Ações relativas à reclamação de percentual decorrente do Plano Real, a ser aplicado em contrato de prestação de serviços, revisão de conversão de parcelas em URV e posteriormente em reais, relativa a fornecimento de equipamentos e prestação de serviços;

Contingências de Risco Remoto

Além das demandas citadas ainda existem contingências cujo grau de risco foi avaliado como remoto, no valor total de R\$ 1.250.574 (R\$ 1.440.384 em 2004). Essas reduções são mostrada por natureza, cujos montantes de Contingências Trabalhistas são de R\$ 166.755 (R\$ 165.332 em 2004); Contingências Tributárias são de R\$ 676.877 (R\$ 999.069 em 2004); e Contingências Cíveis são de R\$ 406.942 (R\$ 275.983 em 2004).

A Administração não acredita que quaisquer dos litígios descritos acima terão um efeito adverso material sobre a situação financeira da Companhia, ou resultado das operações após as considerações de provisões descritas acima.

Cartas de Fiança

A Companhia mantém contratos de cartas de fiança firmados com instituições financeiras, a título de garantia complementar de processos judiciais em execução provisória, no montante de R\$ 620.739 (R\$ 311.976 em 31 de dezembro de 2004). Desses contratos, o restante é por prazo indeterminado. A remuneração para esses contratos varia de 0,50% aa. a 2,00% a.a., representando uma taxa média de 0,90% a.a.

Os depósitos judiciais relacionados a contingências e tributos contestados (exigibilidade suspensa) estão demonstrados na Nota 15.

b) Contingência Ativo

A seguir está apresentada a demanda judicial de ordem tributária promovida pela Companhia, através da qual reivindica a recuperação de tributo pago, calculado de forma diversa da interpretação sustentada por seus assessores jurídicos, cuja avaliação de êxito na entrada futura de recursos está avaliada como provável:

PIS/COFINS: questionamento judicial sobre a aplicação da Lei 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS e da COFINS. O período abrangido pela Lei foi de fevereiro de 1999 a novembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 1999 a janeiro de 2004 para a COFINS. O montante estimado a recuperar é de R\$ 116.220. Em novembro de 2005, o STF concluiu o julgamento de alguns processos que tratam do tema e considerou inconstitucional a majoração da base de cálculo introduzida pela referida Lei.

A Companhia aguarda o julgamento do processo e não reconheceu o valor atribuído à contingência ativa nas demonstrações financeiras.

25. Planos de pensões e outros benefícios

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

a. Plano de pensão e outros planos de benefícios para empregados

A Brasil Telecom patrocina planos de benefícios de previdência privada, relacionados à aposentadoria para seus empregados e participantes assistidos e, para estes últimos, assistência médica em alguns casos. Esses planos têm como administradoras três fundações: (i) Fundação 14 de Previdência Privada (“Fundação 14”); (ii) Fundação BrTPrev (“FBrTPrev”), antiga Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações, a qual administrava os planos de benefícios da CRT, adquiridos em 2000; e (iii) Fundação de Seguridade Social (SISTEL), originária de algumas empresas do antigo Sistema Telebrás, a qual gerencia o plano de pensão e outros planos de benefícios de aposentadoria.

O estatuto social da Companhia prevê a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, anteriormente representada pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, no que cabe aos planos específicos.

A posição de cada plano é revisada anualmente por atuários independentes na data de encerramento do balanço. No caso dos planos de benefícios definidos, é adotado de imediato o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais e a partir de 2001 a Companhia constituiu um passivo no balanço para cobrir os déficits dos planos que apresentam uma situação deficitária, de acordo com os requerimentos da uma norma 371/00 da CVM. Para os casos em que os planos apresentam situação positiva não são constituídos ativos em virtude da impossibilidade legal de reembolsos desses superávits.

Segue os detalhes dos planos de pensão:

a.1 FUNDAÇÃO 14

Desde a divisão do plano único administrado pela SISTEL, o PBS, em janeiro de 2000, já se previa a tendência de evolução para uma nova etapa, que resultasse em um modelo de gestão própria e independente para o plano TCSPREV, através de uma entidade específica para exercer a sua administração e operação, tendo este fato se tornado cada vez mais evidente ao longo dos últimos anos. Essa tendência também ocorreu em outras principais empresas patrocinadoras de planos que eram administrados pela SISTEL, que criaram suas respectivas fundações de previdência complementar. Neste cenário foi criada, em 2004, a Fundação 14 de Previdência Privada, com o papel de assumir a administração e operação do plano TCSPREV, fato que se efetivou a partir de 10 de março de 2005, cujo processo foi respaldado pela legislação específica do setor e devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Conforme o Termo de Transferência firmado na ocasião entre a Fundação Sistel de Seguridade Social e a Fundação 14 de Previdência Privada, a SISTEL, através de Convênio de Administração, vem prestando os serviços de administração e operação dos planos TCSPREV e PAMEC-BrT à Fundação 14, desde a data de efetivação da transferência desses planos, ocorrida em 10 de março de 2005, por um período de até dezoito meses, enquanto a Fundação 14 se organiza para assumir definitivamente os serviços de administração e operação dos seus planos.

a.1.1 Descrição dos planos

TCSPREV (Contribuição Definida, Benefício Saldado e Benefício Definido)

Plano de contribuição definida e benefícios saldados lançado em 28/02/00. Em 31/12/01 ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados, na época, junto à SISTEL, com aprovação em caráter excepcional e precário pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do documento encaminhado àquele Órgão, face à necessidade de ajustes no regulamento. Desta forma, o TCSPREV é constituído por grupos de contribuição definida, de benefício salgado e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Atípica, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem. Em março de 2003 este plano deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, este plano no que se refere à contribuição definida voltou a ser oferecido a partir de março de 2005. O TCSPREV atende atualmente a cerca de 61,9% do quadro de empregados.

PAMEC-BrT – Plano de Assistência Médica ao Complementado (Benefício Definido)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Grupo PBT-BrT, o qual foi incorporado ao TCSPREV em 31/12/01.

a.1.2 Contribuições

TCSPREV (Contribuição Definida, Benefício Saldado e Benefício Definido)

As contribuições para este plano, por grupo de participantes, são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação – limitado a R\$ 18.582,00 para o ano de 2005 –, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode contribuir voluntariamente ou esporadicamente para o plano, acima da contribuição básica, porém, sem a paridade da patrocinadora. No grupo PBS-TCS, a contribuição da patrocinadora corresponde a 12% sobre a folha de proventos dos participantes do grupo, enquanto que a do empregado varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário, podendo também pagar uma “jóia” dependendo da idade de ingresso no plano. As patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco. Em 2005, as contribuições das patrocinadoras ao TCSPREV representaram 6,41% da folha de proventos dos participantes do plano. Para os empregados vinculados ao plano as contribuições representaram 5,79%.

PAMEC-BrT – Plano de Assistência Médica ao Complementado (Benefício Definido)

As contribuições para este plano foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Novas contribuições estarão limitadas à necessidade futura de cobrir gastos, caso isto ocorra.

a.2 FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)

O plano de previdência complementar que permanece sob a administração da SISTEL, é originário da época anterior à Cisão da Telebrás e atende aos participantes que se encontravam na condição de beneficiários em janeiro de 2000 (PBS-A). Permanece também administrado pela SISTEL o plano assistencial PAMA/PAMA-PCE, formado por participantes assistidos do Plano PBS-A, dos planos PBS's segregados por patrocinadora em janeiro de 2000 e do Grupo Interno do PBS-TCS, incorporado ao plano TCSPREV em dezembro de 2001.

a.2.1 Descrição dos planos

PBS-A (Benefício definido)

Mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31/01/00.

PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado e PCE - Plano de Coberturas Especiais (Contribuição Definida)

Mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de beneficiários em 31/01/00, aos assistidos do Grupo PBS-TCS, incorporado ao TCSPREV em 31/12/01 e aos assistidos dos planos de benefícios definidos PBS's patrocinados por outras empresas. Conforme avaliação jurídico/atuarial, a responsabilidade da Companhia está exclusivamente limitada a contribuições futuras. Em 2004 ocorreu a migração opcional dos aposentados e pensionistas usuários do PAMA, para novas condições de cobertura (PCE). Os participantes que optaram pela migração passaram a contribuir para o PCE.

a.2.2 Contribuições

PBS-A (Benefício definido)

As contribuições podem ocorrer em caso de apuração de déficit acumulado. Em 31/12/05, data da avaliação atuarial, o plano apresentava-se superavitário.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

PAMA - Plano de saúde de aposentados e PCE - Plano de Cobertura Especial (Contribuição Definida)

Este plano é mantido com contribuições da Patrocinadora, correspondendo a 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas empresas patrocinadoras da SISTEL. No caso da Brasil Telecom, o PBS-TCS foi incorporado ao plano TCSPREV em 31/12/01, passando a constituir um grupo interno do mesmo. Também são realizadas contribuições pelos aposentados e pensionistas usuários que migraram para o PCE.

a.3 Fundação BrTPrev

O patrocínio junto à FBrTPREV tem por finalidade principal a manutenção de planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes. O regime atuarial de determinação do custo e contribuições ao plano é o de capitalização coletiva, avaliado anualmente por atuário independente.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

a.3.1 Descrição dos planos

Plano BrTPREV

Plano de contribuição definida e benefícios saldados, lançado em outubro de 2002, destinado à concessão de benefícios previdenciais suplementares aos da previdência oficial e que atendia inicialmente apenas aos empregados vinculados à Filial Rio Grande do Sul. Este plano passou a ser oferecido também aos novos empregados da Companhia e de suas controladas durante o período de março de 2003 a fevereiro de 2005, quando foi suspenso o oferecimento do mesmo. O BrTPREV atende atualmente a cerca de 35,2% do quadro de empregados.

Fundador - Brasil Telecom e Alternativo – Brasil Telecom

Planos de benefício definido, destinados à concessão de benefícios previdenciais suplementares aos da previdência oficial, fechados ao ingresso de novos participantes. Atualmente, esses planos atendem a cerca de 0,1% do quadro de empregados.

a.3.2 Contribuições

Plano BrTPREV

As contribuições para este plano são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. As contribuições são feitas igualmente pelos empregados e a Companhia e são creditadas em contas individuais de cada participante. Os percentuais de contribuições básicas variam de 3% a 8% do salário do participante (limitado a R\$ 19.222 ao ano), conforme a idade do participante. Opcionalmente, o participante pode contribuir também voluntariamente ou esporadicamente para o plano, acima da contribuição básica, porém, sem a paridade da Patrocinadora. O custeio das despesas administrativas e benefícios de risco é de responsabilidade da Companhia. As contribuições da Companhia em 2005 equivaleram, em média, a 621% da folha de salários dos participantes do plano, enquanto que para as contribuições dos empregados a média foi de 5,43% (5,86% e 5,11%, respectivamente, em 2004).

Fundador - Brasil Telecom e Alternativo – Brasil Telecom

A contribuição normal da Companhia em 2005 foi, em média, de 4,06% sobre a folha de proventos dos participantes do plano. Os empregados contribuem com taxas variáveis conforme a idade, tempo de serviço e salário, cuja taxa média em 2005 foi de 4,06% (2004 - 2,39%). No Plano Alternativo, os participantes também pagam uma "jóia" quando entram no plano, dependendo da idade de ingresso.

A reserva matemática a amortizar correspondente aos valores atuais da contribuição suplementar da Companhia, face à insuficiência atuarial dos planos administrados pela FBrTPREV, tem o prazo máximo de liquidação estabelecido em vinte anos, contados a partir de janeiro de 2002, conforme o Ofício 66/SPC/GAB/COA, de 25/01/02, da Secretaria de Previdência Complementar. Desse prazo máximo determinado restam 16 anos para a quitação total.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

a.4 Situação dos planos da SISTEL e FBrTPrev

A situação dos planos da SISTEL e FBrTPrev em 31 de dezembro de 2004 e 2005 está apresentada abaixo, de acordo com a Resolução 371/2000 da CVM:

	FBrTPrev – BrTPREV Fundador e Alternativo		FUNDAÇÃO 14 - TCSPREV	
	2004	2005	2004	2005
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	973.323	1.290.201	171.212	188.953
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	83.379	72.608	147.861	148.220
(-) Parcelas de contribuições definidas	-	-	-	-
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	1.056.702	1.362.809	319.073	337.173
Valor justo dos ativos do plano	(555.256)	(634.894)	(475.911)	(645.051)
(=) Passivo atuarial líquido/(ativo)	501.446	727.915	(156.838)	(307.878)

MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL LÍQUIDO/(ATIVO)				
Vlr. presente da obrigação atuarial - início do exercício	990.752	1.056.702	281.803	319.073
Custo dos juros	160.304	164.212	31.013	35.187
Custo do serviço corrente	377	141	3.700	4.090
Benefícios pagos líquidos	(92.657)	(103.089)	(13.171)	(16.604)
(Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial	(2.074)	244.843	15.728	(4.573)
		-		-
Vlr. presente da obrigação atuarial - final do exercício	1.056.702	1.362.809	319.073	337.173
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	486.348	555.256	436.702	475.911
Rendimentos dos ativos do plano	62.798	84.215	50.932	184.393
Contribuições normais recebidas pelo plano	291	232	1.448	1.351
Patrocinadora	18	130	889	796
Participantes	273	102	559	555
Contrib. amortizantes recebidas da patrocinadora	98.476	98.280	-	-
Pagamento de benefícios ⁽¹⁾	(92.657)	(103.089)	(13.171)	(16.604)
		-		-
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	555.256	634.894	475.911	645.051
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido ⁽¹⁾	501.446	727.915	(156.838)	(307.878)

(1) A Companhia não reconhece um ativo quando o plano está em superávit.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	FBrTPrev – BrTPREV Fundador e Alternativo		FUNDAÇÃO 14 - TCSPREV	
	2004	2005	2004	2005
DESPESA RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Custo do serviço corrente	359	11	3.700	4.090
Contribuições dos participantes	(273)	(102)	(559)	(555)
Custo dos juros	160.304	164.212	-	-
Rendimento dos ativos do plano	(62.798)	(84.215)	-	-
Perdas (ganhos) atuariais reconhecidos	(2.074)	244.843	-	-
Total da despesa reconhecida	95.518	324.749	3.141	3.535
PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa de desconto da obrigação atuarial (6% + inflação)	15,54%	11,30%	11,30%	11,30%
Taxa de rendimento total esperada sobre os ativos do plano	15,54%	12,34%	18,10%	12,34%
Índice de aumento salarial real estimado	2%	2%	2%	2%
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	UP84	UP94 + 2	UP84+1	UP94 + 2
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas, -20% até 40 anos; e +30% acima de 40 anos.	Mercer Disability	Álvaro Vindas, -20% até 40 anos; e +30% acima de 40 anos.
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57		IAPB-57	
Taxa de rotatividade	N/A	N/A	0,15/(t. de serv. +1); 0 após 50 anos	N/A

(2) Em dezembro 2005, a Diretoria Executiva da Companhia, acatando recomendação de seus atuários independentes, aprovou a adequação das premissas atuariais e passou a adotar a tábua de mortalidade geral UP94 com agravio de dois anos e segregada por sexo. A tábua adotada corresponde à atual expectativa de longevidade dos participantes dos planos patrocinados. Como reflexo dessa mudança, a Companhia reconheceu um complemento de R\$ 170.505 à provisão do passivo com fundos de pensão.

N/A: Não aplicável

Informações adicionais - 2005

- a) Os ativos e passivos dos planos BrTPREV, Alternativo e Fundador estão posicionados em 31/12/05. Com referência ao plano TCSTPREV os ativos do plano são de 30/09/05, projetados para 31/12/05.
- b) Os dados cadastrais utilizados são de 30/09/05 e 31/10/05 para o TCSPREV e BrTPREV respectivamente. Tais dados foram projetados para 31/12/05, para ambos os planos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	SISTEL - PBS-A		FUNDAÇÃO 14 - PAMEC	
	2004	2005	2004	2005
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	529.690	570.260	852	1.063
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	-	-	34	36
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	529.690	570.260	886	1.099
Valor justo dos ativos do plano	(688.827)	(738.735)	(1.009)	(925)
(=) Passivo atuarial líquido/(ativo)	(159.137)	(168.475)	(123)	174
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL LÍQUIDO/(ATIVO)				
Vlr. presente da obrigação atuarial - início do exercício	514.254	529.690	2.678	886
Custo dos juros	55.706	57.197	302	98
Custo do serviço corrente	-	-	1	1
Benefícios pagos líquidos	(44.940)	(46.997)	(43)	(83)
(Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial	4.670	30.370	(2.052)	197
Vlr. presente da obrigação atuarial - final do exercício	529.690	570.260	886	1.099
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	614.450	688.827	992	1.009
Rendimentos dos ativos do plano	119.317	96.905	60	(1)
Pagamento de benefícios	(44.940)	(46.997)	(43)	(83)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	688.827	738.735	1.009	925
(=) Valor do passivo atuarial líquido/(ativo) ⁽¹⁾	(159.137)	(168.475)	(123)	174

(1) A Companhia não reconhece um ativo quando o plano está em superávit.

DESPESA RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Constituição do passivo atuarial	-	-	1.686	174
Total da despesa reconhecida	-	-	1.686	174

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa de desconto da obrigação atuarial	11,30%	11,30%	11,30%	11,30%
Taxa de rendimento total esperada sobre os ativos do plano	12,20%	13,75%	16,51%	11,47%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Tábua de mortalidade geral	UP84 + 1	UP84 + 2	UP84 + 1	UP94 + 2
Tábua de entrada em invalidez	N/A		Mercer Disability	
Idade de início dos benefícios	N/A		100% na elegibilidade à aposentadoria	
Taxa estimada de inflação	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

N/A = Não Aplicável.

Informações adicionais - 2005
a) Os ativos dos planos refletem a posição de 30 de novembro de 2005.
b) Os dados utilizados são de 30 de setembro de 2005 para o PBS-A, projetados para 31 de dezembro de 2005. Os dados utilizados são de 30 de novembro de 2005 para o PAMEC.

b. Plano de opção de compra de ações

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2000, aprovou o plano geral para a outorga de opções de compra de ações para administradores e empregados da Companhia. O Plano autoriza a outorga de um limite máximo de 10% das ações de cada espécie de ações da Companhia. As ações oriundas do exercício de opções garantem aos beneficiários os mesmos direitos concedidos aos demais acionistas da Companhia. A administração desse plano foi atribuída a um comitê gestor designado pelo Conselho de Administração, o qual deliberou somente pela outorga de opções de ações preferenciais. O plano divide-se em dois programas distintos:

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

b.1 Programa A:

Este programa é outorgado na extensão do desempenho dos objetivos atingidos pela alta administração para a Companhia determinados pelo Conselho de Administração por um período de cinco anos. Até 31 de dezembro de 2004 nenhuma ação foi outorgada.

b.2 Programa B:

O preço de exercício é fixado pelo comitê gestor, com base no preço de mercado do lote de mil ações na data de outorga da opção e será corrigido monetariamente pelo IGP-M entre a data de assinatura dos contratos e a data de pagamento.

A primeira concessão de opções compra de ações, conforme o Programa B, ocorreu em 17 de dezembro de 2002 com 622.364 opções emitidas. A segunda concessão de opções ocorreu em 19 de dezembro de 2003 com 308.033 opções. Em 2003, 22.298 opções da primeira concessão prescreveram. A terceira concessão de opções ocorreu em 21 de dezembro de 2004, com 507.650 opções. Nenhuma opção prescreveu em 2005.

A aquisição do direito ao exercício da opção dar-se-á da seguinte forma e nos seguintes prazos:

	Primeira Outorga		Segunda Outorga		Terceira Outorga	
	A partir de	Prazo limite	A partir de	Prazo limite	A partir de	Prazo limite
33%	01/01/04	31/12/08	19/12/05	31/12/10	21/12/05	31/12/11
33%	01/01/05	31/12/08	19/12/06	31/12/10	21/12/06	31/12/11
34%	01/01/06	31/12/08	19/12/07	31/12/10	21/12/07	31/12/11

Esses prazos de aquisição poderão ser antecipados em razão da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidos no contrato de outorga. As opções que não são exercidas depois de sete anos da data do contrato de concessão de opções expirarão sem compensação. Em 2005, opções não foram outorgadas.

As informações relativas ao plano geral para a outorga de opções de compra de ações estão resumidas a seguir:

	2004		2005	
	Opções de ações preferenciais (Mil)	Preço médio de exercício R\$	Opções de ações preferenciais (Mil)	Preço médio de exercício R\$
Saldo no início do exercício	907.469	11,73	1.415.119	13,00
Outorgadas	507.650	15,28	-	-
Opções Extintas	-	-	1.004.382	13,00
Saldo no final do exercício	1.415.119	13,00	410.737	13,00

Não houve outorga de opções de compra de ações exercidas até a data de encerramento do balanço e a representatividade do saldo de opções perante o total de ações em circulação é de 0,08% (0,26% em 2004).

Considerando a hipótese de que as opções serão exercidas integralmente, o custo de oportunidade dos prêmios das respectivas opções, calculado pelo método Black&Scholes, para a Companhia seria de R\$ 482 (R\$ 1.254 em 2004).

c. Outros benefícios a empregados

Outros benefícios concedidos aos empregados incluem plano médico e dentário, auxílio refeição, seguro de vida de grupo, seguro contra acidentes profissionais, auxílio doença e subsídios de transporte.

26. Patrimônio líquido**a. Capital social**

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2005, o capital autorizado era de 560 bilhões de ações. O capital subscrito e integralizado da Companhia contém ações preferenciais e ordinárias, todas sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	Em milhares de ações			Ações em	
	Ordinárias	Preferenciais	Subtotal	tesouraria	Total
Número de ações em 31 de dezembro 2002	243.564.130	295.569.090	539.133.220	(3.548.760)	535.584.460
Emissão de ações	6.032.920	-	6.032.920	(2.170.011)	3.862.909
Número de ações em 31 de dezembro 2003	249.597.050	295.569.090	545.166.140	(5.718.771)	539.447.369
Emissão de ações	-	4.549.205	4.549.205	(2.388.111)	2.161.094
Número de ações em 31 de dezembro 2004	249.597.050	300.118.295	549.715.345	(8.106.882)	541.608.463
Emissão de ações	-	5.582.936	5.582.936	(5.572.500)	10.436
Número de ações em 31 de dezembro 2005	249.597.050	305.701.231	555.298.281	(13.679.382)	541.618.899

O capital somente pode ser aumentado por decisão da assembléia de acionistas, com relação à capitalização dos lucros ou das reservas previamente destinadas a aumento de capital, também aprovada pela assembléia de acionistas.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas e sendo elas assegurado um dividendo mínimo preferencial não acumulativo de 6% do valor do capital social por ação ou, a partir de 2002, 3% do patrimônio líquido contábil por ação, seja qual for o maior. As ações preferenciais também têm prioridade sobre as ações ordinárias no caso de venda da Companhia. Pela legislação societária brasileira, o número de ações sem direito a voto ou ações com direitos limitados de voto, tais como as ações preferenciais, não podem exceder dois -terços do número total de ações.

b. Ações em tesouraria

As ações em tesouraria são oriundas de dois eventos distintos:

Incorporação da CRT

A Companhia mantém em tesouraria ações preferenciais adquiridas no primeiro semestre de 1998. Desde a incorporação da CRT na Brasil Telecom S.A., somente foram colocadas em circulação ações para atender determinações judiciais, decorrentes de demandas de titularidade de promitentes assinantes originários da companhia incorporada.

O custo médio de aquisição originalmente representava, na CRT, o valor de R\$ 1,24 por ação. Com a relação de troca das ações, decorrente do processo de incorporação, cada ação da CRT foi permutada por 48,565 ações da Brasil Telecom S.A., resultando num custo médio de R\$ 0,026 para cada ação em tesouraria.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A movimentação das ações em tesouraria advindas de companhia incorporada foi a seguinte:

	2004		2005	
	Ações preferenciais (em milhares)	Valor	Ações preferenciais (em milhares)	Valor
Saldo no início do exercício	871.571	20.778	1.282	30
Quantidade de ações recolocadas em circulação	(870.289)	(20.748)	-	-
Saldo no final do exercício	1.282	30	1.282	30

A conta de lucros acumulados representa a origem dos recursos aplicados na aquisição dessas ações em tesouraria.

Programa de Recompra de Ações - De 2002 a 2004

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, sendo que na data de 13 de setembro de 2004 foi divulgado fato relevante da proposta vigente aprovada (conforme requerido pela CVM) as propostas de recompra de ações preferenciais de própria emissão, para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação com os termos e condições seguintes: (i) a conta de ágio na subscrição de ações representou a origem dos recursos aplicados na aquisição das ações; (ii) a quantidade autorizada para aquisição de ações preferenciais próprias para permanência em tesouraria foi limitada a 10% das ações preferenciais em circulação no mercado; e (iii) o prazo determinado para vigorar a aquisição foi de 365 dias, estando de acordo com a Instrução CVM 390/03.

A movimentação das ações em tesouraria originadas dos programas de recompras de ações foi a seguinte:

	2004		2005	
	Ações preferenciais (em milhares)	Valor	Ações preferenciais (em milhares)	Valor
Saldo no início do exercício	4.847.200	54.870	8.105.600	92.420
Quantidade de ações adquiridas	3.258.400	37.550	5.572.500	62.272
Saldo no final do exercício	8.105.600	92.420	13.678.100	154.692

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Custo histórico unitário na aquisição das ações em tesouraria(R\$)	2004	2005
Médio Ponderado	11,40	11,31
Mínimo	10,31	10,31
Máximo	13,80	13,80

O custo de aquisição unitário considera o custo total do programa de recompra de ações.

Até a data do encerramento do balanço de 2005 não ocorreu qualquer alienação de ações preferenciais adquiridas com base nos programas de recompra.

c. Reservas de capital

Reserva para Prêmio de Subscrição de ações

Esta reserva surgiu da diferença entre a quantia paga em subscrição e o valor do capital correspondente.

Reserva de Doações e Subvenções para Investimentos

Essa reserva refere-se a doações e subvenções recebidas, correspondente ao ativo recebido pela Companhia.

Reserva de Correção Monetária Especial da Lei 8.200/91

Essa reserva surgiu de uma recomposição de índices inflacionários registrados para compensar as distorções nos índices de correção monetárias anteriores a 1990.

Outras Reservas de Capital

Essas reservas surgiram da metodologia contábil usada para registrar juros sobre obras em andamento incorridos até 31 de dezembro de 1998 e pelos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda.

d. Reservas de lucros

Reserva Legal

A companhia brasileira é obrigada a apropriar 5% do lucro líquido anual à reserva legal, até o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital nominal social realizado, quando somada às reservas de capital. Essa reserva somente pode ser utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Lucros Acumulados

Essa reserva contém os saldos remanescentes do lucro ou prejuízo líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202 da Lei 6404/76, ou pelo registro de ajustes de anos anteriores, quando for o caso.

e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o estatuto social e a Legislação Societária Brasileira, a Companhia deve distribuir como dividendos para cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

distribuição, um valor total de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado naquela data. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, a definição de Lucro Líquido Ajustado é: lucro líquido estatutário reduzido dos valores alocados nas reservas legais, reserva de lucros a realizar (se houver) e reserva de contingência (se houver), e acrescidos da parte realizável da reserva de lucros a realizar e de qualquer reversão de reserva de contingências. Os dividendos distribuídos anualmente aos proprietários das ações preferenciais (o “Dividendo preferencial”) têm prioridade na destinação dos ajustes no resultado, conforme mencionado na Nota 26.a acima. Os valores remanescentes, a serem distribuídos, são destinados primeiramente para o pagamento dos dividendos aos proprietários das ações ordinárias no valor igual ao do dividendo preferencial e o remanescente é distribuído igualmente entre os acionistas portadores de ações ordinárias e preferenciais.

As companhias brasileiras podem efetuar pagamentos a acionistas caracterizados como juros sobre capital próprio (o “JSCP”). A taxa de juros pode não ser maior que a taxa de juros de longo prazo (“TJLP”), estabelecida pelo Banco Central periodicamente. A Companhia definiu distribuir dividendos para 2004 e 2005 como JSCP. Os juros sobre capital próprio são dedutíveis para fins de imposto de renda, mas são tratados como dividendos para fins de registro contábil, sendo deduzidos dos dividendos obrigatórios, líquido do imposto de renda retido na fonte.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com a legislação societária brasileira e com o estatuto social, conforme segue:

	2004	2005
Lucro/(prejuízo) do exercício	98.840	(303.671)
Ajustes necessários para atingir o lucro (prejuízo) distribuível de acordo com a Legislação Societária Brasileira	189.712	-
Amortização de ágio (com base na Legislação Societária)	124.014	113.679
Transferência para reserva legal.....	<u>(14.428)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido ajustado.....	<u>398.138</u>	<u>(189.992)</u>
Dividendos mínimos - 25%	<u>99.535</u>	<u>-</u>

Juros sobre o capital próprio - JSCP

A Companhia creditou juros sobre o capital próprio a seus acionistas, de acordo com a posição acionária na data de cada crédito efetuado durante o exercício. Os JSCP creditados no capital foram imputados aos dividendos, líquidos do imposto de renda de fonte, na data de encerramento do exercício, como proposta para destinação de resultados a ser apresentada para aprovação da assembléia geral ordinária de acionistas.

	2004	2005
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JSCP) CREDITADOS PARA OS ACIONISTAS	444.500	626.500
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	(66.675)	(93.975)
JSCPLÍQUIDOS	377.825	532.525
AÇÕES ORDINÁRIAS	174.469	245.406
AÇÕES PREFERENCIAIS	203.356	287.119

REMUNERAÇÃO TOTAL POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM REAIS) ⁽¹⁾	2004	2005
ORDINÁRIAS	0,699001	0,983210
PREFERENCIAIS	0,696398	0,983210
TOTALIDADE DAS AÇÕES	0,697598	0,983210

(1) O cálculo dos dividendos/JSCP por lote de mil ações considera as ações existentes em circulação na data do encerramento do balanço. A variação apresentada, individualmente, é devida à composição das ações em circulação existentes na data dos créditos de JSCP ser diferente da composição acionária apresentada em 31 de dezembro de 2005. No entanto, a remuneração por espécie de ação é equitativa na data dos respectivos créditos.

O total da remuneração para acionistas em 2005 e 2004 estão baseados na distribuição de JSCP, o valor líquido dos impostos que excedem o valor do dividendo compulsório e também o valor que excede os dividendos pagos aos acionistas preferenciais e ordinários calculados sob as mesmas condições

27. Contribuições dos planos de expansão

As contribuições para os planos de expansão eram o meio pelo qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede até julho de 1997.

As contribuições eram efetuadas pelas Companhias ou indivíduos que queriam estar conectados à rede nacional de telefonia. O programa de contribuições para o plano de expansão foi encerrado, sem a assinatura de novos contratos após 30 de junho de 1997. O saldo remanescente de R\$ 7.974 em 31 de dezembro de 2004 e 2005, apresentado como “outras obrigações de longo prazo” no balanço patrimonial consolidado, são oriundos de planos negociados antes do encerramento, cujos acervos correspondentes já estão incorporados ao imobilizado da Companhia, através do Plano de Expansão Comunitário. As Companhias devem aguardar decisões judiciais dos processos arquivados pelas partes interessadas antes da emissão das ações correspondentes.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

28. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a operações com a Brasil Telecom Participações S.A.

As operações entre a Companhia e as partes relacionadas são realizadas a preços e condições usuais de mercado. As principais transações realizadas são:

a. Brasil Telecom Participações S.A.

Dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP)

Dos JSCP creditados em 2005 destinou-se à Controladora a importância de R\$ 421.001 (R\$ 294.395 em 2004). O saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 220.708 (R\$ 250.236 em 31 de dezembro de 2004).

Empréstimos

O saldo passivo em 31 de dezembro de 2004 é proveniente da cisão da Telebrás e está indexado à variação cambial, à qual são acrescidos juros de 1,75% ao ano, somando o montante de R\$ 58.798 em 31 de dezembro de 2005 (R\$ 74.523 em 2004). Os encargos reconhecidos atingiram um ganho de R\$ 7.258 em 2005 (R\$ 4.820 de ganho em 2004 e R\$ 18.965 de prejuízo em 2003).

Debêntures

Em 27 de janeiro de 2001, a Companhia emitiu 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie ao preço unitário de R\$ 1.000, no valor total de R\$ 1.300.000, com o objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. O total dessas debêntures foi adquirido pela Controladora Brasil Telecom Participações S.A.

O valor nominal das debêntures será amortizado em uma parcela equivalente a 40% com vencimentos em 27 de julho de 2006. A remuneração das debêntures equivale a 100% do CDI, pagos semestralmente. O saldo deste passivo em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 560.459 (R\$ 972.006 em 2004) e os encargos reconhecidos no resultado do exercício em 2005 representam R\$ 134.923 (R\$ 175.956 em 2004 e R\$ 286.911 em 2003).

Avais e Fianças

A Companhia presta avais em garantia de empréstimos e financiamentos devidos pela Companhia às instituições financeiras credoras. Em 2005, relacionado ao benefício da garantia, a Companhia registrou despesas em favor da Controladora no montante de R\$ 2.483 (R\$ 3.964 em 2004).

A Controladora prestou fiança para a Companhia, relativa à contratação de apólices de seguro garantia de obrigações contratuais (GOC) para o ano de 2005, as quais totalizaram R\$ 217.142. Em 2005, em retribuição a esta fiança, a Companhia retribuiu à Controladora uma remuneração trimestral de R\$ 65, representando uma despesa anual de R\$ 260 (R\$ 279 mil em 2004).

Receitas e Contas a Receber

Os saldos resultam de transações relacionadas à receita e despesa operacional para o uso de instalações e suporte logístico. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo a pagar somou R\$ 54 (R\$ 184 em 2004) e os montantes registrados nas demonstrações das operações foram: Receita operacional: R\$ 4.291 (R\$ 2.933 em 2004 e R\$ 2.301 em 2003).

BrT Serviços de Internet S.A.

Valores a Receber e a Pagar, Receitas e Despesas: resultantes de transações relacionadas a utilização de instalações, apoio logístico e serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 23.126 (R\$ 3.757 a receber, em 31/12/04). Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 66.027 de receitas operacionais (R\$ 55.008 em 2004) e R\$ 172.611 de despesas operacionais (R\$ 152.680 em 2004).

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

14 Brasil Telecom Celular S.A

Receitas, Despesas e Valores a Receber: resultantes de transações relacionadas a utilização de instalações, apoio logístico e serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 1.680 (R\$ 5.858 a receber, em 31/12/04). Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 174.375 de receitas operacionais (R\$ 15.250 em 2004) e R\$ 238.026 de despesas operacionais (R\$ 14.148 em 2004).

Vant Telecomunicações S.A.

Valores a Pagar, Receitas e Despesas: resultantes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar é de R\$ 320 (R\$ 1.208 a pagar, em 31/12/04) e os valores contabilizados contra o resultado representaram R\$ 1.910 de receitas operacionais (R\$ 1.154 em 2004) e R\$ 1.858 de despesas operacionais (R\$ 2.157 em 2004).

BrT SCS Bermuda

Receitas e Valores a Receber: resultantes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 201. Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 201 de receitas operacionais.

Mútuos: em 31/12/04 havia um contrato de mútuo concedido em dólar norte-americano, incidindo taxa de juros de 3% a.a., liquidado em janeiro de 2005. O saldo desse ativo em 31/12/04 era de R\$ 88.619. A receita financeira até a data de liquidação do mútuo foi de R\$ 961 (a despesa financeira em 2004, motivada pela queda do dólar norte-americano, foi de R\$ 2.313).

Freelance S.A.

Valores a Receber e Receitas: resultantes de transações relacionadas a prestação de serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 769 (R\$ 54 a receber, em 31/12/04) e a receita reconhecida contra o resultado foi de R\$ 776 (R\$ 233 em 2004).

IG Brasil

Valores a Receber e Receitas: resultantes de transações relacionadas a prestação de serviços de telecomunicações. O saldo a receber é de R\$ 733 (R\$ 1.720 a receber, em 31/12/04) e a receita reconhecida contra o resultado foi de R\$ 10.672 (R\$ 860 em 2004) e despesas operacionais R\$ 71.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

BrT Multimídia

Receitas, Despesas e Valores a Pagar: resultantes de transações relacionadas a serviços de telecomunicações. O saldo a pagar é de R\$ 10.772 (R\$ 15.918 a pagar, em 31/12/04). Os valores contabilizados contra o resultado em 2005 representaram R\$ 169 de receitas operacionais (R\$ 15 em 2004) e R\$ 66.711 de despesas operacionais (R\$ 47.130 em 2004).

Transações com Outras Partes Relacionadas

Devido à existência de sócios comuns na cadeia de controle da Companhia e das Empresas citadas abaixo, as operações entre estas podem ser classificadas, nos termos da Deliberação CVM 26/86, como “transações entre partes relacionadas”.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

- **Telemig Celular:** A Companhia e a Telemig Celular mantêm contratos relativos a operação de serviços de telecomunicações, abrangendo o CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora, aluguel de infra-estrutura e acordos de co-faturamento. O valor a receber, decorrente destes contratos e acordos é de R\$ 4228 (R\$ 13.121 em 2004). Os valores contabilizados no resultado em 2005 estão representados por receitas operacionais de R\$ 151 (R\$ 276 em 2004) e despesas operacionais de R\$ 32.979 (R\$ 27.102 em 2004).
- **Amazônia Celular:** A Companhia e a Amazônia Celular mantêm contrato relativo à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo o CSP 14 – Código de Seleção de Prestadora e acordos de co-faturamento. O valor a receber, decorrente destes contratos e acordos é de R\$ 258 (R\$ 2.748 em 2004). Os valores contabilizados no resultado em 2005 estão representados por despesas operacionais de R\$ 6.101 (R\$ 9.236 em 2004).
- **TIM Celular:** A Companhia e as empresas Celulares da TIM mantêm contratos relativos à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo cessão de meios e acordos de co-faturamento, assim como relacionamentos decorrentes de CSP. O valor a pagar, decorrente destas transações é de R\$ 38.296. Os valores contabilizados no resultado em 2005 estão representados por receitas operacionais de R\$ 152.611 e despesas operacionais de R\$ 516.048..
- **Telecom Capital Fund:** Tendo por base o conjunto de informações disponibilizado à administração em dezembro de 2005, conclui-se que em 2003 a Companhia investiu recursos no Telecom Capital Fund (“TCF”), fundo de investimento criado em Curaçao, nas Antilhas Holandesas, com o objetivo de “obter taxas de retorno acima da média com risco moderado aos investidores” por meio de investimentos em “infra-estruturas na América Latina com foco em telecomunicações, Internet e aplicações de dados”. Como único provedor do fundo, a Companhia aportou US\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), para viabilizar investimento em notas promissórias de MetroRED (US\$ 41.000.000,00), posteriormente utilizadas para conversão em ações, e de Highlake International Business Company Ltd. (“HIGHLAKE”) (US\$ 43.000.000,00), mediante remuneração da taxa Libor acrescida de 1,5% a.a., com opção, à devedora (HIGHLAKE), de pagamento e quitação por conversão do débito em ações. Com este investimento, a HIGHLAKE adquiriu a participação detida pela Telesystem International Wireless Latin America (“TIW”) no capital de Telpart Participações S.A., controladora das holdings Telemig Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A. Em relação à HIGHLAKE, identificamos que seu quadro societário é composto pelo Opportunity Fund, com 95% de participação. Tendo em vista a participação do Opportunity Fund na cadeia de controle da Companhia, tais operações podem ser classificadas, nos termos da Deliberação CVM 26/86, como “transações entre partes relacionadas”. Em março de 2005 a HIGHLAKE quitou a nota promissória em poder do TCF, sem conversão das ações e em ato subsequente, foi solicitada a descontinuidade do Fundo. Na data de 25/04/05 foi resgatado o saldo das cotas do fundo, no valor de R\$ 137.976. Em 2005, até a data do resgate, a Companhia registrou uma perda financeira de R\$ 640, motivada pela variação negativa da cotação do dólar norte-americano no respectivo período. Em 2004, pelos mesmos motivos, foi registrada uma perda financeira de R\$ 15.174.
- **Supportcomm S.A.:** A Companhia celebrou entre 2001 e 2005, cinco contratos com a empresa Supportcomm S.A. (“SUPPORTCOMM”) para fornecimento de materiais, plataformas e prestação de serviços de tecnologia, no valor total de R\$ 59.585, dos quais R\$ 45.176 já foram pagos. Em análise do quadro societário da SUPPORTCOMM, foi identificada a participação de Megapart Participações, na ordem de 30%, empresa que tem por sócio o Opportunity Fund, com participação de aproximadamente 100%. Tendo em vista a participação do Opportunity Fund na cadeia de controle da Companhia, tais operações podem ser classificadas, nos termos da Deliberação CVM 26/86, como “transações entre partes relacionadas”.
- **Aquisição do Capital Social da IG Cayman:** Em 26 de julho de 2005, a controlada BrT SCS Bermuda adquiriu 3.750.500 ações ordinárias classe A e 6.249.848 ações ordinárias classe B, de emissão do IG Cayman. Tais participações societárias foram adquiridas dos

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

então acionistas Opportunity Fund, Vicência Participações Ltda. e Global Investments and Consulting, Inc., sociedades com sócios comuns na cadeia de controle da Companhia. O valor da aquisição, representativo de 25,6% do capital social do IG Cayman, correspondeu a R\$ 68.647.

29. Compromissos

a. Despesas de capital

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia tinha compromissos com gastos de capital no valor de R\$ 311.656, o qual se tem a expectativa de ser investido em 2006. Estes compromissos devem ser despendidos para continuar a expansão e modernização das plantas, incluindo equipamentos de transmissão, equipamento celular e dos equipamentos de transmissão de dados.

b. Prestação de serviços decorrente de aquisição de ativos

A BrT SCS Bermuda adquiriu bens do ativo imobilizado de empresa de terceiros. Junto com os ativos adquiridos, basicamente, cabos submarinos foi assumida a obrigação de prestação dos serviços de tráfego de dados, inicialmente contratados com a empresa vendedora dos bens, que foi beneficiária dos recursos financeiros dos respectivos adiantamentos. O tempo restante para a prestação de tais serviços assumidos gira em torno de dezoito anos, que é o mesmo período considerado para depreciação de cabos, dentro do imobilizado.

30. Seguro (não auditado)

A Companhia possui seguro que cobre riscos operacionais, perda de lucro, garantidos em contratos, responsabilidade sobre o passivo em geral (inclusive responsabilidade passiva dos diretores), carga nacional e internacional, veículo e vida. Na opinião de administração, todo ativo relevante e de alto risco e obrigações foram seguradas em 31 de dezembro de 2005.

A Companhia mantém programa de apólices de seguros para cobertura dos ativos reversíveis, lucros cessantes e garantias contratuais, conforme estabelecido no Contrato de Concessão firmado junto ao poder público. Os gastos realizados com seguros foram de R\$ 12.448 (R\$ 10.624 em 2004). Os ativos, responsabilidades e interesses cobertos por seguros são os seguintes:

Modalidade	Abrangência	Valor Segurado	
		2004	2005
Riscos Operacionais	Edifícios, máquinas e equipamentos, instalações, centrais de atendimento, torres, infra-estrutura e equipamentos de tecnologia de informação	11.745.459	11.923.121
Lucros Cessantes	Despesas fixas e lucro líquido	7.370.615	8.163.247
Garantias Contratuais	Cumprimento de obrigações contratuais	120.870	214.142
Responsabilidade Civil	Operações de serviços de telefonia	12.000	12.000

Também existe a cobertura de seguros relacionados à responsabilidade civil de administradores, amparada em apólice da Brasil Telecom Participações S.A., abrangente à Controladora e à Companhia, cujo valor total segurado equivale a trinta milhões de dólares norte-americanos.

Não há cobertura de seguros para responsabilidade civil facultativa, relacionada a sinistros com veículos da Companhia envolvendo terceiros.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

31. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para calcular o valor justo de cada classe de instrumento financeiro. As estimativas de valor justo foram calculadas em data específica com base em informações de mercado e informações sobre os instrumentos financeiros. Tendo em vista que não existe valor de mercado para a maioria dos instrumentos financeiros da Companhia, o valor justo foi estimado com base em julgamento da expectativa futura de perdas, condições econômicas atuais, características de risco dos instrumentos financeiros e outros fatores. Estas estimativas são subjetivas por sua natureza e envolvem incertezas e julgamentos e, por isso, não podem ser determinadas com precisão. Mudanças nas premissas utilizadas podem afetar significativamente as estimativas.

A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua materialidade. Aqueles instrumentos cujos valores se aproximam do valor justo e cuja avaliação de risco é irrelevante não estão mencionados.

a. Valor de mercado de Ativos e passivos circulantes

O valor contábil de caixa e caixa equivalentes, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar e financiamentos de curto prazo é aproximado do valor de mercado devido ao curto prazo de vencimento desses instrumentos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

b. Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (primordialmente riscos da taxa de câmbio)

A Companhia tem empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira com risco vinculado à possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos desses passivos. Os empréstimos sujeitos a esse risco representam cerca de 23,3% do total desses passivos (25,6% em 2004). Para minimizar esse tipo de risco, a Companhia celebra contratos de *hedge* na modalidade de swap cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida em moeda estrangeira, 66,0% está coberta por contratos de swap (50,2% em 2004).

O valor de mercado e o valor contábil dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e contratos de swap de 31 de dezembro de 2004 e 2005 encontra-se a seguir:

	2004		2005	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
PASSIVOS				
Empréstimos e Financiamentos	1.320.833	1.343.973	1.064.090	1.109.424
<i>Contratos de swap</i>	87.190	74.985	311.469	301.119
TOTAL	1.408.023	1.418.958	1.375.559	1.410.543
Circulante	74.199	79.395	125.690	126.588
Longo prazo	1.333.824	1.339.563	1.249.869	1.283.955

O método utilizado para o cálculo do valor de mercado (valor justo) dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e instrumentos de *hedge* foi o do fluxo de caixa descontado do fluxo de caixa futuro de cada contrato, às taxas de mercado vigentes na data de fechamento do balanço.

Os valores justos dos contratos de swap estão estimados, utilizando as informações disponíveis para estes instrumentos financeiros, incluindo os preços usados normalmente em acordos similares, ou descontados a fluxos de caixa projetados e trazidos a valor presente que refletem o crédito, juros e risco pela conversão de moeda associados com estes instrumentos financeiros.

c. Empréstimos e financiamentos em moeda nacional (primordialmente riscos da taxa de câmbio)

A Companhia tem empréstimos e financiamentos contratados em moeda local subordinados a taxas de juros vinculadas aos diversos indexadores (TJLP, UMBNDES, CDI, etc) com risco de existirem flutuações nessas taxas. A Companhia tem pactuado contratos de derivativos de *hedge* para 22,7% (38% em 2004) das obrigações sujeitas à taxa UMBNDES, na modalidade de swap cambial, considerando a influência do dólar nos encargos remuneratórios (cesta de moedas) daqueles passivos. Contudo, há um monitoramento contínuo das demais taxas de mercado com propósito de avaliar a eventual contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Além dos empréstimos e financiamentos, a Companhia emitiu debêntures, privadas e públicas, não conversíveis ou permutáveis em ações. Este passivo foi contratado a taxa de juros vinculada ao CDI e o risco vinculado a esse passivo surge em razão da possível elevação dessa taxa.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A situação dos passivos mencionados na data de encerramento do balanço é a seguinte:

	2004		2005	
	Valor Contábil	Valor de mercado	Valor Contábil	Valor de mercado
PASSIVOS				
Debêntures - CDI	1.513.713	1.513.755	1.108.226	1.100.815
Empréstimos ligados ao TJLP	2.012.487	1.882.960	2.076.211	2.077.094
Empréstimos ligados ao UMBNDES	275.565	229.177	272.601	273.318
Empréstimos ligados ao IGPM	16.724	16.724	8.158	8.158
Empréstimos ligados ao IGDI	-	-	19.310	19.310
Outros empréstimos	16.007	16.007	10.530	10.530
Contratos de Swap	38.979	13.920	37.630	27.462
TOTAL	3.873.475	3.672.543	3.532.666	3.516.687
Circulante	1.028.934	975.559	1.363.694	1.360.475
Longo prazo	2.844.541	2.696.984	2.168.972	2.156.212

O valor justo de contratos de swap foi estimado utilizando dados específicos disponíveis para esses instrumentos financeiros, incluindo a utilização de preços atualmente cobrados para entrada em acordos similares, ou descontos de fluxos de caixa projetados a taxas de desconto de mercado que refletem o crédito, os juros e o risco de moeda estrangeira associado a esses instrumentos financeiros.

d. Risco de Crédito

A maioria dos serviços prestados pela Brasil Telecom S.A. está vinculada ao Contrato de Concessão e grande parte desses serviços subordina-se ao estabelecimento de tarifas por parte do órgão regulador. A política de crédito por sua vez, no caso de serviços públicos de telecomunicações, fica subordinada às normas legais estabelecidas pelo poder concedente. O risco existe em razão da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. No ano de 2005 a inadimplência da Sociedade foi de 2,91% da receita bruta (3,22% em 2004). Através de controles internos, a Companhia monitora permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes, procedendo ao corte do acesso ao serviço (tráfego sainte) se a fatura estiver vencida há mais de trinta dias. São feitas exceções para o caso de serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

A Companhia opera em co-faturamento, relativo às chamadas de longa distância com o uso do seu CSP (Código de Seleção de Prestadora) originadas por assinantes das outras operadoras de telefonia fixa e móvel. As contas a receber em co-faturamento são geridas por essas operadoras, com base nos acordos operacionais firmados com as mesmas e de acordo com a disciplina estabelecida pela ANATEL. As regras de bloqueio estabelecidas pelo órgão regulador são as mesmas para as companhias de telefonia fixa e móvel fornecedoras do co-faturamento. A Companhia controla separadamente os recebíveis dessa natureza e mantém provisão para perdas que poderão ocorrer, por conta dos riscos de não recebimento desses valores.

Com relação à telefonia móvel, o risco de crédito na venda de aparelhos e na prestação de serviços na modalidade pós-pago é minimizado com a adoção de uma pré-análise de crédito. Ainda no que diz respeito ao serviço pós-pago, cuja base de clientes era de 31,3% (33,1% em 31 de dezembro de 2004), as contas a receber também são monitoradas a fim de limitar a inadimplência e efetua-se o corte de acesso ao serviço (tráfego sainte) quando a fatura estiver vencida há mais de quinze dias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

e. Riscos de Aplicações Financeiras

São mantidas aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de investimento financeiro (FIF's) exclusivos, cujos ativos são constituídos por títulos públicos federais pós-fixados, pré-fixados e cambiais, todos vinculados ao CDI, através do próprio lastro destes títulos ou através de contratos futuros junto à Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, fundo de investimento financeiro (FIF) exclusivo, vinculado à variação cambial através de contratos futuros de dólar junto à Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, aplicações financeiras no exterior em overnight, em carteira própria de Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos por instituições financeiras nacionais e em carteira própria de Certificados de Depósito (CD) emitidos por instituições financeiras no exterior. As aplicações em overnight, no fundo cambial e em certificados de depósito estão sujeitas ao risco de taxa de câmbio. As aplicações em CDB, bem como as aplicações em overnight que possuem lastro neste tipo de certificado, estão sujeitas ao risco de crédito da instituição financeira emissora.

A Companhia mantém aplicações financeiras em fundos de investimento financeiro (FIFs), no valor de R\$ 1.667.009 (R\$ 2.326.497 em 31 de dezembro de 2004), cujos ativos são constituídos de títulos federais flutuantes, contratos de futuros indexados à taxa de câmbio da Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F e em um fundo de investimento em moeda estrangeira, sem riscos de crédito em tais operações. Os rendimentos auferidos até a data do balanço são registrados em receita financeira e somam R\$ 246.493 (R\$ 213.453 in 2004).

f. Risco de Não Vinculação de Índices de Atualização Monetária de Empréstimos e Financiamentos com o Contas a Receber

Os índices de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia não estão correlacionados com os valores das contas a receber. Desta maneira surge um risco, pois os reajustes de tarifas telefônicas não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Companhia.

g. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Alguns contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia com seus credores contêm cláusulas que prevêm antecipação de vencimentos nos casos em que não sejam atingidos determinados valores mínimos para certos indicadores, como índices de endividamento, liquidez, geração de caixa e outros. Os indicadores exigidos nessas cláusulas, comuns às operações de empréstimos e financiamentos, foram totalmente alcançados pela Companhia, conforme mencionado na Nota 23.h.

Considerando as provisões reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras provisões estas informadas ao mercado através do Fato Relevante de 04/01/06, a Companhia renegociou todos os contratos de empréstimos e hedge que possuíam cláusulas financeiras relacionados ao Lucro Antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização – LAJIDA (EBITDA). Estas renegociações foram finalizadas com sucesso no mês de fevereiro de 2006, aonde todos os credores manifestaram a concordância com a adequação temporária dos *covenants* e/ou perdão (*waiver*).

No caso dos financiamentos com repasse direto e indireto do BNDES, conforme previsto nos contratos, a partir da publicação das demonstrações financeiras auditadas, haverá a retenção futura de três vezes o valor da maior parcela vincenda para os contratos com amortização mensal e uma vez o maior valor da parcela vincenda para os contratos com amortização trimestral. O montante total estimado de retenção é de aproximadamente R\$ 252.014, operacionalizado através do bloqueio parcial das aplicações financeiras da Companhia, não havendo prejuízo da remuneração a ser recebida pela mesma. A liberação do valor a ser bloqueado dar-se-á tão logo a Companhia volte a cumprir as relações financeiras estabelecidas nos contratos ou venha obter sucesso na renegociação dos *covenants* financeiros pactuados.

h. Riscos contingências

Os riscos contingências são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade entre provável, possível ou remoto. As contingências consideradas como de risco provável são registradas no passivo. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota 24.

i. Risco de Aspecto Regulatório

i. Novos Contratos de Concessão:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Foram assinados pela Brasil Telecom S.A., em 22/12/05, os novos contratos de concessão local e de longa distância nacional que vigorarão entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2025. Estes novos contratos de concessão, que prevêem revisões quinquenais, no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios e vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador.

Entre outros pontos destacam-se:

- A onerosidade da concessão definida como 2% da receita líquida de tributos, calculada a cada biênio, tomando por início o exercício social de 2006, cujo pagamento inicial recai ao dia 30/04/07 e assim sucessivamente até o término da concessão. Tal método de cálculo, no que diz respeito à competência, corresponde a 1% para cada exercício social;
- A definição de novas metas de universalização, em especial o AICE - Acesso Individual de Classe Especial, de oferta obrigatória e os Postos de Serviço de Telecomunicações - PST, com ônus integral para a Concessionária;
- A possibilidade do Órgão Regulador impor planos alternativos obrigatórios;
- A introdução do direito do Órgão Regulador de intervir e modificar contratos da concessionária com terceiros;
- A inclusão dos bens da controladora, controlada, coligada e de terceiros, indispensáveis à concessão, como bens reversíveis;
- A criação do Conselho de Usuários em cada concessão;

Adicionalmente, a regulamentação associada ao novo contrato de concessão prevê mudanças na forma de tarifação das chamadas locais, que passam de pulso para minuto no horário normal, nos valores das tarifas de público e nos critérios de reajuste, que teve o fator de excursão individual reduzido de 9% para 5% e passará a ser definida por um índice setorial - o IST, em cuja composição o maior peso é do IPCA.

A ANATEL, na data de 23 de fevereiro de 2006, editou a Resolução 432, adiando pelo prazo de doze meses as datas constantes da Norma 423, de 06/12/05, que trata da Alteração da Tarifação do Plano Básico do STFC na Modalidade Local Prestado em Regime Público, vinculada ao novo contrato de concessão local. Entre outras prorrogações, veda a implementação da tarifação por minuto, nos planos básicos das concessionárias do STFC na modalidade local em data anterior a 1º de março de 2007.

Por sua vez, as tarifas de interconexão, conforme previsto, passam a ser definidas como um percentual da tarifa de público até a implantação de modelo de custos por serviço/modalidade, previsto para 2008, conforme definido no Regulamento de Separação e Alocação Contábil (Resolução 396/05).

Conseqüentemente, as operações e a posição competitiva da Companhia poderão ser afetadas pelos efeitos que decorrerão dos novos contratos de concessão. Entretanto, não é possível avaliar, na data de elaboração destas demonstrações financeiras, os impactos futuros que serão produzidos por tais mudanças.

ii. Projeto de Lei de Mudança da Lei Geral de Telecomunicações (“LGT”)

Em 6 de março de 2006, a Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei para alteração da LGT 9.472, de 16/07/97. A alteração proposta trata especificamente da adoção de critérios diferenciados considerando a condição sócio-econômica do usuário, com vistas à garantia de acesso aos serviços de telecomunicações. O referido projeto ainda dependerá de aprovação. No atual momento, a Companhia não tem como avaliar os efeitos decorrentes de tal iniciativa aos seus negócios, caso o referido projeto venha a obter aprovação no Congresso Nacional.

iii. Sobreposição de Licenças

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Quando recebeu a certificação do cumprimento das metas de universalização para 2003, estabelecidas pela ANATEL, a Companhia já prestava o serviço de telefonia fixa (“STFC”) nas modalidades local e de longa distância nacional (“LDN”) intra-regional na Região II do Plano Geral de Outorgas (“PGO”). Após o cumprimento das referidas metas, a ANATEL, em janeiro de 2004, expediu autorizações que ampliaram a possibilidade de atuação da Companhia: STFC local e LDN nas Regiões I e III do PGO (e em mais alguns setores da Região II); Longa Distância Internacional (“LDI”) nas Regiões I, II e III do PGO; telefonia móvel, mediante a controlada 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”), na Região II do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”). Foram também ampliados os contratos de concessão já existentes, permitindo-se chamadas de LDN destinadas a qualquer ponto do território nacional. Se a Telecom Itália International N.V. (“TII”) adquirisse uma participação controladora indireta na Companhia, esta e a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM”) poderiam ser consideradas afiliadas sob a lei de telecomunicações brasileira. Isto implicaria que a capacidade de prestar serviços nacionais (LDN) e internacionais (LDI) de telefonia fixa, assim como serviços de telefonia móvel, nas mesmas regiões que a TIM, estaria sob o risco de ser parcialmente encerrada pela ANATEL. Em 16 de janeiro de 2004, a ANATEL emitiu o Ato 41.780, estabelecendo um período de 18 meses durante o qual a TII poderia readquirir uma participação controladora indireta na Companhia, desde que a TII não participasse ou votasse em quaisquer assuntos relacionados à sobreposição de serviços oferecidos pela Companhia e a TIM, tais como serviços de chamadas de longa distância nacional e internacional e serviços de telefonia celular. Em 30 de junho de 2004, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos autos da Medida Cautelar 08700.000018/2004-68, estabeleceu restrições ao exercício de direitos de controle por parte de Telecom Italia International N.V. e seus representantes nos conselhos de administração de Solpart Participações S.A., Brasil Telecom Participações S.A. e Brasil Telecom S.A.

j. Sindicato

Aproximadamente 25,1% de nossos funcionários são membros de sindicatos, representantes legais da categoria, que são afiliados às seguintes federações: Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fenattel), ou Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fittel).

A data base da categoria é dezembro, momento em que as perdas salariais do período são negociadas, com base no índice INPC acumulado de dezembro a novembro do ano imediatamente anterior.

As cláusulas econômicas são negociadas anualmente, enquanto as cláusulas sociais são negociadas a cada dois anos.

A Administração entende que não existe concentração de fontes disponíveis de trabalho, serviços, concessões ou direitos, exceto aquelas anteriormente mencionadas, que poderiam se subitamente eliminadas, causar grave impacto às operações das Companhias.

32. Eventos subsequentes

Fatos Relevantes

Como requerido pela CVM, a Companhia e sua controladora Brasil Telecom Participações S.A. divulgaram fatos relevantes em conjunto, cujas datas e textos estão a seguir apresentados:

- (i) 16 de março de 2006: “Em 28 de abril de 2005, ainda sob a gestão dos administradores indicados pelo Grupo Opportunity, a Brasil Telecom e a sua subsidiária 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BTC”) celebraram com TIM International N.V. (“TIMI”) e TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIMB”) vários acordos, inclusive um instrumento intitulado “Acordo de Incorporação” (“Merger Agreement”) e um “Protocolo” a ele relacionado. Conforme consta de fatos relevantes divulgados pela Companhia, a incorporação foi proibida por liminares expedidas pelas Justiças brasileira e norte-americana, em ações judiciais promovidas por acionistas controladores. A Brasil Telecom entende que o Acordo de Incorporação e o respectivo Protocolo foram celebrados, entre outros motivos, em conflito de interesses, em violação à lei e ao estatuto social da Companhia e, ainda, em contrariedade a acordos de acionistas e sem as aprovações societárias necessárias. Ademais, a atual administração considera que tais acordos são

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

contrários aos melhores interesses da Companhia, notadamente quanto ao seu negócio de telefonia móvel. Dessa forma, com base no próprio Acordo de Incorporação, a Brasil Telecom e a BTC iniciaram em 15 de março de 2006 uma arbitragem contra a TIMI e a TIMB para declarar a nulidade ou obter a anulação do mencionado acordo. Referida arbitragem tramitará sob as regras da Câmara de Comércio Internacional. “

- (ii) 20 de março de 2006: “BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. e BRASIL TELECOM S.A. com base no art. 157 da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM 358/02, vêm por meio do presente comunicar ao mercado decisão proferida em 16 de março de 2006 pelo MM. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Distrital do Distrito Sul de Nova York, conforme abaixo transcrita:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

“TRIBUNAL DISTRICTAL DOS ESTADOS UNIDOS

DISTRICTO SUL DE NOVA YORK”

----- x

INTERNATIONAL EQUITY INVESTMENTS, INC.

e CITIGROUP VENTURE CAPITAL INTERNATIONAL BRAZIL, LLC 05 Civ.
2745 LAK

, por si e por Citigroup Venture Capital

International Brazil, L.P. (anteriormente denominado

CVC/Opportunity Equity Partners, L.P.),

Autores,

CONTRA

OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS, LTD.

(anteriormente denominado CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd.)

e DANIEL VALENTE DANTAS,

Réus.

----- x

DETERMINAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DE MOTIVOS COM DECISÃO LIMINAR

Levando em consideração o depoimento de Carmine D. Bocuzzi, como suporte ao pedido dos Autores de Determinação para Demonstração de Motivos, realizado em 15 de março de 2006, e seus respectivos anexos, o Memorando Legal em Suporte ao Pedido dos Autores por uma Medida Liminar, a Declaração de Flavio Galdino de 15 de março de 2006 e respectivos anexos, a Declaração de John Christopher Brougham, O.C., datada de 15 de março de 2006 e respectivos anexos e o registro neste caso, e após ouvir advogados de ambos os lados, fica ora DECIDIDO:

QUE os réus Opportunity Equity Partners Ltd. (“Opportunity”) e Daniel Valente Dantas (“Dantas”) DEMONSTREM MOTIVOS perante este Tribunal, na sala 12D do Tribunal dos Estados Unidos (United States Courthouse), que se localiza em 500 Pearl Street, em Manhattan, cidade e estado de Nova York, no dia 28 de março de 2006, às 10 horas, porque uma Decisão não deveria ser aqui tomada e registrada, de acordo com a Regra 65 das Regras Federais de Processo Civil (Federal Rules of Civil Procedure), ordenando que os réus Dantas e Opportunity, seus diretores, agentes, trabalhadores, empregados, e procuradores, e todas aquelas pessoas que tenham ligação ou participação ativa com os réus, que recebam notificação efetiva sobre esta Decisão por intimação pessoal ou por quaisquer outros meios, abstenham-se de executar ou de qualquer outra maneira dar efeito a quaisquer disposições do Aditamento ao Acordo de Acionistas Aditado e Consolidado, datado de 12 de setembro de 2003 (“Acordo Guarda-chuva”), ou de tomar quaisquer medidas na promoção do mencionado acima.

Após razões suficientes terem sido alegadas, fica ora

DECIDIDO que, no aguardo de posterior Decisão deste Tribunal, os réus Dantas e Opportunity, seus diretores, agentes, trabalhadores, empregados, e procuradores, e todas aquelas pessoas que tenham ligação ou participação ativa com os réus, que recebam notificação efetiva sobre esta Decisão por intimação pessoal ou por quaisquer outros

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

meios, devem abster-se de executar ou de qualquer outra maneira dar efeito a quaisquer disposições do Acordo Guarda-chuva, ou de tomar quaisquer medidas na promoção do mencionado acima, e fica ainda

DECIDIDO que documentos de resposta, se houver, sejam protocolados e apresentados eletronicamente ou em mãos aos advogados dos autores, Howard S. Zelbo, Esq., Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP, One Liberty Plaza, New York, New York 10006, até 22 de março de 2006, às 13 horas, e fica ainda

DECIDIDO que documentos de resposta, se houver, sejam protocolados e apresentados eletronicamente ou em mãos aos advogados dos réus até 24 de março de 2006, às 13 horas.

FICA ASSIM DECIDIDO.

Data: Nova York, Nova York.

16 de março de 2006

Emitida às 11h50min

Lewis A. Kaplan

Juiz do Tribunal Distrital dos Estados Unidos”

- (iii) 2 de maio de 2006: “A BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. e a BRASIL TELECOM S.A. (em conjunto referidas como “Grupo Brasil Telecom”), conforme o artigo 157 da Lei 6.404/76 e a Instrução 358/02 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, anunciam que foi recebida uma carta via fax, datada de 2 de maio de 2006, assinada pela TIM International N.V. (“TIMINT”) e pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIMB”). De acordo com essa carta, a Brasil Telecom S.A. e a 14 Brasil Telecom Celular S.A. (em conjunto referidas como as “Companhias”), foram informadas sobre a rescisão do “Contrato de Incorporação” firmado em 28 de abril de 2005 entre as Companhias, TIMINT e TIMB. Na mesma carta, a TIMINT e a TIMB reservam seus direitos alegados nas seções 10.3 e 11.1 do “Acordo de Incorporação”. O “Acordo de Incorporação” é parte de um processo de arbitragem implantado pelas Companhias contra a TIMINT e a TIMB, de acordo com o Fator Relevante divulgado em 16 de março de 2006. O Grupo Brasil Telecom reafirma seu compromisso de manter seus altos padrões de transparência e governança corporativa, bem como de continuar a valorizar seus investidores, clientes, funcionários e parceiros.”

Retenção de caixa e equivalentes a caixa

Até 11 de Abril de 2006 o Banco do Brasil fez retenções nas contas de aplicações financeiras da Brasil Telecom S.A. e Freelance S.A., no valor de R\$ 91.439 e R\$ 100.000, respectivamente, resultando em um total retido de R\$191.439. A retenção surgiu em função do não cumprimento de certos índices financeiros apresentados nos contratos que a Brasil Telecom S.A. mantém com o BNDES, como mencionado na nota 23.h. O valor retido será remunerado normalmente enquanto permanecer esta situação. A liberação acontecerá no momento que Companhia retornar aos índices financeiros definidos no contrato assumido com o BNDES.

Novos Empréstimos

Em reunião do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. realizada em 05 de junho de 2006, foi aprovada por unanimidade dos votos proferidos a 5ª emissão de Debêntures da Brasil Telecom S.A., sendo a 4ª emissão pública, de debêntures simples, nominativas, escriturais, da espécie quirográfaria, não conversíveis em ações, da Companhia (as “Debêntures”, a “Emissão”), sendo a 1ª emissão realizada no âmbito do 1º Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Companhia, no valor de R\$ 1.080.000.000,00.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A Brasil Telecom Participações S.A., controladora da Companhia, prestará garantia fidejussória às Debêntures da Emissão, mediante fiança. A data de emissão está prevista para 1º de junho de 2006 com prazo de vencimento de 7 anos, contados da Data de Emissão, com vencimento final previsto para 1º de junho de 2013.

O valor nominal unitário de cada Debênture será amortizado de acordo com o seguinte esquema: (i) R\$ 3.330,00 (33,3%) em 1º de junho de 2011; (ii) R\$ 3.330,00 (33,3%) em 1º de junho de 2012; e (iii) R\$ 3.340,00 (33,4%) em 1º de junho de 2013.

A Remuneração das Debêntures será estabelecida pela Companhia mediante deliberação da Diretoria, que ratificará o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), observada a taxa máxima de 104,30% (cento e quatro inteiros e trinta centésimos por cento) do CDI.

33. Resumo das diferenças entre Brasil GAAP e US GAAP

As demonstrações financeiras contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil ("Brasil GAAP"), que diferem em certos aspectos significativos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("US GAAP").

A seguir apresentamos um resumo das políticas e ajustes significativos ao lucro (prejuízo) líquido e ao patrimônio líquido, que são requeridos quando da conciliação de tais valores registrados nas demonstrações financeiras consolidadas aos respectivos valores de acordo com os US GAAP, considerando-se as diferenças significativas entre Brasil GAAP e US GAAP.

a. Diferença de critério para a capitalização e amortização de juros capitalizados

Até 31 de dezembro de 1993, os juros capitalizados não eram adicionados aos ativos individuais no imobilizado. Em vez disso, eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente daquele considerado como sendo o da vida útil dos respectivos bens. De acordo com o US GAAP, os juros capitalizados são adicionados aos ativos individuais e amortizados durante o prazo estimado das respectivas vidas úteis.

Além disso, de acordo com o Brasil GAAP, conforme aplicado às companhias do setor de telecomunicações, os juros atribuíveis a obras em andamento foram calculados, até 31 de dezembro de 1998, à taxa de 12% ao ano do saldo de obras em andamento e a parte que se refere aos juros sobre empréstimos de terceiros era contabilizada na conta despesas financeiras, com base nos custos reais de juros, e o saldo referente ao capital próprio contabilizado em reservas de capital. A partir de 1999, o Brasil GAAP exigiu a capitalização dos juros de empréstimos especificamente relacionados ao financiamento de obras em andamento, e os juros dos auto-financiamentos não são mais capitalizados.

Sob o US GAAP, de acordo com o disposto no SFAS 34, "Capitalização de Custo de Juros," os juros incorridos nos empréstimos são capitalizados desde que tais empréstimos não excedam o valor das obras em andamento. O crédito é uma redução das despesas financeiras. Sob o US GAAP, o valor dos juros capitalizados exclui os ganhos monetários associados aos empréstimos e os ganhos e perdas cambiais sobre os empréstimos em moeda estrangeira.

Os efeitos dessa diferença de critério para a capitalização e amortização dos juros capitalizados estão apresentados na tabela abaixo:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2003	2004	2005
Diferença de juros capitalizados			
Juros capitalizados sob o US GAAP:			
Juros que teriam sido capitalizados e creditados ao lucro sob o US GAAP (Juros provisionados em empréstimos, exceto nos períodos em que o total de empréstimos excedeu o total das obras em andamento, caso em que os juros capitalizados foram reduzidos, proporcionalmente)	113.926	80.863	59.955
Juros capitalizados acumulados sobre baixas	(184.666)	(39.742)	(9.537)
	<u>(70.740)</u>	<u>41.121</u>	<u>50.418</u>
Menos juros capitalizados sob o Brasil GAAP:			

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2003	2004	2005
Juros capitalizados e creditados ao lucro sob o Brasil GAAP (até o limite dos juros incorridos em empréstimos obtidos para financiamento de investimento em imobilizado)	(61.330)	(9.043)	(17.861)
Juros capitalizados acumulados sobre baixas	281.706	57.891	13.274
Total de juros capitalizados sob o Brasil GAAP.....	<u>220.376</u>	<u>48.848</u>	<u>(4.587)</u>
Diferença sob o US GAAP	<u>149.636</u>	<u>89.969</u>	<u>45.831</u>
Amortização da diferença de juros capitalizados			
Amortização sob o Brasil GAAP.....	230.485	213.644	171.101
Menos: Amortização sob o US GAAP.....	(154.500)	(150.049)	(124.664)
Diferença na amortização acumulada sobre baixas	<u>(136.097)</u>	<u>(29.967)</u>	<u>(5.674)</u>
Diferença sob o US GAAP	<u>(60.113)</u>	<u>33.628</u>	<u>40.763</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

b. Dividendos e juros sobre capital próprio

Embora de acordo com a Legislação Societária Brasileira, os dividendos propostos exigem aprovação na assembléia geral de acionistas, de acordo com a Legislação Societária Brasileira eles são provisionados nas demonstrações financeiras consolidadas antes de sua aprovação pela assembléia geral de acionistas. As distribuições caracterizadas como juros sobre capital bem como dividendos obrigatórios mínimos são provisionadas tanto no Brazilian GAAP como no US GAAP. Qualquer excesso de dividendos propostos sobre o mínimo estatutário ou sobre distribuições caracterizadas como juros sobre capital não seria provisionado no U.S. GAAP, se tais dividendos estivessem sujeitos à aprovação na Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. Não houve tal excesso em 2003, 2004 e 2005.

c. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria

Consulte a Nota 34.a. para discussão das diferenças entre os princípios contábeis brasileiros e norte-americanos relativos a pensões e outros benefícios pós-aposentadoria. Para fins de reconciliação para o US GAAP, foram aplicados os dispositivos do SFAS 87, intitulado *Employers' Accounting for Pensions* "Contabilização de Pensões dos Empregados" ("SFAS 87") e do SFAS 106, *Employers' Accounting for Post-retirement Benefits Other than Pensions* "Contabilização de Outros Benefícios Pós-Aposentadoria que não Pensões" ("SFAS 106"). Os dispositivos do SFAS 87 foram aplicados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992, devido à não viabilidade de sua aplicação a partir da data efetiva especificada na norma. Conseqüentemente, R\$ 292.131 do passivo de transição foi transferido diretamente ao patrimônio líquido na data da implantação.

De acordo com o Brasil GAAP, a Companhia adotou a Resolução CVM 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou um ajuste no patrimônio líquido inicial no montante de R\$ 328.381, líquido de R\$ 162.362 que foram registrados como imposto de renda diferido sobre a provisão para pensões. Esse ajuste foi revertido para fins de US GAAP, uma vez que todos os efeitos das pensões e outros benefícios pós-aposentadoria já haviam sido reconhecidos após a aplicação do SFAS 87 e do SFAS 106.

De acordo com o US GAAP, "ganhos ou perdas não reconhecidos" são apropriadas segundo o método do "Corredor", p.e., a parcela que excede 10 % do maior da obrigação projetada de benefício ou o valor de mercado relativo dos ativos do plano são reconhecidos. Este critério não tem sido aplicado de acordo com o BR GAAP.

d. Itens registrados diretamente nas contas de patrimônio líquido

De acordo com o Brasil GAAP, alguns itens são lançados diretamente em patrimônio líquido, enquanto que, sob o US GAAP, seriam lançados nas demonstrações de resultado, tais como incentivos fiscais em fundos regionais convertidos em ações ou quotas de capital das companhias de telecomunicações, conforme detalhado no item (l) e incentivos fiscais dados para a Companhia que a torna mais eficaz.

e. Lucro (prejuízo) por ação

De acordo com os princípios contábeis brasileiros, o lucro (prejuízo) líquido por ação é calculado com base no número de ações em circulação na data do levantamento do balanço patrimonial. Nestas demonstrações financeiras, demonstramos o lucro por lote de mil ações, porque geralmente este é o número mínimo de ações que pode ser negociado na bolsa de valores brasileira. Cada American Depositary Share ("ADS") é equivalente a 3.000 ações.

Como determinado pelo SFAS 128, *Earnings Per Share* "Lucros por Ação", uma vez que os acionistas preferenciais e ordinários possuem direitos diferentes em relação à dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, os lucros por ação Básicos e Diluídos têm sido calculados com base no método "duas classes". O "método duas classes" é uma fórmula de distribuição de lucros que determina o lucro por ação para as ações preferenciais e ordinárias de acordo com os dividendos a serem pagos, conforme determina o estatuto social da Companhia.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O lucro básico por ação ordinária é calculado dividindo-se o lucro líquido disponível aos portadores de ações ordinárias pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro líquido disponível para os portadores de ações preferenciais é a soma dos dividendos das ações preferenciais (no mínimo 6% do capital preferencial ou, a partir de 2002, de 3% por ano calculado sobre o montante resultante de divisão do patrimônio líquido contábil pela quantidade total de ações, o que for maior, como definido pelo estatuto da Companhia) e a parte dos portadores de ações preferenciais no lucro líquido não distribuído. O lucro líquido não distribuído é calculado deduzindo-se o total de dividendos (a soma dos dividendos das ações preferenciais e ordinárias) do lucro líquido ajustado. O lucro líquido não distribuído é igualmente dividido, pró rata, entre os portadores de ações preferenciais e ordinárias. O total de dividendos é calculado conforme descrito na Nota 26.e. O lucro por ação diluído é calculado aumentando-se o número de ações, calculado através da divisão do valor dos recursos para capitalização e opção de compra de ações, conforme mencionado abaixo, pelo valor equivalente das ações na data da incorporação.

A média ponderada do número de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação em 31 de dezembro de 2005 foi de 249.597.048.000 (248.591.563.000 em 2004 e 248.591.563.000 em 2003). A média ponderada do número de ações preferenciais usada no cálculo do lucro básico por ação em 31 de dezembro de 2005 foi de 304.305.497.000 (292.068.167.000 em 2004 e 291.839.496.000 em 2003). A Companhia recebeu certas contribuições de clientes, ou os clientes pagaram, independentemente, fornecedores de equipamentos e serviços de telecomunicações para a instalação de serviços de linha fixa. Esses valores estão refletidos na rubrica “recursos capitalizáveis” dentro de outras obrigações de longo prazo nos balanços patrimoniais anexos. Após as instalações estarem basicamente concluídas e as contribuições terem sido recebidas, os recursos serão convertidos em capital (consulte a Nota 27). As ações são consideradas em circulação e incluídas no cálculo do lucro básico por ação apenas quando tais recursos forem capitalizados e as ações emitidas. As ações são consideradas em circulação para fins do lucro por ação diluído quando as contribuições do plano de expansão forem recebidas ou quando os acordos do Plano de Expansão Comunitário estiverem aprovados. Adicionalmente, as 410.737 (1.415.119 em 2004) mil ações preferenciais, outorgadas para compra de opções de ações concedidas a administradores e empregados mencionados na Nota 25.b), foram consideradas no cálculo do lucro por ação diluído.

Se a Companhia tem condições de pagar dividendos excedentes do mínimo exigido para acionistas preferenciais e o restante da receita líquida é suficiente para oferecer dividendos iguais, tanto para acionistas ordinários como preferenciais, então os ganhos básicos e diluídos por ação serão os mesmos para acionistas ordinários e preferenciais.

As ações preferenciais da Companhia não têm direito a voto, exceto sob determinadas e limitadas circunstâncias, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo preferencial e não cumulativo e à prioridade sobre as ações ordinárias no caso de liquidação da Companhia. Em 2003, 2004 e 2005, o valor dos dividendos pagos aos portadores de ações preferenciais excedeu o dividendo mínimo garantido e foi equivalente ao valor por ação pago aos portadores de ações ordinárias.

f. Exigências para divulgação

As exigências do US GAAP quanto à divulgação das informações diferem daquelas exigidas pelo Brasil GAAP. Contudo, nestas demonstrações financeiras consolidadas, o nível de divulgação foi ampliado para atender ao US GAAP.

g. Imposto de renda

A Companhia provisiona, totalmente, os impostos de renda diferidos relativo às diferenças temporárias entre os registros contábeis e fiscais. As políticas atuais para provisão de impostos diferidos estão essencialmente de acordo com as normas estabelecidas pela SFAS 109, “Contabilização do imposto de renda” (“SFAS 109”).

Segundo o US GAAP, se uma provisão para não realização é reconhecida para um tributo diferido ativo na data de aquisição, os benefícios reconhecidos para fins de dedução fiscal após essa data devem ser aplicados primeiro para reduzir a zero o ágio vinculado à aquisição, segundo para reduzir a zero outros ativos intangíveis relacionados a essa aquisição, e em terceiro para reduzir a despesa com impostos. Como descrito na Nota 9, a subsidiária indireta iG Brasil cumpriu o requisito necessário apresentado pela CVM na Instrução 371/02 e constitui em Dezembro ativo de Imposto de Renda Diferido sobre prejuízos no

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

montante de R\$ 50.330. De acordo com o US GAAP, o reconhecimento deste benefício é contabilizado como uma redução do ágio.

Consequentemente a troca na provisão para perda durante o ano foi a seguinte:

Provisão para Imposto de renda diferido até 31 de Dezembro de 2002	33.178
Aumento nos prejuízos fiscais não reconhecidos de subsidiárias (BrT CSH e BrT CS Ltda.)	2.269
Provisão para Imposto de renda diferido até 31 de Dezembro de 2003	35.477
Prejuízos fiscais não reconhecidos em aquisições (IG, VANT and BrT Multimídia)	125.108
Aumento nos prejuízos fiscais não reconhecidos de subsidiárias (IG Brasil, VANT, BrT Multimídia, BrT CSH e BrT CS Ltda.)	833
Provisão para Imposto de renda diferido até 31 de Dezembro de 2004	161.388
Reconhecimento do impostos de renda diferido ativo plicado ao ágio do IG Brasil	(50.330)
Aumento do prejuízo fiscal não reconhecido de subsidiarias (VANT, BrT Multimídia, BrT CSH and BrT CS Ltda.)	18.358
Provisão para Imposto de renda diferido até 31 de Dezembro de 2005	<u>129.416</u>

A Companhia possui Imposto de Renda diferido ativo no montante de R\$ 129.146 que não foram reconhecidos em 31 de dezembro de 2005 (o que significa, para fins de US GAAP, que uma provisão para não realização foi reconhecida) no mesmo montante), devido ao não cumprimento de requerimentos mínimos relacionados a histórico de rentabilidade e previsão de lucro tributável para subsidiárias diretas/índiretas. Esses créditos estarão sujeitos aos requerimentos acima descritos quando reconhecido.

Posteriormente será reconhecido créditos fiscais relacionados com a provisão para perda dos ativos diferidos de impostos de renda até 31 de Dezembro de 2005, será alocado conforme segue:

Ágio	74.778
Resultado	54.638
	<u>129.416</u>

h. Despesas financeiras, receitas financeiras e juros provisionados

O Brasil GAAP requer que o a despesa de juros e receita, assim como outras despesas financeiras, sejam apresentados como parte do lucro (despesa) operacional e os encargos de dívidas como parte dos empréstimos e financiamentos no saldo do passivo. De acordo com o US GAAP, a despesa de juros e receita e outras despesas financeiras seriam apresentados após o lucro (despesa) operacional nas demonstrações das operações e os encargos de dívidas seriam incluídos no contas a pagar no balanço patrimonial.

i. Participação de empregados nos resultados

O Brasil GAAP exige que a participação dos empregados seja apresentada como uma apropriação do lucro líquido do ano. De acordo com o US GAAP, a distribuição de lucros aos empregados é classificada como uma despesa para se obter o lucro (despesa) operacional.

j. Ativo permanente

O Brasil GAAP contempla uma categoria de ativos conhecida como ativos permanentes. Este é o nome coletivo para todos os ativos que eram sujeitos à correção monetária de acordo com as normas fiscais e com a Legislação Societária Brasileira. Pelo US GAAP esses ativos seriam classificados como ativos de

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

longo prazo e imobilizado. Ganhos e perdas na venda do ativo permanente estão demonstradas na Nota 8. Tais perdas/ganhos foram classificados como despesas não operacionais, segundo o Brasil GAAP. De acordo com o US GAAP, tais perdas/ganhos afetariam o lucro (despesa) operacional.

k. Ajustes inflacionários e apresentação de acordo com o US GAAP para os períodos contábeis até 31 de dezembro de 2000

Os efeitos da correção monetária integral não foram eliminados nas conciliações com o US GAAP, porque a aplicação da correção monetária medida pelo IGP-M aplicada até 31 de dezembro de 2000, sob o Brasil GAAP, representa uma medida abrangente dos efeitos das mudanças nos níveis de preços sobre a economia brasileira e, como tal, é considerada uma apresentação mais significativa tanto para os propósitos contábeis brasileiros como para os norte-americanos.

Consulte a reconciliação do resultado líquido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e o patrimônio líquido como naquelas datas de acordo com a Legislação Societária Brasileira com o prejuízo líquido e com patrimônio líquido de acordo com o Brasil GAAP relatado na Nota 2.b. e o resumo da explicação destes 2 tópicos dos princípios contábeis brasileiros na Nota 2.a.

l. Recursos capitalizáveis

i. Recursos para aumento de capital e contribuições para o plano de expansão

De acordo com o Brasil GAAP, os recursos para o aumento de capital e as contribuições do plano de expansão recebidos são registrados no balanço patrimonial o passivo exigível a longo prazo até que os promitentes assinantes tenham feito o pagamento total do plano de expansão e a assembléia geral de acionistas aprove o aumento do capital.

A partir de 1º de janeiro de 1996, a indexação das contribuições do plano de expansão não foram mais corrigidas monetariamente e, para contratos assinados a partir dessa data, a Telebrás (ex-Controladora) tinha a opção de utilizar um valor por ação igual ao valor de mercado, quando este fosse superior ao valor contábil. Para fins de US GAAP, uma parte dos recursos para o aumento de capital e das contribuições do plano de expansão seria alocada ao patrimônio líquido com base no valor de mercado das ações a serem emitidas aos assinantes. O restante dos recursos para aumento de capital e das contribuições do plano de expansão seria classificado como crédito diferido e amortizado para reduzir as despesas de depreciação à partir da data em que as obras em andamento forem concluídas.

ii. Doações e subsídios para investimentos

De acordo com o Brasil GAAP, os valores que se compõem, principalmente, do excesso do valor do ativo imobilizado incorporado aos ativos da Companhia em relação aos créditos correspondentes às contribuições recebidas do plano de expansão, são contabilizados como crédito em outras reservas de capital. Para fins de US GAAP, o crédito para reservas de capital seria classificado como um crédito diferido e amortizado para reduzir a despesa de depreciação.

m. Avaliação de ativos de longo prazo

O SFAS 144 fornece um modelo contábil único para registro de ativos de longo prazo a serem baixados. O SFAS 144 também muda os critérios para classificação de um ativo como vendável e aumenta o escopo de negócios a serem baixados e que se qualificariam como operações descontinuadas para fins de reporte e altera também o período de reconhecimento de perdas nestas operações. A Companhia adotou o SFAS 144 em 1º de janeiro de 2002. A adoção do SFAS 144 não afetou as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

De acordo com o SFAS 144, ativos de longo prazo, tais como o imobilizado e ativos adquiridos intangíveis sujeitos a amortização, são revisados para verificação sobre eventuais reduções em seus valores contábeis, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo possa não ser recuperável. A recuperação de um ativo a ser detido e usado é medida pela comparação do valor contábil de um ativo com fluxos de caixa futuros não descontados estimados que devam ser gerados por este ativo. Se o valor contábil de um ativo exceder o seu fluxo de caixa futuro estimado, uma perda pela redução de seu valor é reconhecida por um montante correspondente à diferença entre o valor justo deste ativo e seu valor contábil. Ativos a serem baixados seriam separadamente apresentados no balanço e

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

relatados pelo seu valor contábil ou valor justo menos custos para vendê-lo, e não seriam mais depreciados. Os ativos e passivos de um grupo baixado, classificados como à venda seriam apresentados separadamente em seções apropriadas de ativos e passivos no balanço.

O Brasil GAAP não requer a aplicação dos dois métodos para determinar potenciais ativos irre recuperáveis, mas requer medição de recuperabilidade para ativos de longo prazo numa base recorrente ou quando eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperado. Para todos os períodos apresentados, não foram reconhecidas perdas de irre recuperabilidade, de acordo com o Brasil GAAP e U.S. GAAP.

De acordo com o Brasil GAAP, as perdas de valor econômico são registradas como despesas não operacionais. De acordo com o US GAAP, essas perdas são registradas como despesas operacionais. Adicionalmente, de acordo com o Brasil GAAP os ganhos (perdas) na alienação e baixa de ativos permanentes devido a obsolescência (conforme apresentado na Nota 8) são considerados itens não operacionais, enquanto de acordo com o US GAAP eles são considerados como despesas operacionais.

n. Opções de compra de ações

De acordo com o US GAAP, a Companhia registrou a opção de compra de ações de acordo com o SFAS 123 *Accounting for Stock-Based Compensation* “Contabilização para Compensações com Base em Ações”, o qual estabelece método de contabilização pelo valor justo das opções de compra de ações para empregados ou instrumentos financeiros similares. Para o US GAAP o modelo *Black & Scholes* de precificação de opções foi utilizado para estimar o valor justo da data de concessão de suas opções outorgadas. De acordo com o Brasil GAAP, não é requerida a contabilização das opções de compra de ações pelo valor justo. O ajuste para refletir esta diferença na valorização entre o US GAAP e Brasil GAAP é conforme segue:

	Primeira Outorga	Segunda Outorga	Terceira Outorga
Número de ações outorgadas (em milhares).....	622.364	308.033	507.650
Valor justo das opções na data da compra (*).....	\$0,00409	\$0,00556	\$0,00276
Valor justo das opções outorgadas na data da compra	\$2.542	\$1.713	\$ 1.400

O valor justo das opções é reconhecido sobre o prazo esperado da opção para fins de US GAAP, o qual é de 3 anos. Uma receita de R\$ 1,637 (despesas de R\$ 1,254 em 2004 e 829 em 2003) foi registrado para fins de US GAAP como receita de compensação de opções de compra de ações. Nenhuma despesa de compensação de opção de compra de ações foi reconhecida para fins de Brasil GAAP.

(*) As premissas utilizadas para o cálculo do valor justo das opções de compra estão detalhadas na Nota 34.b.

o. Ágio e outros ativos intangíveis e combinação de negócios

Ágio e outros ativos intangíveis

De acordo com o Brasil GAAP, o ágio representa a diferença entre o valor histórico dos ativos adquiridos e os passivos assumidos a preço de compra, sendo amortizados pelo período estimado em que a companhia espera obter um benefício com o ágio. Esse período é determinado com base nas razões atribuídas pela administração para o pagamento do ágio. A provisão para perda, se existente, é mensurada na extensão que o saldo não amortizado do ágio exceder os lucros futuros esperados com o negócio.

Pelo US GAAP, o ágio representa o excesso de custos acima do valor justo dos ativos líquidos de negócios adquiridos. A Companhia adotou as provisões SFAS 142, *Ágio e Outros Ativos Intangíveis*, a partir de 1º de janeiro de 2002. Ágio e ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e que tenham uma vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados, pelo menos, anualmente, quanto à necessidade de provisão para perda conforme as deliberações do SFAS 142. O SFAS 142 também requer que os ativos intangíveis com vidas úteis estimáveis sejam amortizado pelas respectivas vidas úteis estimadas aos seus valores residuais estimados e revisado quanto à necessidade de provisão para perdas conforme o SFAS 144, “*Contabilização para Provisão para Perda ou Venda de Ativos de Vida Longa*”.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

De acordo com o SFAS 142, para avaliação da necessidade de provisão para perda do ágio, na fase de transição para esse pronunciamento foi necessário que a Companhia realizasse uma avaliação para saber se havia uma indicação de que o ágio deveria ser provisionado na data de adoção desse pronunciamento. Para realizar essa avaliação foi necessário que a Companhia identificasse suas “*reporting units*” e determinasse os valores contábeis de cada “*reporting unit*” através da alocação de ativos e passivos, incluindo o ágio existente e os ativos intangíveis, para “*reporting units*” em 1º de janeiro de 2002. À Companhia foi requerido determinar o valor justo de cada “*reporting unit*” e compará-lo com o saldo contábil no espaço de seis meses após 1º de janeiro de 2002. Para os casos em que os saldos contábeis das “*reporting units*” excedam o respectivo valor justo, é necessário que a Companhia execute um segundo passo para atestar a necessidade de provisão para perdas, porque isso é um indicador de que o ágio da “*reporting unit*” pudesse requerer uma provisão para perda.

Pelos termos de concessão operacional concedidos pelo governo federal, a Companhia é obrigada a oferecer um determinado nível mínimo de serviços sobre a área total coberta por suas licenças operacionais de linha fixa. A Companhia também não possui informações financeiras formalizadas que permitam a determinação de ativos e passivos (e ágio) alocados em um nível inferior à totalidade dos seus negócios de linhas fixas, bem como, não administra as diferentes áreas da concessão como se elas fossem negócios separados, tendo considerado o negócio de linha fixa como um todo em uma “*reporting unit*”. Considerando todos os ativos e passivos de linha fixa da Companhia como uma única “*reporting unit*” e efetuando uma avaliação inicial da “*reporting unit*” para identificar se havia um indício de necessidade de constituição de provisão para perda (baseado numa avaliação efetuada por terceiros independentes), este segundo passo de teste de determinação da provisão para perda do ágio não foi requerido. Por conseguinte, não foi exigido à Companhia o reconhecimento de provisão para perda de ágio.

Antes da adoção do SFAS 142, para fins de US GAAP, o ágio era amortizado em uma base linear ao longo dos períodos esperados do seu benefício, sendo feita igualmente uma avaliação da sua recuperabilidade através da determinação de que essa amortização do saldo do ágio acumulada pode ser recuperada até ao final da sua vida através de fluxos de caixa operacionais futuros não descontados da operação adquirida. Todos os outros ativos intangíveis eram amortizados em uma base linear. O valor da provisão para perda do ágio e de outros ativos intangíveis, se houver, era medido com base em projeções de fluxos de caixa operacionais futuros descontados, usando para tal uma taxa de desconto que refletia o custo médio de captação de recursos por parte da Companhia.

Sob o Brasil GAAP, a amortização do ágio é classificada em despesas operacionais ou não-operacionais, dependendo da origem. Sob o US GAAP, a amortização do ágio foi classificada como despesas operacionais até 31 de dezembro de 2001.

Combinação de negócios

- i) Compra da participação minoritária em oito companhias operadoras anteriormente de propriedade direta da Brasil Telecom Participações S.A.

Em 28 de fevereiro de 2000, a Brasil Telecom Participações S.A. realizou uma reorganização de seus investimentos em companhias de telefonia fixa, trocando suas ações em oito subsidiárias operacionais menores para ações recentemente emitidas de sua principal subsidiária operacional Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR. Os acionistas minoritários das companhias acima descritas também trocaram suas ações por novas ações emitidas da TELEPAR. Posteriormente, essas companhias foram incorporadas na TELEPAR. Após a incorporação, o nome da TELEPAR foi alterado para Brasil Telecom S.A.

Na mesma data, em conjunto à consolidação das oito companhias operadoras sob o controle comum da Telepar, a Companhia fez uma oferta para a troca de ações da Telepar por ações detidas pelos acionistas minoritários em cada uma das companhias operadoras. A troca foi realizada com base no valor contábil das ações da Telepar comparada com o valor contábil das ações das companhias operadoras. O valor contábil das ações foi calculado dividindo-se o patrimônio líquido pelo número de ações em circulação. Na oferta de troca, a Telepar adquiriu quase 100% das ações minoritárias.

De acordo com o US GAAP, o preço de compra dessas ações deve ser calculado com base no valor de mercado negociado pelas ações da Telepar, no momento da troca. O preço de compra é então comparado ao valor de mercado dos ativos e passivos de cada uma das companhias operadoras, para

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

determinar o ágio. Essas diferenças, que estavam sendo amortizadas pelo método linear em 5 anos para o US GAAP, mas pararam em 2001, estão resumidas abaixo:

Valor de mercado das ações da TELEPAR trocadas com os minoritários	1.188.388
Valor de mercado da participação minoritária trocada (valor próximo ao contábil)	<u>(1.161.690)</u>
Ágio em 31 de janeiro de 2000.....	26.698
Amortização do ágio em 2000	<u>(4.895)</u>
Ágio em 31 de dezembro de 2000, líquido.....	21.803
Amortização do ágio em 2001	<u>(5.339)</u>
Ágio em 31 de dezembro de 2001, líquido.....	<u><u>16.464</u></u>

ii) Compra de participação majoritária na CRT

Em 31 de julho de 2000, a Companhia e Brasil Telecom Participações S.A. celebraram um contrato para a compra de todas as ações da TBS Participações S.A. ("TBS"), Controladora da Companhia Riograndense de Telecomunicações ("CRT") por R\$ 1.499.760. De acordo com o US GAAP, o ágio referente a essa aquisição é calculado pela diferença entre o valor justo de ativos líquidos adquiridos e o preço de aquisição.

De acordo com o Brasil GAAP, o ágio na compra é calculado pela diferença entre o valor contábil histórico dos ativos e passivos adquiridos e o valor da aquisição. Além disso, conforme mencionado nas Notas 9 e 18.a, segundo o Brasil GAAP, o ágio foi parcialmente contabilizado como imposto diferido ativo que, para o US GAAP, deveria ser incluído como parte de ativo intangível.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Os ajustes conforme o US GAAP para refletir a diferença na depreciação e amortização resultante da alocação das diferenças no preço de aquisição, explicadas acima, são como segue:

Ativo líquido adquirido de acordo com o US GAAP.....	483.030
Ajuste para registrar o ativo permanente ao seu valor justo	<u>(48.183)</u>
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos da CRT	434.847
Preço pago na aquisição	<u>1.499.760</u>
Ágio de acordo com o US GAAP.....	1.064.913
Ágio de acordo com o Brasil GAAP.....	<u>820.547</u>
Diferença no ágio em 31 de julho de 2000.....	<u><u>244.366</u></u>

Amortização da diferença do ágio:

Para o período de cinco meses findo em 31 de dezembro de 2000	(20.363)
Para o exercício de 2001.....	(48.875)

Efeito da depreciação sobre o ajuste para registrar o ativo imobilizado ao seu valor justo:

Para o período de cinco meses findo em 31 de dezembro de 2000	2.610
Para o exercício de 2001.....	6.264
Para o exercício de 2002.....	4.298
Para o exercício de 2003.....	4.712
Para o exercício de 2004.....	4.116
Para o exercício de 2005.....	3.532

Para o US GAAP, a diferença no ágio foi amortizada, até 2001, pelo método linear no prazo de cinco anos.

A depreciação relacionada ao ajuste para registrar o ativo imobilizado ao seu valor justo está sendo calculada a uma taxa anual compatível com a realização do ativo imobilizado.

Adicionalmente, a amortização do ágio reconstituído reconhecido em 2003, 2004 e 2005 de acordo com o Brasil GAAP, como mencionado na nota 18, no montante de R\$ 96.133, R\$ 66.590 e R\$ 102.716, respectivamente, foi revertida segundo o US GAAP, em conformidade com a adoção do SFAS 142.

iii) Compra de participação minoritária na CRT

Em 28 de dezembro de 2000, a Companhia trocou suas ações pelas ações em circulação remanescentes da CRT. O índice de troca foi baseado no valor de mercado das ações da CRT e o valor de mercado das ações da Companhia em 1º de dezembro de 2000. A compra foi registrada pelo Brasil GAAP com base no valor contábil das ações da CRT em 1º de dezembro de 2000, portanto, não resultando em ágio para fins do Brasil GAAP.

De acordo com o US GAAP, o preço de compra da participação minoritária na CRT deve ser calculado com base no valor de mercado negociado das ações da Brasil Telecom, em 1º de dezembro de 2000. O US GAAP também exige que esta aquisição da participação minoritária na CRT seja registrada de acordo com a data em que a transação foi efetivada, 28 de dezembro de 2000. Conforme discutido no item (ii) acima, também existem diferenças entre o US GAAP e o Brasil GAAP na alocação do preço de aquisição aos ativos e passivos adquiridos, as quais geraram diferença na despesa de depreciação e amortização. Os ajustes para refletir as diferenças entre US GAAP e Brasil GAAP discutidas acima são como segue:

Valor contábil Ativos líquidos adquiridos de acordo com o US GAAP.....	900.692
Ajuste ao ativo imobilizado para registrar ao valor justo.....	<u>(113.898)</u>
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos da CRT	786.794
Valor de mercado das ações da Brasil Telecom S.A. emitidas na troca.....	<u>948.927</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Ágio de acordo com o US GAAP	162.133
Efeito líquido da contabilização desta transação em 28 de dezembro de 2000 ao invés de 1º de dezembro de 2000.....	<u>(6.453)</u>
Amortização do ágio para o exercício de 2001	(32.427)
Reversão da depreciação para o exercício de 2001	14.808
	<u>(17.619)</u>
Reversão da depreciação para o exercício de 2002.....	10.161
Reversão da depreciação para o exercício de 2003.....	10.539
Reversão da depreciação para o exercício de 2004.....	10.325
Reversão da depreciação para o exercício de 2005.....	<u>8.349</u>

Para o US GAAP, o ágio foi amortizado linearmente até 2001, em cinco anos. A depreciação relacionada ao ajuste para registrar o ativo imobilizado ao seu valor justo está sendo calculada a uma taxa anual compatível com a realização do ativo imobilizado.

iv) Intensificação das bases das companhias sob controle comum

De acordo com o US GAAP, EITF-90-5 *Exchanges of Ownership Interests between Entities under Common Control* “Trocas de Participações no Capital entre Entidades sob Controle Comum”, quando há uma troca de ações entre as companhias sob controle comum, a base da companhia Controladora nas Subsidiárias deve ser refletida (ou “pushed-down”) como sendo a base nas demonstrações financeiras da entidade sobrevivente. A Controladora, que originalmente adquiriu as nove companhias operadoras no leilão de privatização (Solpart) em agosto de 1998, registrou um ágio significativo naquela compra. Este ágio, juntamente com a intensificação nas bases do ativo fixo para atingir o valor justo no momento da compra, resulta em um aumento no ativo combinado, bem como no patrimônio líquido da Companhia de R\$ 982.090 (R\$ 589.630 de lucratividade futura e R\$ 392.460 referente ao valor do ativo). O aumento no valor da amortização e da depreciação segundo o US GAAP desses ativos foi de R\$ 29.453, R\$ 28.861 e R\$ 23.333 durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005, respectivamente.

Para fins de U.S. GAAP, o ágio foi amortizado, até 2001, na base linear por cinco anos. Está sendo calculada a depreciação relacionada ao ajuste para apresentar ativos fixos ao valor justo a uma taxa anual compatível com a realização dos ativos imobilizados.

v) Compra do controle acionário da iBest

Em 26 de junho de 2003, a Companhia comprou o capital restante de 50,5% da iBest S/A e se tornou proprietária em 100% de seu capital societário. O resultado das operações do iBest tem sido incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir desta data.

A Companhia obteve um laudo de avaliação de terceiros para ativos intangíveis, em função da natureza do negócio do Best (acesso gratuito à internet), cuja maior parte do valor dos ativos está relacionada a bens intangíveis. Segue um resumo dos valores justos estimados dos ativos adquiridos e passivos assumidos a partir da data da aquisição:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	26 de junho de 2003
Ativos líquidos comprados de acordo com o U.S. GAAP	
Ativos circulante.....	40.103
Ativos realizável a longo prazo	7.323
Investimentos.....	61
Imobilizado.....	2.948
Carteira de clientes.....	11.572
Marca.....	<u>67.043</u>
Total de ativos adquiridos.....	129.050
Passivo circulante	10.315
Passivo exigível a longo prazo	283
Imposto de renda diferido sobre ativos intangíveis	26.729
Total de passivos assumidos.....	<u>37.327</u>
Total do preço da compra (incluindo R\$ 10.000 pela participação minoritária adquirida anteriormente)	<u>157.045</u>
Ágio de acordo com o U.S. GAAP.....	65.322
Amortização da Lista de Clientes:	
2003	9.708
2004	1.604
2005	224
Reversão do imposto de renda diferido passivo:	
2003	3.301
2004	545
2005	76

O ágio no Brasil GAAP foi de R\$ 117.216 e vem sendo amortizado anualmente proporcionalmente aos lucros gerados pelo Grupo iBEST. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2005 é R\$ 49.102. Os ativos intangíveis consistem em carteira de clientes e valor de marca registrada. A amortização relativa à carteira de clientes está sendo calculada com base na taxa de rotatividade estimada e os fluxos de caixa futuro gerados pela carteira de clientes que existia na data da aquisição. A marca e o ágio reconhecidos em uma combinação de negócios de aquisição e cuja vida útil é indefinida não são amortizados, e sim testados para redução ao valor recuperável, pelo menos anualmente, conforme as provisões do SFAS 142. O valor de redução ao valor recuperável do ágio e ativos intangíveis, se houver, foi calculado com base em fluxos de caixa operacionais futuros descontados e projetados, utilizando uma taxa de desconto que reflete o custo médio de recursos da Empresa. De acordo com o Brasil GAAP, o ágio para a aquisição é calculado à diferença entre o valor contábil histórico dos ativos e passivos assumidos e o preço de compra.

vi) Ágio nas demonstrações da Group BrT Cabos Submarinos (GlobeNet)

Durante o segundo quadrimestre de 2003, a BrTI investiu, como acionista ou quotista, no Group BrT Cabos Submarinos (formalmente conhecido como GlobeNet). Esta aquisição gerou um ágio insignificante, o qual está sendo amortizado de acordo com o Brasil GAAP em cinco anos e tem sido revertido de acordo com o US GAAP de acordo com a adoção SFAS 142.

vii) Compra do controle acionário da BrT Multimídia

Em 13 de maio de 2004, a Companhia comprou o capital restante de 80,1% da BrT Multimídia e se tornou proprietária em 100% de seu capital societário. O resultado das operações da BrT Multimídia foi incluído nas demonstrações financeiras consolidadas a partir desta data.

A Companhia obteve um laudo de avaliação de terceiro para ativos intangíveis, em função da natureza do negócio da BrT Multimídia (serviço de comunicação de dados), cuja parte relevante do valor dos ativos está relacionada a bens intangíveis. Segue um resumo dos valores justos estimados dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	13 de maio de 2004
Ativos líquidos adquiridos de acordo com o U.S. GAAP	
Ativo circulante.....	22.669
Ativo realizável a longo prazo.....	1.810
Imobilizado - Valor contábil.....	203.060
Imobilizado - Diferença para o valor de mercado.....	43.637
Carteira de clientes.....	25.607
Pedidos em aberto.....	18.810
Marca.....	<u>4.261</u>
Total de ativos adquiridos.....	<u>319.854</u>
Passivo circulante.....	79.385
Passivo exigível a longo prazo.....	41.471
Imposto de renda diferido sobre ativos intangíveis e sobre diferença para valor de mercado do imobilizado.....	<u>31.387</u>
Total de passivos assumidos.....	<u>152.243</u>
Total do preço da compra (incluindo R\$ 61.463 pela participação minoritária adquirida anteriormente).....	226.408
Ágio de acordo com o U.S. GAAP.....	58.797
Depreciação da diferença para o valor de mercado do imobilizado	
2004.....	3.713
2005.....	4.430
Amortização da Carteira de clientes:	
2004.....	965
2005.....	6.190
Amortização de Pedidos em aberto:	
2004.....	9.124
2005.....	7.959
Amortização da Marca:	
2004.....	3.455
2005.....	1.793
Reversão do Imposto de Renda diferido passivo	
2004.....	5.868
2005.....	5.926

O ágio no Brasil GAAP foi de R\$ 110.366 e vem sendo amortizado linearmente em cinco anos. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2005 é R\$ 73.578. A diferença para o valor de mercado do ativo imobilizado é baseada em um laudo de avaliação de terceiros e está sendo depreciada a uma taxa anual compatível com a realização do imobilizado. Os ativos intangíveis consistem da carteira de clientes, pedidos em aberto e valor da marca. A amortização relativa à carteira de clientes e pedidos em aberto está sendo calculada com base na taxa de rotatividade estimada e o fluxo de caixa livre futuro gerados pela carteira de clientes e pedidos em aberto que existiam na data da aquisição. A marca está sendo amortizada por um período de 12 meses, que é equivalente ao período para o qual seu uso foi contratado. Depois deste período a Companhia não poderá utilizar mais a marca “BrT Multimídia”. O ágio reconhecido em uma combinação de negócios de aquisição e cuja vida útil é indefinida não é amortizado, e sim testado para redução ao valor recuperável, pelo menos anualmente, conforme as provisões do SFAS 142. O valor de redução ao valor recuperável do ágio, se houver, foi calculado com base em fluxos de caixa operacionais futuros descontados e projetados, utilizando uma taxa de desconto que reflete o custo médio de recursos da

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Empresa. De acordo com o Brasil GAAP, o ágio para a aquisição é calculado à diferença entre o valor contábil histórico dos ativos e passivos assumidos e o preço de compra.

viii) Compra do controle acionário do Grupo iG

Em 2 de abril de 2004, a Companhia adquiriu uma participação societária de 12,25% do capital do Grupo iG. Em 24 de novembro de 2004, a Companhia adquiriu mais 50,75% do capital do Grupo iG, o que lhe conferiu o controle acionário com 63,0% do capital total. O resultado das operações do Grupo iG foi incluído nas demonstrações financeiras consolidadas a partir desta data.

A Companhia obteve um laudo de avaliação de terceiro para ativos intangíveis, em função da natureza do negócio do Grupo iG (acesso gratuito e pago à internet), cuja parte relevante do valor dos ativos está relacionada a bens intangíveis. Segue um resumo dos valores justos estimados dos ativos adquiridos e passivos assumidos em cada data da aquisição:

Ativos líquidos adquiridos de acordo com o US GAAP (proporcional à participação adquirida)	2 de abril de 2004	24 de novembro de 2004	31 de julho de 2005
Ativo circulante	8.196	45.290	4.970
Ativo realizável a longo prazo	40	1.357	71
Imobilizado	4.098	28.157	11.774
Marca	5.824	28.122	12.978
Carteira de clientes	549	2.678	2.756
Total de ativos adquiridos	<u>18.707</u>	<u>105.604</u>	<u>32.549</u>
Passivo circulante	3.054	20.890	3.355
Passivo exigível a longo prazo	1.682	18.517	3.236
Imposto de renda diferido sobre ativos intangíveis.....	2.167	10.472	5.350
Total de passivos assumidos	<u>6.903</u>	<u>49.879</u>	<u>11.941</u>
 Total do preço de compra	 150.114	 143.664	 54.651
 Ágio de acordo com o US GAAP.....	 138.310	 87.939	 34.043
 Amortização da carteira de clientes			
2004	464	550	-
2005	464	550	1.750
 Reversão do Imposto de Renda diferido passivo			
2004	158	187	-
2005	158	187	595

O ágio no Brasil GAAP foi de R\$ 289.470 e vem sendo amortizado linearmente em cinco anos, e vem sendo revertido para fins de US GAAP de acordo com a adoção do SFAS 142. . O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2005 é R\$ 203.168. Os ativos intangíveis consistem na carteira de clientes e valor da marca. A amortização relativa à carteira de clientes está sendo calculada com base na taxa de rotatividade estimada e o fluxo de caixa livre futuro gerados pela carteira de clientes que existia na data da aquisição. A marca e o ágio reconhecidos em uma combinação de negócios de aquisição e cuja vida útil é indefinida não são amortizados, e sim testados para redução ao valor recuperável, pelo menos anualmente, conforme as provisões do SFAS 142. O valor de redução ao valor recuperável do ágio, se houver, foi calculado com base em fluxos de caixa operacionais futuros descontados e projetados, utilizando uma taxa de desconto que reflete o custo médio de recursos da Empresa. De acordo com o Brasil GAAP, o ágio para a aquisição é calculado à diferença entre o valor contábil histórico dos ativos e passivos assumidos e o preço de compra.

Alocação de ágio por segmento

Até 2001, a BrT operava somente no segmento de telefonia fixa, quando incorporou a BrT Serviços de Internet S.A. (BrTI) a fim de desenvolver um segmento de internet. Em 2003, a BrT adquiriu o controle do iBEST Group e, em 2004, adquiriu o controle do iG Group, ambos operam no segmento de

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

internet. Também em 2004, a Companhia começou a oferecer serviços de telefonia móvel, através de sua subsidiária integral 14 Brasil Telecom Celular S.A. (BrT Celular).

Não havia ágio relacionado à formação da BrTI e BrT Celular. As aquisições da iBEST e da IG geraram ágio, que foi contabilizado nos termos do SFAS 141 – Combinações de Negócios e do SFAS 142 - Ágio e Outros Ativos Intangíveis (vide informações precedentes). Como essas aquisições cumprem a definição da unidade relatora, isto é, constituem negócios para os quais informações financeiras distintas estão disponíveis e a administração do segmento regularmente revisa os resultados operacionais (SFAS 142, parágrafo 30), o ágio foi alocado e testado ao nível de cada entidade.

Para esclarecer a exigência de divulgação de acordo com o parágrafo 45.c do SFAS 142 resumimos abaixo as mudanças no valor contábil do ágio:

	Em Milhões de R\$		
	Telefonia fixa e transmissão de dados	Telefonia fixa	Internet
Saldo em 1º de janeiro de 2003	1.094,2	-	-
Ágio adquirido durante o ano:			
iBEST	-	-	65,3
BrT Cabos Submarinos	6,5	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2003	1.100,8	-	65,3
Ágio adquirido durante o ano:			
MetroRED	58,8	-	-
Vant	65,8	-	-
IG	-	-	226,3
Provisão para perda			
Vant	65,8	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2004	1.159,6	-	291,6
Ágio adquirido durante o ano:			
IG	-	-	34,0
Saldo em 31 de dezembro de 2005	1.159,6	-	325,6

p. Reconhecimento de receita

i) Taxas de habilitação e instalação

De acordo com o Brasil GAAP, as receitas geradas pelas taxas de habilitação e instalação são reconhecidas no momento da habilitação dos serviços ao cliente. De acordo com o US GAAP, as receitas e os custos gerados pelas taxas de habilitação e instalação estão sendo diferidos e amortizados em cinco anos, período médio estimado de utilização dos serviços pelo cliente.

A adoção pela Companhia do “*Staff Accounting Bulletin*” (Boletim de Contabilidade) 104 e “*Emerging Issue Task Force*” (Força-Tarefa de Assuntos Emergentes) 00-21, “*Revenue Arrangements with Multiple Deliverables*” (Receitas em Operações com Entregas Múltiplas) em 2003 não causaram efeito na posição financeira da Companhia ou no resultado de suas operações.

ii) Receita de vendas de cartões para telefones públicos

De acordo com o Brasil GAAP, as receitas dos cartões para telefônicos públicos são reconhecidas quando da sua venda. De acordo com o US GAAP, as receitas dos cartões para telefônicos públicos são reconhecidas quando os serviços são prestados. De acordo com o US GAAP, as receitas diferidas na data de cada balanço consolidado são determinadas com base nas estimativas dos cartões telefônicos públicos vendidos, mas não utilizados que estejam pendentes na data de cada balanço consolidado.

q. Provisão para o plano de incentivo à aposentadoria

De acordo com o Brasil GAAP, a Companhia constituiu uma provisão para o plano de incentivo à aposentadoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, com relação à intenção de

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

racionalização de certas atividades de negócios da CRT (de acordo com o plano Apoio Daqui). De acordo com o US GAAP, esses custos somente podem ser provisionados se fizerem parte de um plano formal de reestruturação aprovado pela Administração, que identifique especificamente as ações relevantes a serem tomadas para concluir o plano, o número e classificação do cargo dos empregados a serem afastados, entre outros critérios rigorosos. Como nem todos os critérios para provisão foram cumpridos, a provisão existente em 31 de dezembro de 2001 foi revertida em conformidade com o US GAAP. Não havia provisão no passivo para tal fim em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005.

r. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o Brasil GAAP, os contratos de “swap” são registrados no balanço patrimonial com base no montante líquido a ser recebido ou pago. Para fins de conciliação com o US GAAP, a Companhia adotou o SFAS 133, *Derivative Instruments and Hedging Activities* “Instrumentos Derivativos e Operações de Hedge”, conforme alterado pelo SFAS 137 e SFAS 138 (em conjunto, “SFAS 133”) em 1º de janeiro de 2000. De acordo com o SFAS 133, os contratos de “swap” são registrados no balanço patrimonial ao valor justo e as alterações no valor justo reconhecidas em receitas, exceto quando critérios específicos de *hedge* forem cumpridos. A Companhia não contabilizou nenhuma transação como atividade de *hedge*.

s. Dividendos não reclamados e dividendos em excesso dos lucros acumulados (déficit)

De acordo com o Brasil GAAP, dividendos não reclamados pelos acionistas após três anos foram revertidos contra receitas em 2003. De acordo com o US GAAP, esses dividendos não reclamados são revertidos contra lucros acumulados.

De acordo com o Brasil GAAP, dividendos em excesso do saldo de lucros acumulados são apresentados nas demonstrações financeiras, abaixo dos lucros (prejuízos) acumulados, dentro do patrimônio líquido. De acordo com a legislação societária brasileira esta situação não seria possível, uma vez que dividendos não podem ser pagos se houver saldo negativo em lucros acumulados, mas qualquer excesso distribuído seria apresentado como adiantamentos ao acionistas em uma conta do ativo. De acordo com o US GAAP dividendos em excesso do saldo de lucros acumulados seriam apresentados como uma redução do capital social.

t. Arrendamento mercantil

O Brasil GAAP não requer a capitalização de ativos adquiridos através de arrendamento mercantil. Virtualmente todos os contratos de arrendamento são considerados como operações de arrendamento, com os valores sendo registrados nas demonstrações de operações no período da operação de arrendamento. O valor residual, geralmente obtido pela barganha na compra de opções, depois de um período de acordo de arrendamento é capitalizado e depreciado pela estimativa da vida útil restante.

O US GAAP requer acordo de arrendamento definido pelo SFAS 13 para ser capitalizado como imobilizado e depreciado até o tempo estimado de vida útil do ativo.

u. Custos pré-operacionais

De acordo com o Brasil GAAP todas as despesas registradas no estágio pré-operacional da subsidiária BrT Celular é diferida até a subsidiária iniciar suas operações, quando estas despesas diferidas são amortizadas até o período futuro quando a subsidiária terá expectativa de receber os benefícios destas despesas.

De acordo com o US GAAP, as despesas registradas durante o período de lançamento e organizações de uma entidade de estágio de desenvolvimento são despesas incorridas, de acordo com o “*Statement of Position*” (Pronunciamento de Posição) 98-5 “*Reporting on the Costs of Start-up Activities*” (Relatório de custos de atividades de lançamento).

v. Emissão de ações em tesouraria

O Brasil GAAP exige que a emissão de ações em tesouraria seja adicionada a lucros (déficit) retidos, enquanto que, de acordo com o US-GAAP, seria considerada uma adição para capital integralizado.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

w. Obrigações com desmobilização de ativos

A Companhia adotou o FASB 143, “*Accounting for Asset Retirement Obligations*”, Contabilização de Obrigações com Desmobilização de Ativos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003. Este pronunciamento requer que a Companhia reconheça como um passivo o valor justo de uma obrigação vinculada à desmobilização de um ativo no período em que é assumido o compromisso associado com a desmobilização de ativos tangíveis de vida longa resultantes de aquisição, construção, desenvolvimento e/ou uso normal dos ativos. A Companhia também deve reconhecer o correspondente valor no ativo, o qual deve ser depreciado durante a vida útil do bem. Subseqüentemente ao reconhecimento inicial da obrigação de saída de ativo são feitos ajustes ao final de cada período para refletir a passagem do tempo e mudanças nos fluxos de caixas futuros estimados vinculados à obrigação.

A Companhia tem certas obrigações legais relacionadas à infra-estrutura da BrT Celular (torres) devido ao aluguel de espaços onde os ativos da Companhia estão localizados.

Não há provisão semelhante no Brasil GAAP.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

RECONCILIAÇÃO DAS DIFERENÇAS NO RESULTADO LÍQUIDO ENTRE O BRASIL GAAP
E O US GAAP

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003, 2004 E 2005

		<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Lucro (prejuízo) líquido, conforme informado em Brasil GAAP		(507.435)	98.840	(303.671)
Adições (deduções):	Nota 33			
Critério diferente para:				
Juros capitalizados	(a)	149.636	89.968	45.831
Amortização de juros capitalizados	(a)	(60.113)	33.627	40.763
Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria:				
SISTEL:				
US GAAP custo referente ao fundo de pensão provisionado	(c)	13.247	25.037	32.202
FBrTPrev:				
U.S. GAAP custo de pensão pré-pago	(c)	20.799	54.101	263.460
Itens apropriados diretamente no patrimônio líquido:				
Incentivos fiscais recebidos	(d)	3.845	450	-
Amortização de crédito diferido da contribuição para expansão da planta	(l)	73.493	72.015	58.221
Custo de compensação de opção de compra de ações	(n)	(829)	(1.254)	1.637
Amortização de ágio, referente à compra de controle na CRT até 2001, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao "step-down" do valor de mercado	(o) (ii)	4.711	4.116	3.532
Reversão da amortização do ágio	(o) (ii)	96.133	66.591	102.716
Reversão de provisão para imposto de renda ativo – aquisição do IG	(o) (viii)	-	-	(50.330)
Compra da participação minoritária da CRT:				
Amortização do ágio até 2001, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao "step-down" do valor de mercado	(o) (iii)	10.539	10.325	8.349
Amortização até 2001 e depreciação em base ao "step-up" entre as companhias sob o mesmo controle	(o) (iv)	(29.453)	(28.861)	(23.333)
Amortização da carteira de clientes da iBest	(o) (v)	(9.708)	(1.604)	(224)
Amortização dos ativos intangíveis da BrT Multimídia	(o) (vii)	-	(17.257)	(20.371)
Amortização dos ativos intangíveis do iG	(o) (viii)	-	(1.014)	(3.620)
Reversão da amortização de ágio da GlobeNet	(o) (vi)	649	(700)	1.881
Reversão da amortização de ágio do iBEST	(o) (v)	-	43.034	24.975
Reversão da amortização de ágio da BrT Multimídia	(o) (vii)	-	15.512	23.269
Reversão da amortização de ágio do iG	(o) (viii)	-	4.015	75.996
Receita diferida, líquida dos custos relacionados – receitas de habilitação e instalação	(p) (i)	11.449	7.827	11.214
Receita diferida - cartões de telefone público	(p) (ii)	(1.835)	(3.148)	(1.363)
Reversão da provisão para o plano de incentivo à aposentadoria	(q)	-	-	-
Variação do valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(r)	37.045	(9.281)	(16.746)
Reversão de resultado atribuído a dividendos não reclamados	(s)	(10.544)	-	-
Arrendamento Mercantil	(t)	116	(725)	136
Custos pré-operacionais de operações de telefonia celular	(u)	(22.256)	(170.602)	-
Reversão da amortização de custos pré-operacionais de operações de telefonia celular	(u)	-	6.431	38.918
Obrigações com desmobilização de ativos	(w)	-	(5)	(64)
Consolidação dos ajustes - Outros		(20)	11.593	-
Impostos diferidos sobre os ajustes acima		<u>(67.208)</u>	<u>(24.124)</u>	<u>(150.588)</u>
Lucro (prejuízo) líquido conforme US GAAP		<u>(287.739)</u>	<u>284.907</u>	<u>168.790</u>

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Lucro (prejuízo) líquido por milhares de ações de acordo com o US GAAP:			
Lucro (prejuízo) líquido conforme US GAAP - alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas	(132.356)	131.284	76.059
Lucro (prejuízo) líquido conforme US GAAP - alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas	(155.383)	153.623	92.731
Média ponderada das ações em circulação (milhares):			
Ações ordinárias - básicas	248.591.562	249.597.048	249.597.048
Ações ordinárias - diluídas	248.591.562	249.597.048	249.597.048
Ações preferenciais - básicas	291.839.496	292.068.167	304.305.497
Ações preferenciais - diluídas	291.840.928	292.070.164	304.306.701
Lucro (prejuízo) líquido em US GAAP, por milhares de ações:			
Ações ordinárias - básicas	(0,54)	0,53	0,30
Ações ordinárias - diluídas	(0,54)	0,53	0,30
Ações preferenciais - básicas	(0,54)	0,53	0,30
Ações preferenciais - diluídas	(0,54)	0,53	0,30

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

RECONCILIAÇÃO DAS DIFERENÇAS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENTRE O BRASIL GAAP
E O US GAAP
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2005.

		<u>2004</u>	<u>2005</u>
Patrimônio líquido conforme informado no Brasil GAAP	Nota 33	6.481.365	5.496.607
Adições (deduções):			
Critério diferente para:			
Juros capitalizados	(a)	(300.428)	(254.597)
Amortização de juros capitalizados	(a)	700.334	741.096
Pensão e outros benefícios para aposentadoria			
SISTEL:			
US GAAP - ganho sobre a redução e liquidação do plano	(c)	176.607	176.607
US GAAP - custo referente ao fundo de pensão provisionado	(c)	(214.810)	(176.607)
FBrTPrev:			
US GAAP - custo referente ao fundo de pensão provisionado	(c)	480.334	743.793
Contribuição para expansão da planta:			
Amortização de crédito diferido	(l)	677.040	735.262
Capital social subscrito	(l)	(611.449)	(611.449)
Doações e subsídios para investimentos	(l)	(182.861)	(182.861)
Amortização de ágio referente à troca de ações da participação minoritária das 8 operadoras	(o) (i)	16.464	16.464
Amortização do ágio (até 2001), atribuível à compra do controle acionário da CRT, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao “step-down” do valor de mercado	(o) (ii)	(47.239)	(43.707)
Reversão da amortização de ágio	(o) (ii)	258.857	361.573
Reversão de provisão para imposto de renda ativo – aquisição do IG	(o) (viii)	-	(50.330)
Compra da participação minoritária na CRT:			
Efeito líquido da compra na data de fechamento da transação	(o) (iii)	(6.453)	(6.453)
Amortização do ágio até 2001, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao “step-down” do valor de mercado	(o) (iii)	13.406	21.755
Diferença entre os valores contábil e de mercado das ações emitidas para troca “Step-up” entre as companhias sob o controle comum, líquido de amortização até 2001 e depreciação	(o) (iv)	313.675	290.342
Amortização da carteira de clientes da iBest	(o) (v)	(11.312)	(11.536)
Amortização dos ativos intangíveis da BrT Multimídia	(o) (vii)	(17.257)	(37.628)
Amortização dos ativos intangíveis do iG	(o) (viii)	(1.014)	(4.634)
Reversão da amortização de ágio da GlobeNet	(o) (vi)	(51)	1.830
Reversão da amortização de ágio do iBEST	(o) (v)	43.034	68.009
Reversão da amortização de ágio da BrT Multimídia	(o) (vii)	15.512	38.781
Reversão da amortização de ágio do iG	(o) (viii)	4.015	80.010
Receita diferida, líquida de custos relacionados, receitas de habilitação e instalação	(p) (i)	(49.867)	(38.653)
Receita diferida - cartões de telefone público	(p) (ii)	(13.263)	(14.626)
Variação do valor de mercado de instrumentos financeiros	(r)	37.264	20.518
Arrendamento Mercantil - Imobilizado	(t)	16.447	12.291
Arrendamento Mercantil - Passivo circulante	(t)	(17.055)	(12.763)
Custos pré-operacionais de operações de telefonia celular	(u)	(192.858)	(192.858)
Reversão da amortização de custos pré-operacionais de operações de telefonia celular	(u)	6.431	45.349
Obrigações com desmobilização de ativos	(w)	(5)	(68)
Impostos diferidos sobre os ajustes acima		(155.475)	(306.062)
Patrimônio líquido conforme US GAAP		<u>7.072.120</u>	<u>6.558.186</u>

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido conforme US GAAP
Em 31 de dezembro de 2004 e 2005**

	<u>Nota</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2004		7.256.440
Dividendos não reclamados	33 (s)	11.569
Compra de ações em tesouraria	26 (b)	(37.550)
Declaração de dividendos	26 (e)	(444.500)
Contribuição de empregados relacionado ao plano de compra de ações	33 (n)	1.254
Lucro líquido do exercício		<u>284.907</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2004		<u>7.072.120</u>
Dividendos não reclamados	33 (s)	7.685
Compra de ações em tesouraria	26 (b)	(62.272)
Declaração de dividendos	26 (e)	(626.500)
Contribuição de empregados relacionado ao plano de compra de ações	33 (n)	(1.637)
Lucro líquido do exercício		<u>168.790</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005		<u><u>6,558,186</u></u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

34. Divulgações adicionais exigidas pelo US GAAP**a. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria:***i. Planos administrados pela Fundação 14*

Desde a divisão do plano único administrado pela SISTEL, o PBS, em janeiro de 2000, já se previa a tendência de evolução para uma nova etapa, que resultasse em um modelo de gestão própria e independente para o plano TCSPREV, através de uma entidade específica para exercer a sua administração e operação, tendo este fato se tornado cada vez mais evidente ao longo dos últimos anos. Essa tendência também ocorreu em outras principais empresas patrocinadoras de planos que eram administrados pela SISTEL, que criaram suas respectivas fundações de previdência complementar. Neste cenário foi criada, em 2004, a Fundação 14 de Previdência Privada, com o papel de assumir a administração e operação do plano TCSPREV, fato que se efetivou a partir de 10 de março de 2005, cujo processo foi respaldado pela legislação específica do setor e devidamente aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Conforme o Termo de Transferência firmado na ocasião entre a Fundação Sistel de Seguridade Social e a Fundação 14 de Previdência Privada, a SISTEL, por meio de Convênio de Administração, vem prestando os serviços de administração e operação dos planos TCSPREV e PAMEC-BrT à Fundação 14, desde a data de efetivação da transferência desses planos, ocorrida em 10 de março de 2005, por um período de até dezoito meses, enquanto a Fundação 14 se organiza para assumir definitivamente os serviços de administração e operação dos seus planos.

A seguir, um resumo do passivo em 31 de dezembro de 2004 e 2005 para o plano de pensão de benefício definido dos funcionários ativos da Companhia:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Posição do fundo:		
Obrigações de benefícios acumuladas:		
Concedidos.....	449.737	593.620
A conceder.....	36.977	30.686
Total.....	<u>486.714</u>	<u>624.306</u>
Obrigações de benefício projetadas	492.612	598.398
Ativos alocados.....	649.450	906.103
Obrigações projetadas excedentes aos ativos.....	(156.839)	(307.705)
Ganhos não reconhecidos.....	87.688	189.914
Custos dos serviços anteriores não reconhecidos.....	113.785	108.149
Obrigações transitórias líquidas não-reconhecidas.....	(6.432)	(5.131)
Custo (ganho)referente ao fundo de pensão provisionado.....	<u>38.203</u>	<u>(14.873)</u>

Em março de 2000, a Companhia ofereceu um novo plano de contribuição definida, e aproximadamente 80% dos empregados ativos migraram para este plano. A provisão para o benefício de cada funcionário que migrou foi transferida para uma conta individual a cada funcionário, com 100% de concessão de direito nesse valor. O efeito da liquidação e redução dessa parte do plano de benefício definido mediante o SFAS 88 *Employers Accounting and Settlements and Curtailments of Defined Benefit Plans and for Termination Benefits* “Contabilidade Corporativa e Liquidação e Redução dos Planos de Pensão de Benefício Definido e para Benefícios de Desligamento” foi um ganho de R\$ 176.607, que foi refletido na reconciliação do lucro líquido pelo US GAAP.

O custo de pensão líquido periódico para 2004 e 2005 dos planos administrados pela Fundação 14, foram os seguintes:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Custo do serviço.....	3.700	4.221
Custo de participação.....	31.013	35.188

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Retorno esperado no ativo.....	(50.808)	(84.836)
Amortização de ganhos.....	(7.428)	(6.443)
Contribuições esperadas dos participantes	(627)	(576)
Custo (ganho) de pensão líquido periódico.....	<u>(24.150)</u>	<u>(52.446)</u>

As mudanças no custo de pensão provisionado para os planos administrados da Fundação 14 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, 2004 e 2005 foram conforme segue:

	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Provisão de custo de pensão no início do ano.....	63.345	38.569
Custo líquido periódico para o ano.....	(23.888)	(52.446)
Contribuições da Companhia durante o ano	(888)	(796)
Custo líquido periódico para o ano.....	<u>38.569</u>	<u>(14.673)²</u>

As premissas atuariais utilizadas para 2003, 2004 e 2005 foram as seguintes:

	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados.....	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação.....	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano TCSPREV (1)	6,50%	12,50%	6,99%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano PAMEC (1).....	6,50%	11,00%	6,16%

(1) Nossas demonstrações financeiras não foram afetadas por essa taxa. Confirmamos que essa taxa não foi usada em nossos cálculos do FASB 87 para a nossa contabilização. Chegou-se nessa taxa mediando os instrumentos nos quais os fundos de pensão são investidos e o retorno esperado sobre tais fundos em um período de 12 meses. Essa taxa estimada foi usada somente para fins de planejamento interno e não está refletida em nenhuma das nossas demonstrações financeiras arquivadas como parte do relatório 20-F.

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

A alocação média ponderada dos ativos dos planos administrados pela Fundação 14 em 31 de dezembro de 2005 e 2004 é como segue:

TCSPPrev:

<u>Segmento de ativo</u>	<u>Alocação do ativo</u>	
	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Renda variável.....	46,3%	16,57%
Renda fixa	50,6%	82,45%
Investimentos imobiliários.....	1,5%	0,00%
Empréstimos.....	1,6%	0,98%
Total.....	<u>100%</u>	<u>100%</u>

² Um ativo não foi registrado pela Companhia como não é claramente evidente que este ativo pode compensar futuras contribuições ou que será reembolsado no futuro.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

PAMEC:

Segmento de ativo	Alocação do ativo	
	2004	2005
Renda variável.....	0%	0%
Renda fixa	100%	100%
Investimentos imobiliários.....	0%	0%
Empréstimos.....	0%	0%
Total.....	100%	100%

A estratégia de investimento está descrita na Política de Investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo do fundo. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) preservação do capital; (ii) diversificação; (iii) tolerância a risco; (iv) retorno esperado versus taxas de juros do plano de benefícios; (v) compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. No portfólio de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de *hedge*. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. Alocação tática é decidida pelo Comitê de Investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo Departamento financeiro.

A Companhia espera contribuir com R\$ 16.254 para os planos administrados pela Fundação 14 em 2006.

O cronograma de pagamentos de benefícios, os quais refletem serviços futuros esperados, caso apropriado, é como segue:

	TCSPrev	PAMEC
2006.....	18.247	42
2007.....	18.461	47
2008.....	20.312	52
2009.....	22.825	61
2010.....	25.232	67
2010-2015	169.145	459

A condição dos planos de pensão e de pós-aposentadoria difere sob o Brasil GAAP e US GAAP. Planos de benefícios diferem porque foram desenvolvidos utilizando premissas atuariais diferentes permitidas sob o Brasil GAAP e US GAAP.

ii. *Planos administrados pela SISTEL*

A Companhia, junto com outras ex-empresas do grupo Telebrás patrocinou um fundo de pensão multi-empregadores de benefício definido e outros planos de benefício pós-aposentadoria, ao longo do ano de 1999, administrados e operados pela SISTEL. Em dezembro de 1999, a Companhia e outras companhias que participam no plano administrado pela SISTEL acordaram em retirar os participantes ativos do fundo de pensão e estabelecer um novo plano para cada uma das Novas Companhias Controladoras. As partes interessadas acordaram em alocar os ativos baseados nos passivos de acordo com o Brasil GAAP. A alocação da obrigação inicial da transição e dos ganhos e perdas não-amortizados foram baseadas na obrigação do benefício projetado (PBO) de cada patrocinador individualmente, dividida pelo total da PBO da SISTEL em 31 de dezembro de 1999. Os empregados inativos de todas as Novas Companhias Controladoras que participaram no plano de pensão de benefício definido da SISTEL permanecerão como parte do plano multi-empregadores na SISTEL. Os planos de benefícios pós-aposentadoria também permanecerão como um plano multi-empregadores; entretanto, a SISTEL não mais subsidia prêmio de seguro de vida para empregados inativos (aposentados) após 31 de dezembro de 1999.

A Companhia permanece conjunta e solidariamente responsável para a porção multi-empregadores do plano, entretanto, nenhum valor foi registrado para esses planos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Segue um resumo do plano de pensão da SISTEL referente à parte multi-empregadores (plano de pensão dos empregados inativos), em 31 de dezembro de 2004 e 2005:

	31 de dezembro	
	2004	2005
Obrigações de benefício projetadas (100% adquiridos)	3.590.683	3.876.556
Valor de mercado dos ativos do plano.....	<u>(4.669.444)</u>	<u>(5.021.828)</u>
Ativos excedentes (deficiência) sobre obrigações projetadas	<u>(1.078.761)</u>	<u>(1.145.272)</u>

Em março de 2000, a Companhia ofereceu um novo plano de contribuição definida, e aproximadamente 80% dos empregados ativos migraram para este plano. A provisão para o benefício de cada funcionário que migrou foi transferida para uma conta individual a cada funcionário, com 100% de concessão de direito nesse valor. O efeito da liquidação e redução dessa parte do plano de benefício definido mediante o SFAS 88 *Employers Accounting and Settlements and Curtailments of Defined Benefit Plans and for Termination Benefits* “Contabilidade Corporativa e Liquidação e Redução dos Planos de Pensão de Benefício Definido e para Benefícios de Desligamento” foi um ganho de R\$ 176.607, que foi refletido na reconciliação do lucro líquido pelo US GAAP.

As premissas atuariais utilizadas para 2003, 2004 e 2005 foram as seguintes:

	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados.....	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação.....	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano PAMA (1).....	6,50%	10,90%	8,33%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano PBS-A (1).....	6,50%	6,90%	8,33%

(1) Nossas demonstrações financeiras não foram afetadas por essa taxa. Confirmamos que essa taxa não foi usada em nossos cálculos do FASB 87 para a nossa contabilização. Chegou-se nessa taxa mediando os instrumentos nos quais os fundos de pensão são investidos e o retorno esperado sobre tais fundos em um período de 12 meses. Essa taxa estimada foi usada somente para fins de planejamento interno e não está refletida em nenhuma das nossas demonstrações financeiras arquivadas como parte do relatório 20-F.

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

A Companhia mantém solidariamente com outras empresas um plano de benefícios pós-aposentadoria (PAMA) para os participantes já assistidos que se encontrava em tal condição em 31 de janeiro de 2000. Conforme avaliação jurídico/atuarial a responsabilidade da Companhia está exclusivamente limitada a 1,5% da folha de salários de empregados ativos.

A alocação média ponderada dos ativos dos planos administrados pela SISTEL em 31 de dezembro de 2005 e 2004 é como segue:

PBS-A (multi-patrocinado):

Segmento de ativo	Alocação do ativo	
	2004	2005
Renda variável.....	26,85%	31,32%
Renda fixa	63,93%	60,03%
Investimentos imobiliários.....	8,73%	8,10%
Empréstimos.....	0,49%	0,55%
Total.....	<u>100%</u>	<u>100%</u>

PAMA:

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Segmento de ativo	Alocação do ativo	
	2004	2005
Renda variável.....	0%	0%
Renda fixa	100%	100%
Investimentos imobiliários.....	0%	0%
Empréstimos.....	0%	0%
Total.....	100%	100%

A estratégia de investimento está descrita na Política de Investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo do fundo. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) preservação do capital; (ii) diversificação; (iii) tolerância a risco; (iv) retorno esperado versus taxas de juros do plano de benefícios; (v) compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. No portfólio de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de *hedge*. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. Alocação tática é decidida pelo Comitê de Investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo Departamento financeiro.

O cronograma de pagamentos de benefícios, os quais refletem serviços futuros esperados, caso apropriado, é como segue:

	PBS-A	PAMA
2006	348.185	33.242
2007	360.827	36.664
2008	173.608	40.409
2009	386.473	44.481
2010	399.361	48.873
2011-2015	2.185.237	323.607

A condição dos planos de pensão e de pós-aposentadoria difere sob o Brasil GAAP e US GAAP. Planos de benefícios diferem porque foram desenvolvidos utilizando premissas atuariais diferentes permitidas sob o Brasil GAAP e US GAAP.

Os ativos líquidos dos planos PBS-A de acordo com o Brasil GAAP diferem do US GAAP, principalmente com relação à provisão para contingências do imposto de renda do fundo de pensão para fins de conciliação com os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos, nos montantes de R\$ 241.868(R\$ 303.256 em 2004), respectivamente. A contingência resulta da incerteza quanto à situação dos fundos de pensão brasileiros em geral, pois a legislação tributária não é clara quanto à isenção do imposto sobre ganhos originados nos investimentos desses fundos. De acordo com o Brasil GAAP, atualmente são permitidos dois métodos de contabilização da contingência do imposto de renda. O imposto pode tanto ser deduzido dos ativos do plano para fins de determinação da situação do plano, quanto não ser deduzido, mas divulgado em uma nota como sendo uma contingência. A Administração do fundo de pensão determinou que as demonstrações financeiras do fundo de acordo com o Brasil GAAP sejam preparadas com base no fato de que os argumentos legais contra a incidência do imposto sobre os ganhos gerados pelos investimentos são fortes o suficiente para evitar a necessidade de provisão para a potencial obrigação. No entanto, para fins de conciliação com o US GAAP, a Administração da Companhia acredita que a incidência dessa potencial obrigação relativa ao imposto de renda seja provável. Dessa forma, na determinação da situação do plano para fins de conciliação com o US GAAP, a potencial obrigação relativa ao imposto de renda (calculada de acordo com o SFAS 109) foi deduzida do valor de mercado dos ativos do plano.

iii. Plano administrado pela Fundação BrT Prev (FBrTPrev)

Em 31 de julho de 2000, a Companhia adquiriu o controle acionário da CRT, e em dezembro de 2001, adquiriu a participação minoritária. Nas datas de aquisição, a obrigação para os planos de benefício definido da CRT foram registradas pelo US GAAP como parte do valor de mercado.

BRASIL TELECOM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

(Em milhares de reais)

Em outubro de 2002, a Companhia ofereceu um novo plano de contribuição definida chamado BrTPREV. A provisão para o benefício de cada empregado que optou pela migração foi transferida para uma conta individual a cada empregado, com 100% de concessão de direito no valor de R\$ 362.469. Os empregados que não optaram pela migração para o BrTPREV permaneceram em seus planos anteriores.

O resumo das obrigações em 31 de dezembro de 2004 e 2005 (Alternativo, Fundador e BrTPREV estão apresentados consolidados) para os empregados da CRT está apresentado abaixo:

Posição do fundo:	<u>2004</u>	<u>2005</u>
Obrigações de benefícios acumuladas:		
Concedidos.....	973.323	1.397.138
A conceder.....	83.071	19.663
Total.....	<u>1.056.394</u>	<u>1.416.800</u>
Obrigações de benefício projetadas	1.056.702	1.419.601
Ativos alocados.....	<u>555.256</u>	<u>691.686</u>
Obrigações projetadas excedentes aos ativos.....	501.446	727.915
Ganhos/(perdas) não reconhecidos	246.967	(17.870) ³
Custo do serviço anterior não reconhecido	(22.437)	(20.885)
Obrigações transitórias líquidas não reconhecidas	<u>(324.315)</u>	<u>(305.238)</u>
Custo referente ao fundo de pensão provisionado	<u>401.661</u>	<u>383.922</u>

³ Como está descrito na nota 25.a.4 em Dezembro de 2005 a Companhia começou a adotar a tábua de mortalidade UP94 com dois anos de agravamento e separada por sexo. A adoção desta tabela revisada gerou perdas atuariais, afetando os ganhos/perdas não reconhecidos

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O custo de pensão periódico líquido para a CRT para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2005 (Alternativo, Fundador e BrTPREV estão apresentados consolidados), conforme segue:

	2004	2005
Custo do serviço.....	377	141
Custo de participação.....	160.304	164.211
Retorno esperado no ativo.....	(62.798)	(86.287)
Amortização de (ganhos) perdas.....	(15.729)	2.606
Custo de pensão líquido periódico.....	<u>82.154</u>	<u>80.671</u>

A movimentação do custo de pensão provisionado para os planos administrados pela FBrTPrev durante o ano findo em 31 de dezembro de 2004 e 2005 (Alternativo, Fundador e BrTPREV são apresentados consolidados), conforme segue:

	2004	2005
Custo de pensão provisionado no início do exercício.....	418.001	401.661
Custo líquido periódico do exercício.....	82.154	80.671
Contribuições da Companhia no exercício.....	(98.494)	(98.410)
Custo de pensão provisionado ao final do exercício.....	<u>401.661</u>	<u>383.922</u>

As premissas atuariais utilizadas em 2004 e 2005 foram as seguintes:

	2004	2005
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados.....	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação.....	2,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano ⁽¹⁾	6,00%	7,00%

(1) Nossas demonstrações financeiras não foram afetadas por essa taxa. Confirmamos que essa taxa não foi usada em nossos cálculos do FASB 87 para a nossa contabilização. Chegou-se nessa taxa mediando os instrumentos nos quais os fundos de pensão são investidos e o retorno esperado sobre tais fundos em um período de 12 meses. Essa taxa estimada foi usada somente para fins de planejamento interno e não está refletida em nenhuma das nossas demonstrações financeiras arquivadas como parte do relatório 20-F.

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

A alocação média ponderada dos ativos dos planos administrados pela FBrTPrev em 31 de dezembro de 2005 e 2004 é como segue:

Segmento de Ativo	Alocação do Ativo	
	2004	2005
Renda variável.....	7,29%	11,83%
Renda fixa.....	87,22%	82,51%
Investimentos imobiliários.....	4,66%	4,81%
Empréstimos.....	0,83%	0,85%
Total.....	<u>100%</u>	<u>100%</u>

A estratégia de investimento está descrita na Política de Investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo do fundo. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) preservação do capital; (ii) diversificação; (iii) tolerância a risco; (iv) retorno esperado versus taxas de juros do plano de benefícios; (v) compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. No portfólio de renda fixa somente são

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de *hedge*. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. Alocação tática é decidida pelo Comitê de Investimento, composto pelos executivos dos planos de pensão, gerente de investimento e um membro designado pelo conselho deliberativo. A execução é efetuada pelo Departamento financeiro.

A Companhia espera contribuir com R\$ 125.009 (não auditado) para os seus planos administrados FBrtpRev em 2005.

O cronograma de pagamentos de benefícios, os quais refletem serviços futuros esperados, caso apropriado, é como segue:

2006	111.601
2007	113.738
2008	118.526
2009	124.097
2010	129.580
2011-2015	735.103

b. Opções de compra de ações

Em 17 de dezembro de 2002, a Companhia concedeu 622.364 mil opções de compra de ações, de acordo com o Programa B de Opção de Compra de Ações (consulte a Nota 25.b para as condições do programa). O valor justo médio ponderado por ação das opções de compra concedidas durante 2002 na data de concessão, usando o modelo de valorização de precificação de opções *Black Scholes* era R\$ 4,09, utilizando para tal as seguintes premissas ponderadas média: Rendimento esperado do dividendo 5,1%, taxa de juros sem risco 23% a.a. (igual à taxa de juros SELIC), e um termo de concessão esperado de 3 anos.

Em 19 de dezembro de 2003, a Companhia concedeu 308.033 mil opções de compra de ações, de acordo com o Programa B de Opção de Compra de Ações (consulte a Nota 25.b para as condições do programa). O valor justo médio ponderado por ação das opções de compra concedidas durante 2003 na data de concessão, usando o modelo de valorização de precificação de opções *Black Scholes* era R\$ 5,56, utilizando para tal as seguintes premissas ponderadas média: Rendimento esperado do dividendo 3,2%, taxa de juros sem risco 8,6% a.a. (igual à taxa de juros NTN), e um termo de concessão esperado de 3 anos.

Em 21 de dezembro de 2004, a Companhia concedeu 507.650 mil opções de compra de ações, de acordo com o Programa B de Opção de Compra de Ações (consulte à nota 25.b para as condições do programa). O valor justo médio ponderado por ação das opções de compra concedidas durante 2004 na data de concessão, usando o modelo de valorização de precificação de opções *Black Scholes* era R\$ 2,76, utilizando para tal as seguintes premissas ponderadas média: Rendimento esperado do dividendo 3,1%, taxa de juros sem risco 8,4% a.a. (igual à taxa de juros NTN), e um termo de concessão esperado de 2 anos.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

c. Informações por segmento de negócio

As informações por segmentos são apresentadas em relação aos negócios da Companhia e de suas controladas, que foram identificados com base na sua estrutura de atuação e gerenciamento, assim como nas informações gerenciais internas, de acordo com o SFAS 131 "Disclosures about Segments of an Enterprise and Related Information" (Divulgação sobre Segmentos de um Negócio e Informações Relacionadas), e são descritas como segue:

- Telefonia fixa e comunicação de dados: refere-se aos serviços prestados pela BrT, BrT Multimídia e Vant utilizando a rede de cabos e fibras.
- Telefonia Móvel: refere-se aos serviços prestados pela BrT Celular iniciados no último trimestre de 2004.
- Internet: refere-se aos serviços prestados pela BrTI, Grupo iBEST e Grupo iG de provimento de acesso à internet e atividades relacionadas.

A precificação inter-segmento é determinada em uma base cumulativa

A informação apresentada é derivada das demonstrações financeiras segundo a Legislação Societária, as quais são bases para as avaliações e decisões da administração.

Os resultados por segmento, assim como os itens patrimoniais apresentados, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, levando em conta também aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis.

	2005				
	Telefonia fixa e comunicação de dados	Telefonia móvel	Internet	Eliminações entre segmentos	Consolidado
Receita operacional bruta	13.924.898	989.263	582.081	(809.003)	14.687.239
Deduções da receita bruta	(4.190.616)	(289.415)	(68.894)	370	(4.548.555)
Receita operacional líquida	9.734.282	699.848	513.187	(808.633)	10.138.684
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.911.156)	(959.251)	(337.784)	684.689	(6.523.502)
Lucro bruto	3.823.126	(259.403)	175.403	(123.945)	3.615.182
Despesas operacionais, líquidas	(2.916.776)	(588.461)	(168.405)	123.958	(3.549.685)
Comercialização dos serviços	(1.227.199)	(487.783)	(115.034)	174.267	(1.655.749)
Despesas gerais e administrativas	(1.079.120)	(128.092)	(58.640)	9.917	(1.255.935)
Remuneração dos administradores	(9.196)	-	(2.499)	-	(11.695)
Outras despesas operacionais, líquidas	(601.261)	27.414	7.768	(60.227)	(626.306)
Lucro (prejuízo) operacional Antes das receitas (despesas) financeiras e resultado de equivalência patrimonial	906.350	(847.864)	6.998	13	65.497
Despesa/(receita) financeira, líquida	(1.155.908)	(45.309)	23.000	(44.523)	(1.222.740)
Despesa/(crédito) de Imposto de Renda e Contribuição Social	53.774	300.888	34.404	0	389.066
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(271.839)	(598.676)	185.919	380.925	(303.671)
Contas a receber de clientes	2.055.750	186.143	62.918	(151.998)	2.152.813
Estoques	5.372	77.672	-	(9)	83.035
Imobilizado, líquido	6.814.782	1.339.182	70.985	-	8.224.949
Gastos para adições ao ativo fixo	1.423.888	441.337	66.324	-	1.931.549

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	2004					
	Telefonia fixa e comunicação de dados	Telefonia móvel	Internet	Empresas holding	Eliminações entre segmentos	Consolidado
Receita operacional bruta	12.699.485	102.299	310.519	-	(348.861)	12.763.442
Deduções da receita bruta	(3.634.095)	(23.317)	(41.174)	-	-	(3.698.586)
Receita operacional líquida	9.065.390	78.982	269.345	-	(348.861)	9.064.856
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.689.884)	(147.409)	(199.278)	-	208.559	(5.828.012)
Lucro bruto	3.375.506	(68.427)	70.067	-	(140.302)	3.236.844
Despesas operacionais, líquidas	(2.066.205)	(104.876)	(85.776)	(3)	140.302	(2.116.558)
Comercialização dos serviços	(1.102.190)	(90.137)	(48.054)	-	154.604	(1.085.777)
Despesas gerais e administrativas	(932.441)	(14.296)	(18.671)	(3)	3.825	(961.586)
Remuneração dos administradores	(7.214)	-	(784)	-	-	(7.998)
Outras despesas operacionais, líquidas	(24.360)	(443)	(18.267)	-	(18.127)	(61.197)
Lucro (prejuízo) operacional Antes das receitas (despesas) financeiras e resultado de equivalência patrimonial	1.309.301	(173.303)	(15.709)	(3)	-	1.120.286
Despesa/(receita) financeira, líquida	999.512	6.510	(6.156)	-	24.148	1.024.014
Despesa/(crédito) de Imposto de Renda e Contribuição Social	108.311	(60.713)	(3.927)	-	-	43.671
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	292.814	(119.100)	60.042	1.553	41.655	276.964
Contas a receber de clientes	2.070.499	91.233	54.414	-	(104.567)	2.111.579
Estoques	7.804	166.229	-	-	-	174.033
Imobilizado, líquido	7.679.081	1.149.084	69.061	-	-	8.897.226
Gastos para adições ao ativo fixo	1.187.907	1.175.691	13.672	-	-	2.377.270

d. Novos pronunciamentos de contabilidade

A Demonstração do FASB 150, Contabilidade para certos instrumentos financeiros com características de passivo e de patrimônio, foi publicada em maio de 2003. Essa Demonstração determina normas para a classificação e o cálculo de certos instrumentos financeiros com características de passivos e de patrimônio. A Demonstração também inclui divulgações exigidas para instrumentos financeiros dentro de seu escopo. Para a Empresa, a Demonstração foi efetiva para instrumentos acordados ou modificados após 31 de maio de 2003 e que, portanto, estarão em vigor em 1º de janeiro de 2004, exceto para instrumentos financeiros resgatáveis obrigatoriamente. Para certos instrumentos financeiros resgatáveis obrigatoriamente, a Demonstração entrou em vigor para a Companhia em 1º de janeiro de 2005. A data efetiva foi diferida indefinidamente para certos tipos de instrumentos financeiros resgatáveis obrigatoriamente. Atualmente, a Empresa não possui nenhum instrumento financeiro dentro do escopo dessa Demonstração.

Em dezembro de 2003, o FASB divulgou o SFAS 132 (revisado), Divulgações do Empregador sobre Pensões e Outros Benefícios Pós Aposentadoria. Este pronunciamento prescreve as divulgações que o empregador deve fazer sobre planos de pensão e outros planos de benefícios pós-aposentadoria; ele não alterou a avaliação ou reconhecimento de tais planos. O pronunciamento mantém e revisa os requerimentos de divulgação contidos no SFAS 132 original. Ele também requer divulgações adicionais sobre os ativos, obrigações, fluxo de caixa e custo de benefício líquido periódico dos planos de benefício definido e outros planos de benefícios pós-aposentadoria. As novas divulgações anuais requeridas devem ser praticadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004. As divulgações requeridas por este pronunciamento estão incluídas nas notas explicativas a estas demonstrações financeiras consolidadas.

Em dezembro de 2003, o FASB publicou a Interpretação 46 (revisada em dezembro de 2003), Consolidação de entidades de interesse variável, que trata como o empreendimento de negócios deve avaliar se possui controle societário predominantes em uma entidade, por meios que não sejam de direitos a voto e por outro lado deve consolidar essa entidade. O FIN 46R substitui a Interpretação do FASB 46, Consolidação de entidades de interesse variável publicada em janeiro de 2003. A Companhia será solicitada a aplicar o FIN 46R para juros variáveis em VIEs criados após 31 de dezembro de 2003. Para juros variáveis em VIEs criados antes de 1º de janeiro de 2004, a Interpretação será aplicada no início de 1º de janeiro de 2005. Para quaisquer VIEs que devem ser consolidados de acordo com o FIN 46R, criados antes de 1º de janeiro de 2004, os ativos, passivos e participações de não controladores do VIEs seriam inicialmente calculados a seus valores contábeis com quaisquer diferenças entre o valor líquido adicionado

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

ao balanço patrimonial e quaisquer juros reconhecidos previamente, sendo reconhecidos como o efeito cumulativo de uma mudança contábil. Se a determinação dos valores contábeis não for praticável, o valor justo na data em que o FIN 46R se aplica primeiro pode ser utilizado para calcular ativos, passivos e participação de não controladores do VIE. A adoção do FIN 46R não causou efeito material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS 123 (revisado 2004), Pagamento Baseado em Ações, o qual endereça a contabilização das transações nas quais uma entidade troca suas ações por mercadorias ou services, com o foco primário nas transações em que uma entidade obtém serviços de empregados com pagamento em ações. Este pronunciamento é uma revisão do SFAS 123 e revoga o APB Opinion 25, Contabilização de Ações Emitidas para Empregados, e seu correspondente guia de implementação. A Administração da Companhia, que efetivou-se em 1º de Janeiro de 2006, não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em função da aplicação deste pronunciamento.

Em dezembro de 2004, o FASB publicou o SFAS 151, Custos de Estoques, o qual clarifica a contabilização de valores anormais de custos de ociosidade, frete, manuseio e sucata. Segundo este pronunciamento, tais itens serão reconhecidos como despesas correntes. Adicionalmente, o pronunciamento requer que a alocação de custos fixos indiretos seja feita com base na capacidade normal de produção. Este pronunciamento produzirá efeitos para os custos de estoques da Companhia incorridos em ou após 1º de janeiro de 2006. A Administração da Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em função da adoção deste pronunciamento.

Em dezembro de 2004, o FASB emitiu o SFAS 153, Troca de Ativos Não Monetários, o qual elimina a exceção prevista no APB 29 para trocas não monetárias de ativos produtivos similares e a substitui por uma exceção geral para trocas não monetárias de ativos não monetários que não têm substância comercial. Este pronunciamento produzirá efeitos para as trocas de ativos não monetários da Companhia ocorridos em ou após 1º de janeiro de 2006. A Administração da Companhia não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em função da adoção deste pronunciamento.

Em março de 2005, o FASB publicou a Interpretação nº 47, Contabilização de Obrigações Condicionais com Desativação de Ativos, que esclarece o termo obrigação condicional com a retirada de ativos citado no SFAS 143, Contabilização de Obrigações por Desativação de Ativos, como uma obrigação legal de executar uma atividade de retirada de ativos na qual o momento e/ou o método do acordo estão condicionados a um evento futuro que pode ou não estar sob o controle da Companhia. A Interpretação nº 47 produzirá efeitos a partir dos exercícios terminados após 15 de dezembro de 2005. A companhia adotou SFAS 143 a partir de 1º de janeiro de 2003 e atualmente não espera que a adoção da Interpretação nº 47 tenha impacto material nos resultados da operação da Companhia ou na posição financeira.

Em março de 2005, o FASB emitiu o SFAS 154, Contabilização de Mudanças e Correções de Erros, o qual substitui o APB Opinion 20, Contabilização de Mudanças, e SFAS 3, Divulgação de Mudanças Contábeis nas Demonstrações Financeiras Interinas, e altera os requisitos de contabilização e divulgação de mudanças de princípios contábeis. Este pronunciamento deverá ser praticado para mudanças contábeis e correção de erros efetuados a partir dos exercícios iniciados após 15 de dezembro de 2005.

Em fevereiro de 2006, o FASB emitiu a Declaração FASB 155, “Contabilização para Certos Instrumentos Financeiros Híbridos”, que emenda as Declarações FASB 133, “Contabilização para Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge”, e 140, “Contabilização para Transferências e Manutenção de Ativo Financeiro e Exinções de Passivo”. Essa declaração será válida para todos os instrumentos financeiros adquiridos ou emitidos após o começo do primeiro exercício social de u ma entidade que começa em 15 de setembro de 2006. A administração da Companhia não espera qualquer impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia ao aplicar essa declaração.

Em março de 2006, o FASB emitiu a Declaração FASB 156, “Mudanças Contábeis e Correções de Erros”, que emenda a Declaração FASB 140, “Contabilização para Transferências e Manutenção de Ativo Financeiro e Exinções de Passivo”, em relação à contabilização para ativo de manutenção reconhecido separadamente e manutenção de passivo. Essa Declaração será válida a partir do começo do seu primeiro exercício social que começa após 15 de setembro de 2006. A administração da Companhia não espera qualquer impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia ao aplicar essa declaração.

BRASIL TELECOM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

* * * * *